SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 17 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3457

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2023

Processo nº 18/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA SUPRIR A DEMANDA DO CISTRI. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: DIVINO FREITAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob nº 25.349.556/0001-19. Valor contratado: R$ 3.000,00 (Três mil reais), Fundamento Legal: Base Legal: art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.Data da Ratificação: 14/02/2023.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:78669E8E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

Processo nº 18/2023 – Modalidade: Dispensa de licitação Nº 15/2023. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: DIVINO FREITAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob nº 25.349.556/0001-19. Base Legal: na Lei Federal nº14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA SUPRIR A DEMANDA DO CISTRI. Valor contratado: R$ 3.000,00. *Vigência:14/02/2023 a 31/12/2023.*

CLEIDIMAR ZANOTO
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:31A43DBE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo Licitatório nº 15/2023 –Credenciamento nº 01/2023. A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Credenciamento nº 01/2023 na sede do Amvap Saúde, situado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial – Uberlândia-MG, a partir da data de sua publicação, conforme os documentos enumerados no item 5 do Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, ficando aberto o prazo para credenciamento até 31/12/2023. O objeto do presente Credenciamento é a seleção e contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de lanches diversos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, observadas as disposições legais estabelecias na Lei nº 8.666/1993, demais normas correlatas em vigor e pelas condições estabelecidas no edital, que poderá ser consultado na íntegra no sítio eletrônico www.amvapsaude.com.br, pelo link https://www.cistm.com.br/https-www-cistm-com-br-licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 16 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5EC6C4F9

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 14/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

AMVAP SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 14/2023 – Dispensa de Licitação nº 11/2023. Objeto: Aquisição de carro funcional para limpeza. Contratada: Comercial Alvorada de Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda., CNPJ nº 07.888.247/0001-35. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$708,29 (setecentos e oito reais e vinte e nove centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:38AD3FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, I DISPENSA DE LICITAÇÃO 00021/2023, formalizada com amparo no artigo 24, VII da Lei 8.666/93, para a *contratação de "**JULIO CESAR LEMOS"**, no valor de R$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)*. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Setor da Patrulha: 2020203.0412200012.004 33903000000 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 0034-1501.

Passos, 16/02/2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:5BAEC95C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 06/2023

OBJETO: Prestação de serviços para verificação com aparelho para diagnóstico na central de injeção eletrônica do veículo oficial do Poder Legislativo.
UNIDADE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG
CONTRATADO: Auto Elétrica HS e Peças CNPJ nº 26.603.204/0001-00
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis - Cnpj nº 20.637.732/0001-02
VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATOS: R$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:F1582E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
PROCESSO DE DESPESAS Nº: 17/2023

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, nos termos da portaria n. 20/2021, em cumprimento aos preceitos legais e regimentais no que tange às contratações diretas e com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público a abertura do Processo de Despesas n. 17.2023 com intuito de CONTRATAR:

SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE CARIMBOS – CONFECÇÃO E TROCA DE BORRACHAS.

Por este intermédio, manifesta o interesse na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, selecionando-se a mais vantajosa.
A solicitação do termo de referência e informações poderá ser feita no endereço eletrônico: *licitar@chapadagaucha.mg.leg.br* ou através do telefone: (38) 3634-1366, observados os horários de expediente.

Chapada Gaúcha - MG, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:B84A6F79

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Despesas nº 10/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, mediante a realização do Processo de Despesas nº 10.2023, contratou com a empresa **CAMISARIA MARTINS LTDA-ME**, CNPJ nº 25.040.616/0001-17, a confecção de uniformes funcionais para os servidores da Câmara Municipal, pelo valor global de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), em 15 de fevereiro de 2023. O prazo para fornecimento será de até 45 dias. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: Natureza de Despesa 01 – Legislativo, 01.004 – Auxiliares e Assessoramento – 01.004.005 Secretaria Geral – 01.031.0001 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal, 3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Ficha 27, Fonte 500, constate do Orçamento Municipal.

Chapada Gaúcha – MG, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES NERES
Presidente da Mesa Diretora.

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:FFEB1FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 016/2023

"Dispõe sobre nomeação da Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica NOMEADA para o cargo de ASSESSORA DE IMPRENSA a Sra. AMANDA LAIS BIACHINI, brasileira, casada, graduada em marketing e pós-graduada em MBA Executivo em tecnologia e negócios digitais, qualificada em comunicação e relacionamento com a imprensa, inscrita no CPF: 376.053.788-07; portadora do Documento de Identidade n°46.337.136-7 SSP/SP, domiciliada em Conquista/MG;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:6E8960B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 017/2023

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça feira) é feriado nacional de carnaval.

"Essa portaria dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20/02/2023, data que antecede o feriado de carnaval, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:9680C6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 11-2023 QUE "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme segue:

17/02/2023 – Sexta-feira –Dia de Nossa Senhora do Desterro (Feriado Municipal).
20/02/2023 – Segunda-feira - Carnaval (Ponto facultativo).
21/02/2023 – Terça-feira - Carnaval (Ponto facultativo).
22/02/2023 – Quarta-feira - Cinzas (Ponto facultativo)

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:288A202E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório nº 07/2023
Pregão Presencial nº 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de materiais de higiene, limpezas e outros produtos para atender as necessidades do funcionamento regular do Legislativo.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Diamantina-MG, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09h:00 do dia 1º(Primeiro) de março de 2023, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Diamantina/MG, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de materiais de higiene, limpezas e outros produtos para atender as necessidades regular do Legislativo.

O Edital poderá ser retirado na sala de Licitações da Câmara, em meio magnético mediante entrega de PEN/DRIVE e no Endereço Eletrônico da Câmara Municipal de Diamantina/MG: http//www.camaradiamantina.cam.mg.gov.br
Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (38) 3531 1228/3910, no horário de 07:30 às 17:00 horas.

Diamantina(MG), 15 de fevereiro de 2023.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:33DDBAE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 09/2023

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 09/2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O **Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando as **Festividades Carnavalescas**, resolve:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal deverão ser retomadas no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 14 de fevereiro de 2023.

REINALDO EDWIGES MILITÃO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:CC2E8B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI COMPLEMENTAR N° 76 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**".**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - O Anexo II, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e os de Dedicação Exclusiva, tão somente em relação ao cargo de VICE-DIRETOR ESCOLAR da Lei Complementar Municipal nº 12, de 19 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 53/2020, tem seu número de vagas alteradas de 02 (dois) para 06 (seis) vagas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2023

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:52DC9D0C

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1618, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede revisão geral anual ao funcionalismo público municipal, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências".

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itapeva/MG, **DANIEL PEREIRA DO COUTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, ativos e inativos, pensionistas, efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo ou limitado, contratados temporariamente, bem como dos exercentes de função pública, inclusive conselheiros tutelares, revisão geral anual na ordem de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

Parágrafo Único – O índice usado para revisão geral anual será o IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Município de Itapeva/MG, 14 de fevereiro de 2023

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:12BDB9D9

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1619, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento JARDIM BUENO, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1°- As Ruas abaixo relacionadas, localizadas no Loteamento Jardim Bueno, no Bairro Nova Itapeva, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 08 = RUA JOSÉ RODRIGUES BUENO;

Rua 09 = RUA LUCIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA;

Rua 10= RUA ANTONIO FERRARI FILHO;

Rua 11= RUA RAMON BIAGIONE COSTA;

Rua 12= RUA ILDA RIBEIRO DA SILVEIRA;

Rua 13= RUA BENEDITO PEREIRA BUENO;

Rua 14= RUA MARIA LOURENÇO ALVES;

Rua 15= RUA JOSÉ BUENO FILHO.

Art. 2º - O Poder Executivo informará aos órgãos públicos locais a determinação contida nesta Lei.

Art. 3°- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2023

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito Município de Itapeva-MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:56564245

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1620, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Itapeva – MG – ficam revistos na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, aplicando-se o índice de revisão geral de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), conforme índice acumulado do IPCA – IBGE, referente ao período de janeiro à dezembro de 2022.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Itapeva – MG atualizará as tabelas de vencimentos do Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, e do Anexo IV – Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar nº 22, 26 de junho de 2012, de acordo com o índice de revisão geral concedido por esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2023

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:7DB04ACB

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1621, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e secretários fixados pela Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012, ficam atualizados de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE, no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), referente ao período de janeiro à dezembro de 2022, a título de revisão geral, de acordo com o Art. 37, inc. X da Constituição Federal e parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Os subsídios dos vereadores, fixados pela Resolução n.º 01, de 09 de fevereiro de 2012, ficam atualizados de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE, no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de revisão geral, de acordo com o art. 37, inc. X da Constituição Federal e parágrafo único do Art. 3º da Resolução n.º 01, de 09 de fevereiro de 2012**.**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Itapeva – MG, 16 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:93A0DEB3

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, APROVA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2.012, no que se refere ao cargo de Assessor de Comunicação Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO
Assessor de Comunicação Social	01	CPC-03	AMPLO	R$ 2.000,00

Art. 2º. O Anexo V – Descrição das Classes – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar n.º 22, de 26 e junho de 2.012, no que se refere ao cargo de Assessor de Comunicação Social, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - No campo "Atribuições:" ficam acrescentados os seguintes itens:

a) "15. Digitalizar documentos da Câmara para disponibilização nos sistemas informatizados e no site da Câmara;" (NR)

b) "16. Executar tarefas visando a recuperação dos documentos da Câmara, tais como leis, projetos, resoluções, decretos, moções e outros documentos correlatos, procedendo a revisão e digitalização de tais documentos, para sua disponibilização nos sistemas informatizados e site da Câmara." (NR)

II – O campo "Requisito para provimento:" :

a) ""Escolaridade: escolaridade: graduação em nível superior em uma das seguintes áreas: jornalismo, publicidade e propaganda, relações públicas, marketing e áreas afins da Comunicação." (NR)

b) "Carga Horária: 40 horas semanais." (NR)

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 16 de fevereiro de 2023

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:77FF1629

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Extrato de Contrato nº 02/2023 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ** e a empresa **Gustavo Rodrigues Silveira CNPJ: 30.179.870/0001-30** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e assistência nos equipamentos de áudio e vídeo, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jacuí Minas Gerais**. **Valor Total do contrato R$ 8.000,00 (oito mil reais).** Vigência até 13 de fevereiro 2023. Dotação: 01020102.0103101014.004.33903900000.100 - FICHA 19.

Câmara Municipal Jacuí/MG, 16 de fevereiro de 2023

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:EDEA4D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2023
Pregão Presencial/SRP nº 01/2023

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a decisão da Pregoeira, conforme ata lavrada e constante do processo, bem como Termo de Adjudicação à empresa **LABORAR CONSULTORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, como vencedora do certame cujo objeto é o Registro de Preços para prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em atendimento aos servidores e estagiários da Câmara Municipal de João Monlevade, com o valor mensal estimado em R$ 5.363,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais), perfazendo o valor global anual estimado em R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). A contratação é destinada ao desenvolvimento das atividades do Legislativo, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Monlevade, 08 de fevereiro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:35DE9B4C

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 02/2023
Pregão Presencial/SRP nº 02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a licitação supramencionada, conforme ata lavrada e constante do processo, que adjudicou as empresas abaixo relacionadas, os seguintes itens:
COMERCIAL VENER – EPP- Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 31. Valor total estimado: R$ 30.779,70 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

NUTRILAR EXPRESS LTDA – ME - Vencedora dos itens: 19 E 20. Valor total estimado: R$ 3.106,50 (três mil cento e seis reais e cinquenta centavos).

João Monlevade, 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:CA96301F

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 03/2023

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial/SRP nº 03/2023**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 15/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de itens de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. **Data de abertura: 06/03/2023, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2023, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 16 de fevereiro de 2023

. MARY CAETANO SILVA SANTOS -
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:5686E3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Art. 26, c/c Art. 13, todos da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.637.596/0001-01, com sede em Arcos- MG, na Rua Formiga, nº 301, 1º Andar, Sala 01, Centro, CEP nº 35.588-000, neste ato representada pelo sócio ALBERTO GARCIA LEÃO VIDAL, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.363.622 SSP-MG e inscrito no CPF nº 079.624.156-22, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária, Financeira, Patrimonial e ao Controle Interno, de forma remota e presencial, para a Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG. Período: de 22 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, no valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:B0A693D4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, nos termos do Art. 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Art. 26, c/c Art. 13, todos da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.637.596/0001-01, com sede em Arcos- MG, na Rua Formiga, nº 301, 1º Andar, Sala 01, Centro, CEP nº 35.588-000, neste ato representada pelo sócio ALBERTO GARCIA LEÃO VIDAL, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.363.622 SSP-MG e inscrito no CPF nº 079.624.156-22, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária, Financeira, Patrimonial e ao Controle Interno, de forma remota e presencial, para a Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG. Período: de 22 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, no valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:44B6BCA7

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ORDEM DO DIA 22/02/2023

Ordem do dia da 5ª reunião Ordinária – 22/02/2023:

Discussão e votação únicas dos projetos de Lei EM:

•
207/2022 que "Dispõe Sobre A Instituição Do Programa "Hortas Comunitárias E Compostagem" No Município De Lagoa Da Prata".

•
10/2023 que "Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."

•
13/2023 que "Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

•
14/2023 que "Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 5.000.000,00 e Contém Outras Providências."

•
15/2023 que "Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 993.300,00 e Contém Outras Providências."

Discussão e votação únicas do:

•
Anteprojeto de lei complementar 1/2023.

•

Discussão e votação únicas das emendas ao:

•
Projeto de Lei EM: 167/2022 que "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

•
Projeto de Lei Complementar EM 3/2022 Que "Modifica O Sistema De Carreiras Dos Servidores Públicos Municipais Da Prefeitura De Lagoa Da Prata - Plano De Carreiras - Previsto Na Lei Complementar Nº 003, De 22 De Maio De 1991, E Dá Outras Providências"

Leitura de pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei EM:

•
16/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 68.000,00."

•
17/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 26.000,00."

•
18/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 10.924.548,27."

Leitura de pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos sobre:

•
Projeto de Resolução nº 1/2023 que "Regulamenta a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, criada pela "Resolução nº 495, de 29 de dezembro de 2005", no âmbito do Poder Legislativo Municipal."

Leitura de parecer das comissões de Legislação, Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Turismo, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos Humanos sobre:

•
Projeto de lei EM nº 211/2022 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS INTEGRANTES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA."

Leitura de parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre:

•
Projeto de Lei CM 3/2023 que "Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Águas do Pântano."

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:2199E350

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina nos dias que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, salvo exceção do serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo Leopoldinense.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2023.

RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:B55AF4CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

A Câmara Municipal de Paracatu-MG, através do Presidente da Comissão Thiago dos Reis Gomes Venâncio conforme Portaria n.º 3.559 de 10/02/2023, **torna público** aos interessados que o Processo de Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, instaurado pelo Processo Administrativo 2022.02.0059, que tem por objeto: **Contratação de instituição de ensino e pesquisa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público na Câmara Municipal de Paracatu/MG**, fica **SUSPENSO** por interesse da Administração Pública, por **TEMPO INDETERMINADO**.
Publique-se!

Paracatu, 16 de fevereiro de 2023.

THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:6C796F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO N° 01/2023

Promulga o Projeto de Resolução n° 02, de 02 de fevereiro de 2023, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 03 de fevereiro de 2023, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 13 de fevereiro de 2023. O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE: 1°. Promulgar a Resolução n° 196, de 16 de fevereiro de 2023, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 02/2023, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 03 de fevereiro de 2023, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, nos termos da Ata da Sessão. 2°.

Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 16 de fevereiro de 2023.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:A558B015

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 004/2023 ao contrato nº 019/2019, oriundo do processo de dispensa nº 009/2019. **Objeto contratado**: Prestação de Serviço de Publicidades Oficiais e Institucionais da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM, inscrita no CNPJ Nº 20.513.859/0001-01, **Valor global R$** R$ 648,00. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.018– Publicidade Oficial e Institucional, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, **Vigência**: 03/01/2023 a 28/08/2023. **Assinado por:** Marcos Vinicius da Silva Bizarro, pela Contratada e Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:0F5D70DB

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023
PROCESSODELICITAÇÃONº019/2022
PREGÃOPRESENCIALNº016/2022

Aos 02 dia do mês de Fevereiro de 2023, a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ nº 26.120.956/0001-10, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido pela Lei Federal nº10.520 de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931 de 2001 e nº 7.892 de 2013, observado o resultado do Pregão Presencial nº016/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços por item apresentados pela empresa**J&T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA ,**inscrita no**CNPJ:09.688.360/0001-00**, cujas propostas foram classificadas no certame acima enumerado conforme as especificações abaixo.
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição deequipamentos e suprimentos de informática para atenderas demandas dossetores da Câmara Municipal de Viçosa.
Empresa Vencedora:**J&T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ:09.688.360/0001-00**

ITEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	R$ 162,00	R$ 3.240,00
03	01	R$ 198,00	R$ 198,00
04	30	R$ 33,50	R$ 1.005,00
07	05	R$ 541,00	R$ 2.705,00
08	05	R$ 40,00	R$ 200,00
10	20	R$ 191,20	R$ 3.838,00
13	10	R$ 79,90	R$ 799,00
14	02	R$ 104,50	R$ 209,00
16	12	R$ 89,50	R$ 1.074,00
17	20	R$ 290,90	R$ 5.818,00
18	20	R$ 290,90	R$ 5.818,00
19	20	R$ 290,90	R$ 5.818,00
25	20	R$ 209,50	R$ 4.190,00
27	20	R$ 42,00	R$ 840,00
29	10	R$ 67,30	R$ 673,00
30	06	R$ 402,50	R$ 2.415,00
32	01	R$ 110,00	R$ 110,00
TOTAL DE PREÇOS		**R$38.950,00**	

Viçosa, 16 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:1A7F0556

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Aos 02 dia do mês de Fevereiro de 2023, a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ nº 26.120.956/0001-10, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido pela Lei Federal nº10.520 de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931 de 2001 e nº 7.892 de 2013, observado o resultado do Pregão Presencial nº016/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços por item apresentados pela empresa **LM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ:27.631.228/0001-36**, cujas propostas foram classificadas no certame acima enumerado conforme as especificações abaixo.
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas dos setores da Câmara Municipal de Viçosa.
Empresa Vencedora : **LM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME/ CNPJ:27.631.228/0001-36**

ITEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	25	R$ 21,60	R$ 540,00
05	06	R$ 936,50	R$ 5.619,00
06	05	R$ 253,00	R$ 1.265,00
09	05	R$ 34,00	R$ 170,00
11	20	R$ 139,50	R$ 2.790,00
12	20	R$ 139,50	R$ 2.790,00
15	04	R$ 184,50	R$ 738,00
20	30	R$ 396,80	R$ 11.904,00
21	10	R$ 408,90	R$ 4.089,00
22	10	R$ 293,70	R$ 2.937,00
23	10	R$ 293,70	R$ 2.937,00
24	10	R$ 293,70	R$ 2.937,00
26	20	R$ 68,95	R$ 1.379,00
28	01	R$ 10.409,00	R$ 10.409,00
31	05	R$ 11.495,00	R$ 57.475,00
TOTAL DE PREÇOS		**R$ 107.979,00**	

Viçosa, 16 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:9BB93DF0

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Aos 03 dia do mês de Fevereiro de 2023, a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ nº 26.120.956/0001-10, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido pela Lei Federal nº10.520 de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931 de 2001 e nº 7.892 de 2013, observado o resultado do Pregão Presencial nº017/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços por item apresentados pela empresa **J&T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ:09.688.360/0001-00**, cujas propostas foram classificadas no certame acima enumerado conforme as especificações abaixo.
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritorio para gabinetes dos vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal de Viçosa.
Empresa Vencedora : **J&T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA/ CNPJ:09.688.360/0001-00**

ITEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	32	R$ 614,0625	R$ 19.650,00

TOTAL DE PREÇOS	**R$19.650,00**

Viçosa, 16 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:1AA470FF

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Aos 03 dia do mês de Fevereiro de 2023, a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ nº 26.120.956/0001-10, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido pela Lei Federal nº10.520 de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931 de 2001 e nº 7.892 de 2013, observado o resultado do Pregão Presencial nº017/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços por item apresentados pela empresa **OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO-ME**., inscrita no **CNPJ:41.814.450/0001-03**, cujas propostas foram classificadas no certame acima enumerado conforme as especificações abaixo.
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritorio para gabinetes dos vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal de Viçosa.
Empresa Vencedora : **OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO-ME/CNPJ:41.814.450/0001-03**

ITEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
03	01	R$ 485,00	R$ 485,00
04	14	R$ 398,00	R$ 5.579,00
05	01	R$ 2.640,00	R$ 2.640,00
06	10	R$ 83,00	R$ 830,00
07	01	R$ 570,00	R$ 570,00
08	14	R$ 151,00	R$2.114,00
TOTAL DE PREÇOS		**R$13.418,00**	

Viçosa, 16 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:CB980C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

FERRAZ FARIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.895.816/0001-57

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:B71AC2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PAL 005/2023 CREDENCIAMENTO 002/2023

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento nº002/2023 inexigibilidade Nº002/2023 PAL 005/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de cardiologia em atendimento ao CEAE(Centro Estadual de Atenção Especializada). O credenciamento se dará a partir desta publicação. Maiores informações (33.3731.2030) licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:82B7A8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO do CONTRATO – Processo Licitatório n° 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023
Empresa Vencedora: UANDERSON CANDIDO ROSA – Valor total estimado de R$ 12.214,36 (doze mil, duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Curvelo/MG, 16/02/2023 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:00786689

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 014/2023, Processo Administrativo N° 023/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para assistência e amparo aos familiares das vitimas que faleceram no acidente ocorrido na BR 040, envolvendo o ônibus do CISMEV que transportava pacientes do Município de Curvelo/MG, a ser prestado pela empresa Aroldo J. Martinelli - ME**,** no valor total estimado de R$ 5.995,67 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Assinatura: 16/02/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:361B5B7C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 001/2023, Processo Administrativo N° 001/2023, de contratação de empresa especializada para manutenção em aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **DICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA- EPP** no valor total estimado de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).
Assinatura: 16/02/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:C65E6341

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo de cancelamento oriundo do Processo Licitatório nº 50/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o Cismisel e municípios participantes na qualidade de órgãos participantes, o cancelamento do item 253 - Laringoscópio Kit com lâminas adulto e infantil. Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, com laminas de diversos tamanhos sendo estes 0,1,2,3,4,5, com lâmpada de led. Celebrado com a contratada **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo de cancelamento oriundo do Processo Licitatório nº 50/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o Cismisel e municípios participantes na qualidade de órgãos participantes, o cancelamento do item 269 - Luva de polietileno ginecológica luva plástica estéril, descartável para exame de toque ginecológico uso hospitalar, com 100 unidades embalada individualmente. Celebrado com a contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo de cancelamento oriundo do Processo Licitatório nº 50/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o Cismisel e municípios participantes na qualidade de órgãos participantes, o cancelamento do item 422 - Tubo de látex nº 204, diâmetro externo 11 a 12 mm, diâmetro interno 6 mm, aplicação uso hospitalar, finalidade administração de oxigênio, confeccionado em látex flexível, transparente, resistente, cor natural, isento de substancias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15metros. Celebrado com a contratada **SK LAB DIAGNÓSTICO LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo de cancelamento oriundo do Processo Licitatório nº 50/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o Cismisel e municípios participantes na qualidade de órgãos participantes, o cancelamento dos itens 256 - Lençol de solteiro em cretone branco, pré-encolhido. - 100% algodão, - trama bem fechada, - medindo 2,20 comprimentos x 1,40 largura, depois de embanhado as medidas deverão ser as mesmas. - bainha com 02 costuras batidas. O lençol deverá apresentar após 03 lavadas o equivalente a 550 gramas ou mais, fio 20. - deverá ser personalizado mecanicamente com o brasão da Prefeitura Municipal em modelo a ser fornecido, em toda a extensão do lençol, com tinta em cor (cujo tom será informada), tom sobre tom do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20cm (+/-5%) tanto na horizontal quanto na vertical, em modelo a ser fornecido. Logotipo com tinta resistente ao processo de lavanderia hospitalar; item 286 - Máscara de proteção facial FACE SHIELD - material acrílico rígida, sem coroa, visor de PETG e tiara PP, com as seguintes características: Máscara de proteção, tipo Face Shield rígida (reutilizável) e ajustável fabricado em polipropileno pode ser higienizada com água e sabão neutro bem como álcool 70% visor em PETG, tiara em PP natural, sem coroa espessura min do visor 0, 5mm, altura min do visor 240mm, largura min do visor 240mm espessura da viseira: 0,5 mm regulagem na cabeça: largura mínima de 10mm. Produto não estéril mas passível de reprocessamento ajuste por pinos ou catraca com distância entre face e tiarade 5 cm para permitir uso de óculos.; item 356 - Seringa descartável 60 ML (BICO CATETER) - UROLÓGICA: seringa com bico cateter, confeccionada em polipropileno, a fim de proporcionar maior transparência siliconização interna que garanta suavidade e precisão no deslize êmbolo não deve se desprender do cilindro devido ao anel de retenção, o qual deve possuir nitidamente impresso a escala de graduação com indicação numérica de 6 intervalos de 10mls e subdivisões de 1ml entre os números. Esterilizada a Gás Óxido de Etileno - ETO, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico de uso único, atóxica e apirogênica. Embalagem que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código; item 374 - Solução de schiller a 2% 1000ml - embalagem contendo: composição química, lote, responsável, instruções de uso e precauções, data de fabricação e validade, frasco de vidro
âmbar. Celebrado com a contratada **GOLDENPLUS COMERCIO DE MED E PROD HOSPITALAR LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:C5EA69F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 001-2023

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.
DATA: Às 09h (Nove horas) do dia 06/03/2023 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CONVALE, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de tintas para demarcação de solo, com a finalidade de atender uso dos municípios consorciados ao CONVALE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital.
O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico do CONVALE – www.convalemg.com.br e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 17 de fevereiro de 2.023

Comissão Licitação CONVALE
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:514E2A6C

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 002-2023

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 002/2023

Tipo: Menor Preço

Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 48.000m³ de grama esmeralda, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme demanda ou para atendimento a Convênios.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização –06/03/2023

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 10:30hs – dia 06/03/2023

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 16 de fevereiro de 2.023

Comissão Licitação Convale
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:E3EA461E

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003-2023

CONVALE – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - modalidade: Pregão Presencial nº 003/2023 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 06 de março de 2.023, com entrega dos envelopes e abertura às 11:00 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, licitação da modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Futura e eventual aquisição de até 4.000 sacos de asfalto frio ensacado de 25kg cada, para execução de serviços de tapa buraco e recuperação de pavimentação asfáltica, para atender os Municípios do CONVALE, até 31 de dezembro de 2023. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na sede do CONVALE, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Fone: (034) 3332-6800.

POLLYANA ANDRADE.
Pregoeira Oficial do CONVALE.

– e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:0D9494C0

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023
OBJETO: Futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RR1C e RL1C para serviços de pavimentação asfáltica, para atendimento aos municípios consorciados do CONVALE em convênios e demandas.
LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
UNIDADE REQUISITANTE: CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
ABERTURA: 06/03/2023 HORAS: 13:30HS

LOCAL: SEDE CONVALE-
RUA: ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, 135. BAIRRO: BOA VISTA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 064/2013.

INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800, ou requisitar edital via e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

Comissão Licitação Convale
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:8B1FFAF4

CONVALE
PORTARIA 003/2023

PORTARIA N° 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece as exigências para credenciamento de Iaboratórios de analises de água e alimentos junto ao Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE.

0 presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional CONVALE, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CONVALE, RESOLVE:

Art l O- Os laboratórios de análises de água e alimentos interessados em se credenciar junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, para a realização de análises oficiais, deverão realizar a solicitação através de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico convale.adm2018@gmail.com.

Art 2° - Deverão ser anexadas ao e-mail de solicitação os seguintes documentos em formato PDF:

- Formulário de Requerimento de Credenciamento conforme ANEXO I desta portaria assinado pelo representante legal do laboratório;

– Cópia do CNPJ do laboratório;

- Cópia do documento de credenciamento do laboratório junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA ou cópia do documento de credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

- Cópia da certidão de regularidade junto ao conselho de classe dos responsáveis técnicos do laboratório e

V- Certificado de acreditação e escopo de acreditação ABNT NBR ISO/IEC
17025.

Art 3°- Solicitações que nao contiverem o Requerimento de Credenciamento de Laboratórios devidamente preenchido ou que nao contenham todos os documentos citados no Art.2° serão indeferidas.

Art 4°- Qualquer alteração de razão social, escopo de análises ou responsabilidade técnica deverá ser infonnada ao CONVALE, sob pena de suspensão do credenciamento.
Art 5° - 0 CONVALE podera solicitar outros documentos ou realizar auditorias in loco para verificar a autenticidade das informações e documentos constantes na solicitação de credenciamento.

Art 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 09 de Fevereiro de 2023.

RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:43FFC2C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº016/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº016/2023, FIRMADO ENTRE O CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO MG; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO MG. VALOR TOTAL DA CONTRATO: R$115.000,00(CENTO E QUINZE MIL REAIS). FIRMADO EM 01/02/2023.

CANDEIAS/MG, 16/02/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:F99F4649

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2023, FIRMADO ENTRE O CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E O MUNICÍPIO DE MOEMA MG; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE MOEMA MG. VALOR TOTAL DA CONTRATO: R$115.000,00(CENTO E QUINZE MIL REAIS). FIRMADO EM 02/01/2023.

CANDEIAS/MG, 16/02/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:587FFE60

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2023, FIRMADO ENTRE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS E O MUNICÍPIO DE MOEMA MG; CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO DE RATEIO O REPASSE MENSAL DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DO MUNICÍPIO, PARA QUE O CONSÓRCIO MANTENHA SUAS ESTRUTURAS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO, DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, DIÁRIAS, MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIA PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS. VALOR TOTAL DA CONTRATO: R$23.292,73(VINTE E TRES MIL, DUZENTOS E

NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA 01/01/2023 À 31/12/2023.

CANDEIAS/MG, 16/02/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:4A91876D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA - torna público que celebrou o seguinte termo de credenciamento:
Termo de Credenciamento nº: 001/2023
Credenciado: André Aparecido da Silva
Objeto: Credenciamento para locação de máquinas, veículos e equipamentos para atender as necessidades do Setor de Obras do CIM JEQUITINHONHA, enquanto em execução de obras nos municípios consorciados
Licitação: PAL nº 002/2023, Inexigibilidade nº 002/2023
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor Total Estimado: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

EXTRATO DE CONTRATOS

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA - torna público que celebrou os seguintes contratos:
Contrato Nº 001/2023
Contratado: Lucas de Oliveira Carneiro Loureiro
Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços veterinários para coordenação e acompanhamento do Programa de Esterilização Cirúrgica (Cães e Gatos) do CIM JEQUITINHONHA.
Licitação: PAL nº 003/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor Total: R$ 15.864,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Contrato Nº 002/2023 – Decorrente da Ata de RP 001/22
Contratada: Stratura Asfaltos S.A.
Objeto: Aquisição de emulsões asfálticas para pavimentação para manutenção das obras do CIM Jequitinhonha.
Licitação: PAL nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022
Vigência: 11/01/2023 à 31/12/2023
Valor Total: R$ 4.008.301,66 (quatro milhões, oito mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Contrato Nº 003/2023 – Decorrente da Ata de RP 002/22
Contratada: Traçado Construções e Serviços LTDA
Objeto: Aquisição de emulsões asfálticas para pavimentação para manutenção das obras do CIM Jequitinhonha.
Licitação: PAL nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022
Vigência: 11/01/2023 à 31/12/2023
Valor Total: R$ 6.259.874,62 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos),

EXTRATO DE ATA
ATA Nº 001/2023
Detentor da Ata de RP: Comercial Cariacica Multimodal LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas comemorativas, a fim de atender às necessidades do CIM Jequitinhonha e dos municípios consorciados.
Licitação: PAL nº 046/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022
Vigência: 09/01/2023 à 09/01/2024
Valor Total: R$ 2.394.125,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 27 de janeiro de 2023 o **SEGUNDO** termo aditivo ao **Contrato nº 011/2022** referente ao PAL n° 037/2022, DL n°003/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Planejamento, Gestão e Marketing em atendimento às necessidades do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA.
Contratada: VIPE PLANEJAMENTO, GESTÃO E MARKETING CORPORATIVO LTDA.
Nova Vigência: até 31/03/2023

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Presidente da CPL/Pregoeira do CIM-Jequitinhonha

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:48316F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:
1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
OBJETO Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de sistema de ouvidoria digital por tempo determinado, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte. Os serviços abrangem as fases de parametrização de recursos da ferramenta para se adequar às particularidades do consórcio, instalação, treinamento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte.
VALOR R$ 6.000,00 (seis mil reais)

FORNECEDOR WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME

Boa Esperança, 16 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:243BFDA1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (ARISMIG), homologou no dia 16 de fevereiro o ato de dispensa n° 007/2023, processo administrativo n° 008/2023. Objeto de contratação: prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de sistema de ouvidoria digital por tempo determinado, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte. Os serviços abrangem as fases de parametrização de recursos da ferramenta para se adequar às particularidades do consórcio, instalação, treinamento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte Empresa fornecedora: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME, CNPJ. Valor total da contratação: R$ 6.000,00, referente a prestação dos serviços pelo período de seis meses.

Boa Esperança/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:F1F114DB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (ARISMIG), homologou no dia 31 de janeiro o ato de dispensa n° 008/2023, processo administrativo n° 011/2023. Objeto de contratação: contratação de prestação de serviço de pessoa física, para limpeza da sede administrativa da ARISMIG, em regime de diarista, sendo dois dias por semana, pelo período de 06 meses. Fornecedora: SILVANIA FREIRE ARAUJO.

Boa Esperança/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:28DFA973

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:
1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, PARA LIMPEZA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ARISMIG, EM REGIME DE DIARISTA, SENDO DOIS DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 06 MESES.
VALOR R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)
FORNECEDOR SILVANIA FREIRE ARAUJO

Boa Esperança/MG, 16 de fevereiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:6C36DA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo Licitatório nº 023/2023
Pregão Eletrônico Nº 007/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 07/03/2023 às 09:00h (novehoras).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** PARA ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTE, E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO E SERVIÇO FARMACÊUTICOS DO CONVÊNIO FARMACIS.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:5EEBCAF6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Processo Licitatório nº 021/2023
Pregão Eletrônico Nº 006/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 03/03/2023 às 09:00h (Treze horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA/OBRAS E ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES

ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:65612160

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Processo Licitatório nº 012/2023
Credenciamento nº 001/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Data limite para o envio da documentação: dia 27 de fevereiro de 2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas de transporte aéreo regular para prestação de serviços de transporte aéreo em voos regulares, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

Edital e anexos nos sites: www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:45D70834

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
DISPENSA

Considerando, que o processo licitatório encontra-se de conformidade com a Legislação Pertinente (art.24, inciso IV da Lei 8.666/93), RATIFICO o Processo de Licitação nº 008/2023, Dispensa nº 004/2023 para contratação emergencial de exame ecocardiografia fetal para a paciente Juliane Pereira Costa , à empresa MULTIVISION CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.706.619/0001-32, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO –
Presidente do CISMEPI.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:1060481E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
CHAMAMENTO PUBLICO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CIMMESF - Consórcio Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, vem a público informar que continua disponivel para credenciamento dos interessados o**PROCESSO Nº 006/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020- CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**- Credenciar pessoas jurídicas para prestarem Serviços de Hospedagem em casa de Apoio nos Municípios de Belo Horizonte e Montes Claros. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail **cismesf.juridico@gmail.com** de segunda a sexta de 07:00 às 12:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:7A45AB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2023 DISPENSA Nº 005/2023

PC 007/2023 Dispensa 005/2023 contratação e pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para elaboração de projetos e propostas de captação de recursos e convênios por meio de editais e prestação de serviços especializados em atividades de ensino que atue na inserção de valores, implementação de conceitos e atividades de educação ambiental. Coordenação de tecnologias sociais voltadas para a agricultura familiar e demais povos e comunidades tradicionais promovendo a transformação social, inclusão, cidadania, acessibilidade, educação, participação e cultura em conjunto com a população consorciada. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de SORAYA CAVALCANTE NUNES OTTONI 84973102687-MEI**,** CNPJ 28.606.248/0001-10-CTR 007/2023 - Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Soraya Cavalcante Nunes Ottoni p/ contratada - Vr.R$36.000,00-Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:FA54286B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2023 PE 002/2023

PC 008/2023 PE 002/2023 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recebimento e tratamento, recuperação energética e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe – IIA, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. Abertura das Propostas: 06/03/2023, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:58152B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 2. TERMO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO de prorrogação (PRC 013/2021 – Dispensa) **Contratada**: **DOUGLAS PERICLES DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Major Sebastião Pires, 188 – 2º Andar no bairro Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.985.479/0001-00, neste ato, representada por seu proprietário **SR. DOUGLAS PERICLES DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº. MG-7.641.181 e inscrito no CPF sob o nº. 060.089.386-31; **Contratante**: DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Ouro Fino (MG), neste ato representada por seu Diretor , Sr. Antônio Vicente de Mira Neto; **Objeto**: Referente a prestação de serviços de exames médicos admissionais e demissionais para melhor atender as necessidades do departamento de pessoal do DMAAE/OF e o atendimento a legislação que envolve a matéria; Validade: 02/01/2023 a 31/31/12/2023. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) anuais. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Ouro Fino (MG), 05 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
Diretor.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:48982C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, EDITAL Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, no dia 15/02/2023, homologou o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, tendo o certame sido frustrado para todos os itens licitados, sem vencedor, ratificando os atos do Pregoeiro, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 15/02/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:7DC33349

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

CONTRATO N° 02/2023

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.931.931/0001-52.
OBJETO: O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE QUANTUM AXIS ONLINE, CUJA PLATAFORMA WEB POSSIBILITE ACESSAR, ANALISAR, COMPARAR E ACOMPANHAR INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, BANCO DE DADOS, EM FORMATO INTERATIVO POR MEIO DE SISTEMA ON-LINE COM MÓDULOS DE ANÁLISES PARA O CONTROLE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, BASE DE DADOS DE AÇÕES, DERIVATIVOS, FUNDOS E ATIVOS DE RENDA
FIXA E RELATÓRIOS TÉCNICOS COM HISTÓRICO, PARTICIPAÇÃO E QUANTIDADE DE ATIVOS NO MERCADO FINANCEIRO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.005.004.122.0018.4024.3339040 - SERV. TECNOL. INFORM. E COMUNICACAO - P. JURIDICA.
VALOR: VALOR TOTAL DE R$8.006,04 (OITO MIL, SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS NO VALOR DE R$ 667,17 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE
REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ULTIMA ASSINATURA DIGITAL.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:86EF4744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 08/2.023 - Pregão 05/2.023 . Objeto: **Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através de adesão a Ata de Registro de Preços n.º 035/2022, Pregão Presencial 023/2022 – Contrato 056/2022 da Prefeitura Municipal de Maringa-MT. Fonte de recurso – Contrato de Financiamento BDMG/BF n. 352.346/22.**
Valor: R$ R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).
Assinatura entre as partes: 27/01/2023.

Abadia dos Dourados-MG, 27 de janeiro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:9934878F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 07/2.023 – Pregão 04/2.023 – RP 04/2.023. Processo 07/2.023. Objeto: **Aquisição de 01 (um) veiculo FIAT ARGO 1.0 (conforme especificações mínimas constantes no item 08 do anexo Processo Licitatório n.º 062/2022 – PE RP 030/2022 – CODANORTE) para a Secretaria Municipal de Ação Social, através de adesão da Ata de Registro Preços n.º 080/2022, pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 080/2022 – Pregão Eletrônico RP 030/2022, Processo Administrativo n. 062/2022 da CODANORTE. FONTE DE RECURSO CONVENIO DE SAIDA N.º 1491001778/2002/2022/SEGOV/PADEM E PLANO DE TRABALHO – N. REGISTRO SIGCON 02109/2022.** Contratado: Strada Veículos e Peças Ltda – CNPJ n.º 01.654.749/0001-15. Valor: R$ 79.800,00. Valor: R$ 79.800,00.
Assinatura entre as partes:26/01/2023

Abadia dos Dourados-MG, 26 de janeiro de 2.023.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:FA833D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Camisetaz Confecções Eireli, CNPJ 17.974.912/0001-67. **Objeto**: aquisição de camisetas para uniforme escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino (lote 01 e 02). **Valor:** R$ 27.876,40 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **Vigência**: 11/01/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura**: 11/01/2023. Signatários: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal e Paulo César Geraldino Félix, representante legal. **Processo**: pregão eletrônico 030/2023.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5490404C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Adonai Matos Oliva (Agência Radoo), CNPJ 41.036.993/0001-39. **Objeto**: contratação do show da Banda Sambalango através contratada, que é empresária exclusiva da banda, para apresentação durante o carnaval (dias 18 e 19 de fevereiro de 2023). **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/03/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. Signatários: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal e Adonai Matos Oliva, representante legal. **Processo**: Inexigibilidade 001/2023.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:6A1707D6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 003/2023

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Aureliano dos Reis Amorim, CNPJ 14.744.979/0001-17. **Objeto**: contratação do show da Banda Via Nacional através contratada, que é empresária exclusiva da banda, para apresentação durante o carnaval (dias 20 e 21 de fevereiro de 2023). **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/03/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. Signatários: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal e Aureliano dos Reis Amorim, representante legal. **Processo**: Inexigibilidade 002/2023.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D91EDFD1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Leandro Teixeira da Silva, CNPJ 42.334.141/0001-90. **Objeto**: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada visando a elaboração de laudo técnico de infraestrutura a ser executado em loteamentos situados em áreas de expansão urbana, conforme legislação municipal vigente, para assegurar garantia hipotecárias pelos empreendedores. **Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência**: 14/02/2023 a 14/08/2023. **Data da assinatura**: 14/02/2023. Signatários: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal e Leandro Teixeira da Silva, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 001/2023.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5C527988

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e LM Comércio Ltda, CNPJ 05.788.495/0001-89. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para as cantinas dos departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Valor:** R$ 275.376,36 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). **Vigência**: 11/01/2023 a 11/01/2024. **Data da assinatura**: 11/01/2023. **Processo**: pregão eletrônico 026/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Megalimp Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 06.986.492/0001-12. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para as cantinas dos departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Valor:** R$ 90.965,60 (noventa mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência**: 11/01/2023 a 11/01/2024. **Data da assinatura**: 11/01/2023. **Processo**: pregão eletrônico 026/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Fast Clean Distribuidora Ltda, CNPJ 43.782.859/0001-02. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para as cantinas dos departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Valor:** R$ 116.405,80 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). **Vigência**: 11/01/2023 a 11/01/2024. **Data da assinatura**: 11/01/2023. **Processo**: pregão eletrônico 026/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Virtue Comércio Ltda, CNPJ 42.600.732/0001-62. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para as cantinas dos departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Valor:** R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **Vigência**: 11/01/2023 a 11/01/2024. **Data da assinatura**: 11/01/2023. **Processo**: pregão eletrônico 026/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:CEB3C268

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cristiene Sabia Parreira Rocha, CNPJ 64.317.761/0001-54. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2023. **Valor:** R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Processo**: pregão eletrônico 033/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Tiago Luís do Nascimento, CNPJ 29.412.936/0001-01. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2023. **Valor:** R$ 127.937,40 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Processo**: pregão eletrônico 033/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Invictus Soluções Integradas Ltda, CNPJ 44.922.087/0001-20. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2023. **Valor:** R$ 16.254,30 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Processo**: pregão eletrônico 033/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Super Rio Supermercado Eireli, CNPJ 28.670.433/0001-73. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2023. **Valor:** R$ 55.881,30 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Processo**: pregão eletrônico 033/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Comercial Uberlândia Ltda, CNPJ 48.891.094/0001-62. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2023. **Valor:** R$ 2.118,40 (dois mil cento e dezoito reais e quarenta centavos). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Processo**: pregão eletrônico 033/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Maluma Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 00.531.859/0001-27. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2023. **Valor:** R$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Processo**: pregão eletrônico 033/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023

Espécie: ata de registro de preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Citry Sol Rio Claro Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ 00.028.822/0001-80. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2023. **Valor:** R$ 3.969,50 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência**: 06/02/2023 a 31/12/2023. **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Processo**: pregão eletrônico 033/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AD49F33B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO 001/2022.

O Município de Água Comprida / MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **LEILÃO 001/2022** pelo maior lance por lote objetivando para alienação de bens/veículos considerados inservíveis. Data da realização: 14 de março de 2023 as 10:00 horas. Local de realização: presencial no "Pátio das Máquinas", Rua 26, S/N, centro e online www.brunoleiloeiro.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br e brunoleiloeiro@gmail.com. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 16 de fevereiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AA708EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 2022.02.007

1ºTERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.02.007 – Processo licitatório nº 01/2022, Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 15.077.483/0001-08. Objeto:Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 08/02/2023 e findando em 08/02/2024, bem como, Reajuste financeiro no total ao contrato de R$ 526.375,90 (quinhetos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) em face ao aumento do salário minimo nacional.

Alagoa/MG 08 de fevereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:931D6B7B

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 2022.02.001

2ºTERMO ADITIVO **ACRESCIMO DE SALDO** AO CONTRATO Nº 2022.02.001 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA C,NPJ Nº 20.104.960/0001-09. Objeto:Acrescimo de saldo para execução ano 2023.

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

3ºTERMO ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2022.02.001 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA C,NPJ Nº 20.104.960/0001-09. Objeto: Reajuste financeiro no valor total ao contrato de R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais).

Alagoa/MG 03 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F2175880

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 2022.02.002

2ºTERMO ADITIVO ACRESCIMO DE SALDO AO CONTRATO Nº 2022.02.002 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E ALFREDO MAGALHAES DE SOUZA C,NPJ Nº 44.897.857/0001-21. Objeto:Acrescimo de saldo para execução ano 2023.

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

3ºTERMO ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2022.02.002 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E ALFREDO MAGALHAES DE SOUZA C,NPJ Nº 44.897.857/0001-21. Objeto::Reajuste financeiro no valor total ao contrato de R$ 7.678,00 (sete mil seiscentos e setenta oito reais).

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:24C3792D

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 2022.02.003

2ºTERMO ADITIVO ACRESCIMO DE SALDO AO CONTRATO Nº 2022.02.003 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E AURO BARROS 08101193820 C,NPJ Nº 20.132.770/0001-03. Objeto:Acrescimo de saldo para execução ano 2023.

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

3ºTERMO ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2022.02.003 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E AURO BARROS 08101193820 C,NPJ Nº 20.132.770/0001-03. Objeto:Reajuste financeiro no valor total ao contrato de R$ 6.342,00 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais).

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:521D30F6

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 2022.02.004

2ºTERMO ADITIVO ACRESCIMO DE SALDO AO CONTRATO Nº 2022.02.004 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E CELIA PINTO DOS SANTOS DE SOUZA C,NPJ Nº 19.881.844/0001-17. Objeto:Acrescimo de saldo para execução ano 2023.

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

3ºTERMO ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2022.02.004 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E CELIA PINTO DOS SANTOS DE SOUZA C,NPJ Nº 19.881.844/0001-17. Objeto:Reajuste financeiro no valor total ao contrato de R$ 12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais).

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CF5BDB96

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 2022.02.005

2ºTERMO ADITIVO ACRESCIMO DE SALDO AO CONTRATO Nº 2022.02.005 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E JOSE ALENCAR DE SOUZA-34218327653 C,NPJ Nº 45.116.521/0001-47. Objeto:Acrescimo de saldo para execução ano 2023.

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

3ºTERMO ADITIVO **REAJUSTE FINANCEIRO** AO CONTRATO Nº 2022.02.005 – Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E JOSE ALENCAR DE SOUZA-34218327653 C,NPJ Nº 45.116.521/0001-47. Objeto:R**eajuste financeiro no valor total ao contrato de** R$ **11.722,00 (onze mil setecentos vinte e dois reais).**

Alagoa/MG 16 de ferereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:55D62BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do grupo OUSASAMBA, através do representante legal LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 18/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de fevereiro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do grupo OUSASAMBA, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 18/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através do representante LEONARDO DE FREITAS E FABIANO*

PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 081/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos.
Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/02/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:A2D666DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 009/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023
OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show da dupla LEONARDO DE FREITAS E FABIANO, através da empresa LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 19/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de fevereiro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show da dupla LEONARDO DE FREITAS E FABIANO, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 19/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através do representante LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 082/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos.*
Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/02/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:AEB610E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 010/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 062/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do grupo AFROREGGAE, através do representante legal LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 17/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de fevereiro de 2023:

"RATIFICO o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do grupo AFROREGGAE para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 17/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através do representante LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 083/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos.
Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/02/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:6D2A739E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 011/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023
OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do artista DGÊ, através do representante legal MAVI PRODUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 47.726.099/0001-77, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 20/02/2023, no Carnaval 2023,*

conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de fevereiro de 2023:

"RATIFICO o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show do artista DGÊ, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 20/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através do representante legal MAVI PRODUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 47.726.099/0001-77, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 084/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos.
Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/02/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:7F521887

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 012/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 064/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show da banda "NA FARRA", através do representante legal MACH PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 26.125.034/0001-04, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 21/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de fevereiro de 2023:

"RATIFICO o presente processo para contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso III, de show da banda "NA FARRA, para apresentação no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, no dia 21/02/2023, no Carnaval 2023, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, através do representante MACH PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 26.125.034/0001-04, no valor global de R$ 20.952,42 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos.
Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/02/2023

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:C4DD0FF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMAP Nº 009/2023.

PROCESSO Nº 039/2023, DISPENSA Nº 027/2023 Art. 24 inciso X
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **PEDRO HENRIQUE CORREA DIOGO** , residente á Rua Oscar Laurentino , n° 205- Vila Laroca – Além Paraíba-MG CEP: 36660-000.
OBJETO: O presente tem por objeto locação de imóvel, situado á Rua Coronel Castelo Branco, n 191, Vila Laroca, Além Paraíba MG. para funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família de acordo com a solicitação em anexo
VALOR : A Locatária pagará ao Locador, a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, sendo o valor anual estimado em R$ 30.000,00(Trinta mil reais).
PRAZO : O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, salvo manifestação formal em contrário das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) do seu vencimento.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.07.01.10.301.0010.2.0104.3.3.90.36 – Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primária em Saúde.
Data: Além Paraíba, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:91F0D870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2023

PROCESSO N° 018/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** localizada à Rua Cristiano Ribeiro Filho, 210-São José-Além Paraíba-MG CEP: 36.660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.330.587/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização do **CARNAVAL 2023**, que terá, entre outras obrigações, a responsabilidade pela montagem de toda a estrutura necessária, a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, contratação de shows, sendo 01 de renome nacional e 01 de renome regional, conforme grade previamente estipulada, acompanhamento de blocos de arrastão, e ficará incumbida do pagamento das despesas geradas, e que tenha condições técnicas mínimas exigidas conforme especificado no Edital.
Paragrafo Único : show de renome nacional: *Só Pra Contrariar* / show de renome regional: *Força Oculta.*

VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 3.3.90.39.00.2.06.03.13.695.0025.2.0085 (1.500.000) – FESTEJOS CARNAVALESCOS.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:843BDECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 011/2023

PROCESSO Nº 040/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **DT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede á Av. das Américas ,19005-BLC 2 Sala 830- Recreio dos Bandeirantes –Rio de Janeiro-RJ CEP: 22.790-703, inscrita no CNPJ sob o número 21.303.966/0001-78.
OBJETO: Contratação de show artístico, com o Artista Papatinho, a ser realizado no município de Além Paraíba/MG por ocasião do Carnaval 2023, no dia 20 de Fevereiro de 2023, no Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo.
VALOR : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO : O período de vigência é de 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0085.3.3.90.39-Festejos Carnavalesco .
Data da Assinatura: Além Paraíba, 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:8E56752D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 012/2023
PROCESSO Nº 041/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **DP GUIMARÃES THOMÉ E CIA LTDA-ME**, com sede á Av. E,1470-Quadra 29ª-Sala 309-JD Goias –Goiania-GO , CEP: 74.810-030 inscrito no CNPJ sob o número 03.992.309/0001-01.
OBJETO: Contratação de show artístico, com o Grupo Kamisa 10, a ser realizado no município de Além Paraíba/MG por ocasião do Carnaval 2023, no dia 17 de Fevereiro de 2023, no Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo.
VALOR : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PRAZO : O período de vigência é de 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0085.3.3.90.39-Festejos Carnavalesco.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1AB0014D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 013/2023

PROCESSO Nº 042/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **FUTURE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME**, com sede á Av. Embaixador Abelardo Bueno , n° 001 – Blc 01-Sala 308D-Jacarepaguá-Rio de Janeiro RJ CEP: 22.775-022 inscrito no CNPJ sob o número 30.893.806/0001-17
OBJETO: Contratação de show artístico, com o Artista DJ Zullu, a ser realizado no município de Além Paraíba/MG por ocasião do Carnaval 2023, no dia 21 de Fevereiro de 2023, no Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo.
VALOR : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
PRAZO : O período de vigência é de 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0085.3.3.90.39-Festejos Carnavalesco..
Data da Assinatura: Além Paraíba, 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2A41AE59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMAP Nº 075/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.838.932/0001-50 **,** que tem por objeto contratação de uma empresa que preste serviço de confecção e instalação de toldos e cobertura de policarbonato para unidades escolares.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA/EXECUÇÃO** pelo período de 02 (Dois) meses, passando o mesmo a ter sua vigência até **22/04/2023.**
Data: Além Paraíba, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:567A15F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE COLETA DE PROPOSTAS - COTAÇÃO 091/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para **Material Hospitalar**.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até o dia 24 de fevereiro (próxima quarta-feira). Maiores informações pelo telefone (32) 3462 6733, falar com Milena Lameira – Departamento de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:E385D477

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006 /2023

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
nº 006 /2023

Pelo presente Instrumento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal , Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e RG nº MG 108.318-48 SSP-MG e o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE**, CNPJ nº 05.586.855/0001-60, com sede à Rua

Antônio Galdino Nº 30 no bairro Jardim Paraíso, representado neste ato pelo Presidente WERLEY DA SILVA portador do CPF nº 009.826.306-46 e RG nº M 82.705-888 SSP/MG, firmam o presente Termo, com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Termo de Colaboração terá o objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para execução de apresentação de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no carnaval de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIBERAÇÃO

• A liberação de recursos ocorrerá em parcela única após publicação do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

COMPETE AOS MUNICÍPIOS:

• Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
• Repassar à agremiação o valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o cronograma de pagamento a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, e resguardada a disponibilidade financeira do município;
• Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
• Nomear um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho, o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto.

COMPETE ÀS AGREMIAÇÕES:

Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, que deverá conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba;
Executar as apresentações conforme o prescrito no objeto do presente termo e respectivo Plano de Trabalho;
Apresentar os comprovantes de despesas em 1ª via e deverão ainda atender as seguintes exigências:
Nota fiscal eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação deo serviço;
A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais;
Movimentar os recursos da parceria em conta corrente específica;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando o término ou extinção da parceria, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriunda das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30(trinta dias) do evento.
Prestar contas relativas às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme especificação na cláusula primeira – do objeto, mediante listagem contendo os seguintes itens:
Nome:
Endereço
Identidade
CPF
Telefone
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara de Além Paraíba
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto
O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presentes e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do Convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Realizar apresentação e desfiles durante o Carnaval de 2023 de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo;
Se comprometer a organizar TODA à documentação pertinente, bem como a estrutura para apresentação e competição com outras agremiações para o Carnaval 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de despesas contratadas seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento do recurso, e/ou com efeitos retroativos;
Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Comprovante de despesas como RECIBO, exceto pagamento de aluguel e serviços de Táxi.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente será contado da data de assinatura deste termo até **21/02/2023**;

CLÁUSULA SEXTA: DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é 2.06.00.13.392.0023.2.0078.3.3.50.41.

O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda aos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura: www.prefeituradealemparaiba.com.br e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal, assim como a comunicação ao Poder Legislativo Municipal de seus termos.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba,16 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***WERLEY DA SILVA***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:6D787D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO
nº 007/2023

Pelo presente Instrumento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal , Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e RG nº MG 108.318-48 SSP-MG e o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO GOIABAL**, CNPJ nº 17.544.945/001-77, com sede à Rua Dom Gerardo Ferreira Reis ,S/N no bairro do Goiabal, representado neste ato pelo Presidente Aldair Vitorino Roberto, portador do CPF nº 841.849.736-04 e RG nº MG 154.788-06 SSP/MG,firmam o presente Termo, com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Termo de Colaboração terá o objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para execução de apresentação de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no carnaval de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIBERAÇÃO

• A liberação de recursos ocorrerá em parcela única após a publicação do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
COMPETE AOS MUNICÍPIOS:

• Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
• Repassar à agremiação o valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o cronograma de pagamento a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, e resguardada a disponibilidade financeira do município;
• Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
• Nomear um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho, o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto.

COMPETE ÀS AGREMIAÇÕES:

Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, que deverá conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba;
Executar as apresentações conforme o prescrito no objeto do presente termo e respectivo Plano de Trabalho;
Apresentar os comprovantes de despesas em 1ª via e deverão ainda atender as seguintes exigências:
Nota fiscal eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação deo serviço;
A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais;
Movimentar os recursos da parceria em conta corrente específica;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando o término ou extinção da parceria, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriunda das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30(trinta dias) do evento.
Prestar contas relativas às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme especificação na cláusula primeira – do objeto, mediante listagem contendo os seguintes itens:
Nome:
Endereço
Identidade
CPF
Telefone
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara de Além Paraíba
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto
O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presentes e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do Convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Realizar apresentação e desfiles durante o Carnaval de 2023 de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo;
Se comprometer a organizar TOIDA à documentação pertinente, be como a estrutura para apresentação e competição com outras agremiações para o Carnaval 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de despesas contratadas seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento do recurso, e/ou com efeitos retroativos;
Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Comprovante de despesas como RECIBO, exceto pagamento de aluguel e serviços de Táxi.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente será contado da data de assinatura deste termo até **21/02/2023**;

CLÁUSULA SEXTA: DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cuja dotação orçamentária é 2.06.00.13.392.0023.20078.3.3.50.41.
O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda aos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura: www.prefeituradealemparaiba.com.br e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal, assim como a comunicação ao Poder Legislativo Municipal de seus termos.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	*ALDAIR VITORINO ROBERTO*
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:168821F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO
nº008/2023

Pelo presente Instrumento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal , Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e RG nº MG 108.318-48 SSP-MG e o **Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Acadêmicos do Santa Rosa ,**CNPJ nº 05.503.072/0001-75, com sede à Rua Olímpio Cortes, nº 685 , representado neste ato pela Presidente Júlio César Victor, portador do CPF nº 602.688.676-15 e RG nº4-8785508 IIMG ,firmam o presente Termo, com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Termo de Colaboração terá o objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para execução de apresentação de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no carnaval de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIBERAÇÃO

• A liberação de recursos ocorrerá em parcela única após publicação do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

COMPETE AOS MUNICÍPIOS:

• Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
• Repassar à agremiação o valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o cronograma de pagamento a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, e resguardada a disponibilidade financeira do município;
• Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
• Nomear um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho, o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto.

COMPETE ÀS AGREMIAÇÕES:

Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, que deverá conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba;

Executar as apresentações conforme o prescrito no objeto do presente termo e respectivo Plano de Trabalho;

Apresentar os comprovantes de despesas em 1ª via e deverão ainda atender as seguintes exigências:
Nota fiscal eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação deo serviço;
A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais;
Movimentar os recursos da parceria em conta corrente específica;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando o término ou extinção da parceria, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriunda das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30(trinta dias) do evento.
Prestar contas relativas às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme especificação na cláusula primeira – do objeto, mediante listagem contendo os seguintes itens:
Nome:
Endereço
Identidade
CPF
Telefone
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara de Além Paraíba
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto
O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do Convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Realizar apresentação e desfiles durante o Carnaval de 2023 de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo;
Se comprometer a organizar TODA à documentação pertinente, bem como a estrutura para apresentação e competição com outras agremiações para o Carnaval 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de despesas contratadas seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento do recurso, e/ou com efeitos retroativos;
Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Comprovante de despesas como RECIBO, exceto pagamento de aluguel e serviços de Táxi.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente será contado da data de assinatura deste termo até **21/02/2023**;

CLÁUSULA SEXTA: DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a dotação orçamentária é 2.06.00.13.692.0023.2.0078.3.3.50.41.

O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura: www.prefeituradealemparaiba.com.br e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal, assim como a comunicação ao Poder Legislativo Municipal de seus termos.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***JÚLIO CÉZAR VICTOR***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:C1EC08BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

TERMO DE FOMENTO nº 009/2023

Pelo presente Instrumento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal , Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e RG nº MG 108.318-48 SSP-MG e o **GRÊMIO RECREATIVO E BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO CRUZEIRO**, CNPJ nº 05.524.691/0001-46, com sede à Av. Getúlio Vargas Angustura , representado neste ato pela Presidente Antônio José Paulino dos Santos, portador do CPF nº 701.211.096-15 e RG nº 084.2745-96 IFP – RJ ,firmam o presente Termo, com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Termo de Colaboração terá o objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para execução de apresentação de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no carnaval de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIBERAÇÃO

• A liberação de recursos ocorrerá em parcela única por ocasião da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
COMPETE AOS MUNICÍPIOS:

• Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
• Repassar à agremiação o valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o cronograma de pagamento a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, e resguardada a disponibilidade financeira do município;
• Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
• Nomear um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho, o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto.

COMPETE ÀS AGREMIAÇÕES:

Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, que deverá conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba;
Executar as apresentações conforme o prescrito no objeto do presente termo e respectivo Plano de Trabalho;
Apresentar os comprovantes de despesas em 1ª via e deverão ainda atender as seguintes exigências:
Nota fiscal eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação deo serviço;
A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais;
Movimentar os recursos da parceria em conta corrente específica;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando o término ou extinção da parceria, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriunda das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30(trinta dias) do evento.
Prestar contas relativas às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme especificação na cláusula primeira – do objeto, mediante listagem contendo os seguintes itens:
Nome:
Endereço
Identidade
CPF
Telefone
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara de Além Paraíba
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto
O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presentes e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do Convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Realizar apresentação e desfiles durante o Carnaval de 2023 de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo;
Se comprometer a organizar TOIDA à documentação pertinente, be como a estrutura para apresentação e competição com outras agremiações para o Carnaval 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de despesas contratadas seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento do recurso, e/ou com efeitos retroativos;

Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Comprovante de despesas como RECIBO, exceto pagamento de aluguel e serviços de Táxi.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente será contado da data de assinatura deste termo até **21/02/2023**;

CLÁUSULA SEXTA: DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) a dotação orçamentária é 2.06.00.13.392.0023.2.0078.3.3.50.41.
O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda aos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura: www.prefeituradealemparaiba.com.br e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal, assim como a comunicação ao Poder Legislativo Municipal de seus termos.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***ANTONIO JOSÉ PAULINO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:B88D86E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023

TERMO DE FOMENTO nº 010/2023

Pelo presente Instrumento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal , Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e RG nº MG 108.318-48 SSP-MG e o **GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DO MATADOURO**, CNPJ nº 29.456.414/0001-01, com sede à Rua Tenente João Bonfante, nº 105 , representado neste ato pela Presidente Gleice Kelly dos Santos Junior, portador do CPF nº 060.515.076-12 e RG nº MG 133.868-78 ,firmam o presente Termo, com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Termo de Colaboração terá o objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para execução de apresentação de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no carnaval de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIBERAÇÃO

• A liberação de recursos ocorrerá em parcela única por ocasião da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
COMPETE AOS MUNICÍPIOS:

• Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
• Repassar à agremiação o valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o cronograma de pagamento a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, e resguardada a disponibilidade financeira do município;
• Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
• Nomear um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho, o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto.

COMPETE ÀS AGREMIAÇÕES:

Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, que deverá conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba;

Executar as apresentações conforme o prescrito no objeto do presente termo e respectivo Plano de Trabalho;
Apresentar os comprovantes de despesas em 1ª via e deverão ainda atender as seguintes exigências:
Nota fiscal eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação deo serviço;
A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais;
Movimentar os recursos da parceria em conta corrente específica;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando o término ou extinção da parceria, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriunda das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30(trinta dias) do evento.
Prestar contas relativas às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme especificação na cláusula primeira – do objeto, mediante listagem contendo os seguintes itens:
Nome:
Endereço
Identidade
CPF
Telefone
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara de Além Paraíba
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto
O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presentes e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do Convenente em relação ao

referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Realizar apresentação e desfiles durante o Carnaval de 2023 de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo;
Se comprometer a organizar toda à documentação pertinente, bem como a estrutura para apresentação e competição com outras agremiações para o Carnaval 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de despesas contratadas seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento do recurso, e/ou com efeitos retroativos;
Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Comprovante de despesas como RECIBO, exceto pagamento de aluguel e serviços de Táxi.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente será contado da data de assinatura deste termo até **21/02/2023**;

CLÁUSULA SEXTA: DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cuja dotação orçamentária é 2.06.00.13.392.0023.2.0078.2.2.50.41.
O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda aos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura: www.prefeituradealemparaiba.com.br e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal, assim como a comunicação ao Poder Legislativo Municipal de seus termos.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***GLEICE KELLY DOS SANTOS JUNIOR***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:6B3286D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº 265/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A V I S O DA CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº 265/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna Público o resultado do Julgamento do Processo nº 265/2022 – Concorrência nº 002/2022 – Objeto: Contratação empresa especializada em obras de engenharia para urbanização da área do Estádio Municipal Antônio dos Santos Garcia, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais anexos.

EMPRESAS HABILITADAS

1) JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 24.450.552/0001-53
2)JZA ENGENHARIA SERVIÇOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.199.094/0001-96
3) MENESES SILVA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 38.239.920/0001-30
4)SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.848.286/0001-10

EMPRESAS INABILITADAS

1)ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.943/0001-45
2)TECHSTEEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.513.555/0001-44
3)TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.610.250/0001-22
4)VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.827.987/0001-37
5) WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.019.738/000108

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 17:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

02 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo**.**

Além Paraíba, 16 de fevereiro de 2023

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR -
Presidente
Presidente da CPL_OSE
Portaria n.º 003/2022

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:2E302AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº011/2023

TERMO DE FOMENTO
nº011/2023

Pelo presente Instrumento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal , Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº

040.566.626-81 e RG nº MG 108.318-48 SSP-MG e o **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS TRÊS CORAÇÕES ,**CNPJ nº 20.341.533/0001-44, com sede à Av. Euvaldo Lodi, S/N , representado neste ato pela Presidente Aldeniro Silva Rosa, portador do CPF nº 411.228.956-15 e RG nº 11217050 SSP-MG ,firmam o presente Termo, com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Termo de Colaboração terá o objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para execução de apresentação de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no carnaval de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIBERAÇÃO

• A liberação de recursos ocorrerá em parcela única por ocasião da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
COMPETE AOS MUNICÍPIOS:

• Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
• Repassar à agremiação o valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o cronograma de pagamento a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, e resguardada a disponibilidade financeira do município;
• Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
• Nomear um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho, o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto.

COMPETE ÀS AGREMIAÇÕES:

Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, que deverá conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba;

Executar as apresentações conforme o prescrito no objeto do presente termo e respectivo Plano de Trabalho;
Apresentar os comprovantes de despesas em 1ª via e deverão ainda atender as seguintes exigências:
Nota fiscal eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação deo serviço;
A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais;
Movimentar os recursos da parceria em conta corrente específica;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando o término ou extinção da parceria, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriunda das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30(trinta dias) do evento.
Prestar contas relativas às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme especificação na cláusula primeira – do objeto, mediante listagem contendo os seguintes itens:
Nome:
Endereço
Identidade
CPF
Telefone
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara de Além Paraíba
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto
O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do Convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Realizar apresentação e desfiles durante o Carnaval de 2023 de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo;
Se comprometer a organizar TOIDA à documentação pertinente, be como a estrutura para apresentação e competição com outras agremiações para o Carnaval 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de despesas contratadas seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento do recurso, e/ou com efeitos retroativos;
Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Comprovante de despesas como RECIBO, exceto pagamento de aluguel e serviços de Táxi.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente será contado da data de assinatura deste termo até **21/02/2023**;

CLÁUSULA SEXTA: DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cuja dotação orçamentária é 2.06.00.13.392.0023.2.0078.3.3.50.41.
O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda aos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura: www.prefeituradealemparaiba.com.br e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal, assim como a comunicação ao Poder Legislativo Municipal de seus termos.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***ALDENIRO SILVA ROSA***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:3787A328

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº012 /2023

TERMO DE FOMENTO nº012 /2023

Pelo presente Instrumento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal , Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e RG nº MG 108.318-48 SSP-MG e o **Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Colina ,**CNPJ nº 20.456.422/0001-83, com sede à Rua Cecília Breves,380 , representado neste ato pela Presidente Walmir dos Santos, portador do CPF nº 454.582.866-34 e RG nº 065330755 – Detran - RJ ,firmam o presente Termo, com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Termo de Colaboração terá o objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para execução de apresentação de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no carnaval de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIBERAÇÃO

• A liberação de recursos ocorrerá em parcela única por ocasião da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
COMPETE AOS MUNICÍPIOS:

• Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
• Repassar à agremiação o valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o cronograma de pagamento a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, e resguardada a disponibilidade financeira do município;
• Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
• Nomear um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho, o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto.

COMPETE ÀS AGREMIAÇÕES:

Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, que deverá conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba;

Executar as apresentações conforme o prescrito no objeto do presente termo e respectivo Plano de Trabalho;
Apresentar os comprovantes de despesas em 1ª via e deverão ainda atender as seguintes exigências:
Nota fiscal eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação deo serviço;
A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais;
Movimentar os recursos da parceria em conta corrente específica;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando o término ou extinção da parceria, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriunda das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30(trinta dias) do evento.
Prestar contas relativas às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme especificação na cláusula primeira – do objeto, mediante listagem contendo os seguintes itens:
Nome:
Endereço
Identidade
CPF
Telefone
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara de Além Paraíba
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto
O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do Convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Realizar apresentação e desfiles durante o Carnaval de 2023 de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo;
Se comprometer a organizar TODA à documentação pertinente, bem como a estrutura para apresentação e competição com outras agremiações para o Carnaval 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de despesas contratadas seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento do recurso, e/ou com efeitos retroativos;
Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Comprovante de despesas como RECIBO, exceto pagamento de aluguel e serviços de Táxi.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente será contado da data de assinatura deste termo até **21/02/2023**;

CLÁUSULA SEXTA: DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cuja dotação orçamentária é 2.06.00.13.392.0023.2.0078.3.3.50.41.
O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda aos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura: www.prefeituradealemparaiba.com.br e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal, assim como a comunicação ao Poder Legislativo Municipal de seus termos.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***WALMIR DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:18CFC4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 020/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua Professora Maria Gomes Cardoso, nº 245, Bairro Tomboril, em Araçuaí-MG, para funcionamento do Programa Saúde da Família (**PSF**) do Bairro São Francisco, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locadora Helena Imaculada de Souza e em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 16 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:0AC7EB0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua Uberaba, nº 37, Bairro Centro, em Araçuaí-MG, para funcionamento do CAPS AD II, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor do Locador Thompson Ribas do Brasil e em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 16 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:47DFF797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023
N.º Processo:03/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 71.000.731/0001-85. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA ENTIDADE**. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 421.644,00. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2023. GERALDO MAGELA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DO CONTRATO 10/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023
N.º Processo:03/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 71.000.731/0001-85. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA ENTIDADE**. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 332.744,00. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C27B9E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AGENTE DE SAÚDE – UBS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIALDA PAIVA DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-11.546.598, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 067.041.986-95, para ocupar o Cargo de AGENTE DE SAÚDE UBS junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araújos, 16 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:4EA0B5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **GERALDA MARCIA DA SILVA,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 16 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:C5D1BFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora pública municipal, Sra. **WALDIANE APARECIDA VANUCCI**, do cargo de RECEPCIONISTA / ATENDENTE, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 92, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/02/2023.

Araújos, MG, 16 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:F75C155F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 10/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIENE APARECIDA MEDEIROS MOTA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG14816949, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 079.595.226-00, para ocupar o Cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/02/2023.

Araújos, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:DAF881C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 26 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **VILMA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES,** do cargo de GARI, **PORTARIA SMMA Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 16 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:26EB40DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMMA Nº 27 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Senhora DIULY NUNES MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **EDERLANE RAMOS DE SOUZA,** do cargo de GARI, **PORTARIA SMMA Nº 02 DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023.

Araújos, MG, 27 de fevereiro de 2023.

DIULY NUNES MESQUITA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:FD2D0614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMET Nº 31, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTE

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES, Senhor LEONICIO BERNADINO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SEBASTIÃO MIGUEL DA COSTA,** brasileiro, portador da cédula de identidade M-5.599.662, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 712.715.466-04, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/02/2023

Araújos, 16 de fevereiro de 2023.

LEONICIO BERNADINO DE BRITO
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:3DEE59FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2.023
PROCESSO LICITATÓRIO n° 19/2.023
TIPO: MENOR PREÇO ITEM
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, com espaço, equipamentos e profissional habilitado, para realização de sessões de fisioterapia especializada.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 07 de MARÇO de 2.023 às 09h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07 de MARÇO de 2.023 às 09h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de janeiro, 1748, em 16 de fevereiro de 2.023, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 16 de fevereiro de 2.023.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente Da CPL

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:5B183FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

N.º Processo: 24/2023 – INEXIGIBILIDADE 05/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **JOSÉ GERALDO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.825.037/0001-99. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de eletricista no município de Araújos. Vigência: 12 meses - Valor estimado: R$ 67.150,00 (Sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais). Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:F09E3887

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, IV, Lei Federal 14.133/21) – Processo nº 24/2023, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do contratado JOSÉ GERALDO DOS ANJOS no valor: R$ 67.150,00 (Sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato.

PREÇOS FIXADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2022					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**VLR UNIT**	**VALOR TOTAL**
5	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HORAS	1.919	R$ 35,00	R$ 67.165,00
TOTAL GLOBAL ESTIMADO:					**R$ 67.165,00**

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:7C4F1BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, Lei Federal 14.133/21 – Processo n° 22/2023, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PEÇAS PLANETA DAS VANS LTDA ao valor contratado de: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato para aquisição de motor completo a base de troca para veículo MB/515 SPRINTER.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:00F4C24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a e b, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Bruna Luana Aparecida Lacerda, CPF: 108.955.036-70, para o exercício do cargo comissionado de Chefe de Setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Araújos/MG, 16 de fevereiro de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:51542E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 416/2022-
DECISAO CANCELAMENTO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
ATA 450/2022

Decisão

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
48	Pct	Papel higiênico folha simples picotadas, pacote com 4 rolos de 60m x 0,10cm pacote c/4 rolos, papel celulose virgem com relevo, macio, na cor branca, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem	R$4,49	**R$ 4,67**

Conforme todo exposto no processo, com fulcro no item 11da Ata de Registro de preços: *I.2 - Pelas detentoras, quando:a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.*

Neste sentido a empresa apresentou solicitação de realinhamento para o item 48. A administração auferiu um preço menor ao pretendido pela empresa, aplicando o desconto da proposta inicial na media atual de mercado o que deixou o valor menor do que o da proposta inicial.
Tendo em vista o desacordo comercial apresentado, não é coerente fazer a detentora arcar com a despesa de redução não tendo havido o pedido para compra, tendo ela somente a expectativa da compra, fundamentado no art. 12, 4º paragrafo, inciso I, do Decreto Municipal 3.254/10.
Conforme art. 12, 4º paragrafo, inciso II, do Decreto Municipal 3.254/10 o não há segundo colocado para a venda do item, portanto resta frustrado.

Arcos, 15de fevereirode 2023

HELEN CRISTINA BATISTA
Departamento de Licitações

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br– CNPJ: 18.306.662/0001-50

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
ATA 450/2022

Decisão

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
48	Pct	Papel higiênico folha simples picotadas, pacote com 4 rolos de 60m x 0,10cm pacote c/4 rolos, papel celulose virgem com relevo, macio, na cor branca, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem	R$4,49	**R$ 4,67**

Proceda-se o cancelamento do item 48por não ter segundo colocado habilitado para a venda, retificar a Ata de Registro.
A secretaria requisitante deverá providenciar novo processo licitatório para o item frustrado.

Arcos, 15de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:72D723BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 434/2022

CONTRATO 010/2023 – MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
ATA 371/2022
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA TRANSPEREIRA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, com CNPJ nº 05.475.252/0001-90 localizado à Av. Jose de Souza Borges Junior, nº 47, Santo Antonio em ARCOS/MG neste ato representada por José Geraldo Pereira, CPF: 248.058.826-20 e RG: M-6.233.953.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular caso seja requisitado pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR

1. Fica acrescido o valor de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor contratado, por solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. O valor total do contrato passa a ser de R$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Arcos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2023.

_____
Prefeito
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D9064D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 460/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
CONTRATO Nº 127/2020
ADITIVO 07

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.559.634/0001-81, estabelecido rua Anália José da Costa, representado por Alzeri Avelino de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º M- 1.695.343 e CPF (MF) n.º 010.785.506-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.É objeto desta licitação a Contratação de empresa para elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de rede de distribuição de energia elétrica para iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1. Fica suprimido o valor de R$15.616,00 (quinze mil, seiscents e dezesseis reais) correspondente a 6,8853%, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2.2. O processo encontra-se vencido o presente aditivo será somente para finalizar o empenho na contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual
teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO -
Prefeito
Contratante

Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4575F770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL165/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATO Nº093/2022
ADITIVO 04

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º64.280.993/0001-85, estabelecido RUA Tenente Florencio Nunes, 39 Bairro Calcita, representado por Marcio Jose Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.º crea 51559/De CPF (MF) n.º496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a Contratação de empresa para Ampliação da Creche Escolar do Bairro Planalto "Antônio Davi Franco" no município de Arcos MG., contendo: TERMO REQUISITÓRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRESCIMO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 04 (quatro) meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este ADITIVO que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Arcos, 30 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE ARCOS/MG
Contratante

Contratada
Representante Legal da Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
IDENT:
CPF

2) _____
IDENT:
CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6C997434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - SEMED - PROFESSOR DE APOIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE APOIO - 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (PROFESSOR DE APOIO) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos, considerando a necessidade PARA CONTRATO TEMPORÁRIO, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2022) para cargo público, com seu respectivo horário de convocação.
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação das duas doses da vacina para Covid-19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

VII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado observar o disposto na Portaria 001/2022.

VIII - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XI – O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar. Caso haja suspensão das aulas, o trabalho será remotamente.

X - Caso não haja candidatos presentes aprovados no Processo Seletivo 001/2022, a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios constantes no anexo I deste Edital.

XI - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pela qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED
Avenida Iolando Sebastião Logli, 255
Prédio da PUC Minas em Arcos

Professor de Apoio

Data: 23/02/2023: 11h30

Arcos ,16 de Fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

ANEXO I

Caso não haja candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, os critérios para classificação serão os seguintes:

1 - Maior Tempo de Serviço na Função de Professor de Apoio, acrescido de habilitação legal. (Graduação ou Pós Graduação em Educação Inclusiva).

2 - Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em EducaçãoEspecial.

3 - Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em EducaçãoEspecial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.

4 - Maior Idade.

Arcos, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AF369B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 004 /2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme ABAIXO RELACIONADAS COM SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE CONVOCAÇÃO .
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;

Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII –Os critérios para a convocação está descrito no Anexo I deste edital.

IX– Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XI - **DO RECURSO** - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da

comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local : Secretaria M. de Educação - SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logi,255
Prédio da Puc Minas em Arcos

Dia: 23/02/2023

- PEB I - Educação Infantil: 11h00

Arcos , 16 de Fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

ANEXO I - CRITÉRIOS

- Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.

Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- Maior tempo de serviço na função.
- Maior Idade.

Arcos, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A0B6ADAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR DE LIBRAS E PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2023
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE LIBRAS – EDITAL 001/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Emergencial de Intérprete de Libras e Professor de Libras – Edital 001/2023, considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo à classificação verificada no resultado do referido Processo Seletivo Simplificado, para contrato em cargo público conforme abaixo relacionado com seu respectivo horário de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em **CARÁTER TEMPORÁRIO.**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Intérprete de Libras e Professor de Libras, Edital 001/2023.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

IX – Na ausência de candidato habilitado inscrito e classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2023, para preencher a vaga de Intérprete de Libras e Professor de Libras, podem concorrer à convocação os candidatos presentes, obedecendo aos critérios constantes no Anexo I deste edital.

X - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS

1º – Pedagogia/Nornal Superior acrescida de Letras-Libras;
2º - Pedagogia/Normal Superior acrescida de pós-graduação em Libras;
3º - Pedagogia/Normal Superior acrescida de proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS.

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

1º- Licenciatura em Letras-Libras;
2º - Bacharelado em Letras-Libras;
3º - Pedagogia/Normal Superior acrescida de proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS;
4º - Pedagogia/Normal Superior com resultado apto realizado pelo CAS/MG.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local : SEMED
Rua: Avenida Yolando Sebastião Logli, 255

Dia: **23**/02/2023

Cargo : Intérprete de Libras
Horário: 10h00

Cargo : Professor Intérprete de Libras
Horário: 10h30

Arcos , 16 de Fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DF149A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2023

Processo n° 025/2023

Inexigibilidade n° 006/2023

Objeto: Contratação da "Banda Força Oculta" para apresentação de show musical no evento "Carnaval 2023".

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

H L O PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 14.808.824/0001-05
Valor Total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ARGIRITA, 15 de Fevereiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D9D6FF29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 24/2023

Processo n° 024/2023

Inexigibilidade n° 005/2023

Objeto: Contratação da Banda Estilo Vip

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

BRUNO AMORIM FANI 03915291617 - CNPJ: 21.630.327/0001-17
Valor Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ARGIRITA, 15 de Fevereiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B01E7B56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2405/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
DATA: 15 de fevereiro de 2023.
OBJETO: contratação da Banda Estilo Vip para apresentação nas festividades do Carnaval de Argirita.
CONTRATADA:
BRUNO AMORIM FANI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de São João Nepomuceno, nº 371, sala 302, Bairro centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.630.327/0001-17.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 15/02/2023 a 15032023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0007.2.0067 1.500,000 252

Publique-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2.023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DD5735DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
DATA: 15 de fevereiro de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada detentora de exclusividade da Banda Força Oculta para apresentação nas festividades do Carnaval de Argirita.
CONTRATADA:
H L O PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 15/02/2023 a 15/03/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0007.2.0072.2.0067 1.500.000 252

Publique-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2.023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:391204BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 009/2023 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para o Cras. Abertura dia 10/03/2023, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 17/02/2023. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:ED610927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ADITIVO AO COTRATO 082/2021 PROCESSO 105/2021

O município de Barroso torna publico 5º Termo aditivoao contrato 082/2021, Processo 105/2021 Tomada de Preços 003/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de obra de ´Construção de Unidade Agropecuária´ no bairro Nova Barroso, referente ao Convênio Nº871084/2018 firmado com o Governo Federal.

BEDESCHI E GOMES ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 27.352.044/0001-37

VALOR R$ 1.400,88 (mil quatrocentos reais e oitenta e oito centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:15C5614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E GABINETE
ADITIVO AO CONTRATO 154/2022 PROCESSO 191/2022

O município de Barroso torna publico Termo aditivo dequantittativo ao contrato 154/2022, Processo 191/2022 Pregão Eletronico 054/2022. Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Gabinete e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

WILLIAM SANTIAGO SILVA
CNPJ: 29.568.321/0001-79

VALOR R$ 14.998,00 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F3DB7EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO AOS CONTRATOS PROCESSO 011/2023
INEXIGIBILIDADE 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DECULTURA E TURISMO
EXTRATO AOSCONTRATOS 038/2023, 039/2023, 040/2023,

041/2023 – PROCESSO 011/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO 001/2023

Município de Barroso torna público extrato aos contratos038/2023, 039/2023, 040/2023, 041/2023, Inexigibilidade 001/2023, Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
WAGNER LUIZ SEVERO CPF: 069.667.126-39
Contrato : 038/2023
WILDSON SILVA GUALBERTO CPF: 057.159.536-77
Contrato : 039/2023
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CPF: 039.445.616-51
Contrato : 040/20
DIOGO VILELA PEREIRA CORREA CNPJ: 39.507.238/0001-43
Contrato : 041/2023

Vigencia : 09/02/2023 a 30/12/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:984A0E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO AO CONTRATO 127/2022 PROCESSO 219/202

O município de Barroso torna publico 1º Termo aditivoao contrato 127/2022, Processo 219/2022 Dispensa 063/2022. Objeto: Locação de imóvel para atender a familia da Sra Rosei Alves de oliveira através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , conforme Lei Munciipal nº 2304, de 07 de julho de 2010 o imovel é de propriedade do sr. Edinaldo Roncalli de Souza.

EDNALDO RONCALLI DE SOUZA
CPF: 478.746.946-00

VALOR R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A0C20848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AOS CONBTRATSO PROCESSO 204/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO EXTRATO AOSCONTRATOS 032/2023, 033/2023, 034/2023, 35/2023, 036/2023, 037/2023 – PROCESSO 204/20213 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Município de Barroso torna público extrato aos contratos032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023 e 037/2023 Registro de Preços 005/2021, Aquisição de mobiliário em geral para atender as escolas e creches municipais atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Empresa:ACHEI IND. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97 Contrato 0032/2023 Valor R$ 56.565,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reasi)

SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.780.286/0001-80 Contrato 033/2023 Valor R$ 14.977,00 (quatorze mil novecentos e setenta e sete reai)

MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 13.759.572/0001-09 Contrato 034/2023 Valor R$ 18.800.00 (dezoito mil e oitocentos reais)

SUDESTE IND. E COM. DE MOVEIS ESCOLAR
CNPJ: 05.010.382/0001-58 Contrato 035/2023 Valor R$ 36.990,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais)

COMERCIO INFOMED LTDA ME
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Contrato 036/2023 Valor R$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais)

LBM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.393.8930001-55 Contrato 037/2023 Valor R$ 18.924,00 (dezoito mil novecentos e vinte quatro reais)

Vigencia : 03/02/2023 a 30/12/2023

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9887E170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 003/2022 PROCESSO 003/2022 DISPENSA 003/2022

O município de Barroso torna publico 1º Termo aditivo devalor ao contrato 003/2022, Processo 003/2022 Dispensa 003/2022. Objeto:Contratação dos CISVER para Consultas , exames e procedimentos contemplados na referida cota do municipio consorciado .

CISVER-CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DAS VERTENTES
CNPJ: 01.098.929/0001-68

VALOR R$ 14.500,00 (quatorze mil novecentos e quinhentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0C5E15A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO. REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Retificação do Resultado Final e Homologação. Ref. Concorrência Pública nº 13/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais para construção do PSF Fazenda Águas Verdes – zona rural, conforme descrito no memorial descritivo, projetos e planilhas, anexos do edital. **Retificação:** Face a recusa em assinar o contrato de execução dos serviços pela primeira colocada (NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME), e o aceite da segunda colocada (JA SOARES CONSTRUÇÕES LTDA.) em assumir a primeira colocação, homologo o processo de licitação em favor da empresa JA SOARES CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 46.658.682/0001-25, pelo valor global de: R$ 313.712,92 (trezentos e treze mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos).

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:83168F92

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Pública Nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, conforme edital, anexos e contrato de financiamento FINISA nº 0558.072-86. Resultado Final e Homologação: Homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA CFC EIRELI, CNPJ

31.500.831/0001-56, no valor global de R$ 4.597.684,37 (quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:669F373E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34,35 E 36/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ALFA LTDA, inscrita no CNP sob o nº. 46.308.183/0001-08. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor: R$31.280,35 (trinta e um mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/02/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e URUCAS IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNP sob o nº. 22.073.228/0001-44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor: R$27.660,40 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/02/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 06/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e UTILIDOL UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no CNP sob o nº. 07.684.544/0001-69. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor: R$21.045,00 (vinte e um mil e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/02/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 06/2023.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:ACB12613

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 19/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuros e parcelados de cópias xerográficas, plotagens, encadernação, plastificação e outros de acordo com as necessidades das secretarias e conveniados desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 06/03/2023. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:69D355EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (15/02/2023) e **HOMOLOGA** (15/02/2023) o Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria/assessoria técnica na gestão dos serviços de saúde municipal com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa vencedora:
1) GERENCIAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 42.028.577/0001-51, estabelecida na Rua Zoroastro Passos, nº 170 - Sala 304 A, bairro Centro, Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-017. Valor global: R$35.963,40 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=7af71a48426ea5ac528552f6f9a4b38d https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-2-2023/60962

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:95AF2F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a produção do Carnaval 2023 no Município de Bom Jesus do Amparo, sendo responsável pela produção do evento além de fornecer equipamentos para a produção de palco. Contratada: EDUARDO FERREIRA BARROS - ME, inscrita no CNPJ 19.124.248/0001-92. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura: 14/02/2023. Vigência: 14/02/2023 a 15/04/2023.

PEDRO DOS SANTO MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:6415687E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 27/2022. Dispensa nº 001/2022. Contrato n. 36/2022. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **GERVAZIO ANDRADE BRANDAO**. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 02/02/2023. Vigência: até 03/02/2024. Valor R$ 12.454,80. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339036.0215 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D8F8A090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 059/2023. Objeto: – **Prestação de serviços de transporte de ração e insumos para atender Produtores Rurais.** Empresa: **JOSE ADILCE DO PRADO 04649449618**, inscrita no CNPJ nº 44.983.731/0001-70**.** Valor total estimado: **R$99.540,00 (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta reais)**. Início: 14.02.2023 Vigência: 14.02.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16.02.2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:4BFA4A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 017_2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO_109/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_14/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 017/2023 – Contratada: MEDICINA RAMON LUCAS ROMUALDO LTDA ME - CNPJ n° 20.482.487/0001-01 - Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência 31 de janeiro de 2024.

Brasilândia de Minas – MG, 31 de janeiro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

MEDICINA RAMON LUCAS ROMUALDO LTDA ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:B50665A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 47/23

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 47/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição de acessórios para manutenção de ferramentas manuais.** As propostas serão aceitas até o dia **27/02/2023 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:C26CA855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Diversos e Mobiliários, com abertura prevista para o dia 06/03/2023, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 16 de fevereiro de 2023.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:38292D37

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de Aquisição de (uma) Plantadeira Adubadora Mínimo de 05 Linhas,, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 07/03/2023, a partir das 09h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 16 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EE45263E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-VAN ESCOLAR, ÔNIBUS ESCOLAR E VEICULO HATCH

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2023 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **06 de Março de 2023**, às **08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 05 (cinco) Vans Escolar, 01 (um) Ônibus Escolar 30 lugares, 02 (dois) Ônibus Escolar 44 lugares e 02 (dois) Veiculo Hatch – Convênio de saída n° 1261002798/2022/SEE n° 1491001761/2022/SEGOV/PADEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretariais Municipais da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São

José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 16 de Fevereiro de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:168B691A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 019/2023 – Pregão Eletrônico n.º 006/2023***, a *aquisição de materiais gráficos para ações de mobilização social referente a temática de animais em situações de rua*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ sob nº 09.249.668/0001-41, no valor total de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais); e ***RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI,*** inscrita no CNPJ sob nº 31.970.414/0001-77, no valor total de R$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); e ***SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI,*** inscrita no CNPJ sob nº 31.719.674/0001-74, no valor total de R$ 1.191,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Um Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 7.041,00 (Sete Mil e Quarenta e Um Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:340DC202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 033/2023: JOSE FERNANDES BARBOSA. Valor total: R$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais);
Contrato n.º 034/2023: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA. Valor total: R$ 8.680,85 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos);
Contrato n.º 035/2023: BENEDITO ISAAC DA SILVA. Valor total: R$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais);
Contrato n.º 036/2023: GILVAN NAZARET DE FARIA. Valor total: R$ 12.132,90 (Doze Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos);
Contrato n.º 037/2023: SILMARA APARECIDA CUSTODIO PEREIRA. Valor total: R$ 10.543,69 (Dez Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Sessenta e Nove Centavos);
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado às Unidades da Rede Municipal de Ensino.
Processo Licitatório n.º 009/2023 – Dispensa n.º 001/2023.
Vigência: 02/02/2023 a 31/07/2023.

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:048C599D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 011/2023***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de bens permanentes para uma academia ao ar livre no Município através do Convênio n.º 1481000292/2020/SEDESE. A data da realização do certame será no dia 06 de Março de 2023 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:E8973740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 007/2023. Processo nº 023/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2023. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **4 PATINHOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o número 36.662.066/0001-94. Objeto**: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA HU BABADO Axé e Cia PARA O CARNAVAL NO LAGO 2023 DIA 18/02 NA AVENIDA DA PRAIA.** Vigência 14/02/2023 até 14/03/2023. Valor Total R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 02.11.01.23.122.0005.2054 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO - 02.11.01.23.695.0005.2058 - PROMOÇAO TURISTICA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 194 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D2BAEB98

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 008/2023. Processo nº 024/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2023. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **4 PATINHOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o número 36.662.066/0001-94. Objeto**: REFERENTE CONTRATAÇÃO SE SHOW ARTÍSITICO BANDA ESPELHO MÁGICO PARA O CARNAVAL NO LAGO**

2023 DIA 19/02 NA AVENIDA DO LAGO. Vigência 14/02/2023 até 14/03/2023. Valor Total R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 02.11.01.23.122.0005.2054 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO - 02.11.01.23.695.0005.2058 - PROMOÇAO TURISTICA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 194 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:DC9FCFB8

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 009/2023. Processo nº 026/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2023. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **DANILO SILVA DANTAS 12794176684**, CNPJ sob o número 36.046.439/0001-00. Objeto**: REFERENTE A CONTATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OS INFLUENTES PARA O CARNAVAL NO LAGO DIA 21-02-2023.** Vigência 14/02/2023 até 14/03/2023. Valor Total R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 02.11.01.23.122.0005.2054 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO - 02.11.01.23.695.0005.2058 - PROMOÇAO TURISTICA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 194 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:1C2FA147

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 011/2023. Processo nº 027/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2023. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **LEIDMILA PEREIRA DA SILVA 121.454.186-01**, CNPJ sob o número 29.141.567/0001-60. Objeto**: REFERENTE CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA LEIDMILA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO LAGO 2023 DIA 20/02/2023.** Vigência 14/02/2023 até 14/03/2023. Valor Total R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 02.11.01.23.122.0005.2054 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO - 02.11.01.23.695.0005.2058 - PROMOÇAO TURISTICA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 194 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:1B48A0FE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 010/2023. Processo nº 025/2023. Modalidade: Dispensa nº 007/2023. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ sob o número 39.915.215/0001-78. Objeto**: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA PARA UTILIZAÇÃO NO CARNAVAL NO LAGO 2023.** Vigência 14/02/2023 até 14/03/2023. Valor Total R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058 - PROMOÇAO TURISTICA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 194 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos..

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:85B1CBCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Cajuri- MG, no poder de suas atribuições Convoca os interessados selecionados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 001/2022 para que nas datas abaixo especificados, na Secretaria Municipal de Educação, Praça Capitão Arnaldo, **CENTRO** apresentem-se toda a documentação para celebração de contrato temporário.

Do Processo de Contratação Temporária

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, o original ou uma cópia autenticada em cartório ou por membro da comissão do Processo Seletivo Simplificado e uma cópia simples (frente e verso) dos seguintes documentos:

1. Carteira de trabalho (folha com o número, série e foto (frente e verso));
2. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3. CPF (cadastro de pessoas físicas);
4. Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada;
I. Conforme exigido pelo Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022.
5. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
7. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
8. Certidão de casamento, quando for o caso;
9. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
10. Comprovante de residência atualizado (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
11. Atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05(cinco) anos (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
13. Atestado médico que está apto físico e mentalmente bem.
14. Comprovante de registro em ordem de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada. (Professor de Educação Física).
15. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
16. Declaração estando ciente da jornada de trabalho
17. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
1. Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 (quinze) minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado.
2. Caso o candidato, por motivos alheios, não esteja de posse de algum documento original, poderá apresentar cópia autenticada em cartório ou um comprovante de solicitação (protocolo) do mesmo junto ao órgão público competente para sua emissão.

LISTAS DE CONVOCADOS

Data: 17/02/2023
Horário: 10:00
Local: Secretaria Municipal de Educação

Artes	4 aulas	Escola Municipal Dr. Juarez de Souza Carmo

CLAUDIRENE DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Cajuri-MG

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C597C6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3431 / 2023

LEI Nº 3431/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2023 do Município da Campanha, Lei Municipal nº 3426 de 19 de dezembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 456.200,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) para atender as atividades constantes das seguintes dotações:

02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica
10.301.0015 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
4.120 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da COVID-19
Fonte de Recursos: 2.659.97 – Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica
10.301.0015 3190.13.00 – Obrigações Patronais
4.120 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da COVID-19
Fonte de Recursos: 2.659.97 – Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica
10.301.0015 3390.30.00 – Material de Consumo
4.120 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da COVID-19
Fonte de Recursos: 2.659.97 – Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica
10.301.0015 3390.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
4.120 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da COVID-19
Fonte de Recursos: 2.659.97 – Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica
10.301.0015 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.120 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da COVID-19
Fonte de Recursos: 2.659.97 – Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 15 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2BE38B77

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3432 / 2023

LEI Nº 3432/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2023 do Município da Campanha, Lei Municipal nº 3426 de 19 de dezembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.450.173,68 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para atender as atividades constantes das seguintes dotações:

02.05.01 – Planejamento e Gestão da Educação
12.122.0010 3390.30.00 – Material de Consumo
4.026 – Manutenção da Secretaria de Educação
Fonte de Recursos: 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.05.01 – Planejamento e Gestão da Educação
12.122.0010 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.026 – Manutenção da Secretaria de Educação
Fonte de Recursos: 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais)

02.05.02 – Administração da Merenda Escolar
12.361.0011 3390.30.00 – Material de Consumo
4.029 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE Ensino Fundamental
Fonte de Recursos: 2.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.05.02 – Administração da Merenda Escolar
12.365.0011 3390.30.00 – Material de Consumo
4.031– Manutenção da Merenda Escolar – PNAE Educação Infantil
Fonte de Recursos: 2.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: R$ 15.002,53 (quinze mil e dois reais cinquenta e três centavos)

02.05.03 – Apoio Pedagógico
12.361.0010. 3390.30.00 – Material de Consumo
4.034 – Manutenção Ensino Fundamental
Fonte de Recursos: 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.05.03 – Apoio Pedagógico

12.361.0010. 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.034 – Manutenção Ensino Fundamental
Fonte de Recursos: 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.05.03 – Apoio Pedagógico
12.365.0010. 3390.30.00 – Material de Consumo
4.037 – Manutenção da Educação Infantil
Fonte de Recursos: 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.05.03 – Apoio Pedagógico
12.365.0010. 3390.30.00 – Material de Consumo
4.037 – Manutenção da Educação Infantil
Fonte de Recursos: 2.569.99 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: R$ 3.737,10 (três mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos)

02.05.03 – Apoio Pedagógico
12.365.0010. 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.037 – Manutenção da Educação Infantil
Fonte de Recursos: 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.05.03 – Apoio Pedagógico
12.361.0010. 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.003 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Escolas Municipais de Ensino Fundamental - Urbana e Rural
Fonte de Recursos: 2.701.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: R$ 293.012,99 (duzentos e noventa e três mil e doze reais e noventa e nove centavos)

02.05.05 – Transporte Escolar
12.361.0013 3390.30.00 – Material de Consumo
4.045 – Transporte Escolar PNATE
Fonte de Recursos: 2.553.99 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Valor: R$ 23.627,74 (vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais setenta e quatro centavos)

02.05.05 – Transporte Escolar
12.361.0013 3390.30.00 – Material de Consumo
4.046 – Manutenção Transporte Escolar PTE
Fonte de Recursos: 2.576.01 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)
Valor: R$ 55.699,49 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais quarenta e nove centavos)

02.05.05 – Transporte Escolar
12.361.0013 4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente
3.006 – Aquisição de Veículo
Fonte de Recursos: 2.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor: R$ 1.128.127,70 (um milhão cento e vinte e oito mil cento e vinte e sete reais setenta centavos)

02.07.02 – Agricultura
20.606.0022 4490.51.00 – Obras e Instalações
4.068 – Manutenção do Serviço de Estradas Vicinais
Fonte de Recursos: 2.500.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

02.07.04 – Obras
15.451.0020 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.016 – Construção, Reforma, Ampliação, Revitalização de Praças, Parques e Avenidas
Fonte de Recursos: 2.706.00 – Transferência Especial da União
Valor: R$ 1.049.651,12 (um milhão e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

02.07.04 – Obras
15.451.0020 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.017 – Projeto de Calçamento, Recapeamento, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Fonte de Recursos: 2.500.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

02.07.04 – Obras
15.451.0020 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.017 – Projeto de Calçamento, Recapeamento, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Fonte de Recursos: 2.501.00 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor: R$ 312.857,32 (trezentos e doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais trinta e dois centavos)

02.07.04 – Obras
15.451.0020 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.017 – Projeto de Calçamento, Recapeamento, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Fonte de Recursos: 2.710.10 – Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho
Valor: R$ 22.065,27 (vinte e dois mil sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

02.07.04 – Obras
15.451.0020 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.017 – Projeto de Calçamento, Recapeamento, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Fonte de Recursos: 2.706.00 – Transferência Especial da União
Valor: R$ 116.354,99 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

02.07.04 – Obras
15.451.0020 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.017 – Projeto de Calçamento, Recapeamento, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Fonte de Recursos: 2.704.00 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Valor: R$ 211.618,19 (duzentos e onze mil seiscentos e dezoito reais dezenove centavos)

02.07.04 – Obras
15.451.0020 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.017 – Projeto de Calçamento, Recapeamento, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Fonte de Recursos: 2.710.83 – Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: R$ 144.611,22 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e onze reais doze centavos)

02.07.04 – Obras
27.812.0033 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.019 – Construção, Reforma e Revitalização de áreas destinadas à Prática de Esportes
Fonte de Recursos: 2.701.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: R$ 112.841,30 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

02.07.04 – Obras
27.812.0033 4490.51.00 – Obras e Instalações
3.019 – Construção, Reforma e Revitalização de áreas destinadas à Prática de Esportes
Fonte de Recursos: 2.500.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 18.244,65 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

02.07.05 – Serviços Urbanos
15.451.0020 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.074 – Manutenção da Iluminação Pública
Fonte de Recursos: 2.751.00 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.07.05 – Serviços Urbanos
15.451.0020 4490.51.00 – Obras e Instalações
4.074 – Manutenção da Iluminação Pública
Fonte de Recursos: 2.751.00 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: R$ 1.227.718,07 (um milhão duzentos e vinte e sete mil setecentos e dezoito reais e sete centavos)

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 15 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:847E2353

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _0043_/2023

Processo: _0015/2023 Modalidade: Pregão Nº Modalidade: _0007/2023

No dia quinze de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 007/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário JOSE DONIZETE DA SILVA ME, localizado na Rua SANTO ANTONIO, 352 - CENTRO - SERITINGA - MG - 37454-000 , inscrito no CNPJ sob o nº _08.223.036/0001-46 , representado pelo seu responsável legal Sr. JOSE DONIZETE DA SILVA, CPF nº 472.124.896-20 conforme quadros a seguir:

Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
1	12536	LOCAÇÃO UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO HIDRÁULICO	DIAR	20	4.500,00	90.000,00

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br –, contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão n.º 007/2023 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fornecedor Participante:

JOSE DONIZETE DA SILVA ME,
CNPJ nº _08.223.036/0001-46

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6E4E762C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0036/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 90/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0062/2023 – Dispensa nº 0036/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO – CARNAVAL 2023,** a ser firmado com a empresa **Casa do Extintor Ltda ME – CNPJ nº 17.822.374/0001-95,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ 3.755,00** (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:CCF536CA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023 - PROCESSO Nº 0015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 0037/2023 – Processo nº 015/2023 Pregão nº 0007/2023 –Contratada: Empresa JOSE DONIZETE DA SILVA ME CNPJ nº _08.223.036/0001-46 Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL SANITÁRIA, COMO SUPORTE NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO, SENDO ELES CARNAVAL E FESTIVAL 2023**
Vigência: 12 meses . Dotação: **02.10.03-3390.39.00-23.695.0032-4.108. Valor estimado R$ 90.000,00**

Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
1	12536	LOCAÇÃO UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO HIDRÁULICO	DIAR	20	4.500,00	90.000,00

Campanha, 15 de Fevereiro de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A2F30DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.757/2023

Portaria nº 4.757/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Maria Aparecida Costa Dias, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

Campanha, 10 de fevereiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8A8042C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.758/2023

Portaria nº 4.758/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Marlene Aparecida Baldim, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

Campanha, 10 de fevereiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B9A1D79F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.759/2023

Portaria nº 4.759/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Carlos Roberto Fonseca, do cargo efetivo de Vigilante, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

Campanha, 10 de fevereiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:73CE03EE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO PROCESSO 00061/2023 - INEXIGIBILIDADE 0008/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00061/2023– Inexigibilidade nº 0008/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIOS-X,** a ser adquirida com a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 71.256.283/0001-85**, que ofereceu a proposta no valor total de **R$ 90.335,00** (noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2023 .

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:CE32C6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2021 – Processo Nº 202/2021 – Pregão nº 73/2021 – **Contratada**: **MAGNO AUDIO PROMOÇOES LTDA ME**, CNPJ: 03.734.339/0001-00. Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor, conforme segue:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário anterior	Val. Unitário atual
12577	BANHEIRO QUÍMICO. - COTA RESERVADA 25%	UN	03	203,00	216,3777

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:5236F7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 0057/23 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/23

EXTRATO DE EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal n° 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 016/2023 - Processo Licitatório nº 0057/2023 – Modalidade: Pregão nº 00015/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PROMOCIONAIS INSTITUCIONAIS - Dotações 2023:**
Dotação
02.04.02.04.131.0004.4.024.3390.30.00

02.04.02.04.131.0004.4.025.3390.30.00

- **Valor Estimado:** de **R$ 1.555.537,46 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinto mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis reais) Data de Abertura**: **09/03/2023 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 16 de janeiro de 2023

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C0BD6688

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0035/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 91/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0060/2023 – Dispensa nº 0035/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EMERGENCIAL,** a ser firmado com a empresa **Casa & Construção Tem de Tudo Ltda ME – CNPJ nº 40.029.915/0001-44,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ 3.516,50** (Três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Campanha/MG, 16 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:F38E31E8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECISÃO - PROCESSO Nº 0008/2023

DECISÃO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO
Consulente: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Campanha
Assunto: recurso administrativo
Processo Licitatório n°. 008/2023 - Pregão Presencial n°. 004/2023
Cuidam-se os autos de recurso administrativo apresentado pelaempresa JULIANA GODOY MOREIRA LOPES – CNPJ 38.649.612/0001-82, nosautos do processo licitatório n°. 008/2023 - pregãopresencial n°. 004/2023, sob o argumento de que aempresa WALKIRIA RAIMUNDO CAMPOS & CIA LTDA - ME – CNPJ 02.631.615/0001-41, foi participante da licitação em relação ao item n°. 05 (manteiga, embalagem 200gr), ofertando produto supostamente inexistente no mercado.
Em razão dos fatos indicados acima, a empresa recorrente solicitou a invalidação do seu lance para que possa fornecer o produto ao Município pelo valor inicialmente ofertado de R$ 11,45 (onze reais, quarenta e cinco centavos).
Pois bem.
Analisando os autos, **ACOLHO** o teor do Parecer Jurídico n°.86/2023, utilizando o mesmo como fundamentação da presente decisão.
No caso em tela, verificou-se que a empresa recorrente utilizou de razões subjetivas para a manifestação de seu inconformismo, não sendo passível a invalidação do lance por ela ofertado.
Além de não ter comprovado que o produto ofertado pela empresa recorrida de fato inexiste no mercado, vislumbramos a vinculação do lance ao proponente nos termos do artigo 427 do Código Civil, que tem aplicação supletiva nos procedimentos licitatórios, conforme artigo 54 da Lei 8.666/93.
Diante do exposto nego provimento ao recurso interposto porJULIANA GODOY MOREIRA LOPES e determino o prosseguimento do presenteprocesso licitatório.
É como decido.

Publique-se, intime-se, cumpra-se

Campanha – MG, 14 de fevereiro 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:75BCA51C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidorapara responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente."

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 1.097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA, Matrícula Funcional nº 3542, para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente, enquanto perdurar as férias regulamentares do servidor ALEX EDUARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 3037, de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 15 de Fevereirode 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:21C741A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorRICARDO BALSANUFO DE CASTRO MARTINS correspondente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
RICARDO BALSANUFO DE CASTRO MARTINS	Chefe da Seção de Serviços Urbanos	04/02/2022à 03/02/2023	01/03/2023	30/03/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:36743A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorGILBERTO NOGUEIRA GONÇALVES correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2015 a 25/07/2020."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
GILBERTO NOGUEIRA GONÇALVES	Motorista	03/07/2015à 25/07/2020	01/03/2023	30/03/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:64244427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ILIDIANA SOARES SILVA LIMA correspondente ao período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
ILIDIANA SOARES SILVA LIMA	Motorista	05/06/2021à 04/06/2022	01/03/2023	30/03/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:09905488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidora KELI DINAMARA DOS SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2021a 02/11/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
KELI DINAMARA DOS SANTOS	Gari	03/11/2021à 02/11/2022	20/02/2023	21/03/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:8D99D0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 32/2023 - Dispensa Art. 24 Nº 16/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), ACOMPANHADAS DE REFRIGERANTE, PARA EQUIPE DE REFORÇO DA POLÍCIA MILITAR, BANDA MUSICAL E EQUIPE DE SOM E ILUMINAÇÃO QUE ESTARÃO TRABALHANDO EM CAMPOS ALTOS, DURANTE OS 4 DIAS DO "CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS 2023", DO DIA 18 AO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 Contratada: GIOVANNA MARIA ALVES 12131312601, pelo Valor Total de R$ 6.600,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 16/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:CE69C31C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 410/2023

DECRETO Nº 410/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido da própria Servidora**, MARAISA ANDRADE SILVA – CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE,** a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D9A4AD22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – Torna público a abertura da modalidade CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupo Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais Constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, bem como as demais Secretarias Municipais. A abertura será no dia 09 de março de 2023, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500, Centro, na cidade de Capitão Andrade/MG. A Chamada Publica poderá ser lida e obtida no período de 17 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/. Informações pelo tel.: (33) 3231-9124, com

KAREN JULIANA DE SOUSA MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0EE0ABCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 298/2022 – **Pregão Presencial** nº 051/2022 – Objeto: Contratação, municipalizada e exclusiva, em consonância com o art. 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, sob o regime **PARCIAL DE COMODATO**, de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de câmeras de segurança, incluindo todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento dos dispositivos, assistência técnica e manutenções preventivas e corretivas, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais deste Município de Carangola-MG, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. **REABERTURA:**23/02/2023, às 09h – Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano,88, Centro, Carangola/MG– Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 16/02/2023 –

TAYNÁ MENDES BATISTA.
Presidente da Comissão de Licitação –

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:F4944CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
CONTRATADO: EVANDO LACERDA AZEVEDO 11124788689 INSCRITA NO CNPJ 43.177.853/0001-06
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), RELACIONADOS A SERVIÇO DE PEDREIRO COM DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE PINTOR COM DE AJUDANTE DE PINTOR, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇOS DE SOLDADOR, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 94.666,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)
ASSINATURA: 03/02/2023. VIGÊNCIA: 03/02/2023 Á 31/12/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:389CD9D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022, PREGÃO ELETRÔNICONº 007/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE VIEIRAS/MG.
ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**
DETENTORA: **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**
INFORMAÇÕES: TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:897FC195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **02 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:E150D095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **SILVANIO RESENDE FONSECA**, CPF: 514.994.876-49, CONTRATADO: **COOPRAFAD** – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINOPOLIS/MG E REGIÃO, CNPJ: 21.378.985/0001-63, CONTRATADO: **ALCINO MARCIO DE RESENDE** CPF:397.729.506-34 CONTRATADO: **SEBASTIÃO ROSA DA SILVEIRA**, CPF:045.258.336-53; objeto: Prorrogação de Vigência dos contratos n° 20, 21, 22 e 23 de 2022, por 03 meses, ou seja, até 09/05/2023 data: 09/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:A0D84E2F

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ELAINE CRISTIMA MENEGHINI 90610270630** – MENEGHINI REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 43.751.030/0001-42**, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Assessoria Operacional e Executiva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Carmo da Mata - MG, valor: R$ 6.000,00; data: 10/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:B8DD85F8

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO RESULTANTE DE SALDO DE ATA. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato resultante de saldo de ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº68.513.084/0001-09; Valor: **R$49.219,20;** CONTRATADO: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº09.583.388/0001-75; Valor: R$8.306,90; CONTRATADO: **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.157.903/001-08; Valor: R$: 6.678,14; objeto: aquisição de gêneros alimentícios na manutenção da merenda escolar para atender a Secretaria de Educação das Escolas Municipais de Carmo da Mata-MG; data: 14/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:E3EAF583

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 008/2023 – Processo Licitatório Nº 023/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 15/02/2023, nos termos do Artigo 24, IV da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do prefeito Municipal e com vistas a justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 008/2023 que objetiva a contratação de empresa especializada em execução de tapa buracos em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas vias públicas do Município, atendendo as demandas do Decreto nº 2.766/2023 que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por

chuvas intensas. Contratado: CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda. Valor R$168.000,00.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C87912AB

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ 90.180.605/0001-02, objeto: aditivo para prorrogação de vigência de contrato e de apólice dos seguintes veículos: Ônibus Marcopolo/Volare A8 Esc, ano Placa: HMN-1072 e Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE, Placa: OWS-9049 do Município de Carmo da Mata-MG, Valor:R$4.562,50 data: 08/02/2023;
JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, objeto: aditivo para prorrogação de vigência de contrato e de apólice de seguro do seguinte veículo: Fiat Doblo CA ambulância flex, Placa: OPG-5594 do Município de Carmo da Mata-MG,Valor: R$ 1.093,57 data: 08/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ: 33.065.699 /0001-27, objeto: aditivo para prorrogação de vigência do contrato nº12/2019 que trata de seguros de veículos da frota do Município de Carmo da Mata- MG, data: 08/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1149FC75

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **3 PODERES COMERCIO LTDA**, CNPJ: 14.937.152/0001-20; objeto: Alterar o valor do seguinte iten *Item 36 DESINFETANTE 2 LITROS - AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIQUIDO TRANSPARENTE, PERFUMADO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FRAGANCIAS VARIADAS. MARCA: LUMINOSA; **PASSA DE R$ 3,90 PARA R$4,68** da ata 97/2022; data: 20/01/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:770520A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2023

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho para Atender as Normas Trabalhistas Vigentes e as Exigências ao E-Social**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 03/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 03/03/2023 às 13h15min do dia 03/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 03/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 16 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4BA17250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2023

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho para Atender as Normas Trabalhistas Vigentes e as Exigências do E-Social**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 06/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 06/03/2023 às 13h15min do dia 06/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 06/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:

licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 16 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1BF1EF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2023

OBJETO: **Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de Formula Enteral**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 13h59min do dia 03/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14h00min do dia 03/03/2023 às 14h15min do dia 03/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 14h15min do dia 03/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 16 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E1D2BE58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 04/2022, Processo Licitatório nº 08/2022 - Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e geoprocessamento para: Locação de um sistema web de informação geográfica (SIG) para atender os setores: técnico operacional, comercial e administrativo da SAAE Carmo do Cajuru/MG, na modalidade de licenciamento (SAAS – software as a SERVICE) ou instalação de servidores locais, contemplando, hospedagem, disponibilidade de CLOUD COMPUTER, e, que possua interface para integração com softwares legados relacionados a gestão dos sistemas de água e de esgoto, tais como: sistema de contas e consumos, sistema de automação, almoxarifado, telemetria: (válvulas, macro medidores, elevatórias, ETA, ETE) e sistema de rastreamento de veículos. Deve possuir também, dentro da solução ofertada, aplicativo móvel para coleta de dados espaciais remotamente, módulos para gestão das equipes de campo, módulo completo de ordens de serviços online, incluindo aplicativo móvel, e, aplicativo voltado para a população nas plataformas IOS e Android com painel supervisório do APP integrado. A solução deverá fornecer todas as ferramentas necessárias para a criação/gestão de um centro de controle operacional. Compreende ainda no valor da locação o fornecimento, instalação e configuração dos softwares, equipamentos/hardware, comprovação de sua consistência, importação e exportação de dados, conversão e migração do banco de dados, manutenção, levantamento e atualização cadastral georeferrenciado das redes de água, esgoto, drenagem, hidrômetros/imóveis, vias e logradouros, treinamento de usuários, operação assistida, tendo como base o sistema web de informação geográfica, suporte para execução do software dentro da estrutura física, de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.
Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 06/03/2023, até as 08h30 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303
e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.

ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0D217546

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do **PL Nº. 10/23 PE Nº. 04/23**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: **Mercearia Campos e Rabelo Ltda,** valor R$ 426.686,50; **RANGAP Distribuidora de Alimentos LTDA**, valor R$ 365.882,50; **Silvana Maria Rabelo - ME,** valor R$ 47.670,00; **Cordial Gêneros Alimentícios Ltda,** valor R$ 22.110,00 e **Ativa Alimentos Ltda,** valor R$ 200.632,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1A5F483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 36/2023, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2023**, consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO**

esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa jurídica: **DIMAS JOÃO BATISTA FERREIRA 52828441687**, inscrita no CNPJ nº 46.061.596/0001-30, no valor de **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais); por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.
Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 16 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EC114A8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM, DA RETROESCAVADEIRA CASE 580L, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Credenciamento: De 17/02/2023 até as 11:30 hs. do dia 03/03/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 06/03/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/03/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.
Carneirinho/MG, 16 de fevereiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0AC63C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, REFERENTE A ROTA: 04, PARA O ANO LETIVO DE 2023, OU SEJA, EM CUMPRIMENTO AOS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS ANUAIS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL OFICIAL DEVIDAMENTE APROVADO E SANCIONADO PELA INSPETORIA REGIONAL DE ENSINO E A LEI 9394/96, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Credenciamento: De 17/02/2023 até as 11:30 hs. do dia 03/03/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 06/03/2023, às 09:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/03/2023, à partir das 10:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.
Carneirinho/MG, 16 de fevereiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A628B855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PRC 102-2023 AQUISICAO DE KITS ESCOLARES ATRAVES DO CONSORCIO AMEG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 0102/2023 Contratos Administrativos nº 000472023 / 000482023 - ADESÃO / LICITAÇÃO COMPARTILHADA "CARONA" DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Cássia/MG torna público para o conhecimento de todos, que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 041/2022 e 042/2022, Processo Administrativo 090/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 firmado entre o CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE e as empresas MARCELO SIMONI ME, CNPJ/MF Nº 04.664.811/0001-48, Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro em Tapejara/RS – CEP 99.950-000 e SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME, CNPJ Nº 35.792.327/0001-28, Rua Jaguarão, nº 577, Bairro São Luiz, Betim/MG – CEP 32.675-616. Objeto: Futura e eventual aquisição de kits escolares para estudantes da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Município de Cássia integrante do CONSÓRCIO AMEG. Valor Contratado: R$ 124.960,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Cássia/MG, 16 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:689141D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3° ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -PRC 009/2020

Tomada de preços nº 004/2020
Contrato nº 090/2020
Contratada: **VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
Objeto: É a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, e execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria de natureza jurídica e urbanística para promover a aprovação de parcelamentos de interesse social de lotes em áreas urbanas ou urbanizadas, no Município de Catas Altas/MG.
Prazo de execução dos serviços até 15/08/2023
Data da assinatura: 14/02/2023.

Catas Altas,16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:AB57A0D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2023, processo autuado nº 015/2023, visando a aquisição de grade aradora 14 disco, nova de primeiro uso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 08/03/2023 às 08h, início da sessão pública às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C6FD6337

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, processo autuado nº 013/2023, visando o registro de preços para aquisição de equipamentos para estruturação dos serviços odontológicos das unidades prestadoras de serviço aos usuários do sistema de saúde municipal, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 09/03/2023 às 08h, início da sessão pública: 09/03/2023 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:FC5B8B2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 108/2022
Processo nº 216/2022
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.
Objeto: registro de preços para a aquisição de insumos destinados ao abastecimento e distribuição das unidades prestadoras de serviço aos usuários do sistema de saúde municipal, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e relatório de vencedor.
Vigência das atas: 10/02/2023 a 10/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 023/2023.
Promitente Fornecedora: Abasantos Distribuidora Ltda.
Valor Estimado: R$ 22.708,00 (vinte e dois mil, setecentos e oito reais).

Ata de Registro de Preços nº 025/2023.
Promitente Fornecedora: Dominus Comércio Sociedade Unipessoal Ltda.
Valor Estimado: R$ 12.507,00 (doze mil, quinhentos e sete reais).

Ata de Registro de Preços nº 026/2023.
Promitente Fornecedora: Dutra e Silva Distribuidora Ltda.
Valor Estimado: R$ 8.112,50 (oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 027/2023.
Promitente Fornecedora: FVP Coelho.
Valor Estimado: R$ 139.212,85 (cento e trinta e nove mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº 028/2023.
Promitente Fornecedora: Komfort Colchões Fabricação e Comércio de Colchões, Cama, Mesa, Banho e Acessórios para o Sono Ltda.
Valor Estimado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ata de Registro de Preços nº 029/2023.
Promitente Fornecedora: Mat Med Hospitalar Ltda. – ME.
Valor Estimado: R$ 32.512,00 (trinta e dois mil, quinhentos e doze reais).

Ata de Registro de Preços nº 030/2023.
Promitente Fornecedora: Magazine Meneghel Ltda.
Valor Estimado: R$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais).

Ata de Registro de Preços nº 031/2023.
Promitente Fornecedora: A Favarin Distribuidora Ltda. - EPP.
Valor Estimado: R$ 38.658,40 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Catas Altas, 16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:20CA8E1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 (CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO TIPO GABIÃO)

Concorrência Pública nº 003/2022 – PRC 192/2022.
Objeto: construção de muro de contenção tipo gabião localizado às margens da MG 129, próximo ao km 89, em Catas Altas/MG.
A CPL comunica o recebimento das contrarrazões da empresa **PAP CONSTRUÇÕES LTDA.** em resposta ao recurso interposto pela proponente HR2 Construções e Consultoria Ltda. no certame em referência, estando o mesmo disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A5737C48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

Pregão Presencial SRP nº 001/2023
Processo nº 003/2023
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de eventos sob demanda, por meio de planejamento e agenciamento que viabiliza a organização, coordenação, execução, ações de patrocínio, assessoria, instalação de

infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, bem como serviços de diversas naturezas, necessários para atendimento a eventos de pequeno, médio e grande porte, realizados e/ou apoiados pelo Município de Catas Altas, em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.
Vigência das atas: 14/02/2023 a 14/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 036/2023
Promitente Fornecedora: Ação Eventos e Marketing – Eireli – ME.
Valor Estimado: R$ 455.981,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preços nº 037/2023
Promitente Fornecedora: Anita Márcia de Souza Silva – ME.
Valor Estimado: R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 038/2023
Promitente Fornecedora: Épico Eventos Eireli.
Valor Estimado: R$ 1.022.495,98 (um milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Ata de Registro de Preços nº 039/2023
Promitente Fornecedora: Jonata Santos Cunha – Cena Produções.
Valor Estimado: R$ 1.306.275,68 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços nº 040/2023
Promitente Fornecedora: MV Serviços e Locação Ltda. – ME.
Valor Estimado: R$ 515.500,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 041/2023
Promitente Fornecedora: Pittersom Eventos Ltda.
Valor Estimado: R$ 867.616,95 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Catas Altas, 16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:A09F0FE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023
Processo nº 023/2023
Vinculação: Edital de Credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidades de Licitação nº 001/2022, Processos autuados n° 008/2022.
Contrato nº 020/2023
Contratante: Município de Catas Altas/MG.
Contratada: FP Transporte E Serviços Ltda.
Objeto: prestação de serviços de fretamento de veículos (Vans), capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, ano de fabricação mínima 2003, por quilômetro efetivamente rodado em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, prioritariamente para o transporte de alunos, professores, servidores em serviços, munícipes acometidos de doenças e viagens de munícipes em atendimento aos interesses da administração municipal, sendo que os veículos deverão estar em bom estado de uso e conservação, conforme vistoria efetuada pelo Departamento de Transportes da PMCA.
Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023
Valor estimado: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), rateado entre todos os credenciados, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Adesão.

Catas Altas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:3188D072

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 010/2023, processo autuado nº 027/2023, visando a contratação de show artístico da banda AFILHADOS DO SERENO, através de representante exclusivo para realização de apresentação nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, em ocasião das comemorações do Carnaval 2023, em Catas Altas/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo o valor total da contratação de R$ 23.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Ratifico e autorizo a contratação da empresa **49.519.001 José Celestino Lima**, CNPJ nº 49.519.001/0001-36, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:FD12EFAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 009/2023, processo autuado nº 026/2023, visando a contratação de ARCA DA ALEGRIA para a realização de matinê no dia 21 de fevereiro de 2023, com duração de 4 horas, em ocasião das comemorações do Carnaval 2023 em Catas Altas/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo o valor total da contratação de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Ratifico e autorizo a contratação da empresa **JOÃO PAULO GOMES MAFORTE FESTAS E EVENTOS-ME**, CNPJ nº 13.125.290/0001-41, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:B99A13C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 008/2023, processo autuado nº 025/2023, visando a contratação do show artístico infantil SHOW KIDS, para apresentação em ocasião das comemorações do Carnaval/2023, em Catas Altas/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo o valor total da contratação de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Ratifico e autorizo a contratação da empresa **Verônica Olímpia Alves Tannure 07518766663**, CNPJ nº 18.490.114/0001-22, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D1C80F32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CANCELAMENTO ITEM 04

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público o cancelamento do item 04 do PRC nº 008/2023, referente aquisição de armários planejados, considerando a divergência entre o edital e a descrição na plataforma da Portal de Compras Públicas.

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:9E60E067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
DISPENSA Nº 009/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE APOIO, ORGANIZAÇÃO E BRIGADISTA PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 17/02/2023 A 21/02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RATIFICAR** o resultado da licitação na modalidade Dispensa 009/2023, tipo menor preço, a empresa: MARCUS VINICIUS GOMES FALEIRO, CNPJ 33.141.415/001-34.

Centralina - MG, 16 de fevereiro de 2023.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:3D098546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 035/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022-DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 01º. (Primeiro) Termo Aditivo, alusivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 023/2022, em favor da Empresa Licitante denominada JOSÉ ROSENITO DE PAULA, CNPJ: 31.411.732/0001-06, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 035/2022 – Pregão Presencial Nº. 028/2022, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão e das demais autoridades públicas municipais desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 15 de fevereiro de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:20531AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 035/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022-EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Primeiro Termo Aditivo em virtude da alteração da quantidade do Km disposto no Contrato de Prestação de Serviços Nº. 023/2022 – Processo Nº. 035/2022 – Pregão Presencial Nº. 028/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa JOSÉ ROSENITO DE PAULA – Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Técnicos em Roçada e Capina das Estradas Vicinais em Diversas Localidades do Município de Cipotânea, bem como Limpeza e Manutenção/Conservação das Valas, Bueiros e Bocas de Lobos dos Detritos Provenientes das Águas Pluviais, em Atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Quantidade Total Aditivada: 37,13 Km. – Valor Unitário: R$ 759,90 – Valor Total do Aditivo: R$ 28.215,08 (Percentual de 23,10% do Valor Total do Contrato) - Vigência do Contrato: 18/07/22 a 18/07/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A884AC78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDIAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 66/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E CESTA BÁSICA

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, **PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E CESTA BÁSICA**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 06/03/2.023**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:0346D135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 046/2023, ADESÃO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo 046/2023, Adesão 001/2023, autuado em 07/02/2023, torna público Adesão à ata estadual nº 282/2020da Secretaria de Estado de Saúde de Minas, na compra municipal de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais – 1º Ciclo de abastecimento, Janeiro de 2023, objetivando o fornecimento de tiras reagentes e glicosímetros para medição de glicemia, padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais , destinados a população , em atendimento às demandas dos usúarios do Município de Cláudio,através das empresaBIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ n°18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 12.361,39(doze mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio,10 de Fevereirode 2023.

REGINALDODEFREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CFDB9356

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 047/2023, ADESÃO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo 047/2023, Adesão 002/2023, autuado em 07/02/2023, torna público Adesão à ata estadual nº 247/2022da Secretaria de Estado de Saúde de Minas, na compra municipal de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais – 1º Ciclo de abastecimento, Janeiro de 2023, objetivando o fornecimento dos medicamentos, destinado à população em atendimento as demandas dos usuários do Município de Cláudio através das empresas:UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ N°60.665.981/0009-75, no valor global de R$8.965,14 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); ALFAGOS LTS, CNPJ n°05.194.502/0001-14, no valor global de R$512,16 (quinhentos e doze reais e dezeseis centavos); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n°12.047.164/0001-53, no valor global de R$15.686,68 (quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); MEDICOM EIRELI, CNPJ n° 22.635.177/0001-05, no valor global de R$2.285,20 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n° 81.706.251.0001.98, no valor global de R$10.170,00 (dez mil cento e setenta reais); SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n°12.927.876/0001-67, no valor global de R$6.454,23 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos); SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ n°25.031.668/0001-27, no valor global de R$8.916,21 (oito mil novecentos e dezeseis reais e vinte e um centavos); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0010-57, no valor global de R$ 11.034,00(onze mil e trinta e quatro reais);MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, no valor global de R$ 5.482,80(cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 5.371,50 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, no valor global de R$ 2.107,47(dois mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos);COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n°67.729.178/0002-20, no valor global de R$ 8.431,54(oito mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, no valor global de R$ 5.070,00(cinco mil e setenta e reias);BIOHOSP PRODUTOS HOSPILARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 10.486,20(dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n°42.799.163/0001-26, no valor global de R$ 3.155,04(três mil cento e cinquenta e cinco reais e quatrocentavos); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n°03.945.035/0001-91, no valor global de R$ 11.341,44(onze mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); perfazendo um valor global de R$ 115.469,60 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessentacentavos); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio,10 de Fevereirode 2023.

REGINALDODEFREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B1D04227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO I - CONCORRÊNCIA 002/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO I – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que retificará o Processo Licitatório nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, administrativo, gerenciamento e supervisão de obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência anexo ao Edital n° 007/2023. Dia da abertura: **27 de março de 2023, às 09h30min**.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:C1A23901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
RAZÕES DE VETO AO PL N.º 10/2023 EMENTA: PROJETO DE LEI. VETO. ART. 100 DA LOM INCONSTITUCIONALIDADE. OFENSA AO ART. 5º, INCISO LXVII. CRIAÇÃO DE SANÇÃO PERPÉTUA.

Sr. Presidente, Exmos. Vereadores, Sirvo-me do presente, para encaminhar a esta Augusta Casa das Leis, a razões pelas quais promovi o veto integral ao Projeto de Lei 10/2023, por entender que ele é inconstitucional pelos seguintes motivos. Trata-se de Projeto de Lei n.º 10/2023, de autoria do N. Vereador Rogério Fernando da Silva, distribuído em 06 de fevereiro de 2023, cujo objetivo é dispor sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências. Após a aprovação ocorrida na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, por meio do Ofício 30/2023, foi comunicada a aprovação do PL 10/2023 ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que fosse realizada a sanção na forma da Lei. Sem embargos da aprovação na Casa do Povo, tenho que o projeto deve ser vetado, pelos motivos que seguem. É importante esclarecer que o referido Projeto materialmente traz tema de grande relevância para o contexto jurídico

e social brasileiro, pois o combate à violência doméstica deve estar sempre sendo tratada com primazia por todas as políticas públicas de estado, tudo a fim de trazer segurança para todas as mulheres que sofrem violência doméstica e punição severa aos seus agressores. Portanto, é importante que se diga que o presente veto não é realizado no sentido de ser contra os rigores da Lei no combate aos crimes de violência doméstica, pelo contrário, mas independentemente do tema tratado na norma, a Lei deve observar o contexto da norma jurídica como um todo, inclusive em relação aos limites e garantias impostos pela Constituição da República e demais normas infraconstitucionais. No caso, o Projeto de Lei aprovado por estar N. Casa das Leis trouxe em seu artigo 1º que o Município de Conceição do Rio Verde estaria proibido de promover a nomeação no âmbito da Administração Pública municipal para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, ou de provimento efetivo mediante concurso público, seleção simplificada, de pessoas que tiverem sido condenadas nos termos previstos pela Lei Maria da Penha: Lei Federal n° 11.340/06, o que, de fato, é justa essa proibição. Essa proibição de contratação, de certa maneira, se integrará na vida do condenado como sendo um dos efeitos da própria condenação pelo crime, os quais, possuirão uma natureza jurídica de sanção vinculada ao decreto condenatório. No entanto, nos termos do artigo 3º do referido Projeto, restou determinado que a proibição de contratação determinada no artigo 1º somente findar-se-á quando transcorrido o prazo regulamentado pelo art. 94, do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre a reabilitação criminal, a ser comprovada através de certidão expedida pelo juiz competente. O prazo em si é deveras proporcional a importância da questão, no entanto, o grande ponto que nos projeta a realizar o veto, é que ao condicionar o fim da "sanção" à apresentação de certidão de reabilitação criminal expedida pelo juízo competente, o Projeto estabelece uma condição que por certas vezes não poderá ser cumprida, explicarei melhor! A reabilitação criminal é um instituto de política criminal que busca tonar sigilosos os dados de eventual condenação criminal para fins civis, ou seja, a pessoa que é atingida pela reabilitação criminal, mesmo ainda reincidente ou de maus antecedentes, terá a garantia de sigilo da condenação pregressa em qualquer documento ou certidões necessárias à vida civil, restando tais informações apenas no banco de dados públicos para futuros processos criminais. Para lograr conseguir a reabilitação, nos termos do artigo 94 do Código Penal, o interessado necessita preencher alguns requisitos, a saber: I - tenha tido domicílio no País no prazo acima referido; II - tenha dado, durante esse tempo, demonstração efetiva e constante de bom comportamento público e privado; III - tenha ressarcido o dano causado pelo crime ou demonstre a absoluta impossibilidade de o fazer, até o dia do pedido, ou exiba documento que comprove a renúncia da vítima ou novação da dívida, não preenchendo, logicamente o condenado não terá direito ao sigilo conferido pela reabilitação. Além do mais, a reabilitação é uma mera faculdade do condenado, ou seja, não se trata de um instituto obrigatório que ocorre em qualquer situação, muito pelo contrário, na prática criminal da advocacia, segundo os profissionais atuantes na área, a reabilitação é incomum, são raros os condenados que a requerem e preenchem os seus requisitos. E é exatamente neste ponto que o projeto se torna deveras inconstitucional, posto que ao vincular a proibição de contratação à certidão da reabilitação criminal, considerando a possibilidade de que vários condenados não alcancem a reabilitação do artigo 94 do Código Penal, seja por não preencherem os requisitos, seja por não optarem pelo seu direito, o projeto criará em Conceição do Rio Verde/MG a possibilidade de uma espécie de sanção perpétua, pois por não preencher os requisitos da reabilitação como determinado na norma penal, a pessoa nunca poderá ser contratada pela administração pública local, e isso mesmo após ter cumprido integralmente sua pena e ser tecnicamente um réu primário após o decurso do prazo do artigo 64, inciso I, do Código Penal. Com efeito, a norma aprovada nesta casa cria uma espécie de sanção perpétua, vedada pelo artigo 5º, inciso LXVII, "b", da CR/88, portanto sendo inconstitucional. Em caso paradigmático, mutatis mutandis, o Supremo Tribunal Federal já declarou inconstitucional trecho da Lei 8.112/90 que, como sanção, proibia o retorno indeterminado ao serviço público de servidor que foi condenado por crime na administração pública: Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990. 3. Direito Administrativo Disciplinar. Sanção perpétua. Impossibilidade de retorno ao serviço público. 4. Inconstitucionalidade material. Afronta ao artigo 5º, XLVII, "b", da Constituição da República. Norma impugnada que, ao impedir o retorno ao serviço público, impõe sanção de caráter perpétuo. 5. Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da norma questionada, sem pronúncia de nulidade. 6. Comunicação ao Congresso Nacional, para que eventualmente delibere sobre o prazo de proibição de retorno ao serviço público a ser aplicável nas hipóteses do art. 132, I, IV, VIII, X e XI, da Lei 8.112/1990. (ADI 2975, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 07/12/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-021 DIVULG 03-02- 2021 PUBLIC 04-02-2021) Por estas razões e na forma determinada pela Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 100, inciso II, veto integralmente o Projeto de Lei n.º 10/2023, por ser inconstitucional. Reitera-se a importância do Projeto, no entanto mister apenas rever a forma como se estabeleceu o fim da proibição, sugerindo, neste derradeiro, que a proibição se encerre exatamente com o total cumprimento da pena. São estas as razões de veto! Publique-se o presente veto e comunique-se o Presidente da Câmara sobre ele, encaminhando cópia das razões acima, na forma do § 3º do artigo 100, da LOM.

Conceição do Rio Verde/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:A062F6ED

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o valor da Ratificação e do Contrato º 00056/2023, firmado em 02 de fevereiro de 2023, do Procedimento Administrativo nº 00039/2023 – Inexigibilidade nº 00003/2022, publicado no dia 10 de fevereiro de 2023 no diário Oficial dos Municípios Mineiros

Onde se lê:

" ....., com o valor mensal de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). **Vigência: 02/02/2023 à 04/03/2023".**

.

Leia-se:

" ....., com o valor mensal de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência: 02/02/2023 à 04/03/2023".**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Conceição do Rio Verde, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:3AE03FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2023 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 927995/2022 – MAPA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.218.631/0001-63 - sediada na Q CRS 502 37 Bloco C Loja 37 Parte 1492 – Asa Sul – CEP: 70.330-530 – Brasília – DF, no valor total de **R$ 194.990,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e noventa reais) -**

Cônego Marinho - MG, 16 de fevereiro de 2023 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B708D2BB

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 013/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 015/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES BASCULANTE E CARROCERIA.** Dia da Licitação: **08/03/2023 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 16 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E1E4614C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 014/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 016/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS COM DRONE, PRODUÇÃO DE VIDEO, LIVE E SPOT.** Dia da Licitação: **09/03/2023 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 16 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:30AE7FDB

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação do senhor Ricardo Marcelo dos Reis – inscrito na OAB/MG 113.293 – residente no endereço - Rua Cônego Moreau – nº 102 – Bairro – Centro - CEP 39.390.000**,** na cidade de Bocaiuva - MG, cujo valor total é de **R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais),** para **Prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das necessidades de apoio a advocacia pública municipal,** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.01.01.04.122.0003.2.005 – 3.3.90.36.00.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA – Ficha: 55 – Fonte: 1500 - nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 16 de fevereiro de 2023 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:78B47102

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE COM MOTO E CARRO DE SOM.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **GUILHERME FELIPE SILVA – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 47.399.922/0001-87 – Comunidade Vargem – nº 126 - CEP: 39.489-000 – Cônego Marinho – MG, no valor total de **R$ 67.750,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 16 de fevereiro de 2023 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:992ACE34

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL - n.º 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2023 com término em 14/02/2024 – Valor do aditivo é de: **R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais) -**O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9CFF7716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR JOÃO BATISTA CAVALCANTE CARNEIRO FILHO, inscrito no CPF 120.905.206-71, para o cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:94880469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3928/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3928/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **SILVIO CANASSA** é nomeado interinamente para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC**, de 08/02 a 22/02/2023, devido a gozo de férias dos titulares.

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta acumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5AB35751

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3925/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 3925/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **JULIA DAMIANA DOS REIS ALMEIDA** é nomeada, a partir do dia 24 de janeiro de 2023, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – SC-06.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5DB449A8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4802/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4802/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor público

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

Considerando o Acordo de Cooperação Nº 21/2018/PCMG,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A servidora **CARINA APARECIDA FERREIRA,** ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo,** fica cedida para o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, com a finalidade de apoiar a **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL** desta cidade e comarca, no que diz respeito ao **SETOR DE IDENTIFICAÇÃO**.

Artigo 2º - O presente termo tem vigência condicionada ao Acordo de Cooperação nº 21/2018/PCMG, vigendo a partir do dia **14/11/2022 até 31/12/2024**, podendo ser prorrogado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 26 de janeiro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C8783F3D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4805/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4805/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
ABADIA DE PAULA SANTOS	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO**	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
LUIZ ALFREDO MENDONÇA	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**	16/02/2022 a 15/022023	01/02/2023 a 02/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 30 de janeiro de 2022.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A72CA8C0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4806/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4806/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa Pregoeiros e Componentes da equipe de apoio para condução do Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Conquista e estabelece atribuições."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e art. 207 da Lei Orgânica do Município de Conquista,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os pregoeiros e componentes da equipe de apoio, sendo que cada um deverá atuar individualmente, no âmbito do Município de Conquista, para a condução do Pregão Presencial e Eletrônico, sendo:

Pregoeiros:

. ***Iara Maria Ribeiro*** *– Pregoeira Titular*
. ***Silene das Graças Silva Andrade*** *– Pregoeira Substituto.*

Equipe de Apoio:

. ***Lorena Guarato de Oliveira Carrijo***
. Keula Alves Soares Turra
. Gabriela Pertile Felipe Galis

§ 1º - Na ausência e impedimentos da Pregoeira titular, esta será substituída pela pregoeira substituta, que terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

§ 2º - Os servidores designados no art. 1º como pregoeiros, que não estejam atuando, integrarão a equipe de apoio, e prestarão a necessária assistência à Pregoeira, quando necessário.

§ 3º - As atribuições da Pregoeira são aquelas estabelecidas no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Artigo 2º - A designação das Pregoeiras e dos componentes da equipe de apoio é da presente data até **31 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência à Pregoeira na condução dos trabalhos necessários na realização dos Pregões.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 4777/2023.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:380E7688

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4807/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4807/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2023."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Comissão Municipal de Licitação para proceder nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94, de 08 de junho de 1994 e demais modificações, o processo licitatório do Município, envolvendo as seguintes modalidades:
CARTA CONVITE
TOMADA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
LEILÃO
CONCURSOS

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:
KEULA ALVES SOARES – Presidente
- IARA MARIA RIBEIRO – Vice-Presidente
LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO – Secretária
GABRIELA PERTILE FELIPE GALIS - Membro

Artigo 3º - A designação dos componentes da Comissão é da presente data até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4776/2023.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C0DEF0B3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3936/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de se regulamentar sobre os expedientes durante o Carnaval/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município nos dias ***20 e 21 de fevereiro de 2023,*** respectivamente segunda e terça-feira de carnaval, exceto para o serviço de limpeza pública, vigilantes e departamento de transportes, **cujo expediente será organizado pelos chefes do setor.**

Artigo 2º - O expediente dos órgãos municipais retornará no dia **22** ***de fevereiro de 2023*** - quarta-feira de cinzas, **às 12h00min**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:790262E1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3929/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. **RENATA BRAGATO FLORÊNCIO** é nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SC-06**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:07887A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022. A PMC através da CPL formalizou o **1° ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022.** Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de vestuário feminino e masculino, de acordo com a medida (na fita métrica) de uniformes/vestuários para os servidores da secretaria municipal de obras públicas e agricultura, incluso frete da origem até o município. Alterando a Ata de Registro de Preço nº 090/2022**,** com a sociedade empresária denominada: **TALITA ARAUJO REIS 03739429666 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.149.355/0001-30**, com sede na Rua Boa Esperança, nº 112, Bairro Centro, na cidade de Santana da Vargem , Estado de Minas Gerais, Cep: 37.195-000, aditado no valor estimado de **R$ 11.333,00** (onze mil, trezentos e trinta e três reais). A prestação de serviço **16444 - CALÇA BRIM COM LOGOMARCA PREFEITURA,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 59,88** (cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 82,00** (oitenta e dois reais), no percentual aproximado de **37 %** (trinta e sete) por cento;**16445 – CAMISA BRIM,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 60,55** (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 81,00** (oitenta e um reais), no percentual aproximado de **33,9 %** (trinta e três vírgula nove) por cento; **16446 – CAMISETA MANGA CURTA,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 49,39** (quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), no percentual aproximado de **12 %** (doze) por cento; **16447 – CAMISETA MANGA CURTA MALHA,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 41,03** (quarenta e um reais e três centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), no percentual aproximado de **17%** (dezessete) por cento. Firmado em **16/01/2023.** Vigência a partir de **16/01/2023.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de janeiro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA -
Pregoeira.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:52AE6EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de roteador, para instalação nas salas de aulas das escolas municipais no uso do sistema para os alunos e professores da rede municipal de ensino e fornecimento de roteador, switch e cabo de rede para instalação e manutenção nos prédios públicos do município. Adjudicado/Homologado em 07/02/2022. Celebrado Ata de Registro de Preço nº **015/2023**, com a sociedade empresária denominada: **ADS TRANSPORTES CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.154.313/0001-04**, sendo contratada com o valor global de **R$ 11.845,00** (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); Ata de Registro de Preço nº **016/2023**, com a sociedade empresária denominada: **IARA RICARDO OTTONI**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.344.966/0001-93**, sendo contratada com o valor global de **R$ 12.000,00** (doze mil reais); Ata de Registro de Preço nº **017/2023**, com a sociedade empresária denominada: **LUIZ CÉSAR THOMAS - ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.184.320/0001-32**, sendo contratada com o valor global de **R$ 3.000,00** (três mil reais). Formalizado em **07/02/2023**. Vigência de **07/02/2023** à **06/02/2024**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de fevereiro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:AA77B77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 1 Gravador de Vídeo Digital e 16 Câmeras de segurança Full HD, incluindo serviços de instalação, com a todas as peças e material de consumo (cabos e suprimentos) que se fizerem necessários para o funcionamento durante o período fixo de 20 dias abrangendo a data do evento, montagem e desmontagem do evento, serviços elétricos pré e pós evento. Ratificado em **16/02/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **035/2023**, com a sociedade empresária denominada: **LEANDRO VITOR OLIVEIRA 06856821611**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.019.251/0001-60**, sendo

contratada com o valor global de **R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais). Formalizado em **16/02/2023**. Vigência de **16/02/2023** à **31/12/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Presidente da CLP.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:42D08CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022

Contrato nº **11/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA. Licitação: Processo Administrativo 10 – Modalidade: Pregão Presencial N° 04 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A ACONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAIS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS,** Vigência 07/02/2023 até 31/12/2023 - Valor global: R$ 209.880,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e oitenta reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario de Administração e Finanças

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:B2D120C7

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Termo de Homologação

Processo **44 / 2023**
Nº. **1**
Modalidade **Pregão Presencial (8.666/93)**
Data: **15/02/23**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES E CAPAS DE COLCHÃO IMPERMEÁVEIS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM ANEXO.**

CAMILA ARAÚJO GOMES, Diretora Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGÁ-LO, na forma a seguir:

Fornecedor **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	50,0000	Unidade	13355 - Colchão em poliuretano, de 03 camadas sendo: primeira camada com densidade 21, segunda camada densidade 22 e terceira camada densidade 33 (XAVIER/MOGR)	568,0000	28400,00
002	100,0000	Unidade	13356 - Capa de colchão hospitalar impermeável (água, óleo e manchas). (XAVIER/IMP)	98,0000	9800,00
Valor Total:				38.200,00	

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:C2204C83

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 001/2023

EXTRATO DE ATA
ATA Nº 001/2023 - INÍCIO: 15/02/2023 - TÉRMINO: 15/02/2024.
CONTRATADO: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES E CAPAS DE COLCHÃO IMPERMEÁVEIS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM ANEXO.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (8.666/91) 001/2023.
VALOR TOTAL: R$ 38.200,00.

CORAÇÃO DE JESUS, QUARTA-FEIRA 15 FEVEREIRO 2023

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:8FD792CA

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 002/2023 - INÍCIO: 08/02/2023 - TÉRMINO: 08/04/2023.
CONTRATADO: OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA REDE DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NO PAINEL CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DETALHADA DE SERVIÇOS EM ANEXO.
LICITAÇÃO: DISPENSA 02/2023.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

CORAÇÃO DE JESUS, QUARTA-FEIRA O8 DE FEVEREIRO 2023.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:9F99B00D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO E ERRATA

AVISO DE CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei Federal 8.666/1993. A Prefeitura de Corinto torna público aos interessados a realização do Procedimento Licitatório 017/2023, Credenciamento 002/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de reboque (transporte) de veículos leves, utilitários e pesados, além de serviços de munck, para atendimento às demandas do Município de Corinto. Serão credenciados todos os interessados enquanto o Credenciamento estiver vigente, com rodízio entres os credenciados em atenção a necessidade/demanda do Município - "fila indiana" conforme ordem de data/horário dos credenciamentos. Os valores a serem pagos estão disponíveis no Edital. Os documentos para credenciamentos poderão ser apresentados a partir da presente publicação de extrato de edital, na Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG. Para maiores informações: e-mail licitacao@corinto.mg.gov.br; telefone (38) 3751-2771; ou in loco na Prefeitura.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL da Prefeitura de Corinto/MG.

ERRATA – PUBLICAÇÃO - Na condição de **Presidente da CPL** da Prefeitura Municipal de Corinto, determino a publicação da correção das matérias de publicidade, nos meios de divulgação AMM e DOEMG, do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023, INEXIGIBILIDADE 003/2023, CREDENCIAMENTO 001/2023, publicadas no dia 16/02/2023, na qual: **Onde se lê**: "...Prefeitura de Santo Hipólito...", **Leia-se**: "...Prefeitura de Corinto...".

Corinto/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:071EFC71

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei Federal 8.666/1993. A Prefeitura de Corinto torna público aos interessados a realização do Procedimento Licitatório 018/2023, Credenciamento 003/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas física e jurídica para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e rede em atendimento às diversas secretarias deste município. Serão credenciados todos os interessados enquanto o Credenciamento estiver vigente, com rodízio entres os credenciados em atenção a necessidade/demanda do Município - "fila indiana" conforme ordem de data/horário dos credenciamentos. Os valores a ser pago é de R$ 110,00 (cento e dez) reais a diária. Os documentos para credenciamentos poderão ser apresentados a partir da presente publicação de extrato de edital, na Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG. Para maiores informações: e-mail licitacao@corinto.mg.gov.br; telefone (38) 3751-2771; ou in loco na Prefeitura.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL da Prefeitura de Corinto/MG.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:F39EB37E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 853, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
"DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO PELO MOTIVO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM,

Considerando a ocorrência de aposentadoria de servidores, até então ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal, bem como pedido de exoneração de cargo efetivo;

Considerando que tais eventos resultam em vacância dos cargos ocupados, nos termos do disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância de 01 (uma) vaga dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência de exoneração e aposentadoria dos respectivos servidores públicos municipais, com fundamento jurídico nos incisos I e IV, do art. 35, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais:
I - Professora - PEB, 01vaga, exercida pela servidora Delma da Costa Ferreira Gontijo, aposentada em 21/09/2022;
II - Gari, 01 vaga, exercida pela servidora Sara Pires Aparecida da Silva, exonerada a pedido em 03/11/2022;
III - Auxiliar de Serviços, 01 vaga, exercida pelo servidor Guilherme Celestino de Oliveira Campos, aposentado em 1º/02/2023;
IV - Professora - PEB, 01 vaga, exercida pela servidora Maria de Fátima Moreira, aposentada em 02/02/2023;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:99D7CA87

SETOR DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Retifica-se por meio desta, a Publicação referente ao Processo Licitatório acima identificado, realizada no dia 16/02/2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XIV, Edição Nº 3456, Página 57 e 58, Código Identificador:DDB80472:

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº **023/2023.**

LEIA-SE: CONTRATO Nº **024/2023.**

Córrego Danta, 16 de fevereiro 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9A03FDB1

SETOR DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 LOCAÇÃO DE IMÓVEL. POLICIA MILITAR.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 021/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
Retifica-se por meio desta, a Publicação referente ao Processo Licitatório acima identificado, realizada no dia 16/02/2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XIV, Edição Nº 3456, Página 57 e 58, Código Identificador:C028ED0F:
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, sendo o valor anual de R$ 22.800,00(vinte dois mil e oitocentos).
LEIA-SE: VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, sendo o valor anual de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Córrego Danta, 16 de fevereiro 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1DB1F8CE

SETOR DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 LOCAÇÃO IMÓVEL POLICIA MILITAR 2023

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Retifica-se por meio desta, a Publicação referente ao Processo Licitatório acima identificado, realizada no dia 16/02/2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XIV, Edição Nº 3456, Página 56, Código Identificador:C028ED0F:

ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, sendo o valor anual de R$ 22.800,00(vinte dois mil e oitocentos).

LEIA-SE: VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, sendo o valor anual de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Córrego Danta, 16 de fevereiro 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3A8152A6

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2023 MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2023. ESTRUTURA CARNAVAL 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2023
MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de: (Palco, sonorização, iluminação, sistema de energia) com vista a comemoração do Carnaval Municipal 2023, nos dias 17/02 a 20/02/2023, na Praça da Matriz em Córrego Danta/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG.
CONTRATADA: JOADELÍVIO SILVA – ME.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da sua assinatura.

Córrego Danta, 14 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C88A9FD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N° 028/2023,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023,
CONTRATO: 017/2023
O prefeito de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da lei 8.666/93, necessária a contratação de profissional do setor artístico – THIAGO JHONATHAN, para apresentação no dia 09/07/2023 (Domingo), durante a realização das festividades do COUTENSE AUSENTE 2023, em Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratada: FULL TIME ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.504.023/0001-39
Valor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Couto de Magalhães de Minas, 16 de fevereiro de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:A942CA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, CREDENCIAMENTO 006/2023

O município de Couto de Magalhães de Minas /MG, através do Presidente da CPL, torna público a quem possa interessar, a abertura do Processo Licitatório nº 029/2023, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, credenciamento 006/2023 cujo objeto é Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos Credenciamentode pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos na especialidade PSIQUIATRIA, para atendimento no município de Couto de Magalhães de Minas, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referência - Anexo I deste edital

Os interessados poderão realizar o credenciamento do dia 17/02/2023 à 31/03/2023, nos horários compreendidos entre 9:00 e 16:00 horas, na sala de sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou poderão ser solicitados por email licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br Informações: (38) 35331244

Couto de Magalhães de Minas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E70F7749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 967 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da praça pública que menciona.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A praça pública situada na Rua Doutor Mário Rodrigues Pereira, popularmente denominada de "Praça da Cooperativa", a partir da vigência desta lei, passa a ter a seguinte denominação, Praça Prefeito Nesto Soares de Rezende.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta lei aos correios e às demais entidades prestadoras de serviço público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:7E8F269A

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 968 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Políticas Públicas destinadas ao controle populacional ético de cães e gatos no Município de Cristiano Otoni e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º É livre a criação, guarda e transporte de cães e gatos de qualquer raça ou sem raça definida no Município de Cristiano Otoni, desde que obedecida a legislação municipal, estadual e federal vigente.

DO REGISTRO DE ANIMAIS

Art. 2º Todos os cães e gatos residentes no Município de Cristiano Otoni deverão, obrigatoriamente, ser registrados no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses.
§ 1º Os tutores de animais residentes no Município de Cristiano Otoni deverão providenciar o registro de seus animais no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação da presente lei.
§ 2º Os agentes de controle de endemias e zoonoses, durante as visitas de rotina às residências, realizarão levantamento da quantidade de animais presentes no local e, na presença de animais sem registro no domicílio, deverão solicitar ao tutor o preenchimento de Termo de Declaração de Ciência da obrigatoriedade do registro de seus animais e para que este, no prazo máximo de 30 dias, providencie o registro de seus animais.
§ 3º Após o nascimento, os cães e gatos deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade.
§ 4º Após o prazo estipulado no § l, tutores de animais não registrados estarão sujeitos a:
I – notificação, emitida por Fiscal Sanitário, para que proceda ao registro de todos os seus animais no prazo de 30 (trinta) dias;
II – vencido o prazo, multa de 20 UFM por animal não registrado.
Art. 3º Para o registro de cães e gatos serão necessários os seguintes documentos, fornecidos exclusivamente pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses:
I – formulário timbrado para registro (em três vias), onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos:
a) número do Registro Geral do Animal (RGA);
b) data do registro;
c) nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida;
d) fotografia atual do animal, a qual será obtida no momento de registro do animal;
e) definição de registro do animal como reprodutor ou não;
f) nome do tutor, número da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo e telefone;
g) data da aplicação da última vacinação obrigatória, nome do veterinário responsável pela vacinação e respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
h) assinatura do tutor;
II – RGA: carteira timbrada e numerada, onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos: nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida; nome do tutor, RG e CPF, endereço completo e telefone, e data da expedição.
Art. 4º A Carteira do RGA deverá ficar de posse do tutor do animal, e cada animal residente no Município de Cristiano Otoni deve possuir um único número de RGA.
Art. 5º Duas das vias do formulário timbrado destinado ao registro do animal deverão ficar arquivadas no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses e a terceira via, com o tutor.
Art. 6º Para proceder ao registro, o tutor deverá levar seu animal ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, apresentando a carteira ou o comprovante de vacinação devidamente atualizado.
Parágrafo único. Se o tutor não possuir comprovante de vacinação antirrábica do animal, a vacina deverá ser providenciada no ato do registro ou conforme a necessidade, de acordo com a avaliação do médico veterinário do órgão considerando o quadro epidemiológico do município.
Art. 7º No ato do registro, o veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, providenciará a marcação no animal, por método permanente de dispositivo eletrônico subcutâneo capaz de identificá-lo, relacioná-lo com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre sua saúde.
Art. 8º Quando houver transferência da guarda de um animal, o novo tutor deverá comparecer ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou a um estabelecimento veterinário credenciado para proceder a atualização de todos os dados cadastrais.
Parágrafo único. Enquanto não for realizada a atualização do cadastro a que se refere o *caput* deste artigo, o tutor anterior permanecerá como responsável pelo animal.
Art. 9º No caso de perda ou extravio da carteira de RGA, o responsável pelo animal deverá solicitar diretamente ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a respectiva segunda via.
Parágrafo único. O pedido de segunda via será feito em formulário padrão desse órgão e uma via deverá ficar de posse do tutor do animal, servindo como documento de identificação pelo prazo de 60 dias até a emissão da segunda via da carteira.
Art. 10. Em caso de óbito de animal registrado cabe ao tutor ou ao veterinário responsável pelo atendimento do animal, comunicar o ocorrido ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses para a devida atualização cadastral, além de investigação epidemiológica, se houver suspeição de óbito por alguma zoonose de risco à saúde humana.

DA VACINAÇÃO

Art. 11. Todo tutor de animal é obrigado a vacinar seu cão ou gato contra a raiva, observando para a revacinação o período recomendado pelo laboratório responsável pela vacina utilizada ou a data emitida em carteira de vacinação por veterinário do animal.
Parágrafo único. A vacinação de que trata o caput deste artigo poderá ser feita gratuitamente nas campanhas anuais promovidas pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou nesse órgão durante todo o ano, conforme a disponibilidade da vacina nesse órgão.
Art. 12. O comprovante de vacinação fornecido pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, bem como o registro atualizado de aplicação de vacina antirrábica por médico veterinário particular, registrada em carteira de vacinação, poderão ser utilizados para comprovação da vacinação anual.
§ 1º A carteira de vacinação fornecida pelo médico veterinário deverá apresentar as seguintes informações, obedecendo a Resolução nº 656, de 13 de setembro de 1999, do Conselho Federal de Medicina Veterinária:
I – identificação do tutor: nome, RG e endereço completo;
II – identificação do animal: nome, espécie, raça, pelagem, sexo, data de nascimento ou idade;
III – dados das vacinas: nome, número da partida, fabricante, datas da fabricação e validade;
IV – dados da vacinação: datas de aplicação e revacinação;
V – identificação do estabelecimento: razão social ou nome fantasia, endereço completo, número de registro no CRMV;
VI – identificação do Médico Veterinário: carimbo constando nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura;
§ 2º A carteira de vacinação deverá constar também o número do RGA do animal, quando este já existir.
§ 3º O comprovante de vacinação fornecido pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deve conter o número do RGA do animal, quando este já existir, bem como a identificação do Médico Veterinário responsável e seu respectivo número de inscrição no CRMV.
§ 4º No momento da vacinação, os tutores cujos animais ainda não tenham sido registrados deverão ser orientados/notificados a procederem o registro.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13. Todo animal, ao ser conduzido em vias e logradouros públicos, deve obrigatoriamente usar coleira e guia adequada ao seu tamanho e porte.
Parágrafo único. Em caso do não cumprimento do disposto no caput deste artigo, caberá multa de 25 UFM, por animal, ao tutor.
Art. 14. O condutor de um animal fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo mesmo em vias e logradouros públicos.
Parágrafo único. Em caso do não cumprimento do disposto no caput deste artigo, caberá multa de 30 UFM ao tutor do animal.
Art. 15. É de responsabilidade dos tutores a manutenção de cães e gatos em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, bem como a destinação adequada dos dejetos.
§ 1º Os animais devem ser alojados em locais onde fiquem impedidos de fugirem e agredirem terceiros ou outros animais.

§ 2º Os tutores de animais deverão mantê-los afastados de medidores de luz e água e caixas de correspondência, a fim de que funcionários das respectivas empresas prestadoras desses serviços possam ter acesso sem sofrer ameaça ou agressão real por parte dos animais.

§ 3º Em qualquer imóvel onde permanecer animal bravio, deverá ser afixado placa comunicando o fato, com tamanho compatível à leitura à distância, e em local visível ao público.
§ 4º Constatado por veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, o descumprimento do disposto no caput deste artigo caberá ao tutor do animal ou animais:
I – notificação para a regularização da situação no prazo estipulado pelo veterinário no Termo de Notificação;
II – persistindo a irregularidade após o prazo da notificação, multa de 50 UFM;
III – a multa será acrescida de 50 (cinquenta) por cento a cada reincidência.
§ 5º Constatado por veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, fiscal sanitário ou agente de controle de endemias e zoonoses, o descumprimento do disposto nos §§ l, 21 e 39 deste artigo caberá ao tutor do animal ou animais:
I – notificação para a regularização da situação em 30 (trinta) dias;
II – persistindo a irregularidade, multa de 30 UFM;
III – a multa será acrescida de 50 (cinquenta) por cento a cada reincidência.
Art. 16. Não serão permitidos, em residência particular, no perímetro urbano do município, a criação, o alojamento e a manutenção de cães e gatos em número superior a 5, no total, com idade superior a 90 (noventa) dias.
§ 1º De acordo com a avaliação do veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, que verificará a quantidade e porte dos animais, tratamento, espaço e condições higiênico-sanitárias onde os mesmos ficam alojados, este número poderá ser reduzido, a partir de laudo técnico.
§ 2º Quando o veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou o agente de controle de endemias e zoonoses constatar, em residência particular, a existência de animais em número superior ao estabelecido pelo caput deste artigo deverá:
I – cientificar a Vigilância Sanitária do município, a qual deverá notificar o responsável pelos animais para, no prazo de 90 dias adequar a criação à legislação;
II – findo este prazo e caso as providências não tenham sido tomadas, será aplicada a multa de 50 UFM e será estabelecido novo prazo de 30 dias para a adequação;
III – findo o novo prazo, a multa deverá ser aplicada em dobro a cada reincidência.
§ 3º Excepcionalmente, será permitida, em residência particular o alojamento e a manutenção de cães e gatos em número superior a 5, não ultrapassando o limite de 10, no total, desde que o tutor solicite, ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses uma licença especial e excepcional.
§ 4º Para solicitar a licença de que trata o artigo anterior, os tutores de animais deverão fornecer ao órgão municipal pelo controle de zoonoses os números de RGA de todos os animais, comprovantes de vacinação contra a raiva, e descrição das condições de alojamento e manutenção dos mesmos, ficando a critério do veterinário ou do agente sanitário responsável pelo processo a concessão ou não da licença.
§ 5º Animais relacionados em licença fornecida pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses e que ultrapassem o limite de 10 (dez) nunca poderão ser substituídos em caso de óbito, perda, doação ou qualquer outro evento.
Art. 17. Todo tutor que cria cães e gatos com finalidade comercial (para venda ou aluguel de animais) caracteriza a existência de um criadouro, independente do total de animais existentes, além de submeter seu comércio a todas as outras exigências impostas por normas legais municipais, estaduais e federais.
Art. 18. É proibida a permanência de animais soltos, bem como toda e qualquer prática de adestramento com o animal solto, em vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público.
§ 1º O adestramento de cães deve ser realizado com a devida contenção e somente por adestradores portadores de diploma de curso de adestramento e/ou cadastro em clube cinófilo como adestrador.
§ 2º Em caso de infração ao disposto no caput deste artigo e § 1º, os infratores sujeitam-se à:
I – multa de 35 UFM para o tutor e para o adestrador, que promover a prática de adestramento do animal solto em vias ou logradouros públicos, dobrada na reincidência;
II – multa de 35 UFM para o adestrador que não possua diploma ou cadastro, dobrada na reincidência.
§ 3º Se a prática de adestramento fizer parte de alguma exibição cultural e/ou educativa, o evento deverá contar com prévia autorização do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, excluindo-se dessa obrigatoriedade, organizações militares.
§ 4º Ao solicitar a autorização de que trata o parágrafo anterior, o responsável pelo evento, pessoa física ou jurídica, deverá comprovar as condições de segurança para os frequentadores do local, condições de segurança e bem-estar para os animais, e apresentar documento com prévia anuência do órgão ou pessoa jurídica responsável pela área escolhida para a apresentação.
§ 5º Em caso de infração ao disposto nos § 3º e 4º, caberá:
I – multa de 40 UFM para a pessoa física ou jurídica responsável pelo evento, caso não exista autorização para a realização do mesmo;
II – multa de 35 UFM para a pessoa física ou jurídica responsável pelo evento, caso exista autorização, mas qualquer determinação do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses esteja sendo cumprida.
Art. 19. Em estabelecimentos comerciais de quaisquer natureza, a proibição ou liberação da entrada de animais fica a critério dos gerentes dos locais, obedecidas às leis e normas de higiene e saúde.
§ 1º Os cães guias para deficientes visuais devem ter livre acesso a qualquer estabelecimento, bem como aos meios de transporte público coletivo.
§ 2º O deficiente visual deve portar sempre documento, original ou sua cópia autêntica, fornecido por entidade especializada no adestramento de cães condutores habilitando o animal e seu usuário.
Art. 20. É proibido soltar ou abandonar animais em vias e logradouros públicos e privados, sob pena de multa de 100 UFM, aplicada em dobro na reincidência, além das demais penalidades cabíveis de acordo com a legislação estadual e federal vigente.
Parágrafo único. O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses somente receberá animais de tutores para eutanásia após a avaliação do veterinário oficial do município quanto à necessidade do procedimento, o qual deverá solicitar laudo laboratorial que comprove afecção zoonótica com indicação de eutanásia, segundo os programas oficiais de Ministério da Saúde. O veterinário oficial poderá, de acordo com avaliação clínica, emitir ou solicitar um laudo para eutanásia, em casos específicos.
Art. 21. Os eventos onde sejam comercializados cães e gatos deverão receber autorização do órgão municipal de controle de zoonoses antes de iniciarem suas atividades, sob pena de multa de 35 UFM, aplicada em dobro na reincidência.
Art. 22. São considerados maus-tratos contra cães e/ou gatos:
I – submetê-los a qualquer prática que cause lesão ou morte;
II – mantê-los sem abrigo, em lugares impróprios ou que lhes impeçam movimentação e/ou descanso, ou ainda onde fiquem privados de ar ou luz solar, bem como alimentação adequada e água;
III – obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, ou castigá-los, ainda que para aprendizagem e/ou adestramento;
IV – utilizá-los em rituais religiosos, e em lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
V – abatê-los para consumo;

VI – sacrificá-los com métodos não humanitários;
VII – soltá-los ou abandoná-los em vias ou logradouros públicos.
Art. 23. Quando detectado por veterinário ou agente de controle de endemias e zoonoses do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a prática de maus-tratos contra cães ou gatos, esses deverão acionar a polícia militar ou ambiental para lavratura de boletim de ocorrência.
§1º O responsável pelos maus-tratos ao animal ficará sujeito à multa de 150 UFM, além do recolhimento e perda da guarda do animal, caso o responsável seja o próprio tutor do animal.
Art. 24. Todo tutor ou responsável pela guarda de um animal é obrigado a permitir o acesso do veterinário ou agente de controle de endemias e zoonoses, quando no exercício de suas funções, às dependências do alojamento do animal, sempre que necessário, bem como acatar as determinações emanadas.
Parágrafo único. O desrespeito ou desacato ao agente sanitário, ou ainda, a obstaculização ao exercício de suas funções, sujeitam o infrator à multa de 50 UFM dobrada na reincidência.

DO CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS

Art. 25. Caberá ao órgão municipal responsável pela saúde e meio ambiente a execução de Programa Permanente de Manejo Ético Populacional de Cães e Gatos.

DA EDUCAÇÃO PARA A GUARDA RESPONSÁVEL

Art. 26. O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da guarda responsável de animais domésticos, podendo para tanto, contar com parcerias e entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais e governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas (nacionais ou internacionais) e entidades de classe ligadas aos médicos veterinários.
Parágrafo único. Este programa deverá atingir o maior número de meios de comunicação, além de contar com material educativo impresso.
Art. 27. O órgão municipal responsável pela saúde e meio ambiente deverá prover de material educativo também às escolas públicas e privadas e sobretudo os postos de vacinação.
Art. 28. O material do programa de educação continuada deverá conter, entre outras informações consideradas pertinentes pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses:
I – a importância da vacinação e da desvermifugação de cães e gatos;
II – zoonoses;
III – cuidados e manejo dos animais;
IV – problemas gerados pelo excesso populacional de animais domésticos e importância do controle da natalidade;
V – castração;
VI – legislação;
VII – ilegalidade e/ou inadequação da manutenção de animais silvestres como animais de estimação.
Art. 29. O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá incentivar os estabelecimentos veterinários, as entidades de classe ligadas aos médicos veterinários e as entidades protetoras de animais, a atuarem como pólos irradiadores de informações sobre a guarda responsável de animais domésticos.
Art. 30. Os órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento e cadastramento de propagandas não autorizarão a fixação de faixas, “banners” e similares, bem como “outdoors”, pinturas de veículos ou fachadas de imóveis com imagens ou textos que realcem a ferocidade de cães ou gatos de qualquer raça, bem como a associação desses animais com imagens de violência, conforme legislação municipal pertinente.
Parágrafo único. Em caso de infração ao disposto no caput deste artigo, o infrator, pessoa física ou jurídica, estará sujeito a:
I – intimação para sanar a irregularidade no prazo de 7 (sete) dias;
II – persistindo a situação, multa de 50 UFM, dobrada na reincidência.
Art. 31. O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá dar a devida publicidade a esta lei e incentivar os estabelecimentos veterinários e as entidades de proteção aos animais domésticos a fazerem o mesmo.
Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

Cristiano Otoni, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:13D380AE

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 969 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar por superávit financeiro, no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento de 2023, no valor de R$ 105.691,77 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), para atender a finalidade abaixo especificada:

02.003.003 – Educação Básica Recursos Vinculados
02.003.003.12.361.0307.1018 AQUIS.MÓV./EQUIP.VEÍC.PARA AS ESCOLAS
449052.00 – Equipamento e Material Permanente - R$ 105.691,77
Fonte: 2.710.000 – R$ 105.691,77

Art. 2. Para suprir a suplementação prevista no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo utilizará como fonte de recurso o superávit, por fonte de recurso apurado no balanço do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:AA9B3300

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 970 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o regime excepcional de trabalho, sob a forma de sobreaviso e cria gratificação aos motoristas que forem designados para atuar no Conselho Tutelar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir regime excepcional de trabalho, sob a forma de sobreaviso, para os motoristas que forem designados a atuar no Conselho Tutelar, com o objetivo de possibilitar a operacionalidade dos atendimentos de competência do Conselho Tutelar de Cristiano Otoni.

§ 1º O motorista que for designado para o cumprimento do regime de sobreaviso deverá permanecer em sua residência ou em local próximo a sede do Conselho Tutelar, munido de comunicação eficiente, telefone fixo ou móvel, aguardando chamado do serviço a qualquer momento.

§ 2º Caso haja a necessidade de prestação do serviço, o motorista que estiver cumprindo o sobreaviso assumirá efetivamente o chamado,

comprometendo-se com o atendimento e a solução das ocorrências que chegarem ao seu conhecimento.

§ 3º O motorista que não atender imediatamente ao chamando, quando estiver em regime de sobreaviso, ficará impossibilitado de receber nova designação pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se horário de sobreaviso, conforme escala, o trabalho desenvolvido em dias úteis, domingos e feriados, nos períodos compreendidos entre os seguintes horários:

I – iniciando às 19:00h até 7:00h, de segunda a quinta-feira;
II – iniciando às 19:00h de sexta-feira até das 07:00h de segunda-feira.

Art. 3º A escala e a forma de controle do regime de sobreaviso serão organizados pelo colegiado de Conselheiros Tutelares, sempre com amplo conhecimento prévio dos motoristas designados.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação especial no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, aos motoristas que forem designados para atuar em regime de sobreaviso para atendimento das demandas do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. A gratificação especial de que trata o caput somente será concedida quando o motorista estiver em efetivo exercício do regime de sobreaviso e não incorpora a remuneração do servidor, exceto para fins de décimo terceiro salário.

Art. 5º Os motoristas que forem designados para o exercício do sobreaviso não farão jus ao adicional de serviço extraordinário no período em que estiverem cumprindo a jornada especial, ainda que sejam chamados para atendimento.

Art. 6º A estimativa do impacto financeiro e orçamentário, previsto no art. 16, inciso 1 da Lei Complementar n 2 101, de 04 de maio de 2000, é aquele constante do Anexo I desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni,16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:B7DD88F5

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 971 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar por superávit financeiro, no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento de 2023, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a finalidade abaixo especificada:

02.009.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.009.001.08.122.0604.1090-AQ.DE
EQUIP./MÓVEIS/VEÍC.P/ASSIST.SOCIAL
449030.00 – Material de Consumo – R$ 15.000,00
Fonte: 2.660.000 – R$ 15.000,00

Art. 2. Para suprir a suplementação prevista no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo utilizará como fonte de recurso o superávit, por fonte de recurso apurado no balanço do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 16 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:BE3B6E90

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 972 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre autorização de transferência de recursos financeiros que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, mediante concessão de contribuição, em favor da Associação Atlética de Pinheiros, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.835.187/0001-30, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando a representação do Município de Cristiano Otoni na Copa Vertentes Metalúrgica de Futebol Amador 2023.

Art. 2º Fica declarado o interesse público das atividades desenvolvidas na Associação Atlética de Pinheiros e o interesse público com a finalidade de acobertar despesas indispensáveis à participação da Associação Atlética de Pinheiros na Copa Vertentes Metalúrgica de Futebol Amador 2023.

Art. 3º Nos termos do artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 a transferência do recurso financeiro autorizado nesta lei à Associação Atlética de Pinheiros, prescindirá da realização de chamamento público.

Art. 4º A transferência financeira será efetivada com fundamento no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º A entidade deverá prestar contas ao Município dos recursos públicos recebidos, no prazo de até 90 (noventa) dias do término da Copa Vertentes Metalúrgica de Futebol Amador 2023.

Art. 6º As despesas de correntes da execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, atinente ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:A993258B

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 973 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a redação do artigo 16 da Lei Municipal nº 790, de 07 de maio de 2015.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação constante no artigo 16 da Lei Municipal nº 790, de 07 de maio de 2015, para os seguintes termos:

Art. 16. São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I – reconhecida idoneidade moral;
II – idade superior a 21(vinte e um) anos;
III – residir no Município;
IV – estar no gozo dos direitos políticos;
V – participar de curso prévio promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente, com a participação mínima de 90%(noventa por cento);
VI – ser aprovado em prova preliminar de conhecimento do ECA;
V – possuir formação mínima de ensino médio completo.
Parágrafo único. Deverá ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente curso prévio dirigido aos candidatos visando o bom entendimento e compreensão sobre atribuições e o exercício do mandato de Conselheiro Tutelar e do ECA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 16 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:B73A6DB2

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 974 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial no vencimento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinado a aplicação do percentual de 8,9% (oito inteiros e nove décimos por cento), a título de reajuste salarial, incidente sobre o vencimento básico dos servidores efetivos, estáveis, funções públicas e ocupantes de cargos em comissão ou de confiança do Poder Executivo do Município de Cristiano Otoni.
§ 1º O reajuste previsto no art. 1º desta lei:
I – também se aplica:
a) aos servidores contratados na forma estabelecida pelo art. 37, IX, da Constituição da República;
b) aos proventos de aposentadoria e pensão custeados integralmente com recursos do erário municipal e que, cumulativamente, sejam aplicáveis as regras de aposentadoria integral e paridade;
II – não se aplica aos servidores que recebem vencimento compatível com o salário mínimo vigente, em virtude do reajuste já concedido pelo Governo Federal;
III – não se aplica aos servidores do Poder Legislativo Municipal que observará lei municipal específica em razão da competência privativa para a sua concessão;
III – não se aplica aos Profissionais do Magistério do Município de Cristiano Otoni, que terão os vencimentos reajustados para o cumprimento do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
IV – não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias que terão os vencimentos reajustados para o cumprimento do piso salarial nacional definido para o ano de 2023.
§ 2º Aplicado o reajuste previsto no *caput* deste artigo, visando o atendimento do disposto no inciso IV do art. 7° da Constituição da República de 1988, fica determinado que o Executivo Municipal, mediante Decreto, deverá promover a adequação do valor dos vencimentos de cargos e funções públicas que porventura sejam inferiores ao valor estabelecido nacionalmente para o salário-mínimo.
§ 3º O disposto nos § 2º deste artigo:
I – se aplica aos proventos de aposentadoria e pensão custeados integralmente com recursos do erário municipal;
II – será aplicado considerando vencimento como sendo a retribuição pecuniária fixada em lei devida ao ocupante de cargo ou função pública não incluídas as outras vantagens de ordem pecuniária atribuídas ao servidor.

Art. 2º A estimativa de impacto orçamentário financeiro decorrente da aplicação desta lei, é aquela constante em seu anexo I.

Art. 3º As disposições contidas nesta lei relativas ao reajuste produzirão efeitos a partir da competência fevereiro de 2023 e deverão ser calculados sobre os valores dos vencimentos básicos vigentes na competência janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2023.

Cristiano Otoni, 16 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:612012E5

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 975 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar por superávit financeiro, no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento de 2023, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a finalidade abaixo especificada:

02.004.001 – Gestão de Obras e Serviços Urbanos
02.004.001.15.451.0502.1005 – Ampliação Construção de Próprios Municipal
449061.00 – Aquisição de Imóveis – R$ 200.000,00
Fonte: 2.500.000 – R$ 200,000,00

Art. 2. Para suprir a suplementação prevista no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo utilizará como fonte de recurso o superávit, por fonte de recurso apurado no balanço do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:B8F95B35

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 976 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar por superávit financeiro, no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento de 2023, no valor de R$ 2.970.363,08 (dois milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), para atender as finalidades abaixo especificada:

02.003.003 – Educação Básica Recursos Vinculados
02.003.003.12.361.0308.1020 – AQUIS. VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
449052.00 – Equipamento e Material Permanente – R$ 2.970.363,08
Fonte: 2.571.000 – R$ 2.970.363,08

Art. 2. Para suprir a suplementação prevista no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo utilizará como fonte de recurso o superávit, por fonte de recurso apurado no balanço do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:EA088D7E

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar por superávit financeiro, no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento de 2023, no valor de R$ 555.957,76 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), para atender a finalidade abaixo especificada:

02.004.001 – Gestão de Obras e Serviços Públicos
02.004.001.04.122.0501.1003 – AQ. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS! VEÍCULOS P/ SETOR
449052.00 – Equipamento e Material Permanente - R$ 555.957,76
Fonte: 2.701.000 – R$ 555.957,76

Art. 2. Para suprir a suplementação prevista no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo utilizará como fonte de recurso o superávit, por fonte de recurso apurado no balanço do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:F2DC7100

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 978 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede revisão geral anual aos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Cristiano Otoni, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Legislativo do Município de Cristiano Otoni fica autorizado a revisar os vencimentos dos vereadores e servidores, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição da República de 1988 – CR/88, num percentual 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) a título de revisão geral anual, neste Exercício de 2023.

§ 1º O percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) previsto no *caput* deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º Em razão do disposto no § 6º do artigo 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do artigo 16 do mesmo diploma legal, bem como a demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, passando seus efeitos a vigorar retroagindo a 01 de janeiro de 2023.

Cristiano Otoni, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:68174425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

PARTES: o Município de Curvelo e a **LIGA CURVELANA DE DESPORTOS** – OBJETO: transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para custeio na realização de eventos esportivos, nas diversas modalidades, a serem promovidas ou apoiadas pela OSC, de acordo com o calendário a ser estabelecido. – VALOR: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.07.01.27.812.2718.2061.3.3.50.41.00-521-1.500.000.0000 – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2024. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:A856F8A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
15/02/23	62525-6 - Fundeb	R$ 6.752,45

Curvelo, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ECE9E62C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Objeto: Fica incluído no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 207/2022, a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Raphael Dumont

Schlegel, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 014.xxx.xxx-56 e C.I. nº MG-12.xxx.xx7, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 46, Bairro Tibira, Curvelo/MG, CEP: 35792-074 – Telefone: (38) 3722-3279, e-mail: saude@curvelo.mg.gov.br, conforme delegação de competência contido Decreto Municipal nº. 4.418/2021, doravante denominado, simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR. Fica remanejado do Gabinete do Prefeito, a quantidade discriminada para a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor total de R$6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais). Fica incluído na CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE RETIRADA DOS VEÍCULOS E ENTREGA DAS NOTAS FISCAIS da Ata de Registro de Preços nº 207/2022 no subitem 5.1, a Secretaria Municipal de Saúde. Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços nº 207/2022 no subitem 11.5, a Secretaria Municipal de Saúde. Inclui no processo a seguinte dotação orçamentária n°:
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.500.000.1002-714 – Data: 3/2/2023 – **Parte: & R LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME – CNPJ: 43.173.429/0001-93.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:19817456

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento BIPAP, em caráter emergencial, em atendimento à Ordem Judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2253.3.3.90.91.00.1.500.000.0000-765. Data: 16/02/2023. Valor Total: R$5.100,00. **PARTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0031-34.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E978BDE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.329, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, o elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente, na dotação orçamentária nº 02.11.02.18.541.2709.1123, fonte de recursos 1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2709 Curvelo Cidade do Futuro
18.541.2709.1123 Implantação do Ecoponto
4.4.90.52.00 1172 Equipamento e Material Permanente R$ 139.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 139.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 139.500,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1107 Material de Consumo R$ 139.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 139.500,00
TOTAL: R$ 139.500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1F6BB2BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Curvelo,

Considerando a solicitação de credenciamento da Associação Atlética Aliança, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.673/0001-40 junto ao CMDCA;

Considerando a avaliação da documentação relacionada no art. 7º da Resolução nº 11/2021, do CMDCA/Curvelo e a deliberação do colegiado na Reunião Ordinária, realizada em de 03 de novembro de 2022, registrada em Ata de nº 218,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Associação Atlética Aliança, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.673/0001-40 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Curvelo sob o nº 072/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente CMDCA

Curvelo - 2021/2023

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B1F6F641

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

APOSENTA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Elizabeth Pereira da Silva o benefício de nº 201.437.100-2, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão L e,

Considerando o Ofício nº 45/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de março de 2023, a servidora municipal Elizabeth Pereira da Silva no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão L, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:498EB9F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORAS EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 46/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo descritas, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

NOME	CPF
I - Carolina Giovanini Alves Lapa	021.348.036-06
II - Thainara Rodrigues Silva	021.459.936-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6361C174

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO PARA CUMPRIMENTO DOS TRÂMITES DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS PARA O FORRÓ DE CURVELO/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 21/2023, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para cumprimento dos trâmites do edital de captação de patrocínios para o Forró de Curvelo/2023:
I – Viviane Marques Teixeira: Presidente;
II – Gislaine de Matos Santos;
III – Valquíria Moreira Duarte;
IV – Karine Aparecida das Mêrces Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7471EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 099/2022

Objeto: **contratação de seguro total e seguro contra terceiros, para os veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município de Curvelo/MG**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: GENTE SEGURADORA S/A, nos itens 01 e 02, valor total de R$ 1.047,62 e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no item 03, valor total de R$ 3.000,00.

Em 15/2/23.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9047350C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2022

Objetivo: Reg. de Preços para aquisição de materiais odontológicos para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde nas Unidades de Saúde do Município de Curvelo/MG. Com itens exclusivos e itens c/ reserva de cota para ME, EPP ou Equiparadas**.** Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: Dental Maria Ltda – Itens: 112, no valor de R$ 1.645,20; Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. – Itens: 21, 41, 46, 47, 63, 66 e 84, no valor de R$ 23.579,00; Distribuidora Água Boa Ltda. – Itens 33 e 111, no valor de R$ 4.458,70; Duarte Dental Eireli – Itens: 05, 08, 22, 35, 36, 37, 39, 44, 51, 53, 56, 59, 60, 61, 62, 70, 80, 81, 82, 83, 86, 115,

116,117,118,119,120,121,122,124,128 e 129, no valor de R$ 87.559,20; F V P Coelho – Itens: 45, 50, 54, 71 e 72, no valor de R$ 11.225,50; Golden Clean Produtos Comerciais Eireli – Itens: 48, 49, 57, 67 e 68, no valor de R$ 87.490,00; IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hosp. Ltda. – Item: 58, no valor de R$ 2.509,00; Odontosul Ltda., itens: 03, 04, 06, 07, 40, 42, 52, 65, 79, 113 e 130, no valor total R$ 13.324,95; Previx Produtos Para Saúde Ltda., itens: 19 e 20, no valor total R$ 62.820,00; Suprema Dental Imp., Exp. e Comércio de Prod. Odontológicos Eireli – ME, itens: 01, 02, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 43, 55, 73, 74, 78, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 125, 126 e 127, no valor total R$ 82.070,65; Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hosp. Ltda., itens: 09,10, 64, 69, 77 e 123, no valor total R$ 22.587,10; Itens Desertos: 75 e 76 (não receberam propostas durante o certame). Itens Fracassados: 14 e 17 (Preço ofertado acima do preço balizador e por não ter mais lances ou propostas válidas).Em 16/2/23.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:54B6FFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza servidores públicos municipais a conduzirem veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina no período de carnaval, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 101/2023 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que relata a situação de necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **FABRÍCIO SILVEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05688136747, matrícula funcional número 095556 e o servidor **VICTOR BASTOS DA SILVEIRA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05484179917, matrícula funcional número 000529, a conduzirem veículo oficial, durante o Período do Carnaval 2023, haja vista os motivos de relevância e necessidade, justificados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:955524E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 20, 21 e 22 **de** fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente, asconferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando que inexiste norma legal no país que determine a "terça-feira de carnaval" como feriado no calendário oficial, tratando-se de tradição cultural,

D E C R E T A:

Art. 1º. Serão considerados como ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda-feira e terça-feira de carnaval, e quarta-feira de "cinzas".

§1º. Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, não funcionarão os serviços realizados nos postos de saúde/ ESF, farmácia básica e policlínica, com exceção do CAPS Renascer, CAPS AD e IST AIDS, que funcionarão sob o regime de plantão e/ou escala, conforme o caso.

§2º. No dia 22 de fevereiro de 2022, os postos de saúde/ ESF, farmácia básica, policlínica, CAPS Renascer, CAPS AD e IST AIDS funcionarão com revezamento organizado pelos respectivos coordenadores/responsáveis.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período mencionadono Art.1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:67F48C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 056/2023, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2023. Objeto: Contratação de empresa para produção do Circuito de Blocos para o Carnaval de Diamantina - 2023. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa: AGITO FORMATURAS LTDA-ME – CNPJ 10.917.191/0001-04 com valor global R$ 350.342,96.

Diamantina, 16 de fevereiro 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:EF9D1980

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 045/2022, Pregão Presencial nº 006/2022. Objeto: Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de Espaço Promocional para promoção de empresas, marcas e produtos; e Barracas para comercialização de bebidas, produtos alimentícios e outros, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Diamantina, no período do Carnaval de Diamantina-2023. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados, após despacho fundamentado, o Senhor Prefeito Municipal decidiu anular o presente procedimento, a pedido da Secretaria responsável.

Diamantina, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA–
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:22F2E3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2023, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2023. Objeto: Contratação de Locutores Profissionais (Pessoa Física) para prestação de serviço de locução de palco durante o Carnaval do ano de 2023. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratados:

Laercio de Jesus Araújo	R$ 2.300,00
Rogério Adriano da Cruz	R$ 2.800,00

Valor global de R$ 5.100,00.

Diamantina, 16 fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:58CED9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 073/2023, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2023. Objeto: Contratação de Locutores Profissionais (pessoa jurídica) para prestação de serviços de locução de palco durante o Carnaval do ano de 2023. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratada:

João Paulo Monte Santos	R$ 1.800,00
Francisco Donizete De Paula	R$ 5.500,00

Valor global de R$ 7.300,00.

Diamantina, 16 fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:0D2DFB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. Proc. 106/2022, Pregão 043/2022 SRP. Torna público nova data de sessão referente Proc. 106/2022 – Pregão Presencial 043/2022. Objeto: **Aquisição de Equipamentos Eletrônicos**. Tipo: **Menor preço por item.** Data**: 13/03/2023**. Protocolo: 8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:0F8D67F1

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 001 SRP LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 001/2023 – Pregão Presencial 001/2023-SRP. Objeto: Locação de Veículos. Tipo: Menor **preço por item**. Data**: 09/03/2023**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:233348E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912569225 – ANO 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0015-09. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais doze meses, compreendendo o período de 16 de março de 2023 a 16 de março de 2024. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D50DDE47

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-044 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante a Semana de Carnaval 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Portaria Nº CM-028 de 31 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Divinópolis, segue o Decreto Municipal Nº15.515/23 de 27 de janeiro de 2023 assinado pelo prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo estabelecendo ponto facultativo no período de festa momesca nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira);

Considerando que a construtora contratada pela Câmara Municipal de Divinópolis disponibilizou equipe extra na Semana do Carnaval para retirada e instalação de piso na área administrativa e Secretaria Legislativa que estará totalmente desmontada em virtude da necessidade de retirada de piso antigo e instalação de piso novo;

Considerando que, em virtude da necessidade de lixamento do piso de granilite de todo o segundo andar onde funciona a área administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis, provocará poeira em excesso que impede o trabalho dos servidores;

Considerando que os servidores da Câmara Municipal de Divinópolis trabalharam nos dois dias de dezembro enquanto os servidores do

executivo tiveram folga, estabelecendo, assim, uma justa compensação;

Considerando que este esforço concentrado da construtora na Semana de
Carnaval permitirá diminuir o tempo para finalização da obra.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam também declarados pontos facultativos, na Semana do Carnaval, além daqueles estabelecidos na Portaria Nº CM-028 de 31 de janeiro de 2023, os dias 23/02/2023 (quinta-feira) e 24/02/2023 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ACA8175

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Murilo Silva Pardini do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Rodrigo Kaboja.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Murilo Silva Pardini do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Rodrigo Kaboja.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B25441A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Santa Paulina
CNPJ: 07.478.109/0001-88
Endereço: Avenida Paraná, 3285, São José, Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 107

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F56B692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1244/2022/SEMUSA

Contratado (a): Janilde de Oliveira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/02/2023 a 25/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB15F7A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: UASG 984445.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais e medicamentos diversos para manutenção das atividades de castração animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: às 9:00 horas do dia 06/03/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

BRUNO CÉSAR DO SANTOS
Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E9C3396

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 498/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022 – PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: UASG 984445.

Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso, mediante licenciamento, de sistema integrado de Gestão Pública Municipal em ambiente web e que versará na conversão de dados já existentes nos setores Administrativos, na substituição e implantação de novo módulo (softwares), com treinamento e capacitação de Servidores Municipais, incluindo a respectiva manutenção corretiva, preventiva e adaptativa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Câmara Municipal de Divinópolis e Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV. Data e horário da abertura da sessão pública: às 9:00 horas do dia 08/03/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8127 – 3229-8128.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E951E17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Nome: Maria Celia Teixeira
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 629º LUGAR Aux de Produção.

Nome: Lazara Aparecida Duarte
Cargo: Rondante
Colocação: 58º LUGAR Rondante.

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2023

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7A7FFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023

Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo de Referência deste Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: as 9:00 horas do dia 14/03/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

KARINA ALVES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC2B8B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

RONDANTE

59º Lugar RONDANTE Regis Alves Da Silva

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 16 de FEVEREIRO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15BDF1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

656º Lugar Auxiliar de Produção Sheila Gontijo
657º Lugar Auxiliar de Produção Grazielle Nara Lopes De Sousa
658º Lugar Auxiliar de Produção Gabriela Andrade
659º Lugar Auxiliar de Produção Leandro Junio Silva
660º Lugar Auxiliar de Produção Camile De Souza Anastacio

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21162D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUX ADMINISTRATIVO

05º Lugar AUX ADMINISTRATIVO André Carlos Augusto Dos Santos

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 16 de FEVEREIRO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35D5FD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 056/2023 – CAIXA ESCOLAR ANTONIETA FONSECA.

Objeto: Repassar recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente, para melhoria física e pedagógica. Os recursos são destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregado, conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. Prazo: 01/02/23 a 31/12/23. Valor: R$28.916,00. Dot. ORÇAMENTÁRIAS: 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 577 e 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 579. ASS: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA86CC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – TA 01/2023 – CT 011/22 – PL 117/22.

Contratada: Engebrum Construtora Ltda – EPP. Objeto: Prorrogação de prazo até 31/08/2023. Ratifica o objeto do contrato , a contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação poliédrica dos

locais críticos das estradas vicinais na zona rural do Município de Divinópolis – MG. O prazo de vencimento do contrato será alterado para o dia 31/01/2024. Este prazo pode ser revisto na hipótese e forma que alude o art.57, da Lei Federal 8666/93. Ass: 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30305FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 814/2023 – LÍLIAN ALVES DE VASCONCELOS SENA, CPF 032.067.056-22.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 279ª colocação no cargo de Agente de Administração, no Processo Seletivo de Edital 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Planejamento. Prazo: 09/02/2023 a 14/12/2023. Valor: R$ 1.656,68. Dot. Orçamentária: 02.08.01.04.122.0002.2450. Ass.: 09/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C6C5656

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 599/2023 – ROSILAINE DE JESUS FERREIRA SILVA, CPF: 035.050.886-09.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 278ª colocação no cargo de Agente de Administração, no Processo Seletivo de Edital 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Planejamento. Prazo: 03/02/2023 a 16/06/2023. Valor: R$ 1.656,68. Dot. Orçamentária: 02.08.01.04.122.0002.2450. Ass.: 02/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB6BFC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO TR DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1095/2022 – MARILIA NUNES DE CARVALHO FONSECA.

Fica rescindido o Contrato Adm de Prestação Serviço Temporário, a partir de 02/02/2023, a pedido da contratada. Ass: 02/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EEA6E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 015/2023 AO CONVÊNIO UEMG Nº 53/21.

Estagiário (a): Raissa Angélica Brasileiro Pereira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias, valor R$ 390,00. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163- 3.3.90.36.00 , Ficha 245 - Manutenção das despesas com estagiário. Prazo: 06/02/2023 á 31/12/2023. ASS: 03/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C15AB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 16/2023 AO CONVÊNIO CECON Nº 61/19.

Estagiário (a): Lorena Aparecida Andrade. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias, valor R$ 390,00. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163- 3.3.90.36.00 , Ficha 245 - Manutenção das despesas com estagiário. Prazo: 07/02/2023 á 31/07/2023. ASS: 06/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:089105E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 13/2023 AO CONVÊNIO UEMG Nº 53/21.

Estagiário (a): Rafaela Araújo Gonçalves. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias, valor R$ 390,00. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 , Ficha 245 - Manutenção das despesas com estagiário. Prazo: 03/02/2023 á 31/12/2023. ASS: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1B9F5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 19/2023 AO CONVÊNIO: UNOPAR Nº 57/19.

Estagiário (a): Laise Santos Souza Fonseca. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias, valor R$ 520,00. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163- 3.3.90.36.00 , Ficha 245 - Manutenção das despesas com estagiário. Prazo: 23/02/2023 á 31/12/2023. ASS: 07/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D679670A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 11/2023 AO CONVÊNIO: UEMG Nº 53/21.

Estagiário (a):Gabriel Stacanelli Calixto de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias, valor R$ 390,00. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163- 3.3.90.36.00 , Ficha 245 - Manutenção das despesas com estagiário. Prazo: 30/01/2023 á 31/12/2023. ASS: 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DEB6FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO TC ESTÁGIO 462/2022 AO ESTAGIÁRIO (A): MIKAELY APARECIDA PEREIRA.

Fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio, a partir de 07/02/2023, conforme permissivo elencado na clausula 10ª, letra d. ASS: 10/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2E08EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO TC ESTÁGIO 436/2022 AO ESTAGIÁRIO (A): MARIA EDUARDA RODRIGUES NAZARIO.

Fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio, a partir de 09/02/2023, conforme permissivo elencado na clausula 10ª, letra d. ASS: 10/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:584F3BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO TC ESTÁGIO 184/2022 AO ESTAGIÁRIO (A): LORENA MOURA DE SOUZA.

Fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio, a partir de 10/02/2023, conforme permissivo elencado na clausula 10ª, letra d. ASS: 10/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58AA2488

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – PELO PORTAL COMPRASNET

Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais odontológicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 10/03/2023 às 9h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826. Divinópolis, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:255945C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 11/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 65

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Administração:

Colocação	Nome
1	Patrícia Aparecida Capanema Mourão
2	Sabrina Saboia de Souza
3	Laura Nascimento
4	Bruno Bernardo Silva

Técnico de Enfermagem:

Colocação	Nome
1	Larisse Ane Pereira da Silva

Engenharia da Computação:

Colocação	Nome
1	Lavínia Ramos Pereira
2	Patrick Lima

Engenharia Elétrica:

Colocação	Nome
1	Igor Ribeiro Pereira

Direito:

Colocação	Nome
1	Michele dos Santos Faria
2	Ana Bárbara soares Lopes
3	Amanda Ramos Dias
4	Lara Luiza Leal
5	Lívia Silva Feitosa

Engenharia Civil:

Colocação	Nome
1	Júlia Mendonça Leitão Alves
2	Raul de Assis Vieira Sanches

Engenharia de Produção:

Colocação	Nome
1	Camila Brito Fonseca Ribeiro

Administração:

Colocação	Nome
2	Lavínia de Melo Fernandes

Medicina Veterinária:

Colocação	Nome
1	João Henrique Alves Pires
2	Ana Clara Alves Veloso
3	Bruna Bernardes Morais Almada

Educação Física:

Colocação	Nome
1	Jeremias Mizael Eugenio
2	Guilherme da Silva Gonçalves

História:

Colocação	Nome
1	Ana Beatriz Rezende Ferreira

Publicidade e Propaganda:

Colocação	Nome
1	Lívia Silva Pereira

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 28/02/2023.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:598B2CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Transcorrido o prazo concedido para conhecimento do Ato Decisório do Processo Administrativo nº 003/2022, bem como para eventual oposição de recurso, sem que a empresa tenha se manifestado, encerra-se o presente expediente procedendo-se a remessa do processo ao setor responsável pela emissão da guia para recolhimento dos valores atinentes à penalidade aplicada.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

SHEILA SALVINO
Assessoria Administrativa Interface Jurídica

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E105A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado

N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA LÚCIA	
Classificação	**Nome**
23°	ROSILENE ELIZABETH SANTIAGO MARTINS

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC398B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA LÚCIA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
22°	PÂMELA CRISTINA DE MELO SILVA	Não comprovou a pontuação de acordo com o edital.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:671FB3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 116

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
284°	ELESSANDRA CHAGAS SOARES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B2F6542

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 149

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
287°	THATIANE TRINDADE PEREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96EB34F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 34

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
59°	BIANCA LARA TAVARES RESENDE	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58345D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 48

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
60°	GABRIEL COUTO ASSUNÇÃO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E6B0FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 131

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
299°	JOCIVAN IZIDORIO DA SILVA
300°	GABRIELA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F9A928B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 131

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
304°	SCARLET SILVÉRIO DE LIMA
305°	SABRINA DE FREITAS SILVA
306°	LAUANA ANDREZA ALVIM ARAUJO SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9F1011A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
2°	AYLAN BEZERRA MELO	Não manifestou interesse na vaga.
5°	ALEXANDRE RUBENS VILLANI	Não manifestou interesse na vaga.
6°	FREDERICO TEIXEIRA LEITE	Não manifestou interesse na vaga.
10°	TAYNARA MARQUES DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B9E2C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **02/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
12°	ELENICE MEIRE DE OLIVEIRA
13°	KIVYA NOVATO SILVESTRE DE AGUIAR
14°	ROSENAN MARQUES DE OLIVEIRA
15°	LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA VILAÇA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2023**.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF36E7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 150

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
288°	ROSELI ROSA TEIXEIRA SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B11D27C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando a Portaria de Transferência nº. 040/2023, datada de 02 de fevereiro de 2023, resolve **CONCEDER** gratificação de função de Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural, 10% **(dez por cento)** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **ANNA KARENINA MARTINS DO AMARAL**, matrícula 9903541-2, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, lotada na E.S.F. Buriti, ***com efeitos retroativos a 04/01/2023***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79E4926F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO - 17/2023
Processo: 003/2023
Pregão Presencial: 001/2023
Contrato 17/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. Contratada: 22.488.590 MAURICIO HENRIQUE BRANDAO CNPJ 22.488.590/0001-86. Objeto: Fornecimento e a instalação de 01 (um) elevador, incluindo ferramentas, equipamentos e materiais necessários, para o Edifício Sede do Poder Executivo Municipal. Valor Global Contratual R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.451.1501.1165.4.4.90.51.00 Ficha- 504 Fonte: 1.500.000. Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024.

Dom Bosco/MG, 16 de Fevereiro de 2023.

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:3C3C0F2C

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 011/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **EZILENE FÁTIMA SOUZA BRAGA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 040.536.016-90 E CI : 11.345.418 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CHÁCARA CAMPO BELO, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Finais, na Escola Municipal de Santo Antônio; sendo 04 (quatro) horas aulas semanais de Ensino Religioso e Professora de Educação Básica nos Anos Iniciais, sendo 05 (cinco) horas aulas semanais de Ensino Religioso, na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho, perfazendo 36 (trinta e seis) horas aulas mensais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal de Santo Antônio e na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom

Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 16/02/2023, encerrando 15/08/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.153,44 (mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 16 de Fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

EZILENE FÁTIMA SOUZA BRAGA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D97B735F

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO N°001/2023

RETIFICAÇÃO

Nº 001/2023

Retifica-se a Contrato nº 003 de 14 de Fevereiro de 2023 com código de publicação no site da AMM: 80D2DBFA, onde se lê **ENILDA VAZ PEREIRA** passando a vigorar **ENILDA VAZ SANTOS**.

Sem mais.

Dom Bosco/MG, 16/02/2023

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:C67532C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na execução para finalização de finalização de obra de unidade UBS em Módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, já iniciada a implantação no endereço da Rua Henrique Teixeira Filho – centro, no Distrito de São Manoel do Guaiaçú – Dona Euzebia – MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Memorial Descritivo, e Anexos que acompanham o Edital.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, a contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na execução para finalização de finalização de obra de unidade UBS em Módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, já iniciada a implantação no endereço da Rua Henrique Teixeira Filho – centro, no Distrito de São Manoel do Guaiaçú – Dona Euzébia – MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Memorial Descritivo, e Anexos que acompanham o Edital, considerou vencedora desse certame, a licitante, **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 16.914.341/0001-02**, no **Valor Global de R$ 1.031.166,03 (um milhão e trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e três centavos)** conforme projeto básico em anexo, vencedora dos itens constantes na planilha do processo deste certame..

Dona Euzébia, 03 de outubro de 2022

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:4AF0A431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na execução para finalização de finalização de obra de unidade UBS em Módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, já iniciada a implantação no endereço da Rua Henrique Teixeira Filho – centro, no Distrito de São Manoel do Guaiaçú – Dona Euzebia – MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Memorial Descritivo, e Anexos que acompanham o Edital.

SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 16.914.341/0001-02, no **Valor Global de R$ 1.031.166,03 (um milhão e trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e três centavos)**,

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

Dona Euzébia, 17 de outubro de 2022

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:468531A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023

DESPACHO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º009/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), QUE ATENDA A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), ACOMPANHADO DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA GRATUITA PARA PROFESSORES E GESTORES, AÇÕES DE APOIO NA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E ACESSO GRATUITO A UMA PLATAFORMA DE CONTEÚDO ADICIONAL NA INTERNET PARA ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO INDAIÁ-MG. *O Prefeito do Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 49, da Lei n.º 8.666/93, e,* ***considerando que: a)*** o pregão presencial n.º 004/2023, para fins de *"aquisição de material didático de sistema estruturado de ensino para alunos e professores da educação infantil (2 a 5 anos) e ensino fundamental (1º ao 9º ano), que atenda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), acompanhado de formação e orientação pedagógica gratuita para professores e gestores, ações de apoio na avaliação da aprendizagem dos alunos e acesso gratuito a uma plataforma de conteúdo adicional na internet para alunos, professores e gestores"*, não observou a recomendação das Cortes de Contas quanto à exigência de, no mínimo, três orçamentos válidos para balizar o valor da contratação aos preços de mercado[1]; ***b)*** não se pode perder de vista que os procedimentos de cotação de preços necessitam estar revestidos de requisitos básicos e formalidades mínimas exigidas, sendo forçoso reconhecer que a autuação dos três orçamentos não pode ser substituída por declaração do Departamento Municipal de Compras (*fl.23*), pura e simplesmente, até porque, em virtude do **Art. 15, III[2]**, da Lei 8666/93, o orçamento estimado deve procurar refletir os valores praticados no mercado; ***c)*** por força do **Art. 4º, parágrafo único, da Lei 8666/93**, o processo licitatório constitui ato administrativo formal, sendo necessária demonstração documental das fontes (origem) das pesquisas de preços realizadas, sendo imprescindível lastros formais que balizem a comprovação documental nos autos, ainda mais quando se leva em conta o montante da contratação e o interesse público envolvido com a presente contratação; ***d)*** quando se analisa orçamento enviado pelo "SEFE - Sistema Educacional Família e Escola", (*fls*. 16/19), verificamos uma primeira planilha orçamentária no valor de R$1.017.714,00 (um milhão e dezessete mil e setecentos e quatorze reais), com número de alunos conforme o projeto básico disponibilizado, sendo que nas "condições comerciais" (fl.18), verifica-se uma outra planilha com quantitativo de alunos divergente, ofertando proposta total de R$774.289,00(setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais), e ainda, na mesma proposta comercial, ainda encontramos na *fl. 18v*, planilha de "proposta de apoio pedagógico", também elaborada sobre quantitativo divergente de alunos, no importe de R$635.810,00(seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e dez reais), deixando entrever que a mesma empresa oscila em três momentos sobre o valor unitário por aluno, na mesma proposta comercial. Tal fato não confere segurança jurídica à proposta comercial, sendo que possui contradições intrínsecas. ***e)*** em face de tamanha imprecisão constante no primeiro orçamento, e diante do valor considerável a ser despendido nos moldes atuais da contratação, seria razoável e imprescindível contar com os três orçamentos mínimos recomendados pelas Cortes de Contas, de modo que o preço de mercado estivesse balizado de forma irretorquível por orçamentos que denotassem amplo

planejamento na condução da fase interna do processo licitatório. ***f)*** o **Art. 43, IV, da Lei 8666/93** determina que a licitação será processada e julgada mediante verificação de conformidade das propostas com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente: "**Art.43.**A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) IV-verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, **com os preços correntes no mercado** ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis" (Grifo e destaque nosso) ***g)*** o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) delibera, em várias decisões, que os preços adotados como referencial pela Administração, no âmbito de incidência da Lei 8666/93, devem ser balizados pelos valores praticados no mercado, através de pesquisa de preços idônea, como se depreende dos seguintes arestos: " A pesquisa realizada pela Administração Pública tem por finalidade obter estimativa dos preços praticados no mercado, de forma a cumprir exigência da Lei nº 8.666, de 1993, sendo que, quanto maior for o número de propostas oriundo da pesquisa, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser considerado como referência no processo licitatório". [DENÚNCIA n. 1071303. Rel. CONS. GILBERTO DINIZ. Sessão do dia 17/11/2020. Disponibilizada no DOC do dia **12/02/2021**, grifo e destaque nosso] "É indispensável que se faça, **na fase interna da licitação, cotação ampla e detalhada depreços do objeto a ser contratado**, visando aferir a compatibilidade dospreços orçados com aqueles praticados nomercado, conforme previsão no art. 43, IV, da Lei n. 8.666/93(...)"[DENÚNCIA n. 969113. Rel. CONS. SEBASTIÃO HELVECIO. Sessão do dia 15/09/2020. Disponibilizada no DOC do dia **05/10/2020**, grifo e destaque nosso] ***h)*** a pesquisa de preços deve basear-se em instrumento - ou instrumentos - de reconhecida idoneidade para evidenciar os preços que estão sendo efetivamente praticados no mercado, sendo tal entendimento esclarecido pela CONSULTA n.º 924244, do TCE-MG: "CONSULTA - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - ESTIMATIVA DO CUSTO DO OBJETO E INDICAÇÃO DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS - IMPRESCINDIBILIDADE DE **PESQUISA DE PREÇOS - A PESQUISA DEVE BASEAR-SE EM INSTRUMENTO(S) DE RECONHECIDA IDONEIDADE** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BANCO DE PREÇOS - POSSIBILIDADE, DESDE QUE OBEDECIDAS TODAS AS NORMAS APLICÁVEIS SOBRE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA - NECESSIDADE DE DOCUMENTAÇÃO DA PESQUISA NOS AUTOS. a) Na contratação pública, com ou sem certame licitatório, é imprescindível a pesquisa de preços; b) **A pesquisa de preços deve basear-se em instrumento - ou instrumentos - de reconhecida idoneidade para evidenciar os preços que estão sendo efetivamente praticados no mercado**; c) Banco de preços mantido por prestador de serviços especializados constitui, em princípio, instrumento idôneo para a pesquisa de preços na contratação pública; d) O agente público responsável pela contratação deve avaliar os instrumentos idôneos disponíveis para a pesquisa de mercado, a fim de selecionar qual deles - ou qual conjunto deles - é o mais adequado, no caso concreto; e) **A pesquisa de preços deve ser documentada nos autos do processo de contratação pública, até mesmo para viabilizar o exercício dos controles interno e externo**; f) Na contratação, pelo Poder Público, de prestador de serviços especializados de banco de preços, devem ser obedecidas todas as normas aplicáveis sobre orçamento, finanças e contratação pública, particularmente as da Lei n. 8.666, de 1993." [**CONSULTA** n. 924244. Rel. CONS. GILBERTO DINIZ. Sessão do dia 03/09/2014. Disponibilizada no DOC do dia 02/10/2014. Colegiado. PLENO, grifo e destaque nosso] ***i)*** por sua vez, a orientação sedimentada do Tribunal de Contas da União (TCU) é no sentido de que a pesquisa de preços realizada pela Administração Pública tem por finalidade obter estimativa dospreços praticados nomercado, de forma a cumprir exigência da Lei nº 8.666/1993, de forma que o valor referenciado pela Administração não importe em dano ao erário ou dilapidação patrimonial, conforme se extrai dos seguintes julgados: "Proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório." **Acórdão 1547/2007 Plenário** "Ateste a compatibilidade dos preços apresentados pelo licitante vencedor com os de mercado, e que também proceda ao confronto dos valores cotados com aqueles praticados por outros órgãos da Administração para os iguais serviços, a fim de, se for o caso, validar os valores a serem aceitos na contratação, conforme previsto no art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993. Especificações imprecisas, inadequada pesquisa de preços, desclassificação de empresa sem apontar todos os itens do edital não atendidos, incoerência nas respostas apresentadas pelo pregoeiro, adjudicação à empresa vencedora com valores significativamente superiores aos ofertados pela recorrente levam à determinação de anulação do edital." **Acórdão 1375/2007 Plenário (Sumário)** "Empreenda, quando da realização de contratações, pesquisa de preços no mercado, com a juntada de orçamentos capazes subsidiar a fixação de um parâmetro de preço aceitável ou a justificativa, de maneira fundamentada, da impossibilidade de fazê-lo." **Acórdão 1100/2008 Plenário *j)*** em que pese a relevância das deliberações supramencionadas, e a prática consolidada da juntada dos três orçamentos mínimos em sede de processo licitatórios, verifica-se que no processo em epígrafe, o que se constata é ausência de pesquisa de preços que balize, de forma inconteste e segura, o valor da contratação deveras praticado no mercado em referência. O que se verifica é uma contradição de valores na fase interna da licitação, que macula a segurança jurídica do valor constante na prévia de preços do certame, com influência direta sobre os critérios de aceitabilidade do valor da proposta vencedora, e, por conseguinte, da segurança jurídica na aferição de que realmente tal oferta caracteriza a melhor proposta para atender o interesse público subjacente à contratação (Art. 3º, da Lei 8666/93). ***k)*** somente por ocasião da celebração do contrato, tendo em vista o considerável montante a ser despendido na contratação, e, seu relativo impacto sobre o empenho de recursos da pasta da Educação Municipal, é que a defasagem dos orçamentos foi constatada em sua real dimensão e impacto na condução do certame. Tal fato não pode ser solenemente desconsiderado, sob pena de negligência e omissão da Administração Pública Municipal em gerir os recursos públicos e promover a concretização do interesse público em sintonia com o princípio da legalidade administrativa, tal como preconiza o **Art. 37*, caput***, da CF. ***L)*** no estágio atual da contratação, não há como promover a reforma ou convalidação dos orçamentos, como medida eficaz para apurar o preço de mercado com a devida segurança jurídica que a Lei 8666/93 preconiza. Tal providência encontra-se preclusa pelo decurso dos atos processuais, sendo que a convalidação de tal ato falho poderia comprometer de modo irremediável o interesse público subjacente à esta contratação. ***m)*** o Tribunal de Contas da União, em casos análogos de vício insuscetível de convalidação, possui entendimento de que a ANULAÇÃO constitui a providência cabível, conforme se verifica dos seguintes arestos: "Atente para o uso do instituto da anulação dos certames licitatórios quando neles constatadas ilegalidades, e não o da revogação, assegurando-se, em conformidade com o art. 49, § 3º, da mesma lei, o contraditório e a ampla defesa aos interessados, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, c/c o art. 9º da Lei 10.520/2002." **Acórdão 2793/2010 Segunda Câmara** "Em se tratando de irregularidade que importa afronta à lei ou a princípio do direito administrativo, não passível de convalidação, é dever da administração declarar a nulidade do ato viciado. Não é outro o sentido do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF." **Acórdão 3496/2010 Primeira Câmara (Voto do Ministro Relator) Grifo e destaque nosso** "*É certo que a Administração deve "anular seus próprios atos, quando eivados de **vícios** que os tornam ilegais, **porque deles não se originam direitos***", nos termos da intelecção mais evoluída da Súmula nº 473 do STF. Formalize, quando da revogação, parcial ou total de certames licitatórios, ato de revogação, devidamente motivado, e com a observância do § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/1993." **Acórdão 808/2006** "**A revogação de licitação em andamento** com base em interesse público devidamente justificado **não exige o estabelecimento do contraditório e ampla defesa**, visto que não se concretizou o direito adquirido nem o ato jurídico perfeito, decorrente da adjudicação do objeto licitado." **Acórdão 111/2007 Plenário (Sumário)** ***n)*** a Administração Pública tem o **poder/dever** de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos

ao interesse público, entendimento sedimentado, como bem demonstra o enunciado da **Súmula 473, do STF**: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." ***o)*** por medida de razoabilidade e observância à legalidade administrativa, tendo em vista a supremacia do interesse público, revela-se como procedimento mais correto a anulação integral do processo licitatório como um todo, uma vez que o vício constatado acarretou insegurança jurídica quanto ao real valor de mercado do objeto contratado, e por conseguinte, maculou a formalização do processo licitatório e o referencial básico das propostas a serem ofertadas, sendo impraticável sanar tal vício com a fase externa da licitação já concluída. Posta assim a questão, pelos motivos expostos e com amparo no **Art. 49**, da Lei 8866/93, c/c item "19.12", do edital em epígrafe, **DECIDE: ANULAR** o Processo Licitatório n.º 009/2023, Pregão Presencial n.º 004/2023, pelos fatos e fundamentos ora expostos, em plena sintonia com o **Art. 49**, da Lei 8666/93 e atendido o **Art. 20**, da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Para efeitos de observância ao Art. 5º, LV, da CF/88, c/c Art. 49, §3º, da Lei 8666/93, garantindo-se aos interessados a possibilidade de manifestação acerca da presente anulação, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, determino que sejam notificados via e-mail institucional e correspondência postal com AR (aviso de recebimento). Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Dores do Indaiá,16 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:281E213A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º: 45/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n.º: 06/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Praça do Rosário n.º 53, Bairro do Rosário, destinado às instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e outras ramificações ligadas a ela. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 52/2023, LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – LOCADOR: WALESKA DA CUNHA MELATO CAMARGOS NEGRÃO, CPF: 032.199.876-64. No valor mensal de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:64C67139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 007/2023, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 005/2023. JUSTIFICATIVA – Por entender que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá - APAE desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:CED12189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **13/03/2023** através do portal **LICITANET**. OBJETO: Aquisição de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS** na forma de PÁ CARREGADEIRA conforme **Convênio 1231002686/2022,** em atendimento à secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17/02/2023, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 16/02/2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:5986F63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO FRACASSADA 005/2023 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: Aquisição de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS** na forma de PÁ CARREGADEIRA conforme **Convênio 1231002686/2022,** em atendimento à secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. HOMOLOGO o presente resultado proferido pelo Pregoeiro, tendo em vista os valores propostos no ato da sessão pública de disputa foram superiores ao valor orçado pela Administração, resultando **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Estrela Dalva, MG. Aos 15/02/2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D795043E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 044/2022, na modalidade Inexigibilidade n° 004/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ 05.475.103/0001-21. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS" - DOMG-E, DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA EM LEI, NOS TERMOS DA LEI N. 19.429, DE 11/01/2011 E DO INCISO**

II DO ART. 21 DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21/06/1993. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 034/2022 pelo período de 18/02/2023 a 18/02/2024.

Estrela do Indaiá, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:2127CD3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 027/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE POLIÉDRICOS, EM TRECHOS DA RUA JOSÉ MACHADO DE SOUZA, RUA CASTRO ALVES, RUA PREFEITO ALVIMAR E RUA 06 DE MARÇO, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**", a ser realizado no dia 09/03/2022 às 8:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:A8CD1624

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 028/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE POLIÉDRICOS, EM TRECHOS DAS RUAS SINHÔ DE SOUZA, PEDRO J. BRAGA, RUA MONSENHOR CÉSAR, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, NOS TERMOS DO CONVÊNIO NA PLATAFORMA DO SIGCON SOB O Nº 1491003146/2022/SEGOV/PADEM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**", a ser realizado no dia 09/03/2022 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:3F1F09CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 0025/2023, Dispensa de Licitação n°: 0007/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 024/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: OTACILIO AFONSO DE OLIVEIRA 27942937615, CNPJ 37.743.685/0001-76. No valor total de R$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:5E1B76E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 0024/2023, Dispensa de Licitação n°: 0006/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA, DE APOIO E SUPORTE AO EVENTO "CARNA ESTRELA 2023", NOS DIAS 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 022/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: D C M FERREIRA SEGURANÇA, CNPJ 21.322.053/0001-07. No valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:2E69C52D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, Processo Licitatório n°: 0004/2023, na modalidade Chamada Pública n°: 001/2023 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTRELA DO INDAIÁ**. A **Prefeitura Municipal De Estrela Do Indaiá**, torna pública a assinatura do contrato n°: 027/2023, com o respectivo licitante: MILLER SOUSA CAETANO DE PAULA, CPF nº 026.677.526-86. Vigência do contrato: 13/02/2023 a 31/12/2023. Contrato nº: 028/2023, com o respectivo licitante: JAIRO CAETANO DE PAULA, CPF 591.948.048-34. Vigência do contrato: 13/02/2023 a 31/12/2023. E do contrato nº: 026/2023, com o respectivo licitante: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA, CNPJ Nº 33.270.327/0001-32. Vigência do contrato: 13/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:4D8AC643

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0012/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 0012/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 0007/2023 com Registro de Preços n° 0006/2023 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, EM COMPLEMENTAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da

Ata de Registro de Preços n°: 0006/2023, tendo como vencedor o seguinte licitante: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 43.517.462/0001-93. Total estimado para este fornecedor R$ 243.168,40 (duzentos e quarenta e três mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:62A2408B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 15/2023
PROCESSO: Nº 08/2023
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL
CONTRATADA: QG MARKETING COMUNICAÇÃO PUBLICIDADES E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ESTRELA DO SUL, COM ORNAMENTAÇÃO, LIMPEZA, GESTÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, ORGANIZAÇÃO DO BÓIA CROSS E DA MATINÊ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.930,00 (TRINTA MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:22866937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 30/2023, PREGÃO PRESENCIAL 15/2023, RP 04/2023

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2023 – RP 04/2023 – Processo Licitatório 30/2023, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de medicamentos para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição, características e demais condições estabelecidas no Anexo I do edital,** que será realizada na data de 06/03/2023 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.ov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:394A400F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº. 09/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº. 09/2023.Processo Licitatório nº: 06/2023 - Inexigibilidade nº. 04/2023.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. C.N.P.J. nº: 05.971.441/0001-54.Da rescisão:O presente contrato fica rescindido a partir desta data, tendo em vista solicitação contida no Memorando nº 085/2023, oriundo do Gabinete Municipal, tendo em vista as justificativas apresentadas no Decreto nº 9.861 de 13 de fevereiro de 2023, anexo, o qual declarou situação de emergência no município de Formiga/MG, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260 de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. A rescisão do presente contrato está amparada no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo licitatório e na previsão contida nos arts. 78, inciso XVII e 79, I, da Lei 8.666/93.Data: 14/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:111D37BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº. 010/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº. 010/2023.Processo Licitatório nº: 04/2023 - Inexigibilidade nº. 02/2023.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA C.N.P.J. nº: 43.609.623/0001-79.Da rescisão:O presente contrato fica rescindido a partir desta data, tendo em vista solicitação contida no Memorando nº 085/2023, oriundo do Gabinete Municipal, tendo em vista as justificativas apresentadas no Decreto nº 9.861 de 13 de fevereiro de 2023, anexo, o qual declarou situação de emergência no município de Formiga/MG, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260 de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. A rescisão do presente contrato está amparada no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo licitatório e na previsão contida nos arts. 78, inciso XVII e 79, I, da Lei 8.666/93.Data: 14/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AADFA92D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº.012/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº.012/2023.Processo Licitatório nº: 05/2023 - Inexigibilidade nº. 03/2023.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA C.N.P.J.nº:34.189.999/0001-80.Da rescisão:O presente contrato fica rescindido a partir desta data, tendo em vista solicitação contida no Memorando nº 085/2023, oriundo do Gabinete Municipal, tendo em vista as justificativas apresentadas no Decreto nº 9.861 de 13 de fevereiro de 2023, anexo, o qual declarou situação de emergência no município de Formiga/MG, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260 de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. A rescisão do presente contrato está amparada no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo licitatório e na previsão contida nos arts. 78, inciso XVII e 79, I, da Lei 8.666/93.Data: 14/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:15ECCA8E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº. 016/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº.016/2023.Processo Licitatório nº: 10/2023 - Inexigibilidade nº. 07/2023.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA C.N.P.J.nº:34.189.999/0001-80.Da rescisão:O presente contrato fica rescindido a partir desta data, tendo em vista solicitação contida no Memorando nº 085/2023, oriundo do Gabinete Municipal, tendo em vista as justificativas apresentadas no Decreto nº 9.861 de 13 de fevereiro de 2023, anexo, o qual declarou situação de emergência no município de Formiga/MG, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260 de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. A rescisão do presente contrato está amparada no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo licitatório e na previsão contida nos arts. 78, inciso XVII e 79, I, da Lei 8.666/93.Data: 14/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DFF3AE73

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 218/22 - PREGÃO - 130/22

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **RESTAURANTE DA GILCE LTDA,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), vencedora no PRC- 218/22, Pregão- 130/22.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR. –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B984E37C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 220

O(a) candidato(a)**AMS**inscrição nº968009755, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019 para o cargo de**SERVENTE DE LIMPEZA,**manifesta sua**DESISTÊNCIA**à vaga, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade e declara ciência de que será substituído(a) pelo próximo(a) candidato(a) na ordem classificatória. Esta opção é em caráter irrevogável e irretratável.
Formiga, 16/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:25ADA332

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 221

O(a) candidato(a)**EGL**inscrição nº968010758, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019 para o cargo de**OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,**manifesta sua**DESISTÊNCIA**à vaga, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade e declara ciência de que será substituído(a) pelo próximo(a) candidato(a) na ordem classificatória. Esta opção é em caráter irrevogável e irretratável.

Formiga, 16/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F1839E02

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 0009/2023

Realizará o Pregão Eletrônico **006/2023** – Registro de preços. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de **conexões de ferro fundido.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **07/03/2023.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:169F80E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: PREGÃO 080/22

Para retificação da publicação da trimestral referente ao mês de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3448, página 93, de 06 de fevereiro de 2023, **onde se lê: Pregão 080/22, leia-se agora: Pregão 082/2022.**

Formiga (MG), 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7EFD27B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2023

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 030/2023, Inexigibilidade nº. 014/2023, em favor de: **S4-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ nº. 08.047.906/0001-73, com sede de suas atividades à Avenida Antônio Diederichsen - nº -400 - Sala 602 – Edif.Metropolitan , bairro Jardim América - Ribeirão Preto – SP – CEP – 14.020.250, cujo objeto é a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Dupla ”João Bosco e Vinícius”, em comemoração aos 165 anos de emancipação do município, na Praça do Terminal Rodoviário de Formiga, a ser realizado no dia 05 de junho de 2023. O valor total da referida contratação é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:870167D0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2287/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear DAIENE MARIA DE MENESES, para exercer o cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Classe I, Grau A, a partir do dia 09/02/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9A96EA85

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2288/2023

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 15, §8º, combinado com o §1º, da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 772/2023, de DAIENE MARIA DE MENESES, no cargo de SERVENTE DE LIMPEZA I A, a partir de 13/02/2023 , considerando o Termo de Desistência firmado pelo(a) mesmo(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:679F00C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2289/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo(a) candidato(a) G.L.B. não ter tomado posse no prazo previsto.

Resolve:

Art. 1º - Nomear LUCIENE DA SILVA, para exercer o cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Classe I, Grau A, a partir do dia 14/02/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A85B1E73

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2290/2023

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GILCÉIA DA SILVA LIMA, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, a partir do dia 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EAD5E825

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2291/2023

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FLAVIO NONATO VIANA, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS, a partir do dia 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:63536B78

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2292/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GILCÉIA DA SILVA LIMA, no cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS, a partir do dia 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B65DC774

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2293/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FLAVIO NONATO VIANA, no cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, a partir do dia 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:167FF135

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2294/2023

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), DANIANE APARECIDA NUNES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a partir do dia 15/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:749CC0D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2295/2023

Exonera servidor(a) de função gratificada, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LUCILENNE BACHAREL CASTRO ARAÚJO, da função gratificada de ASSESSOR EDUCACIONAL, a partir do dia 15/02/2023, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 802/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86CF9E2F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2296/2023

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCILENNE BACHAREL CASTRO ARAÚJO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 15/02/2023 a 14/02/2024, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 803/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4C6450C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2297/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigos 138 e 140 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOÃO WELLINGTON DA SILVA, COLETOR DE LIXO I E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 15/02/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C938F28D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2298/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear SARAH DE MELO VILELA, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 15/02/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:91EF7EC3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2299/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MAYSA EDUARDA DE CASTRO, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 14/02/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EEF852DA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2300/2023

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JOSEANE APARECIDA MESSIAS FERNANDES, do cargo de PSICÓLOGO VI C, a partir do dia 08/02/2023, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 798/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C9C10420

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2301/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VALDIR AMERICO DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS I F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/02/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C67D258

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2302/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JULIANA NUNES DE SOUZA CAMPOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/02/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1430B3B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2303/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo falecimento do(a) servidor(a) de matrícula 21884.

Resolve:

Art. 1º - Nomear PRISCILLA ARAÚJO VIEIRA FARIA, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 15/02/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:628091F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2304/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA LOPES OLIVEIRA, no cargo em comissão de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a partir do dia 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FF75E5D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2305/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CELIA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA, PROFESSOR II - MATEMÁTICA III D, 11 (onze) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 23/02/2023 a 18/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FEF587FB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2306/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear HUDSON OLIVEIRA DE PAULA, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 16/02/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B6917BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 023/2023 - PREVIFOR

Designa servidora que menciona, e dá outras providências

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora **Sabrina Luiza Leal** para exercer a função de **Tesoureira** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, em substituição ao servidor **Márcio Gabriel Amarante** durante o período de 22/02/2023 a 14/03/2023 em virtude de sua designação para o cargo de Superintendente Executivo Substituto, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Sabrina Luiza Leal** no período de substituição, para assinar em todas as Notas de Empenho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no campo "**LIQUIDAÇÃO**", conforme dispõe o artigo 63 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **22/02/2023 a 14/03/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 16 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B38A30EC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2307/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear LETÍCIA CHAGAS FARIA, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 16/02/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:99D861A2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2308/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a sentença prolatada nos autos do Processo de nº. 5003080-08.2021.8.13.0261.

Resolve:

Art. 1º - Nomear GABRIEL PAIVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CAPINADOR, Classe I, Grau A, a partir do dia 16/02/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:04FCEB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N.005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.°012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 005/2023, cujo objeto é contratação do SENAC MINAS para realização de curso de capacitação profissional, previsto na proposta educação corporativa nº 030/2023, a ser realizado com a população do município de Francisco Badaró – MG,atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Francisco Badaró – MG, 16 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:78139F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 247, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 247, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal em razão das festividades do Carnaval;

Considerando, o princípio da economicidade no serviço público mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

Considerando, que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo fixaram ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023 (Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022), por ocasião do Carnaval;

Considerando, ainda, que o Governo do Estado de Minas Gerais também fixou ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023 (mediante comunicado publicado na edição do Diário Oficial do Estado, datada de 14 de janeiro de 2023);

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período de 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) a 22 de fevereiro de 2023 (quarta feira).

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.
Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:18322D2A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 003 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 003/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023-Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços e estruturas de pequeno e médio porte de som, palcos, grids, iluminação, telão, painel de led, mesas, cadeiras, tablados e tendas profissionais para atender as necessidades do Município em futuro e eventuais eventos diversos no Município de Grão Mogol e comunidades rurais. Ata SRP n° 001/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Neidson Fabrício Silva por NEIDSON FABRICIO SILVA 07585909624-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.835.497/0001-84, pelo valor total de R$724.525,00 (Setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:184ED6BC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 004 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 004/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene em geral, para manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 002/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Adriana Pereira Ramos Silveira por A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.937.737/0001-05, pelo valor total de R$39.590,00(trinta e nove mil quinhentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 003/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Eder José Godinho Fernandes por ATIVA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.129.976/0001-88, pelo valor total de R$23.585,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).. Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 004/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Fábio Luiz da Silva Viana por FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.782.859/0001-02, pelo valor total de R$32.145,00(trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 005/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Francyele Lúcia Câmara Dias por FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.193.529/0001-05, pelo valor total de R$57.705,00(cinquenta e sete mil setecentos e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 006/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Efonso Pereira de Azevedo por MERCEARIA DO AFONSO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.359.985/0001-05, pelo valor total de R$36.215,00 (trinta e seis mil duzentos e quinze reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 007/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Rogério Elias Bulhões por NATPEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.946.785/0001-92, pelo valor total de R$20.166,00(vinte mil cento e sessenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 008/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva Santos OURO BRANCO COMÉRCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.790.159/0001-71, pelo valor total de R$70.995,50(setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:77DE5039

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 142 PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022. Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de Grão Mogol/MG. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. CTR 002/2023-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e Carlos Roberto Machado Filho, CPF nº 085.368.696-31 e Raiane Ferreira Gonçalves, CPF n° 117.061.136-25 por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12. Valor: R$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais). Vigência: 26.01.2028.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7A2D69B6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 006 INEXIGIBILIDADE 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023- Contratação de show musical da banda "NEGO JHÁ" no dia 19 de Fevereiro de 2023, iniciando às 00h, show com duração de 01:40 horas, com repertório de arrochadeira. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de NEGO JHÁ ENTRETENIMENTOS LTDA ME, CNPJ 43.000.697/0001-03-CTR 003/2023-Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assina: Marcos Antonio Almeida da Silva pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B8A05A52

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 012 INEXIGIBILIDADE 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023- Contratação de show musical do artista "ISRAEL NOVAES" no dia 18 de Fevereiro de 2023, iniciando

às 00:00h, show com duração de 00:90horas (noventa minutos), com repertório de sertanejo. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 12.852.071/0001-00-CTR 004/2023-Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Assina: Renaldo Luiz da Silva pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:FFB9365B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 013 INEXIGIBILIDADE 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023- Contratação de show musical do artista "ANDRÉ RHAMON" no dia 19 de fevereiro de 2023, iniciando às 23:30h, show com duração de 02:00horas (duas horas), com repertório de pagode baiano.. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500-ME, CNPJ 48.835.922/0001-45-CTR 005/2023-Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Assina: Daniela Virginia da Silva pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:562483F3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 014 INEXIGIBILIDADE 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023- Contratação de show musical da artista "DJ DAY" no dia 17 de fevereiro de 2023, iniciando às 00:30h, show com duração de uma hora e meia, com repertório de eletrônico. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de SAULO FONSECA DE MENEZES 10795658680-ME, CNPJ 46.046.513/0001-34-CTR 006/2023-Valor: R$5.000,00 (cinco mil reais). Assina: Saulo Fonseca de Menezes pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:04EA7093

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 017 ADESÃO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2023, ADESÃO N° 001/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infra estrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, ADESÃO À ATA SRP 026/2022 - CIMAMS conforme julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 030/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022 - CIMAMS. Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.372.472/0001-04. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. CTR 007/2023, pelo valor total de R$1.317.322,40 (um milhão trezentos e dezessete mil trezentos e vinte e dois mil reais e quarenta centavos). Vigência: 07.02.2023. Assina: Camilla Lisiany Marinho Ferreira.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A4BB1B5B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 018 ADESÃO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2023, ADESÃO N° 002/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infra estrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, ADESÃO À ATA SRP 027/2022 - CIMAMS conforme julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 030/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022 - CIMAMS. Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de STHELAR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.404.875/0001-38. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. CTR 008/2023, pelo valor total de R$446.003,00(quatrocentos e quarenta e seis mil e três reais). Vigência: 07.02.2023. Assina: Welington Borges Lisboa.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:23C756AC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 019 INEXIGIBILIDADE 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023- Contratação de show musical da banda "PAPAZONI" no dia 20 de fevereiro de 2023, iniciando às 23:00h, show com duração de 01:40horas (uma hora e quarenta minutos), com repertório de axé-suingueira. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 07.101.578/0001-83-CTR 009/2023-Valor: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Assina: Alex Braga Andrade pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:23D3D5D6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 020 INEXIGIBILIDADE 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023- Contratação de show musical da banda "SAMBACANA" no dia 17 de fevereiro de 2023, iniciando às 21:00h, show com duração de 02:00horas (duas horas), com repertório de axé-suingueira. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de HIAGO MOREIRA VOLPONI 12385273616 - ME, CNPJ 42.868.879/0001-38-CTR 010/2023-Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Assina: Hiago Moreira Volponi pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:67C798EB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 021 INEXIGIBILIDADE 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023- Contratação de show musical do artista "KOYOTE" no dia 17 de fevereiro de 2023, iniciando às 23:30h, show com duração de 02:00horas (duas horas), com repertório de axé-swingueira. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 48.835.922/0001-45-CTR 011/2023-Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Assina: Jackson Santos Silva pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:02061487

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 022 INEXIGIBILIDADE 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023- Contratação de show musical da BANDA "SER SAMBA" no dia 18 de fevereiro de 2023, iniciando às 23:00h, show com duração de 02:00horas (duas horas), com repertório de axé-swingueira. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 10.297.908/0001-62-CTR 012/2023-Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Assina: Paulo Henrique Santana Gouveia pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F06D1DC9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 023 INEXIGIBILIDADE 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023- Contratação de show musical da BANDA "PIRATOME" no dia 19 de fevereiro de 2023, iniciando às 18:00h, show com duração de 02:00horas (duas horas), com repertório de axé-swingueira. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de GLEISON REGIAN DA ROCHA 11861995636 - ME, CNPJ 31.734.738/0001-06-CTR 013/2023-Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Assina: Gleison Regian da Rocha pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F1B1613C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 024 INEXIGIBILIDADE 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023- Contratação de show musical da artista "ROBERTINHA" no dia 20 de fevereiro de 2023, iniciando às 00:00h, show com duração de 02:00horas (duas horas), com repertório de axé, arrocha e pagode. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de EDERSON MICHEL DAMASCENA 80364438568 – ME (nome fantasia MONKEY PRODUÇÕES & EVENTOS), CNPJ 45.264.673/0001-97-CTR 014/2023-Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assina: Ederson Michel Damascena pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1CCA3122

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 025 INEXIGIBILIDADE 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023- Contratação de show musical da banda "FARRABANA" no dia 20 de fevereiro de 2023, iniciando às 18:00h, show com duração de 02:00horas (duas horas), com repertório de axé-swingueira. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de ROBSON ALVES DE SOUSA - ME, CNPJ 46.820.591/0001-44-CTR 015/2023-Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Assina: Robson Alves de Souza pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D3667F34

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 026 DISPENSA 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2023, DISPENSA N° 002/2023-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação para o evento de carnaval no município de Grão Mogol/MG. Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de 48.824.459 ANDRYELLE DA SILVA DE SOUZA-ME, inscrito CNPJ 48.824.459/0001-36. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. CTR 016/2023, pelo valor total de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 31/03/2023. Assina: Andryelle da Silva de Souza.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EBCE8F87

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 027 INEXIGIBILIDADE 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023- Contratação de show musical da banda "EUTERPE FRATERNIDADE", cujo nome artístico para tocar em eventos carnavalescos é BANDA DE MARCHINHAS "A FURIOSA", nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, com repertório de MARCHINHA DE CARNAVAL. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de EUTERPE FRATERNIDADE, CNPJ 21.358.346/0001-36-CTR 017/2023-Valor: R$10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Assina: Vicente Geraldo Ribeiro dos Santos pela contratada. Vigência: 26/03/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7C9E5C40

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 028 DISPENSA 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2023, DISPENSA N° 003/2023-Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de emissora de TV que possua alcance região em toda extensão do Município de Grão Mogol-MG para veiculação de mídia com duração de 30segundos cada inserção em atendimento às demandas do Município, para fornecimento imediato, para atender à demanda de divulgação do Carnaval 2023. Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de INTERVISÃO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.924.581/0001-98. Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021. CTR 018/2023, pelo valor total de R$9.258,00 (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 10/02/2024. Assina: Por seus procuradores, Sr. Luciano da Rocha e José Carlos de Paula.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:217FBE80

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 092 TOMADA DE PREÇOS 003/2022

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 144/2022. PRC 092/2022. TP 003/2022. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 17.505.570/0001-36- PILARES ENGENHARIA EIRELI-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 90 (noventa) dias. Vigência: 17.12.2022 a 17/03/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/12/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D18512C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 109 TOMADA DE PREÇOS 001/2021

IV TERMO ADITIVO AO CRT N° 027/2022. PRC 109/2021. TP 001/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 41.805.715/0001-07- PILARES ENGENHARIA EIRELI-ME. Objeto:

Prorrogação da vigência pelo período 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência: 12.01.2023 a 10/06/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 10/01/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A5C36508

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 019 DISPENSA 004/2022

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 022/2022. PRC 019/2022. DP 004/2022. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 26.519.869/0001-30- PETTERSON MARCOS BARROSO MENDES-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 22.02.2023 a 21/02/2024, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/02/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:30AE0E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Processo: 047/2021 - Dispensa: 003/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Empresa Contratada: **HORÁCIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA** – CNPJ 26.634.308/0001-82. Objeto: Prorrogação do contrato de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria para execução de ações destinadas à consolidação e o desenvolvimento da Política Pública de Turismo em Guaraciaba, nos termos do art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que se trata de solução de continuidade para as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. Valor total: R$ 15.254,28 (quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024. Assinatura: 15/02/2023.

Guaraciaba/MG, 16/02/2023.

ADEMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:52481962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico do BLOCO/BANDA PARANGOLÉ VALVULADO para apresentar-se no Carnaval 2023 em 16/02/2023, quinta-feira, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG, através de seu empresário exclusivo **ANGELO LUIZ SANTOS GOULART 00909078688 - CNPJ: 20.266.602/0001-00**, o Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, no valor de ***R$ 7.000,00 (sete mil reais)***.

Em Guarani, aos 16 dias de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:6B5C9685

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: ANGELO LUIZ SANTOS GOULART 00909078688.
CNPJ: 20.266.602/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Show Artístico do BLOCO/BANDA PARANGOLÉ VALVULADO para apresentar-se no Carnaval 2023 em 16/02/2023, quinta-feira, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***23 de fevereiro de 2023***.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 7.000,00 (sete mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2023 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 010/2023.

SIGNATÁRIOS: ANGELO LUIZ SANTOS GOULART E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:AD43F8E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.
CNPJ: 11.399.773/0001-09.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte, encaminhamento para tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde Classe I, Grupo A, Grupo B e Grupo E. Tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos "A", "B" e "E" gerados pelo município de Guarani provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04. A coleta sendo realizada QUINZENALMENTE.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato, mediante acordo celebrado entre as partes, mais um período de 12 (doze) meses, a contar de ***23 de fevereiro de 2023***, conforme pedido constante no Memorando nº 04/2023 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de ***R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais),*** sendo o valor mensal de ***R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)***.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente aos serviços objeto deste Termo Aditivo será empenhada na dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.05.04.10.304.0032.2.0294 – FONTE: 1.500.000 - DESTINAÇÃO CORRETA DE LIXO HOSPITALAR.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 008/2022.

SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BRITO COUTINHO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:EA8027DA

JURÍDICO
PORTARIA Nº 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal ROSIANE LEANDRO SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 2525, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Geral – Serviçal – requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município em 15/02/2023;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora pública municipal ROSIANE LEANDRO SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 2525, lotada na Secretaria Municipal de Educação do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Geral – Serviçal –.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guarani, 16 de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que em **17/02/2023** foi dada publicidade por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA -
OAB/MG 179.155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:7079E2F9

JURÍDICO
DECRETO Nº 53 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"AUTORIZA A REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO SANTA RITA."

CONSIDERANDO o requerimento de reprogramação do cronograma físico, realizado pela empresa Vieira Pinto Coelho Empreendimentos Imobiliários Ltda;

CONSIDERANDO que no requerimento, acima citado, consta que ainda não foi possível o registro do Loteamento Residencial "Santa Rita" junto ao Cartório de Registros de Imóveis por motivos meramente burocráticos e de adequação do projeto às formalidades legais;

CONSIDERANDO que de 2020 a 2022 houve uma das maiores crises sanitárias de alcance mundial, a "COVID-19";

CONSIDERANDO a anuência pelo setor técnico de engenharia a respeito da reprogramação do cronograma de execução de obras do loteamento.

DECRETA:

Art. 1º - O Loteamento aprovado pelo Decreto 159/2020 será implantado de acordo com as obras a serem realizadas, conforme previsto no novo cronograma físico para execução de infraestrutura do empreendimento apresentado pela Loteadora, que constitui anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarani, 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que no dia **17 de fevereiro de 2023**, foi dada publicidade por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM - ao presente ato administrativo.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA
Assistente Jurídica | OAB 179.155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:A4FB82A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARDA –MOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente bom base no artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores RATIFICA E HOMOLOGA o ato do Presidente da Comissão de Licitação da dispensa de licitação para **CONTRATACAO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE OBRAS E MANUTENCAO EM DIVERSAS OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.** CNPJ:**49.455.345/0001-29** pelo valor estimado 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REIAS), com sede no município de Guarda-Mor, Estado de Minas Gerais, na Rua Osmar Ferreira borges nº32, Bairro: centro. Edital Dispensa nº 07/2022 Processo 62/2022.

Publique-se

Guarda-Mor (MG), 13 de fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:482C2D7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo 62/2022

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da credenciamentonº 07/2022.

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – FICHA 360 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 – 2.00.00 – FICHA 360 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Data da Adjudicação: 13 de Fevereiro de 2023.

Data da Homologação: 13 de Fevereiro de 2023.

OBJETO:

CONTRATACAO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE OBRAS E MANUTENCAO EM DIVERSAS OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:

PEDRO PEREIRA DA SILVA CNPJ: 49.455.345/0001-29

Valor Total do Certame: $: 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REIAS).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:08089932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO EDITAL

EXTRATO DE PUBICAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO N° 62/2022

EXTRATO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DA SILVA ME

Objeto: CONTRATACAO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE OBRAS E MANUTENCAO EM DIVERSAS OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR ESTIMADO R$: 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REIAS).

Vigência: 13/02/2023 a 13/02/2024

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C53029C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 18/2013 modalidade Pregão Presencial nº 03/2023. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE OFICINA DE MUSICA PARA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DESTE MUNICIPIO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM :JULGAMENTO 06/**03/2023**ÁS 08:00HS. INFORMAÇÕESSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP 38570-000 FONE(38) 3673-1166 Site: www.guardamor.mg.gov.br EMAIL:licitacomprasgmor@gmail.com.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA
Pregoeiro

GUARDA MOR, 16/02/2023

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:80C5FE48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo 03/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da tomada de peço nº 01/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.15.452.1501.1027.4.4.90.51.001.500.00 Recurso não vinculado de impostos - Ficha 347
02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 1.500.00 Recursos não vinculados de impostos – Ficha 352
02.07.01.26.782.2601.1030.4.4.90.51.00 1.500.00 Recursos não vinculados de impostos – Ficha 375
02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 1.500.00 Recursos não vinculados de impostos – Ficha 376
02.01.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 1.700.00 Outras Transf. De Conv. Ou Rep. Da união – Ficha 376
Data da Adjudicação: 14 de Fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 14 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E BLOCO INTERTRAVADO PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E ESTRADAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
LIDIANE CORREA FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 04.703.318/0001-90

Valor Total do Certame: R$: 846.930,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:03CD92FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 10/2023
PREGÃO Nº 05/2023

EXTRATO DE ATA Nº 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E BLOCO INTERTRAVADO PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E ESTRADAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: LIDIANE CORREA FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 04.703.318/0001-90

VALOR ESTIMADO R$: 846.930,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais)

Dotações orçamentarias:

02.07.01.15.452.1501.1027.4.4.90.51.001.500.00 Recurso não vinculado de impostos - Ficha 347
02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 1.500.00 Recursos não vinculados de impostos – Ficha 352
02.07.01.26.782.2601.1030.4.4.90.51.00 1.500.00 Recursos não vinculados de impostos – Ficha 375
02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 1.500.00 Recursos não vinculados de impostos – Ficha 376
02.01.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 1.700.00 Outras Transf. De Conv. Ou Rep. Da união –

VIGÊNCIA: 14/02/2023 até 14/02/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0BD06CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 3.003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI Nº 3.003, de 14 de fevereiro de 2023

ALTERA A LEI N. 2.156, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ADOTE UMA PRAÇA.

O **Prefeito de Guaxupé,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n. 2.156, de 14 de novembro de 2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

*Parágrafo único. O projeto instituído visa a remodelação e conservação de praças, **às expensas de pessoas físicas ou jurídicas**, conforme critérios dos órgãos públicos competentes a serem regulamentados pelo Poder Executivo.*

Art. 2º. O art. 2º da Lei Municipal n. 2.156, de 14 de novembro de 2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º O programa caracteriza-se pela adesão espontânea **de pessoas físicas ou jurídicas** interessadas, podendo o Município, de acordo com as suas possibilidades, prestar mútua colaboração.*

Art. 3º. O art. 3º da Lei Municipal n. 2.156, de 14 de novembro de 2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As normas necessárias à instituição e funcionamento do Programa, assim como as condições do "Termo de Cooperação" a ser assinado pela pessoa física ou jurídica, serão estabelecidas por Decreto do Executivo.

Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé/MG, 14 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:66AD4B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 3.004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI Nº 3.004, de 14 de fevereiro de 2023

"ALTERA A LEI Nº 1385 DE 14 DE SETEMBRO DE 1997 QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL DE GESTANTES, MÃES COM CRIANÇAS DE COLO, IDOSOS E DEFICIENTES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada a Ementa da Lei 1.385/1997 que passará a vigorar com a seguinte redação:
"O ATENDIMENTO PREFERENCIAL DE GESTANTES, MÃES COM CRIANÇAS DE COLO, IDOSOS, PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PORTADORES DE FIBROMIALGIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 2º. Fica alterado do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.385/1997 que passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Todos os estabelecimentos bancários, comerciais, de serviços e similares no Município de Guaxupé - MG darão atendimento preferencial e prioritário às gestantes, mães com criança de colo, idosos, pessoas com transtorno do espectro autista, portadores de fibromialgia e pessoas com deficiência. "

Art. 3º. Fica alterado o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.385/1997 que passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º** Os estabelecimentos bancários, comerciais, de serviços e similares no Município de Guaxupé - MG, deverão manter, em local visível de suas dependências, placas com os seguintes dizeres: "Lei

Municipal nº 1.385/1997 - MULHERES GESTANTES, MÃES COM CRIANÇA DE COLO, IDOSOS, PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PORTADORES DE FIBROMIALGIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TÊM ATENDIMENTO PREFERENCIAL E PRIORITÁRIO".”

Art. 4º. Acrescenta-se o artigo **2º-A** a Lei nº 1385 de 1997, que conterá a seguinte disposição:
“**Art. 2º- A.** A identificação dos portadores de fibromialgia se dará mediante apresentação de laudo ou atestado médico que comprove a condição do portador da referida enfermidade. ”

Art. 5º. Fica alterado o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.385/1997 que passará a vigorar com a seguinte redação:
“**Art. 5º.** Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente lei sofrerão as seguintes penalidades:
| - advertência;
|| - multa;
|| - a suspensão do Alvará de Licenciamento do estabelecimento.
Parágrafo Único – A aplicação das penalidades no caput e o valor da multa serão regidos pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei Federal 8.078/90 e os Decretos 2.181/97 e 11.034/2022 que regulamentam.

Art. 6º. Acrescenta-se o artigo 6º a Lei Municipal nº 1.385/1997 que passará a vigorar com a seguinte redação:
“**Art.6º.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber. ”

Art. 7º. Acrescenta-se o artigo 7º a Lei Municipal nº 1.385/1997 que passará a vigorar com a seguinte redação:
“**Art. 7º.** Revogadas as disposições ao contrário, esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação. ”

Guaxupé/MG, 14 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:6A58C69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 De 13 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre procedimentos para Inscrição de Entidades, Programas e Projetos governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em plenária ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2023, conforme registro em Ata de nº01, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), nos artigos 86, 90 e 91 com as alterações pela Lei 12.010 de 2009;
Considerando que, consoante o*caput*do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, e Programas e Projetos de proteção e socioeducativo governamentais e não governamentais;
Considerando a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA Nº 01/2009 que dispõe sobre a aprovação do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, visando a regulamentação do Serviço no âmbito Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
Considerando a Resolução Conjunta CEAS/CEDCA que estabelece diretrizes para o funcionamentos dos Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais;
Considerando a Resolução Municipal Conjunta do CMAS/CMDCA nº 001/2022 que dispõe sobre a não adesão da regionalização dos Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional no município de Guaxupé, em seu artigo 1º;
Considerando que, nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, caberá ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e socioeducativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;
Considerando a Lei Federal 10.097/2000, art. 430, que dispõe sobre o registro de entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;
Considerando a Portaria n. 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP, destinado ao cadastramento de entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, conforme descreve no art. 3°, § 1°, e art. 4º quando se tratar de entidades de prática desportiva;
Considerando que a Resolução do CONANDA Nº 74/2001, que estabelece ao registro específico das entidades não governamentais como entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente à educação profissional, nos termos 123 do artigo 91, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando o estabelecido pelas Resoluções CONANDA de n.º 71/2001; 105/2005 – capítulo IV e 164/2014 e resolução do CMDCA nº 09/2017, que dispõe sobre procedimentos de Inscrição, Renovação e Cancelamentos de Entidades, Programas e Projetos no CMDCA;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer procedimentos para o registro, revalidação e cancelamento de entidades não governamentais sem fins lucrativos e inscrição de seus programas, bem como inscrição dos programas e projetos governamentais, destinados a crianças e adolescentes no Município de Guaxupé, nos termos dos Artigos 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Para fins do Art. 1º. considera-se Entidades, Instituições que promovam o atendimento aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em um ou mais eixos específicos, descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente conforme a Lei 8.069/1990. São eles:
I - Direito à Vida e à Saúde;
II - Direito à Liberdade, ao Respeito e Dignidade;
III - Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
IV - Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho.

Art. 3º Conforme disposição do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, as entidades de atendimento governamentais e não governamentais são responsáveis pela manutenção das próprias unidades e pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:
I - orientação e apoio sociofamiliar;
II - apoio socioeducativo em meio aberto;
III - colocação familiar ;
IV – acolhimento institucional;
V – prestação de serviços à comunidade (P-05);
VI – liberdade assistida (P-06);
VII – semiliberdade (P-07);
VIII – internação (P-08).

Art. 4º Para a inscrição da entidade sem fins lucrativos, as disposições do **seu Estatuto Social** devem estabelecer que:
I - É pessoa jurídica de direito privado; associação civil beneficente, sem fins lucrativos legalmente constituída;
II - Aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual "superávit" apurado em suas
demonstrações contábeis integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - Aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

IV - Não distribuirá a seus associados, dirigentes, de forma direta ou indireta, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
V - Seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e/ou estatutos sociais;
VI - Em caso de dissolução ou extinção, destinará o eventual patrimônio social remanescente para entidade congênere e, em sua falta, para o patrimônio municipal;
VII - A diretoria terá mandato por período determinado, com a possibilidade ou não de sua reeleição, observando-se os princípios constitucionais.

Art. 5º. Em se tratando de Fundação, a requerente deverá apresentar, além do previsto nos incisos anteriores, os seguintes documentos:
I - Cópia da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou ato normativo de sua criação;
II - Comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houver, pelo Ministério Público.

DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Art. 3º As entidades de atendimento não governamentais que tenham por objetivo executar programas de proteção e socioeducativos a crianças e adolescentes, devem ser registradas no CMDCA, assim como promover a inscrição de seu(s) programa(s), especificando o(s) regime(s) de atendimento conforme estabelece o artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º São condições indispensáveis para a concessão de registro das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes:
I - ter personalidade jurídica;
II - ter por objetivo e finalidade, elaborar, executar e manter programas de proteção e socioeducativos de atendimento a crianças e adolescentes;
III - ter fins não econômicos e destinar a totalidade de recursos apurados ao atendimento de suas finalidades estatutárias.
Parágrafo único. As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária do Município.

Art. 5º Para a concessão inicial do registro e inscrição de seu (s) programa (s), as entidades de atendimento não governamentais deverão protocolar seu requerimento junto à Secretaria do CMDCA, conforme **Anexo I**, contido nesta resolução
I **– Modelo A**, subscrito pelo representante legal;
II - Plano de Trabalho estruturado conforme modelo do Anexo II;
III - Cópia do Estatuto Social e suas alterações registradas em cartório;
IV - Cópia da última ata de eleição e posse que conste a direção atual da entidade registrada em cartório;
V- RG e CPF dos representantes legais;
VI – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, contendo descrição de atividade econômica em consonância com a finalidade estatutária.

§ 1º Em caso de inscrição de novo Programa após o registro inicial, a entidade deverá apresentar o pedido nos moldes do Anexo I – A e apresentar os documentos previstos nos incisos II a V deste artigo.

Art. 6º - O registro das entidades que tenham por objetivo a proteção e o desenvolvimento do adolescente no mundo do trabalho e a inscrição de Programas de Aprendizagem Profissional. Segundo o disposto no art.62doEstatuto da Criança e do Adolescente(ECA), a aprendizagem é a formação técnico-profissional ministrada ao adolescente ou jovem segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, implementada por meio de um contrato de aprendizagem, através de entidades sem fins lucrativos, conforme Lei Federal 10.097/2000, Portaria MTE nº 723/2012 e Resolução CONANDA Nª 164/2014, devendo instruir seu requerimento também com os seguintes documentos:

a) Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório;
b) Cópia da última ata de eleição e posse que conste a direção atual da entidade registrada em cartório;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, contendo descrição de atividade econômica em consonância com a finalidade estatutária.

Art. 7º. As entidades de prática desportiva deverão inscrever-se, bem como fazer o registro dos seus programas de aprendizagem no CMDCA, apresentando as cópias dos seguintes documentos:
I - Estatuto social registrado no cartório competente ou contrato social e suas alterações, conforme o caso;
II – Cópia da última ata de eleição e posse que conste a direção atual da entidade registrada em cartório;
III - RG e CPF dos representantes legais;
IV - CNPJ da entidade;
V - Programa específico de acolhimento institucional de acordo com as determinações, caso a entidade promova o alojamento/residência de atletas infanto-juvenis, observadas as normas e princípios conforme definidas na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01/2009 e demais normas aplicáveis;
VI - Contratos de aprendizagem formalizados com os atletas admitidos no alojamento/residência, excetuado o período de testes limitado a 01 (um) mês;
VII - Declaração das entidades de prática esportiva de caráter profissional, ou seja, aquelas organizadas sob regime de contrato de trabalho, de que não alojam/mantém residência para adolescentes com idade inferior a 14 (quatorze) anos;
VIII - Documentação escolar dos atletas, com a demonstração do desempenho escolar;
IX - Cópia do Alvará de funcionamento municipal e certificado da vigilância sanitária vigente;
X - Documento comprovando a regularização e os poderes do responsável legal pelo atleta;
XI - Plano individual de acolhimento;
XII - Carga horária dos treinamentos;
XII - Seguro de vida e saúde para as crianças e adolescentes atendidas;
XIV - Comprovação de contratação de equipe multidisciplinar composta por profissionais de educação física, do serviço social, da psicologia, da pedagogia, médico, odontólogo e fisioterapeuta;
XV - Avaliação médica que deve preceder a prática esportiva de crianças e adolescentes, bem como avaliações periódicas e exames complementares indicados para os participantes de competições;
XVI - Contrato com plano de saúde ou similar, quando as entidades de prática esportiva não dispuserem de serviço médico público;
XVII - Documentos pessoais dos atletas.

§1º.O contido neste artigo também se aplica a adolescentes que tenham sido emancipados.

§2º. As disposições do presente artigo são aplicáveis e serão obrigatórias independente da forma jurídica adotada pelas entidades de prática desportiva.

§3º.O CMDCA e os Conselhos Tutelares promoverão a fiscalização das entidades desportivas formadoras de atletas, observando o disposto no artigo 90, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 8069/90.

§4º. Os programas desenvolvidos pelas entidades de prática esportiva deverão articular ações com os demais programas e serviços que compõem a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente.
§5º. A solicitação de inscrição e/ou renovação deverá ser protocolada no CMDCA.

DOS PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS

Art. 8º As entidades de atendimento governamentais que tenham por objetivo executar programas de proteção e socioeducativos a crianças e adolescentes, devem promover a inscrição de seu(s) programa(s), especificando o(s) regime(s) de atendimento conforme estabelece o artigo 2º desta Resolução.

Art. 9º. O Município registrará seus programas e projetos, bem como suas alterações, de atendimento através de seus equipamentos executores.

Art. 10 Para a concessão inicial da inscrição do seu(s) programa(s), a organização governamental deverá protocolar junto à Secretaria Executiva do CMDCA os documentos arrolados a seguir:
I - ofício-requerimento conforme **Anexo I – Modelo B**, dirigido à Presidência do CMDCA, informando:
II - plano de trabalho estruturado conforme modelo do Anexo II;
III – Regimento Interno;
IV- Comprovação da representação legal (nomeação) do gestor do programa governamental, bem como do responsável técnico e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
V - comprovante de endereço;
VI - Em se tratando de atendimento sob regime de abrigamento institucional, também deverá ser apresentado o Projeto Político Pedagógico.

Art. 11 Para o registro dos programas de atendimento as medidas socioeducativas e suas alterações, o Município e as Entidades de atendimento executoras deverão obrigatoriamente:
I - Especificar o regime de atendimento;
II - Expor em linhas gerais, os métodos e técnicas pedagógicas, com a especificação das atividades de natureza coletiva;
III - Indicar a estrutura material, os recursos humanos e as estratégias de segurança compatíveis com as necessidades da unidade;
IV - Apresentar regimento interno que regule o funcionamento da entidade, no qual deverá constar, no mínimo:
a) O detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores;
b) A previsão das condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios e o respectivo procedimento de aplicação.
V - A política de formação dos recursos humanos;
VI - A previsão das ações de acompanhamento do adolescente após cumprimento de medida socioeducativa;
VII - A indicação da equipe técnica, cuja quantidade e formação devem estar em conformidade com as normas de referência do sistema e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado;
VIII - Adesão ao Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, bem como sua operação efetiva.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTROS

Art. 12 Conforme previsão Da Resolução nº 9/2017, fica instituída a Comissão Permanente de Registros, composta por 3 (três) conselheiros eleitos entre seus pares, dentre os quais será nomeado(a) um(a) coordenador(a), cujo mandato não excederá ao do colegiado do CMDCA especialmente constituída para:
I - proceder a análise dos pedidos de inscrições e registros, bem como suas alterações, exarando pareceres a serem submetidos ao Colegiado do CMDCA;
II – atuar por demanda do Colegiado, do Poder Judiciário e do Ministério Público, nos casos de denúncia contra as entidades de atendimento visando apuração da manutenção ou não das condições iniciais da concessão de registro;
III - oferecer subsídios para:
a) o aperfeiçoamento da sistemática de registro das entidades e inscrição de programas governamentais e não governamentais;
b) a implementação de estratégia de ação do CMDCA, para o incentivo ao cumprimento amplo e efetivo da determinação legal de registro de programas já em funcionamento no município;
c) identificação de demanda por programas e projetos nas diversas áreas como lazer, cultura, esporte, saúde, assistência social, etc.

Parágrafo único. Todo ato praticado pela Comissão Permanente de Registros que implique qualquer alteração no registro ou na inscrição de seu(s) programa(s), deve ser objeto de notificação formal à entidade, para querendo, apresente manifestação, garantindo os princípios constitucionais de contraditório e ampla defesa.

Art. 13 A Comissão Permanente de Registros terá até 15 (quinze) dias úteis para tomar conhecimento e estabelecer os encaminhamentos pertinentes em cada procedimento que lhe for submetido para exame e parecer, podendo formular pedido justificado de ampliação de prazo por mais 15 (quinze) dias úteis, quando necessário.

Parágrafo Único. O prazo de 15 (quinze) dias mencionado no caput é contado cada vez que o processo for submetido à Comissão Permanente de Registros para análise.

Art. 14 A Comissão Permanente de Registros, no caso de inscrição de programas e projetos governamentais, analisará o plano de trabalho e poderá solicitar parecer técnico à Secretaria Municipal responsável pela Política Pública pertinente às ações propostas.

§ 1º No caso de processos encaminhados para parecer técnico nos termos do art. 14, o prazo de 15 (quinze dias) mencionado no Art. 13 será contado a partir do protocolo do processo na secretaria executiva do CMDCA.

§ 2º A Secretaria Municipal responsável pela Política Pública pertinente às ações propostas ou demais Órgãos que a Comissão entender necessário a consulta/parecer para subsidiar a análise do pedido de registro e/ou inscrição, deverão se atentar para a celeridade e razoável duração do processo, sugerindo que o parecer seja realizado dentro de um prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 15 A Comissão Permanente de Registros, poderá solicitar informações complementares e/ou documentos, a fim de subsidiar a análise do pedido de registro e/ou inscrição, ficando estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para o cumprimento da solicitação, sob pena de indeferimento do pedido.

Art. 16 Recebido o relatório técnico dos órgãos competentes pelas avaliações, a Comissão Permanente de Registros, por seu(a) coordenador(a), encaminhará parecer favorável ou não à Secretaria Executiva, para inclusão em pauta para ser submetido à deliberação do Colegiado.

DA CONCESSÃO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO

Art. 17 Após aprovação pelo Colegiado do registro inicial à entidade não governamental e inscrição de seus programas, a Secretaria Executiva do CMDCA atribuirá um número, publicando-o no Diário Oficial do Município na forma de resolução e expedirá um Atestado conforme **Anexo IV – Modelo A**.

Art. 18 A outorga de registro inicial à entidade não governamental será dada em caráter provisório, com validade de **06 (seis) meses**, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, devendo ao final deste prazo ser protocolado relatório qualiquantitativo de atividades **(Anexo III),** bem como registro fotográfico que atestem o padrão do atendimento, para análise das condições para concessão de registro definitivo, dirigido à Presidência do CMDCA.

§ 1º A não apresentação do relatório qualiquantitativo no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, implicará no cancelamento do registro, gerando a necessidade de nova solicitação de registro inicial, caso haja interesse pela entidade.

§ 2º Apresentado pela entidade não governamental o relatório qualiquantitativo no prazo previsto no caput, comprovando a manutenção das condições inicialmente apresentadas, será concedido pelo CMDCA o Registro definitivo, publicando-o no Diário Oficial do Município na forma de resolução e expedirá um Atestado conforme **Anexo IV – Modelo C**.

Art. 19 Aprovada a inscrição do programa governamental pelo colegiado, a Secretaria Executiva do CMDCA atribuirá um número de inscrição publicando-o no Diário Oficial do Município na forma de resolução e expedirá um Atestado conforme **Anexo IV – Modelo B**.

Art. 20 O registro e inscrição terão validade de 4 (quatro) anos, cabendo ao CMDCA reavaliar o cabimento da renovação do funcionamento de seus programas e projetos a cada dois anos, conforme artigo 32 desta Resolução.

DO INDEFERIMENTO E CANCELAMENTO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO

Seção I – Do Indeferimento
Art. 21 O CMDCA, fundamentadamente, indeferirá o registro ou inscrição à entidade de atendimento ou programa que não cumprir os requisitos e procedimentos previstos, ambos desta Resolução.

Parágrafo 1º: O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente não deve conceder registros para o funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas que desenvolvam apenas, atendimento em modalidades educacionais formais, tais como: creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, conforme art. 3º da Resolução CONANDA 71/2001:
a) Nos termos das Resoluções Conanda 105 e 106 Creche é educação (vide LDB Lei 9394/96), não se inscrevendo no CMDCA, Uma vez que Creche um Direito das crianças de 0-3 anos a ser desenvolvido pelo Sistema de Educação Municipal nos termos da LDB;
b) Não se confunde quando se tratar de Associações de Creches da Sociedade Civil, que só podem requerer Registro e Inscrever seus Programas no CMDCA, quando ofertado o serviço de apoio socio-familiar com as famílias das crianças que estão frequentando a creche. Quando comprovado que a Associação oferta esse programa, a Comissão de Registro de Entidades e Inscrição deverá realizar a visita in loco confirmando o programa, poderão, então, pedir a inscrição do programa e junto o Registro da Entidade no CMDCA.
Parágrafo 2º O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente não deve conceder registros para o funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas entidades que ofertem o Serviço de Acolhimento Familiar ou Institucional Regionalizado para Crianças e Adolescente, conforme Resolução Conjunta CEAS/CEDCA nº01/2021 e Resolução Conjunta do CMAS/CMDCA.
Art. 22 Em caso de indeferimento do pedido de registro ou da inscrição, o CMDCA oficiará à entidade interessada, dando-lhe ciência e justificativa da decisão, podendo o interessado recorrer da mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, dirigido à Presidência do CMDCA.

Art. 23 Os recursos interpostos na forma do artigo antecedente, serão analisados previamente pela Comissão Permanente de Recursos de Registros, que emitirá parecer circunstanciado, a ser submetido pelo Colegiado, que deverá decidir pela manutenção do indeferimento ou poderá reconsiderar.

Art. 24 Provido o recurso, será atribuído à entidade e/ou ao programa um novo número de registro, nos termos do artigo 17 desta Resolução.

Seção II – Do Cancelamento
Art. 25 O CMDCA poderá **cancelar ou indeferir** a qualquer momento a inscrição/registro da Entidade, do programa ou do projeto, na hipótese de:

I - Infringir qualquer disposição desta resolução ou legislação vigente;
II - apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a presente Resolução e outras normas vigentes;
III – interromper suas atividades por período superior a 6 (seis) meses, sem motivo justificado;
IV – deixar de executar o Programa inscrito na forma do Plano de Trabalho;
V - encerrar suas atividades de fato ou juridicamente;
VII – deixar de cumprir os requisitos para revalidação.

Art. 26 O cancelamento do registro de entidades e/ou inscrição de programa(s), ocorrerão por deliberação do Colegiado, em processo iniciado formalmente a partir da ciência dos fatos que possam ensejar o cancelamento, devendo ser observado o contraditório e ampla defesa.

Art. 27 O cancelamento do registro de entidades e/ou inscrição de programa(s) deverá estar fundamentado em provas de descumprimento do Plano de Trabalho, das irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, da presente Resolução, legislação vigente, bem como de deliberações do Colegiado.

Art. 28 Em caso de cancelamento de registro de entidades e/ou da inscrição de programa(s), o CMDCA oficiará a entidade, por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, dando-lhe ciência e justificativa da decisão, podendo a interessada recorrer da mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante requerimento dirigido à Presidência do CMDCA.

Art. 29 Os recursos interpostos deverão ser submetidos à análise prévia da Comissão Permanente de Registros, que emitirá parecer circunstanciado, para deliberação do Colegiado, que deverá decidir acerca da manutenção do cancelamento ou pela reconsideração.

Art. 30 Em caso de cancelamento, em especial o decorrente de reiteradas infrações cometidas pela entidade de atendimento, que coloquem em risco os direitos assegurados às crianças e adolescentes, deverá ser o(s) fato(s) comunicado(s) ao Ministério Público ou representado perante autoridade judiciária competente para as providências cabíveis, inclusive suspensão das atividades ou dissolução da entidade.

Art. 31 Havendo o cancelamento ou indeferimento da inscrição da Entidade, do seu registro do Programa ou do Projeto, publicar-se-á a decisão por meio de Resolução no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. O cancelamento ou indeferimento da inscrição da Entidade e do registro do Programa ou do Projeto não impedirá que a Entidade ingresse com novo pedido, desde que atenda aos critérios deste Regulamento.

DA REVALIDAÇÃO BIANUAL

Art. 32 O CMDCA publicará a cada 2 (dois) anos a abertura de processo visando a revalidação dos registros de inscrições dos programas em execução, devendo os documentos serem protocolizados até o último dia útil do mês de abril dos anos ímpares.

Art. 33 As entidades que obtiverem o registro e inscrição inicial ou definitivo do seu Programa no ano em que o CMDCA convocar para revalidação, estão dispensadas de apresentar documentos.

Art. 34 São critérios para revalidação dos registros e inscrições:
I - o efetivo respeito às regras desta resolução, bem como àquelas relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigos 87 e 90 do Estatuto da Criança e Adolescente;
II - a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido;
III - os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, quando se tratar de programas de acolhimento institucional ou familiar.

Seção I - Das entidades não governamentais

Art. 35 Para revalidação dos registros e inscrições, as entidades não governamentais deverão seguir os procedimentos para a concessão inicial devendo apresentar os documentos previstos no artigo 5º, bem como ofício-requerimento conforme **Anexo I – Modelo C.**

Parágrafo único. As entidades já registradas e os programas já inscritos no CMDCA que não apresentarem a documentação necessária no prazo determinado ou não atenderem as adequações e orientações apontadas pelo Conselho, no que se refere a inobservância dos princípios estabelecidos na Lei Federal n.º 8.069/90, terão seu registro ou inscrição cancelados, nos termos do artigo 25, desta Resolução.

Seção II - Das entidades governamentais

Art. 36 As organizações governamentais que possuírem programa(s) já inscrito(s) no CMDCA, deverão apresentar no mesmo período da revalidação:
a) ofício-requerimento conforme **Anexo I – Modelo D** dirigido à Presidência do CMDCA, solicitando a revalidação da inscrição de seu(s) programa(s);
b) Plano de trabalho do(s) programa(s) para o ano vigente, estruturado nos termos do **Anexo II** desta Resolução.

§1º O programa já inscrito no CMDCA que não apresentar a documentação necessária no prazo determinado ou não atender às adequações e orientações apontadas pelo Conselho, no que se refere a inobservância dos princípios estabelecidos na Lei Federal n.º 8.069/90, terá seu registro ou inscrição cancelados, nos termos do inciso V do Art. 25 desta Resolução.

§ 2º Caso a organização governamental apresente interesse em reaver a inscrição de seu(s) programa(s) junto ao CMDCA, deverá seguir os procedimentos para a concessão inicial da inscrição.

Art. 37 Ressalvada a exceção indicada no Art. 32, todas as entidades deverão apresentar, quando convocadas, a documentação necessária para a revalidação do registro e inscrição bianual.

Art. 38 As entidades de atendimento estarão obrigadas a comunicar imediatamente ao CMDCA alteração de finalidades estatutárias e/ou de suas ações, ou sua extinção, para a devida alteração cadastral e a necessária comunicação ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e da Juventude.

Art. 39 O CMDCA oficiará regularmente ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário para informar sobre o deferimento ou indeferimento do registro das entidades de atendimento e a inscrição dos programas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 40 O CMDCA manterá arquivo dos registros, das inscrições e de suas respectivas alterações.

Art. 41 Caberá ao CMDCA, em plenária ordinária ou extraordinária, fixar critérios, fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas Entidades, programas e projetos para registro, inscrição e renovação, bem como alterar esta Resolução quando necessário, de acordo com a legislação vigente.

Art. 42 Os casos omissos ou divergências na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Plenária do CMDCA.

Art. 43 Esta Resolução, aprovada pelo Colegiado do CMDCA em sua Plenária Ordinária de 12 de Fevereiro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Guaxupé, 13 de Fevereiro de 2023

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

PAPEL TIMBRADO

Anexo I - Modelo A
(Entidade não governamental)

Registro Inicial e Inscrição de Programa

Oficio –

A(o) Sr(a)
(nome do(a) presidente atual)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA Guaxupé

(razão social), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome completo) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º 04/2023 encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar **a concessão inicial do registro**, bem como da **inscrição do(s) seu(s) programa**(s) _____inserido (s) no(s) regime(s) de atendimento de acordo com o Art. 3º da referida Resolução.

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia do Estatuto Social atualizado;
Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
Plano de Trabalho do programa a ser inscrito conforme Anexo II da Resolução CMDCA n.º 03/2023.

Guaxupé, ___ de _____ de 20 ___.

_____
(assinatura do(a) representante legal)

PAPEL TIMBRADO

Anexo I - Modelo B
(Entidade Governamental)

Inscrição Inicial

Ofício –
A(o) Sr(a)
(nome do(a) presidente atual)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA Guaxupé

O(a) (nome do órgão) , neste ato representado por (nome do representante) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º 04/2021 encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar a **concessão inicial da inscrição** do (nome do programa) inserido no(s) regime(s) de atendimento :

Plano de Trabalho do programa a ser inscrito conforme Anexo II da Resolução CMDCA n.º 03/2023;
Cópia do Regimento Interno;
Comprovação de representação legal (nomeação) do(a) gestor(a) do programa governamental e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Cópia do Projeto Político Pedagógico (em caso de serviço de acolhimento institucional).

Guaxupé, ___ de _____ de 20____.

_____
(assinatura do(a) representante legal)

PAPEL TIMBRADO

Anexo I - Modelo C

(Entidade não governamental)

Revalidação de Registro e Inscrição de Programas

A(o) Sr(a)
(nome do(a) presidente atual)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA Guaxupé

(razão social da OSC), neste ato, representada por seu representante legal (nome do representante) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º 04/2023 encaminha os documentos abaixo relacionados para **revalidação bianual de registro** do (nome do programa) inserido no(s) regime(s) de atendimento (citar o regime de atendimento) e inscrito neste CMDCA sob o n.º ____ :

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia do Estatuto Social atual;
Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
• Plano de Trabalho do programa conforme Anexo II da Resolução CMDCA n.º 03/2023.

Guaxupé, ----- de ---------- de 20------.

_____
(assinatura do representante legal)

PAPEL TIMBRADO

Anexo I - Modelo D

(Entidade Governamental)

Revalidação de Inscrição

Requerimento

(nome do presidente atual)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA Guaxupé

O(a) (nome do órgão), neste ato representado por (nome do representante) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º 04/2023 encaminha o Plano de Trabalho para solicitar a **revalidação bianual de inscrição** do (nome do programa) inserido no(s) regime(s) de atendimento (citar o regime de atendimento) :

Guaxupé, -----___ de _____ de ____.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome da Instituição:
CNPJ
Endereço
Telefone: Whatsapp( )
Cidade Estado CEP
E-mail institucional
Nome do Responsável Legal da Instituição:
Função
RG CPF
Telefone /Celular do responsável
E-mail do responsável
Nome do Responsável Técnico da Instituição:
Função
Formação Nº de registro profissional
Telefone / Celular - Responsável Técnico
E-mail - Responsável Técnico
2. BREVE HISTÓRICO
3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA E OBJETIVOS
4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS
5. INFRAESTRUTURA
6. IDENTIFICAÇAO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO
7. PUBLICO ALVO
8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
9. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS
10. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS
11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
12. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

Guaxupé , _____ de _____ de _____.

_____
Representante Legal

_____
Responsável Técnico

PAPEL TIMBRADO

ANEXO III
RELATÓRIO QUALIQUANTITATIVO

1. Identificação da Organização:
a) Razão Social:
b) CNPJ:
c) Endereço:
d) Telefone, Whatsaap
e) Email:
g) Representante Legal:
h) Responsável Técnico:
i) Histórico da Entidade:
j) Finalidade Estatutária:
Certificações

Horário de Funcionamento

Descrição dos Serviços e/ou Atividades desenvolvidas pela Entidade Número de crianças e adolescentes beneficiados Número de famílias atendidas Atividades desenvolvidas, carga horária, periodicidade Recursos Humanos Envolvidos (remunerados e voluntários):

Principais atividades desenvolvidas no período

Resultados Alcançados (Avaliação)

Fotos das Atividades Desenvolvidas

Assinatura do representante legal
ou
Assinatura do Técnico Responsável.

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certifico para os devidos fins que a entidade - **PROGRAMA/PROJETO , CNPJ:** , encontra-se registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, sob **nº ( )**, estando habilitada a executar os programas relacionados, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8069-90.

Guaxupé, de de .

WALMOR ZAMBROTTI
Presidente do CMDC

ESTE CERTIFICADO TEM VALIDADE POR QUATRO ANOS

Entende-se por Projetos o desenvolvimento de um objetivo pré-estabelecidocom inicio, meio e fim definidos e uma seqüência de atividades rlacionadas.

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:06DF5456

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 034, de 13 de fevereiro de 2023

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais N° 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal n° 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019 e Lei Complementar 1691/2005,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1°. Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
35143	REGIANI APARECIDA BUENO	ASSISTENTE SOCIAL I
35158	LEONARDO DE JESUS BUENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 13 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0A84EA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 035, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 035, de 13 de fevereiro de 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO 008/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, visando oportunizar ampla defesa e o devido processo legal no procedimento do processo administrativo n° 008/2022 e nos termos do §2º, do art. 164 da Lei Federal n. 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado, matriculado sob n. 03517-1, o servidor Nicolas Rafael dos Santos Machado, matriculado sob n. 03509-6, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. O defensor dativo ora designado deverá apresentar defesa escrita e poderá requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade

Art. 3°. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 13 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:AE670381

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 037, de 14 de fevereiro de 2023

Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal

O Prefeito de Guaxupé e o Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 270, parágrafo único da Lei Municipal 2609/2018,

CONSIDERANDO o pedido fundamentado realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do artigo 270, parágrafo único da Lei Municipal 2609/2018;

CONSIDERANDO as férias gozadas pelo servidor apurado no mês de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria nº 499 de 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, com o objetivo de apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor I.A.M.P matrícula 35.257, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 14 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:367E5C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 038, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 038, de 14 de fevereiro de 2023

Suspensão do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, tendo em vista que o investigado apresentou pedido de tratamento voluntário de sua dependência química, onde deverá permanecer por 9 meses, conforme fls. 151, e não há como proceder com as oitivas e interrogatório do investigado, prejudicando assim a ampla defesa e contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir do dia 09 de janeiro de 2023 até a data de 08 de outubro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2023.

Guaxupé-MG, 14 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0B3D500F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 039, de 14 de fevereiro de 2023

Exonera MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI Da função de CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2023, **MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI**, da função de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS,** subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023.

Guaxupé, 14 de fevereiro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:23353D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 040, de 15 de fevereiro de 2023

Nomeia MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI para o cargo COORDENADORA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2023, **MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI,** para cargo de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E COMPRAS,** subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

Guaxupé-MG, 15 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:5465A00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 008/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 045/2023.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de blocos de concreto, bloquetes e grelha de boca de lobo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 07 de março de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 17 de fevereiro de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 16 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:9DC06CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. O Município de Guaxupé comunica, aos interessados no referido certame licitatório, que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO- Processo nº 044/2023, com julgamento pelo critério de Menor Preço por ITEM, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento e plantio de gramas, em atendimento às necessidades da Divisão de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses** e cuja **Abertura** estava marcada para o dia **06 de março de 2023**, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO,** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG. Fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 16 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:F98363C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018 originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 020/2018, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos**.** Objeto: Prorrogação de prazo. Valor estimado: R$ 190.000,00. Fundamento legal: Artigo 57, II e § 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG. 02/01/2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração,

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA –
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1BDF5E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2675/2019, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:
Considerando o disposto Art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 2675/2019, o qual dispõe que o Conselheiro Tutelar licenciado por mais de 30 dias, poderá ser substituído pelo suplente;
Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;
Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação;
Considerando que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares:

CONVOCA:

A senhora Sra. NILZA IRENE TEIXEIRA, candidata eleita em 5º (quarto) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo Edital 001/2021/CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o período de licença maternidade da Conselheira Michele Rodrigues Oliveira matrícula 35.842 pelo período 120 dias, a partir de 16/02/2023, conforme atestado médico, anexo.
A convocada, terá o prazo de 03 (Dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede da Secretaria-Executiva do CMDCA, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.
O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Guaxupé(MG), 16 fevereiro de 2023.

CRISTINA CALICCHIO GONÇALVES CRUVINEL
Vice- Presidente CMDCA

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:2CE6BC8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2023 a partir das 09:00 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através das Portarias nº 859 de 18 de abril 2022 e nº 867 de 14 de fevereiro de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 003/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma na C.E.I Dr. Olimpio Dias dos Reis, localizada na Avenida Getulio Vargas n° 1252, Bairro: Jardim Universitário, na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 166 - 02.06.02.12.365.0111.1110 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSTRUCAO DE ESCOLAS-EDUCACAO INFANTIL - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos. Conforme determinado na segunda sessão no dia 07 de fevereiro de 2023, o(s) licitante(s) considerado(s) habilitado(s) à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foi(ram) o(s) seguinte(s): **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35, DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07 e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44.** Compareceu à sessão para abertura da(s) proposta(s) as empresas **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35 e DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura do(s) envelope(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo esta(s) rubricada(s) pelos membros da Comissão de Licitação e pela Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil, sendo ordenada(s) conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica da(s) proposta(s) foi feita pela responsável técnica do Município Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A empresa **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07** não apresentou planilha de composição de BDI e cronograma físico financeiro na proposta comercial, conforme exigência dos itens 8.1, b, d do edital. Já a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44** apresentou proposta comercial no valor de R$ 435.101,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e um reais e noventa e sete centavos). O valor máximo admitido para contratação é de R$ 395.547,34 (trezentos e nove e cinco reais quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme item 8.4 do edital. Pelos motivos expostos, as propostas comercias das licitantes **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07 e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44** foram desclassificadas. A proposta de menor preço global foi da empresa **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35,** no valor de R$ 354.794,18 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a empresa: **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35,** no valor de R$ 354.794,18 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). O(s) licitante(s) será(ão) intimado(s) de todas as decisões tomadas durante a sessão mediante a publicação desta ata na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e por e-mail. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pela Sra. Rayssa Alves dos Reis, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação do(s) licitante(s), na forma citada acima, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

MARILUCE CRISTINA SOARES
(Presidente)

EDUARDO HENRIQUE BRITO
(Membro)

FELIPE DIOGO DUARTE
(Membro)

Análise e Aceitação Técnica Da(s) Proposta(s):

SRA. RAYSSA ALVES DOS REIS
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

Licitantes Presentes:

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CNPJ: 29.000.110/0001-35

DAMATA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.324.145/0001-07

Mapa de Apuração
Processo: Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 003/2023
Data: 16 de fevereiro de 2023.
Objeto: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada para execução de reforma na C.E.I Dr. Olimpio Dias dos Reis, localizada na Avenida Getulio Vargas n° 1252, Bairro: Jardim Universitário, na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao presente edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços.

Proposta(s) Classificada(s):

Licitante(s)	Valor Global da(s) Proposta(s)	Colocação
CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35	R$ 354.794,18 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)	1º

MARILUCE CRISTINA SOARES
(Presidente)

EDUARDO HENRIQUE BRITO
(Membro)

FELIPE DIOGO DUARTE
(Membro)

Análise e Aceitação Técnica Da(s) Proposta(s):

SRA. RAYSSA ALVES DOS REIS
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

Licitantes Presentes:

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA	*DAMATA ENGENHARIA EIRELI*
CNPJ: 29.000.110/0001-35	CNPJ: 04.324.145/0001-07

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:9D599AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023. PROCESSO 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 009/2023. Processo 020/2023. O Município de Iguatama, torna público aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) em atendimento a diversas secretarias municipais para cumprimento às normas de segurança do trabalho**.** Acolhimento das propostas 23/02/2023 à partir das 17:00 horas até 07/03/2023 às 09:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 72/03/2023 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
16/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:6296A59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de refeições, marmitex e sanduiches para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis – MG, nos termos do Processo nº 026/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, tendo como contratada a empresa **BAR DA PRAÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.132.427/0001-46, pelo valor global de **R$ 189.590,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 003/01.0500.0000.0000 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, FICHA: 86/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, FICHA: 108/01.0500.0000.0000 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, FICHA: 340/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, FICHA: 132/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.192.2.0030.0002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 16 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A2BE3E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de refeições, marmitex e sanduiches para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis – MG, nos termos do Processo nº 026/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, tendo como contratada a empresa **JOÃO DOS REIS DA CUNHA 30697832600**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.376.331/0001-30, pelo valor global de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** na dotação orçamentária:
FICHA: 003/01.0500.0000.0000 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, FICHA: 86/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, FICHA: 108/01.0500.0000.0000 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, FICHA: 340/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, FICHA: 132/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.192.2.0030.0002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 16 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AFC4170C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

Extrato de Contrato Nº 039/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa para aquisição de Materiais Pedagógicos para as Salas de Recursos Multifuncionais e do Programa de Intervenção Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme nos termos do Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico n° 002/2023, tendo como contratada a empresa **D.N.P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.718.705/0001-14, com valor global do contrato de **R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)**nas dotações orçamentárias: FICHA: 26/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 15 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8364A8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

Extrato de Contrato Nº 041/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa para aquisição de Materiais Pedagógicos para as Salas de Recursos Multifuncionais e do Programa de Intervenção Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme nos termos do Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico n° 002/2023, tendo como contratada a empresa **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.423.650/0001-60, com valor global do contrato de **R$ 43.553,25 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos),** nas dotações orçamentárias: FICHA: 26/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 15 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2375A7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.334, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, a se realizar no dia 16 de março de 2023, das 12h às 20h, na Câmara Municipal de Indianópolis-MG, situado à Rua Saint Clair de Melo, 207, na cidade de Indianópolis-MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Democracia e Saúde: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 3º A Comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I- Presidente:
Marivânia Márcia Borges Amaro
II- Coordenadora Geral:
Tatiana Rodrigues Ferreira
III- Secretário:
Luís Fernando Rocha Borges
IV- Tesoureira:
Edna Ferreira Miranda

Art. 4º A Conferência será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento pelo seu representante legal.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedida em Regulamento do Conselho Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 6º As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde, correrão a cargo dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 4.332, de 6 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:FB935D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
MUNICIPIO DE ITACARAMBI – Retificação: Na publicação da Ratificação de Dispensa nº. 05/2023 – Processo nº 13/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/02/2023, Página 104, onde constou **"MINSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA"**, leia-se **"INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA)".**

Itacarambi-MG, 16 de fevereiro de 2023.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:A793ABEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 16/2023-PREGÃO 12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato dos **Contratos N° 54/2023**. **CONTRATADA:** NOVA - SOLUÇÕES EM SAÚDE E ESPORTES LTDA. **Valor:** R$ 22.000,00. **N° 55/2023**. **CONTRATADA:** VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637. **Valor:** R$ 99.600,00. **N° 56/2023**. **CONTRATADA:** WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI. **Valor:** R$ 184.800,00. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades Futebol de Campo, Futsal e Voleibol, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Itaguara. Processo nº 16/2023. Pregão nº 12/2023. **Vigência**: 14/02/2023 a 13/02/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 14/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5700AC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 133/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022 AVISO DE 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 133/2022 Pregão Eletrônico 107/2022 - Aviso de reabertura de licitação, 3º Termo de Retificação – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapia, com fornecimento/reposição de peças, para as Unidades Urbanas e Rurais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguara/MG. Edital; termos de retificações e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 08/03/2023, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 16/02/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:1C58CAA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Torna-se público Contrato nº 004/2023. Processo Licitatório nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Edital nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados e continuados em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS dos grupos A, B e E gerados no Município de Itambé do Mato Dentro/MG, com a emissão de laudos técnicos e certificados de destinação ambientalmente adequada. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda, CNPJ 05.266.324/0003-51. Valor contratual: 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais). Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D3DD8AC6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se público o Termo de Ratificação do Processo nº 007/2023. Pregão Presencial nº 001/2023 por Adesão. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME. Empresa: Minasloc Transportes e Locações Ltda, CNPJ 23.737.269/0001-50. Valor: R$ 723.250,00 (setecentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). Data: 15/02/2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:03BA6748

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a Homologação e Adjudicação do Processo nº 001/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de calçamento em bloquetes sextavado em trecho de estrada vicinal no povoado de Ribeirão do Bom Sucesso, na Zona Rural de Itambé do Mato Dentro - MG, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, conforme planilha orçamentária, projetos e documentos anexos ao edital, referente ao convênio nº 955508/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Empresa: Visual Construções, Consultoria, Planejamento e Execução de Obras Ltda Me. CNPJ 08.476.580/0001-08. Valor Global: R$ 387.216,52 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 15/02/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:66FBA611

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Torna-se público o Contrato nº 006/2023. Processo nº 007/2023. Pregão Presencial nº 001/2023 por Adesão. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Minasloc Transportes e Locações Ltda, CNPJ 23.737.269/0001-50. Objeto: Contratação de horas de maquinas. Valor: R$ 723.250,00 (setecentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BF51FA7F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público a ratificação do Processo nº 005/2023. Dispensa de Licitação nº 001/2023. Objeto: Aquisição de kits de Auxilio Natalidade para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro – MG. Vencedor: Bedoni Presentes e Utilidades Ltda, CNPJ nº 05.797.631/0001-05, valor total: R$ 14.332,50 (quatorze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo ratificado pela prefeita municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 16/02/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3E705AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 6.293, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 6.293, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa a Resolução nº 27, de 02 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.237, de 30 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CMS nº 27, de 02 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu-MG, referente a Resolução SES/MG Nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**,** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:C90EFB88

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 013/2023 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de concreto e barro e fornecimento de concreto usinado, visando obras e reparos em edificações, estruturas tubulações e vias públicas, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 07/03/2023 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A8DF39E7

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 26° Termo de Apostilamento a Ata n° 030/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022 – Objeto: Redução nos preços dos combustíveis, Diesel BS 500 passando para R$ 5,98 e Diesel S-10 R$ 6,08. Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ: 02.553.064/0001-45. Itanhandu/MG. Data: 14/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo a Ata n° 116/2022 – Pregão Eletrônico nº 050/2022 – Objeto: Reajuste do preço do item: 16 – Arroz branco tipo 1 – Agulhinha pct 5Kg, passando para R$ 22,66. Partes: Município de Itanhandu e Andreia Aparecida de Oliveira ME, CNPJ: 15.413.146/0001-36. Maria da Fé/MG. Data: 17/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2020 – Tomada de Preços 01/2020 – Objeto: Prorrogação de vigência até 19/02/2024 e reajuste de 5,77% de acordo com variação do IPCA, passando para R$ 3.405,92 mensais. Partes: Município de Itanhandu e SF Auditoria e Consultoria Ltda, CNPJ 05.544.303/0001-99. Valor total: R$ 40.871,04. Data: 15/02/2023. Dotação: 75, Fonte: 1.500.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Credenciamento nº 001/2023 – Objeto: Credenciamento de grupos musicais, bandas, blocos carnavalescos, mestre de bateria e DJ`s, com reconhecimento local, para apresentação durante o Carnaval de Rua 2023 de Itanhandu/MG. Homologação: 14/02/2023. Contratados: Emilio Ferreira Moraes Junior**,** CPF n° 396.239.046-49. Valor R$ 15.000,00. Itanhandu/MG. **Contrato n° 024/2023**. Gilberto Ribeiro Geraldo, CPF n° 581.244.626-15. Valor R$ 8.000,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 025/2023**. Kevin Roberto da Silva Souza, CPF nº 880.478.576-49. Valor: R$ 1.500,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 026/2023.** Israel Eleutério da Silva, CPF nº 342.804.748-69. Valor R$ 2.000,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 027/2023.** Luciana Ribeiro de Castro 70602336600, CNPJ 37.780.578/0001-18. Valor R$ 1.500,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 028/2023.** Sebastião Lasaro da Silva 88047857649, CNPJ 21.691.361/0001-00. Valor R$ 2.500,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 029/2023.** Rodrigo da Costa Lopes 01188696637, CNPJ 25.283.277/0001-08. Valor R$ R$ 20.000,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 030/2023. 1º Termo aditivo ao contrato nº 030/2023**, Objeto: Acréscimo de 25% da quantidade do item contratado. Valor R$ 5.000,00. Kleverson de Souza Carlos, CPF nº 070.537.746-60. Valor R$ 2.000,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 031/2023.** Carlos Alberto de Araujo Fonseca, CPF nº 022.811.601-57. Valor R$ 1.000,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 032/2023.** Gabriel Conrado da Silva, CPF nº 119.123.236-05, Valor R$ 1.000,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 033/2023.** 49.357.385 Luis Marcus Maltauro Moreira, CNPJ 49.357.385/0001-38, Valor R$ 1.000,00. Itanhandu/MG. **Contrato nº 034/2023.** Dotações: 675/681, fonte: 1.500. Vigência dos contratos: 30/03/2023. Data: 16/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B965AB8F

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 09/2023 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de sensores e leitores freestyle para fornecer aos pacientes diabéticos entre 04 e 18 anos de idade atendidos pela secretaria municipal de saúde, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 15/02/2023. Empresa compromissária: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, CNPJ 56.998.701/0034-84. Valor registrado: R$ 149.500,00. Ata de registro de preços n° 009/2023 datada de 16/02/2023 com vigência de 12 meses. Acesse a ata na integra através do site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:989CAF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – Processo Administrativo nº 006/2022 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2021, referente ao Processo Administrativo nº 058/2021 – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 (realizado e gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales do Mucuri e Jequitinhonha – CIS EVMJ). Objeto: Aquisição de produtos médico-hospitalar destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o maior desconto nos preços fixados na tabela CMED e na tabela da revista Simpro Hospitalar. Adjudicação: Pelo presente termo, no uso de minhas atribuições legais, venho **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação a favor da seguinte empresa: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Itanhomi, 14 de fevereiro de 2022.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:869D81D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Administrativo nº 006/2022 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2021, referente ao Processo Administrativo nº 058/2021 – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 (realizado e gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales do Mucuri e Jequitinhonha – CIS EVMJ). Objeto: Aquisição de produtos médico-hospitalar destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o maior desconto nos preços fixados na tabela CMED e na tabela da revista Simpro Hospitalar. Homologação: Diante de todo o processado no presente feito, amparado pelo Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO o presente certame nos termos da legislação em vigor.

Itanhomi, 17 de janeiro de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:49DC146B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 006/2022 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2021, referente ao Processo Administrativo nº 058/2021 – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 (realizado e gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales do Mucuri e Jequitinhonha – CIS EVMJ). Objeto:Aquisição de produtos médico-hospitalar destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o maior desconto nos preços fixados na tabela CMED e na tabela da revista Simpro Hospitalar. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Valor: R$ 3.500.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Itanhomi, 01 de fevereiro de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:DD00A045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022 PAR REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 365/2022 - processo licitatório nº 365/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 219/2022 par registro de preços. Fica declarado frustrado.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:322D811E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 – JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Processo administrativo nº 427/2022 – processo licitatório nº 427/2022 – modalidade concorrência pública nº 07/2022 – Julgamento da fase de habilitação. **Empresas habilitadas: RBC CONSTRUÇÕES EIRELI**; inscrita no CNPJ sob nº 24.382.041/0001-58; **MR CIVIL METÁLICA EIRELI-EPP**; inscrita no CNPJ sob o nº 18.522.068/0001-04; **ICAM ENGENHARIA LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 21.333.749/0001-20; **R&R ENGENHARIA LTDA**; inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71; **OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.378/0001-63**; Empresas inabilitadas: NOVA ENGEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; inscrita no CNPJ sob o nº 35.979.217/0001-70 e **CONSTRUTORA DNZ EIRELI-ME**; inscrita no CNPJ sob o nº 40.154.673/0001-10. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I, "a" da LNL. CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:CD4309E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023.

Processo administrativo nº 47/2022 - processo licitatório nº 47/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 27/2022. **Extrato do Contrato nº 61/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Cepalab Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de testes rápidos para detecção antígeno para COVID-19, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **com um item para ampla concorrência e um item exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I). **Valor do Contrato: R$15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais).** Vigência: 23/01/2023 à 29/05/2023.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:482490AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 60/2019. Processo administrativo nº 143/2018 – processo licitatório nº 25/2018 – modalidade pregão eletrônico nº 25/2018. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do Contrato até 05/02/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9628ABCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de Jacuí, por meio da Senhora Prefeita, Maria Conceição dos Reis Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do **Processo nº 07/2023**, **Pregão nº 05/2023**, que teve como objeto – Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção de diversos departamentos do município. Toda sua tramitação atendeu à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.564/2006 e alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório supracitado e o Pregoeiro Oficial, Sr. Vinícius Aparecido Pereira, designada por esta autoridade, ADJUDICA os itens aos proponentes: **RODRIGO BORGES DIAS ME, SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI ME, WEVERTON JOSÉ VIEIRA CINTRA, JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI, CRISTIANO SILVA ELIAS 10862384605, MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, GL COMÉRCIO EM GERAL LTDA, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Jacuí, Minas Gerais - 13 de fevereiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:24102BEA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1.974 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.039 de 23 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a data de entrada em vigor da Lei.

O povo do município de Jacuí/MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3° da Lei Municipal nº 2.039 de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí - MG, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:130D62F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para veículos leves, médios e pesados para reposição dos mesmos e prestação de serviços mecânicos em geral (mecânica em geral, elétrica, funilaria e retífica) para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da prefeitura municipal de Japaraíba/MG, tipo maior desconto por percentual sobre a tabela de preços do sistema **TRAZ VALOR** vigente, visando aquisições futuras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA - MG
CONTRATADA: SILVA & LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 13.060.341/0001-02

PERCENTUAIS DE DESCONTO REGISTRADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	% DE DESCONTO
2.	PEÇAS/SERVIÇOS VOLKSWAGEM - LINHA LEVE	19,51%
3.	PEÇAS/SERVIÇOS FIAT – LINHA LEVE	21,05%
5.	PEÇAS/SERVIÇOS RENAULT – LINHA LEVE	21,00%
6.	PEÇAS/SERVIÇOS HONDA – LINHA LEVE	43,00%
7.	PEÇAS/SERVIÇOS FIAT – LINHA SEMI PESADA	56,60%
18.	PEÇAS/SERVIÇOS MASSEY FERGUSON – LINHA PESADA	5,10%

VIGÊNCIA: 12 meses contados a parti da data de sua assinatura.

Japaraíba, 14 de fevereiro de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:46F7701B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

OBJETO: "Aquisição de lanche para as equipes de trabalho nos eventos Carnaval e Aniversário da Cidade de 60 anos. "

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Padaria Lopes Ltda
VALOR TOTAL: R$ 2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade do contrato será até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 16 de fevereiro de 2023

JOÃO BATISTA VELOSO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:AE617664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: "Contratação de seguro veicular para veículo pertencente a frota da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, no Termo de Referência".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 14 de fevereiro de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:9EDE8084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2023

DECRETO Nº 007/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando o Carnaval, resolve:

Art. 1°. Decretar **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, nos dias:

- 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira de carnaval (ponto facultativo) e

- 21 de fevereiro de 2023, terça-feira de carnaval (ponto facultativo).

Art. 2°. Excluem-se do estabelecido no artigo 1° deste Decreto, os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 06 de fevereiro de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AABC4D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE TERMO ASSOCIATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA A Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado 1º Termo Associativo com a **Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Vale do Paraopeba.** Objeto: Cooperação técnica com vistas à manutenção, organização, apoio e execução de programas, projetos e ações do turismo autossustentável, gestão de proteção de património turístico. Valor total do convênio: R$15.000,00 (quinze mil reais) Vigência: 09/02/2023 a 31/12/2023.

Jeceaba, 16/02/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:DFC5F6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – SRP n° 007/2023, Pregão n° 008/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 019/2023, modalidade SRP n° 007/2023, Pregão n° 008/2023. Objeto: registro de preço para futura incerta e eventual aquisição gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para atender a demanda da secretaria municipal de educação. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 06/03/2023 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/02/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – SRP n° 006/2023, Pregão n° 007/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 017/2023, modalidade SRP n° 006/2023, Pregão n° 007/2023. Objeto: registro de preço para aquisição de água mineral. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 07/03/2023 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/02/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – SRP n° 004/2023, Pregão n° 005/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 012/2023, modalidade SRP n° 004/2023, Pregão n° 005/2023. Objeto: registro de preço para aquisição de carreta agrícola de madeira para ser acoplada em trator agrícola MF 4275. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 08/03/2023 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/02/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:09B5A749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022 - PREGÃO 01/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o 1º Termo aditivo a Ata Registro de Preços nº 01/2022 - com Contrato Administrativo Nº 13/2020 da licitante proponente **COMERCIAL BRUMISA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **22.387.450/0001-11**, oriundo do Processo Licitatório nº: 002/2022 – Pregão nº: 001/2022, cujo objeto é Aquisição de Materiais de construção. Assinatura: 07/02/2023, onde fica aditado findando-se em 31/12/2023 atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:B9BD94C3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022 - PREGÃO 01/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o 1º Termo aditivo a Ata Registro de Preços nº 03/2022 - com Contrato Administrativo Nº 15/2020 da licitante proponente **MADEREIRA E DEPOSITO LUMADI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **39.925.790/0001-51**, oriundo do Processo Licitatório nº: 002/2022 – Pregão nº: 001/2022, cujo objeto é Aquisição de Materiais de construção. Assinatura: 07/02/2023, onde fica aditado findando-se em 31/12/2023 atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:02A0551D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023 - DISPENSA 01/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o 1º Termo aditivo a Ata Registro de Preços nº 02/2022 - Contrato Administrativo Nº 16/2020 da licitante proponente **VINICIO LOPES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **39.952.581/0001-06**, oriundo do Processo Licitatório nº: 002/2022 – Pregão nº: 001/2022, cujo objeto é Aquisição de Materiais de construção. Assinatura: 07/02/2023, onde fica aditado findando-se em 31/12/2023 atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:6F9665A6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2023 - PREGÃO 07 - ADESÃO 03/2023 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

*O processo licitatório nº **019/2023**, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº **007/2023 – Adesão 003/2023** objetiva a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS/MG – EVENTURAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SENDO PROTESES PARCIAL REMOVIVEL E PROTESE TOTAL REMOVIVEL E PROTESES FIXA SOBRE DENTE". No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente **LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SORRIDENT LTDA,** como vencedora do certame a elas **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 13 de Fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:5FC1BE3B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2023 - PREGÃO 07 - ADESÃO 03/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/1993 torna público aos interessados o extrato do Contrato Administrativo Nº 019/2023 da licitante **LABORATÓRIO DE PROTESES DENTARIA SORRIDENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.410.443/0001-96, oriundo do Processo Licitatório nº: 19/2023 – Pregão Presencial Nº 07/2023 – Adesão 03/2023, cujo objeto é ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS/MG – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SENDO PROTESES PARCIAL REMOVIVEL E PROTESE TOTAL REMOVIVEL E PROTESES FIXA SOBRE DENTE. Valor total contratado: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Assinatura: 13/02/2023 – Vigência: 12 (doze) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:9CEA1B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023**, fundamentada no caput do Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 074/2023.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO EM CANINOS E FELINOS - FÊMEA E MACHO, EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".

Fornecedores:
AGROVETERINÁRIA SILVA & MARQUES LTDA ME - CNPJ: 09.226.262/0001-43
ÉRICA RENATA MACEDO RAMOS FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 11.553.485/0001-67
TERRA ANIMAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 25.510.700/0001-57

Valor Global: R$ 271.080,00 (duzentos e setenta e um mil e oitenta reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 02015001.1030510052.115 / 33903900000 / Ficha: 559 / Fonte de Recurso 150010020000

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:21C759A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 88/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença à servidora abaixo mencionada, a partir de 10/02/2023 a 10/02/2025, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitora de Creche, **MATRÍCULA n° 11.492** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Lídia Carolina dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de Fevereiro de 2023.

João Monlevade, em 14 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E408EA61

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 07/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS), destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico. **Data de abertura: 07/03/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F576ACF6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 90/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE SETOR NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de **Chefe de Setor** no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Celma Lúcia Rodrigues em substituição de **Geisiane de Lourdes Almeida**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2023.

João Monlevade, em 15 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, décimo quinto dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:12C04B3A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 89/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O FERIADO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o § 7°, da Cláusula Décima Sexta do Acordo Coletivo firmado entre a Administração Pública do Município de João Monlevade e o Sindicato dos trabalhadores no serviço público municipal de João Monlevade, Nova Era, Alvinópolis e Dom Silvério - SINTRAMON, apontado pela Lei Municipal n° 2439, de 22 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data abaixo mencionada:
20/02/2023 - Segunda - Feira - Ponto Facultativo
22/02/2023 - Quarta-Feira - Ponto Facultativo
Art. 2° Ficam excluídos da faculdade conferida no art. 1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.
Parágrafo único. Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:154F0897

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023**, fundamentada no caput do Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 084/2023.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".

Fornecedor:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-09

Valor Global: R$ 390.228,00 (trezentos e noventa mil e duzentos e vinte e oito reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Dotações Orçamentárias:
02007001.0412204022.037 / 33903900000 / Ficha: 99 / Fonte de Recurso 150000000000
02013006.1545104012.084 / 33903900000 / Ficha: 394 / Fonte de Recurso 175200000000

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5749FF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº 01/2021 – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02

CONTRATO N° 01/2021 – TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 02
Pregão Presencial 01/2021
Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços no fornecimento de sistema de gestão pública.
Contratado: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 71.000.731/0001-85
Objeto: Contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados, Conversões das Bases de Dados dos setores de Tesouraria, Frotas, Protocolo, Contabilidade, WEB – contracheque, Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento), Almoxarifado, Controle Interno, Compras e Licitações (com Pregão Presencial) e Portal da Transparência com Assistência Técnica remota diária e visita in loco mensal e treinamento de servidores, duas vezes por ano, para a Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 01/2021, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores c/c Art.57 da Lei 8666/93, II e cláusula contratual 4ª.
Valor: Será pago o valor fixo mensal de R$ R$ 3.484,13(três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00 – "Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica".

Vigência: de 16 de fevereiro de 2023 até 17 de fevereiro de 2024, passível de prorrogação.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:E0F3033E

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Câmara Municipal de João Pinheiro - MG - aviso de licitação: Pregão Presencial nº 06/2023, abertura dia 03/03/2023 – às 14h00, tipo menor preço do Lote, objetivando a execução de reforma do telhado(estrutura metálica com telha de zinco), incluindo material e mão de obra(incluindo a retirada e descarte do telhado antigo em local a ser indicado), e instalação de condutores de água (calhas e rufos), grade de tela com vedação de calha, no Prédio da Câmara Legislativa de João Pinheiro - MG. O Edital poderá ser acessado no site http://www.joaopinheiro.mg.leg.br/ (editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0F480D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 030/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor total de R$4.309,58(quatro mil trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Magno Braz Alves	01.03.056.0003.000	IPTU	2014, 2015, 2016 e 2017;	2.154,79
Magno Braz Alves	01.03.056.0004.000	IPTU	2014, 2015, 2016 e 2017;	2.154,79

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:28AE45FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 031/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor total de R$ 1.723,52 (mil setecentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Kênia de Magalhães Lessa Porto	01.03.317.0029.000	IPTU	2016 e 2017.	713,64
Kênia de Magalhães Lessa Porto	01.05.101.0020.000	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.	1.009,88

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7C888DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 032/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor total de R$ 452,49 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Luzia Lemos do Prado	01.08.205.0011.000	IPTU	2014, 2015, 2016 e 2017.	452,49

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3B9D34C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 033/2023

REVOGA DECRETO N º 76 /2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 76/2018, de 19 de fevereiro de 2018, que permitia o serviço público de transporte em Mototáxi ao Sr. **Luiz Mateus de Souza**.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 76/2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EE41AE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 023/2023

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a Servidora **HELIDA CRISTINA VAZ DA COSTA**, matrícula nº 9684, Cargo Auxiliar de Serviço Público (Cantineira), no período de 03 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2024, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 14 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DFCECFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 024/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Em atendimento ao disposto no art.6º do Decreto Municipal nº 120/2021, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Ana Cristina Fonseca de Oliveira
Suplente: Aparecida Martins de Abreu

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lilian Silva Vieira
Suplente: Rosa Jussara Bonfim Silva (Secretária)

Representantes dos Professores

Titular: Clênia Márcia Vaz da Costa
Suplente: Hugo Pereira Simões

Representantes dos Diretores de Escolas

Titular: Eunice Dornelas Batista
Suplente: Angelina Gomes Soares da Silva

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos

Titular: Núbia Aparecida Gonçalves Soares de Freitas
Suplente: Thiago Henrique Soares de Noronha

Representantes de Pais de Alunos

Titular: Ana Cláudia Queiroz Silva
Suplente: Lorrane Luis Vieira
Titular: Angélica Reis Pereira da Silva
Suplente: Valéria Henrique da Silva

Representantes dos Estudantes

Titular: Ezequiel Cavalcante Morais
Suplente: Luciene Alves de Almeida

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Percília da Silva Lousada (Presidente)
Suplente: Marilda de Souza Almeida (Vice Presidente)

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Alzeny de Souza
Suplente: Simone Mendes

Representantes Sociedade Civil

Titular: Sandro Augusto da Mata Santana
Suplente: Milton José Mota
Titular: Júlio Frésca Lopes de Souza
Suplente: Mírian Antônia Gonçalves

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria N. 273/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 14 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B3C6B2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 025/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE JOÃO PINHEIRO – CME.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art.7º da Lei Municipal nº 972/2001,

RESOLVE:

Art. 1º- Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 972/2001, de 22 de outubro de 2001, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Educação de João Pinheiro – CME, biênio 2023/2025.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Titular: Rosa Jussara Bonfim Silva
Suplente: Lilian Silva Vieira

Titular: Marilda de Souza Almeida
Suplente: Janaína Aparecida Vaz de Almeida Lima

Titular: Antônio Henrique Duarte Maciel
Suplente: Elen Carla Vaz

Titular: Júnia Carneiro Rodrigues
Suplente: Matheus Vieira dos Santos

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS

Titular: Eliana Fernandes da Silva
Suplente: Maria Marluce de Souza

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS

Titular: Érica Cristina de Oliveira Espíndola
Suplente: Geovani Magela dos Santos

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Jaqueline Gonçalves Moreira
Suplente: Alessandra Soares dos Santos Souza

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Júlio César Tolentino Barbosa
Suplente: Rejane Pereira Mendes

REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Titular: Victor Gonçalves Nunes
Suplente: Sofia Stefany Silva

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Titular: Mariza Simões Silveira
Suplente: Valdirene de Lima Guimarães

Titular: Maria Percília da Silva Lousada
Suplente:Daiane Amaral Crisóstomo

REPRESENTANTES UNIVERSITÁRIOS

Titular: Alessandra Aparecida dos Santos Lebrão
Suplente: Marta Lopes Honório

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Ana Cláudia Queiroz Silva
Suplente: LorraneLuis Vieira

Titular: Angélica Reis Pereira da Silva
Suplente: Valéria Henrique da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Ana Flávia Ferreira Oliveira de Deus
Suplente: Natielly Alves da Silva

Titular: Patrícia dos Santos Caetano
Suplente: Élida Marina Martins Oliveira

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 14 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1A239C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 026/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á Servidora **EVA DOS REIS PEREIRA,** titular da matrícula funcional n. 3027 e 14254, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem e cargo de Instrumentador Cirúrgico, redução de 50% da carga horária, por motivo de doença na pessoa da filha, a contar de 10/02/2023, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 10 de fevereiro de 2023, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Parágrafo primeiro: Caberá ao Departamento Pessoal a estrita observância e cumprimento do disposto no § 7º do Artigo 130 da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º- A servidora fará jus ao vencimento base integral e adicionais fixos, sendo vedado o pagamento de adicionais vinculados ao exercício da função, conforme dispõe o art. 130 da Lei Complementar 048 de 12 de outubro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DA538B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023

TOMADA DE PREÇOS 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios definidos no edital de **Tomada de Preços nº 001/2023** - que objetiva a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., **dos serviços de elaboração e execução dos projetos para a construção da ponte sobre o Rio Caxambu no Distrito de Veredas no Município de João Pinheiro MG**, considerando também a seguinte proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa **Aedificandi Arquitetura e Engenharia Ltda.**, com valor global de R$ 31.652,80 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

João Pinheiro/MG, 16 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
16/02/2023

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F851AAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ORDEM DE SERVIÇOS - CONTRATO 426/2022

Referente à contratação de empresa para eventual prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra nas instalações dos demandantes, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial 11/2021 – SRP e seus anexos.

Referência:
Ata de Registro de preços 14/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 11/2021 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR
Contrato n.º: 426/2022
Valor do Contrato R$ 1.500.000,00.

A empresa **Consórcio Soberana Solo Construções,** proponente vencedora deste processo licitatório, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.824.163/0001-00 com empresa situada na Rua Cândido Mariano, 61, sala 02, Bairro Centro, Município de Manaus – AM. CEP 69.020-300, neste ato representado pelo Sr. Felipe Augusto Souza de Albuquerque, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrita no CPF 891.754.332-49, identidade RG nº 18393551 SSP/AM, residente e domiciliada na cidade Manaus-AM.
As obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA, da ordem de início dos serviços, com prazo máximo para a conclusão da obra até **13 de outubro de 2023** conforme contrato firmado entre as partes.
Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **Consórcio Soberana Solo Construções** a iniciar na data de **16 de fevereiro de 2023** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado conforme cláusula 2.1, celebrado entre a administração municipal de João Pinheiro-MG e a empresa supracitada.

João Pinheiro, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Augusto Gradim
Código Identificador:28D705A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, abertura dia 07/03/2023, às 08h30, tipo menor preço global, que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e etc., dos serviços de elaboração do projeto de engenharia rodoviária e projeto da ponte sobre o rio Caatinga situado no Distrito de Cana Brava no Município de João Pinheiro MG. O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 16/02/2023,

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7C24DC8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão de Pregão, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 e PELA LEI Nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento contínuo de gás de cozinha GLP em atendimento às Secretarias Municipais do Município de Jordânia-MG. INTERESSADO: Município de Jordânia/MG – Secretarias Municipais. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08h59min de 02/03/2023. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/03/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 02/03/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Após a análise das propostas anexadas, no dia02/03/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ATO Nº 004/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023: Pregoeiro Oficial: WEDSON VIEIRA FARIA TIPO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > esclarecimentos. Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/ Telefones: (31) 3191-3898 ou (31) 3107-3177. Horário de funcionamento: 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:27AD6D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2022

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 299/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MASTOLOGIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

-TY BORTHOLYN COMERCIAL LTDA
-UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:313D7350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à **BARBARA LUIZA LACERDA LEITE**, CPF sob o **nº 110.995.966-45**, visando à contratação por credenciamento de profissional em odontologia para execução do procedimento em portadores de necessidades especiais – PNE, junto ao CEO, no valor de R$ 72.835,20 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme Processo n°. 23/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 11/2023.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:ADFFE577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à **BARBARA LUIZA LACERDA LEITE**, CPF sob o **nº 110.995.966-45**, visando à contratação por credenciamento de profissional em odontologia para execução do procedimento em portadores de necessidades especiais – PNE, junto ao CEO, no valor de R$ 72.835,20 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme Processo n°. 23/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 11/2023.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:921D2D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização /dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓIDES de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: Drogaria e Perfumaria O.S.B Ltda.
CNPJ: 48.046.128/0001-12
Endereço: Rua Alexandre Bernardes Primo -985, Lote 0058 / Quadra 0036- Centro – Lagoa da Prata - MG Cadastro nº: 01/2023.

Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Prata - MG

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:06297F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 166/2022 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONNERS / CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública ERRATA, a publicação referente ao **PREGÃO 166/2022** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONNERS / CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 24/02/2023 às 9:00 horas.
LEIA-SE: Data de Abertura: 06/03/2023 às 13:00 horas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
16/02/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:38916921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 066/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 230/2022
Modalidade: Pregão 136/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORATORIO MGR PIO XII LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 21.993.142/0001-77

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, CENTRIFUGAÇÃO E PREPARO DO MATERIAL, PARA EXAMES QUE SERÃO ENVIADOS A FUNED, PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO Nº 6.962/2019, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato:06 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:537E0739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 04/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: WALTER LUCAS MARTINS MELO 00055222692 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 43.225.018/0001-02

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM APOIO AO CORPO TÉCNICO DO SETOR DE PESSOAL, QUANTO AO CORRETO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, ADAPTAÇÃO COM EVENTOS EXCEPCIONAIS, MIGRAÇÕES, ESTRUTURA DOS EVENTOS DO ESOCIAL E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS INCONGRUÊNCIAS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.002.04.122.0301.4.020.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato:08 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DE1E8AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 001/2023

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 024/2022
Modalidade: Concorrência nº. 002/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANA LÚCIA MENDES 65477391120 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 46.900.959/0001-84

DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 01 (UMA) LANCHONETE NA PRAÇA DE ESPORTES, ATRAVÉS DE CONCESSAO, POR UM PERIODO DE 60 (SESSENTA) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato:06 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE XAVIER
Secretario Municipal de Desportos

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:37AE6F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 019/2021, Dispensa de Licitação nº. 008/2021, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 03.361.851/0001-58

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia **17/02/2024,** do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços informador de publicações jurídicas, rastreamento, acompanhamento e remessa de publicações dos atos processuais, publicadas em diários eletrônicos oficiais. O valor total do contrato em epígrafe é de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) valor apresentado pela Contratada, por meio da proposta comercial; e a **ALTERAÇÃO** da **RAZÃO SOCIAL** da contratada que era **PRIUS REPRESENTACOES LTDA – ME,** e passa a ser **PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA - ME**, conforme quarta alteração contratual, do Contrato Social. O aditivo atende a solicitação da Procuradoria-Geral do Município - PGM, através do Ofício nº. 035/2023/PROC.
DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada **cláusula quinta, item 5.1**, que passará a vigorar, a partir do dia 18/02/2023, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 17/02/2024 podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.***
2.2 - Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar, com a seguinte redação:***A Contratante pagará à Contratada, o valor total de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).***
Data da assinatura do Contrato: 09 de fevereirio de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANO VENÂNCIO DA SILVA,
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:22FE1205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 233/2021
Modalidade: Pregão 108/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LB LIBERTY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 15.379.059/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência por mais **06 (seis)** meses, até **21/08/2023**, do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para realização de Curso de Capacitação no Trânsito, destinado aos guardas civis municipais, que atenda a Portaria nº. 94/2017, do DETRAN, visando à fiscalização do trânsito no Município, para 22 (vinte e dois) guardas civis municipais. A prorrogação atende à solicitação da GCM Lagoa da Prata, Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº. 007/2023.
DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada a cláusula quinta, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto:***O presente contrato terá vigência até 21/08/2023.***
Data da assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1595BE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS PÚBLICOS Nº. 363/2022

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 298/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2022**, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 20.513.859/0001-01

OBJETO:constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais)**; valor corresponde ao acréscimo na mensalidade dos 12 (doze) meses, referente a **R$ 99,00 (noventa e nove reais)**, **mensal**. O acréscimo do ponto equivale a aproximadamente **19,03%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica conforme a Portaria nº. 02/2022, que altera a classe de contribuição do Município (1,2 a 2,0/FPM) para (2,2 a 3,0/FPM), de acordo com a Tabela de Valores Diário Online 2023.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada **cláusula sexta, item 6.1** do contrato, que passará a vigorar, com a seguinte redação:
O valor do contrato é de R$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais), vinculados à classe de contribuição do Município (2,2 a 3,0/FPM) por meio de débito automático no dia 20 de cada mês, conforme autorização específica (Anexo II).
Data da assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:4C9638A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 287/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 237/2022, Inexigibilidade nº. 049/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ROGANAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 22.839.368/0001-80

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2FDE41D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 289/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2022, Inexigibilidade nº. 060/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSAMED LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 31.255.531/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:00AD69EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 166/2022 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONNERS/CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública ERRATA, a publicação referente ao **PREGÃO 166/2022** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONNERS/CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 24/02/2023 às 9:00 horas.

LEIA-SE: Data de Abertura: 06/03/2023 às 13:00 horas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
16/02/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A1CDBDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 290/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 243/2022, Inexigibilidade nº. 050/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FIRPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 47.736.272/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:81DA8024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 291/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 244/2022, Inexigibilidade nº. 051/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MRC SAÚDE LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 45.671.791/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:676CB5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 291/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 244/2022, Inexigibilidade nº. 051/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MRC SAÚDE LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 45.671.791/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B0A73338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 292/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 246/2022, Inexigibilidade nº. 053/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA EIRELI - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 28.363.229/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1E5CA189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 293/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 247/2022, Inexigibilidade nº. 054/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MSCM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 46.989.718/0001-53

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:304F4104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 294/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 248/2022, Inexigibilidade nº. 055/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEDICINA CARVALHO EIRELI - EPP, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 17.431.419/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DE6A6854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 295/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2022, Inexigibilidade nº. 057/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA TOLEDO LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 07.964.204/0001-91

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1BF51D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 296/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2022, Inexigibilidade nº. 056/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PROMOVER SAÚDE SERVIÇOS DE MEDICINA EIRELI - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 09.203.608/0001-98

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A2FD2B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 297/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 251/2022, Inexigibilidade nº. 058/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 23.721.631/0001-03

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:740E9201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 298/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 252/2022, Inexigibilidade nº. 057/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NORONHA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 40.620.153/0001-56

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 6.231,81 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**; o valor correspondente ao credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,924%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao remanejamento de saldo, após a rescisão contratual de profissional credenciada, conforme Ofício nº. 11/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:***5.1 - O valor estimado do presente contrato é de R$ 96.231,81 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novos profissionais e/ou empresas ou descredenciamento de algum.***
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D0B55710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. n° 007/2023 TOMADA DE PREÇO nº 001/2023 - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reconstrução de casa popular na comunidade Barro, zona rural de Lagoa dos Patos/MG conforme processo nº 59053.006622/2022-92 S2ID SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.** A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 16/03/2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Presidente da CPL

Lagoa dos Patos-MG, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:34304CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO DE SIMPLIFICADO 002/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **17/02/2023**, AS **14h00**, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
51	VANDERLEIA MENDES DE SOUSA GUIMARAES	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	16/02/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DE152D4D

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
60ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SIMPLIFICADO 003/2021, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **17/02/2023**, AS **08h00**, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
14	ANA CRISTINA COSTA	Enfermeiro da	16/02/2023	

	AVELAR	Família e Comunidade		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EFA85E33

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **QUIRARTE CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ**: 31.923.021/0001-02 –** Contrato Nº096/2021. A **Notificação** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno **nº 02921/2023.** Em 16/02/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:7F311746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 05/2023

Homologação do Pregão Eletrônico 05/2023, Processo Licitatório 06/2023, a seguinte empresa: Distribuidora Rio Branco de Petroleo Ltda, CNPJ: 01.256.137/0006-89, valor R$ 4.400.000,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade para 15.000 litros, visando manter em funcionalidade a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa, em 16 de fevereiro de 2023.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:376E18FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura da Concorrência Pública 002/2023 no dia 27/03/2023 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Naná, com recursos próprios do Município e vinculados da secretaria de educação, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4008FEB6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.664 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Patrícia Sibely D'Avelar do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Fazenda - interinamente.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:918E5FAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.816, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285416	Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso	Pedagogo	01/11/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:DA77C7B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.817, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do

Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285664	Gabriela Amaral Dias	Assistente Social	07/02/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:ACAC2685

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.818, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285387	Tania Maria de Souza Machado	Professor A	06/11/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:81C37256

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.819, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de suas matrículas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285761	Amanda Rodrigues Baia	Agente de Serviços Escolares	05/02/2020
285609	José Guedes Cota	Psicólogo	05/02/2020
285784	Ludmila Fernandes Kelles	Professor B- Ciências	05/02/2020
285765	Roberta Rodrigues de Souza	Servente Escolar	05/02/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:D298CA99

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 05/02/2023 a 11/02/2023, conforme previsão contida no referido Contrato.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:382F67C9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2023 – INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 034/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI -** CNPJ nº 34.466.074/0001-30

Objeto: credenciamento de laboratórios regionais de próteses dentárias, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias personalizadas, para atender a demanda da população do município em atendimento ao programa Brasil Sorridente.

Valor: R$ 90.000,00

Vigência: 16/02/2023 A 15/02/2024

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
655	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:A7C95C13

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ATA RP 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA – ME - CNPJ: 10.777.020/0001-27.

Finalidade: Em atendimento ao requerimento da **CONTRATADA**, conforme Processo Externo nº 1274/2023 e embasado nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, fica cancelado, por meio deste instrumento particular, o Registro de Preços da empresa **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME**, para o item 08 da Ata de Registro de Preços nº. 025/2022, Pregão Eletrônico nº. 040/2022 - Processo Licitatório nº 068/2022, nesta data de assinatura.

Assinado em: 10/02/2023

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:EAC73793

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 10° TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 041/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 30.360.120/0001-60.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 01 (um) mês, nos termos dos artigos 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:5E54C464

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2023 – INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 034/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e IRMÃOS CASTRO EIRELI ME - CNPJ nº 04.340.890/0001-31

Objeto: credenciamento de laboratórios regionais de próteses dentárias, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias personalizadas, para atender a demanda da população do município em atendimento ao Programa Brasil Sorridente

Valor: R$ 90.000,00

Vigência: 16/02/2023 A 15/02/2024

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
655	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:43FEB486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gases Medicinais e seus componentes para a Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2023

Empresa vencedora:

OXIGÊNIO FÁCIL LTDA - EPP
CNPJ: 00.429.047/0001-75
RUA MARECHAL FLORIANO Nª 65 – BAIRRO BARRA, MURIAÉ/MG, CEP: 36.884-113
Valor Global Total R$62.795,00 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 16/02/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4AC97D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, OXIGÊNIO FÁCIL LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gases Medicinais e seus componentes para a Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
VIGÊNCIA: 17/02/2023 até 17/02/2024
VALOR ESTIMADO: R$62.795,00 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 017/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e José Maria Torres pela Oxigênio Fácil LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B33EDF4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022 PREGÃO ELETRÕNICO N° 038/2022 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa ML Distribuidora de Alimentos LTDA representada pela Srª Naira Seleiro Gouvea, partes já qualificadas no Processo Licitatório 157/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante, da maneira que se segue:

- Abacate passando de R$4,85 para R$6,99;
- Abobora Japoneza passando de R$2,21 para R$3,99;
- Abobrinha Princesa passando de R$2,54 para R$5,39;
- Banana Prata passando de R$5,44 para R$7,99;
- Batata Inglesa passando de R$4,39 para R$6,76;
- Cenoura passando de R$3,41 para R$4,65;
- Chuchu passando de R$2,89 para R$3,99;
- Inhame passando de R$5,61 para R$7,99;
- Jiló passando de R$6,00 para R$6,99;
- Maça passando de R$7,98 para R$12,97;
- Mamão passando de R$6,43 para R$8,79;
- Repolho passando de R$2,38 para R$3,92;
- Tomate passando de R$5,33 para R$7,50.

2º - O aumento acima descrtio se justifica no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equiilibrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 16 de fevereiro de 2023

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

NAIRA SELEIRO GOUVEA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FBA76C3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022 PREGÃO ELETRÕNICO N° 039/2022 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa ML Distribuidora de Alimentos LTDA representada pela Srª Naira Seleiro Gouvea, partes já qualificadas no Processo Licitatório 159/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante, da maneira que se segue:

- Abobora passando de R$3,19 para R$3,71;
- Banana Prata passando de R$5,09 para R$7,99;
- Batata Inglesa passando de R$3,89 para R$5,99;
- Beterraba passando de R$4,23 para R$5,50;
- Cenoura passando de R$3,38 para R$4,61;
- Inhame passando de R$6,04 para R$7,99;
- Maça Fuji passando de R$8,73 para R$13,50;
- Mamão passando de R$8,31 para R$8,99;
- Pimentão passando de R$5,61 para R$8,42;
- Repolho passando de R$2,27 para R$3,74;
- Tomate passando de R$3,52 para R$5,66.

2º - O aumento acima descrtio se justifica no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equiilibrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 16 de fevereiro de 2023

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

NAIRA SELEIRO GOUVEA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7D591A04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023 – PRC Nº. 022/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para realizar a instalação e manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **VITOR DA SILVA CNPJ: 38.244.621/0001-93, com sede na Rua Jesus Vargas de Carvalho, nº 187, Bairro Planalto, Recreio/MG, CEP: 36.740-000,** para instalação e manutenção de equipamentos no valor total de R$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6AB72065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N.447, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

> “Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranjal no Carnaval de 2023”

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades alusivas as comemorações do Carnaval em Laranjal/MG;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 429, de 12 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos do Município no curso de 2023;

CONSIDERANDO que os dias 20, 21 e 22 de fevereiro não são considerados feriados nacionais e nem tão pouco municipal; e

CONSIDERANDOa necessidade do conhecimento prévio dos dias de paralisação para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado que a Secretaria Municipal de Obras terá funcionamento em regime especial de mutirões para desenvolvimento das atividades de limpeza urbana nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, sendo respectivamente, segunda, terça e quarta-feira.
Parágrafo Único. Logo após o cumprimento das atividades, os funcionários serão liberados.
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal – MG, 16 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0F039703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção/ampliação de sala na escola municipal da comunidade de Agrovila para funcionamento da creche. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 08/03/2023. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através dos telefones nº (33) 3764-8218, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:DD4170BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do calçamento do entorno da praça pública Teodolino Ferreira na sede do município de Leme do Prado-MG. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 09/03/2023. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através dos telefones nº (33) 3764-8218, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B9A642FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

SALVACOR CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA.
CNPJ: 00.063.773-0001-17
Endereço: Avenida Dr. Ricardo Grimaldo Estides, 280, sala 101 a 105, Ilha do Lazareto, Além Paraíba, MG, CEP: 36.660-000.
Itens: 01, 02, 03**,** 04.
Pagamento: Por produção.

Valor global estimado do credenciamento nº 022/2022 de ATÉ: R$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta e exame os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *13/02/2023.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8A18CB2C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 054/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 054/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SALVACOR CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de exames cardiológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 122 0001 2001 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 12/02/2024
Data da assinatura: 13/02/2023
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade n.º 026/2022, Processo Licitatório n.º 79/2022
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Vitor Artur dos Santos Galhardo

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C028BADA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - PRC Nº 11/2023

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 001/2023, Inexigibilidade n.º 001/2023, PRC n.º 011/2023. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 24/03/2023**. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 16 de fevereiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES -
Secretária Executiva do Cisum.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:79C98397

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento do Extrato de Publicação- Contrato nº 054/2023, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/02/2023. Edição 3454, por erro de digitação.

Leopoldina, 16 de fevereiro de 2023.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:29DAD20B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023, PRC 99/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículo destinado ao atendimento do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e caminhão pipa da Secretaria de Serviços Urbanos, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 06/03/2023, às 10:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 16 de fevereiro de 2023.

GISELE DO NASCIMENTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:7EF356E4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.178 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, em razão do Carnaval, nos dias:

I - 20/02/2023 – segunda-feira;
II - 21/02/2023 – terça-feira e;
III - 22/02/2023 – quarta-feira, (retorno do expediente as 12:00 horas).

Parágrafo único: O expediente das repartições públicas do Município aquealude oinciso III do artigo 1º deste decreto, terá seu retorno às 12:00 (doze horas).

Art. 2º Fica mantido o funcionamento apenas dos serviços considerados essenciais e de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Permanecem inalterados os prazos de Pregão e Licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:40F856A9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, PRC 1909/2022.

Contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais, durante o exercício de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.. Dia da Licitação 07/03/2023, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 15 de fevereiro de 2023.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:01EC3414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 09, DE 16 DE FEVEREIRO 2023

PORTARIA Nº. 09, DE 16 DE FEVEREIRO 2023

Dispõe sobre a homologação da DISPENSA eletrônica nº 02/2023.

A Vereadora CELITA QUEIROZ de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere e:

Considerando o artigo 45, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município c/c art. 22, Resolução nº 202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Dispensa Eletrônica nº 02/2023, Processo Administrativo de Contratação nº 02/2023, que tem por objeto a Contratação de emissora de radiodifusão para prestação de serviços de publicidade institucional, transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias, divulgação de atos oficiais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, bem como eventos sociais, culturais, educacionais e de utilidade pública., a empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA-VOZ, conforme disputa pública no site: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br, no valor final de lance global de R$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais).

Art. 2º A sessão completa de disputa e lances está no portal da BBMNET https://www.bbmnetlicitacoes.com.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 16 de fevereiro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:2BE5BF56

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 08/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: IVONE CARVALHO DE QUEIROZ GIANOTTI

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Lei Municipal n° 801/2017, Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Valor Mensal: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) mensais.

Vigência: 01 de fevereiro 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:991998C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 09/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: ROSELI DOS SANTOS

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Lei Municipal n° 801/2017, Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Valor Mensal: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) mensais.

Vigência: 01 de fevereiro 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C0654EFD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: MANUELLA ZANETTE SIQUEIRA

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Lei Municipal n° 801/2017, Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Valor Mensal: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais) mensais.

Vigência: 01 de fevereiro 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F1716972

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 11/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: EDILBERTO GONCALVES FERREIRA 70597421668

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO

COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Lei Municipal n° 801/2017, Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Valor Mensal: R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

Vigência: 01 de fevereiro 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D5388384

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: JESSICA DE JESUS PAIVA

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Lei Municipal n° 801/2017, Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Valor Mensal: R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) mensais.

Vigência: 01 de fevereiro 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9382E3B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 13/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: RODRIGO EDUARDO QUEIROZ DE MIRANDA

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Lei Municipal n° 801/2017, Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Valor Mensal: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais) mensais.

Vigência: 01 de fevereiro 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:69DE1D9C

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro, **RADIEL DE SOUZA SILVA, ADJUDICA** o objeto desta licitação, ou seja, o **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES,** a empresa **IVONE CARVALHO DE QUEIROZ GIANOTTI – ME** foi vencedora do Item **01** – **QUIOSQUE 01** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)** mensais; a licitante **ROSELI DOS SANTOS** foi vencedora do **Item 02** – **QUIOSQUE 02** no valor de **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** mensais; a licitante **MANUELLA ZANETTE SIQUEIRA** foi vencedora do **Item 03 – QUIOSQUE 03** no valor de **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)** mensais; a licitante **EDILBERTO GONCALVES FERREIRA 70597421668** foi vencedora do **Item 04 – QUIOSQUE 04** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais; a licitante **JESSICA DE JESUS PAIVA** foi vencedora do **Item 05 – QUIOSQUE 05** no valor de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)** mensais e o licitante **RODRIGO EDUARDO QUEIROZ DE MIRANDA** foi vencedor do **Item 06 – QUIOSQUE 06** no valor de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** de acordo com o mapa de lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:46A69A9F

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº **145/2022**, na modalidade Pregão Presencial nº **94/2022**, tendo como vencedora do certame a empresa **IVONE CARVALHO DE QUEIROZ GIANOTTI – ME** foi vencedora do Item **01** – **QUIOSQUE 01** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)** mensais; a licitante **ROSELI DOS SANTOS** foi vencedora do **Item 02** – **QUIOSQUE 02** no valor de **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** mensais; a licitante **MANUELLA ZANETTE SIQUEIRA** foi vencedora do **Item 03 – QUIOSQUE 03** no valor de **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)** mensais; a licitante **EDILBERTO GONCALVES FERREIRA 70597421668** foi vencedora do **Item 04 – QUIOSQUE 04** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais; a licitante **JESSICA DE JESUS PAIVA** foi vencedora do **Item 05 – QUIOSQUE 05** no valor de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)** mensais e o licitante **RODRIGO EDUARDO QUEIROZ DE MIRANDA** foi vencedor do **Item 06 – QUIOSQUE 06** no valor de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** de acordo com o mapa de lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 26 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:16E3F84A

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Parecer Jurídico anexo que passa a fazer parte integrante deste ato, **RATIFICO** o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para autorizar a contratação abaixo identificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA SEREM UTILIZADOS NO CONTROLE DE MATOS EM VIAS PUBLICAS, CALÇADAS, PRAÇAS, LOTES, CANTEIROS E OUTROS, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADA: VIDA ANIMAL CLINICA VETERINARIA DE LIMEIRA DO OESTE LTDA, no valor global de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: URZEDO & QUEIROZ LTDA, no valor global de R$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais).

Limeira do Oeste - MG, 31 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8C071780

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 14/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: URZEDO & QUEIROZ LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA SEREM UTILIZADOS NO CONTROLE DE MATOS EM VIAS PUBLICAS, CALÇADAS, PRAÇAS, LOTES, CANTEIROS E OUTROS, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:20B81908

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 15/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: VIDA ANIMAL CLINICA VETERINARIA DE LIMEIRA DO OESTE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA SEREM UTILIZADOS NO CONTROLE DE MATOS EM VIAS PUBLICAS, CALÇADAS, PRAÇAS, LOTES, CANTEIROS E OUTROS, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

PRAZO: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:76679BE2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 38/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 06/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, COM RECURSOS PRÓPRIOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 3.279,49 (Três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), por cirurgia de videocolecistectomia.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C193D6D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ELINEIDE BARBOSA FURINE 03680766602.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 26.182,97 (Vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global do contrato em **R$ 50.932,97 (Cinquenta mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).**

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8F6FE09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Luz no período que menciona

A Mesa Diretora **da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

Considerando os termos do Decreto nº 3.387, de 26 de dezembro de 2.022 que "altera o Anexo Único do Decreto nº 3.375/2022 que estabelece os feriados municipais e datas de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no ano de 2023, e dá outras providências";

Considerando que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o período de 20 de fevereiro até às 12h do dia 22 de fevereiro de 2023, nos termos do Anexo Único do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Luz, no período de 20 de fevereiro até às 12h do dia 22 de fevereiro de 2023.
Parágrafo único - Em razão do disposto no *caput* ficam justificadas as ausências ao serviço neste período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 16 de fevereiro de 2023.

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Vice-Presidente da Câmara Municipal

WANDERSON PINTO DA SILVA
1º Secretário da Mesa Diretora

MANOEL DIAS DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9699FB5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº: 006/2023

Processo nº: 011/2023
Dispensa de Licitação nº: 006/2023
Data: 16/02/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 062/2023** de 16 de Fevereiro de 2023, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO UTI RTN-4C08 A SERVIÇO DO TRANSPORTE TRATAMENTO FORA DOMICILIO**,ematendimento às atividades da Secretaria Municipal de Saúde e autorizo o empenho das despesas em favor da licitante abaixo:

Deva Veículos Ltda
CNPJ: 23.762.552/0003-02

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global:R$ 18.493,51 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

Publique-se.

Luz, 16 de Fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B1771D06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERA ADRIANA SILVA LIMA

DECRETO S/N.º, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA ADRIANA SILVA LIMA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, **ADRIANA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o N.º 064.362.146-66, portadora da Carteira de Identidade N.º MG – 14.223.265, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Luz, 15 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C933C362

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 002/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECUNIA– ATO Nº 002/2023

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

DANIELA MOURA REZENDE– Matrícula Nº 41, Cargo: Operadora de Pequenas Comunidades. Conversão em pecúnia de 2

(DOIS) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referente ao período completado em 24/08/2018.

Luz/ MG, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:83AB8313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 024/2023
DISPENSA N° 012/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 024/2023 Dispensa n° 012/2023
Processo n° 024/2023 Dispensa n° 012/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA QUANDO OCORREM EVENTOS . Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: ELETROZEMA S/A - CNPJ: 26.404.731/0631-98 Valor Total de R$ 3.824,00 (três mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

MAR DE ESPANHA, 15 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:E2BDB0D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 027/2023
DISPENSA N° 015/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 027/2023 DISPENSA N° 015/2023
Processo n° 027/2023 Dispensa n° 015/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE FERNANDA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA CONFORME PARECER SOCIAL 068/2023. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: EVANDRO SOARES CATIZANE - CPF: 091.175.216-10 Valor Total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

MAR DE ESPANHA, 13 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:5813DD36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 028/2023
DISPENSA N° 016/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 028/2023 Dispensa n° 016/2023
Processo n° 028/2023 Dispensa n° 016/2023 Objeto: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12 Valor Total de R$ 31.840,40 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

MAR DE ESPANHA, 15 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:204C44CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 029/2023
DISPENSA N° 017/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 029/2023 Dispensa n° 017/2023
Processo n° 029/2023 Dispensa n° 017/2023 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO , DE ISSQN E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES EXTRA JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: ARACELIA MARIA GOMES 96827947653 - CNPJ: 35.708.207/0001-08 Valor Total de R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)

MAR DE ESPANHA, 14 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:B61D3349

GABINETE
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0392/2023

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0392/2023

Ementa: "Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente à empresa Caolim Azzi Ltda e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 5º, alíneas *d*, *g* e *h* do Decreto-Lei nº 3.365/1941, art. 5º XXIV e art. 182 § 3º, ambos da CF/1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **utilidade pública**, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, o imóvel rural denominado *Caeira*, localizado na zona rural de Mar de Espanha/MG, pertencente à empresa Caolim Azzi Ltda, com CNPJ nº 22.349.880/0001-49, devidamente registrado no CRI de Mar de Espanha/MG sob a matrícula imobiliária nº 753, à fl. 127 do livro 2R, localizado nas coordenadas geográficas abaixo transcritas, o qual possui **área total de 16,9319 hec** (dezesseis hectares, noventa e três ares e dezenove centiares).

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 7.578.327,92m** e **E 709.289,56m**; deste segue confrontando com a propriedade de Alan Pitondo Dias, com azimute de 192°40'51,24" por uma distância de 41,64m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.578.287,29m** e **E 709.280,41m** ; deste segue com azimute de 156°09'54,34" por uma distância de 13,63m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.578.274,83m** e **E 709.285,92m** ; deste segue com azimute de 153°48'41,60" por uma distância de 21,98m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.578.255,10m** e **E 709.295,62m** ; deste segue com azimute de 152°11'10,30" por uma distância de 26,65m, até o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.578.231,53m** e **E 709.308,06m** ; deste segue com azimute de 154°44'01,99" por uma distância de 5,80m, até o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.578.226,29m** e **E 709.310,53m** ; deste segue com azimute de 153°00'38,19" por uma distância de 4,48m, até o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.578.222,29m** e **E 709.312,57m** ; deste segue com azimute de 151°51'26,18" por uma distância de 8,67m, até o ponto **P08**, de coordenadas **N 7.578.214,65m** e **E 709.316,65m** ; deste segue com azimute de 151°53'51,86" por uma distância de 24,88m, até o ponto **P09**, de coordenadas **N**

7.578.192,71m e **E 709.328,37m** ; deste segue com azimute de 150°39'51,78" por uma distância de 19,37m, até o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.578.175,82m** e **E 709.337,86m** ; deste segue com azimute de 151°13'37,54" por uma distância de 31,05m, até o ponto **P11**, de coordenadas **N 7.578.148,60m** e **E 709.352,81m** ; deste segue com azimute de 153°37'37,07" por uma distância de 20,97m, até o ponto **P12**, de coordenadas **N 7.578.129,81m** e **E 709.362,13m** ; deste segue com azimute de 147°10'17,52" por uma distância de 4,01m, até o ponto **P13**, de coordenadas **N 7.578.126,44m** e **E 709.364,30m** ; deste segue com azimute de 179°42'13,00" por uma distância de 14,21m, até o ponto **P14**, de coordenadas **N 7.578.112,23m** e **E 709.364,37m** ; deste segue com azimute de 179°36'58,72" por uma distância de 27,73m, até o ponto **P15**, de coordenadas **N 7.578.084,51m** e **E 709.364,56m** ; deste segue com azimute de 180°53'26,27" por uma distância de 28,93m, até o ponto **P16**, de coordenadas **N 7.578.055,58m** e **E 709.364,11m** ; deste segue com azimute de 160°26'14,36" por uma distância de 8,78m, até o ponto **P17**, de coordenadas **N 7.578.047,31m** e **E 709.367,05m** ; deste segue com azimute de 164°43'40,42" por uma distância de 24,00m, até o ponto **P18**, de coordenadas **N 7.578.024,16m** e **E 709.373,37m** ; deste segue com azimute de 98°27'37,58" por uma distância de 9,47m, até o ponto **P19**, de coordenadas **N 7.578.022,77m** e **E 709.382,74m** ;

Inicia-se a confrontação com a Estrada Vicinal partindo do ponto **P19**, de coordenadas **N 7.578.022,77m** e **E 709.382,74m**; deste segue com azimute de 192°44'50,94" por uma distância de 9,12m, até o ponto **P20**, de coordenadas **N 7.578.013,87m** e **E 709.380,73m** ; deste segue com azimute de 206°55'57,25" por uma distância de 3,25m, até o ponto **P21**, de coordenadas **N 7.578.010,98m** e **E 709.379,26m** ; deste segue com azimute de 235°39'41,32" por uma distância de 7,86m, até o ponto **P22**, de coordenadas **N 7.578.006,54m** e **E 709.372,77m** ; deste segue com azimute de 271°05'43,53" por uma distância de 9,41m, até o ponto **P23**, de coordenadas **N 7.578.006,72m** e **E 709.363,36m** ; deste segue com azimute de 285°30'48,41" por uma distância de 28,46m, até o ponto **P24**, de coordenadas **N 7.578.014,34m** e **E 709.335,93m** ; deste segue com azimute de 268°12'47,87" por uma distância de 14,63m, até o ponto **P25**, de coordenadas **N 7.578.013,88m** e **E 709.321,31m** ; deste segue com azimute de 240°49'57,56" por uma distância de 32,06m, até o ponto **P26**, de coordenadas **N 7.577.998,26m** e **E 709.293,32m** ; deste segue com azimute de 209°38'43,26" por uma distância de 71,09m, até o ponto **P27**, de coordenadas **N 7.577.936,47m** e **E 709.258,15m** ; deste segue com azimute de 208°48'51,98" por uma distância de 22,50m, até o ponto **P28**, de coordenadas **N 7.577.916,76m** e **E 709.247,31m** ; deste segue com azimute de 228°21'07,15" por uma distância de 9,35m, até o ponto **P29**, de coordenadas **N 7.577.910,54m** e **E 709.240,32m** ; deste segue com azimute de 237°08'29,68" por uma distância de 23,76m, até o ponto **P30**, de coordenadas **N 7.577.897,65m** e **E 709.220,36m** ; deste segue com azimute de 243°41'13,71" por uma distância de 24,33m, até o ponto **P31**, de coordenadas **N 7.577.886,87m** e **E 709.198,55m** ; deste segue com azimute de 279°27'51,90" por uma distância de 25,25m, até o ponto **P32**, de coordenadas **N 7.577.891,02m** e **E 709.173,64m** ; deste segue com azimute de 298°34'43,65" por uma distância de 23,33m, até o ponto **P33**, de coordenadas **N 7.577.902,18m** e **E 709.153,15m** ; deste segue com azimute de 265°07'45,55" por uma distância de 18,27m, até o ponto **P34**, de coordenadas **N 7.577.900,63m** e **E 709.134,95m** ; deste segue com azimute de 247°59'22,48" por uma distância de 32,72m, até o ponto **P35**, de coordenadas **N 7.577.888,37m** e **E 709.104,62m** ; deste segue com azimute de 251°32'46,63" por uma distância de 32,87m, até o ponto **P36**, de coordenadas **N 7.577.877,96m** e **E 709.073,43m** ; deste segue com azimute de 267°01'11,10" por uma distância de 19,65m, até o ponto **P37**, de coordenadas **N 7.577.876,94m** e **E 709.053,82m** ; deste segue com azimute de 276°46'29,88" por uma distância de 25,36m, até o ponto **P38**, de coordenadas **N 7.577.879,94m** e **E 709.028,63m** ; deste segue com azimute de 291°07'22,46" por uma distância de 14,59m, até o ponto **P39**, de coordenadas **N 7.577.885,19m** e **E 709.015,02m** ; deste segue com azimute de 300°53'43,95" por uma distância de 13,02m, até o ponto **P40**, de coordenadas **N 7.577.891,88m** e **E 709.003,85m** ; deste segue com azimute de 317°05'36,71" por uma distância de 10,48m, até o ponto **P41**, de coordenadas **N 7.577.899,56m** e **E 708.996,71m** ; deste segue com azimute de 339°00'51,12" por uma distância de 7,82m, até o ponto **P42**, de coordenadas **N 7.577.906,86m** e **E 708.993,91m** ; deste segue com azimute de 0°40'15,96" por uma distância de 11,97m, até o ponto **P43**, de coordenadas **N 7.577.918,83m** e **E 708.994,05m** ; deste segue com azimute de 359°48'03,41" por uma distância de 18,60m, até o ponto **P44**, de coordenadas **N 7.577.937,43m** e **E 708.993,98m** ; deste segue com azimute de 342°11'54,11" por uma distância de 14,72m, até o ponto **P45**, de coordenadas **N 7.577.951,45m** e **E 708.989,48m** ; deste segue com azimute de 356°13'17,08" por uma distância de 27,36m, até o ponto **P46**, de coordenadas **N 7.577.978,75m** e **E 708.987,68m** ; deste segue com azimute de 358°34'07,68" por uma distância de 18,73m, até o ponto **P47**, de coordenadas **N 7.577.997,47m** e **E 708.987,21m** ; deste segue com azimute de 328°03'08,87" por uma distância de 12,06m, até o ponto **P48**, de coordenadas **N 7.578.007,70m** e **E 708.980,83m** ; deste segue com azimute de 299°30'33,46" por uma distância de 11,16m, até o ponto **P49**, de coordenadas **N 7.578.013,20m** e **E 708.971,12m** ; deste segue com azimute de 279°30'31,44" por uma distância de 13,12m, até o ponto **P50**, de coordenadas **N 7.578.015,37m** e **E 708.958,18m** ; deste segue com azimute de 264°03'41,59" por uma distância de 19,70m, até o ponto **P51**, de coordenadas **N 7.578.013,33m** e **E 708.938,59m** ; deste segue com azimute de 269°30'11,47" por uma distância de 12,24m, até o ponto **P52**, de coordenadas **N 7.578.013,22m** e **E 708.926,34m** ; deste segue com azimute de 286°54'48,29" por uma distância de 14,74m, até o ponto **P53**, de coordenadas **N 7.578.017,51m** e **E 708.912,24m** ; deste segue com azimute de 291°09'30,52" por uma distância de 19,66m, até o ponto **P54**, de coordenadas **N 7.578.024,61m** e **E 708.893,91m** ; deste segue com azimute de 280°33'31,43" por uma distância de 15,37m, até o ponto **P55**, de coordenadas **N 7.578.027,42m** e **E 708.878,80m** ; deste segue com azimute de 272°05'19,73" por uma distância de 15,08m, até o ponto **P56**, de coordenadas **N 7.578.027,97m** e **E 708.863,73m** ; deste segue com azimute de 274°24'23,46" por uma distância de 27,71m, até o ponto **P57**, de coordenadas **N 7.578.030,10m** e **E 708.836,10m** ; deste segue com azimute de 284°18'51,32" por uma distância de 8,39m, até o ponto **P58**, de coordenadas **N 7.578.032,18m** e **E 708.827,97m** ; deste segue com azimute de 288°39'48,77" por uma distância de 14,07m, até o ponto **P59**, de coordenadas **N 7.578.036,68m** e **E 708.814,64m** ; deste segue com azimute de 294°24'34,83" por uma distância de 2,90m, até o ponto **P60**, de coordenadas **N 7.578.037,87m** e **E 708.812,01m** ; deste segue com azimute de 306°06'20,51" por uma distância de 6,97m, até o ponto **P61**, de coordenadas **N 7.578.041,98m** e **E 708.806,38m** ; deste segue com azimute de 323°31'44,68" por uma distância de 7,52m, até o ponto **P62**, de coordenadas **N 7.578.048,03m** e **E 708.801,91m** ; deste segue com azimute de 348°33'22,33" por uma distância de 11,56m, até o ponto **P63**, de coordenadas **N 7.578.059,36m** e **E 708.799,61m** ; deste segue com azimute de 359°51'44,20" por uma distância de 18,21m, até o ponto **P64**, de coordenadas **N 7.578.077,57m** e **E 708.799,57m** ; deste segue com azimute de 12°20'27,07" por uma distância de 9,02m, até o ponto **P65**, de coordenadas **N 7.578.086,38m** e **E 708.801,50m** ; deste segue com azimute de 18°50'11,89" por uma distância de 39,22m, até o ponto **P66**, de coordenadas **N 7.578.123,50m** e **E 708.814,16m** ; deste segue com azimute de 25°45'15,96" por uma distância de 13,09m, até o ponto **P67**, de coordenadas **N 7.578.135,29m** e **E 708.819,84m** ; deste segue com azimute de 37°03'06,68" por uma distância de 21,18m, até o ponto **P68**, de coordenadas **N 7.578.152,19m** e **E 708.832,61m** ; deste segue com azimute de 24°02'20,65" por uma distância de 7,49m, até o ponto **P69**, de coordenadas **N 7.578.159,03m** e **E 708.835,66m** ; deste segue com azimute de 358°38'02,25" por uma distância de 11,95m, até o ponto **P70**, de coordenadas **N 7.578.170,97m** e **E 708.835,37m** ; deste segue com azimute de 337°45'45,28" por uma distância de 16,76m, até o ponto **P71**, de coordenadas **N 7.578.186,49m** e **E 708.829,03m** ; deste segue com azimute de 328°53'37,27" por uma distância de 5,64m, até o ponto **P72**, de coordenadas **N 7.578.191,32m** e **E 708.826,11m** ; deste segue com azimute de 324°53'44,93" por uma distância de 5,20m, até o ponto **P73**, de coordenadas **N 7.578.195,57m** e **E 708.823,12m** ; deste segue com azimute de 70°55'16,97" por uma distância de 3,03m, até o ponto **P74**, de coordenadas **N 7.578.196,56m** e **E 708.825,98m** ;

Inicia-se a confrontação com Elias José Paiva, partindo do ponto **P74**, de coordenadas **N 7.578.196,56m** e **E 708.825,98m** ; deste segue com azimute de 70°55'16,97" por uma distância de 45,84m, até o ponto **P75**, de coordenadas **N 7.578.211,55m** e **E 708.869,30m** ; deste segue com azimute de 72°28'30,46" por uma distância de 40,54m, até o

ponto **P76**, de coordenadas **N 7.578.223,75m** e **E 708.907,96m** ; deste segue com azimute de 74°12'24,26" por uma distância de 73,30m, até o ponto **P77**, de coordenadas **N 7.578.243,70m** e **E 708.978,49m** ; deste segue com azimute de 74°12'16,57" por uma distância de 39,59m, até o ponto **P78**, de coordenadas **N 7.578.254,48m** e **E 709.016,59m** ; deste segue com azimute de 75°25'10,75" por uma distância de 55,38m, até o ponto **P79**, de coordenadas **N 7.578.268,42m** e **E 709.070,18m** ; deste segue com azimute de 78°27'58,65" por uma distância de 16,87m, até o ponto **P80**, de coordenadas **N 7.578.271,79m** e **E 709.086,71m** ; deste segue com azimute de 75°59'02,12" por uma distância de 18,57m, até o ponto **P81**, de coordenadas **N 7.578.276,29m** e **E 709.104,73m** ; deste segue com azimute de 77°19'38,56" por uma distância de 16,01m, até o ponto **P82**, de coordenadas **N 7.578.279,80m** e **E 709.120,35m** ; deste segue com azimute de 78°08'57,73" por uma distância de 8,46m, até o ponto **P83**, de coordenadas **N 7.578.281,54m** e **E 709.128,62m** ; deste segue com azimute de 78°46'42,35" por uma distância de 13,58m, até o ponto **P84**, de coordenadas **N 7.578.284,18m** e **E 709.141,94m** ; deste segue com azimute de 72°56'51,32" por uma distância de 10,32m, até o ponto **P85**, de coordenadas **N 7.578.287,21m** e **E 709.151,81m** ; deste segue com azimute de 75°05'00,47" por uma distância de 38,62m, até o ponto **P86**, de coordenadas **N 7.578.297,15m** e **E 709.189,13m** ; deste segue com azimute de 73°16'20,29" por uma distância de 63,58m, até o ponto **P87**, de coordenadas **N 7.578.315,45m** e **E 709.250,02m** ; deste segue com azimute de 71°48'22,43" por uma distância de 16,50m, até o ponto **P88**, de coordenadas **N 7.578.320,60m** e **E 709.265,70m** ; deste segue com azimute de 72°57'12,08" por uma distância de 24,95m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de **natureza urgente** para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de desapropriação, se for o caso, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art. 3º - A finalidade da desapropriação é preponderantemente para a obtenção de materiais utilizados na construção civil e demais insumos.
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente decreto expropriatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária já incluída no orçamento municipal anual: 4.4.90.61.00.2.12.02.26.782.0011.1.0069.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Magalhaes do Valle
Código Identificador:4D0EFAB7

GABINETE
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0393/2023

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0393/2023

EMENTA: "Que determina período de recesso nas repartições públicas do Município de Mar de Espanha e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a festa do Carnaval, neste ano de 2023, ocorrerá nos dias 18 a 21 de fevereiro do ano em curso, sempre de sábado a terça-feira;

CONSIDERANDO que referida data não é considerada feriado nacional, podendo a administração estadual e/ou a municipal estabeleceram, por norma própria; folgas ou similares no período de realização de referida festa;

CONSIDERANDO que, não obstante o acima posto, já é de praxe, tradicionalmente implantado, em todo o território nacional, de fato feriado/recesso nos 04(quatro) dias da festa, na maioria das repartições públicas, inclusive, estendendo-os até a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO que, não obstante a situação acima, muitos funcionários públicos estarão trabalhando por todo o período da festa, dado o envolvimento e a responsabilidade da Administração Pública Municipal com citado evento;
CONSIDERANDO a necessidade, então, de se regularizar a situação do funcionalismo em relação aos dias da festa propriamente;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de se sopesar a questão daqueles que trabalharão ininterruptamente durante a festa e uniformizar a situação em relação a todo o funcionalismo, mesmo porque torna-se inviável o trabalho da Administração somente com parte de seu efetivo;

CONSIDERANDO que, por conseguinte, é razoável que se conceda ao funcionalismo público municipal um período uniforme de recesso para descanso, sendo cediço que o mesmo é primordial para a saúde e, consequentemente, para a produtividade do funcionário;

CONSIDERANDO que o trabalho burocrático da Administração local está em ritmo normal, sem qualquer atraso que desaconselhe a medida acima, o que não traz nenhum prejuízo a quem quer que seja;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;
E POR FIM CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente da moralidade, da probidade administrativa, da eficiência e da transparência, sem prejuízo de outros aplicáveis *in casu*,

DECRETA:

Art.1°. Fica decretado **recesso**, em todas as Repartições Públicas do Município de Mar de Espanha/MG, o **período compreendido de 20 a 24.02.2023**, em razão da festa do carnaval.

Art.2°. Excetuam-se da faculdade acima os serviços essenciais, como por exemplo transporte e saúde, sem prejuízo de outros, ficando a cargo de cada Secretário Municipal, sob sua exclusiva responsabilidade, realizar escalas a fim de que os serviços essenciais à população sejam mantidos, notadamente aqueles relacionados à organização e supervisão da festa.

Art. 3° - As horas não trabalhadas em decorrência do recesso ora concedido, relativas aos dias 23 e 24 de fevereiro do ano em curso, serão objeto de compensação no período de 01(um) de março a 20(vinte) de dezembro de 2023, sob pena de desconto na folha de pagamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito municipal

Publicado por:
Leonardo Magalhaes do Valle
Código Identificador:F93CBBDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato nº011/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº 013/2023 – Dispensa Nº 07/2023. Objeto: aquisição de papel higiênico para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado:**ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Horácio Lacerda Maia, nº 103, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 26.729.121/0001-62. Valor**: R$17.599,32(dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).**Prazo:02.02.2023 a 31.12.2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:ACD2A012

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato nº012/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº 016/2023 – Dispensa Nº 08/2023. Objeto: aquisição de refeições, almoço/jantar (marmitex e self service) para atendimento a Secretaria de Ação Social deste município de Matutina. Contratado:**JOSE MARIA DIMAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Totõe Flávio, 53C, Centro Matutina/MG CEP 38870-000, inscrita no CNPJ nº.03.787.596/0001-00. Valor**: R$15.640,00(quinze mil seiscentos e quarenta reais).** Prazo: 15.02.2023 a 31.12.2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3B1EAAAA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro) Termo aditivo ao Contrato nº036/2021 - Processo Licitatório Nº024/2021 – Carta Convite Nº 01/2021. Contratado:**MILENE DIAS DOS REIS - ASSESSORIA EM PROJETOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.463.508/0001-40, com sede à Rua Professor Antônio Ribeiro, nº 565, Centro, CEP.35.628-000 em Morada Nova de Minas/MG, alteração da Cláusula VI – item 6.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 12.04.2021, prorrogando-se o prazo até 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:86D179D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Matutina afetadas pelo Desastre CHUVAS INTENSAS, COBRADE, sob n° 1.3.2.1.4 – Codificação Brasileira de Desastres constante da Instrução Normativa nº 36/20.

Gilberto Ernane de Lima, Prefeito do Município de Matutina, estado de Minas Gerais, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo artigo 210, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como, a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

Considerando que das fortes chuvas que atingiram o Município de Matutina nos dias 12 de fevereiro de 2023 e 14 de fevereiro de 2023, ocasionaram danos materiais, ambientais, prejuízos econômicos e sociais, constantes dos Relatórios de ocorrência emitidos pela Defesa Civil de Matutina, que denota situação favorável à declaração de Estado de Emergência;

Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

Considerando que em decorrência das referidas chuvas já houve desabrigados, desmoronamentos de casas e barrancos e várias inundações;

Considerando que a situação apontada deixou várias pessoas desabrigadas e desalojadas, casas destruídas e casas danificadas, além de danos materiais, prejuízos públicos e privados que excedem a capacidade de resposta do município;

Considerando que várias estradas foram afetadas, assim como os asfaltos das vias públicas, dificultando o trânsito e a circulação de bens e de pessoas;

Considerando que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é favorável à declaração da situação de emergência;

Considerando que a situação vivenciada no Município de Matutina se classifica e codifica sob n° 1.3.2.1.4 – CHUVAS INTENSAS conforme COBRADE – Codificação Brasileira de Desastres constante da Instrução Normativa nº 36, de 07 de dezembro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência nas áreas do Município de Matutina/MG registradas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastre Chuvas Intensas, COBRADE – sob n° 1.3.2.1.4 , conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/20.

Art. 2º Fica autorizado a realização de levantamentos topográficos, e coleta de informações in loco, inclusive nas propriedades privadas para posterior realização de estudo do regime hídrico pluvial dos cursos d'água, inseridos no perímetro Urbano do Município de Matutina e realização de Projetos e Obras de Engenharia necessárias, a fim de sanar problemas causados pelo transbordamento dos leitos nos períodos chuvosos, assim como, de todo o Perímetro Urbano deste Município de Matutina, com a descrição das coordenadas geográficas estabelecidas na LEI MUNICIPAL Nº.1.040 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, iniciando-se:

No vértice 1, de coordenadas N 7.875.229,73m e E 397.738,72m; 90°37' e de 930,82m até o vértice 2, de coordenadas N 7.875.219,56m e E 398.669,49m; 170°04' e de 557,65 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.874.670,25m e E 398.765,62m; 163°55' e de 93,69 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.874.580,23m e E 398.791,56m; 118°55' e de 66,25 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.874.548,18m e E 398.849,54m; 92°39' e de 164,97 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.874.540,56m e E 399.014,33m; 157°31' e de 191,55 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.874.363,56m e E

399.087,57m; 185°14' e de 183,87 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.874.180,46m e E 399.070,79m; 187° 18' e de 217,42 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.873.964,80m e E 399.043,13m; 239°42' e de 1.160,73 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.873.379,39m e E 398.040,84m; 257°09' e de 425,68 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.873.284,78m e E 397.625,81m; 274°48' e de 454,78 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.873.322,93m e E 397.172,63m; 259°57' e de 393,60 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.873.254,27m e E 396.785,07m; 297°02' e de 67,67 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.873.285,04m e E 396.724,80m; 346°12' e de 238,82 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.873.516,97m e E 396.667,83m; 290°07' e de 447,16 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.873.670,82m e E 396.247,97m; 297°20' e de 377,16 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.873.844,01m e E 395.912,92m; 38°54' e de 396,77 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.874.152,74m e E 396.162,14m; 107°30' e de 651,16 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.873.956,92m e E 396.783,16m; 48°59' e de 1.051,54 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.874.646,98m e E 397.576,60m; 15°32' e de 604,88 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.875.229,73m e E 397.738,72m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sobre a Coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, nas ações de respostas necessárias ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4° Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 5° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança da população.

Art. 6° De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
Parágrafo único: Todo e qualquer processo indenizatório, deverá ser previamente aprovado no legislativo Municipal.

Art. 7º Com base na legislação vigente referente a licitações e contratos, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 8º. O Município encaminhará as providências necessárias para que os munícipes que atendam aos requisitos legais sejam beneficiados pelo disposto na Lei nº 10.878, de 08 de junho de 2004, que concede favores às pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 16 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:CF4FB729

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DIPÕE SOBRE AUMENTO DA MÁRGEM CONSIGNÁVEL DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 781/2006), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,
Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,
Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;
DECRETA:
Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Matutina/MG será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:
I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.
Art. 2º. O prazo máximo para contratação do crédito é de 144 meses.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina/MG, 16 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:1B7D77C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
SUSPENSÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2022

EXTRATO DE SUSPENSÃO Nº 01

O Exmo. Sr. Francisco Martins Ribeiro, DD. Prefeito do Município de Medeiros/MG, após deferimento de tutela provisória de urgência proferida nos autos nº **1001063-81.2022.4.06.3811,** da Justiça Federal da 6ª Região, torna público a suspensão da realização da prova para o cargo de Dentista, previsto do Concurso no Público do Município de Medeiros, referente ao Edital nº 01/2022, para cumprimento da decisão. Esclarece que o extrato de suspensão nº 01 será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, bem como em jornal de grande circulação e no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

Medeiros/MG, 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Medeiros/MG

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:57CCD797

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros Minas Gerais, torna público o Edital de Leilão de Bens Inservíveis Leilão N.º01/2023. Processo Nº 160/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022. Objeto: Leilão Online e presencial para julgamento, Maior Lance no dia 06 de Março de 2023 Às 13:00 Horas.

Leiloeiro:
SANDRO RODRIGUES PINTO,
Jucemg M-1044

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:76F90861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO / EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO
Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO Processo Administrativo de Licitação n°. 019/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2023, Credenciamento nº 001/2023, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMO FORMA DE NORMALIZAR O CONTROLE, DE ACORDO COM Lei Federal 13.426/2017, na lei estadual 21.970/2016, Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando a empresa: LEONCIO CORDEIRO OLIVEIRA, CNPJ 40.816.850/0001-87. DATA DO JULGAMENTO: 14/02/2023.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Presidente da CPL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - O Processo Administrativo de Licitação n°. 019/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2023, Credenciamento nº 001/2023, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMO FORMA DE NORMALIZAR O CONTROLE, DE ACORDO COM Lei Federal 13.426/2017, na lei estadual 21.970/2016, Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando a empresa: LEONCIO CORDEIRO OLIVEIRA, CNPJ 40.816.850/0001-87, ATENDEU às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito. DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/02/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:F1C02407

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PAL Nº 099/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. CREDENCIAMENTO Nº 007/2022. CONTRATADA: GILCIMAR GODINHO PIRES-ME. CNPJ Nº 46.456.686/001-20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE PASSARELA NO DISTRITO DE BAIXA QUENTE. VALOR R$16.300,00. DATA ASSINATURA: 16/02/2023. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:2B3C4C20

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PAL Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A CPL NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, CONF. MAPA DE APURAÇÃO, REGULARMENTE PROTOCOLADO, AUTUADO, NUMERADO, PROCESSADO E JULGADO, RESOLVE ADJUDICAR A EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS – MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. VALOR R$3.272.047,49 DATA: 09//02/2023.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA CPL EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS – MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. VALOR R$3.272.047,49 DATA: 10/02/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS – MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. VALOR R$3.272.047,49 DATA: 16/02/2023. ASSINATURA: 16/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:3BEAD35C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PAL Nº 112/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 014. CONTRATO Nº 099/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2019,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019. OBJETO: REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, AMPLIANDO O VALOR DO TETO DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.300, DE 30/12/2020, QUE APROVOU O REMANEJAMENTO DOS TETOS MUNICIPAIS NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA/PPI ASSISTENCIAL, DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CONTRATADO(S): FUNDAÇÃO MINAS NOVAS/HOSPITAL DOUTOR BADARÓ JÚNIOR. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR R$284.181,91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO E NO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:162EFCF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 002/2023 a realizar-se dia 08/03/2023 as 9:00 hs – Objeto – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação da escola Antônio Figueiredo no distrito de São Bento, no munícipio de Mirabela/mg, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2D6AB3E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº 176/2022. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 24.844.062/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PADRÃO “COPASA” (COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS), NO DISTRITO DE MUQUEM, MUNICÍPIO DE MIRABELA/ MG. Acréscimo de 21,3266968% sobre o valor global do contrato primitivo que é de R$ R$ 903.498,05 (novecentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) e que, corresponde a R$ R$ 192.686,29 (cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) para a melhor adequação técnica, onde os serviços se mostram indispensáveis à execução, conclusão e funcionalidade do objeto contratado -

Mirabela/MG 09/02/2023.

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F52F2CDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº 013/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Sra. Saria Cardoso Ferreira Santos, CPF: 034.609.186-16. Objeto: Locação de imóvel destinado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS neste Município de Mirabela-MG. Iniciando tal prorrogação em 17/02/2023 pelo período de 12 (doze) meses (até 16/02/2024).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C5BBBFB7

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº 008/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa MARIA ALICE ANDRADE ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.471/0001-52. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, DENTRE OUTROS, COM DETALHAMENTO EM ESCALAS ADEQUADAS PARA FUTURA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Iniciando tal prorrogação em 02 de fevereiro de 2023 pelo período de 12 (doze) meses (até 01 de Fevereiro de 2024).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D32DEAB2

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 3º Termo aditivo ao contrato nº 008/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa MARIA ALICE ANDRADE ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.471/0001-52. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, DENTRE OUTROS, COM DETALHAMENTO EM ESCALAS ADEQUADAS PARA FUTURA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. O Termo de Contrato, assinado entre as partes, sofrerá reajuste de 5,93% no valor mensal do Contrato mencionado acima, a partir da assinatura deste termo, até o término do mesmo, em concordância com a Cláusula Quinta do contrato. Após aplicação do reajuste o valor mensal será de R$ 3.389,76. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 02 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A9C6D928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 004/2023 - Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Miguel Gonçalves para armazenar o arquivo da Câmara Municipal de Miradouro. – Contratado: **PEDRO JOSÉ ALVES PEREIRA** – Valor: R$ 6.000,00 – Data: 15/02/2023 – Prazo 12 (doze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 33.90.36.00 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 –

VALTER LANES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:6B2618FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 953 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede Ponto Facultativo para o dia 20022023 e dia 22022023 até as 12:00 horas"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 21 de fevereiro de 2023, terça-feira, é feriado nacional, Carnaval;

Considerando que experiências anteriores demonstraram que o retorno ao trabalho com apenas um dia a trabalhar, seguido de feriado, é contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia *20022023 e dia 22022023 até as 12:00 horas*, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, e Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 08 de fevereiro de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:DF8D07DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 011/2023 – Registro de Preços para eventual locação de máquinas pesadas e caminhão, para atendimento das demandas do Município de Miradouro. Abertura dia 06/03/2023, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 22/02/2023. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7DB4126C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público o Edital de Concorrência Pública 001/2023 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação em bloquete sextavado nas ruas, Vieira Benfica, José Geraldo Cirilo, Capitão José Belisário, Alves Pereira, Ary Alvarino de Andrade, Heitor Meireles e Praça José Camilo Fraga. Abertura dia 21/03/2023, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível a partir do dia 17/02/2023. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:725C2592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 08/2023. Contratada: **VITALINO JONAS BARBOSA 97883255649 – CNPJ nº 24.344.946/0001-33** - Objeto: Credenciamento da empresa Vitalino Jonas Barbosa 97883255649 para prestação de serviços de pequenos reparos em edificações pertencentes à Prefeitura Municipal, nos exatos termos contratuais. Valor total R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Serralheiro. Vigência até 16/02/2024. Data da assinatura 16/02/2023 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0F5618C9

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2023 – Processo nº 77/2023**, abertura dia **07/03/2023 às 13:00 horas – EXCLUSIVA PARA ME/EPP NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ART. 48, I (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014)** cujo objeto é a aquisição de material odontológico para manutenção das atividades dos PSFs do Município, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 15/02/2023 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AA1AF57B

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2023 – Processo nº 82/2023**, abertura dia **09/03/2023 às 13:00 horas –** cujo objeto é a aquisição de materiais para confecção da cobertura em estrutura metálica da Feira de Apoio aos Micro e Pequenos Empreendedores do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 16/02/2023 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:50546A85

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 002/2023 – Processo nº 083/2023, com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **DROGARIA E DRUGSTORE MEDCENTER LTDA – CPNPJ nº 13.844.801/0001-85** – Objeto: Aquisição de insumos (alimento nutricional), para fornecimento a pessoa residente no Município de Moema/MG, mediante decisão judicial proferida pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Bom Despacho/MG, nos autos do Processo nº 5000101.81.2023.8.13.0074. Valor total estimado R$5.099,40 (cinco mil e noventa e nove reais, quarenta centavos), valor unitário R$84,99 (oitenta e quatro reais, noventa e nove centavos). Data da assinatura 16/02/2023 com vigência até 15/02/2024 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 02/01/2023

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1DCAF340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 10/2023, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 10/2023 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 06 de março de 2023, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Pregão Presencial n° 10/2023, tipo menor preço por lote. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos com Fornecimento de Peças, Solicitado Pelo Setor de Frotas, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Lotes Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 07 de fevereiro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3B68F2D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 56/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta o Vale Alimentação da Câmara Municipal de Muriaé.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições do artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução 383/2016 que instituiu o Vale Alimentação destinados a Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o vale alimentação no âmbito da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o contido nos artigos 35 e 36 da Lei nº 5.348 de 09 de dezembro 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.
RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituído o vale alimentação para servidores com salário base de até R$ 3.950,00(três mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 2°. O valor do vale alimentação será de R$ 800,00(oitocentos reais) e terá caráter indenizatório, destinando-se a subsidiar as despesas mensais com a refeição do servidor, pago diretamente em pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de fevereiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:2644C5CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 57/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Assessor Especial de Comissões da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO,** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÕES,** o Sr. **MAICON AURÉLIO TEIXEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de fevereiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:6C96BB65

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 58/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Assessor Especial de Comissões da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO,** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÕES,** o Sr. **ESNEIME DE PAULA ARAUJO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de fevereiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:82C3C249

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N º 6.590 / 2023

Cria e inclui no calendário oficial do Município de Muriaé-MG: o 'Janeiro Branco' dedicado a realização de ações educativas para a difusão da saúde mental e emocional"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluído no Calendário Oficial do Município de Muriaé o 'Janeiro Branco', dedicado a realização de ações educativas, não onerosas, para a difusão da saúde mental e emocional.

Art. 2º - No mês de janeiro, de cada ano, serão realizadas ações educativas para difusão do conceito de saúde mental, buscando entre outros objetivos:
I – Inserir a temática "Saúde Mental" na comunidade como um todo;
II – Promover entre as pessoas ações em Saúde Mental que levem à ideia de que esta refere-se à qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios em especial:
a) Atitudes positivas em relação a si próprio;
b) Crescimento pessoal;
c) Desenvolvimento e auto realização (autoestima);
d) Integração e resposta emocional;
e) Autonomia e autodeterminação;
f) Percepção apurada da realidade;
g) Domínio ambiental e;
h) Competência social.
III – Despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para a promoção e prevenção em Saúde Mental e Emocional;
IV – Evidenciar a importância da Saúde Mental e emocional na mídia;
V – Provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas – das individuais às coletivas – possuem íntima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos e que portanto, investir em Saúde Mental e emocional é responsabilidade de todos;
VI – Difundir um conceito ampliado de Saúde Mental e Emocional como um estado de equilíbrio, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada a ausência de transtorno mental;
VII – Estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;
VIII – Promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;
IX – Incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º - As ações educativas do "Janeiro Branco" ficarão a cargo da Secretaria de Saúde, fazendo parte do calendário anual de realizações da Pasta e deverão ser realizadas em parceria com entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 4º - As despesas de correntes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no que couber, revogando-se todas as disposições contrárias.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E1994B52

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N º 6.586 / 2023

Dá denominação a logradouro público de Trevo João Honório.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "Trevo João Honório" o logradouro público localizado na convergência da estrada principal da Comunidade de São João do Glória com a estrada de acesso à região da "Grota", zona rural desta urbe".

Art. 2°. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF8A6FE7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N º 6.585 /2023

"Dá denominação de Avenida Raphael Tonello Rocha o logradouro que se inicia na BR 356 e vai até o Espaço Torrão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Raphael Tonello Rocha, o logradouro que se inicia na BR 356 e vai até o "Espaço Torrão".

Art. 2°. O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:603413F3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 004/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, em Reunião Ordinária do dia 15/02/2023, conforme as exigências legais previstas no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017
- Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Portaria nº 4125 de 28 de novembro de 2022.
Artigo 2º – Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 8.461 de 17 de novembro de 2022.
Artigo 3º – Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 8.387 de 19 de outubro de 2022.
Artigo 4º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 8.375 de 19 de outubro de 2022.
Artigo 5º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 8.383 de 19 de outubro de 2022.
Artigo 6º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 8.384 de 19 de outubro de 2022.
Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 15 de fevereiro de 2023.

ANA CLÁUDIA ANDRADE ARAÚJO
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

MACOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FA7EC13F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 02/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais – CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/17 em conformidade com a deliberação de sua Plenária ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023 e ata de número 216,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2021 e Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2021 – IGD SUAS e IGD-PAB;

Art. 2º Aprovar a nova composição da Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social, observando a paridade, sendo: Governo: Mayara Lanusse Barbosa Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Maria Carolina Gonçalves Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde; Sociedade Civil: Elisângela Millard Correa Camerino – Associação dos Moradores do Bairro Santa Terezinha; Ana Paula de Freitas Orioli – ILPI Lar Ozanam;

Art. 3º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o exercício do ano de 2023;

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A519BE9B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA PGM Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede recesso remunerado ao estagiário do Programa de Estágio de Pós-graduação da Procuradoria Geral do Município.

O **Procurador Geral do Município de Muriaé**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 3.988/2010, alterada pela Lei n.º 4.358/2012, e na forma da Lei Federal nº 11.788/2009, considerando os termos do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, *caput* e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o requerimento de recesso apresentado pelo estagiário dever ser aprovado previamente, nos termos do art. 12, § 3º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o recesso remunerado ao estagiário do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
ISAQUE CARDOSO DA FONSECA	23/02/2023 A 04/03/2023	10 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2023

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A5166D4C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.752 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do imóvel que delimita, para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Muriaé ao Programa "Alô, Minas!" do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Programa "Alô, Minas!" objetiva dar mais capilaridade à cobertura de telefonia móvel no Estado, visando atingir a população com maior vulnerabilidade social residente em novos distritos, comunidades ou povoados;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pelo Município, através do Chamamento Público n.º 01/2020, de prover e disponibilizar terreno para a operadora de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) vencedora do chamamento público realizado pela SEPLAG/MG para construção e instalação da torre de telefonia (ERB – Estação Rádio Base) por período de 20 anos, de acordo com os aspectos técnicos para cobertura do sinal, segundo informações da operadora;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, marcada nos Art. 5º, inciso XXIII, e Art. 170, inciso III, da Constituição Federal e o interesse público na ampliação da cobertura de telefonia móvel neste Município;

CONSIDERANDO os Art. 2º, Art. 6º e Art. 15 do **Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941**, que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de Muriaé/MG, a área descrita no Anexo Único denominada **"FAZENDA SÃO MATEUS"**, com dimensões de 10.465,57 m2, a ser desmembrada de um imóvel rural medindo doze hectares, 39 ares e 04 centiares (12,39,04) de terras, descrito na matrícula 25.533, Folhas 277 do Livro 2-AA, registrado em nome de Márcia Jacilda da Cruz Ribeiro Ferreira e outras, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Muriaé-MG;

Art. 2°. A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação será utilizada para construção e instalação de uma Torre de Telefonia (ERB – Estação Rádio Base), de acordo com os aspectos técnicos para cobertura do sinal, segundo informações da operadora Claro S/A, como parte integrante Programa "Alô, Minas!" do Estado de Minas Gerais, além de uma estrada para acessar a referida área da torre.

Art. 3°. Ficam nomeados para compor a comissão que se incumbirá de avaliar o bem identificado no Art. 1º, bem como para analisar quaisquer requerimentos de indenização apresentados por proprietários da área desapropriada, os seguintes servidores:

Sergio Vilhena Vieira, Engenheiro Florestal, CREA: 51277/D = MASP: 1.118.001

Frederico de Melo Machado, Arquiteto e Urbanista, CAU: A41537-5 = MASP: 4.059.003

Ismar Armando Maria, Engenheiro Civil, CREA/MG: 47121/D = MASP: 3.491.001

Art. 4°. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 15 de fevereiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO:

Referente à medição de um terreno denominado FAZENDA "SÃO MATEUS", para desmembramento, construção e instalação de uma Torre de Telefonia (ERB – Estação Rádio Base), de acordo com os aspectos técnicos para cobertura do sinal, segundo informações da operadora Claro S/A, como parte integrante Programa "Alô, Minas!" do Estado de Minas Gerais, situado no Distrito do Macuco, Município de Muriaé/MG, além de uma estrada para acessar a referida área da torre.

PROPRIETÁRIOS:

MÁRCIA JACILDA DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA - CPF: 382.774.766-04
P/ PROCURAÇÃO: WELITON DE ALMEIDA - CPF:030.644.746-00

MARILDA SOARES DA CRUZ RIBEIRO - CPF: 858.106.817-00 E ESPOSO:
JOSÉ GERALDO DANTAS PASCHOAL DA SILVA - CPF: 740.336.117-20

MONICA SOARES RIBEIRO - CPF: 582.190.646-68,
P/ PROCURAÇÃO: FILIPE DE ALMEIDA CASTRO - CPF:926.976.666-72
ÁREA ESCRITURADA: doze hectares, 39 ares e 04 centiares (12,39,04) de terras.

ÁREA Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ERB): 10.465,57 m²
(ART: 20221500420)

ÁREA 1 - VIA DE ACESSO À TORRE: 10.065,57 m²
ÁREA 2 - TORRE: 400,00 m²

PERIMETRO Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ERB):

ÁREA 1 - VIA DE ACESSO À TORRE: 1.034,17 m
ÁREA 2 - TORRE: 80,00 m

MATRÍCULA: R -1, MAT.: 25.533, Fls. 277, L-2-AA, 21/05/1998

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES
DA ÁREA A DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ERB)

DESCRIÇÃO DOS DADOS LIMÍTROFES DA ÁREA 1 - VIA DE ACESSO À TORRE:
Inicia-se no **ponto "0=PP',** com coordenadas (E= 760434.218m e N= 7658939.903m), localizado na cerca do **Imóvel Mat. 2.533-Faz São Mateus,** no bordo de uma **Estrada Vicinal;** Daí segue ao longo do bordo da Estrada Vicinal, com azimute de 125°53'29" e distância de 12.20m até o **ponto '1'** (E=760444.098m e N=7658932.753m), próximo a uma porteira, onde passa a confrontar com **Nadir de** Fátima Leite Silva; Daí segue com azimute de 231°11'30" e distância de 3.50m até o **ponto ' 2' (**E=760441.371 m e N=7658930.559m); Daí segue com azimute de 231°55'10" e distância de 32.11m até **o ponto '3'** (E=760416.099m e N=7658910.757m); Daí segue com azimute de 232°44'07" e distância de 27.14m até o **ponto '4'** (E=760394.496m e N=7658894.321m); Daí segue com azimute de 231°38'35" e distância de 44.07m até o **ponto '5'** (E=760359.93m e N=7658866.973m); Daí segue com azimute de 245°09'39" e distância de 62.13m até o **ponto '6'** (E=760303.558m e N=7658840.875m), onde passa a confrontar com **Thaís Albernaz Guimarães e outros;** Daí segue com azimute de 1°40'48" e distância de 23.19m até o **ponto '7'** (E=760304.238 m e N=7658864.058 m); Daí segue com azimute de 342°15'23" e distância de 44.87m até o **ponto '8'** (E=760290.564m e N=7658906.792m); Daí segue com azimute de 342°11'11" e distância de 49.07m até o **ponto '9'** (E=760275.551m e N=7658953.514m); Daí segue com azimute de 344°05'00" e distância de 33.78m até o **ponto '10'** (E=760266.286m e N=7658986.003m); Daí segue com azimute de 333°01'44" e distância de 19.44m até o **ponto '11'** (E=760257.469m e N=7659003.329m); Daí segue com azimute de 323°46'56" e distância de 20.82m até o **ponto '12'** (E=760245.166m e N=7659020.128m); Daí segue com azimute de 323°13'19" e distância de 32.22m até **o ponto '13'** (E=760225.876m e N=7659045.934 m); Daí segue com azimute de 322°28'29" e distância de 14.36m até o **ponto '14'** (E=760217.132m e N=7659057.319m); Daí segue com azimute de 319°58'14" e distância de 12.05m até o **ponto '15'** (E=760209.379m e N=7659066.549m); Daí segue com azimute de 318°20'05" e distância de 49.89m até o **ponto '16'** (E=760176.213m e N=7659103.819m); Daí segue com azimute de 322°59'55" e distância de 13.93m até o **ponto ' 17'** (E=760167.827m e N=7659114.947m); Daí segue com azimute de 326°54'58" e distância de 20.92m até o **ponto '18'** (E=760156.407m e N=7659132.476m); Daí segue com azimute de 337°25'47" e distância de 35.89m até o **ponto '19'** (E=760142.631m e N=7659165.619m); Daí segue com azimute de 352°14'36" e distância de 24.99m até **o ponto "20'** (E=760139.258m e N=7659190.379m), onde passa a confrontar com a **Área 2 a Ser Desmembrada;** Daí segue com azimute de 82°14'36" e distância de 11.00m até o **ponto "21'** (E=760150.158m e N=7659191.864m), onde passa a confrontar com o **Imóvel Mat. 2.533-Faz São Mateus;** Daí segue com azimute de 172°14'36" e distância de 20.10m até o **ponto '22'** (E=760152.870m e N=7659171.952m); Daí segue com azimute de 165°00'21" e distância de 5.57m até o **ponto '23'** (E=760154.307m e N=7659166.589m); Daí segue com azimute de 157°46'06" e distância de 15.08m até o **ponto '24'** (E=760160.014m e N=7659152.626m); Daí segue com azimute de 148°07'34" e distância de 50.49m até o **ponto ' 25'** (E=760186.548m e N=7659109.954m); Daí segue com azimute de 138°29'02" e distância de 51.07m até o **ponto ' 26'** (E=760220.396m e N=7659071.718m); Daí segue com azimute de 143°20'32" e distância de 77.10m até o **ponto '27'** (E=760266.429m e N=7659009.864m); Daí segue com azimute de 152°37'33" e distância de 27.16 m até o **ponto '28'** (E=760278.919m e N=7658985.742m); Daí segue com azimute de 165°47'31" e distância de 33.90m até o **ponto '29'** (E=760287.240m e N=7658952.875m); Daí segue com azimute de 137°34'52" e distância de 28.56m até o **ponto '30'** (E=760305.735m e N=7658932.634m); Daí segue com azimute de 109°22'13" e distância de 38.37m até o **ponto '31'** (E=760341.929m e N=7658919.909m); Daí segue com azimute de 95°06'08" e distância de 44.33m até o **ponto '32'** (E=760385.625m e N=7658916.008m); Daí segue com azimute de 66°33'58" e distância de 44..33m até o **ponto '33'** (E=760425.876m e N=7658933.454m); Daí segue com azimute de 52°17'53" e distância de 10.54m, até o **ponto '0'** (E= 760434.218m e N= 7658939.903m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, com área de **10.065,57m².**

DESCRIÇÃO DOS DADOS LIMÍTROFES DA ÁREA 2 – ÁREA PARA TORRE:

Inicia-se no denominado **ponto '20' ,** com coordenadas (E= 760139.258m e N= 7659190.379m), localizado na cerca de divisa com **Thaís Albernaz Guimarães e outros;** Daí segue com azimute de 352°14'36" e distância de 20.00m até o **ponto ' A' (**E=760136.559m e N=7659210.196m), no encontro das cercas de divisa de **Thaís Albernaz Guimarães e outros** com **José Garcia de Oliveira;** Daí segue deixando as cercas e passando a confrontar com o **Imóvel Mat. 2.533-Faz São Mateus,** com azimute de 82°14'36" e distância de 20.00m até o **ponto ' B' (E=760156.376 m e N=7659212.895 m);** Daí segue com azimute de 172°14'36" e distância de 20.00m até o **ponto 'C'** (E=760159.075m e N=7659193.078m); Daí segue com azimute de 262°14'36" e distância de 9.00m até o **ponto '21' (**E=760150.158m e N=7659191.864m), onde passa a confrontar com **Área 1 a Ser Desmembrada**; Daí segue com azimute de 262°14'36" e distância de 11.00m; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, com área de **400,00m².**

Muriaé/MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA HELENA ELMOR MOOR
Eng.° Civil – CREA 38.030/D
Responsável Técnico

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2C2212F3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.756, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.592, de 15 de Fevereiro de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 310.602,49** (trezentos e dez mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001.0.019 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
4490.52.00 1084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.660.99 Transf Rec Fundo Nac de Assistência Social - FNAS **R$ 310.602,49**

_____

TOTAL R$ 310.602,49

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, Utilizar-se-á como recurso proveniente de Superávit, no valor de **R$ 310.602,49** (trezentos e dez mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos) na contas do Banco do Brasil 0286-0.74560-X, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:82813FC0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.757, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.593, de 15 de Fevereiro de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.819.694,15** (um milhão, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
17.512.0021.1.213 EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
3390.93.00 1632 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **R$ 1.819.694,15**

_____

TOTAL R$ 1.819.694,15

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit, no valor de **R$ 1.819.694,15** (um milhão, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) nas contas Caixa Econômica Federal 0133-66896-1 e 0133-66897-0, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BC4FD3B3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.758, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.596, de 15 de Fevereiro de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 314.534,40** (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo.

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27.812.0006.2.288 CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
3390.39.00 1438 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.700.99 Outras Transf de Conv Instrumentos Congêneres da União **R$ 314.534,40**

_____

TOTAL R$ 314.534,40

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27.812.0006.2.288 CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
3390.36.00 1437 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.700.99 Outras Transf de Conv Instrumentos Congêneres da União **R$ 196.584,00**
3390.47.00 1439 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.700.99 Outras Transf de Conv Instrumentos Congêneres da União **R$ 117.950,40**

_____

TOTAL R$ 314.534,40

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D4B1A97A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.759, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.597, de 15 de Fevereiro de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005.2.143 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
4490.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.710.83 Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais **R$ 75.000,00**
4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2.710.83 Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais **R$ 190.000,00**

TOTAL R$ 265.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit, no valor de **R$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais) no Banco do Brasil 0286-0.74.036-5, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:817DBBEF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.760, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVIERA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.594, 15 de Fevereiro de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.826.363,15** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005.2.143 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
4490.52.00 159 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.710.83 Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais **R$ 125.000,00**

TOTAL R$ 125.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.411 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)
3390.30.00 631 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 50.127,17**
3390.39.00 632 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 32.000,00**

TOTAL R$ 82.127,17

02.06.01.10.304.0041.2.418 PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3390.14.00 714 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 6.500,00**
3390.30.00 715 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 244.528,74**
3390.39.00 716 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 58.000,00**

TOTAL R$ 309.028,74

02.06.01.10.303.0039.2.347 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL
3390.32.00 704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 1.077.076,22**

TOTAL R$ 1.077.076,22

02.06.01.10.302.0040.2.138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
3390.30.00 673 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 89.910,72**

TOTAL R$ 89.910,72

02.06.01.10.301.0037.2.653 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO ATENÇÃO BASICA PAB
3390.30.00 640 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 74.437,57**
3390.39.00 641 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 8.000,00**

_____

TOTAL R$ 82.437,57

02.06.01.10.301.0037.2.710 POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA
3390.30.00 650 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 7.815,73**

_____

TOTAL R$ 7.815,73

02.06.01.10.303.0039.2.430 ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RES. 8062
4490.52.00 706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 50.042,00**

_____

TOTAL R$ 50.042,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.242.0049.2.182 MANUTENÇÃO DO NAIS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO A INCLUSÃO SOCIAL
3390.39.00 1229 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.703.00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades **R$ 1.000,00**

_____

TOTAL R$ 1.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.194 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.32.00 1355 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.703.00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades **R$ 1.925,00**

_____

TOTAL R$ 1.925,00

_____

TOTAL GERAL R$ 1.826.363,15

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit, no valor de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) no Banco do Brasil 0286-0.74036-5, no valor de **R$ 82.127,17** (oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos) no Banco Caixa Econômica Federal 0133.624071-5, no valor de **R$ 309.028,74** (trezentos e nove mil, vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) no Banco do Brasil 0286-0.73.160-9, no valor de **R$ 1.077.076,22** (um milhão, setenta e sete mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos) no Banco do Brasil 0286-0.63.904-4, no valor de **R$ 89.910,72** (oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos) no Banco do Brasil 0286-0.52478-6, no valor de **R$ 90.253,30** (noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) na Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, no valor de **R$ 50.042,00** (cinquenta mil e quarenta e dois reais) no Banco do Brasil 0286-0.74485-9, no valor de **R$ 2.925,00** (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) no Banco do Brasil 0286-0.74.996-6 e 0286-0.53.332-7, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:56EA1175

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.761, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.594, de 15 de Fevereiro de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005.2.143 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
4490.52.00 159 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **R$ 60.000,00**

_____

TOTAL R$ 60.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações conforme preconiza o art. 43, § 1º, inciso III da mesma lei, conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0015.1.057 EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO,
PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS
SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO
4490.51.00 1480 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **R$ 60.000,00**

_____

TOTAL R$ 60.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C16C394E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS DE JABOTICABAL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Convênio celebrado com a Associação Jaboticabalense de Educação E Cultura, mantenedora da Faculdade de Educação São Luis de Jaboticabal**. Objeto:** O presente Convênio será aplicável para a realização de estágio curricular não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação da IES, indicados por esta e aceitos pela Instituição Concedente. **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:** Município de Muriaé. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Associação Jaboticabalense de Educação E Cultura, mantenedora da Faculdade de Educação São Luis de Jaboticabal **Vigência:** 02 (dois) anos.

Muriaé, 16 de fevereiro de 2023

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:606A309E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 65, 16 DE FVEREIRO DE 2023

Destitui servidor efetivo para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, a saber:

- Mirian Gonçalves Cordeiro, MASP 0024.912.004, como Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, na E.M. Maria do Carmo Cerqueira Castro, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 16 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:299B824A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2022 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado a futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 01/2022, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF				
COLOCAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTOS**	**INSCRIÇÃO**
8º	ANA CAROLINA MOREIRA MELLO DA FONSECA	04/12/1997	17	07

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0226AB5E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.764, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão de Direção Superior na Administração Direta do Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior na Administração Direta do Município de Muriaé, a partir de 17 de Fevereiro de 2023, conforme a seguir:

CARGO	**CÓDIGO DO CARGO**	**SÍMBOLO DE VENCIMENTO**	**NOME**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DS-06	CC-01	VANESSA MAGALHÃES AZEREDO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:35BEA5A4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A FACULDADE PROMINAS DE MONTES CLAROS - PROMINAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Convênio celebrado com a Faculdade Prominas De Montes Claros - PROMINAS. Objeto: O presente Convênio será aplicável para a realização de estágio curricular não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação da IES, indicados por esta e aceitos pela Instituição Concedente. **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:** Município de Muriaé. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Faculdade Prominas De Montes Claros - PROMINAS**. Vigência:** 02 (dois) anos.

Muriaé, 16 de fevereiro de 2023

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0196D9F6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP CONFECÇÃO E INST DE VINIL, PINTURA E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 020/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE: VINIL CALANDRADO, PLACAS DE AÇO, PLACAS DE PVC, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LONA BRANCA, APLICAÇÃO DE VERNIZ, APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESCURA E PINTURA DE LETREIRO, A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. **INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 07/03/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/02/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A4AB352C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP PLACAS DE AVISO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 021/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE AVISO EM CHAPA DE AÇO A SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DESTA AUTARQUIA. **INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 07/03/2023 ÀS 14:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/02/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D2EA9230

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de marcação de nova data de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de raticidas, inseticidas e EPI, em atendimento ao setor de Vigilância Epidemiológica– **Abertura da sessão de licitação fica remarcada para o dia 07/03/2023 às 08:30 horas.** Motivo: Retificação de edital. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:456B2D32

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA* Nº 004/2022** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE PERÍCIAS INTEGRADO DA POLÍCIA CIVIL – 1º ETAPA NA RUA DOMINGOS WILSON ABDALA AMARAL – BAIRRO SANTA LAURA – MURIAÉ-MG - CONTRATADA: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME** – MOTIVO: **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO E SUPRESSÃO QUANTITATIVA**, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 **- VALOR: R$ 10.382,03.**

MURIAÉ/MG, 16/02/2023

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:D5DB47EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA* Nº 003/2022** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO A SÃO JOÃO DO GLÓRIA – ETAPA 01 – MURIAÉ-MG - CONTRATADA: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME** – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 **–** VIGÊNCIA: 06/03/2023 A 05/09/2023.

MURIAÉ/MG, 16/02/2023

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:7377F6D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO: PRC 00029/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023. LICITACAO: DISP 0008/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: EPHEALTH-SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA TECNOLOGICA PARA GESTAO E MONITORAMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 14.200,00. VIGENCIA: 03/02/2023 a 31/12/2023
DOTACOES:
0541 - 339040 - 1030100082.055 - PSC

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:68138051

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO: PRC 00027/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023. LICITACAO: DISP 0007/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: COMERCIAL CHAVES REPRESENTACOES LTDA ME. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE NITROGENIO LIQUIDO PARA ATENDER AO PROGRAMA MAIS GENETICA DO SETOR DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 1.400,00. VIGENCIA: 02/02/2023 a 31/12/2023.
DOTACOES:
0451 - 339030 - 2060600142.076 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:8E46C04E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO: PRC 00019/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023. LICITACAO: DCD 0004/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: MARCO SERGIO MARTINS 13417575877. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DECORACAO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 29.500,00. VIGENCIA: 03/02/2023 a 31/12/2023.

DOTACOES:

0013 - 339039 - 0412200012.002 -
0250 - 339039 - 2781200052.041 -
0266 - 339039 - 1339200062.043 - FMDT
0281 - 339039 - 1012200072.045 - SAUDE
0402 - 339039 - 0812200122.063 - AS.SOC

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:87F00980

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2023. PARTES – PREFEITURA MUNICIPALDE NATÉRCIA (MG) X EMPRESA L&T PRODUÇÕES EEVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 23.584.871/0001-03. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE SHOW ARTISTICO EM COMEMORACAO A TRADICIONAL FESTA DE EXPOSICAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE NATERCIA/MG, NA DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2023. ENTRE O MUNICÍPIO DE NATÉRCIA(MG) X EMPRESA L&T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA LEANDRO & ROMÁRIO. VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 0266, VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

NATÉRCIA (MG), 16/02/2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:2FABEEBB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2023. PARTES – PREFEITURA MUNICIPALDE NATÉRCIA (MG) X EMPRESA WM SHOWS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.829.480/0001-00. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE SHOW ARTISTICO EM COMEMORACAO A TRADICIONAL FESTA DE EXPOSICAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE NATERCIA/MG, NA DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. ENTRE O MUNICÍPIO DE NATÉRCIA(MG) X EMPRESA WM SHOWS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA GINO & GENO. VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 0266, VALOR DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

NATÉRCIA (MG), 16/02/2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:446E1212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 037/2023. Processo Licitatório nº 017/2023. Pregão Presencial nº 003/2023. Objeto: Registro de Preço de M² de Grama tipo esmeralda (Zoya japônica), bem enraizadas, isentas de pragas e doenças acondicionada em placas (tapetes), para ser adquirida de forma parcelada**,** conforme necessidade, durante *um período de um ano*, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 8,30 (Oito reais e trinta centavos); Item 02, ao valor unitário de R$ 8,30 (Oito reais e trinta centavos); Item 03, ao valor unitário de R$ 12,27 (Doze reais e vinte e sete centavos); Item 04, ao valor unitário de R$ 12,27 (Doze reais e vinte e sete centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e José Alberto Dias Costa Junior ME.

Nepomuceno, 16/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4A8EC8E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 027/2023. Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de 3.000 (Três mil) cestas básicas (composta por dez itens), para aquisição eventual e parcelada durante um período de 01 (Um) ano, em atendimento dos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: **07/03/2023 às 09:00 horas**. Tipo: Menor Preço por lote. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 16/02/2023.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:23AE5FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.764 DE 07 DE FEVEREIRO 2023.

NOMEIACARLA DE OLIVEIRA MORENO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORI.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo eremuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadaaSrª.**CARLA DE OLIVEIRA MORENO,**para o exercício do cargo comissionado de**Assessor I.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

Ouro Branco, 07 de fevereirode 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:39FA3131

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.768 DE 14 DE FEVEREIRO 2023.

NOMEIA FABIANO MADSON PEIXOTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo eremuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadooSr.**FABIANO MADSON PEIXOTO,**para o exercício do cargo comissionado de**Gerente de Divisão III.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/01/2023.

Ouro Branco, 14 de fevereirode 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B09BFADF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.769 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA ÂNGELO VINÍCIUS MIRANDA TÔRRES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS IIE ONOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORDE SERVIÇOS III

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exonerao Sr.**ÂNGELO VINÍCIUS MIRANDA TÔRRES**do exercício do cargo comissionado**de Assessor de Serviços II**e o nomeiapara o exercício do cargo comissionadode**Assessorde Serviços III**.

Art. 2º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/02/2023.

Ouro Branco, 14 defevereiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C3A4861D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.770 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA ALTAMIR DA ROCHA NETO DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legaise, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existênciade cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III – a solicitação do servidor em questão.

DECRETA:

Art.1º -Fica exoneradooSr. **ALTAMIR DA ROCHA NETO**do exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços III.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/02/2023.

Ouro Branco, 14 defevereiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:3ABA129D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.771 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXOPARA OEXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
DECRETA:

Art. 1º Ficamnomeadospara o exercício do cargo comissionado de **Diretor Escolar** os servidores relacionados abaixo:

- Waneíria de Fátima Dias;
- Karine Xavier Magela Barbosa;
- Jacqueline Soares de Lima;
- Alessandra AlvesRabelo Rodrigues;
- Cidamar Félix Viana da Silva;
- Izabel das Graças da Costa Fernandes;
- Silvani de Fátima Vieira;
- Sheila Brugger Siqueira;
- Jussara Sudré Rosado Rocha Silveira;
- Helislaine Ribeiro Rocha;
- Marilene Rodrigues de Sá;
- Josélia Christine Figueiredo Lucas Lima;
- Daniel Vasconcelos Monteiro;
- Marco Aurélio Baeta Alves;
- Thatiana Souza de Paiva;
- Adriana Cristina Guedes Brandão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

Ouro Branco,14 de fevereiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:465E1389

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.774, DE 14 FEVEREIRO DE 2023

ALTERA TEMPORARIAMENTE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Sr. Edson de Mendonça Correa, a competência para liquidar as despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, especificamente às unidades 01 e 02 da mesma, pelo período de férias da atual liquidante;

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 3º - Este decreto vigerá durante o período de férias da atual liquidante, Ângela Souza de Oliveira Monteiro, de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de fevereiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador – Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:9C4A4ADF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP - E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. OBJETO: Fica alterada a cláusula sexta do contrato de programa "do preço" uma vez que o pagamento por parte do Município de Ouro Branco se dará em 12 (doze) parcelas. Valor total anual: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B484961E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 – PRC Nº 023/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA ARTISTA "YASMIM MELO" NO EVENTO CARNAVAL – FAMILIA, ALEGRIA E FOLIA 2023. Fica ratificado o processo com valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Data: 09/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:C217B45A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PRC Nº 021/2023, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SALA COMERCIAL) PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA QUE SERÁ UTILIZADO PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURO BRANCO, SITUADO NA R. SANTO ANTÔNIO, Nº 146, SALA Nº 103, CENTRO, NESTA CIDADE. Fica ratificado o processo com valor de R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais); Data: 14/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:E9441C60

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – PRC Nº 031/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA "PROFISSAMBA" NO EVENTO CARNAVAL – FAMILIA, ALEGRIA E FOLIA 2023. Fica ratificado o processo com valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Data: 15/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:C46A55E8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/030/2023, FIRMADO COM A EMPRESA BACÃO E NEGOCIOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PRC Nº 021/2023, QUE TEM COMO OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SALA COMERCIAL) PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA QUE SERÁ UTILIZADO PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURO BRANCO, SITUADO NA R. SANTO ANTÔNIO, Nº 146, SALA Nº 103, CENTRO, NESTA CIDADE, Valor: 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 14/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:6F2E560B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/031/2023, FIRMADO COM MARIA DA GLORIA SENA GONÇALVES 00128963654, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 – PRC Nº 023/2023, QUE TEM COMO OBJETO:A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA ARTISTA "YASMIM MELO" NO EVENTO CARNAVAL – FAMILIA, ALEGRIA E FOLIA 2023; Valor: 8.000,00 (oito mil reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 16/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:A668146D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/032/2023, FIRMADO COM LUIS FERNANDO RIBEIRO DE PAULA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – PRC Nº 031/2023, QUE TEM COMO OBJETO:A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA "PROFISSAMBA" NO EVENTO CARNAVAL – FAMILIA, ALEGRIA E FOLIA 2023; Valor: 5.000,00 (cinco mil reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 16/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:590E807C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/028/2022, FIRMADO COM A EMPRESA R G TORRES SOLUÇÕES IMOBILIARIAS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 011/2022 – PRC Nº 016/2022. O objeto do termo aditivo é a e a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 22/02/2023 a 22/02/2024.. Data de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:287C5F16

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/028/2023, FIRMADO COM A EMPRESA ATELIER COMERVIO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022 – PRC Nº

176/2022. O objeto do termo aditivo é acrescer serviços no percentual de 25%. Valor: R$26.803,00 (vinte e seis mil, oitocentos e três reais) Data de assinatura: 15/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:C0B08503

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ERRATA A SEGUIR: Fora publicado o valor do contrato Nº 028/2023 – PRC nº 176/2022, que tem como objeto a locação e prestação de serviços de estrutura para eventos, em atendimento as secretarias municipais de Ouro Branco. Por um lapso, fora informadoequivocadamente o valor de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais), no entanto, o valor correto a ser considerado é **R$107.212,00 (cento e sete mil, duzentos e doze reais).**

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:F2231407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 049/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: Contratação do artista "***LUAN PEREIRA*****"** para show no dia 13 de agosto de 2023 – Ouro Fino Rodeio Festival. Contratada: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ nº 45.274.931/0001-16 Valor: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Data: 16/02/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9B3A74E0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 050/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: Contratação da dupla "***Diego & Victor Hugo*****"** para show no dia 10 de agosto de 2023 – Ouro Fino Rodeio Festival. Contratada: DVH Produções Artísticas Ltda. CNPJ nº 28.492.798/0001-55 Valor: R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais). Data: 16/02/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:76FEE00D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. CONTRATO Nº 003/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 007/2021. Inexigibilidade nº 002/2021. Contrato nº 003/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública compreendendo serviços mais complexos nas áreas contábeis, orçamentários, financeiros, tesouraria; fiscalização, supervisão dos serviços comuns correlacionados a este objeto e realizados pela própria Prefeitura Municipal; bem como, ainda, a explanação e explicação de dúvidas em questões mais complexas atinentes aos temas a procedimentos acima citados. - Contratado: ANTONIO RENATO DE GOES 92739253672 – Reajuste índice INPC/IGPM DE 5,93% Valor atual R$ 4.406,41 (quatro mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), para R$ 4.667,71 (quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:73AD049A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023- REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 022/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023- Registro de Preços nº 009/2023. Objeto. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de café (torrado e moído) e açúcar cristal para os departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro nº 053/2023 – Signatário: CHC de Souza ME – Valor Estimado R$ 50.048,70 – Ata de Registro de Preços nº 054/2023 – Signatário: Cordial Gêneros Alimentícios ltda ME - Valor Estimado R$ 66.025,60 Data: 15/02/2023 – Validade (12)doze meses após a assinatura da ATA.
HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BB7A0AF4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 260/2022 – Tomada de Preços nº 014/2022 - Extrato de Retificação Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para implantação de pista de skate, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. Onde se lê: Data 11/11/2022 - Validade até 11/02/2023 da assinatura do contrato– Leia-se Data: 11/11/2022 – Validade até 31/12/2023 da assinatura do contrato -Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B2B16B75

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 005/2023

Concurso 001/2019

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para o cargo abaixo relacionado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	*CARGO*	*CONCURSO*
LUANA CHRISTINA SEVERIANO	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO SAÚDE	001/2019

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.
Horário: das 13 às 15:00 horas
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG
Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:04006605

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001 2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO 003/2023

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme homologação referente ao Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para se apresentarem para contratação temporária:

Candidato	*Função*
FERNANDA FONSECA DE MOURA	Professor de Inglês
ARLETE VERENA SIMÕES SOUZA VIEIRA MATTOS	Professor de Inglês

Data de apresentação: até 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste Aviso de Convocação, conforme item 9.1 do Edital 001/2023 referente ao Processo Seletivo Simplificado do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Horário: **das 7:30 às 11:30 horas**
Local: Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Dr. Silviano Brandão, 561 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 9.7 do Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com os documentos referentes à Escolaridade/Requisitos constantes no item 1.1 do referido Edital. No que se refere à **alínea p** do referido item (9.7), caberá ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo à Divisão o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:D98816BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2023, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **024/2023**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **0006/2023**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Data da Sessão: 06/03/2023 às 12:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:95C4FE5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 77-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Transporte e **Agropecuária.** Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 77/2022. Processo de Compra nº 495/2022** – Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, PARAFUSOS, PORCAS E PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E LEVES.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **09-03-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 16 de fevereiro de 2023.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F0CA38D5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 58/2023

Processo: 16.651/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 58/2023

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CONSTRUTORA COMPASSO LTDA**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **Processo: 16.651/2022**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG, CONFORME EMENDA**

PARLAMENTAR DE N° 94832/2022 E PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA. **DATA: 13/02/2023. VENCIMENTO: 15/05/2023. VALOR**: **R$ 58.193,39. ASSINATURAS:** Denys Henrique de Andrade Santiago e pela contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO LTDA**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C9ED140C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 59/2023

Processo: 1838/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 59/2023

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CISALP- CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICROREGIÃO DO ALTO DO PARANAÍBA.**Artigo 24, XXVI da Lei 8666/1993. **Processo: 1838/2023**. **OBJETO:** Contratação De Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Do Alto Paranaíba - CISALP Para A Prestação De Serviços Especializados Na Área De Assistência À Saúde, Em Nível Ambulatorial E Hospitalar De Média E Alta Complexidade, Através De Profissionais Médicos Especializados, Serviços De Consultas Especializadas, Exames E Procedimentos De Saúde Preventiva E Curativa Para A Promoção Integrada E Associada Para Atendimento Das Demandas Do Município De Paracatu-MG. **DATA: 14/02/2023. VENCIMENTO: 15/02/2024. VALOR**: **R$ 4.000.000,00. ASSINATURAS:** Umarques da Silva Couto e pela contratante e **CISALP- CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICROREGIÃO DO ALTO DO PARANAÍBA**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:A8454ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 017/2023

Munícipio de Paula Candido – MG. Extrato contrato 017/2023. PL: ‘019/2023 PP 008/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública e pontos de alta complexidade do Município de Paula Cândido. Empresa contratada: Mundial Eletro Ltda Me, CNPJ: 21.570.765/0001-37. Valor: R$ 61.956,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 15/02/2023 à 14/02/2024.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro –

MARCELO RODRIGUES DA SILVA –
Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4443B14E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 018/2023

EXTRATO CONTRATO 018/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento / locação de estrutura e organização do evento em comemoração ao carnaval de Paula Candido-MG nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro 2023. Empresa contratada: NATIVA TOP EVENTOS LTDA CNPJ: 48.551.487/0001-27, valor: R$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.** Vigência: 16/02/2023 a 31/12/2023. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2023. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do contrato e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1746EEF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023. PL: 020/2023 PP 009/2023 RP 007/2023. Objeto: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção. Empresa Registrada: Pedreira Ervália Ltda EPP CNPJ: 71.085.229/0001-14, valor registrado: R$ 334.300,00 (trezentos e trinta e quarto mil e trezentos reais). Vigência da ARP: 16/02/2023 à 15/02/2024.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal, em 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:056E6503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF’s e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**, CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor total estimado de R$ 131.274,60 (cento e trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **Alfalagos Ltda.**, CNPJ: 05.194.502/0001-14, no valor total estimado de R$ 94.536,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais); **BH Farma Comércio Ltda.**, CNPJ: 42.799.163/0001-26, no valor total estimado de R$ 102.140,00 (cento e dois mil e cento e quarenta reais); **Biohosp Produtos Hospitalares S.A.**, CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor total estimado de R$ 67.070,80 (sessenta e sete mil e setenta reais e oitenta centavos); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, CNPJ: 67.729.178/0002-20, no valor total estimado de R$ 74.179,00 (setenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais); **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, 01.417.694/0001-20, no valor total estimado de R$ 100.525,40 (cem mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); **Elfa Medicamentos S.A.**, CNPJ: 09.053.134/0001-45, no valor total estimado de R$ 5.572,80 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); **Global Hospitalar Importação e Comércio S.A.**, CNPJ: 12.047.164/0001-53, no valor total estimado de R$ 64.781,00 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais); **Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, CNPJ: 35.909.317/0001-20, no valor total estimado de R$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais); **Med Center Comercial Ltda.**, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor total estimado de R$ 165.620,10 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e dez centavos); **Sameh Soluções Hospitalares Ltda.**, CNPJ: 25.031.668/0001-27, no valor total estimado de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); **TS Farma Distribuidora Ltda.**, CNPJ: 21.189.554.0001/59, no valor total estimado de R$ 36.391,68 (trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); e **Vale Comercial Eireli,** CNPJ: 71.336.101/0001-86, no valor total

estimado de R$ 176.141,00 (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e um reais).

Pedra do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:B488AC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 31 de Janeiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:A666C2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli** - CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 131.274,60 (cento e trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:B8BB99BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli** - CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 131.274,60 (cento e trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:AFF4067F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Alfalagos Ltda.** - CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 94.536,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:2AA751B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Alfalagos Ltda.** - CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 94.536,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:0F28CE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **BH Farma Comércio Ltda.** - CNPJ: 42.799.163/0001-26 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 102.140,00 (cento e dois mil e cento e quarenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:ADE25608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **BH Farma Comércio Ltda.** - CNPJ: 42.799.163/0001-26 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 102.140,00 (cento e dois mil e cento e quarenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:9B107A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Biohosp Produtos Hospitalares S.A.** - CNPJ: 18.269.125/0001-87 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 67.070,80 (sessenta e sete mil e setenta reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:FCE01BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Biohosp Produtos Hospitalares S.A.** - CNPJ: 18.269.125/0001-87 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 67.070,80 (sessenta e sete mil e setenta reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:79BBF1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.** - 01.417.694/0001-20 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 100.525,40 (cem mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:5FE539FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.** - 01.417.694/0001-20 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 100.525,40 (cem mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:34E97DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Elfa Medicamentos S.A.** - CNPJ: 09.053.134/0001-45 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 5.572,80 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:60E2FF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Elfa Medicamentos S.A.** - CNPJ: 09.053.134/0001-45 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 5.572,80 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:A4A39D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Global Hospitalar Importação e Comércio S.A.** - CNPJ: 12.047.164/0001-53 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 64.781,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:54609F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Global Hospitalar Importação e Comércio S.A.** - CNPJ: 12.047.164/0001-53 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 64.781,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:CE740F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** - CNPJ: 35.909.317/0001-20 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:C7CC7440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** - CNPJ: 35.909.317/0001-20 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:56841C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Med Center Comercial Ltda.** - CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 165.620,10 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e dez centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:255B61E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Med Center Comercial Ltda.** - CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de

R$ 165.620,10 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e dez centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BA22DEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, CNPJ: 67.729.178/0002-20 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 74.179,00 (setenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:806C0730

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, CNPJ: 67.729.178/0002-20 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 74.179,00 (setenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:2C37E847

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Sameh Soluções Hospitalares Ltda.** - CNPJ: 25.031.668/0001-27 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:C9B9EC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Sameh Soluções Hospitalares Ltda.** - CNPJ: 25.031.668/0001-27 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:8E492C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **TS Farma Distribuidora Ltda.** - CNPJ: 21.189.554.0001/59 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 36.391,68 (trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:134D4499

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **TS Farma Distribuidora Ltda.** - CNPJ: 21.189.554.0001/59 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 36.391,68 (trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4808B687

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Vale Comercial Eireli -** CNPJ: 71.336.101/0001-86 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 176.141,00 (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e um reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BB823014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023 - PROCESSO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

N.º Processo: 005/2023 – Pregão Presencial: 005/2023. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Vale Comercial Eireli -** CNPJ: 71.336.101/0001-86 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 176.141,00 (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e um reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:9DD019C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 019/2023 EDITAL Nº. 009/2023

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023, tipo Menor Preço Item, referente aquisição de túnel inflável para diversas ações e atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 03/03/2023 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de fevereiro de 2023.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:41391819

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 020/2023 EDITAL Nº. 010/2023

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023, tipo Menor Preço Item, referente aquisição de equipamentos odontológicos destinados aos consultórios odontológicos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 06/03/2023 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de fevereiro de 2023.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:63E47C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE R.P Nº 031-2022 - RO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Termo Aditivo da Ata de nº: 031/2022 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000012/2022, Pregão Presencial nº: 000008/2022, Registro de Preços nº: 000007/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME A BOA TÉCNICA E NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS PELAS SUAS AUTORIDADES COMPETENTES E NA FORMA DA LEI. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de fevereiro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:001D5138

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - PL15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000015/2023, Dispensa nº: 000002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA TRIBUTÁRIA NAS RECEITAS TRANSFERIDAS DO VAF RELATIVO AO ANO-BASE 2022 DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Em favor de: ASSESSORA SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 29.532.260/0001-90. Valor global de R$ 15.500,00, dividido em 12 (Doze) meses. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 10 de fevereiro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8C83723E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR N 040/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder "Vale Alimentação" aos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1° da Lei n° 2004/2017 "Autoriza o Poder Executivo a conceder "Vale Alimentação" aos Servidores Públicos Municipais ativos, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder "Vale Alimentação" aos servidores públicos municipais ativos ocupantes de cargos comissionados declarados de livre nomeação e exoneração, Chefe de Setor, Assessor I, Assessor II, Assessor III, Assessor IV, Assessor V, Diretor Escolar I, Diretor Escolar II, efetivos, contratados temporários por excepcional interesse público, estáveis e Conselheiros Tutelares, no valor de ***R$400,00 (quatrocentos reais)*** *mensais, em parcela única, a partir da vigência da presente Lei."*
Art. 2º - Fica alterada a redação do inciso I e revogado o inciso V, do artigo 2° da Lei n° 2004/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - (...)
I –Servidores ocupantes de cargos comissionados declarados de livre nomeação de Secretários Municipais, Superintendente e Procurador;
Art. 3º - Fica alterada a redação do artigo 2° da Lei n° 2.005/2017 que "Reestrutura o Programa de Apoio ao Servidor Inativo" e Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao servidor público municipal inativo e dá outras providências", passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de ***R$400,00 (quatrocentos reais)*** *mensais, em parcela única, a partir da vigência da presente Lei, ao pensionista que recebe proventos diretamente do Município de Perdizes ou do Instituto de Previdência do Município de Perdizes – IPREMP, decorrentes de aposentadoria ou de pensão, excluindo-se da condição de beneficiários"*
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 5º - As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.004/2017 e Lei Municipal nº 2.005/2017 permanecem inalteradas.
Art. 6º - Fica revogada a Lei Complementar nº 31 de 10 de fevereiro de 2022, em sua totalidade.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes/MG, 15 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6C40DBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.872/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
"NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023/2026"

DECRETO Nº 4.872/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Integrantes do Conselho Municipal de Educação 2023/2026"

O Prefeito Municipal de Perdões-MG, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os seguintes integrantes para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação durante o período de 2023 até 2026, na seguinte composição abaixo:

I - Um representante da Secretaria Municipal da Educação:
Efetivo:
Nome: Michele Oliveira Santos
Data de nascimento:
CPF: 077
Endereço: Rua Doutor Carlos Feldmann, - Lourdes
Telefone: 35 99912
Email: ...
Suplente:
Nome: Alessandra Aparecida Vilela
Data de nascimento:
CPF: 761
Endereço: Rua Presidente João Figueiredo, - Cohab II
Telefone: 35 9982
Email:

II – Um representante do Magistério Público Municipal:
Efetivo:
Nome: Laís Silva Barbosa Ribeiro
Data de nascimento:
CPF: 089
Endereço: Rua Sebastiao Hélio Pereira, - Bairro Eldorado
Telefone: 35 99972
Email:
Suplente:
Nome: Ana Paula Marciano
Data de nascimento:
CPF: 040
Endereço: Rua do Rosário, - Bairro Rosário
Telefone: 35 99730
Email: @hotmail.com
Suplente:
III - Um representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Efetivo:
Nome: Joice Cristina Costa Andrade
Data de nascimento:
CPF: 077
Endereço: Rua Marta Pereira de Alvarenga, – Chácara Bela Vista
Telefone: 35 3864
Email: ...@gmail.com
Suplente:
Nome: Roseane de Fátima Vilela Bortone
Data de nascimento:
CPF: 049
Endereço: Rua Romão Fagundes, - Bairro Vila Nova
Telefone: 35 99804
Email: @yahoo.com.br

Email:
IV – Um representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes:
Efetivo:
Nome: Adalto Luiz Barbosa
Data de nascimento:

CPF: 902
Endereço: Rua Demostenes Lasmar, - Bairro Bom Retiro
Telefone: 35 99902
Email: @uol.com.br
Suplente:
Nome: Nirlane Aparecida Arriel
Data de nascimento:
CPF: 041
Endereço: Rua José Placedino, - Bairro Palestina
Telefone: 35 99814
Email: @gmail.com

V – Um representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:
Efetivo
Nome: Ari Eustáquio da Silva
CPF: 538
Endereço: Rua das Margaridas, – Bairro Jardim Alegre
Telefone: 35 3864
Email: @cnec.br
Suplente
Nome: Rodrigo Cyrino Tanure
CPF: 109
Endereço: Rua Sá Fortes, – Apto - Centro
Telefone: 31 7175
Email: @hotmail.com
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE DOS SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7204776B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0068/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a aquisição de Materiais Diversos.
Processo nº 0068/2023:
Contratado: JAG MÓVEIS LTDA – CNPJ: 24.034.886/0001-52 – AVENIDA RÉGIS BITTENCOURT, 215 - CENTRO - CEP: 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.
Valor da Aquisição: R$ 828,00.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de fevereiro de 2023.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A5E40173

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.264/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A CASA DE APOIO RENASCER.

TERMO DE FOMENTO Nº 9.264/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A CASA DE APOIO RENASCER.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023, PROCESSO Nº 11/2023 – CASA DE APOIO RENASCER

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLOGICO DE PERDÕES E REGIÃO – CASA DE APOIO RENASCER, CNPJ: 34.392.006/0001-73**, com sede na Rua Romão Fagundes, nº 206, Vila Nova, Perdões, neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: **PATRÍCIA GUIMARÃES ROSA BERNARDES**, inscrita no CPF sob o nº 514.243.636-91, brasileira, residente e domiciliada neste município de Perdões, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 13/2020, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de julho de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 430.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

PATRÍCIA GUIMARÃES ROSA BERNARDES
Presidente Casa Apoio Renascer

Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D32CFA22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO, ADM. PÚBLICA E ENGENHARIA AMBIENTAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO, ADM. PÚBLICA E ENGENHARIA AMBIENTAL

RESULTADO ENGENHARIA AMBIENTAL
1 – LAIANY CRISTINA ALVES SILVA = **07 PONTOS**

RESULTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1 – DÂMIA DOMINGUES DA SILVA = **04 PONTOS**

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

VISTO: MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:70D165E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 PROCESSO 23/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL (REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO SEINFRA/CODEMGE Nº5031000532/2018

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 PROCESSO 23/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL (REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO SEINFRA/CODEMGE Nº5031000532/2018.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e as Licitantes: CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA CNPJ: 01.246.544/0001-09 representada por Maycon Oliveira Castro; CONCRETA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ28.362.164/0001-88 representada por Matheus Freire Lino; WR2 ENGENHARIA CNPJ:26.278.991/0001-62 representada pelo Sr. Wagner Rodrigues Rosa; CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA CNPJ 42.454.021/0001-24 representada por Matheus Henrique Silva Oliveira. Rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 01/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL (REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO SEINFRA/CODEMGE Nº5031000532/2018, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação na qual todas as empresas CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA, CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA, CONCRETA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA foram habilitadas e a empresa WR2 ENGENHARIA não fez a indicação da equipe técnica e não apresentou vínculo do encarregado com a empresa, portanto inabilitada. Fica aberto o prazo para recurso. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 15:26 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3E1498E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES. EDITAL N. 01/2023. SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGA E DAS QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Perdões/MG, Vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga, no uso de suas atribuições legais e nos moldes da Lei Federal n. 11.788/08, da Lei Municipal n. 3.151/19 e da Resolução n. 997/2016, recentemente alterada pela Resolução n. 1.199/2023, torna pública a abertura de inscrição para seleção pública

de estagiários de graduação em Direito e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das disposições preliminares

1.1 Poderão participar da seleção pública estudantes dos cursos de graduação em Direito, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução n. 997/2016, recentemente alterada pela Resolução n. 1.199/2023.

1.2 A carga horária para a realização do estágio é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com jornada diária de 05 (cinco) horas, a ser cumprida das 12h às 17h, na sede da Câmara Municipal de Perdões, localizada à Rua Professor Gômide, 159, Bairro Palestina, Perdões/MG.

1.3 O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio que, atualmente, possui o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e, também, de auxílio-transporte, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

2. **Das vagas**

2.1A seleção pública é destinada ao provimento de 01 vaga de estágio e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da Seleção Pública.

3 **Das inscrições**

3.1 Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição presencialmente perante a Secretaria da Câmara Municipal pelo período compreendido entre 22/02/2023 e 02/03/2023, das 13h às 17h, situada na Rua Professor Gômide, 159, Bairro Palestina, Perdões/MG, ocasião em que preencherão o Formulário de Inscrição.

3.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição por procuração, provisória, condicional ou extemporânea, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá portar documento de identidade, conforme item 4.10.

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4 **Da seleção**

4.1 A seleção pública de que trata este edital consiste em prova objetiva de múltipla escolha e da análise de experiência profissional, nos termos deste Edital.

Da prova objetiva de múltipla escolha

4.2 A prova objetiva de múltipla escolha será composta por 30 (trinta) questões, cada uma contendo 04 (quatro) alternativas.
4.3 Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto.
4.4 O conteúdo programático da prova envolve os seguintes temas:

* Lei Orgânica do Município de Perdões (Disponível em: https://www.perdoes.mg.leg.br/leis/lei-organica);
* Resolução n. 440/94 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Perdões (Disponível em: https://www.perdoes.mg.leg.br/leis/regimento-interno)
* Constituição da República Federativa do Brasil;
* Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
* Lei n. 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.5 As provas ocorrerão no dia 07/03/2023, às 13h30min, na sede da Câmara Municipal de Perdões, ou em local posteriormente designado, a depender do número de inscritos, e terão a duração de 02 (duas) horas.

4.6 O tempo de duração das provas abrange também a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

4.7 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.8 Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar as provas fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado.

4.9 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição.

4.10 Será obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial com foto, que permita a identificação segura do candidato e com prazo de validade vigente, para a realização das provas.

4.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

4.12 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.13 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.14 O candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

4.15 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (beep, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc.), livros, anotações e similares.

4.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.17 Será eliminado o candidato que:

a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a esta Seleção Pública, por qualquer meio, durante a realização da(s) prova(s);

c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

d) portar arma no local de realização das provas, ainda que de posse de documento de licença para o respectivo porte;

e) portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;

f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

g) deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Provas, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas, durante a realização das provas;

h) deixar de entregar a Folha de Respostas das provas objetivas, findo o prazo limite para realização das provas.

i) registrar a identificação em quaisquer das provas, em local diverso do indicado para tal finalidade.

4. 18 Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
4.19 Na correção da Folha de Respostas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta e as rasuradas, ainda que inteligíveis.

4.20 Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como a que possuir qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

4.21 Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar rubricando todas as vias da prova, sob pena de desclassificação.

Da experiência profissional

4.22 O critério de experiência profissional consiste na comprovação, pelo candidato, do exercício de estágio, remunerado ou não, no âmbito de quaisquer entes ou órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

4.23 Esta etapa possui cunho meramente classificatório.

4.24 Para cada 06 (seis) meses de atividades exercidas nos termos do item 4.22, o candidato obterá 01 (um) ponto.

4.25 A pontuação máxima que cada candidato poderá obter a título de experiência profissional não ultrapassará 04 (quatro) pontos.

4.26 Os documentos com a experiência profissional dos candidatos deverão ser entregues no dia marcado para aplicação das provas objetivas em envelope fechado/lacrado, com as seguintes especificações em seu exterior:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023ESTAGIO REMUNERADO – DIREITO
DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
4.27 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestado/declaração/certidão emitida pelo órgão e assinada por seu responsável, devendo constar, no mínimo, o cargo por ele ocupado, a identificação do candidato e o período em que ele realizou as atividades de estágio.
4.28 Serão desconsiderados os documentos que não constem as informações mínimas mencionadas no item 4.27.
4.29 Os períodos comprovados que não atinjam o lapso temporal mínimo de 06 (seis) meses não serão computados para fins de pontuação.

5 **Da classificação final**

5.1 Somente será considerado reprovado o candidato que não obtiver pontuação na prova objetiva.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, que consistirá na somatória dos pontos da prova objetiva e da experiência profissional.

5.3 Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003;
b) maior idade;
c) sorteio.

5.4 Os classificados serão convocados, durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

6 **Dos resultados e dos recursos**

6.1 Caberá interposição de recurso fundamentado contra as seguintes decisões:

a) Gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha;

b) Classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida.

6.2 O prazo para a interposição dos recursos a que se refere o item anterior será de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do objeto do recurso no Diário Oficial do Município.

6.3 Todas as publicações referentes ao processo seletivo ocorrerão por meio do Diário Oficial do Município, disponível no link: www.diariomunicipal.com.br.

6.4 É de total e inteira responsabilidade do candidato se atentar às publicações no Diário Oficial do Município a fim de que possa ter acesso aos resultados deste processo seletivo e, eventualmente, recorrer das decisões tempestivamente.

6.5 Os recursos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Perdões em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
REF. RECURSO CONTRA (CITAR O OBJETO DO RECURSO)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

6.6 O recurso contra gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha deverá ser apresentado com obediência às seguintes especificações:

a) com indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato;

b) com identificação do candidato apenas na capa do recurso;

c) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, nele constando somente o número de inscrição;

d) com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

6.7 Não serão conhecidos os recursos:
a) Interpostos coletivamente;
b) Não fundamentados;
c) Intempestivos.

6.8 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no Diário Oficial do Município, possuindo ela caráter terminativo e não podendo ser alvo de reexame.

7 Da convocação para preenchimento das vagas

7.1 O preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação.

7.2 A convocação para o preenchimento das vagas de estágio na Câmara Municipal de Perdões será realizada mediante contato telefônico e/ou envio de e-mail.

7.3 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

7.4 Após ser convocado, em caso de aceite da vaga, o estudante deverá comparecer na Câmara Municipal de Perdões no prazo de 03 (três) dias úteis munido dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física do estudante;
b) declaração original da instituição de ensino superior, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e o período cursado;
c) Comprovante de residência;
d) Certidão de Antecedentes Criminais, retirada do sítio eletrônico do TJMG.

7.4.1 A Câmara Municipal de Perdões poderá exigir, à época da convocação, a apresentação de outros documentos necessários à admissão do estagiário.

7.5 Durante o período de validade da seleção pública, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto à Secretaria da Câmara Municipal de Perdões, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais.

8 **Da condição para início das atividades**

8.1 Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a instituição de ensino e a Câmara Municipal de Perdões o competente Termo de Compromisso.

8.2 Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008.

8.3 O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

9 **Da validade da seleção pública**

9.1 A seleção pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

10 **Das disposições gerais**

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.2 A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos e de recursos será feita pela data do protocolo de recebimento.

10.3 Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

10.4 O resultado final da seleção pública será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Perdões.

10.5 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o concurso, na anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.6 As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Perdões.

Perdões/MG, 15 de fevereiro de 2023.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D56D3806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONCURSO 2023

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 009/2023 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISAM AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E À OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA (PROCESSO SELETIVO), DE PROVAS E SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAJUBA/MG, RELAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.** Data de Abertura: 07 de março de 2023 as 09:00 horas na Sede desta Prefeitura na Sala de Compras e Licitações localizada na Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 16 de fevereiro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:1EA0BFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 4219 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS E COPOS DE VIDRO, E DE VENDEDORES AMBULANTES NA PRAÇA CORONEL AMANTINO MACIEL, NA PRAÇA DO ROSÁRIO E SUAS PROXIMIDADES, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA.

O Prefeito Municipal de Piranga - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal ;
CONSIDERANDO a realização das festividades carnavalesca neste Município, durante os dias 17 a 21 de fevereiro do corrente ano;
CONSIDERANDO a existência de espaço público destinado à instalação de barracas previamente cadastradas e licitadas, nas áreas do evento;
CONSIDERANDO as despesas suportadas pelos licitantes que se tornaram permissionários de maneira onerosa de espaços a serem explorados comercialmente;
CONSIDERANDO que a montagem irregular de barracas e a permanência de ambulantes nas proximidades do evento e nas vias públicas de acesso prejudicam o fluxo de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 711/1988, que instituiu o Código de Postura do Município de Piranga/MG, em seus artigos 102 a 105, dispões que o exercício ambulante dependerá sempre de licença especial concedida pela municipalidade, sendo proibido ao vendedor ambulante estacionar nas vias públicas e outros logradouros, fora dos locais previamente determinados pela Prefeitura, bem como impedir ou dificultar o transito nas vias públicas ou outros logradouros.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e a segurança de munícipes e turista durante as festividades;
DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, ou servidas em copo de vidro nas áreas próximas do evento, nas vias públicas de acesso e na Praça Coronel Amantino Maciel e na Praça do Rosário e seus entornos, enquanto durar as festividades do Carnaval 2023.
Art. 2º Fica proibido o comércio de qualquer natureza por ambulantes, feirantes e qualquer pessoa que não sejam os comerciantes dos estabelecimentos locais regulares e com alvará em dia e os previamente cadastradas e licitadas para montagem de barracas.
Parágrafo Único: Entende-se como praça, a via pública e passeios/calçadas que a cercam.
Art. 4º Fica proibido a utilização de caixas de som ou quaisquer meios de ampliação somara em toda área de evento.
Art. 5º Os infratores que não se submeterem às ordens legais ora estabelecidas, além de serem impedidos de acessar a área do evento ficarão sujeitos, ainda, às penalidades previstas em lei

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piranga/MG, 16 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:D1C3049C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023 cujo OBJETO é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médico hospitalar, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Edital de Licitação supra citada assim como se segue:

· Onde lê-se:
10.1 – MENOR PREÇO POR ITEM.

· Leia-se:
10.1 – MENOR PREÇO POR LOTE

Os demais dados permanecem como no edital, e mantém-se o dia, horário e local de abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 16 de fevereiro de 2023

RAFAEL MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:D7653ACA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 024/2023, Pregão Presencial Nº. 007/2023, Registro de Preços Nº. 04/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.Data de abertura: 04/03/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 16/02/2023.

SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:694546D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 CONTRATO Nº 001/2023 DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023
CONTRATO Nº 001/2023
DATA: 06 de fevereiro de 2023

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos de "A" à "Z", contidos na tabela CMED/ANVISA com base no maior percentual de desconto sobre as tabelas CMED/ANVISA, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na distribuição nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica e atender mandados judiciais impetrados contra os municípios participantes.
CONTRATADO: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.917.657/0001-83, sediado(a) na AVENIDA MONTREAL, 856, JARDIM CANADA, NOVA LIMA – MG.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2023.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.14.00.10.303.008.2.0099 – 3.3.90.32 – FONTE 1.500.000

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:7904C394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 050/2022 - Processo Licitatório nº 118/2022.** A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 050/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, instrumentais e/ou produtos

odontológicos para atender as necessidades do departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte forma: Tipo – **menor valor por item**; Data/horário: **06/03/2022 às 09:00h** (horário de Brasília-DF). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/02/2023

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:5CCA0008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 003/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 003/2023 - Inexigibilidade nº: 001/2023. Objeto: Contratação da Companhia Alma Dell'Art CNPJ 04.712.715/0001-28 para realização do evento Festival Internacional de Corais, nos dias 03 e 04 de março de 2023. Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta inexigibilidade em favor da empresa Companhia Alma Dell'Art CNPJ 04.712.715/0001-28, no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais.

Pirapora/MG, 16/02/2023 –

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:0F5FF772

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 005/2023 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 002/2023 – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2023 **– *Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21* – ***Contratada:*** Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores - CNPJ Contratada: 19.897.713/0001-28 - ***Objeto****:* Registro de preço para locação de estrutura para eventos esportivos, artísticos, cívicos, culturais e populares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG **- Valor Total:** R$ 36.852,00 (trinta e seis mil oitoscentos e cinquenta e dois reais) **- Vigência**:. 13/02/2023 a 13/02/2024

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:51CEF139

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo n° 021/2023; Inexigibilidade n° 011/2023. Extrato do Contrato n° 017/2023. ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada:*** *SB Sambacana e Hiago Volponi Ltda – CNPJ: 42.868.879/0001-38.* ***Objeto:*** *contratação da banda Sambacana para realização de show musical com duração de 02 horas, no dia 18 de fevereiro de 2023, na Orla Fluvial de Pirapora (MG).* ***Valor global:*** *R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).* ***Vigência:*** *15/02/2023 a 28/02/2023.* ***Data de Assinatura:*** *15/02/2023.* ***Fiscal:*** *Antônio Mauricio Lisboa Marciano da Silva (Matrícula: 4772).*

MUNICÍPIO DE PIRAPORA
Contratante

SB SAMBACANA E HIAGO VOLPONI LTDA
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:0D6B0795

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023

Exonera Procurador Geral do Município.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Emerson Marcelo Gonçalves Caires – matricula nº 7719**, do cargo comissionado de Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A22186E3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023

Nomeia Procurador Geral do Município.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Janielle Karoline Gomes Campos Tavares – matricula nº 14829**, para o cargo comissionado de Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do (a) nomeado (a).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A2672969

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 030/2023

PORTARIA Nº 030/2023

Institui e nomeia membros da Comissão de Avaliação Hospitalar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG, ALEXANDRO COSTA CÉSAR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 125, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação Hospitalar com o objetivo de acompanhar e monitorar as metas e indicadores quantitativos e qualitativos pactuados na contratualização que orientam a utilização dos recursos municipais da porta da urgência e emergência, além de indicadores previstos nos programas de atenção hospitalar Estaduais e Federais.

Art. 2º. A comissão deverá se reunir quadrimestralmente para avaliar a planilha de custos da porta de entrada, da aplicação dos recursos estaduais e federais através de metas.

Art. 3º. A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes do município de Pirapora
Fernanda Miranda Morais
Ângela Aparecida Monteiro Camargo

Representantes da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire
Mariângela Rassa Souza Costa
Karine Alves Queiroz

Representantes do Conselho Municipal de Saúde
Flávio Natalício Antônio de Souza

Art. 4º. A função do membro dessa comissão é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0C12CD77

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 029/2023

Portaria Nº 029/2023

Exonera servidor efetivo a pedido.

O **Prefeito do Municipal,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03 e observando o requerimento datado em 06/02/2023,
Resolve:
Art. 1º. Conceder exoneração à servidora efetiva, **Beatriz Rosa de Castro -** matrícula nº 13351, do cargo efetivo de Cuidador Social (AS).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Pirapora, 13 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:57A5D040

SECRETARIA DE GOVERNO
12ª CONVOCAÇÃO

12ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que foram classificados no **Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2022 para Contratação de Profissionais da Secretaria Municipal da Saúde**,para nos dias **27 de fevereiro a 13 de março de 2023**, apresentar os documentos necessários para contratação:

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ESF- PSICÓLOGO
MONISE MADEIRA SOUZA BARBOSA

ESPECIALISTA EM SAÚDE (ES) - ENFERMEIRO
MONICA DE LOURDES ROCHIDO

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 12:00h às 17:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção. Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 14 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B188240B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

ERRATA AO EDITAL NO PROCESSO LICITATÓRIO
A presidente interina da comissão de licitação do Município de Pitangui, MG no uso de suas atribuições legais e, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, comunica aos interessados em participar do Processo licitatório acima referenciado, que o anexo I (termo de referência) sofreu as seguinte alterações:
Onde se lê:
06 156 UN BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE R$ 7,02 R$ 1.095,12
07 547 KG CARÁ: DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO... R$ 13,75 R$ 7.521,25
08 1576 KG CENOURA,TAMANHO MÉDIO, PRODUTO FRESCO,CONSISTÊNCIA FIRME...
R$ 6,11 R$ 9.629,36
09 172 UND COUVE-FLOR: DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE3 CM... R$7,00 R$ 1.204,00
10 316 KG FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 01 KG. PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO.... R$ 10,90 R$ 3.444,40
11 4840 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO
R$ 12,75 R$ 61.710,00
12 1120 LITRO IOGURTE: DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM ORIGINAL, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO...
R$ 16,60 R$ 18.592,00
13 627 KG MANDIOCA, DESCASCADA E PICADA, CONGELADA, PACOTE DE 01 KG...
R$ 10,30 R$ 6.458,10
14 1926 PACOTE DE 01 KG POLPA DE FRUTAS NATURAL, SABORES: ACEROLA, CAJU, GOIABA, MANGA E MARACUJÁ....

R$ 34,00 R$ 65.484,00
15 1680 POTE PLÁSTICODE 500 G TEMPERO DE ALHO E SAL, POTE DE 500G, CREMOSO... R$ 9,44 R$ 15.859,20
16 3120 KG TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE... R$ 8,85 R$ 27.612,00

Leia-se:
06 500 UN BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE R$ 7,02 R$ 3.510,00
07 710 KG CARÁ: DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO... R$ 13,75 R$ 9.762,50
08 1940 KG CENOURA,TAMANHO MÉDIO, PRODUTO FRESCO,CONSISTÊNCIA FIRME...
R$ 6,11 R$ 11.853,40
11 400 UND COUVE-FLOR: DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE3 CM... R$7,00 R$ 2.800,00
12 680 KG FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 01 KG. PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO.... R$ 10,90 R$ 7.412,00
13 5100 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO
R$ 12,75 R$ 65.025,00
14 3700 LITRO IOGURTE: DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM ORIGINAL, GARRAFA PLÁSTICA COM 1 LITRO...
R$ 16,60 R$ 61.420,00
15 1140 KG MANDIOCA, DESCASCADA E PICADA, CONGELADA, PACOTE DE 01 KG...
R$ 10,30 R$ 11.742,00
16 4200 PACOTE DE 01 KG POLPA DE FRUTAS NATURAL, SABORES: ACEROLA, CAJU, GOIABA, MANGA E MARACUJÁ....
R$ 34,00 R$ 142.800,00
17 2150 POTE PLÁSTICODE 500 G TEMPERO DE ALHO E SAL, POTE DE 500G, CREMOSO... R$ 9,44 R$ 20.296,00
18 3300 KG TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE... R$ 8,85 R$ 29.205,00

Ainda sobre o processo acima mencionado fica acrescentado os itens abaixo:
09 1.520,0 Maço Cheiro Verde (Salsinha e Cebolinha), maço de no mínimo 100 g, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. R$3,54 R$5.380,80
10 330,0 kg Couve: de ótima qualidade, graúda e fresca, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência. Devem estar livre de sujeiras, enfermidades e sem marcas de picadas de insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, para melhor conservação no transporte. Entregar conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. R$10,32 R$3.405,60

Considerando que a alteração promovida não afeta na formulação das habilitações, permanecem inalteradas data, horário e local da sessão pública.

Publique-se

ANA PAULA SILVA RAMOS
Presidente interina da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:18A4659F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO,brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453,Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGAÇÃO PL 04/2023 – PREGÃO 03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 02/2023.**. Objeto: É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais esportivos para serem utilizados em campeonatos, jogos e competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:3B60551A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71/2023
Processo Licitatório N° 52/2023
Chamada publica n° 02/2023
Objeto: A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas) oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2023
Contratado: ROBSON DONIZETE PEREIRA. O Contratante pagará a Contratada o valor estimado de R$ 10.500,00
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 13 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária:
02040712361200220110000339030001.500.000.000.000 F188
02040712361200220110000339030001.552.000.044.000 F190
02040712365200220120000339030001.500.000.000.000 F191
02040712365200220120000339030001.552.000.044.000 F193
02040712365200220130000339030001.500.000.000.000 F194
02040712365200220130000339030001.552.000.044.000 F196

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:30ADFB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 62/2023, Pregão Eletrônico nº 22/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIMONOS DE JUDÔ PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ESPORTES) DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 13 de MARÇO de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:84EEC749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000262/22 - INEXIGIBILIDADE n° 0032/22 - CREDENCIAMENTO N° 0022/22
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.
Contratado: HOSPITAL DE GIMIRIM. Valor global estimado de R$ 480.000,00. Data da assinatura: 13/02/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 21/12/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
216 2023 020501 10.301.2004.2015.0000 3.1.90.04.00 1.604.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2FCA6792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO - CMDD Nº 1/2023

HOMOLOGA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E PARADESPORTO

O Conselho Municipal de Desporto e Paradesporto, em Reunião no dia 15/02/2023,DECIDIU ELEGER, após apresentação da candidatura e prejudicada a votação por ausência de concorrentes, a MESA DIRETORA que se comporá dos seguintes membros: José Ibrahim Dias (Presidente); *(b)* Roseane Sandoval de Almeida Souza (Vice Presidente); e *(c)* Taciana Teixeira Vitale (Secretária). Continuado os trabalhos do Conselho de Desporto e Paradesporto dessa municipalidade, pautado para o expediente a análise do projeto apresentado pelo Pouso Alegre Futebol Clube a Superintendência Municipal de Esportes, após análise e debates, foi colocado pelo Presidente para deliberação o respectivo projeto, restou **aprovado** conforme se segue: "[...] a maioria dos presentes votaram a favor de apoiar financeiramente o Pouso Alegre Futebol Clube no que se refere às despesas com hospedagem, transporte e alimentação em jogos fora do Município de Pouso Alegre no Campeonato Mineiro 2023. Essa decisão tem por fundamentos a relevância do clube, tido como de utilidade pública (Decreto nº 5.017/2019); a importância de se fomentar o esporte, dando visibilidade ao potencial de atletas em Pouso Alegre; e, ainda, todo o mais constante na justificativa do requerimento apresentado pelo Clube. Constatou-se, também, o preenchimento dos requisitos legais. Pontuou-se, contudo, que deverão ser apresentadas notas fiscais ou outro meio de prova idôneo das despesas realizadas, que devem observar um parâmetro de razoabilidade, de modo que não serão custeadas despesas que fogem do comum, como hospedagem e alimentação de alto custo. Também se reiterou o teor do art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.190/2019, que veda o custeio de despesas com I - finalidades alheias ao objeto previsto no plano de trabalho; II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público; III - adquirir suplementação alimentar de qualquer natureza; IV - adquirir bebidas alcoólicas, materiais de limpeza e higiene; V - custear traslado, hospedagem e alimentação na cidade de Pouso Alegre; VI - remunerar funcionários administrativos, diretores e conselheiros da entidade proponente. Após as recomendações do Jurídico decidiu-se que o apoio financeiro se dará apenas para as despesas futuras, não abrangendo, portanto, gastos pretéritos ainda que previsto no plano de trabalho. Ainda, o apoio não se dará em regime de adiantamento, mas, sim, mediante ressarcimento das despesas efetivamente comprovadas". Findado os trabalhos.

José Ibrahim Dias
Presidente

Taciana Teixeira Vitale
Secretária

O Superintendente Municipal de Esportes do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 43, IV e VI, c/c art. 1º, parágrafo único, II, com o art. 45, I, e com 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 (com redação incluída pela Lei Municipal nº 6.768/2023) e o art. 72, § 1º, alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever constitucional de o Estado fomentar as práticas desportivas e paradesportivas formais e não formais, incentivando tais práticas e viabilizando, assim, inclusão social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.887/2009 (com redação alterada pela Lei Municipal nº 4.939/2010) e a Lei Municipal nº 6.190/2019; e

CONSIDERANDO a previsibilidade no orçamento público do Município para a realização da despesa, conforme classificação orçamentária 0027.0812.0032.2164.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.190/2019, a Resolução do Conselho Municipal de Desporto e Paradesporto nº 1/2023, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA
Superintendente Municipal de Esportes

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:67DB8BB9

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 021/2020/SMPS
ASSOCIAÇÃO: Associação de Proteção e Assistência as Condenadas – APAC Masculina de Pouso Alegre.
CNPJ: 34.843.762/0001-71
VALOR REPASSADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 27/05/2020 até 31/10/2020
FUNDAMENTOS LEGAIS
Contituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Lei Federal 13.019/2014;
Decreto Federal nº 8.726/2016;
Lei de Subvenção Municipal nº 6.180 de 17 de dezembro de 2019; e
Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO
CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:
Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*
Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou*

administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.
CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 67. *O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 021/2020/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

"Visa a recuperação e reintegração social de homens condenados pela justiça, oriundos do Sistema Convencional de cumprimento de pena, que ao serem admitidas na APAC-Masculina são inseridos no método de recuperação da instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos, profissionalização, fortalecimento de vínculos familiares, etc., visando reduzir os índices de violência e reincidência de crimes."

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos relatórios realizados durante o decorrer da parceria:

Relatório de visita ***in loco*** (fls. 81 a 85);

E documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 110/111
Relatório Final de Execução Financeira	Fls. 112/113
Relação de Funcionários custeados com recursos da parceria	Fls. 114/116
Extratos bancários	Fls. 117/125
Relatório Fotográfico	Fls. 129/132

RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme relatórios apresentados pela OSC e o acompanhamento realizado da parceria durante a execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho, foram alcançadas em sua totalidade, gerando a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena.
O método aplicado nas atividades da Associação proporcionou o fortalecimento e restauração dos vínculos familiares e sociais, através das atividades que desenvolveram o físico, cognitivo, psicológico, ético e o social dos recuperandos.
Conclui-se que mesmo com a pandemia (COVID-19), a OSC conseguiu proporcionar um atendimento de qualidade e de humanização aos recuperandos, ofertando-lhes a oportunidade de mudar suas histórias de vida através das orientações, qualificação profissional e serviço de fortalecimento de vínculos, além de apoia-los em todo processo judicial.

IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Salienta-se que o serviço ofertado pela Associação impactou na vida social dos recuperandos e seus familiares, minimizando o sofrimento psicoemocional de uma "cela" para um ambiente acolhedor, sem deixar de cumprir as normativas estabelecidas pelo judiciário.
A metodologia aplicada na Associação buscou colocar em primeiro lugar o ser humano, e, nesse sentido, todo trabalho foi conduzido de modo a reformular a autoimagem da pessoa que errou.
Os cursos profissionalizantes também fizeram parte do contexto de valorização humana, podendo mostrar novos caminhos após o cumprimento da pena.

GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO
A Associação não realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO
A Associação continuará ofertando o acolhimento dos recuperandos com recursos próprios, doações de voluntários e recursos oriundos do Estado.

Dessa forma, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (fls.112/113) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 117/125), foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, e a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes, sendo que o valor total de despesas ficou no valor de R$44.874,61 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), restando um saldo remanescente de R$135,64 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Ao observar que a OSC não realizou a devolução do recurso sobressalente, foi feito a notificação (fl. 133) solicitação a devolução, a qual foi atendida, conforme comprovante de transferência (fl. 136) para conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG.
Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
(...)
Considerando que a Associação não apresentou comprovantes de divulgação da parceria, não foi possível afirmar que foi observado o descrito no artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, é possível afirmar que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto, levando a concluir que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do administrador público.
Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria (fls. 02 a 136), analisado durante a elaboração desse parecer se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 02 de fevereiro de 2023.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:081D2A25

CHEFIA DE GABINETE
PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pelo Gestor de Parceria e documentos apresentados pela Associação, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS,** referente ao Termo de Colaboração nº. 021/2020/SMPS, da Associação de Proteção e Assistência as Condenadas – APAC Masculina de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 34.843.762/0001-71, no período de 27/03/2020 até 31/12/2020, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)
§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre/MG, 02 de fevereiro de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:832619A7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2023 –- Objeto: **“**Aquisição de reagentes para realização de exames de química clínica. A sessão pública será realizada no dia 08 de março de 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A68C57BB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 25/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 22/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 25/2022 – CREDENCIAMENTO nº 22/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS".** CONTRATADO : FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI . O contrato obriga-se a continuar por mais 12(doze) meses, com término previsto para 02/02/2024. Data assinatura: 23/01/2023. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0122.0002.2151.3.3.90.39.00 - ficha 511.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:29C25C13

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 19/2023 PREGÃO ELETRONICO 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2023 –- Objeto: **"**Aquisição de reagentes para realização de exames de química clínica. A sessão pública será realizada no dia 08 de março de 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4711F7D4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – **ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO Nº 16/2020. CONTRATO Nº 130/2020.** Objeto: "LOCAÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA CLINICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, ASSISTENCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA E TREINAMENTO DE PESSOAL. CONTRATADO: DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.417.179/0001-66 PARA VYTTRA DIAGN[OSTICOS S/A – CNPJ Nº 00.904.728/0012-09. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6B0BA692

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA ATA 356/2022 PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº356/2022 – Decorrência: Pregão presencial nº 03/2022- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTOS TEATRAIS.."** Contratada**: REGINALDO DA SILVA TAVARES 1158721188 .Onde se Lê :CNPJ :** 46.551.385/0001-88 **LEIA SE** :**CNPJ** : 46.551.385/0001-86

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2E6C75F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.967/2023

FIXA DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (PESSOA FÍSICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 225 do Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 007/2009,

DECRETA:

Art. 1º - A data de vencimento da taxa para renovação da **Licença de Localização** (Alvará) e **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza** (Pessoa Física) para o **exercício de 2023** é a seguinte:

TLL e ISSQN (Autônomo) ..... 10/04/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D5268AD1

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.968/2023

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU – E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Prata,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 225 do Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 007/2009,

DECRETA:

Art. 1º - As datas de vencimento do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos** no exercício de 2023 serão as seguintes:

Cota Única, com 10% de desconto **12/06/2023**

Ou em 03 parcelas, sendo
1ª Parcela **12/06/2023**
2ª Parcela **12/07/2023**
3ª Parcela **12/08/2023**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E637EA91

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Processo Licitatório nº 101/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.
Partes: Município de Prata-MG e **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a contratação do acréscimo do quantitativo de mais R$6.000,00 (seis mil reais) referente aos serviços de arrecadação da contribuição para custeio de serviço de Iluminação Pública do prédio do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO e QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR, do processo que objetivou á contratação de empresa para arrecadação da contribuição para custeio de serviço de Iluminação Pública do Município de Prata – MG, com a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. concessionária da exploração e da distribuição de energia elétrica no Município.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: **R$6.000,00 (seis mil reais)**, sendo **R$600,00 (seiscentos reais)** para o custeio de arrecadação do prédio do Centro de Convivência do idoso e **R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** para o custeio de arrecadação do prédio do Quartel da Polícia Militar.
Valor total global do contrato: de **R$1.178.100,00 (um milhão cento e setenta e oito mil e cem reais)**, com a presente alteração no valor contratual, passa a ser de **R$1.184.100,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil e cem reais).**
Data da assinatura: 30/01/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUE DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9516D3EB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2022

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 048/2022, a ***alteração do Plano de Trabalho para o ACRÉSCIMO de valor a ser repassado à entidade,*** cujo objeto do termo de fomento é a concessão de apoio da administração pública municipal para custear a aquisição de materiais e manutenção do Serviço de Equoterapia para o atendimento às pessoas com deficiência conforme Plano de Trabalho proposto pela OSC, através de recurso previsto no orçamento decorrente de Emenda Parlamentar Estadual conforme resolução SES/MG nº 7924/2021 – c/c 24856-8 Banco do Brasil e Nota Técnica 11SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CASPD/2022.
Fundamento Legal: Art.57 da Lei 13.019/2014 e demais alterações na Lei nº 13.204/2015, respectivamente a Lei Orçamentária Anual.
Prazo: 01/02/2023 a 28/06/2023.
Valor total do Acréscimo: R$9.052,50 (nove mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 01/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2BB3C10B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO LICITATORIO N°008/2023.

O Município do Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023, cujo objeto é Referente a Registro de preços para futura e eventual aquisições de materiais esportivos para serem usados na manutenção das Atividades Esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Secretaria Municipal de Cultura e para Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais, no Município de Prata-MG. Nos seguintes termos: Pelo Principio da Razoabilidade em atenção ao Parecer da Procuradoria Jurídica, decido por NÃO RECEBER o Recurso da Empresa SUPER COMERCIAL APOLO para no MÉRITO julgar IMPROCEDENTE mantendo-se a decisão do Presidente da Comissão, e na mesma oportunidade dar continuidade no Processo de Credenciamento. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br. Prata-MG, 04 de Outubro de 2022.

Prata/MG, 16 de Fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:F16A800E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 036/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRATA, MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) é feriado nacional "**CARNAVAL"**;
CONSIDERANDO que a sede da Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, está situada na praça XV de Novembro e sendo este o local da realização das festividades populares,

RESOLVE:

Art. 1º –Estabelece Ponto Facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Prata, Minas Gerais.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais volta às suas atividades normais no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

Art. 3º - Em razão do estabelecido no artigo 1º dessa portaria, a reunião ordinária prevista para ocorrer no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira) às 19h, na sede da Câmara Municipal do Prata, Minas Gerais.

Art. 4º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 16 de fevereiro de 2023.

ANE ROSE FREITAS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:B17AF2C8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **30 (TRINTA)** dias referente ao 1ª mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/11/2016 a 01/11/2021, para serem gozadas no período de 04/02/2023 a 05/03/2023, a servidora efetiva **SIMONE FERNANDES DUARTE**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n° 03558.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:488FF82B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 20 (VINTE) DIAS no mês de Fevereiro/2023, bem como, 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO, aos seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Gozo
06527	Mayara Passos Macedo	Oficial Administrativo	08/01/2022 a 07/01/2023	**AD 08/02 a 17/02** 01/04/23 a 14/04/23 10/07/23 a 15/07/23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:8764EDFB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 10/02/2023 a 09/06/2023, devendo retornar ao serviço no dia 10/06/2023, a servidora efetiva **ELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 06084.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:F48560C1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **ELLEN CRISTINA DA CONCEIÇAO SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo nascimento de seu filho **VITOR RODRIGUES SANTOS**, nascido em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:ADF969E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº010/2023

Pregão Eletrônico nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia **09/03/2023** às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Pedro Paulo dos Santos Nº45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 16 de fevereiro de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:D46265AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº005/2023
MPREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº005/2023
PROCESSO: Nº005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 7 LUGARES, PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRATINHA/MG.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA

VALOR: R$ 119.400,00(Cento e Dezenove Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2023 A 15/02/2024

Pratinha-MG, 16 de fevereiro de 2023

Contratante:
Município de Pratinha/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:9A4560EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº005/2023
PROCESSO: Nº005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 7 LUGARES, PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRATINHA/MG.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA

RESOLVO, pela homologação do julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA,** com o valor de **R$ 119.400,00(Cento e dezenove mil e Quatrocentos Reais)**

VIGÊNCIA: 15/02/2023 A 15/02/2024

Pratinha-MG, 16 de fevereiro de 2023

Contratante:
Município de Pratinha/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:4EFD19D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 06/2023

Cibele de Assis Campos, Pregoeira, designado pela Portaria 42/2023, comunica que no certame em epígrafe que tem como objeto: Aquisição de materiais de uso veterinário conforme termo de referência na sessão pública realizada no dia 09/02/2023 estando a licitação FRACASSADA.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:812AAE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °109/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°067 /2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 13 de fevereiro de 2023, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº109/2022 – Pregão Presencial nº067/2022 ,Registro de Preço nº 069/2022, Futura e eventual aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender Mandados judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,em favor de:

G.R MOREIRA & CIA LTDA
CNPJ:05.466.703/0001-23

PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:37.920.081/0001-58

TOTAL FARMA DE MURIÁE LTDA
CNPJ:12.817.080/0001-51

Recreio, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D6E5825F

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 105/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº900 de 22 de Dezembro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto :Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de artigos para confecção, cama, mesa e banho, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais ,as seguintes empresas:

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELLI-ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
VALOR: R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA-EPP
CNPJ:01.720.236/0001-65
VALOR:R$23.641,45 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601
CNPJ:35.675.528/0001-45
VALOR:R$24.212,20 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Doze Reais e Vinte Centavos)

JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTO EIRELI-ME
CNPJ:02.175.591/0001-63
VALOR:R$26.510,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Dez Reais)

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ:17.403.267/0001-22
VALOR:R$22.345,95 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)

TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650
CNPJ:47.351.983/0001-74
VALOR:R$19.880,00 (Dezenove Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)

THAISE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604

CNPJ:44.121.677/0001-53
VALOR:R$20.628,00 (Vinte Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais,16 de fevereiro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:74896319

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 104/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº900 de 22 de Dezembro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto :Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para manutenção corretiva e preventiva em todos os equipamentos médicos hospitalares do munícipio, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde ,a seguinte empresa:

MINAS MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 44.875.316/0001-00
VALOR: R$ 16.200,00(Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais,16 de fevereiro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:E53AC59B

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor Carlos Alberto Xavier de Oliveira, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Princesa do Sul, 3.303, Bairro: Jardim Andere, Varginha, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, na pessoa de seu representante legal, para de **forma imediata**, contados da publicação desta Notificação, **entregar** os produtos a que se refere a Ordem de Serviço/Compra: **Ordem de Serviço/Compra:** 203/2023 - Empenho: 363/2023 - Processo de compra: 102/2022 - Itens: Bromoprida 5 mg/ml, quantidade: 300 ampolas; Hidrocortisona 500 mg – frasco – ampola; quantidade: 200 ampolas data da solicitação da compra: 25/01/2023; objeto do Processo Licitatório nº 102/2022 – Pregão Presencial nº 061/2022 – Registro de Preços nº 063/2022, tudo conforme consta do Memorando CIRC.SMS 050/2023 anexo, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 123/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento em atender ordem de serviço/compras anteriormente enviada à Notificada.

Recreio, MG, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EA5AF29E

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °106/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°064 /2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 13 de fevereiro de 2023, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº106/2022 – Pregão Presencial nº064/2022 ,Registro de Preço nº 066/2022, Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de adesivos ,banners, faixas ,placas ,crachás e impressão digital em lona, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais ,em favor de:

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01

GLAUQUER BRITO DE LACERDA-ME
CNPJ:41.745.661/0001-23

LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA-ME
CNPJ:33.544.058/0001-55

Recreio, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:DF5232CC

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 920, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Alexandra Andrade Duarte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 156, de 13 de fevereiro de 2.023 e o Parecer Jurídico nº 28, de 14 de fevereiro de 2.023,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **ALEXANDRA ANDRADE DUARTE**, ocupante do cargo de Monitora Escolar, licença remunerada pelo prazo de 12 (doze) dias, retroagindo os seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2.023, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 15 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0F55EA5A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 921, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DORIVAL LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 15 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:03C6DB4E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 922, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Coordenadora

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAIS SILVA PEIXOTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 15 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D1911997

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 923, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Coordenador

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO DOMINGO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 15 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D8F2D5AB

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 924, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADILSON SOARES SIMÕES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 15 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B048890F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 925, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIO SERGIO DA SILVA MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 15 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B3564408

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 926, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDMILSON MADALENO LOMBA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 15 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9B27FD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12766/17

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 12766/2017

PROCESSADO (A): D.D.M.

Comissão Processante: Alyne Guedes dos Santos, Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus.

Decisão: Processo encerrado com aplicação de penalidade de advertência.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:C927B7AD

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 976/2023

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0976/2023

AUTOS: **0976/2023**
Processo instaurado em desfavor de **HGQ**
Portaria/PAD/ Instauração nº 004/2023 dia 12/02/2023
Comissão processante: **Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário**

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:257E7C29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229/2022

Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.328, de 14 de dezembro de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2022, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001.27.813.0101.2772	3.3.60.41	170	Contribuições	R$ 47.700,00
TOTAL				R$ 47.700,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
16.004.27.813.0101.2772	3.3.60.45	170	Subvenções Econômicas	R$ 47.700,00
TOTAL				R$ 47.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Dezembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:00924A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 42/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **ADRIANA DOMINGOS LACERDA SOUZA,** no cargo de **DAM-5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:100048FA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 05

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1o, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1o e Art. 4o, a Resolução no. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e Considerando:

As datas dos RDQA's (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) enviados ao Conselho Municipal de Saúde:

2o Quadrimestre do ano de 2018, em 02/01/2019

3o Quadrimestre do ano de 2018, em 27/02/2019

2o Quadrimestre do ano de 2019, em 22/11/2019

3o Quadrimestre do ano de 2019, em 11/03/2020

2o Quadrimestre do ano de 2020, em 20/11/2020

1o Quadrimestre do ano de 2021, em 28/06/2021

2o Quadrimestre do ano de 2021, em 18/11/2021

3o Quadrimestre do ano de 2021, em 04/03/2021

RESOLVE:

Ratificar as datas supra citadas que os RDQA's (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) foram enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves ao Conselho para ciência.

MARYLÚCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor Local do SUS

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:C8C1F2DC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 77/2022
PROCESSO: 72/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR (CONCENTRADOR), APARELHOS CPAP E BIPAP PORTÁTIL E VENTILADOR MECÂNICO DOMICILIAR DE SUPORTE A VIDA.

EMPRESA VENCEDORA:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de R$3.041.454,00 (Três milhões, quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Ribeirão das Neves, 16 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D2A935AE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022
NOVA DATA - Torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2022, cujo objeto consiste a Locação de Ambulância de grande porte para uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) 192 e para Transporte Sanitário, com manutenção preventiva e corretiva completa. A nova data para execução do pregão será dia 07/03/2023 às 09:00, através do site www.bll.org.br.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:FA5C46C8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: Concorrência 128/2022
Nº PROCESSO: 238/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO TOMÁS NO BAIRRO MARIA HELENA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
CONTEPA - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, perfazendo o valor de R$174.825,87 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

16 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:E57A0A31

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2020 PROCESSO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 105/2020 no Processo Nº 011/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes e **NELITO DOS SANTOS PINTO E MARTA JORGE PINTO** (Locadores).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 01 de dezembro de 2022 e Termino em 01 de dezembro de 2023, perfazendo o valor total deste aditivo de R$ 32.089,92 (trinta e dois mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da assinatura do aditivo: 09 de fevereiro de 2023.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7DAD11A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 257/2017, CONTRATOS 034/2018 A.R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretaria Municipal de desenvolvimento social e Cidadania**, por seu titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em

vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

07.001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA0 8.422.101.2662 - MANUT. AS. ESPECIAL SEC. MUN. DESENVOL. SOCIAL 196 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FICHA 196

07.001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 08.422.101.2662 - MANUT. AS. ESPECIAL SEC. MUN. DESENVOL. SOCIAL192 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOSFICHA 192

07.001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA08.422.104.2813 - CONSELHOS TUTELARES 230 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FICHA 230

07.001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 08.422.104.2813 - CONSELHOS TUTELARES232 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FICHA 232

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 14 de fevereiro de 2023.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C271652B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA 275/2023 CMAS-RN

Ata da 275ª (ducentésima septuagésima quinta) Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ribeirão das Neves/MG, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, quatrocentos e setenta, bairro São Pedro. Presentes: Ana Carolina Sarsur da Fonseca, - representatividade secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania -SMDSC; Lucineide da Silva Gonçalves - representatividade - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC; Erica Cristina Conceição de Andrade - representatividade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SMDSC; Rosângela Oliveira Caldas – representatividade Secretaria Municipal de Esporte e Cultura; Maurício Florentino da Silva - representatividade Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; Anna Carolina Falcão- representatividade - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; Deldina Alves de Jesus - representatividade Secretaria Municipal de Saúde; Deyse Neres Pereira – representatividade- Sindicato dos Servidores de Ribeirão das Neves – SINDNEVES; Sara Pereira da Silva; – representatividade- Sindicato dos Servidores de Ribeirão das Neves – SINDNEVES; Cristiane Soares Mendes de Jesus- APAS – Associação Promotora de Assistência; Lúcia Helena da Silva – representatividade –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Clara de Assis Barbosa Pinto - representatividade- Cidade dos Meninos- Associação de Promoção Humana Divina Providência; Humberto Trevenzolli Castor - representatividade - CRAS Urca; Antônio César F. Júnior – Instituto Bom Samaritano - Visitante; Ana Angelica Gomes, - CEPI Neves -- Visitante. a presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida propôs aos conselheiros a nomeação para formação da Mesa Diretora, uma vez que ainda não estava composta por todos os membros. Lucineide da Silva Gonçalves se candidatou como vice-presidente e Erica Cristina Conceição de Andrade como 2ª secretaria, ambas foram eleitas por unanimidade. Em seguida foram discutidos acerca das comissoes, a presidente do CMAS apresentou a propostas para alteração da comissão sobre o Programa Auxilio Brasil, foi sugerido mudança no nome para Comissão de Acompanhamento de Transferência de Renda, bem como criação da Comissão de Monitoramento e Deliberação da Conferência. Foi sugerido por Angelita a oferta de capacitação para os conselheiros, desta forma será deliberado datas e organização. Foi realizada a leitura do ofício referente a visita realizada no Instituto Bom Samaritano. De acordo com os conselheiros presentes, ficou deliberado a realização de uma nova visita na Instituição, com intuito de analisar as adequações informadas pelo responsável da Instituição. – 10 votos aprovados, ficando como responsável para realizar a visita a conselheira, Lúcia Helena da Silva e a conselheira Ana Carolina Sarsur. Seguidamente foi realizado a leitura do relatório de visita da Instituição Espaço Invertido, de acordo com o relatório a instituição não está funcionando no endereço informado, foi realizado votação para suspensão da inscrição da instituição no presente conselho, sendo 8 votos a favor da suspensão. Houve ainda votação para aprovação de realização de visita as comunidades terapêuticas, as quais solicitam inscrições neste conselho, sendo 7 votos a favor. Houve a necessidade de agendar reunião extraordinária para o dia 19 de janeiro/23, para discussão sobre o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar eu, Lúcia Helena da Silva 1ª secretaria deste Conselho lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS
Presidente do CMAS/RN

LÚCIA HELENA DA SILVA
1ª Secretária do CMAS/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:71323B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA 277/2023 CMAS-RN

Ata da 277° (ducentésima septuagésima sétima) Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ribeirão das Neves – MG, na Casa dos Conselhos, localizado à Rua: Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470 – Bairro São Pedro – Ribeirão das Neves/MG, realizada no dia 19 de Janeiro de 2023. As Justificativas de ausência para reunião foram apresentadas por: Dayse Neres e Clara de Assis Barbosa Pinto, ambas informaram que estariam em demandas de trabalho. Os Conselheiros presentes são: Ana Carolina Sarsur da Fonseca – representante Governamental – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Patrícia de Souza Rodrigues – representante da Secretaria da Fazendo; Maurício Florentino da Silva – Representante Governamental – Secretaria de Planejamento e Urbanismo; Sara Pereira da Silva – representante da Sociedade Civil - SINDNEVES, Cristiane Soares Mendes de Jesus – representante da Sociedade Civil – Associação Promotora de Assistência Social – APAS; Deldina Alves de Jesus – representante da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como único pondo de pauta as alterações no regimento Interno. Por motivo de falta de quórum, após o período da segunda chamada

(9h15min), foi acordado entre os presentes que abordariam sobre as mudanças no regimento, mas sem ocorrer deliberações. A discussão inicial abordou sobre o tema, plenárias virtuais. Os conselheiros pontuaram sobre os pontos positivos das plenárias presenciais, tais como: as interações e as proposições que são mais eficazes, por fim chegaram no consenso que apesar dos avanços na era digital, as reuniões do CMAS, até o momento não desenvolveram o amadurecimento necessário para que se tenha a previsão das plenárias virtuais. Em seguida a secretaria-executiva em resposta ao que foi deliberado na reunião do dia 12/01/2023, informou que as Conferências Municipais são realizadas a cada 2 anos, pois está previsto na Lei Municipal 3.735/2016 e que anualmente é feita a revisão no Plano Municipal da Assistência Social, visando prestar informações para Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Cidadania -SEDESE. A Sra. Alessandra acrescentou que nessas revisões é reavaliado o que foi deliberado nas Conferências e se o município implantou o que foi proposto. Tendo composição de quórum as 10hs:00min, derem inicio as deliberações. Após exposição do Regimento Interno Vigente e do Regimento Interno proposto pela gestão anterior, deliberou-se que as proposições da gestão anterior não contemplam todas as demandas da atual gestão e a conselheira que participou da construção do documento e faz parte da gestão atual, não está presente na reunião, a segunda participante da comissão que está presente, declarou-se impossibilitada de prestar as informações por uma baixa participação na confecção do documento. Por fim, após votação, definiu-se por unanimidade que no regimento interno será incluído sobre as Comissões permanentes e as esporádicas, descrevendo as suas diretrizes e elegendo um coordenador para cada comissão. Em seguida colocou-se em votação a realização das Plenárias Ordinárias serem 100% presenciais. Essa deliberação foi eleita por unanimidade, 8 (oito votos). Em seguida votou pela realização de plenárias extraordinárias serem realizadas de modo hibrida somente em situações em que a não deliberação do CMAS, em tempo determinado cause prejuízo e dano financeiro para as Instituições inscritas no CMAS e/ou para o Município. Esse ponto foi eleito por 6 (seis) votos a favor, um (1) contra e uma (1) abstenção. Em seguida foi votado que a composição da equipe de visita será por no mínimo dois conselheiros conforme regimento, sendo definido por unanimidade, mas se um terceiro conselheiros quiser ir na visita será permitido. Nada mais havendo nada a tratar, eu Alessandra Silva Graciano, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente do CMAS – RN.

ALESSANDRA SILVA GRACIANO
Secretária- Executiva

CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0DA6200C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023, tipo menor preço, no dia 03/03/2023 às 09:00hs (nove horas). Objeto: contratação de empresa habilitada para aquisição de equipamentos e afins, em atendimento à demanda do setor de epidemiologia, de acordo com o plano municipal de contingência das arboviroses – RESOLUÇÕES SES/MG N.º 7733/21 e 8386/2022. Edital poderá ser examinado e solicitado no setor de licitações do Município e, ainda, no portalwww.bll.org.br. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254;e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 16 de fevereiro de 2023.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4DCADAB1

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01

Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de cargo específico da Secretaria da Saúde do Município de Rio Espera/MG.
O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Rio Espera/MG, Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 01/2023.
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022, datado de 08 de fevereiro de 2023, sugerindo pela homologação do certame.
RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Seletivo n.º 01/2022 executado pela Prefeitura de Rio Espera/MG.
Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Rio Espera, 09 de fevereiro de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:73321B74

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2023

Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de cargo específico da Secretaria da Fazenda do Município de Rio Espera/MG.
O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Rio Espera/MG, Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 02/2023.
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2022, datado de 08 de fevereiro de 2023, sugerindo pela homologação do certame.
RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Seletivo n.º 02/2022 executado pela Prefeitura de Rio Espera/MG.
Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Rio Espera, 09 de fevereiro de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:FDC57C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXONERAÇÃO

PORTARIA NO. 001-2023

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica Municipal de Rodeiro-MG, de oficio:

Resolve:

Art-1º- Exonerar Cecilia Tereza Cação Ferreira ocupante do cargo de Secretaria Geral da Câmara Municipal de Rodeiro-MG

Art.2º- Determinar que essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodeiro, 14 de fevereiro de 2023.

LUIZ GERALDO DA SILVA JUNIOR
Presidente Câmara Municipal de Rodeiro -MG

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:F64104AF

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
NOMEAÇÃO

PORTARIA N. 002 2023

Nomeia Ocupante de Cargo de Provimento Em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de atribuições legais que lhe confere a legislação pertinente:

Resolve:

Art. 1º Nomear Gabriel da Silva Fernandes, portador do CPF no. 016.601.856-29, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Rodeiro, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rodeiro – MG, 15 de fevereiro de 2023

LUIZ GERALDO DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:6A1217C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
Aditivo nº 01
Contrato nº 029/2022
Processo Licitatório nº 005/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 21/02/2023 a 21/02/2024.
A cláusula décima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: Poderá haver reajuste de preços, após o prazo de vigência contratual de 12(doze) meses, de acordo com o índice do INPC.
Por força da alteração estipulada na Cláusula Segunda, fica reajustado o valor total contratual para R$ 82.454,88 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o índice acumulado nos últimos doze meses do INPC.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 16/02/2023.
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Lorena Santos Leonardo de Souza - SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME - Contratada.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:72633DB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE ITEM 02
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 077/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Extrato termo de Cancelamento Ata de Registro de Preços Referente item 02
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 077/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e RHUAN GONÇALVES RAMOS, CNPJ o n.º 35.098.181/0001-15.
Com base no art.21, II, do Decreto Federal nº 7892/2013, fica cancelada nesta data, a ata de registro de preço, referente ao item 02, celebrada entre as partes que por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), nos termos do requerimento apresentado pela detentora da ata anexo aos autos.
Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminada a ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora cancelado.
Data de assinatura: 16/02/2023
Signatários: JOSÉ CARLOS FERREIRA - Prefeito Municipal e
Rhuan Gonçalves Ramos - RHUAN GONÇALVES RAMOS - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:668FBA92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4617/2023

PORTARIA N. 4617/2023

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora, **Vitória Aparecida Rafael da Silva**, matrícula nº 2287, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 16/01/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9BE8C1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4618/2023

PORTARIA N. 4618/2023

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Bianca Maria da Silva do Vale,** para o Cargo em Comissão de Secretário Escolar, nos termos da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8099FD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4619/2023

PORTARIA N. 4619/2023

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora, **Andreia Silva de Souza**, matrícula nº 2152, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 14/02/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B34EE183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece Ponto facultativo nos dias 20 e 22 de Fevereiro de 2023 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Em decorrência do CARNAVAL, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 20 e 22 de Fevereiro de 2023 com retorno do expediente no dia 23 de Fevereiro de 2023, observando-se que os serviços essenciais de Limpeza Pública e Saúde mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 16 de Fevereiro 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:96AF4AC0

GABINETE
PORTARIA Nº. 028 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 028 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de pregoeiro e membros da equipe de apoio para procedimentos referentes à realização de licitações na modalidade de pregão, para os órgãos da administração pública municipal de Rubelita/MG e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de composição dos Membros da Equipe de Apoio para procedimentos referentes a realização de licitaçoes na modalidade de Pregão do Município de Rubelita/MG;

CONSIDERANDO que tal ato não gera qualquer prejuízo a administração municipal e se faz necessário para organização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo setor de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer a função de PREGOEIRO na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Rubelita – MG:

PREGOEIRO: A senhora **EDILEUZA MIRANDA JARDIM,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.885.215 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 083.760.916-03;

.

Art. 2° - Ficam nomeados para a Equipe de Apoio de Pregão, os servidores:

CLAUDIA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-14.280.220 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 079.610.136-10;

ELIANE MIRANDA JARDIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.802.077 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 063.955.516-04;

DANIELA RAMALHO DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-22011785– SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 133.798.766-23;

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da legislação municipal, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações e pregões.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:70E0FA2A

GABINETE
PORTARIA Nº. 029 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 029 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria Comissão para avaliação dos itens enviados na proposta de preços do Processo Licitatorio nº: 020/2023 – Pregão Presencial nº: 001/2023, cujo objeto é a aquisição de fraudas descartaveis adulto, infantil e geriátrico e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuiçoes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de composição de comissão técnica para avaliação dos itens a serem adquiridos pela Municipailidade;

Considerando a necessidade de análise dos itens e das amostras dos produtos, que deverão ser fundamentados em relatorio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para avaliação dos itens enviados para teste no Processo Licitatorio nº: 020/2023 – Pregão Presencial nº: 001/2023 cujo objeto é a aquisição de fraudas descartaveis adulto, infantil e geriatrico, composta pelos membros abaixo elencados e presidida pelo primeiro:

1) Erica Ferreira Loiola, servidora publica ocupante do cargo de Enfermeira, RG: 15.556.269, matricula de nº: 3909;

2) Leidaiane Pego Batista, servidora publica ocupante do cargo de Enfermeira, RG: M189.11304, matricula de nº: 5050;

3) Cristiane Ferreira Miranda, servidora publica ocupante do cargo de Farmaceutica, RG: MG 8420197, matricula de nº: 4938.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar a análise dos itens enviados para teste em conformidade com as exigencias do Edital e, ao final, elaborar Relatorio Tecnico de conformidade ou desconformidade dos itens apresentados com a proposta e com as especificações minimas de qualidade exigidas no Edital de Convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:78174174

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Atlanta Promoções e Eventos Ltda-ME
OBJETO: Locação de equipamentos/infraestrutura destinados a realização do evento tradicional festa do aniversário da cidade de Rubelita – Minas Gerais, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023.
VALOR: R$ 60.424,50 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/04/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 185/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:940BCB73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Na conformidade do Art. 26 da Lei n.º 8666/93 ratifico a Inexigibilidade nº 001/2023, Processo nº 002/2023, Chamada Pública nº 001/2023 para contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA**, que tem por objeto a aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados no preparo da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino durante o período letivo presencial, no primeiro semestre de 2023, no valor total de **R$ 133.530,88** (Cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
Autorizo a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA**, com base no parecer jurídico prévio da Procuradoria Geral do Município e nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 16 de fevereiro de 2023.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3D46D144

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 003/2023, TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Às 08 horas do dia 16 de fevereiro de 2023 em sessão aberta ao público, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pelo Processo nº 003/2023, Tomada de Preços 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em saneamento básico para execução da obra de rede coletora e tratamento primário do esgoto sanitário (por fossa séptica) no bairro União, em Santa Bárbara – MG. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Não havendo a entrega dos documentos de habilitação e proposta de nenhuma empresa a licitação fora dada como **DESERTA**. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:67E97602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 012/2023

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação da licença sem vencimentos, para o servidor **ITALLO SÁVIO DE MELO**, matrícula 20100-9, por um período de 02 (dois) anos, com início em 09 de fevereiro de 2023 e término em 08 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:7437A899

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5492/2023

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, dentro e entorno do local de realização do evento, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante o evento de Carnaval que se realizará no dia 17 a 21 de fevereiro de 2023; Proíbe a execução de músicas por particulares no local de realização da festa e seu entorno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro na área reservada à realização do evento em comemoração ao Carnaval que se realizará nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023 e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento, visando à maior segurança, comodidade e conforto dos participantes e colaboradores da festa;

CONSIDERANDO a solicitação da Polícia Militar de Minas Gerais, localizada em Santa Bárbara, a fim de eliminar ou diminuir situações que gerem prejuízo à ordem, segurança e bem estar público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização do evento de Carnaval entre 17 a 21 de fevereiro deste ano, na área que abrange as seguintes ruas e logradouros públicos:

I - Rua Conselheiro Afonso Pena, iniciando no cruzamento com a Rua Visconde do Rio Branco até a Praça Cleves de Faria;

II - Rua Ramal dos Ferroviários, em toda a sua extensão;

III - Rua da Estação, em toda a sua extensão;

IV - Travessa Conselheiro Afonso Pena, em toda a sua extensão;

VI - Rua Cristiane Geo Maia;

VII - Rua Esdras Moreira Pena;

VIII – Praça Leste de Minas.

Parágrafo Único: O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a festividade, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização do Carnaval nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Serão reforçadas as atividades fiscalizatórias, por parte da Prefeitura de Santa Bárbara, Polícia Militar e Guarda Municipal, ficando autorizados, caso haja estabelecimentos que provoquem tumulto, perturbação sonora e do sossego, ou infrinjam quaisquer outras disposições do Decreto-Lei Federal 3.688/1941, a fechar o estabelecimento, podendo o mesmo ser reaberto no dia seguinte.

Parágrafo Único: Em caso de reincidência das irregularidades, serão as notificações enviadas ao Poder Executivo Municipal, para adoção das medidas cabíveis, conforme legislação Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:6E85EE70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5493/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, em virtude de aposentadoria por tempo de serviço, do cargo público de PEB – ED. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **DALVA LUCIA GERMANO, matrícula 200072-5.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:8E2C64D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 307/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 134/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de poda, destoca, corte e remoção de indivíduos arbóreos.
Recorrente: NATUS ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA
Contrarrecorrente: E.N QUINTANILHA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME

I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS
A qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.
Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a "Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo." (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba: Zenite, 2008, p. 233).
Dentre os documentos arrolados pela Lei de Licitações para fins de qualificação técnica, existem os atestados de capacidade técnica que estão estipulados no artigo 30, II e § 1º, I, da Lei n. 8.666.
Os atestados de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração de o aludido licitante possuir expertise técnica.
Marçal Justen Filho enaltece a relevância do atestado ao discorrer que "em todo o tipo de contratação pode cogitar-se da exigência de experiência anterior do licitante como requisito de segurança para a contratação administrativa. Aliás até se pode afirmar que em muitos casos a capacitação técnica operacional se evidencia como a única manifestação de experiência anterior relevante e pertinente." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 332.)
Convém destacar que a interpretação do artigo 30 no que concerne aos atestados, deve ser cautelosa e primar pela finalidade precípua da exigência, qual seja: a demonstração de que os licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração caso venha a sagrar-se vencedor.
Portanto, a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis e similares em características com aquele definido e almejado na licitação.
A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.
A própria Constituição da República assevera no inciso XXI de seu art. 37, in fine, que somente serão permitidas as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
Por todas estas razões, não resta dúvida que os agentes públicos deverão atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado.
Como dito por Hely Lopes Meirelles, "a orientação é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar." (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 2. Ed. São Paulo: RT, 1985, p. 122.)
Nesta mesma linha de afastar possíveis formalismos excessivos nos atestados, o Tribunal de Contas da União tem posicionamento sólido e inclusive determina que havendo qualquer dúvida nos atestados é dever da Administração Pública realizar a competente diligência:

Licitação para contratação de bens e serviços: **As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário** (...). Ao examinar o assunto, a unidade técnica considerou que a inabilitação, pela razão apontada, denotaria excesso de rigor formal, pois a declaração da empresa eliminada afirmava não haver menores trabalhando em seus quadros. Assim, ainda para a unidade responsável pelo processo, "a partir dessa declaração, o gestor público somente poderia concluir pela inexistência de menores aprendizes. Afinal, menores aprendizes são menores. E como havia sido informada a inexistência de menores trabalhando, não era razoável se depreender que a empresa empregasse menores aprendizes". Caberia, no máximo, por parte da instituição promotora da licitação "promover diligência destinada a esclarecer a questão, indagando da empresa a utilização ou não de menores aprendizes", o que não configuraria irregularidade, qualquer que fosse a resposta obtida. Por conseguinte, votou pelo provimento dos recursos de revisão intentados, e, no ponto, pela rejeição das justificativas apresentadas pelos responsáveis envolvidos, levando o fato em consideração para votar, ainda, pela irregularidade das contas correspondentes, sem prejuízo de aplicação de multa, o que foi aprovado pelo Plenário. Precedente citado: Acórdão nº 7334/2009-Segunda Câmara.
(Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 74 do Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 2003/2011-Plenário, TC-008.284/2005-9, Rel. Min. Augusto Nardes, 03.08.2011).

"Recomendação a uma prefeitura municipal para que qualifique, em procedimentos licitatórios com recursos federais, as exigências formais menos relevantes à consecução do objeto licitado, estabelecendo nos editais medidas alternativas em caso de descumprimento dessas exigências por parte dos licitantes, objetivando evitar a desclassificação das propostas, **visando a atender ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, sem ferir a isonomia entre os partícipes e a competitividade do certame."**
(Tribunal de Contas da União, item 9.6.1, TC-002.147/2011-4, Acórdão nº 11.907/2011-Segunda Câmara).

Ecoando a mesma diretriz do Tribunal de Contas da União, o Poder Judiciário tem decidido favorável ao formalismo moderado, evitando excessos:

"PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CARTA CONVITE. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. DESCLASSIFICAÇÃO. AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE. 1. Recurso especial oposto contra acórdão que concedeu segurança postulada pela empresa recorrida por ter a recorrente desclassificado-a em procedimento de licitação carta convite, ao entendimento de que a CEF teria feito, em seu edital licitatório, exigência com um formalismo excessivo, consubstanciado que a licitante apresentasse, junto com sua proposta, catálogos técnicos ou prospectos do sistema de ar-condicionado, que foi objeto do certame. 2. **A fim de resguardar o interesse público, é assegurado à Administração instituir, em procedimentos licitatórios, exigências referentes à capacidade técnica e econômica dos licitantes.** No entanto, é ilegal a desclassificação, na modalidade carta convite, da proposta mais vantajosa ao argumento de que nesta não foram anexados os manuais dos produtos cotados, cuja especificação foi realizada pela recorrida. 3. Recurso não provido".
(Superior Tribunal de Justiça, REsp 657.906/CE, Rel. Min. José Delgado, Primeira Turma, julgado em 04/11/2004, DJ 02/05/2005, p. 199).

"MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. **1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.** 2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes. 3. Segurança concedida".

(Superior Tribunal de Justiça, MS 5.869/DF, Rel. Min. Laurita Vaz, Primeira Seção, julgado em 11/09/2002, DJ 07/10/2002, p. 163)

Com efeito, destaca-se que se houver alguma dúvida sobre o atestado, é dever do agente público buscar a verdade material do mesmo ao efetuar material e formalmente uma diligência.
Neste raciocínio, vide a decisão abaixo em que o Tribunal de Contas da União determinou ao Pregoeiro a realização de diligência para esclarecer as informações contidas nos atestados de capacidade técnica:

Licitação sob a modalidade pregão: **As informações demandadas nos atestados a serem apresentados por licitantes, para o fim de comprovação de capacidade técnica, devem ser dotadas de clareza, sendo que, no caso de dúvidas, cabe ao gestor público valer-se da faculdade contida no § 3º art. 43 da Lei 8.666/1993, promovendo diligências, para saneamento dos fatos, se necessário** (...). Mesmo admitindo, ainda consoante o relator, "que fosse necessária a comprovação da operação simultânea dos 315 PA em uma única instalação física para a aferição da capacidade técnica, não é possível afirmar que isso não ocorreu a partir do que está escrito no atestado em questão". Nesse ponto haveria, destarte, inferência por parte da (omissis) baseada em interpretação restritiva do texto do atestado. Destacou o relator que "se havia dúvidas a respeito do conteúdo do atestado, caberia ao gestor, zeloso, recorrer ao permissivo contido no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993 e efetuar diligência à (...). para esclarecê-las, providência que não foi tomada." Indevida, portanto, na forma de ver do relator, a inabilitação da empresa, o que levou-o a votar por que se determinasse à (omissis) que adotasse as providências necessárias no sentido de tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram e desclassificaram a proposta da empresa, o que foi aprovado pelo Plenário. Precedente citado: Acórdão nº 2521/2003, Plenário. (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 73 do Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 1924/2011-Plenário, TC-000.312/2011-8, Rel. Min. Raimundo Carreiro, 27.07.2011).

Nesse compasso, vejamos o que diz a lei 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Há que se deixar claro que a realização da diligência destina-se a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento de habilitação dos licitantes, que terá como escopo o mero esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações complementares.
É pacífico o entendimento do Tribunal de que falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à Comissão Julgadora promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (Lei 8.666/1993, art. 43, §3º).
É o sentido que se extrai do Acórdão 2.521/2003- TCU-Plenário, in verbis: "atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei".
Isso posto, diante as elucidações ora realizadas é possível apurar que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **E.N QUINTANILHA PRESTADORA DE SERVIÇOS** pela prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu *comprova o desempenho de atividade compatível em características e prazos com o objeto da licitação, todavia, não há menção da quantidade executada, fazendo-se oportuno a abertura de diligencia para a elucidação de tal quesito.*

II. DA DECISÃO

Ante todo o exposto, com supedâneo na Lei Federal nº. 8666/93, bem como nas decisões proferidas pela Corte de Contas da União, determino a abertura de diligência para que a empresa **E.N QUINTANILHA PRESTADORA DE SERVIÇOS** apresente, no prazo de **03 (três) dias úteis**, documento que comprove o quantitativo de serviços executados junto ao contrato nº 18/2020 firmando com a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, a fim de verificar a compatibilidade com o objeto da presente licitação.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:FD60A0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 001/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2023 – Objeto: Objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia em regime de execução sob demanda e necessidade continuada mediante fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas do município, manutenção e conservação de estradas vicinais, logradouros públicos, Limpeza de Córregos e demais necessidades que se apresentarem, tendo como base o preço da tabela SINAP**.** Vencedor: – Construtora e Empreendimentos Fontes Ltda – EPP – CNPJ - 28.888.425/0001-06 – Item 01 – Maior desconto 19,9% (dezenove virgula nove por cento)

Santa Barbara do Leste 16/02/2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A61FA87B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2023 DE 18/01/2023 INEXIGIBILIDADE 006/2023 CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATADO: ANTONIO JUNIOR DE SOUZA SILVA 10947085696, com sede na Rua Principal, s/n, Ribeirão de São Domingos , na cidade de Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.40.350.123/0001-77.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS (NATURAIS) E JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PELA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, PARA SUPRIR NECESSIDADES REMANESCESTES DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE PROJETO BÁSICO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE DIAS LETIVOS NO ANO DE 2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por quilômetro rodado no mês, com o valor diário de R$ 493,68 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$ 98.736,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e seis reaisP) à 200 (duzentos dias letivos) referente a rota/item nº XXIV.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.02.12.361.0020.2025.33903900.ficha 453. Fonte 1553/1576/2571

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:F0363EAF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2023 PROCESSO Nº 179/2022 DE 14/12/2022 TOMADA DE PREÇO 016/2022

CONTRATADO: CONSTRUTORA MINAS BRASIL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.117.056/0001-17, Inscrição Estadual sob nº 003325856.00-05, situada na Rua Arminda Medeiros, n°56, Centro, Taparuba/MG, CEP 36953000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de drenagem superficial e meio-fio na estrada de ligação de Santa Margarida a Ribeirão de São Domingos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 341.292,79 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 á 16/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.26.78200091078.44905100. Ficha 1423. Fonte 160. Presal
02.07.01.26.78200091078.44905100. Ficha 1423. Fonte 100. Rec. Próprio.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2844F3EA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 038/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de tubos (manilhas), meios fios de concreto, anéis de concreto e bloquetes sextavados, com escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: Habilitadas, a pregoeira declarou as empresas: **IRMAICOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.626.274/0001-19, com valor total de R$ 435.590,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais); **L.M.K MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.894.988/0001-85, com valor total de R$ 137.457,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) e **SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.751.867/0001-02, com valor total de R$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:6BF58313

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
ADESÃO/CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

HOMOLOGO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 247/2022 (1º Ciclo), referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2022, Processo Sei nº 1320.01.0064951/2022-78, gerenciado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente da Farmácia de Minas de Santa Margarida, com os seguintes valores por fornecedor:

ACACIA – R$ 3.930,62 (três mil novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos);
ALFALAGOS – R$ 341,44 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
BIOHOSP – R$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais);
CIMED – R$ 1.204,00 (mil duzentos e quatro reais);
RIOCLARENSE – R$ 4.104,68 (quatro mil cento e quatro reais e sessenta e oito centavos);
COSTA – R$ 1.403,52 (mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos);
GLOBAL – R$ 6.736,72 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos);
MED CENTER – R$ 2.658,17 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos);
MEDICOM – R$ 402,75 (quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos);
MULTIFARMA – R$ 4.534,02 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos);
PRATIDONADUZZI – R$ 12.751,10 (doze mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos);
PROMEFARMA – R$ 7.458,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);
SAMEH – R$ 6.070,98 (seis mil setenta reais e noventa e oito centavos);
SOMA – R$ 4.588,58 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
UNIÃO – R$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Santa Margarida, 24 de janeiro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:48F31F34

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de melhorias no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Rita Fontoura Campos, localizado na Rua Silvino Barbosa, s/nº, bairro Centro, Município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Margarida/MG, **PEREIRA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.840.263/001-72, com o valor global de R$ 230.067,56 (duzentos e trinta mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 13 de fevereiro de 2023

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:1D0A542B

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE
005/2023/CREDENCIAMENTO 002/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Urologista, Ginecologista, Obstetrícia, Ortopedista e Ultrassonografista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos da empresa **CLINICA MEDICA SOUZA ALMEIDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 41.364.204/0001-99, a mesma foi considerada habilitada e credenciada ao item 01 na especialidade de Médico Cirurgião Geral1 por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 16 de fevereiro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:0B529B9E

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual aplicável à remuneração dos servidores públicos e ao subsídio de que trata o §4º, do art. 39, da CF/88, conforme permissivo do inciso X, do art. 37, da CF/88, e dá outras providências.

Faço saber que o povo do município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Ilbnelle Santana Otoni, prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedidaa revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo e do subsídio dos vereadores, conforme permissivo do inciso X, do art. 37, da CF/88, aplicando-se o acumulado do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC registrado no período de 1º/01/2022 a 31/12/2022, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), que deverá incidir sobre o vencimento básico recebido em 31/12/2022.

§1º As remuneraçõesque, acrescidas do valor resultante da aplicação do índice (INPC) determinado no *caput* para a revisão geral anual, ficarem abaixo do salário mínimo estabelecido para o exercício financeiro de 2023 deverão ser adequadas ao piso nacional, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida-MG, 15 de fevereiro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7358BA34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
ADESÃO Nº 001/2023

O Gestor da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto, Estado de Minas Gerais na qualidade de Ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de adquirir um trator agrícola através do CONVÊNIO / MAPA Nº 928061/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 53039/222, que tem como objetivo "aquisição de patrulha mecanizada" conforme consta do plano de trabalho que é parte integrante do referido convênio, visando dar apoio e agregar valor aos produtos agrícolas, fomentar a economia e valorizar o homem do campo através da agricultura familiar, com vistas a diminuir a evasão do homem do campo do município de Santa Maria do Salto.

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o município;

Considerando por fim que é dever do Gestor buscar soluções rápidas e eficientes solucionar as diversas situações que se apresentam.

Diante disso e, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para aquisição da solicitação em epígrafe, foi a adesão

RESOLVE,

RATIFICAR à Ata de Registro de Preços do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE,** uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto-MG.

VALOR DO CONTRATO – R$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais)

Santa Maria do Salto-MG 15 de fevereiro de 2023

MARCOS VINICIUS SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:78CE6902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 88/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA:ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR (CONSTRUCENTER)
PROCESSO LICITATÓRIO: 61/2022 TOMADA DE PREÇOS 06/2022
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 02/03/2023

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:8F7F29B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer favorável da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em Epigrafe, nos termos e efeitos do art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficam autorizadas a locação de uma residência localizada na Rua Joaquim Pedro de Barros, 86, São Francisco, Santana de Cataguases- MG, **SEBASTIÃO JOSE PAES LACERDA**, residente a Rua Joaquim Pedro de Barros, 86, São Francisco, Santana de Cataguases- MG, CPF: 946.043.126-72, RG, M-9.176.497, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais, para 12 meses de contrato, para atendimento do Benefício eventual, para atender a atual Administração.

Santana de Cataguases, MG, 16 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4B41CD2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases /MG.
CONTRATADA: **SEBASTIÃO JOSE PAES LACERDA**
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 25/2023 – Dispensa nº 10/2023
OBJETO: Locação de Imóvel
VALOR TOTAL: 4.080,00
CONTRATO Nº 15/2023
VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/02/2024

Santana de Cataguases, 16 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:0FE63C39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: ROGERIO PROCACI DA SILVA 72241411604
PROCESSO LICITATÓRIO: 17/2023
DISPENSA: 05/2023
OBJETO: contratação de profissional/empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros.
CONTRATO Nº: 13/2023
VALOR: R$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais).
RATIFICAÇÃO: 16/02/2023 a 16/02/2024.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:62AA6FA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO ONDE LIA-SE PROCESSO Nº12/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº04/2023 HOJE SE-LE , PROCESSO Nº09/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº01/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura e Turismo, bem como pareceres anexo aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de show musical da Banda Boomerang, representada pela empresa Junior Produções Eireli inscrita no CNPJ nº 11.872.315/0001-45, situada na cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Maria Guilhermina Rebelo, 960, Granjas Guarujá, 36.048-550, para apresentação no dia 18/02/2023, durante as festividades de Carnaval 2023 do Município de Santana de Cataguases, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B8583D9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 22/2023
Dispensa nº 07/2023

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para EDERSON WILMER GARCIA – ME, nome fantasia EWG RESGATE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.713/0001-00, localizada na Rua Aládia de Abreu Marote, 828 fundos, Marote, Cataguases-MG, CEP 36774-666, que apresentou proposta para prestação de serviço no valor total de R$ 23.040,00 (vinte três mil e quarenta reais). Portanto, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela Dispensa de Licitação com base artigo 75, caput, e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922/2021, com a consequente contratação da empresa acima citada.

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases - MG, 16 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:03702846

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: EDERSON WILMER GARCIA – ME
PROCESSO LICITATÓRIO: 22/2023
DISPENSA: 07/2023
OBJETO: Contratação de empresa/profissional especializado em prestação de serviços de ambulância UTI (USA – Unidade de suporte básico à vida), durante as festividades de carnaval, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro no município de Santana de Cataguases-MG.
CONTRATO Nº: 14/2023
VALOR: R$ 23.040,00 (vinte três mil e quarenta reais).
RATIFICAÇÃO: 16/02/2023 a 16/03/2023.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C7AD9EE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 - PRC Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 016/2023 - Edital nº 009/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023 – Registro de Preços nº 003/2023. Torna público a Retificação nº 02/2023 ao edital em referência. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando o fornecimento de suplementos alimentares e fraldas geriátricas e infantil para a distribuição gratuita pelos Departamentos Municipais de Saúde e de Educação, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Nova data da entrega do credenciamento, dos envelopes, abertura e julgamento, previstos para o dia 13.03.2023, às 08:45 e 09:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 16.02.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:41E6F53D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 209/2022

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 209/2022

Fica alterado, a partir do dia **13/02/2023,** o preço registrado para **os itens óleo diesel comum e óleo diesel S10, Ata de Registro de Preços 209/2022, Pregão Registro de Preços 113/2022, PL 193/2022, passando o item óleo diesel ao valor de R$6,26 unitário e o item óleo diesel S10 ao valor de R$6,35 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ 19.347.597/0001-73**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **209/2022** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalteradas.

Santa Vitória, 13 de fevereiro de 2023.

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:5443F1B6

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PL 009/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PL 009/2023. O Município de Santa Vitória-MG, *retifica* o LOTE 02, descrito na Plataforma LicitaMais Brasil, do processo licitatório em epígrafe, de objeto fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, armazenado em cilindros, por regime de comodato, para atender as necessidades e suprimento da Unidade Mista de Saúde, deste Município por um período de 12 (doze) meses. À vista disso, fica redesignada a sessão de abertura para o dia 06 de março de 2023 às 13horas, com a devolução integral do prazo aos interessados. Justificativa completa nos autos.

Santa Vitória/MG, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:3EDE8695

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2023, às 09horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura

e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:4C358015

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2023, às 13horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, município de Santa Vitória/MG. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:28BACC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 002/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Processo homologado e adjudicado nesta data. Sudeste Empreendimentos Imobiliários Construções e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.849/0001-53 com o valor total de R$ 92.358,10. 16/02/2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CADD0246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 019/2023. Dispensa de Licitação nº 008/2023. Justificativa: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Favorecido: Mônica Aparecida Zóffoli de Oliveira Caçador/MEI. Objeto: Aquisição de equipamentos e demais materiais de consumo necessários para o conserto da torre de celular do Povoado do Alto da Conceição. Valor Total: R$ 30.619,00. Prazo de Entrega: Imediata. Pagamento: À vista, após entrega do objeto. Dotação Orçamentária: 210.02.13.392.0003.1.0037...4.4.90.52 e 210.02.13.392.0003.2.0082...3.3.90.30 (1.500.000). 16/02/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:7FBECB19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 0074/2022.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Serro/MG.
Origem: Pregão Eletrônico 0038/2022
Processo Licitatório nº 0185/2022

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços tendo por objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO"**, no valor total aproximado de R$ 913.581,00 (novecentos e treze mil e quinhentos e oitenta e um reais) por todos os itens descritos. Fornecedor: Saturno Som e Informática LTDA, Travessa da Saudade, nº 107, Centro, Serro, MG, CEP 39.150-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.521.738/0001-77.

Santo Antônio do Itambé/MG, 15 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F52D90D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023

Processo Licitatório nº 0036/2023
Pregão Eletrônico nº 0007/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0036/2023, Pregão Eletrônico nº 0007/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Lançamento das Propostas:** Até as 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/03/2023. **Abertura das Propostas:** Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/03/2023. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0007/2023> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:75234242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 05/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 05/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios, novos, genuínos ou originais da marca do veículo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Andrade Centro Automotivo Ltda** CNPJ 14.930.806/0001-93, no percentual de: Catálogo de peças e mão de obra dos veículos da marca Citroen semi pesado, Iveco pesado e Vollare Pesado 35% (trinta e cinco por cento), Ford pesado, Mercedes Benz pesado e Mercedes Benz semi pesado 40% (quarenta por cento); **Auto Peças Monte Car Ltda** CNPJ 26.404.533/0001-22, no percentual de: Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca Honda e Yamaha 34% (trinta e quatro por cento), VW leve 76% (setenta e seis por cento) e VW pesado 40% (quarenta por cento), **Comercial Montense de Baterias Ltda**, CNPJ 25.665.167/0001-00 no percentual de: Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca Chevrolet e Fiat leve 64% (sessenta e quatro por cento) e Fiat semi pesado 50% (cinquenta por cento) e **Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda** CNPJ 13.060.341/0001-02, no percentual de: Tabela de peças e mão de obra dos veículos da marca Renault leve 51% (cinquenta e um por cento), Mitsubishi leve, Toyota leve e KIA motors leve 35% (trinta e cinco por cento).

Santo Antônio do Monte, 26 de janeiro de 2023.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:ED67B3CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 05/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 05/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios, novos, genuínos ou originais da marca do veículo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:11F3AC90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: 017/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: 49.083.374 EVERTON CAMARGOS DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluidos,compreendendo show artístico da banda "Jeito Diferente", a ser realizado com duração mínima de02:30 (duas horas e trinta minutos) no dia 10 de Fevereiro de 2023, às 18:30 hs, na Praça BeneditoValadares (Praça da Estação), Centro nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do Pré-Carnaval que acontecerá na Cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R$3.000,00 (Três mil reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2023

Santo Antônio do Monte, 26 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:CED2CB5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO: 020/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 05/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluídos,compreendendo show artístico de "Helena Amorim", a ser realizado com duração mínima de02:30 (duas horas e trinta minutos) no dia 11 de Fevereiro de 2023 na Praça BeneditoValadares (Praça da Estação), Centro nesta Municipalidade, por ocasião das festividades doPré-Carnaval que acontecerá na Cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2023

Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:07D71611

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 09/2023

CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO: 04/2023

MODALIDADE: Pregão nº 03/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora J. Maia Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentaçãoe/ou recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal deObras e Serviços Urbanos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro,Planilha Orçamentária, projetos, relatório fotográfico, modelo de placa e demais elementos técnicos do Edital eseus anexos.

VALOR: R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 08/04/2023

Santo Antônio do Monte, 07 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:9DA8DDDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 12/2023

CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO: 28/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: 49.452.163 LUIZ ROMARIO CAMPO

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluídos,compreendendo execução de música eletrônica através de controladora de mídia, abrangendo vários estilos pelo "DJ ROMARIO", a ser realizado entre o horário de 13 às 20 horas, no dia 11 de fevereirode 2023 na Praça Benedito Valadares (Praça da Estação), Centro nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do Pré-Carnaval que acontecerá na Cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2023

Santo Antônio do Monte, 10 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:242F5699

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

PROCESSO: 07/2023

MODALIDADE: Pregão nº 06/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: SAMONTE GÁS LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás GLP ebotijão de gás, para atender as necessidades de diversos setores das diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$143.575,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 07/02/2024

Santo Antônio do Monte, 08 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:3F8F8116

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

PROCESSO: 221/2022

MODALIDADE: Pregão nº 142/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de concreto usinado FCK bombeado, com espalhamento, adensamento e acabamento, por um período de 12 meses conforme descrição constantes do Relatório de Itens, parte integrante deste atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: R$356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 14/02/2024

Santo Antônio do Monte, 15 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:92133679

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO 169/2021

PROCESSO: 67/2021

MODALIDADE: Pregão nº 46/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Integrado para Gestão Pública Municipal, necessário à automação e à gestão da prestação de serviços administrativos e à população, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ouevolutivas, e as atualizações de versão do sistema contratado atendendo as normativas TCEMG, LC 101/2000 e NCASP e de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus anexos;

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de janeiro de 2024 podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse daAdministração.Fica o valor do item 1 LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS A GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO para vigorar a partir de 1 de fevereiro de 2023 em R$ 22.633,68 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) e do item 3 SUPORTE TÉCNICO em R$166,06 (cento e sessenta e seis reais e seis centavos) reajustados pelo índice vigente IGPM

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:80628357

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 16/2023 CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 16/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, através da Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Diretora de Licitações e Contratos, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima cujo objeto é a Concessão Administrativa de Uso Remunerado de Espaço para propaganda institucional na capa e contra capa dos carnês de IPTU municipal do ano de 2023, que sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:
4 - DO ENVELOPE "1" DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

X – (...) modelo anexo V.

XII – Declaração de aceitação de encargos (modelo anexo IV).

Leia-se:

4 - DO ENVELOPE "1" DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

X – (...) modelo anexo IV.

XII – Declaração de aceitação de encargos (modelo anexo V).

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6F9E04B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: BDSH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA

VALOR: De acordo com itens listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 09 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:A76B85AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 22/2023 – PROCESSO 08/2023

AVISO DE DISPENSA 22/2023 – PROCESSO 08/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento, torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA E SERVIÇOS DE ELETRICISTA , NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE. Os serviços serão, conforme especificações e preços o estimado da seguinte planilha:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA E SERVIÇOS DE ELETRICISTA , NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE.

VALOR TOTAL DE HORAS: 999
VALOR UNITÁRIO: R$ 54,00
VALOR TOTAL: R$ 53.946,00

O valor refere-se ao menor valor encontrado no balizamento de preço de mercado.

JUSTIFICATIVA:
A contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de manutenção predial nos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG, com rapidez e

eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos. A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da Prefeitura Municipal de São Bento Abade.

DO PRAZO:
O contrato deverá ter prazo 12 (doze) meses.
No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito a Prefeitura Municipal, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 15 (quinze) dias.

DA ESPECIALIZAÇÃO:
Para a prestação dos serviços torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários, através de apresentação de atestado de capacidade técnica.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Os serviços solicitados serão realizados nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, de acordo com as horas e demanda dos Setores, encaminhados pelo Departamento Municipal de Obras.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
A fiscalização da execução dos serviços será feita pelos Departamentos de Educação e Cultura, Saúde e Meio Ambiente, Trabalho e Assistência Social, Serviços Urbanos, obras e estradas e Esporte, Lazer e Turismos, através de seus responsáveis especialmente designados para tal finalidade, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas neste termo de referência.
Os serviços serão executados conforme solicitação e emissão de autorização de serviço emitida pela Prefeitura. Deverá ser emitido relatório de horas com o serviços prestado, para cada responsável.

DO PAGAMENTO
- O pagamento será mensal, após a efetiva execução dos serviços realizados no referido período.
- O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal.
- O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação do servidor responsável para acompanhar a execução do contrato.
- Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado relatório de atividades mensal.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:
- A participação na presente dispensa:
- Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência.
- Possuírem o objeto social compatível com o objeto de contratação.
- O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

FASE DE PROPOSTAS
Às 8 (oito) horas do dia 27/02/2023, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
Protocolo: até 27/02/2023 – 8 horas
- Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, será realizado sorteio.
- Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, caso não esteja presente, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

HABILITAÇÃO
- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
registro comercial, no caso de empresa individual;
ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, caso possua;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
j) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a pessoa jurídica ou o sócio da empresa interessada executado o objeto licitado ou similar. Não serão considerados atestados técnicos fornecidos por empregados/terceirizados da pessoa jurídica.

- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:
k) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca.

CONTRATAÇÃO
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente, nos moldes da Lei 14133/2021.
- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES
- Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10 (dez) porcento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG.
- No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- No valor proposto deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento o objeto licitado, nos prazos previstos no instrumento convocatório, inclusive tributos, encargos sociais, deslocamentos da equipe técnica até o município, hospedagem e alimentação e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a realização do serviço objeto da presente licitação.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Agente de Contratação

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:35278973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 132/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2022.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Serviços de Locação de Máquinas, Veículos Pesados e outros, a serem realizadas de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** LICITANTES ARREMATANTES: **ALDEIR VIEIRA DA SILVA,** pelo item 004; **AMAURI CONCEICAO DA SILVA,** pelos itens 007, 009, 010, 012, 013, 014 e 029; **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA,** pelo item 015; **DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA** pelos itens 006, 008, 021 e 022; **INTERVIDA SERVICOS DE AMBULANCIA LTDA** pelo item 024; **JOSE CARLOS**

ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI pelos itens 001, 002, 003, 011, 019, 020 e 023; **RODRIGUES CONSTRUCOES E TRANSPORTE EIRELI,** pelo item 028; **SERVICOS E TRANSPORTES RRN LTDA** pelos itens 016, 017, 018 e 027; **SOARES ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** pelo item 005.

São Francisco/MG, 15 de Fevereiro de 2023.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:CA19939D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 003/2023 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Combustíveis**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes**.** LICITANTES ARREMATANTES: **CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA,** pelo item 003, perfazendo o valor global de R$ 1.406.100,00 e **POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA,** pelos itens 001, 002 e 004, perfazendo o valor global de R$ 4.574.920,00. São Francisco/MG, 14 de Fevereiro de 2023. Ass. Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:56B91A24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2023 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 025/2023

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006, 1.153/2015, 1.274/2020 e 1.316/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** a servidora **Dhara Martins Pedrosa**, inscrita sob o CPF de nº 458.582.168-62, do cargo em comissão de Diretor de Compras, vinculado à Secretaria de Administração de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de março de 2023.
Art. 2º. Revoga-se disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:89CD0188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2023 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 026/2023

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Sr. **Kelliton da Silva**, inscrito (a) sob o CPF de nº 082.410.456-03, do cargo em comissão de Coordenador I, junto à Secretaria de Municipal de Obras de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de março de 2023.
Art. 2º. Revoga-se disposição em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:25E9FBD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 027/2023

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica **NOMEADA,** a Senhora **XAYANE EDUARDA FIRMO BATISTA**, brasileira, CPF 701.031.446-25, do cargo em comissão de COORDENADOR III do Município de São Francisco do Glória/MG, vinculado à Secretaria de Educação a partir de 01 de março de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 16 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:0B4BF4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO: 07/2023

Decreto: 07/2023

Art. 1º - Ficam nomeados como conselheiros do novo CACS FUNDEB, gestão 2023-2026, os representantes dos segmentos a seguir relacionados, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 4º do artigo 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; no artigo 9º da Lei Municipal nº 626/2021 e no artigo 5º da Portaria do FNDE nº 808, de 30 de dezembro de 2022:
Poder Executivo Municipal: Titular: Marluce Meire Araújo, RG: MG 6 062 432 e CPF: 048 912 936 67; Suplente: Angela Maria Mendes Tolentino, RG: MG 14.419. 676 e CPF: 071.099.946-19;
Secretaria Municipal de Educação: Titular: Jéssyca Laurensy dos Santos de Jesus, RG: MG16.570.953 e CPF: 014.147.336-57; Suplente: Graciela Oliveira Santos Araújo, RG: MG11. 565. 642 e CPF 059.189.986-83;

Professores da Educação Básica Pública :Titular: Irene da Conceição Santos Rocha, RG M6 986 449 e CPF: 932.438.986-68; Suplente: Patricia de Jesus Oliveira, RG: M8.495.477 e CPF 032.561.426-13
Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Cristiane Aparecida Lopes, RG: MG16. 532.506 e CPF: 109.118.976-58; Suplente: Sérgio João da Silva, RG:M7.784.081 e CPF:005.518.756-07;
Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas: Titular: Silmia Beatriz Damasceno RG: MG8. 784.448 e CPF: 028.409.036-01; Suplente**:** Jakeline Diana de Almeida, RG :19.138.518 e CPF: 126.822.716-18;
Pais de alunos da Educação Básica Pública: Titular: Bárbara Dornelas Marcato Prado, RG: 46.606.987-0 e CPF: 367,685.118-82; Suplente: Eliane Soares Silva , RG: MG 14. 670. 740 e CPF:109 562 486 – 59; Titular: Gabriela Cândida de Souza Pereira Santos, RG:12.565.207 e CPF:066.579.876-86 Suplente: Maria Fernanda Guieiro, RG:MG14.072.377 e CPF: 072.780.566.59
Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública: Titular: Lohana Lopes Dumont, RG: MG16 505.261 e CPF: 107.671. 706 -36; Suplente: Luciene de Lourdes Soares Telles, RG: MG 11.263.025 e CPF: 014.147.366-57; Titular: Algemira de Fátima Ferreira Almeida, RG: MG3. 921 038 e CPF: 861.843. 506- 68; Suplente: Zulmira das Dores Dias Antunes, RG:MG 11.516.376 e CPF: 050.333.206-29; **Representantes do Conselho Municipal de Educação**: Elizéte de Assis Lopes , RG: MG7. 041. 937 e CPF: 032.362.906- 76; Suplente: Gilberto Vagner Porto RG: M7. 249.171 e CPF: 032.461.066-14;
Conselho Tutelar: Titular: Elaine Silva Neto, RG:MG19.197.980 e CPF 129.314.426-66; Suplente: Alexandra Aparecida Nunes Leão, RG: MG14;072.149 e CPF:078.165.876-43.

Art. 2º Ficam nomeados **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho CACSFUNDEB para o mandato 2023 a 2026: I - Presidente: Silmia Beatriz Damasceno;
II - Vice Presidente: Elizéte de Assis Lopes

Art. 3º O mandato dos membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do Art. 34 da Lei 14.113/2020, iniciando-se em 1º de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2026.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:B17B6F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2023,** DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **168/2022** PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº **45/2022**.OBJETO "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** VALOR GLOBAL DO PROCESSO: **R$ 714.736,85(SETECENTOS E QUATORZE MIL , SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS** VIGÊNCIA DE **16 DE FEVEREIRO DE 2023 31 DE DEZEMBRO DE 2023.** CONTRATADA: **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP** .DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **16/02/2023**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL-DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA – MURILO SOARES MOTA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:A06AD036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO., À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **168/2022,** PREGÃO ELETRONICO N° **045/2022**, DESTINADA À **'"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG"** CONTRATADA: **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP.**.NO VALOR **DE** : **R$ 714.736,85(SETECENTOS E QUATORZE MIL , SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2023.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:3A314589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/18/2023. PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUADROS DISPLAYS INFORMATIVO PARA ORGANIZAÇÃO DE INFORMES E SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA TODOS OS SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 03/03/2023 ATÉ ÀS 12H30MIN NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:77E38C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.011/2022

Aos 14 de fevereiro de 2023, de ofício, lavrei, o presente termo de encerramento do processo administrativo de n.º: 011/2023, oriundo da Portaria n.: 054 de 24 de outubro de 2022, de folhas enumeradas de 01 a 69 , que corresponde a este termo.

Considerando que houve perda superveniente do objeto do presente processo administrativo, sob o argumento de ter havido a autocomposição da lide.

Considerando que houve o trânsito em julgado no dia 01 de fevereiro de 2023 e que não houve nenhuma decisão administrativa, determino

encerramento e o arquivamento do presente por perda superveniente do objeto.

Notifique-se as partes para terem a ciência do encerramento e arquivamento.

Publique-se

São Gotardo – MG, 14 de fevereiro de 2023.

DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:2910AE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA LICENÇA AMBIENTAL E CONSEQUENTE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO APLICADAS AOS EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL NÃO SIGNIFICATIVO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 184/2018

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e pela Lei Complementar Municipal n.º 184/2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 44 da Lei Complementar 184/2018 sobre a Autorização Ambiental de Funcionamento aplicada aos empreendimentos ou atividades considerados de impacto ambiental não significativo, deverá ter seus requisitos e procedimento simplificado aprovado por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente e homologado através de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as formalidades legais no processo ambiental;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o processo abaixo relacionado, tendo em vista que se trata de empreendimento de impacto ambiental não significativo, a saber:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 23012402/2023 – FAZENDA ABAETÉ DA BARRA, MATRÍCULAS Nº 3.427 E 5.034 –** Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (Classe 0).

Art. 2º. A Resolução 001/2019, objeto da homologação, é parte integrante do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de fevereiro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:9EED44A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 40 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **CIDELIA TEODORO DA SILVA,** brasileira, portadora do RG MG-140.801.10 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 069.058.216-16, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSORA DE GABINETE III**, a partir de 13 (treze) de fevereiro de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de fevereiro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:A0ACD5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 41 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **NATALY DA CUNHA SANTOS MELO,** brasileira, portadora do RG MG-18.679.368 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 124.593.086-98, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR VI**, a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 15 de fevereiro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:1BB29D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

SUBSTITUI MEMBRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 060, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Gotardo/MG, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO:**
I - o pedido de desligamento apresentado pela Presidente da Comissão, alegando que labora no mesmo espaço físico da servidora investigada, não tendo, por isso, a necessária imparcialidade para atuar no feito;
II - a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, ante a proximidade da data de encerramento, tendo em vista que a publicação da portaria nº 60, de 21 de novembro de 2022 deu-se em 22 de novembro de 2022, com encerramento previsto para 17/02/2023 e a complexidade do processo, onde é necessário a análise de documentação e oitiva de testemunhas;

III - a necessidade de dar prosseguimento ao processo com vistas à apuração dos fatos narrados;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro e presidente Ivonece Adriana Elias, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 011/2022, aberto com vistas à apuração de fatos ocorridos no dia 08/11/2022 durante atendimento do paciente José Carlos da Silva no pronto atendimento municipal, ficando nomeada para substitui-la como membra e presidente a servidora Jaqueline Luiza Sousa, enfermeira da atenção básica, Matrícula 8332.

Art. 2º - Retificar, ainda, a Portaria nº 60, de 21 de novembro de 2022, quanto ao nome da servidora investigada. Onde se lê EDLEIA LILIAN DA PURIFICAÇÃO, leia-se EDLEA LILIAN DA PURIFICAÇÃO.

Art. 3º - Prorrogar o prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo para mais 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de fevereiro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:E19E96BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **001/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **TRADICIONAL CARNAVAL,** na Praça Central na localidade de Boa Vista, na zona rural deste Município, no dia 17 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 009/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.814.378/0001-05, sediada Rua Padre Salustiano n° 230 bairro Centro - Salinas/ MG, CEP 39560-000, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda SOM DO POVO, de reconhecimento regional para apresentação no dia 17/02/2023 a partir das 23H30min, com o custo total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4FB0A757

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **001/2023**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 009/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2023, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **TRADICIONAL CARNAVAL**, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 17 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA SOM DO POVO.
CNPJ: 06.814.378/0001-05.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:F02029ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **001/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 009/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2023, que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **TRADICIONAL CARNAVAL**, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 17 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SOM DO POVO
CNPJ: 06.814.378/0001-05
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2023 à 31/12/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 037, de 08/02/2023.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:8210F4A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **TRADICIONAL CARNAVAL,** na Praça Central na localidade de Boa Vista, na zona rural deste Município, no dia 18 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 015/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 007/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **RAFAEL FELIPE COSTA SILVA 12444232623**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.622.446/0001-28, sediada Rua Padre Pedro n° 141 bairro Bonfim - Bocaiúva/MG, CEP 39390-000, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda RAFAEL SILVA, de reconhecimento regional para apresentação no dia 18/02/2023 a partir das 23h30min, com o custo total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:ED2FB1AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2023**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 015/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 007/2023, que tem como objeto a Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **TRADICIONAL CARNAVAL**, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 18 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RAFAEL FELIPE COSTA SILVA 12444232623.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA RAFAEL SILVA.
CNPJ: 21.622.446/0001-28.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:1BEC4ECC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 015/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 007/2023, que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **TRADICIONAL CARNAVAL,** na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 18 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RAFAEL FELIPE COSTA SILVA 12444232623
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAFAEL SILVA
CNPJ: 21.622.446/0001-28
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02/2023 à 31/12/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:00C08C3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2022, Procedimento Administrativo nº. 016/2022- Dispensa de Licitação nº. 002/2022 - LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: PREVPONTE- Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, inscrito no CNPJ sob o nº 07.844.253/0001-90. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades descritas a seguir: Funcionamento do Sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 06 (seis), ou seja, até 07 de Agosto de 2023, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 08 de Fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D0A429F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, com apresentação do show de "GASPARZINHO", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 011/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.814.378/0001-05, sediada na Rua Padre Salustiano, n° 230 - Centro - Salinas/MG, CEP 39.560-000, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda GASPARZINHO, de reconhecimento regional para apresentação no dia 19/02/2023 a partir das 23H30min, com o custo total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:29BE2BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2023**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 011/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2023, que tem como objeto a Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA GASPARZINHO.
CNPJ: 06.814.378/0001-05.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:CEEB641D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 011/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA GASPARZINHO
CNPJ: 06.814.378/0001-05
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02/2023 à 31/12/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:7BD7BEFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2021, Procedimento Administrativo nº. 006/2021- Dispensa de Licitação nº. 002/2021- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: LUCIANA LIMA MADUREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 839.519.706-34. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Julião Abreu, nº 339- Bairro das Pedras, neste Município de São João da Ponte - MG, para a instalação e funcionamento do CREAS, neste Município de São João da Ponte/MG, conforme Termo de Referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 09 de Fevereiro de 2024, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 10 fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:C79C4E17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2021, Procedimento Administrativo nº. 010/2021- Dispensa de Licitação nº. 006/2021- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: UBIRAJARA MUNIZ DE AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 367.273.776-34. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua do Comércio, nº 99992- Distrito do Condado do Norte, Município de São João da Ponte-MG, para a instalação e funcionamento do Posto dos Correios, conforme termo de referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 09 de fevereiro de 2024, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 10 de fevereiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:A25F64E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 012/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 20 de Fevereiro do corrente ano, com apresentação do show de "CHEIRO DE PIMENTA", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 012/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 004/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **DENILSON GONCALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.350.647/0001-31, sediada Rua Dr. Bricio de Castro Dourado, n° 1875 - João Aguiar - São Francisco/MG, CEP 39.300-000, por conta da apresentação de show artístico musical da **Banda CHEIRO DE PIMENTA**, de reconhecimento regional para apresentação no dia 20/02/2023 a partir das 21h00min, com o custo total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FC371EF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 012/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2023**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 012/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 004/2023, que tem como objeto a Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 20 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: DENILSON GONCALVES DOS REIS EIRELI.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA CHEIRO DE PIMENTA.
CNPJ: 03.350.647/0001-31.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E7CFCDED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 012/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 012/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 004/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 20 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: DENILSON GONCALVES DOS REIS EIRELI
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA CHEIRO DE PIMENTA
CNPJ: 03.350.647/0001-31
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02/2023 à 31/12/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FEFB8502

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **010/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **002/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, com apresentação do show de "Fricote", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 010/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 002/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.447.063/0001-30, sediada Rua João Ruas, n° 79 CA F, bairro Santos Reis – Montes Claros - MG, CEP 39.401-680, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda **FRICOTE**, de reconhecimento regional para apresentação no dia 19/02/2023 a partir das 00h00min, com o custo total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:40BBE2F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **010/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **002/2023**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 010/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 002/2023, que tem como objeto a Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA FRICOTE.
CNPJ: 42.447.063/0001-30.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:5FF981DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **010/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **002/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 010/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 002/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Munícipio, no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FRICOTE
CNPJ: 42.447.063/0001-30
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2023 à 31/12/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:EFF33B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0036/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão Carroceria com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 13:00h do dia 06/03/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia

06/03/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 06/03/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:81F8B79D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0038/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex e refrigerante de 200ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 07/03/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 07/03/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 07/03/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:938FCB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3.336 - ERRATA - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3.336 - Errata

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e dá outras providências.

Onde se lê:
Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **Marcelo Veloso** inscrito no CPF sob o nº. 074.797.957-00, portador do RG nº. 10940737-9 - SSP/MG, residente à Rua Coronel José Justino, 257 – Apto 2, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte do Estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Leia se:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **Marcelo Veloso** inscrito no CPF sob o nº. 074.797.957-00, portador do RG nº. 10940737-9 - SSP/MG, residente à Rua Coronel José Justino, 257 – Apto 2, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte do Estacionamento do Parque das Águas e **arredores,** a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA Nº 3.336
Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo o fomento do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 67.751, de 02/02/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo; **considerando** o projeto apresentado pelo solicitante, de acordo com despacho exarado pelo Secretário Municipal de Turismo em 03/02/2023; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **Marcelo Veloso** inscrito no CPF sob o nº. 074.797.957-00, portador do RG nº. 10940737-9 - SSP/MG, residente à Rua Coronel José Justino, 257 – Apto 2, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte do Estacionamento do Parque das Águas e arredores, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação de Praça de Alimentação no "Carnaval das Águas São Lourenço - MG 2023", no período de 13/02/2023 à 21/02/2023 para comercialização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art. 4º.A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 3.336
Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento, de acordo com despacho exarado pela Secretaria Municipal de Turismo, terá "contrapartida em atrações e estruturas de apoio para o 'Carnaval das Águas São Lourenço - MG 2023'" o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4CA727E2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Ecotrim Produtos e Equipamentos Eireli – CNPJ: 26.104.120/0001-22
Valor total de R$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 005/2023**, **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, que tem como objeto: a aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos.

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 16/02/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A5842F80

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:

Distribuidora Brazlimp Ltda – CNPJ: 26.844.478/0001-91
Valor total de R$ 8.099,80 (oito mil, noventa e nove reais e oitenta centavos)

Gabriela Materiais para Construção Ltda. – CNPJ: 04.184.646/0001-27
Valor total de R$ 27.954,98 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

E homologa o **Processo Licitatório nº 006/2023**, **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para pintura.

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 16/02/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:11DCF323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 013/2023

No art. 1º da Portaria nº , 013, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16.02.2023, edição 3456.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 011, de 19 de fevereiro de 2023, em sua integralidade, sendo nulo qualquer efeito causado pelo ato administrativo revogado.
Leia-se: Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 011, de 19 de janeiro de 2023, em sua integralidade, sendo nulo qualquer efeito causado pelo ato administrativo revogado.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:CBE31C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 15/2023. Processo Licitatório nº 43/2023. OBJETO**:** registro de preço para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares da tabela ANVISA-CMED, para atender os pacientes da rede municipal de saúde de serrania. Abertura dia 06 de Março de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 15 de fevereiro de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A4429BB8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 11/2023. Processo Licitatório nº 27/2023. Repetição. OBJETO**:** registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição e recarga de extintores de incêndio. Abertura dia 07 de Março de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 16 de fevereiro de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D64F637C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e reagentes para uso no Laboratório Municipal deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Alteração: retificação disponível em https://comprasbr.com.br/ e www.serro.mg.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2023 às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/2023, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D8FD6B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Objeto: fornecimento de materiais de jardinagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/02/2023, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/03/2023, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2023, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2023, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4EFFE8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO 023/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos de uso odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. REABERTURA: documento disponível em https://comprasbr.com.br/ e www.serro.mg.gov.br. HORÁRIO REABERTUA: 17/02/2023, às 09h00min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:884183DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO 07/2023 – PROCESSO 15/2023 - DISPENSA N°04.005/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e EDSON SALVIANO FERREIRA ME. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLANNERS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA "SEMANA PEDAGÓGICA" – NO MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG**,** pelo valor global de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo R$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos) valor unitário. Prazo contrato: até 31 de dezembro de 2023. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 16/02/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:6EA1FA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – UASG: 985369 torna público o Processo 016/2023, Pregão Eletrônico N° 003/2023, RP 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 07/03/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br. Data. 16/02/2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:079C32E6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS/FUMSAT
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2023
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teixeiras - FUMSAT, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o Processo Administrativo nº 001/2023, Dispensa nº 001/2023 para Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, para atendimento das demandas da Fundação Municipal de Saúde de Teixeiras/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e na proposta apresentada, de acordo com abaixo descrito:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.561.973/0001-13	R$ 705,20
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.417.694/0001-20	R$ 2.888,92
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.188.783/0001-07	R$ 3.432,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	R$ 2.155,00
VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 9.173,00

O instrumento de contrato foi substituído por Nota de Empenho, uma vez que o objeto consiste na aquisição de produtos cuja entrega será imediata e integral, da qual não resulta obrigações futuras, consoante aos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas. Fundamentação legal: Art.24, Inciso IV, da Lei 8666/93. Ratificação: 08/02/2023.

Teixeiras, 8 de fevereiro de 2023.

EDMAR ALVES DE BARROS
Presidente da FUMSAT.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:E4400EBD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS/FUMSAT
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO – DISPENSA Nº 002/2023
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teixeiras - FUMSAT, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o Processo Administrativo nº 002/2023, Dispensa nº 002/2023 para Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica para manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde de Teixeiras – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e na proposta apresentada, pelo valor global de R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), tendo sido proclamada vencedora a empresa MAYRA MAGALHAES GOMES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 44.061.351/0001-88. Fundamentação legal: Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93. Ratificação: 08/02/2023. Contrato nº 003/2023 – Assinatura: 08/02/2023 – Vigência: 07/02/2024.

Teixeiras, 8 de fevereiro de 2023.

EDMAR ALVES DE BARROS –
Presidente da FUMSAT.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:15B1EBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS** inscrita no **CNPJ sob nº 10.687.745/0001-24** para a **CONTRATACAO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA PRESTACAO DE SERVICO DE CORTE E PODA URBANA PARA ATENDER AS ACOES DE ENFRENTAMENTO AO ESTADO DE EMERGENCIA PUBLICA EM RAZAO DAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI,** com o valor total de R$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 15/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:58EC64D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** ASO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.649.607/0001-90 **- Referência**: Tomada de Preços nº 002/2022 **- Data de Assinatura:** 27/01/2022**. Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditamento prazo de vigência e execução ao Contrato nº 032/2022. **Do Prazo:** Fica o prazo de vigência ao Contrato n°032/2022 prorrogado por 02 (dois) meses contados a partir de 06 de fevereiro de 2023, findando em 05 de abril de 2023, e o prazo de execução dos serviços, prorrogados por mais 01 (um) mês a partir de seu vencimento.

Teófilo Otoni/MG,

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F57428E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** ASO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.649.607/0001-90 **- Referência**: Tomada de Preços nº 002/2022 **- Data de Assinatura:** 27/01/2022**. Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditamento de valor ao Contrato nº 032/2022. **Do Valor:** O valor global do Contrato nº 032/2022 é R$1.041.464,50 (um milhão e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos) e sofrerá um aditamento no valor de R$ 231.019,26 (duzentos e trinta e um mil e dezenove reais e vinte e seis centavos), sendo equivalente a 22,18215407% do valor atualizado do Contrato.Teófilo Otoni/MG,

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5A362948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE,** CNPJ nº 16.636.540/0001-04 **- Referência**: Inexigibilidade n° 003/2019 **- Data de Assinatura:** 14/02/2023 **– Do Objeto: O** presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n°010/201**9**. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 010/2020 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 15 de fevereiro de 2023. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EC8A0D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A 09 (NOVE) LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II (UTI) PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, através da PORTARIA GM/MS Nº 4.525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. Contratada:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA, CNPJ nº 20.942.819/0003-47. **Referência**: Inexigibilidade nº 003/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2061.3.3.50.41.00 – Ficha: 1574 – Fonte: 1.600. **Do valor:** O Valor global deste serviço será R$ 1.773.900,00 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil e novecentos reais). **Da Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do instrumento. **Data da Assinatura**: 13/02/2023.

Teófilo Otoni/MG, 16/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5D19F40D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada: CAETANO CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA - Referência**: Tomada de Preços nº 008/2021 **- Data de Assinatura:** 06/02/2023 **– Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo** ao Contrato nº 082/2021**. Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 082/2021 fica prorrogado por 4 (quatro) meses contados a partir de 20 de fevereiro de 2023, findando em 19 de junho de 2023.

MARCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:255C651F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.436.496/001-65 **- Referência**: Tomada de Preços nº 011/2021 **- Data de Assinatura:** 06/02/2023**. Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto o aditamento de prazo de vigência ao Contrato nº 011/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 fica prorrogado por 6 (seis) meses contados a partir de 19 de fevereiro de 2023, findando em 18 de agosto de 2023.

TEÓFILO OTONI/MG. MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4D396601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.436.496/001-65 **- Referência**: Tomada de Preços nº 006/2022 **- Data de Assinatura:** 15/02/2022**. Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto o aditamento de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 028/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 028/2022 fica prorrogado por 4 (quatro) meses contados a partir de 19 de fevereiro de 2023, findando em 18 de maio de 2023 e o prazo de execução fica prorrogado por 3 (três) meses. Teófilo Otoni/MG,.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:327EA187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, I da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **CAETANO CONSTRUCOES & URBANIZACOES LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 35.976.867/0001-61** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PROVISÓRIA EM MADEIRA NA RUA ARISTÓTELES DANTAS GUIMARÃES, BAIRRO SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG,** com o valor total de R$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 16/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0EF5F6F2

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.392

DECRETO Nº 8.392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais em razão do feriado do CARNAVAL de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento de repartições públicas municipais por ocasião de feriados prolongados,

CONSIDERANDO a data oficial do Carnaval em 2023, recaindo no dia 21 de fevereiro (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais nos dias 20 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira) e, 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), em razão das festividades comemorativas do carnaval 2023, cujo feriado será no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira).

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art.1° deste Decreto, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério, Pronto Socorro, UPA, Conselho Tutelar (regime de plantão), Cevida, Hospital Municipal e aqueles colocados à disposição para guarda ou plantão, bem como, o serviço de fiscalização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 15 de fevereiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:152336AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: N.º00135/2022.
PROCESSO: 01760/2022

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do pregão presencial: n.º00135/2022. Processo: 01760/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de inspeção semestral em veículos do transporte escolar da secretaria municipal de educação. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 06/03/2023 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 16 de fevereiro 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2A753607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 01/2023.
PROCESSO 1810/2022

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do pregão eletrônico: n.º 01/2023. Processo 1810/2022. Objeto: aquisição de equipamentos (aparelho de pressão, oxímetro e glicosímetro) para uso dos agentes do programa saúde com agente. Recursos provenientes da resolução ses/mg nº 8.124. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 06/03/2023 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 15 de janeiro de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:65C700A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 016/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação de Equipamentos diversos com mobilização e desmobilização dos mesmos por conta do Locador, para atender diversas demandas da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:8E39C3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama, destinada às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e palmeiras, para reposição na Avenida Geraldo Rodrigues, bairro Cemig e na Orla da praia Mar de Minas. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item
MARIANO PAISAGISMO - ATA Nº 012/2022					
0001	Grama São Carlos	São Carlos	1.500	M²	19,26
0002	Palmeira Imperial	Imperial	100	UN	76,20

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 16 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4227C4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
ATA DE SESSÃO DESERTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se em sessão pública a partir das 15h00min (quinze) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação, visando **celebrar parceria entre o Município de Três Marias e Organização da Sociedade Civil – OSC, para administrar o estacionamento do Terminal Turístico Praia Mar de Minas durante a realização das festividades de Carnaval, dos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no Terminal Turístico Praia Mar de Minas.** O aviso de convocação foi publicado **no dia 07/02/2023 no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação constatou que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto ***DESERTO*** o referido procedimento licitatório. Concluído os trabalhos o Presidente determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais participantes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9F984EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – PROCESSO N.º 028/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Material Odontológico**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das

propostas comerciais: até às 08h30min do dia 08/03/2023. Início da Sessão de Lances: 08/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:47BAFC7B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 047/2022 - PROCESSO N.º 169/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**:AUTO POSTO CATUMBI LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.821.961/0001-50.**Objeto:**Altera-se o valor registrado para os itens, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição	Valor Registrado	Valor Reequilibrado
1	LT	46773	ÓLEO DIESEL S10	R$ 6,53	R$ 6,12

Data:16/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:726B7172

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 – PROCESSO N.º 038/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Suplementos Alimentares**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 09/03/2023. Início da Sessão de Lances: 09/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:865A9158

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLAROARAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 - PROCESSO N.º 012/2021.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -**CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.961.194/0001-94. **OBJETO**: Promover um transporte qualificado em um veículo adaptado, que atenda os usuários com deficiências mais graves e em situação de vulnerabilidade, usuárias do CER II da APAE de Três Pontas, através do pagamento do salário e encargos do motorista da VAN adaptada do CER II, bem como parte do pagamento dos custos com o combustível para abastecer o referido veículo, conforme Plano de Trabalho. **VALOR ESTIMADO**: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- **VIGÊNCIA**: 01/01/2023a 31/12/2023

Publicado conforme solicitado pelo controle interno

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:75C0BFC3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 028/2022 – PROCESSO N.º 258/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** A S Construções e Soluções em Engenharia Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 33.991.727/0001-37. **Objeto:** O termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 107.097,20 (cento e sete mil e noventa e sete reais e vinte centavos), o qual houve um acréscimo no valor de R$ 26.127,91(vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos), conforme planilha de cálculos em anexo nos autos. O valor final da obra licitada passa para R$ 133.225,11(cento e trinta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Data:16/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BEEFC40D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 004/2023.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOÃO DE ABREU SALGADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.677.160/0001-06. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipalnúmero 5.335/22, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR**: R$8.783,00. **VIGÊNCIA**: 01/02/2023a 31/12/2023.

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A8D31610

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 005/2020.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR MARIA DOMINGAS DE AZEVEDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.312.639/0001-38. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipalnúmero 5.335/22, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR**: R$15.898,00. **VIGÊNCIA**: 01/02/2023a 31/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:53781BDA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 – PROCESSO N.º 040/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Medicamentos Especiais**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 09/03/2023. Início da Sessão de Lances: 09/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8D90BB8C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 002/2023 – PROCESSO N.º 017/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para c**ontratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ, visando a Adequação de Estrada Vicinal (Estrada Municipal Prefeito Glimaldo Paiva - acesso ao Quilombo Nossa Senhora do Rosário), vinculado ao Contrato de Repasse n.º 917231/2021 - Operação n.º 1079153-32/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 20 de março de 2023, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9E4A60B2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023

Declara vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021,
CONSIDERANDO que o servidor Washinton Felipe Reis Muquem, matrícula nº 335, laboratorista, faz parte do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia; conforme ato de nomeação, portaria nº 029/2016;
CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos desta Autarquia são regidos pela Lei Municipal nº 1635/1994;
CONSIDERANDO que o artigo 38 da Lei Municipal nº 1635/1994 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;
CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 38 da Lei Municipal nº 1635/1994 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo posse em outro cargo inacumulável;
CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarada a Vacância do cargo público de Laboratorista, da Autarquia, ocupado pelo Sr. Washington Felipe Reis Muquem, matrícula nº 335, pelo período necessário à aquisição de estabilidade **no cargo efetivo de Motorista no município de Três Corações - MG.**

ART. 2º - Fica declarado, caso não haja manifestação do Sr. Washinton Felipe Reis Muquem, para o retorno às atividades laborais junto a esta Autarquia até o término da Vacância, que será publicada a portaria de exoneração "*Ex Officio*", efetivando a quebra do vínculo.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 16 de Fevereiro de 2.023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:9A84E08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 07/2023, com fundamento no art 75 da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa Associação Comercial Industrial Agropecuária e Prestação de Serviços de Tupaciguara inscrita no CNPJ n°21.296.355/0001-40 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de encadernação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, estimado para os próximos 12 (doze) meses*, não havendo óbice para a referida contratação.

Valor da contratação:2.846,20
Vigência do Contrato: estimado para os próximos 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Tupaciguara, 16 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:9D8A5A07

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO 007

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 07/2023, com fundamento no art 75 da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa Associação Comercial Industrial Agropecuária e Prestação de Serviços de Tupaciguara inscrita no CNPJ n°21.296.355/0001-40 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de encadernação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, estimado para os próximos 12 (doze) meses*, não havendo óbice para a referida contratação.

Valor da contratação:2.846,20
Vigência do Contrato: estimado para os próximos 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Tupaciguara, 16 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:1D9EEE75

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO 008

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 08/2023, com fundamento no art 75 da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa Wendel Mendonça Leite, inscrita no CNPJ n°10.926.695/0001-90 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Objeto: *Contratação de empresa especializada em serviços da assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Tupaciguara estimado para os próximos 12(doze) meses*, não havendo óbice para a referida contratação.

Valor da contratação:13.500,00
Vigência do Contrato: estimado para os próximos 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Tupaciguara, 16 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:1C3BE499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 017/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2023 objetivando a aquisição de artigos de cama e banho, com recurso próprio e oriundo de emenda impositiva pelo Vereador Ulisses Santana Júnior no ano de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 15/03/2023 às 09:00hs através do site WWW.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente e no site WWW.licitanet.com.br.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:473AA4C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2022

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, reuniu-se novamente em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 014/2022, com a presença do Presidente da Comissão e seus membros abaixo assinados, para proceder à abertura do envelope de proposta apresentado pela empresa **PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** referente ao **Processo Licitatório nº. 111/2022**, na modalidade **Concorrência Pública nº. 018/2022**, do tipo Menor Preço Global. Iniciado o procedimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à consulta do licitante participante no CEIS, CNEP, SICAF e Cadastro Nacional de Condenações Civis, sendo a empresa apta a continuar participando do presente certame conforme certidões em anexo. Ausente os representantes das empresas **GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA e PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** Em prosseguimento realiza-se a abertura do envelope de proposta da empresa **PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** que é rubricado por todos os presentes. A empresa **PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** apresenta o valor global de R$787.631,18 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos) para o presente certame. Em análise à proposta apresentada, conforme parecer técnico anexo a proposta, a empresa cumpriu todas as exigências do edital e neste ato o presidente, com base no parecer técnico emitido pelo Sr. Gabriel Lourenço Borges Neto, declara a empresa **PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA VENCEDORA** do presente certame. Verifica-se que a proposta da empresa venceu dia 19/12/2022 já que constou prazo de 60 dias de validade e por isso sugere que antes da contratação valide a referida proposta com a empresa vencedora. O envelope da empresa Gold Pavimentação e Tapa Buracdo Ltda fica anexo ao presente processo. Em razão da ausência dos participantes na presente sessão fica concedido prazo legal para a apresentação de recursos. Nada mais havendo, encerra a presente sessão. Publique-se.

Tupaciguara/MG, 16 de Fevereiro de 2023.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:681BB557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32, PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **AUTO POSTO KAJUBI LTDA**. OBJETO: Suprimi o valor do preço unitário registrado pela contratada para o fornecimento de Diesel S10, passando de R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 15/02/2023.

União de Minas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA **-**
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C16E8FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Veículos Novos (Ônibus, Van, Minivan e de Passeio), Zero Km, destinados à Frota do Município, Resolução SES/MG nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.800, de 21 de outubro de 2021, Resolução SES/MG nº 7.801, de 21 de outubro de 2021, Convênio nº 1491001750/2022 SEGOV/PADEM, Convênio nº 1261003323/2022

SEE, Convênio nº 1261003322/2022 SEE e demais Recursos Próprios, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min horas do dia 09/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09h00min horas do dia 09/03/2023. Disponibilização do edital no endereço eletrônico http://bnc.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 16 de Fevereiro de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7EDFF60F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 006/2021 Inexigibilidade nº 004/2021, Contrato n° 019/2021. Partes: Município de Urucuia / IMPRENSA NACIONAL. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto: A prorrogação de 27 de Janeiro de 2023 até 26 de Janeiro de 2024. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 26 de Janeiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:AF3E1F07

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 005/2023, Credenciamento nº 001/2023, Inexigibilidade nº 002/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR - ABEMIL ,** inscrita no **CNPJ nº 35.546.205/0001-51.** Do Objeto: Contratação de Instituição de longa permanência prestadoras de serviços de gestão nas áreas educacional e administrativa na rede municipal de ensino, baseada nos padrões de ensino adotados pelos colégios militares do exército, da Polícia Militar e do corpo de Bombeiros Militar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Valor Global R$ 1.028.947,92 (um milhão vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).Vigência: de 10/02/2023 até 09/02/2024.

Urucuia-MG, 10 de Fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3F0F207E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 013/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 23.405.990/0001-43.** Do Objeto: fornecimento de forma parcelada de cestas básicas para a distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Ação Social. Valor Global R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).Vigência: de 15/02/2023 até 14/02/2024.

Urucuia-MG, 15 de Fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:357A6B3A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2023, Processo Licitatório nº 005/2023, Pregão Presencial SRP nº 002/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **JANAINA VIEIRA FERNANDES**, inscrita no CNPJ/MF **15.507.472/0001-02**. Do Objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais, utensílios e ferramentas hidráulicas, elétricas e de construção. Valor Global R$ 162.398,96 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 13/02/2023 até 12/02/2024.

Urucuia-MG, 13 de Fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8C71BE5B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2023, Processo Licitatório nº 005/2023, Pregão Presencial SRP nº 002/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **QUEIROZ E CARVALHO COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **06.313.763/0001-79**. Do Objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais, utensílios e ferramentas hidráulicas, elétricas e de construção. Valor Global R$ 221.539,50 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).Vigência: de 13/02/2023 até 12/02/2024.

Urucuia-MG, 13 de Fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B44F75EE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Processo Licitatório nº 012/2023, Pregão Presencial SRP nº 003/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MOTOSHOW LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **24.053.000/0001-18**. Do Objeto: Aquisição de Motocicleta, Bicicleta elétrica e Equipamentos, conforme Resolução SES/MG n° 7.733, de 22 de setembro de 2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: de 15/02/2023 até 14/02/2024.

Urucuia-MG, 15 de Fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4B9AF6A7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 014/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **QUEIROZ E CARVALHO COMERCIO VAREJISTA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 06.313.763/0001-79.** Do Objeto: fornecimento de forma parcelada de cestas básicas para a distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Ação Social. Valor Global R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Vigência: de 15/02/2023 até 14/02/2024.

Urucuia-MG, 15 de Fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:2B624CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

A Pref. torna público o extrato do contrato nº 004/2023, Ref. ao P.L Nº 157/2022 – ADESÃO Nº 015/2022 - Empresa vencedora: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ: 05.340.639/0001-30 – VALOR: R$ 5.200.000,00 - ***OBJETO:*** Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do Município de Varzelândia/MG, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados **–** Prazo de Vigência: 12 (seis) meses -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 25 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:6777495F

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 143/2022

A Pref. torna público o extrato do termo de rescisão do contrato nº 143/2022 - Distratante: Município de Varzelândia/MG - Distratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ: 05.340.639/0001-30 – VALOR: R$ 3.624.090,00 - ***OBJETO:*** Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S-10) **–**

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 16 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:D283278D

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A pref. torna público o interesse em aderir as Atas de registro de preços 026 e 027/2022, do P.L nº 030/2022 – PE - Registro de Preços nº 011/2022 – (CIMAMS) - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas p/ locação de serviços de infraestrutura de eventos –

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:CCE587AB

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA D EREGISTRO DE PREÇOS ARP 046/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, CELEBRADA COM A EMPRESA ENEDINA MENDES DE ALMEIDA 53778065653-ME- CNPJ: 28.027.371/0001-86.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 046/2022
GERENCIADOR:MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.

DETENTORA DA ATA: ENEDINA MENDES DE ALMEIDA 53778065653-ME- CNPJ: 28.027.371/0001-86**.**

DO CANCELAMENTO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços (ARP 046/2022) cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluídos de freios e estopas para atender ao Município de Varzelândia/MG, a partir da data de publicação do extrato deste termo no Diário oficial do Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente cancelamento tem por fundamento os termos da cláusula 7.1.2da Ata de Registro de Preços nº ARP 046/2022, bem como **justificativa** de vantajosidade de nova adesão incluindo o gerenciamento da frota de veículos para o Município, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados e abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022 (CIMAMS), referente ao** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022, e termo de adesão referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 157/2022-ADESÃO Nº 015/2022.**

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO:16/02/2023

Varzelândia/MG, 16 de fevereiro de 2023;

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:02636257

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS ARP 047/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, CELEBRADA COM A EMPRESAHELIA SENHORA FERREIRA DA ROCHA COUTINHO-ME – CNPJ: 09.173.734/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 047/2022
GERENCIADOR:MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.

DETENTORA DA ATA: HELIA SENHORA FERREIRA DA ROCHA COUTINHO-ME – CNPJ: 09.173.734/0001-47**.**

DO CANCELAMENTO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços (ARP 047/2022) cujo objeto é oRegistro de Preços para eventual e futura contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluídos de freios e estopas para atender ao Município de Varzelândia/MG, a partir da data de publicação do extrato deste termo no Diário oficial do Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente cancelamento tem por fundamento os termos da cláusula 7.1.2da Ata de Registro de Preços nº ARP 047/2022, bem como **justificativa** de vantajosidade de nova adesão incluindo o gerenciamento da frota de veículos para o Município, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados e abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022 (CIMAMS), referente ao** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022, e termo de adesão referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 157/2022-ADESÃO Nº 015/2022.**

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO:16/02/2023

Varzelândia/MG, 16 de fevereiro de 2023;

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:9452AC76

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS ARP 028/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, CELEBRADA COM A EMPRESA AUGUSTO PNEUS EIRELLI - CNPJ: 35.809.489/0001-21.

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 028/2022
GERENCIADOR:MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.

DETENTORA DA ATA: AUGUSTO PNEUS EIRELLI - CNPJ: 35.809.489/0001-21**.**

DO CANCELAMENTO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços (ARP 028/2022) cujo objeto é oRegistro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s), para fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, visando atender as diversas secretarias do Município de Varzelândia/MG, a partir da data de publicação do extrato deste termo no Diário oficial do Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente cancelamento tem por fundamento os termos da Ata de Registro de Preços nº ARP 028/2022, bem como **justificativa** de vantajosidade de nova adesão incluindo o gerenciamento da frota de veículos para o Município, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados e abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022 (CIMAMS), referente ao** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022, e termo de adesão referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 157/2022-ADESÃO Nº 015/2022.**

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO:16/02/2023

Varzelândia/MG, 16 de fevereiro de 2023;

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:D311FA00

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

EXTRATO DE TERMO DECANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS ARP 029/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, CELEBRADA COM A EMPRESA MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME – CNPJ:04.968.189/0001-61.

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 029/2022
GERENCIADOR:MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.

DETENTORA DA ATA: MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME – CNPJ:04.968.189/0001-61**.**

DO CANCELAMENTO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços (ARP 029/2022) cujo objeto é oRegistro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s), para fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, visando atender as diversas secretarias do Município de Varzelândia/MG, a partir da data de publicação do extrato deste termo no Diário oficial do Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente cancelamento tem por fundamento os termos da Ata de Registro de Preços nº ARP 029/2022, bem como **justificativa** de vantajosidade de nova adesão incluindo o gerenciamento da frota de veículos para o Município, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados e abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022 (CIMAMS), referente ao** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022, e termo de adesão referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 157/2022-ADESÃO Nº 015/2022.**

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO:16/02/2023

Varzelândia/MG, 16 de fevereiro de 2023;

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES –
Pregoeira oficial

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:8EA99757

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS ARP 027/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, CELEBRADA COM A EMPRESA LIDER PNEUS LTDA-EPP – CNPJ: 00.464.331/0001-82

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 027/2022
GERENCIADOR:MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.

DETENTORA DA ATA: LIDER PNEUS LTDA-EPP – CNPJ: 00.464.331/0001-82**.**

DO CANCELAMENTO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços (ARP 027/2022) cujo objeto é oRegistro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s), para fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, visando atender as diversas secretarias do Município de Varzelândia/MG, a partir da data de publicação do extrato deste termo no Diário oficial do Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente cancelamento tem por fundamento os termos da Ata de Registro de Preços nº ARP 027/2022, bem como **justificativa** de vantajosidade de nova adesão incluindo o gerenciamento da frota de veículos para o Município, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados e abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022 (CIMAMS), referente ao** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022, e termo de adesão referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 157/2022-ADESÃO Nº 015/2022.**

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO:16/02/2023

Varzelândia/MG, 16 de fevereiro de 2023;

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:579D14ED

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS ARP 061/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, CELEBRADA COM A EMPRESA LIDER PNEUS LTDA-EPP – CNPJ: 00.464.331/0001-82

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 061/2022
GERENCIADOR:MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.

DETENTORA DA ATA: LIDER PNEUS LTDA-EPP – CNPJ: 00.464.331/0001-82**.**

DO CANCELAMENTO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços (ARP 061/2022) cujo objeto é oRegistro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de borracharia e soldas em veículos, para atender a frota do município de Varzelândia/MG, a partir da data de publicação do extrato deste termo no Diário oficial do Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente cancelamento tem por fundamento os termos da Ata de Registro de Preços nº ARP 061/2022, bem como **justificativa** de vantajosidade de nova adesão incluindo o gerenciamento da frota de veículos para o Município, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados e abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022 (CIMAMS), referente ao** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022, e termo de adesão referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 157/2022-ADESÃO Nº 015/2022.**

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO:16/02/2023

Varzelândia/MG, 16 de fevereiro de 2023;

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:CD746BA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

A Pref. torna público o extrato do 2º Termo aditivo referente ao contrato nº 079/2022, decorrente do P.L nº 073/2022 – TP nº

020/2022 – Contratada: **AGROBLOCK SERVIÇOS LTDA-EPP**- CNPJ: 41.209.572/0001-62 – Prorrogação: Por mais 60 dias.

Varzelândia/MG, 09 de janeiro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:5BFD5863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022

A Pref. torna público o extrato do 2º Termo aditivo referente ao contrato nº 078/2022, decorrente do P.L nº 072/2022 – TP nº 019/2022 – Contratada: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA-EPP – CNPJ:** 30.553.096/0001-86 – Prorrogação: Por mais 03 meses.

Varzelândia/MG, 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:3A2923CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

A Pref. torna público o extrato do 2º Termo aditivo referente ao contrato nº 080/2022, decorrente do P.L nº 074/2022 – TP nº 022/2022 – Contratada: **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI-EPP – CNPJ:** 26.861.341/0001-45 – Prorrogação: Por mais 03 meses.

Varzelândia/MG, 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:40404B69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

A Pref. torna público o extrato do 2º Termo aditivo referente ao contrato nº 108/2022, decorrente do P.L nº 094/2022 – TP nº 024/2022 – Contratada: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:** 18.666.391/0001-43 – Prorrogação: Por mais 03 meses.

Varzelândia/MG, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:5087C83A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 109/2022, decorrente do P.L Nº 046/2022 – TP Nº 011/2022 – Contratada: **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI-EPP – CNPJ:** 26.861.341/0001-45 – Prorrogação: Por mais 90 dias.

Varzelândia/MG, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:963F8D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 148/2022, decorrente do P.L Nº 125/2022 – TP Nº 030/2022 – Contratada: **TORO CONSTRUTORA EIRELI-ME-CNPJ:** 41.805.715/0001-07 – Prorrogação: Por mais 60 dias.

Varzelândia/MG, 21 de janeiro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:E8345A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
4º ADITIVO CONTRATO 14-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2019. ORIGEM: PROCESSO Nº 014/2019 – DISPENSA Nº 001/2019. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 27/02/2023 à 27/02/2024, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8AA5F20C

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 08-2023

EXTRATO CONTRATO 08/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 –OBJETO: Aquisição de alimentos para compor a merenda das escolas e creches do município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – MARCIO REZENDE DE ALMEIDA ME. Valor do contrato: R$ 19.464,50 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D45AF9E5

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 09-2023

EXTRATO CONTRATO 09/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 –OBJETO: Aquisição de alimentos para compor a merenda das escolas e creches do município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA. Valor do contrato: R$ 77.159,35 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F57FFC82

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 10-2023

EXTRATO CONTRATO 10/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 –OBJETO: Aquisição de alimentos para compor a merenda das escolas e creches do município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – **COMERCIAL UBERLÂNDIA LTDA**. Valor do contrato: R$ 180.914,10 (cento e oitenta mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3FED8E81

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 11-2023

EXTRATO CONTRATO 11/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 –OBJETO: Aquisição de alimentos para compor a merenda das escolas e creches do município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – **SUPER RIO SUPERMERCADO EIRELI**. Valor do contrato: R$ 12.714,67 (doze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:65FD04DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 232/2022 – PP RP Nº 026/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUAIS SEJAM: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COMPREENDENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECAPEAMENTO DE VIAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE CONTENÇÕES, SERVIÇOS DE DRENAGEM, DRAGAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONTIDOS EM ARQUIVOS ANEXADOS AOS AUTOS, BEM COMO DISPONIBILIZADOS JUNTAMENTE COM ESTE EDITAL. esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: sendo vencedora a **Empresa:** SANTO PIO SERVIÇOS LTDA **no valor unitário de R$ 28.846.323,19 e total de R$ 28.846.323,19**, esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ADE2E864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 237/2022 - PE SRP 061/2022. AVISO DE JULGAMENTO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de lanceta automática descartável para punção digital para amostra de sangue capilar 28g, para atender à Rede Municipal de Saúde do município de Vespasiano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital. O Pregoeiro julga vencedora e habilitada a empresa MC FARMA LTDA para o lote único do certame, no valor de R$ 50.000,00. O prazo para manifestação de intenção de recurso está aberto até as 10h00 do dia 17/02/2023, através da plataforma www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9AB198C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 017/2018 – P.L. 232/2017 – INEX. 018/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Renovação do credenciamento da empresa para prestação de serviço de consultoria em tecnologia da informação, instalação e suporte técnico operacional para implementar o sistema de averbação on line, objetivando a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento, bem como o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.**VIG:** 12 meses. **FDO:** 145.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4B58957C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 07 – CONTRATO Nº 037/2021 – P.L. 057/2020 – C.P. 003/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, visando a continuidade da construção de Escola Municipal no bairro Imperial.**VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1EE143D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 088/2022 – P.L. 100/2022 – CONV. 006/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a WGV CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses do Contrato em epígrafe, visando a continuidade da reforma da Creche Escola Daniela Tercete, bairro Gávea. **VIG:** 06 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B7E948AF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 017/2020 – P.L. 202/2019 – T.P. 003/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - EPP. **OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual em razão do recebimento provisório e definitivo da obra de construção de Unidade Básica de Saúde, Rua 11, no bairro Nova Pampulha, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C017E0E4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 056/2022 – P.L. 063/2022 – CONV. 002/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a INSTALMINAS INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA - ME. **OBJETO**: Acréscimo de valor no percentual de 33,36% do contrato em razão do acréscimo de serviços e serviços extras para a continuidade da reforma do Posto de Saúde, bairro Nova Pampulha, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. **VLR:** R$ 75.536,18. **FDO:** 348.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E391E281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Retificação de Licitação nº 01/2023– Processo 1758/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 04/2023, Sistema de Registro de Preço nº 01/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada em serviços de pintura de sinalização horizontal viária, remoção de tinta de demarcação viária e limpeza de ruas, conforme solicitação da Diretoria de Trânsito. A nova data de início e abertura será 07/03/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 15 de fevereiro de 2022.

***RAIMUNDO NONATO CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

UASG 985427-AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 0062/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, Sistema de Registro de Preço n° 13/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de guias de IPTU e ISSQN para o ano de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A data de início e abertura será 07/03/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 15 de fevereiro de 2023.

***RAIMUNDO NONATO CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

UASG 985427-AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 1751/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Sistema de Registro de Preço n° 12/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual Contratação de empresa especializada, para o serviço de recolhimento, captura, apreensão, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animas errantes de médio e grande porte, tais como bovinos, bubalinos, equinos, asininos, muares, suínos, caprinos e ovinos , soltos em vias pública urbana e rurais do município de Viçosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural. A data de início e abertura será 07/03/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 15 de fevereiro de 2023.

***RAIMUNDO NONATO CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:FC23824F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 05/2023 - Contratado: **RENATO PEREIRA SANTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS Valor: R$ 121.662,00 PAL-05/2023- VIGÊNCIA 20/01/2023 A 31/03/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:D8D700BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 06/2023 - Contratado: **SUELY RODRIGUES BARRETO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELAR PELOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE TV DIGITAL DO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA PAL- 08/2023- VIGÊNCIA 30/01/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:774647A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 01/2023 - Contratado: **MARLENE CARDOSO DIAS TIMO – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL DO TJMG (PAPRE) NO MUNICIPIO DE VIRGEM DALAPA PAL- 01/2023- VIGÊNCIA 10/01/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:A5B270F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 12/2023 - Contratado: **AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES E VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES PARA ATENDIMENTO AO CAPS DE VIRGEM DA LAPA, ATRAVÉS DE ADESÃO Á ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022 E N° 077/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2022, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODONORTE PAL- 15/2023- VIGÊNCIA 06/02/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:36C7F7B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 17/2023 - Contratado: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA FIXO PARA ATENDIMENTO Á REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 464/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°20/2021, REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REIFE /PE PAL- 18/2023- VIGÊNCIA 09/02/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:E8311B65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 06/2023 - Contratado: **CARLITO ALVES DE MAGALHAES – Objeto: CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELAR PELOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE TV DIGITAL DO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA PAL- 08/2023- VIGÊNCIA 23/01/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:702824C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO155/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 155/2023 - Contratado: **FGA CONTABILIDADE EIRELI – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO E GESTÃO VOLTADOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORS PAL- 08/2023- VIGÊNCIA 20/12/2022 A 20/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:F92C65B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato:08/2023 - Contratado: **SENA & CABRAL – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA JURÍDICA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL PAL- 114/2022- VIGÊNCIA 24/01/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:3B3D816A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2023

Processo n° 021/2023

Dispensa n° 011/2023

Objeto: Aquisição dos medicamentos solicitados no processo judicial, para a munícipe Felomena Pires santos. Processo judicial nº 5001939.13.2021.8.13.0015. Pelo período de 02(dois) meses.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

DROGALEM LTDA - CNPJ: 17.651.506/0001-63
Valor Total de R$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
002	Polihexanida gel -	gel	4,00	84,9500	339,80

Drogaria Silveira de Laranjal LTDA - CNPJ: 13.940.803/0001-78
Valor Total de R$ 9.599,20 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	IODOSORB 40G	Tubo	8,00	1.199,9000	9.599,20

VOLTA GRANDE, 15 de Fevereiro de 2023.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FE41C744

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 025/2023
Modalidade de Dispensa n° 013/2023

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 13.471.232/0001-70**

Objeto: Aquisição de insumos para o paciente José Mauro Ribeiro Rozzante, conforme determinação judicial, Processo 1006322-28.2022.4.01.3801; pelo prazo de 03(três) meses.

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado, Estéril, PVC flexivel; ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; controle de fluxo de soluções, cor azul, conector tipo luer e apirogênico; com entrada de ar descartável.	Unidades	20,00	1,9000	38,00
002	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 1000ml	Unidades	30,00	1,9000	57,00
003	Isosource 1.5, sem Sacarose, Baunilha, 01 Litro - Isosource 1.5, sem Sacarose, Sabor Baunilha, 01 Litro. Exclusivo para atender Mandado Judicial	Litro	210,00	28,8900	6.066,90
004	SERINGA DE 20 ml SEM ROSCA	Unidades	20,00	2,8000	56,00

Valor Total: 6.217,90
Data da Assinatura: 16/02/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CCE4E219

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.666/2023

LEI Nº 1.666/2023

"AUTORIZA A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) correspondente a inflação apurada pelo IPCA (IBGE) no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - Não se aplica a revisão geral anual prevista na presente lei aos servidores do magistério, aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes do Programa de Estratégia da Família, os quais serão beneficiados com a atualização do piso das categorias a que pertencem.

Art. 3º - Não será concedida a revisão geral anual aos servidores que tiveram seus vencimentos atualizados em decorrência do novo salário mínimo nacional.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Volta Grande, 16 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:08D935CE

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.665/2023

LEI Nº 1.665/2023

"Dispõe sobre a criação do PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, no âmbito do Município de Volta Grande – MG"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal promover a criação do **"PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL",** no âmbito do Município de Volta Grande – MG.

Art. 2°- O projeto tem como objetivo o fornecimento de frutas, legumes e verduras, às famílias em situação de vulnerabilidade social deste Município, visando à complementação da alimentação deste referido grupo.

Art. 3°- Os produtos alimentícios a serem distribuídos deverão ser adquiridos pela Administração Pública Municipal, preferencialmente da agricultura familiar e pequenas empresas, respeitando as normas da Lei federal de Licitações.

Art. 4°- As famílias beneficiadas deverão ter número de inscrição social (NIS) e se inscrever no CRAS e serão pré-selecionadas pelo serviço de Assistência Social do Município, devendo ser respeitado o fator econômico e social de cada família.

Art. 5°- A execução e administração do projeto serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.6°- As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pela dotação 3.3.90.32.08.244.016.2.0092 , do Orçamento para o exercício de 2023.

Art.7° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, através de Decreto.

Art.8°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Volta Grande, 16 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande/MG.

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2DA20699

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.667/2023.

LEI Nº 1.667/2023.

"AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.578/2020, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) correspondente a inflação apurada pelo IPCA (IBGE) no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Volta Grande, 16 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:67A1C1E8

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.668/2023

LEI Nº 1.668/2023

"AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos subsídios dos secretários municipais nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.577/2020, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) correspondente a inflação apurada pelo IPCA (IBGE) no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Volta Grande, 16 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6D26D9BD

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.669/2023.

LEI Nº 1.669/2023.

"ALTERA A NOMENCLATURA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.443, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 PARA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) criada pela Lei Municipal nº 1.443, de 09 de dezembro de 2013 passará a ter a denominação de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 16 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4F9EAAFE

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.421

DECRETO Nº 2.421 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **GEANE FERREIRA LEAL** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.417, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento da nomeada no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 16 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D268ADFA

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.420

DECRETO Nº 2.420, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **CLAUDETE LUIZA DA SILVA TRINDADE** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.417, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento da nomeada no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 16 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:AAE47913

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.422

DECRETO Nº 2.422 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **GEANE FERREIRA LEAL** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.417, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento da nomeada no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 16 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:3061A296

PUBLICAÇÃO
DECRETO GAB Nº 2.423

DECRETO GAB Nº 2.423, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE NOVA NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI,** da **Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º - Diante da constatação da necessidade do preenchimento de mais cargos para as atividades do Magistério de 2023, ficam nomeados em seus respectivos cargos para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 001/2022, para o preenchimento de Vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os seguintes:

Cargo Professor de 1º ao 5º ano			
NOME DO CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Solange Sales	30/08/1970	Professor de 1º ao 5º ano	50º
Marcela Alves De Assis	01/08/1982	Professor de 1º ao 5º ano	51º
Décio De Souza Santos Santana	20/04/1994	Professor de 1º ao 5º ano	52º
Sylvia Maria Freitas França	21/02/1983	Professor de 1º ao 5º ano	53º

Art. 3º - Os nomeados relacionados no art. 2º deste Decreto deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital 001/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG nos dias úteis do período compreendido entre 17 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023 e fazer o exame médico de que trata o Edital 001/2022 no período compreendido entre 06 de março e dia 07 de março de 2023, quando deverão tomar posse.

Art. 4º- Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal no dia 08 de março de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 16 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:9E302E8D

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 12/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 24/2023
Modalidade de Dispensa n° 12/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de leques e lonas personalizadas, a fim de proporcionar locais seguros, adequados e conscientizar na prevenção de IST's no evento "VG FOLIA 2023".

Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e TORCATO LIMA DO VALLE (14.656.315/0001-04)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Instalação das lonas	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00
002	Prestação de serviço - Leques em papel 250g L = 0,200 A= 0,150	UNID	1.000,00	2,30	2.300,00
003	Prestação de serviço - Lona Entrada L= 4,000 A= 2,500	UNID	1,00	1.500,00	1.500,00
004	Prestação de serviço - Lona Palco L= 3,200 A = 2,400	UNID	2,00	1.200,00	2.400,00
005	Prestação de serviço - Lonas Estrutura L= 0,800 A= 1,200	UNID	4,00	170,00	680,00

Valor Total: 7.880,0
Data da Assinatura: 16/02/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4BC98A2A

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 12/2022

Processo n° 024/2023
Dispensa n° 012/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de leques e lonas personalizadas, a fim de proporcionar locais seguros, adequados e conscientizar na prevenção de IST's no evento "VG FOLIA 2023".

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

TORCATO LIMA DO VALLE - ME - CNPJ: 14.656.315/0001-04
Valor Total de R$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais)

VOLTA GRANDE, 16 de Fevereiro de 2023.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:AB63DB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 08/2023, referente a Aquisição de tintas e tachão para demarcação viária no Município de Alpercata, a favor da empresa PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, sendo o valor global de R$ 14.704,00 (quatorze mil setecentos e quatro reais). Dotação orçamentaria –ficha 179. Data 14/02/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:861BAC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, **CONTRATO n. 33/2023 da** Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 08/2023, referente a Aquisição de tintas e tachão para demarcação viária no Município de Alpercata, a favor da empresa PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, sendo o valor global de R$ 14.704,00 (quatorze mil setecentos e quatro reais). Data do contrato 14/02/2023. Vigência até 31/12/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:D5AE91C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 05/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "SEM REZNHA", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: G3 STUDIO E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, CNPJ 23.050.689/0001-64, valor R$ 22.000,00. Data 14/02/2023. Dotação orçamentaria ficha 449.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:187C47B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o Extrato de contrato n. 34/2023 da INEXIGIBILIDADE nº 05/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "SEM REZNHA", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: G3 STUDIO E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, CNPJ 23.050.689/0001-64, valor R$ 22.000,00. Data do contrato 16/02/2023. Vigência até 31/05/2023.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:50C9A6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 06/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "RELBER E ALLAN", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: REALL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ 29.378.067/0001-46, valor R$ 45.000,00. Data 16/02/2023. Dotação orçamentaria ficha 449.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:32D7FC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o Extrato de Contrato n. 35/2023 da INEXIGIBILIDADE nº 06/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "RELBER E ALLAN", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: REALL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME,

CNPJ 29.378.067/0001-46, valor R$ 45.000,00. Data do contrato 16/02/2023. Vigência até 31/05/2023.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:60CE1680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 07/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "TATI MEIRA", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: DOIS T'S MINAS GV MUSIC LTDA ME, CNPJ 23.253.208/0001-18, valor R$ 16.000,00. Data 14/02/2023. Dotação orçamentaria ficha 449.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:79A4863A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o Extrato de Contrato n. 36/2023 da INEXIGIBILIDADE nº 07/2023 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "TATI MEIRA", para o Festival do Quiabo de Alpercata, a favor da empresa: DOIS T'S MINAS GV MUSIC LTDA ME, CNPJ 23.253.208/0001-18, valor R$ 16.000,00. Data do contrato 16/02/2023. Vigência até 31/05/2023.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:B7C23A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 35/2023, Pregão Presencial 20/2023. Objeto: Aquisição de produtos diversos de higiene e beleza a serem distribuídos em eventos comemorativos: Dia Internacional da Mulher e Dia das Mães. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 02 de março de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:0C75132D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 28/2023, Pregão 16/2023. Objeto: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, NAS DIVERSAS OBRAS DE ENGENHARIA, que serão construídas e/ou reformadas no Município e Distrito durante o ano de 2023, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Gerais. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 07 de Março de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:9B1247DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 001/2023 PREGÃO ELETRONICO N° 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:
ARP n° 002/2023 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - MEno valor total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); ARP n° 003/2023 - DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELIno valor total de R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais); ARP n° 004/2023 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDAno valor total de R$ 424.191,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e um reais).ARP n° 005/2023 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME no valor total de R$ 74.866,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais); ARP n° 006/2023 - NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT.HOSP.LTDA EPP no valor total de R$ 60.180,00 (sessenta mil e cento e oitenta reais); ARP n° 007/2023 - ILG COMERCIAL LTDA no valor total de R$188.168,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais); ARP n° 008/2023 - LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.no valor total de R$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).ARP n° 009/2023 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDAno valor total de R$ 107.846,00 (cento e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais); ARP n° 010/2023 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA no valor total de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); ARP n° 011/2023-PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAno valor total de R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais); ARP n° 012/2023 -ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAno valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:3A3857EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **CANCELAMENTO**. A comissão de Contratação, cancela a abertura das propostas referente ao Processo Licitatório nº 887/2022, Concorrência Pública nº 003/2022, para prazo de contrarrazões.

Bela Vista de Minas, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:EC820318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **Ratificação**. A Prefeita Municipal Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, torna pública a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 10/2023. Empresa: AGE Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda - CNPJ: 14.091.715/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de equipe de apoio que irão exercer as funções de organização, informação e direcionamento de público durante as festividades para atuar no carnaval BellaFolia/2023.

Bela Vista de Minas, 16 de fevereiro de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:DC5BA83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **Adjudicação**. A Prefeita Municipal Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, torna pública a Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 10/2023. Empresa: AGE Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda - CNPJ: 14.091.715/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de equipe de apoio que irão exercer as funções de organização, informação e direcionamento de público durante as festividades para atuar no carnaval BellaFolia/2023.

Bela Vista de Minas, 16 de fevereiro de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:482585FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Homologação. A Prefeita Municipal Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, torna pública a Homologação de Dispensa de Licitação nº 10/2023. Empresa: AGE Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda - CNPJ: 14.091.715/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de equipe de apoio que irão exercer as funções de organização, informação e direcionamento de público durante as festividades para atuar no carnaval BellaFolia/2023.

Bela Vista de Minas, 16 de fevereiro de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:38CB4F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – COMUNICADO DE CONTRARRAZÕES. Processo Licitatório nº 88/2022 - CONCORRENCIA PÚBLICA nº 03/2022. A Presidente torna pública a intenção de contrarrazões cujo o objeto é: Revitalização do Parque de Exposição Maestro Valdivino dos Santos. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis.

Bela Vista de Minas, 16 de fevereiro de 2023 –

Presidente.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:ECD48EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE CONTRATO nº 45/2023 – AGE Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. - CNPJ: 14.091.715/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de equipe de apoio que irão exercer as funções de organização, informação e direcionamento de público durante as festividades para atuar no carnaval BellaFolia/2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:03EBC7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para execução de iluminação em estrada rural do Santo Cruzeiro, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 27/03/2023 às 09:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:33044E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
TRIBUNA POPULAR LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 032/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EM JORNAL IMPRESSO A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 16 de fevereiro de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 032/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 16 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A5D8465F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EM JORNAL IMPRESSO A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** TRIBUNA POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.025.321/0001-76. **VALOR ESTIMADO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 01/03/2024.

Borda da Mata – MG, 16 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9765FFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada para execução da construção do Mirante do Santo Cruzeiro, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 27/03/2023 às 13:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AFEF4FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada para execução da construção da Praça do Bairro Barro Amarelo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 28/03/2023 às 09:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D162B473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 090/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Temporária para análise e julgamento do Processo Seletivo Edital nº 02/2023, para o cargo de Médico ESF.

- Maria José Marques da Silva

- Micheli Lucia de Almeida

- Rosiete Ramos da Silva

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6A8DE6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 064/2023 – Pregão Nº. 018/2023 – OBJETO: Aquisição de sistema informatizado integrado para gestão eletrônica de processos em nuvem (cloud), com funcionalidades de protocolo, análise, aprovação e emissão de documentos, para atender aos fluxos de licenciamento no município de cambuí. A abertura do certame será as 14h do dia 13/032023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 131/2023 – Pregão Nº. 017/2023 – OBJETO: Contratação de empresa devidamente licenciada e certificada pelos órgãos ambientais competentes para a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E - ANVISA E Resolução nº 358/2005 do CONAMA, de acordo com as normas da ABNT 10004/04, RDC 306/04 e Resolução nº 306/2004 da ANVISA, a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cambuí, Policlínica e Unidades Básicas de Saúde(UBS), situados no Município de Cambuí-MG, seguindo estritamente o termo de referência anexo ao presente edital. A abertura do certame será as 14h do dia 14/032023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 157/2023 – Pregão Nº. 019/2023 – OBJETO: Aquisição de ração animal, para o Centro de Zoonoses, do município de cambuí. A abertura do certame será as 14h do dia 15/032023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:402DBAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRC Nº 414/2021 - PREG Nº. 046/2021. Objeto: Aditamento quantitativo, no percentual de 0,70% no Contrato Nº 096/2021, para prestação de seguro total nos 02 veículos adquiridos pela Secretaria de Saúde, do Município de Cambuí-MG. Valor: R$ 1.751,84. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC Nº 110/2022 - PREGÃO Nº. 016/2022. Objeto: Aditamento de prorrogação do Contrato Nº 027/2022, para prestação de serviços de ultrassonografia, no Município de Cambuí-MG. Vigência: 15/02/2024. CONTRATADO: RICARDO FONSECA COSTA-ME.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC Nº 414/2021 - PREG Nº. 046/2021. Objeto: Aditamento quantitativo, no percentual de 0,35% no Contrato Nº 096/2021, para prestação de seguro total no veículo adquirido pela Secretaria de Educação, do Município de Cambuí-MG. Valor: R$ 875,92. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A. TALES TADEU TAVARES – Prefeito Municipal.

PRC Nº 543/2022 - TP Nº. 009/2022. Objeto: Aditamento de prorrogação do Contrato Nº 133/2022, para execução da cobertura do C. E. I. Terezinha Lopes da Silva, no Município de Cambuí-MG. Vigência: 19/09/2023. CONTRATADO: ESTILO ÚNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC Nº 724/2022 - TP Nº. 013/2022. Objeto: Aditamento de prorrogação do Contrato Nº 131/2022, para execução de gavetas funerárias e nichos de ossuário na nova ala do cemitério Municipal de Cambuí-MG. Vigência: 30/05/2023. CONTRATADO: ESTILO ÚNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC Nº 414/2021 - PREG Nº. 046/2021. Objeto: Aditamento quantitativo, no percentual de 0,41% no Contrato Nº 096/2021, para prestação de seguro total no veículo adquirido pela Secretaria de Assistência Social, do Município de Cambuí-MG. Valor: R$ 1.047,02. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC Nº 918/2021 - PREGÃO Nº. 017/2022. Objeto: Aditamento de prorrogação do Contrato Nº 028/2022, para prestação de serviços de apoio administrativo, consultoria, assessoria, para o sistema da rede municipal de Saúde. Vigência: 03/02/2024. CONTRATADO: JTCSUS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC Nº 414/2021 - PREG Nº. 046/2021. Objeto: Aditamento quantitativo, no percentual de 1,67% no Contrato Nº 096/2021, para prestação de seguro total no veículo adquirido pela Secretaria de Educação, do Município de Cambuí-MG. Valor: R$ 4.188,08. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:CDA16628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE CAMBUÍ / MG – Torna público para o conhecimento dos interessados a Publicação que fará realizar abertura das propostas comerciais no dia **23/02/2023 às 14:00 hs** do processo licitatório nº 1034/2022 – T.P.: 017/2022. **OBJETO:** Execução de obra de campo society, no Bairro Rio do Peixe, Município de Cambuí-MG**,**. Informações (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:BFAEEA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE CAMBUÍ / MG – Torna público para o conhecimento dos interessados a Publicação que fará realizar abertura das propostas comerciais no dia **27/02/2023 às 14:00 hs** do processo licitatório nº 1033/2022 – CONCORRÊNCIA.: 001/2022. **OBJETO:** Execução de obra de Escola, no Bairro Santo Antonio, Município de Cambuí-MG**,**. Informações (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:B32E8971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 8/2023 - INEXIGIBILIDADE 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, SERVIÇOS DE ROÇADEIRA, SERVIÇOS DE ELETRECISTA E SERVIÇOS DE CARPINTARIA. Contratados: CONSTRUTORA REIS OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 15.194.720/0001-02, contrato nº21 / 2023: R$0,00. Data da assinatura: 08/02/2023. Vigência: 09/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 8/2023 - INEXIGIBILIDADE 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, SERVIÇOS DE ROÇADEIRA, SERVIÇOS DE ELETRECISTA E SERVIÇOS DE CARPINTARIA. Contratados: ELTON FERNANDO DA SILVA 05415700641, inscrito no CNPJ: sob o nº 44.427.548/0001-98, contrato nº22 / 2023: R$0,00. Data da assinatura: 08/02/2023. Vigência: 08/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 8/2023 - INEXIGIBILIDADE 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO,

SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, SERVIÇOS DE ROÇADEIRA, SERVIÇOS DE ELETRECISTA E SERVIÇOS DE CARPINTARIA. Contratados: HILEI FERREIRA DE BRITO, inscrito no CNPJ: sob o nº 17.603.608/0001-03, contrato nº23 / 2023: R$0,00. Data da assinatura: 08/02/2023. Vigência: 08/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 8/2023 - INEXIGIBILIDADE 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, SERVIÇOS DE ROÇADEIRA, SERVIÇOS DE ELETRECISTA E SERVIÇOS DE CARPINTARIA. Contratados: REGINALDO SILVA GOULARTE, inscrito no CNPJ: sob o nº 38.820.236/0001-47, contrato nº24 / 2023: R$0,00. Data da assinatura: 08/02/2023. Vigência: 08/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 8/2023 - INEXIGIBILIDADE 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, SERVIÇOS DE ROÇADEIRA, SERVIÇOS DE ELETRECISTA E SERVIÇOS DE CARPINTARIA. Contratados: 49.120.024 RIVALDO ALVES, inscrito no CNPJ: sob o nº 49.120.024/0001-73, contrato nº26 / 2023: R$0,00. Data da assinatura: 08/02/2023. Vigência: 08/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:8CFD4FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 006/2023, Processo Licitatório nº 004/2023, Inexigibilidade nº 001/2023. Objeto**: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de apresentação musical da artista Deyse Limma, no evento "Carna Quintinos", a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, na Rua Belo Horizonte, no Distrito de Quintinos, com recursos do FUMTUR. **Contratada: DAYSE APARECIDA LOURENCO LIMA ,** CPF nº 067.174.766-56, pelo valor total de **R$5.000 (cinco mil reais).** Vigência: **08/02/2023** a **08/03/2023**. Data da assinatura do contrato: 17/11/2022.

Carmo do Paranaíba, 16 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A458818C

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 081/2022. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 081/2022. Processo de Chamamento Público 002/2022**. **OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com entregas parceladas destinadas ao atendimento dos alunos da rede escolar municipal rural e urbana, que deverão atender às necessidades nutricionais no período de consumo de 200 dias letivos. **CONTRATADA: LUCICLEIDE LOPES DA SILVA, CPF:973.014.001-44**. **Objeto do Termo Aditivo:** A alteração ora firmada resultará em vigência do objeto contratual, estendendo até a data de **31/05/2023**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 28/12/2022.

Carmo do Paranaíba, 16 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0A78AC5A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado de processos digitais e digitalizar serviços voltados ao cidadão. DATA DA SESSÃO: 8 de março de 2023, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 16 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C5AF127E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 010/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 CREDENCIAMENTO Nº002/2023 REPUBLICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO N°002/2023, para Credenciamento de Fisioterapeuta para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 27/02/2023 às 09h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em

Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 16 de fevereiro de 2023

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:B994F8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 039/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 039/2023, Pregão Presencial nº 003/2023. Tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH, 0 (ZERO) KM, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **06/03/2023, às 10:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, Tel.: 32 3285-1000, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:F047FD58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023

Processo Licitatório nº: 118/2022

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora:CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.287.887/0001-90

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais Gráficos, a serem utilizados pelos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Lotes Vencidos:

LOTE 1-ADESIVO EM VINIL PERSONALIZADO IMPRESSÃO DIGITAL EM M²;
LOTE 6-BANNER 1,00 L X 1,00 MTS A; LONA 280G; COM BASTÃO E CORDÃO;
LOTE 7:BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440 GR PREÇO DO M²;
LOTE 29:FAIXA 1,50 C X 0,70 CM L; LONA 280G; COM BASTÃO E CORDÃO. COM TIMBRE DA SECRETARIA;
LOTE 30:FAIXA 2,00 C X 0,70 CM L; LONA 280G; COM BASTÃO E CORDÃO. COM TIMBRE DA SECRETARIA;
LOTE 31:FAIXA 2,50 C X 0,70 CM L; LONA 280G; COM BASTÃO E CORDÃO. COM TIMBRE DA SECRETARIA;
LOTE 32:FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 440GRS COM ACABAMENTO EM MADEIRA OU ILHOS M.

Valor: R$ 48.883,50 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data de Assinatura: 14/02/2023

Vigência:A presente Ata de Registro de Preços terá vigência até o dia 21 de setembro de 2023, contados da data deassinatura da mesma, não podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Federal 8.792/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:8373324B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
CONTRATADA:BRUNO PERDIGÃO BARBOSA 05188352605, CNPJ nº 25.375.550/0001-16.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, nos termos doprocesso licitatório nº 015/2023, modalidade Inexigibilidade nº 003/2023, ratificada em favor daCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FREE FARRA, ATRAVÉS DEEMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A SER REALIZADO NO DIA 20DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023, NAPRAÇA CENTRAL(JOÃO DAHER) NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO EXERCÍCIO DE 2023 NA FESTA CARNAVAL 2023.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco milreais)
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validadedo contrato será de 60 dias a contar da assinatura do contrato, uma vez que a previsão de encerramento do evento será 16/02/2023, podendo ser prorrogadoem caso de alteração da data da realização do evento, observada a Lei Federal º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida;

PELA CONTRATADA: Sr. Bruno Perdigão Barbosa,CPF: 051.883.526-05 e Carteira de Identidade nº MG11325461 SSP/MG
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 17/02/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:50CC0EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 MORDENIZAÇÃO CENTRO POLICIA CIVIL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 08 de MARÇO de 2023 ás 09:00hs, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MORDENIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL Á RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO CENTRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ARQUITETÔNICO (ANEXO I, II E III), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.Os envelopes de documentação e proposta de preço serão protocoladas até 09:00hs no Setor de protocolo da Prefeitura do dia 08/03/2023. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F3CAC680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 092/2022 PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 044/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 092/2022 Pregão Eletrônico - R/P044/2022, cujo objeto é o **OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL**
EMPRESAS VENCEDORAS:AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21, Vencedora dos lotes **001, 002, 003, 004. 005, 006, 007, 008, 009 e 010**. Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 194.616,00** (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e dezesseis reais).Valor geral **R$ 194.616,00** (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e dezesseis reais).O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 16 de feveriero de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:7A22DBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMODE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023
PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 006/2023

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório:009/2023 - Pregão Eletrônico - R/P006/2023, cujo objeto é o**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTECENTES Á FROTA MUNICIPAL, ADESIVOS PARA VIDROS, JANELAS E BANERS, INFORMATIVOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONFINS/MG.**

EMPRESAS VENCEDORAS:
THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694, CNPJ 22.522.475/0001-80, Vencedora dos lotes 001, 002, 003 e 005. Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 162.655,00**(Cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), por um período de 12 meses.

GIOVANNI JONAS NASCIMENTO FERREIRA - EIRELLI, CNPJ 13.586.248/0001-28,Vencedora dos lotes**006, 007, 008**. Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 83.600,00** (Oitenta e três mil, e seiscentos reais), por um período de 12 meses.

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01, Vencedora do lote 013**.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 9.600,00**(Nove mil e seiscentos reais), por um período de 12 meses.

INFORGRAF LTDA, CNPJ 22.056.515/0001-46,Vencedora dos lotes **004, 010.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 72.275,00**(Setenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais), por um período de 12 meses.

STEFANI MARTINS DE AZEVEDO, CNPJ 37.421.520/0001-88, Vencedora dos lotes **009, 011, 012**.Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 64.590,00** (Sessenta e quatro mil quinhentos e noventa reais), por um período de 12 meses.

Valor geral **R$392.720,00** (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais).

O pagamento pela efetiva entrega dos itens objeto desta licitação será efetuadaem até 30 (trinta) dias corridos, ao fornecedor, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 16 de fevereiro de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:6C62F701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023. Processo Licitatório Nº 017/2023 – Pregão Presencial Nº 011/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Prestação de Serviço de Realização de Exames de Diagnóstico por Imagem, para pacientes internados e em situação de Urgência/Emergência, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Valor total estimado de R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 16/02/2023 à 15/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e NOVA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:3E444776

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
CONTROLE INTERNO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 05/2023 - LEI N.º 13.019/2014

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBUÍ (MG) – APAE, inscrita no CNPJ sob o n° 03.269.159/0001-02.

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBUÍ (MG) – APAE, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Córrego do Bom Jesus (MG) e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda do município de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes correguenses portadores de necessidades especiais.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer Termos de Fomentos com Organizações da Sociedade Civil.

Valor total do Repasse: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Otaviano Jesus de Oliveira Souza
Código Identificador:2A96454F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, na data de 07/03/2023, às 15h00min, Processo Licitatório nº 032/2023, pelo tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços unitários para serviços do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI**, com desoneração, abrangência Minas Gerais, e o menor percentual de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI, para seleção da proposta mais vantajosa, destinada a construção, manutenção e/ou reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, manutenção e conservação de estradas vicinais dentre outros logradouros públicos ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município, conforme surgimento da demanda. Todos os serviços poderão ser contratados com recursos próprios, ou recursos provenientes de Emendas Parlamentares, resoluções, Portarias e/ou Convênios com a União e/ou Estado de Minas Gerais. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F5817006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

OBJETO: Eventual e futura aquisição de lubrificantes objetivando o abastecimento da frota de veículos utilitários, caminhão, ônibus e máquinas pesadas utilizadas pela Prefeitura Municipal de Franciscópolis.

Na matéria publicada no dia 08/02/2023, na página 235, diariomunicipal.com.br/amm-mg. ONDE SE LÊ: R$1.861.180,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e um mi, cento e oitenta reais). LEIA-SE: R$1.861.660,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais).

NILTON DOS SANTOS COIMBRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:38AA0C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

OBJETO: **Eventual e futura aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes objetivando o abastecimento dos veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de Franciscópolis**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023
EMPRESA VENCEDORA: SOCIEDADE DE PETROLEO ARFLA LTDA
CNPJ: 25.296.138/0001-91
VALOR: R$2.186.668,00 (dois milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/02/2024

Franciscópolis, 16 de fevereiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:4263AF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

OBJETO: **Eventual e futura aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes objetivando o abastecimento dos veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de Franciscópolis**.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 034/2023
CONTRATADA: SOCIEDADE DE PETROLEO ARFLA LTDA
CNPJ: 25.296.138/0001-91
VALOR: R$2.186.668,00 (dois milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/02/2024

Franciscópolis, 16 de fevereiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:18541ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

OBJETO: **Aquisição de refeição self service e lanche em estabelecimento localizado no Município de Teófilo Otoni para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Franciscópolis/MG**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023
EMPRESA VENCEDORA: SANTO & DALLA VECCHIA LTDA
CNPJ: 20.886.453/0001-74
VALOR: R$109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 13/02/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023
EMPRESA VENCEDORA: AUREA RITA SOARES EIRELI
CNPJ: 03.351.089/0001-29
VALOR: R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 13/02/2024

Franciscópolis, 13 de fevereiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:E6A618BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

OBJETO: **Aquisição de refeição self service e lanche em estabelecimento localizado no Município de Teófilo Otoni para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Franciscópolis/MG**.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 025/2023
CONTRATADA: SANTO & DALLA VECCHIA LTDA
CNPJ: 20.886.453/0001-74
VALOR: R$109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 13/02/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 026/2023
EMPRESA VENCEDORA: AUREA RITA SOARES EIRELI
CNPJ: 03.351.089/0001-29
VALOR: R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 13/02/2024

Franciscópolis, 13 de fevereiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:7F93AB40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 227/2023

DECRETO Nº 227, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta a realização do Carnaval de Inimutaba 2023.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 12, XII e art. 101, I, *i* da Lei Orgânica do Município,
Art. 1º Ficam proibidas, em todo o perímetro de segurança, definido em razão da realização do Carnaval de Inimutaba 2023:
I - a utilização de som mecânico, automotivo ou outro tipo de sonorização que não seja a oficial do evento;
II - a venda ou comercialização de alimentos ou bebidas em recipientes de vidro;
III - a venda ou comercialização de alimentos mediante fornecimento ou utilização de material perfurante ou cortante, do tipo espeto, garfo, faca e similares, descartáveis ou não.
Art. 2º Fica proibida a realização de outros eventos festivos e abertos ao público no Município, a partir das 18:00 horas, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 16 de fevereiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:8C8D42FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 228/2023

DECRETO Nº 228, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a II Conferência Municipal do Idoso do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *i*, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal do Idoso do Município de Inimutaba, a realizar-se no dia 10 de março de 2023, no Centro Esportivo Municipal, com o tema "Conhecendo a Realidade da Maior Idade de Inimutaba para Melhor Qualidade de Vida".
Art. 2º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal do Idoso será composta pelos seguintes membros:

I - Maria Izabel Pereira Braz;
II - Pâmela Patrícia da Silva;
III - Bianca Cristine Ireno Silva;
IV - Ana Maria da Silva Andrade.
Art. 3º As despesas com a realização do evento ficaram a cargo das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, no Orçamento do Município.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 16 de fevereiro de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:E5BCCE00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PORTAS DE VIDRO, JANELAS DE VIDRO, VIDROS, DIVISÓRIAS E FORRO PVC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 014/2023 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Presencial nº 014/2023 Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços com Fornecimento de Material de Portas de Vidro, Janelas de Vidro, Vidros, Divisórias e Forro PVC, dia 09/03/2023 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, no site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail: licitacao@itinga.mg.gov.br e pelo telefone 080 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:66681CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 015/2023 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Presencial nº 015/2023 Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na Instalação, Manutenção, Recarga de Gás e Higienização de Condicionadores de Ar, dia 10/03/2023 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, no site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail: licitacao@itinga.mg.gov.br e pelo telefone 080 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:CEAC61BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – CHAMADA PÚBLICA 004/2023 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45 - Torna público Chamada Pública nº 004/ Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, dia 15/03/2023 às 08:30 maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:C31FE2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657– CNPJ: 24.865.432/0001-23
Contratação Direta: nº 137/2023
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show Musical com artista amador local, contendo repertório, qualidade e músicos integrantes, em apoio as Festividades do Carnaval do Sol no dia 17 de fevereiro de 2023 no município de Jequitinhonha/MG.
Data da Ratificação: 31 de janeiro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 012/2023: 02/02/2023 à 28/02/2023.
Valor do Contrato: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:D6802E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Processo Licitatório nº 012/2021. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº 009/2021 com vigência de 02/03/2023 a 01/03/2024.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:019DCD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
POSTO JEQUITINHONHA LTDA-EPP- CNPJ: 20.496.985/0001-03
Processo Licitatório Nº 010/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel) a serem utilizados nos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Jequitinhonha e Conveniados.
Data da ARP: 15/02/2023
Número da ARP: nº 011/2023.
Validade da ARP: 16/02/2023 à 16/02/2024.
Valor Total: R$ 1.887.200,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:DC23BC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
AUTO POSTO ARAÚJO- CNPJ: 29.119.289/0001-44
Processo Licitatório Nº 010/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel) a serem utilizados nos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Jequitinhonha e Conveniados.
Data da ARP: 15/02/2023
Número da ARP: nº 010/2023.
Validade da ARP: 16/02/2023 à16/02/2024.
Valor Total: R$ 2.343.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e três mil reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:3A1511CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 013/2023
Modalidade Dispensa por Valor nº: 008/2023

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 008/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E FABRICAÇÃO DE PORTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2023.

Processo Licitatório nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**MARLON DINIZ FONSECA 68973624687, CNPJ nº. 11.582.543/0001-80**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E FABRICAÇÃO DE PORTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global:**R$4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).**
Vigência:De 15/02/2023 a 16/04/2023.

Lassance/MG, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C9AD342F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 020/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 011/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 020/2023, Dispensa de Licitação nº 011/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANALISADOR DE BIOQUIMICA SEMI AUTOMATICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2023.

Processo Licitatório nº 020/2023, Dispensa de Licitação nº 011/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**JF EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 14.961.297/0001-66.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANALISADOR DE BIOQUIMICA SEMI AUTOMATICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global:**R$ 17.495,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**
Vigência:De 16/02/2023 a 16/04/2023.

Lassance/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:508A14A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023 – MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.370.336/0001-19, sediada à **Avenida Presidente Tancredo Neves nº 4065 – Bairro Castelo – Belo Horizonte/MG**., neste ato representado por **Wanderson Oliveira Abade, inscrito no CPF sob o nº.057.917.246-59.**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56/2022, PROCESSO LICITATORIO 20/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022 REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, NO FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA D-721 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA– MATERIAL DE CONSUMO.

INÍCIO DO CONTRATO: 16/02/2023

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R$100.900.567,95 (cem milhões, novecentos mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Lassance, 16 de Fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:5CAE4D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
Pelo presente instrumento, com fundamento no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e, considerando os termos do processo em epígrafe, **RATIFICO** o objeto do certame, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56/2022, PROCESSO LICITATORIO 20/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022 REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, NO FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha abaixo:

Publique-se para conhecimento público.

Lassance, 16 de Fevereiro de 2023

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:FE07C5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA portadora do CNPJ 41.500.210/0001-26. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R$1.703.394,17. Processo Licitatório n. 185/2022, Tomada de Preços n° 08/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de construção, para dar continuidade na execução da obra da Creche localizada no Bairro Cruzeiro, Município de Lima Duarte, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:184D6C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a ANULAÇÃO do PL n° 191/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma de todo prédio da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG bem como a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do mesmo, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Contratada: G4 Gerenciamento e Construções LTDA CNPJ 35.033.502/0001-01. Justificativa: Ilegalidade de Ato Administrativo.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:D9DCB4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE RP.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE RP. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91: R$ 27.330,09; ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14: R$ 1.833,60; BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26: R$ 19.080,48; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS CNPJ: 18.269.125/0001-87: R$ 15.921,00; CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.814.497/0007-00: R$ 518,00; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0002-15: 8.808,93; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51: 792,00; GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.047.164/0001-53: R$ 33.112,94; MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40: 8.289,05; MEDICOM LTDA CNPJ: 22.635.177/0001-05: R$ 493,56; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-5: R$ 15.427,51; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ 73.856.593/0010-57: R$ 15.473,46; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98: 23.052,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20: R$ 31.206,27; SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.031.668/0001-27: R$ 20.425,01; SIRIO PHARMA LTDA CNPJ: 31.495.759/0001-16: R$ 372,19; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67: 18.835,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ: 60.665.981/0009-75: R$ 38.917,99.Processo Licitatório n. 195/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2022. Vigência: 12 meses Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 247/2022 – Pregão Eletrônico 141/2022 oriunda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de MG para a aquisição de medicamentos.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:18540A40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 035/2023 - DISPENSA 019/2023

Ratifico o PL nº 35/2023– Dispensa nº 019/2023, destinado à dispensa de licitação com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei 8666/93, que tem como objeto o fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) metros para os 5 (cinco) dias do Carnaval 2023 do Município, devido ao item ter sido frustrado na licitação (processo 013/2023).
Contratada: BRUNO CÉSAR DE SOUZA PADUA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.558.976/0001-14
Valor: R$ 1320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 15/02/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:9E99E746

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 033/2023 - INEXIGIBILIDADE 001/2023

Ratifico o PL nº 33/2023– Inexigibilidade nº 001/2023, destinado à inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de apresentação artística do Dj Saci, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, com a participação dos Dj's Taylor, Dj Felipe Solar, Dj Pisquila e Dj Juninho DDD, no Carnaval 2023 na cidade de Luminárias-MG.
Contratada: GUILERME HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.094.757/0001-24, situada na Rua José de Bastos Neto, nº17, casa, centro, na cidade de Ijaci-MG, CEP: 37.218-000
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 15/02/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:42A52DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 33/2023 - INEXIGIBILIDADE 001/2023

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 014/2023, referente ao processo 33/2023 - inexigibilidade 001/2023, tendo como objeto acontratação de apresentação artística do Dj Saci, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, com a participação dos Dj's Taylor, Dj Felipe Solar, Dj Pisquila e Dj Juninho DDD, no Carnaval 2023 na cidade de Luminárias-MG.
Contratada: GUILERME HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.094.757/0001-24, situada na Rua José de Bastos Neto, nº17, casa, centro, na cidade de Ijaci-MG, CEP: 37.218-000
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 15/02/2023 a 14/05/2023

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 15/02/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:D1960FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
AVISO DE DISPENSA 018/2023 – PROCESSO 034/2023

AVISO DE DISPENSA 018/2023 – PROCESSO 034/2023

A Prefeitura Municipal de Luminárias, torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

OBJETO:
O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para contratação de empresa especializada, serviços de manutenção de consultoria ambiental para continuidade da coleta seletiva e atuação junto ao Consane.

JUSTIFICATIVA:
2.1. Considerando a grande quantidade de materiais recicláveis destinados erroneamente em aterro, ocasionando uma diminuição na vida útil dos aterros e onerando o município, se faz necessária a contratação de empresa especializadas para prestação destes serviços, pois trata-se de serviços indispensáveis para a preservação do meio ambiente, e para a limpeza das áreas públicas do município para uma melhor gestão.
2.2. Como no quadro de pessoal desse conselho não há profissional ligado a área, e considerando que possuímos necessidade destinamos corretamente os resíduos recicláveis, logo, a melhor alternativa é a contratação de mão de obra do ramo pertinente, tudo isso para alcançarmos uma gestão com melhor qualidade, eficiência , segurança e evitando a degradação dos logradouros públicos.

JULGAMENTO:
3.1. O critério de julgamento será **Menor Preço Unitário.**

DO PRAZO:
4.1. O contrato tem por previsao de prazo de duracao de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do mesmo;
4.2. Tratando-se de prestação de serviço contínuo, o contrato poderá ser prorrogado na forma da Lei nº14.133/21;

DA ESPECIALIZAÇÃO:
5.1. Torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários para o desenvolvimento dos servicos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1. Os serviços solicitados serão realizados nos locais indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentavel Prefeitura Municipal de Luminárias – MG, de acordo com as necessidades da Secretaria.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
7.1. A fiscalização da execução dos serviços será monitorada pelo Secretária de Desenvolvimento Econômico e Sustentavel, Sra. Sandra Maria de Andrade.

08. DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal e Relatório de Execução dos Serviços trimestral, a ser quitado em até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal.
8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação do servidor responsável para acompanhar a execução do contrato.
8.3. Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado relatório de atividades mensal.

09. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:
9.1. A participação na presente dispensa:
9.1.1. Os interessadoes deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência (Anexo I).
9.1.2. O interessado é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
9.2. Não poderão participar desta dispensa os licitantes:
9.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
9.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
9.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
9.3.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
9.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a

voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
9.3.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
9.4.1. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

10. FASE DE PROPOSTAS
10.1. Até das 08:00h do dia 24/02/2023, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
10.2. Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
10.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.
10.4. As propostas deverão seguir os anexos divulgados juntamente com este aviso.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
11.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
11.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
11.3. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
11.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

12. HABILITAÇÃO
12.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

12.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
b.1) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Cópia da cédula de identidade do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

12.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.
Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13. CONTRATAÇÃO
13.1. Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
13.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
13.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14. SANÇÕES
14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
14.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
14.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
14.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
14.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
14.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
14.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
14.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
14.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
14.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
14.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
14.13. Praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
14.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
14.14.1. Advertência pela falta do subitem 14.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10 (dez) porcento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.
14.14.2 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1 a 14.16 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
14.14.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do item 14, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.15. Na aplicação das sanções serão considerados:
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para a administração pública;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luminárias – MG.
15.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
15.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:0B2B4B63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 235/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 235/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020- DISPENSA Nº025/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **ALEXANDRE VILAS BOAS DOS SANTOS,** CPF nº 929.498.516-49, residente na Rua José Placidino Costa, nº 69, bairro Malvinas, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 235/2021, Locação de Imóvel Urbano Programa da Saúde da Família- PSF Lage, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R$2.113,25 (dois mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

ALEXANDRE VILAS BOAS DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:85E4ABB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 002/2023

Concorrência n° 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO FELICIDADE, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, COM TOTAL DE 7.912,67 M2, CONFORME CONVÊNIO SEINFRA 1301003130/2022, E AINDA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, PLANTAS, PROJETOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Homologação
Homologo o Processo Licitatório nº002/2023, Concorrência nº001/2023, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.077.061/0001-10
Valor Total de R$ 1.008.459,19 (um milhão, oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)

MARIA DA FÉ, 15 de Fevereiro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:AB8C16C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está **HOMOLOGADO** a Concorrência 03/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DEOBRAS REMANESCENTES NECESSARIAS PARA CONCLUSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

Unidade Básica de Saúde (UBS) Araças de tipologia T2T em módulos pré-fabricadosautoportantes em sistema Light Steel Frame, em conformidade com projeto, planilhaorçamentárias e financeiras aprovadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Governode Minas Gerais, localizada na Rua Wilton Elias Salomão – Bairro Nossa Senhora doRosário em Mateus Leme/MG contemplada com recursos próprios do Tesouro Municipal e Recursos de Fonte Estadual através da Resolução SES MG 3.561 de 2013 e Resolução SES MG 8.158 de 2022.
Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro de tipologia T1T em módulos pré-fabricadosautoportantes em sistema Light Steel Frame, em conformidade com projeto, planilhaorçamentárias e financeiras aprovadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Governode Minas Gerais, localizada na Travessia Agente José Ferreira, esquina com Rua JoséAguiar no Bairro Centro de Mateus Leme/MG contemplada com recursos próprios doTesouro Municipal e Recursos de Fonte Estadual através da Resolução SES MG 3.771de 2013. A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:D2752239

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 15/2023 – Processo nº 045/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme, e JJ SILVA DISTRIBUIDORA INSCRITA NO CNPJ N°17.118.726/0001-2626/00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PAUSTERIZADO TIPO C, E OVOS DE GRANJA PARA COMPOR MERENDA ESCOLAR.
Valor: R$33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).
Ratificação: 02/02/2023

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:85B92D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 15/2023 – Processo nº 045/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme, e SUPERMERCADO GUIA LTDA INSCRITA NO CNPJ N°07.789.824/0001-3126/00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PAUSTERIZADO TIPO C, E OVOS DE GRANJA PARA COMPOR MERENDA ESCOLAR.
Valor: R$14.473,83(quatorze mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
Ratificação: 02/02/2023

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:FA3A8311

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **Pregão Presencial 033/2022**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DE PURIFICADORES DE ÁGUA E DE BOMBAS PRESSURIZADAS– VALOR: R$913.200 (novecentos e treze mil, e duzentos reais). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:C54FFAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Ovos de Páscoa para distribuição às crianças matriculadas na rede municipal de ensino.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 06/03/2023 às 14:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:9F4F4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2023
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Têxteis para Lavanderia Hospitalar em Motocicleta com utilização de semi-reboque.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 07/03/2023 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:1F73C0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023
Objeto: contratação de empresa visando a **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da Frota do Município.**
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 10/03/2023 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:04E31FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2023
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de construção da Rodoviária Municipal na Avenida Cardoso Saraiva.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 13/03/2023 às 09:00 horas

ANDERSON FELISMINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:298B997A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 09/2023, no dia 07/03/2023, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 – Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde – MG, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com –

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:D5C63081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 07 de março de 2023, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS HIDRO SANITÁRIOS, MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA A SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 16 de fevereiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:2C554CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 008.2023 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Moeda/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2023 - Processo Licitatório Nº 014/2023 - tipo menor preço por ITEN - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para a futura e eventual **aquisição de material de sinalização visual e afins, para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Moeda/MG,** conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. REPUBLICADO. Sessão pública se realizará dia 07/03/2023 às 08:00hs. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:9DA90A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006.2023

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ATA DE RP nº 6; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas dos setores da prefeitura Municipal de Moeda/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.; LICITACAO: Pregão Presencial (8.666/93) 3 / 2023 Valor Global:R$ 57.301,59 Vigência:30/01/2023 Até:30/01/2024 MOEDA,Segunda-feira 30 Janeiro 2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:9E666560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 042/23 PREGÃO ELETRÔNICO:007/23

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC– 042/23 PREGÃO ELETRÔNICO:007/23

OBJETO: Implantação de registro de preços para possível aquisição de livros diversos para uso nas escolas municipais de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações contidas no termo de referência deste edital, pelo período de doze meses.

Recebimento de propostas: **De: 20/02/2023 a partir das 09h30min até 07/03/2023 às 08h30min. ABERTURA DAS PROPOSTA : 07/03/2023 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 07/03/2023 às 13h00min** no site: www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC– 044/23 PREGÃO PRESENCIAL: 22/23

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para realização de campeonatos esportivos no município de Nova Resende-MG, visando solicitações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.

REALIZAÇÃO: 02/03/2023, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC–043/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 08/23

OBJETO: Implantação de registro de preços para possível aquisição de medicamentos em geral para consumo no departamento de saúde da prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações contidas no termo de referência deste edital, pelo período de doze meses.

Recebimento de propostas: **De: 23/02/2023 a partir das 09h30min até 14/03/2023 às 08h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS : 14/03/2023 às 08h00min INÍCIO DA DISPUTA: 14/03/2023 às 12h30min** no site: www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA –
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC– 039/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 06/23

OBJETO: Implantação de registro de preços para possível aquisição de material odontológico e fisioterapeutico para consumo em vários setores da prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações contidas no termo de referência deste edital, pelo período de doze meses

Recebimento de propostas: **De: 22/02/2023 a partir das 09h30min até 09/03/2023 às 08h30min.** no site: **ABERTURA DAS PROPOSTAS : 09/03/2023 às 08h00min INÍCIO DA DISPUTA: 09/03/2023 às 12h30min** www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC– 047/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 11/23

OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassom para uso no departamento de saúde da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG, com recursos oriundos da Resolução SES Nº 8.218 de 21 de junho de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais,conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – ANEXO IV deste edital

Recebimento de propostas: **De: 17/02/2023 a partir das 13h00min até 06/03/2023 às 10h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS : 06/03/2023 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 06/03/2023 às 12h30min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:EEC6D21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC25/23 PREG. PRESENCIAL 17/23

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC25/23 PREG. PRESENCIAL 17/23

OBJETO: cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE, CONFORME LEI Nº 1.956, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
CONTRATADA: LEILA MARA MAGALHAES OLIVEIRA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.299.075/0001-40, com sede na RUA JOAO SILVA 149, 361 - CENTRO - Nova Resende - MG - CEP: 37860000 vencedoras no **lote 1** no valor total de R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)
VALIDADE: **10/02/2023 a 10/02/2024**.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 41/23 – DISP- 04/23 CONTRATO: 10/23
OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS, com o valor total do presente contrato é de R$ 14.810,00 (Quatorze mil, e oitocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 02 meses. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Lilian Fávera Pereira Brito – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 26/23 – DISP-02/23 CONTRATO:05/23

OBJETO: Cujo objeto trata-se de dispensa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço Prestação de serviço de publicação dos atos administrativos no diário oficial do Estado de Minas Gerais
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, com um valor total de R$ 17.718,00 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 045/23 PREGÃO ELETRÔNICO:009/23
OBJETO: : A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão oKm com recurso de Resolução SES Nº8.215 de 15/06/2022, Do GOVERNO DE MINAS GERAIS , da Secretaria Estadual de Saúde, com a Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – ANEXO IV deste edital.
Recebimento de propostas: **De: 20/02/2023 a partir das 09h30min até 08/03/2023 às 08h30min. REALIZAÇÃO: 08/03/2023 às 13h00min** no site: www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 23 /23 – PREGÃO PRESENCIAL: 15/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de **pneus, protetores e câmaras de ar**, (caminhões, ônibus) para reposição em veículos da frota desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 02/03/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 80, Fundos Centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 33/23 – PREGÃO PRESENCIAL:19/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para aquisição de divisórias e portas de eucatex e instalação do município de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas conforme especificações complementares constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de 12 meses.
REALIZAÇÃO: 03/03/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 80, Fundos, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Licitatório 20/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2023, RP 11/2023.
OBJETO: Este processo tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG., visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
EMPRESAS VENCEDORAS:
AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.963.441/0001-40, com sede na RUA PROFESSORA FATIMA ANDERSO, 649 - JARDIM MARACANA II - Muzambinho - MG - CEP: 37890000 vencedora nos **lotes 1**, **2**, **3**, **4**, **5**, **7**, **9**, **11** e **14 no valor total de R$ 165.805,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais).**
PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.315.916/0001-42, com sede na RUA ALPHEN DE OLIVEIRA FERREIRA, 416 - 9 DE ABRIL - BARRA MANSA - RJ - CEP: 27335340 vencedora nos **lotes 6** e **10 no valor total de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil setecentos reais).**
SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.540.137/0001-62, com sede na PRACA FREI EUGENIO, 244 - CENTRO - Uberaba - MG - CEP: 38010280 vencedoras nos **lotes 8**, **12** e **13 no valor total de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil duzentos reais). VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/02/2024**.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:EC83BC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 008/2023, Pregão Presencial nº 002/2023,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650**, CNPJ: Nº 30.725.507/0001-73, com endereço a rua Jurema, nº 315, apt. 102, bairro Providência, Pará de Minas – MG. CEP: 35.661-148, com o valor global de R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais); **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, CNPJ: Nº 34.240.500/0001-12, com endereço a Rua José David Nasser, nº 25, Loja A, Bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora – MG. CEP: 36.081-640, com o valor global de R$ 16.635,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais); **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**, CNPJ: Nº 47.351.983/0001-74, com endereço a Vila Otaviano Teixeira, Ervilha, 51, Bairro Santa Bernadete, Ubá – MG, CEP: 36.502-162, com o valor global de R$ 674,70 (seiscentos e setenta e quatro reais, setenta centavos); **49.114.635 DANIEL LEAL JANUARIO** CNPJ: Nº 49.014.635/0001-37, com endereço a rua do Rosário, nº 205, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama – MG. CEP: 35.388-000, com o valor global de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), **DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA**, CNPJ: Nº 05.971.897/0001-14, com endereço a rua Ibirati, nº 376, Bairro Renascença, Belo Horizonte – MG. CEP: 31.130-660, com o valor global de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); **OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO**, CNPJ: Nº 41.814.450/0001-03, com endereço a Avenida Raul Soares, nº 489, bairro Centro, Ubá – MG. CEP: 36.500-067; com o valor global de R$ 11.167,00 (onze mil e cento e sessenta e sete reais). **Registro de preço para aquisição de mobiliário escolar e/ou equipamento escolar, objetivando atender as necessidades das unidades escolares do município de Oratórios -MG.**

Data de homologação: 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:4E218735

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023. Processo Licitatório nº **008/2023**, Pregão Presencial nº **002/2023,** Registro de Preços nº **002/2023.** Objeto: **Registro de preço para aquisição de mobiliário escolar e/ou equipamento escolar, objetivando atender as necessidades das unidades escolares do município de Oratórios -MG.** Empresas registradas: **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650**, CNPJ: Nº 30.725.507/0001-73, representada pelo Sr. Eduardo Henrique Ferreira Mangni CPF: 115.051.586-48 – representante comercial, com o valor global de R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais); **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, CNPJ: Nº 34.240.500/0001-12, representada pelo Sr. Bruno do Carmo Ferreira – CPF: 105.299.746-57 - Representante Comercial, com o valor global de R$ 16.635,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais); **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**, CNPJ: Nº 47.351.983/0001-74, representada pela Sra. Tallyta Cristina Silva Santos, CPF: 070.306.256-50 – proprietária, com o valor global de R$ 674,70 (seiscentos e setenta e quatro reais, setenta centavos); **49.114.635 DANIEL LEAL JANUARIO** CNPJ: Nº 49.014.635/0001-37, representada pelo Sr. Daniel Leal Januário, CPF: 097.046.006-66 – Representante legal, com o valor global de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), **DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA**, CNPJ: Nº 05.971.897/0001-14, representada pelo Sr. Roberto Marcio Barbosa, CPF: 390.641.156-72 – Representante Legal/Administrador, com o valor global de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); **OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO**, CNPJ: Nº 41.814.450/0001-03, Representada pelo Sr. Claudio Almeida de Castro CPF: 430.578.966-34 – Representante Legal, com o valor global de R$ 11.167,00 (onze mil e cento e sessenta e sete reais).
Valor total da ata: R$ 72.896,70 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais, setenta centavos**).**

Data da Ata: 17/02/2023
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:1728577C

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **008/2023**, Pregão Presencial nº **002/2023,** Registro de Preços **nº 002/2023**. Objeto: **Registro de preço para aquisição de mobiliário escolar e/ou equipamento escolar, objetivando atender as necessidades das unidades escolares do município de Oratórios -MG.**

Contrato Nº: **036/2023**. Empresa contratada: **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650**, CNPJ: Nº 30.725.507/0001-73, representada pelo Sr. Eduardo Henrique Ferreira Mangni CPF: 115.051.586-48 – representante comercial. Valor do contrato: R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais);
Contrato Nº: **037/2023**. Empresa contratada: **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, CNPJ: Nº 34.240.500/0001-12, representada pelo Sr. Bruno do Carmo Ferreira – CPF: 105.299.746-57 - Representante Comercial. Valor do contrato: R$ 16.635,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais);
Contrato Nº: **038/2023**. Empresa contratada: **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**, CNPJ: Nº 47.351.983/0001-74, representada pela Sra. Tallyta Cristina Silva Santos, CPF: 070.306.256-50 – proprietária. Valor do contrato: R$ 674,70 (seiscentos e setenta e quatro reais, setenta centavos);
Contrato Nº: **039/2023**. Empresa contratada: **49.114.635 DANIEL LEAL JANUARIO** CNPJ: Nº 49.014.635/0001-37, representada pelo Sr. Daniel Leal Januário, CPF: 097.046.006-66 – Representante legal. Valor do contrato: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais),
Contrato Nº: **040/2023**. Empresa contratada: **DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA**, CNPJ: Nº 05.971.897/0001-14, representada pelo Sr. Roberto Marcio Barbosa, CPF: 390.641.156-72 – Representante Legal/Administrador. Valor do contrato: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais);
Contrato Nº: **041/2023**. Empresa contratada: **OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO**, CNPJ: Nº 41.814.450/0001-03, representada pelo Sr. Claudio Almeida de Castro CPF: 430.578.966-34 – Representante Legal. Valor do contrato: R$ 11.167,00 (onze mil e cento e sessenta e sete reais).

Data do Contrato: **17 de fevereiro de 2023.**

Vigência: **17 de fevereiro de 2024.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:AAFDD553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 DE MARÇO DE 2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 07/03/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:A7C3FA77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 17/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 2/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ERRATA

Processo nº: 17/2023
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 2/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E QUADRA ESCOLAR NO BAIRRO MORADA NOVA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003125/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

- Fica alterado o Edital e todos os seus anexos no seguinte termos:

– Nos itens e clausulas neles constantes, onde se lê:
"O prazo máximo para execução total da obra é de até 12(doze) meses a partir das ordens de serviços."

Leia-se:

"O prazo máximo para execução total da obra é de até 7(sete) meses a partir das ordens de serviços"

1.2 - Fica alterado o cronograma de execução da obra modificando o prazo previsto de no máximo 12(doze)meses para 7(sete) meses, conforme novo cronograma publicado no portal do Município. (portal.patrocinio.mg.gov.br) e disponível para solicitação no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 16 de fevereiro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:28B4F28F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 023/2023 – Dispensa n° 011/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, no município de Pedra do Anta-MG, para o quadriênio 2024/2027. Contratada:

Fundação Arthur Bernardes, inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51. Valor total: R$7.000,00 (sete mil reais). Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 10 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:B12C2577

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo nº 019/2023 - Pregão Eletrônico n° 05/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de concentradores, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. A pregoeira torna pública a retificação do Edital 08/2023, devido à necessidade de alteração das clausulas 8.1.24 do contrato e 7.2.24 da ata de registro de preço. A data de início e abertura dos envelopes continuará no dia 17/02/2023 às 08:30h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 16/02/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:E9128359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Extrato do primeiro termo aditivo de reequilíbrio financeiro ao contrato N°158/2022 Processo N°45/2022 Dispensa nº 18/2022. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: Associação Mineira de Municípios, CNPJ: 20.513.859/0001-01 objeto: " Prestação de serviços de publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de Pintópolis, conforme estabelecido pela lei nº494, de 08 de fevereiro de 2021.Assinatura aditivo 10/01/2023 –

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:9F735F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 05/2023, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para aquisição de forma parcelada de material de consumo, expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Empresa:** Comercial Gutemberg ltda CNPJ:71.315.964/0001-77 no valor global de R$ 84.240,45. **Empresa:** Douglas Alves Souza CNPJ:17.475.301/0001-74 no valor global de R$ 53.445,45. **Empresa:** Keila Moreira de Carvalho 00724320121 CNPJ: 21.016.356/0001-93 no valor global de R$14.409,70**. Empresa:** Nova Papelaria e Comercio LTDA CNPJ:28.298.082/0001-11 no valor global de 140.313,65. **Empresa:** Rodrigo Alves Pinto CNPJ:17.719.173/0001/67 no valor global de 334,30. **Empresa:** BAIA GC MIX EIRELI CNPJ: 42.377.469/0001-94 no valor global de 2.512,00. **Empresa:** Bravo Soluções Comercio de Equipamentos e Serviços Manutenção Eireli CNPJ: 34.851.002/0001-06 no valor global de 930,50. **Empresa:** Marlenice Teixeira de Souza 05605682660 CNPJ: 26.323.625/0001-88 valor global de 19.393,25**. Empresa:** Francyele Lucia Camara dias 103917246665 CNPJ: 19.193.529/0001-05 valor global de 50.699,7.

Pintópolis 16 de Fevereiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:4160EA08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.910 DECLARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, OCASIONANDO O GRANDE AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO No 12.910/ 2023

Declara emergência em saúde pública em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, ocasionando o grande aumento dos casos de dengue, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XL do artigo 129 daLei OrgânicaMunicipal, Lei nº 31/2020.

CONSIDERANDO a alta exponencial de casos de Dengue no município, conforme Boletim Epidemiológico Consolidado do Estado, na data de 13/02/2023, que aponta 215 casos suspeitos notificados.

CONSIDERANDO os dados coletados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova, que demonstra o aumento exponencial do número de notificações e casos positivos, já registrando entre a 1ª e 7ª semana epidemiológica um total de 301 casos suspeitos (notificados no ano de 2023), dados ainda não consolidados no Boletim Epidemiológico do Estado.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que há alto risco da doença quando atingido o índice de 300 casos a cada 100 mil habitantes, e que Ponte Nova apresenta um índice superior a 180 casos suspeitos/60.003 habitantes, o que classifica o município com alto risco de transmissão de Dengue, exigindo a intensificação das ações com apoio do Estado no combate ao mosquito transmissor da doença.

CONSIDERANDO que as ações complementares de combate em período epidêmico têm o objetivo de reduzir o potencial de transmissão da doença e evitar óbitos, sendo necessário a inserção de novas estratégias de combate ao mosquito *Aedes aegypti* em localidades com alto índice de notificações, sendo recomendado o uso de inseticida UBV Veicular (FUMACÊ) em caso de atingimento deste índice.

CONSIDERANDO que as etapas de combate são realizadas mediante orientação da Secretaria Estadual de Saúde - SES/MG baseado nas

Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que atualmente a concentração de casos suspeitos e confirmados são oriundos dos Bairros de Fátima, São Pedro, Triângulo Novo, Triangulo Velho e Centro, sendo as ações complementares preconizadas pelo Ministério da Saúde e apoiadas pelo Estado, uso de inseticida UBV Veicular somente nestas áreas de maior incidência.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada emergência em saúde pública, caracterizada como a necessidade de repor com urgência a força de trabalho, em razão do alto índice de infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti*, e surto epidemiológicos de casos de Dengue.

Parágrafo único. Esta situação de emergência é codificada pelo Ministério da Integração Nacional como Doenças infecciosas virais COBRADE 1.5.1.1.0.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde solicitar a requisição do inseticida UBV Veicular, conforme preconizado nas normas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e baseado nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde convocar servidores de Combate a Endemias e outros que forem demandados, atuantes nos territórios com alto índice de notificações e casos, no período de 17/02/2023 a 21/02/2023, de 5h às 8h e 18h às 22h, para orientação e aplicação das inseticidas.

Art. 4º Ficam autorizadas as Secretarias de Saúde e Recursos Humanos a efetuarem a contratação temporária de servidores públicos municipais para ocupar os cargos de agentes de Combate a Endemias e Auxiliar de Conservação de Vias para auxiliar no combate ostensivo do mosquito *Aedes Aegypti*, com base no art. 224, inciso I, da Lei Municipal nº 2.902/2006.

Parágrafo único. O prazo de contratação dos servidores temporários acima será somente pelo período suficiente para o enfrentamento da situação de emergência, não se admitindo prorrogação e não podendo ser o prazo superior ao período de 6 (seis) meses, salvo em caso necessidade de continuidade das medidas de enfrentamento, mediante ato devidamente motivado e com autorização legislativa prévia.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de endemias, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- adentrar nas casas, para realizar as ações de combate necessárias;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de endemias ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Ficam autorizadas as medidas para a contenção das doenças causadas pelo do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, como seguem:

I - a realização de visitas a imóveis públicos e particulares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em área identificada como potencial possuidora de focos transmissores;

II - o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II, entende-se por:

I - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II - ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel;

Art. 7º Nos casos em que houver a necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada por abandono ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público.

§ 1º Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer o auxílio à autoridade policial e a fiscalização de Posturas Municipal.

§ 2º Constarão no relatório circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 8º Na hipótese de abandono do imóvel ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a preservação da integridade do imóvel.

Art. 9º Recomendam-se todas as ações possíveis e necessárias para a mobilização da sociedade, com a finalidade de reforçar as ações de combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 10º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a epidemia e de prestação de serviços relacionados ao controle da doença e combate ao seu vetor, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da epidemia, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 11º Este Decreto terá vigência de até 120 (cento e vinte dias) dias.

Ponte Nova, 15 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2023.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:CE9FA70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CÂMARA E PREFEITURA TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023/CMPN

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023/CMPN
Termo de cessão de uso que entre si celebram a Câmara e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, objetivando a cessão de uso da Praça da Democracia, nos termos do art. 31, § 1º da Lei Orgânica.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, CNPJ nº 21.087.648/0001-17, com sede na Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74, Centro, CEP 35430-037, Ponte Nova – MG, nesta ato denominada simplesmente **CÂMARA**, representada por seu presidente, vereador Wellerson Mayrink de Paula, brasileiro, casado, médico, CPF nº 579.703.356-91; e o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, CNPJ nº 23.804.149/0001-29, com sede na Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, CEP 35430-001, Ponte Nova – MG, neste ato denominado **PREFEITURA**, representado pelo Prefeito Municipal, Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, enfermeiro, CPF nº 716.603.006-04, RG M-3.750.067 SSP/MG, pessoas jurídicas de direito público interno, integrantes da administração pública direta do Município de Ponte Nova, tendo justos e acordados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a cessão pela **PREFEITURA** à **CÂMARA,** do direito de uso, da área pública constituída do prédio que abriga a sede do Poder Legislativo, localizado na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74, Centro, e da área do seu entorno, incluindo a "Praça da Democracia", cujo perímetro consta do croqui em anexo, envolvendo a área entre a divisa com Escola Municipal José Maria da Fonseca e a trifurcação das vias públicas Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Rua Santa Terezinha e a Avenida Antônio Brant Ribeiro, delimitada pelo prédio sede da Câmara e pela escadaria de acesso ao Terminal Rodoviário Reynaldo Alves Costa, observados os encargos estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – A cessão de uso de que trata este instrumento, importa:
I – autorização para que possa a **CÂMARA**, com recursos próprios, proceder alterações estruturais e paisagísticas no prédio sede, na Praça e na área de seu perímetro, mediante propostas previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, inclusive podendo efetuar o cercamento da área do entorno da praça ou modificar aquele já existente;
II – na obrigação da **CÂMARA**, com recursos orçamentários próprios, de garantir a manutenção e limpeza da sede, da praça e da área do perímetro, inclusive na instalação de iluminação, serviços de jardinagem e outras medidas de conservação e preservação, sem prejuízo do apoio e suporte, no que couber, das secretarias municipais responsáveis pelos serviços públicos relacionados.
2.2 – A cessão de uso e a autorização para cercamento da área não alteram a natureza do bem, devendo a **CÂMARA** garantir o livre acesso de qualquer interessado ao espaço público nos dias e horários de regular funcionamento do Poder Legislativo, sem prejuízo da adoção de medidas de segurança e proteção do patrimônio e dos usuários.
2.3 – Além do apoio e suporte técnico pertinentes, a **PREFEITURA** fornecerá à **CÂMARA**, sempre que solicitado e observada a disponibilidade operacional, o abastecimento de reservatórios de água para irrigação da área da praça.
2.4 – A **PREFEITURA** fornecerá à **CÂMARA**, a qualquer tempo, todas as informações e documentos que porventura se fizerem necessários para a manutenção, preservação e realização das intervenções nas áreas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
3.1 – As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente de cada convenente, sendo:
I – Da **CÂMARA**:
Órgão.....: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 0101 – Câmara Municipal
Funcional-programática: 01.122.0047.5003 – Ampliação e Reforma da Sede.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
4.1 – As partes providenciarão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos meios oficiais de divulgação de cada órgão, a publicação do extrato do presente Termo de Cessão, nos termos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
5.1 – O presente instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado se assim for de interesse das partes, nos termos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
6.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento do presente termo, fica eleito o foro da Comarca de Ponte Nova – MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza um só efeito legal.

Ponte Nova – MG, 3 de fevereiro de 2023.

WELLERSON MAYRINK DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ponte Nova
CNPJ nº 21.087.648/0001-17

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal
Município de Ponte Nova
CNPJ nº 23.84.149/0001-29

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:BA4CBC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2023/CMPN
PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG, VISANDO A REVERSÃO DE ÁREA PELO MUNICÍPIO E A CESSÃO DE USO À CÂMARA.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2023/CMPN

Protocolo de Intenções que entre si celebram a Câmara e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG, visando a Reversão de área pelo Município e a cessão de uso à câmara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, CNPJ nº 21.087.648/0001-17, com sede na Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74, Centro, CEP 35430-037, Ponte Nova – MG, representada por seu presidente, vereador Wellerson Mayrink de Paula, brasileiro, casado, médico, CPF nº 579.703.356-91; e o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, CNPJ nº 23.804.149/0001-29, com sede na Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, CEP 35430-001, Ponte Nova – MG, representada pelo Prefeito Municipal, Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, enfermeiro, CPF nº 716.603.006-04, RG M-3.750.067 SSP/MG, pessoas jurídicas de direito público interno, integrantes da administração pública direta do Município de Ponte Nova, resolvem celebrar o seguinte Protocolo de Intenções:
1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA** e **CÂMARA** por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente protocolo de intenções, objetivando a cessão, pelo Município à Câmara, do direito de uso e posse de área pública denominada Área Verde 1, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, sob a Matrícula nº 13.735, Livro 02, de 17.10.1990, localizado na esquina das Ruas Dr. Cristiano de Freitas Castro e Repórter Luiz Quirino, com área total de 1.500M² (50m para Rua Dr. Cristiano de Freitas Castro e 30m para Rua Repórter Luiz Quirino).
2. A cessão prevista no presente protocolo de intenções será regulada por Termo de Cessão de Uso de Bem Público, conforme minuta em anexo.
3. A Cessão de Uso fica condicionada à prévia e regular reversão da área ao patrimônio do Município.

4. A **PREFEITURA** se compromete a adotar as providências necessárias para reversão do imóvel, com início dos procedimentos administrativos pertinentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, visando a conclusão do procedimento em até 120 (cento e vinte) dias.
5. As partes providenciarão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos meios oficiais de divulgação de cada órgão, a publicação do extrato do presente Protocolo de Intenções, nos termos legais.
6. E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza um só efeito legal.
Ponte Nova – MG, 6 de fevereiro de 2023.

WELLERSON MAYRINK DE PAULA

Presidente
Câmara Municipal de Ponte Nova
CNPJ nº 21.087.648/0001-17

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito Municipal
Município de Ponte Nova
CNPJ nº 23.84.149/0001-29

TESTEMUNHAS:

.....

Nome: _____

.....

Nome: _____

ANEXO ÚNICO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO Nº _____
Termo de cessão de uso que entre si celebram a Câmara e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, objetivando a cessão de uso de área pública localizada em frente a Câmara, nos termos do art. 31, § 1º da Lei Orgânica.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, CNPJ nº 21.087.648/0001-17, com sede na Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74, Centro, CEP 35430-037, Ponte Nova – MG, nesta ato denominada simplesmente **CÂMARA**, representada por seu presidente, vereador Wellerson Mayrink de Paula, brasileiro, casado, médico, CPF nº 579.703.356-91; e o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, CNPJ nº 23.804.149/0001-29, com sede na Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, CEP 35430-001, Ponte Nova – MG, neste ato denominado **PREFEITURA**, representado pelo Prefeito Municipal, Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, enfermeiro, CPF nº 716.603.006-04, RG M-3.750.067 SSP/MG, pessoas jurídicas de direito público interno, integrantes da administração pública direta do Município de Ponte Nova, tendo justos e acordados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a cessão pela **PREFEITURA** à **CÂMARA,** do direito de uso, de área pública denominada Área Verde 1, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, sob a Matrícula nº 13.735, Livro 02, de 17.10.1990, localizado na esquina das Ruas Dr. Cristiano de Freitas Castro e Repórter Luiz Quirino, com área total de 1.500M² (50m para Rua Dr. Cristiano de Freitas Castro e 30m para Rua Repórter Luiz Quirino), observados os encargos estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – A cessão de uso de que trata este instrumento, importa:
I – autorização para que possa a **CÂMARA**, com recursos próprios, ampliar sua estrutura administrativa e funcional, com toda a estrutura e instalações necessárias para o seu funcionamento, mediante proposta previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
II – na obrigação da **CÂMARA**, com recursos orçamentários próprios, de garantir a manutenção e limpeza do prédio, inclusive com a instalação de iluminação ao redor, serviços de jardinagem e outras medidas de conservação e preservação que se fizerem necessária, sem prejuízo do apoio e suporte, no que couber, das secretarias municipais responsáveis pelos serviços públicos relacionados.
2.2 – A **PREFEITURA** fornecerá à **CÂMARA**, a qualquer tempo, todas as informações e documentos que porventura se fizerem necessários para a manutenção, preservação e realização das intervenções nas áreas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
3.1 – As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente de cada convenente, sendo:
I – Da **CÂMARA**:
Órgão.....: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 0101 – Câmara Municipal
Funcional-programática: 01.122.0047.5003 – Ampliação e Reforma da Sede.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
4.1 – As partes providenciarão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos meios oficiais de divulgação de cada órgão, a publicação do extrato do presente Termo de Cessão, nos termos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
5.1 – O presente instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado se assim for de interesse das partes, nos termos legais.
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
6.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento do presente termo, fica eleito o foro da Comarca de Ponte Nova – MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Ponte Nova – MG, de de .

Nomes/Assinaturas

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:EBE19EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

Contrato nº 015/2023. Processo Licitatório Nº 204/2022 - Pregão Eletrônico Nº 147/2022. Objeto: Contratação de seguro para o veículo Renault Kwid RVT-2F08 que atende a SEMASH. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60. Valor: R$900,00 (novecentos reais). Vigência: até 13/02/2024. Dotação orçamentária: a) Órgão 02, Unidade 07, Função Programática 10.122.0017.2065.3.3.90.39 Ficha Nº 323; b) Órgão 02, Unidade 07, Função Programática 10.301.0019.2505.3.3.90.39 Ficha Nº 385.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:2704BC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2022. PROCESSO Nº: 159/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 113/2022

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 175/2022. PROCESSO Nº: 159/2022 – Pregão Eletrônico Nº: 113/2022. Objeto: Contratação de serviços para RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO NO DISTRITO DO VAU-AÇÚ. Contratada: Construtora Lafer Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 02.094.448/0001, no valor de R$ 64.988,59 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente ao aditamento de 17,68% do valor do contrato.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CD0506FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12.862/2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4644 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4544/2022, Fica o Poder Executivo autorizado a: III- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
4.4.90.52.00 161 Equipamento e Material Permanente 113.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 113.000,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.1294 RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL
4.4.90.51.00 186 Obras e Instalações 230.781,21
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 70.447,80
2.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst 160.333,41
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 222 Material de Consumo 9.325,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.325,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAI
3.3.90.30.00 244 Material de Consumo 2.613,44
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 2.613,44
08.244.0073 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COM
08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.30.00 260 Material de Consumo 461,08
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 461,08
08.244.0075 BLOCO DA GESTAO
08.244.0075.2530 PROGRAMA AUXLIO BRASIL
3.1.90.04.00 300 Contratação por Tempo Determinado 11.375,01
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 11.375,01
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.8002 CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIP
3.1.71.70.00 331 Rateio pela Particip. Consórcio Público 39.981,75
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 39.981,75
3.3.71.70.00 332 Rateio pela Particip. Consórcio Público 162.989,40
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 162.989,40
4.4.71.70.00 333 Rateio pela Particip. Consórcio Público 7.694,25
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.694,25
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
3.3.90.39.00 460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 378.036,68
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 378.036,68
10.302.0022.2106 POLITICA DE ATENÇAO HOSPITALAR-VALORA M
3.3.90.41.00 464 Contribuições 298.696,45
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 298.696,45
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0023 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0023.2111 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE VIGILANCIA SAN
3.3.90.39.00 476 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 31.722,24
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 31.722,24
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 15.546,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 15.546,00
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
3.3.90.30.00 493 Material de Consumo 18.640,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 18.640,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 509 Material de Consumo 135.472,00
2.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. 135.472,00
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
4.4.90.52.00 523 Equipamento e Material Permanente 998.000,00

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 998.000,00
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.30.00 579 Material de Consumo 15.849,00
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 15.849,00

3.3.90.32.00 580 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 594.860,60
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 594.860,60
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
4.4.90.52.00 606 Equipamento e Material Permanente 638.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 638.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.02 PATRIMONIO HISTORICO
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.0038 PATRIMONIO HSITORICO, ARTISTICO, ARQUEO
13.391.0038.1190 RESTAURO DO HOTEL GLORIA
4.4.90.51.00 680 Obras e Instalações 6.461.743,39
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 68.490,54
2.749.014.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst 6.393.252,85
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0075 BLOCO DA GESTAO
08.244.0075.2482 MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.90.36.00 824 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.500,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0062.2371 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA D
4.4.90.51.00 825 Obras e Instalações 33.122,17
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 33.122,17
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

08.244.0072.2502 INCREMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
4.4.90.52.00 826 Equipamento e Material Permanente 27.998,80
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 27.998,80
TOTAL: R$ 10.228.408,47
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro, no valor de R$ 10.228.408,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 13 DE JANEIRO DE 2023

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:650EF6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12.864, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera:
Que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2023, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4584/2022

DECRETA:
Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 98.604,14 a(s) seguintes dotações orçamentária(s):

Ficha.....: 186
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 1294 - RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 72.622,94

Ficha.....: 523
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 25.981,20

Art. 2º - A transposição no valor de R$ 98.604,14 decorreu da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):
Ficha.....: 189
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 1306 - CONVENIO 920.107/2021
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 72.622,94
Ficha.....: 543
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 25.981,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 17 de janeiro de 2023

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:C6D700B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12.876/2023 REABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64
e, Lei Municipal Nº 4654 / 2022
CONSIDERANDO:
O artigo 2º da Lei Municipal 4654/2022:Para cobertura da despesa, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 na seguinte dotação orçamentária: 02.06.02 - 08.244.0072.1321 – EMENTA PARLAMENTAR - 202281000306. Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária ora criada via crédito adicional especial objeto da presente Lei, de cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 20%.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam reabertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.1321 EMENDA PARLAMENTAR-202281000306
3.3.50.41.00 828 Contribuições 50.000,00
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 50.000,00
TOTAL: R$ 50.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro, no valor de R$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:D9C47045

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12.877/2023 REABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4662 / 2022
CONSIDERANDO:Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal 4662/2022: Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 1.300.000,00, na seguinte unidade e funcional programática: 02.02.02 - 04.122.0070.2447 por superavit financeiro. Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária discriminada no artigo 1º, de cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 20%.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reabertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.02 CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0070 Contrato de Rateio
04.122.0070.2447 SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-ILUPUB
4.4.72.51.00 114 Obras e Instalações 1.300.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.300.000,00
TOTAL: R$ 1.300.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito,nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: no valor de R$ 1.300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 26 DE JANEIRO DE 2023

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:B4C1A346

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12.875/2023 REABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

DECRETO Nº 12.875/2023

REABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4625 / 2022
CONSIDERANDO:
O artigo 1º da Lei Municipal 4625/2022: Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 450.000,00, na seguinte classificacao orcamentaria: 02.07.02 - 10.302.0021.2525. Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária ora criada via crédito adicional especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 20%.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reabertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2525 MANUTENÇÃO DO CAPSi
4.4.90.51.00 827 Obras e Instalações 450.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 450.000,00
TOTAL: R$ 450.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$ 450.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 26 DE JANEIRO DE 2023

WAGNER MOL GUIMARAES
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secret. Municipal De Planejamento E Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:80D45D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12.878/2023 REABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4652 / 2022
CONSIDERANDO:
O Art. 3º da Lei municipal 4652/2022: Para execução das despesas fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 350.000,00, na seguinte classificação e dotação orçamentária:
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam reabertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 Seguranca Publica
06.846 Outros Encargos Especiais
06.846.0000 OPERAÇÃO ESPECIAL
06.846.0000.1320 CONVENIO COM CONSEPIS
4.4.30.41.00 829 Contribuições
350.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 350.000,00
TOTAL: R$ 350.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro, no valor de R$ 350.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 26 DE JANEIRO DE 2023

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secret. Municipal de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:45120443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12.889/2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4644 / 2022 CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4544/2022, Fica o Poder Executivo autorizado a: III- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2022 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
3.3.90.46.00 166 Auxílio-alimentação 9.542,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 9.542,00
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.02 DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0040.2180 PAGAMENTO PESSOAL DO - DESPORTO
3.1.90.16.00 749 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.008,74
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.008,74
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2022 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
3.1.90.04.00 830 Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 60.550,74

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2022 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB

3.1.90.11.00 162 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
3.1.90.16.00 164 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.008,74
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.008,74
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

17.512.0032.2165 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
3.3.90.46.00 625 Auxílio-alimentação 9.542,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 9.542,00
TOTAL: R$ 60.550,74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 31 DE JANEIRO DE 2023

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secret. Municipal de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:B6A39439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, na data de 06/03/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 014/2023, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, descrito e especificado no anexo I, a ser adquirido conforme Resolução 021/2022/SEGOV. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 16/02/2023.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:EB78059A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Pregão Presencial nº 009/2023, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, na data de 06/03/2023, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 015/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de links de internet, tudo conforme descrito e especificado no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias. O Edital poderá ser retirado no site: www.portofirme.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 16/02/2023.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:769C2F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
DESPACHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Torna público o Despacho do Prefeito Municipal, visando a contratação de empresa especializada na área de Engenharia Ambiental, objetivando a prestação de serviços por meio de profissional engenheiro(a) ambiental, visando a prestação de serviços de Assessoria na área de Meio Ambiente a ser prestado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Firme/MG, tudo em conformidade com o anexo I do Despacho do Prefeito Municipal. Desta forma, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais. O prazo inicia-se em 17/02/2023, encerrando-se às 17h00min do dia 24/02/2023. O inteiro teor do Despacho do Prefeito Municipal, poderá ser acessado no sítio: www.portofirme.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 16/02/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:8DBE4FA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 013/2020
Dispensa nº 007/2020
Contrato nº 014/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato de Programa nº 007/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de assessoria e consultoria na implantação e execução do S.I.M.C (Serviço de Inspeção Municipal Consorciado) no município de Prados-MG.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023
Data: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:D54553F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA Nº 9.135, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza reversão ao cargo de Bombeiro, em virtude da cessação de aposentadoria por invalidez e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, exarada nos autos do processo 44233.549507/2018-36 que determinou a reversão do servidor matriculado sob o nº 0000160;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, IV da Lei Municipal n.º 005 de 19 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a reversão do servidor GILBERTO OLIVEIRA DE PAULA ao cargo de Bombeiro em virtude da cessação da aposentadoria por invalidez concedida em 26 de novembro de 2009 pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Fica determinado ao Setor de Pessoal que proceda a todos os apontamentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de retorno do servidor, 18 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Prados, 18 de janeiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:740906C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 019/2023
Dispensa 009/2023
Contrato nº 029/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para comunicação de voz e dados e serviços de controle de gastos móveis, com o fornecimento de chips novos e aparelhos.
v**alor do contrato**: R$ 44.356,80 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Data: 15 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:418815C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 026/2023
Dispensa 012/2023
Contrato nº 028/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: ELAINO ROSA DE MELO 04579821602
Objeto: Aquisição de muros de placas pré-fabricados e instalados, objetivando o fechamento da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Maestro Adhemar Campos Filho, considerando que a referida instituição educacional vem sofrendo constantes invasões, as quais lesam e colocam em risco o patrimônio público, bem como de seus usuários e alunos da própria escola, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Esporte, Lazer e Juventude.
v**alor do contrato**: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Data: 15 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:A45B2CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 74/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 190/2022 – Pregão presencial 74/2022, torna público que celebrou contrato para **Aquisição de Material hospitalar, através do sistema Registro de Preço**, com a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ: nº 49.228.695/0001-52).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:999C6D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 27/2023, Dispensa de licitação 03/2023**. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo REANUTL DUSTER ZEN 1.6, Placa QXW-0F01, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo adquirido pela Policia Militar.** Contratada: **EURO RP VEICULOS LTDA** (CNPJ: 00.384.141/0001-55).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5BCED06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o pregão presencial nº 001/2023, adjudicando a Empresa Aspecto Comunicacao e Marketing ltda, CNPJ: 15.378.940/0001-96, Item:1. Valor Global R$ 70.800,00.

Santa Fe de Minas, 07/02/2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:C76C3B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N º 029/2023 – Pregão Eletronico 001/2023.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana torna público que fará realizar às 09:10h do dia 02/03/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, tipo menor preço por item, objetivando contratação de pessoa jurídica distribuidora autorizada de fábrica, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora, articulada, nova zero hora trabalhada, ano de fabricação mínimo 2023, conforme convênio/Mapa n.º 937625/2022 – plataforma + Brasil n.º502932/2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação. O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou no e-mail: licitacao@santajuliana.mg.gov.br. Endereço da Prefeitura Municipal de Santa Juliana: Rua Professor Orestes, nº 314, Centro – Santa Juliana/MG. Tel.: (34) 3354-8000. Informações: (11) 3113-1900 -

São Paulo/SP. – MG, 16 de fevereiro de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6E20377F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira, Srª. Caetana Morais Duarte torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº

02/2023, Processo Licitatório nº 05/2023, onde deliberou vencedoras as empresas, conforme abaixo relacionadas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE DIETA 1,5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

PROPONENTE	VALOR ESTIMADO R$
HOSPMAIS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME	R$ 38.900,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 16 de Fevereiro de 2023.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:C1FDF1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Onde se lê:

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 22/02/2023
HORA: 12h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se:

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 07/03/2023
HORA: 12h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 16 de Fevereiro de 2023.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:7450E279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO 17/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022
1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, através de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2022, PREGÃO PRESENCIAL 04/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO: **IPM SISTEMAS LTDA,** CNPJ N° 01.258.027/0001-41.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 15/02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SISTEMAS, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:DD0D1C22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 002/2023 PRC 009/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por lote. Protocolo 03 de março de 2023 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia.

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:18DCD75A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PROCESSO 043/2023 CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 043/2023, Inexigibilidade nº 28/2023 chamada pública nª01/2023. Aviso de licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO, do tipo PREÇO FIXADO. Objeto: **Credenciamento de prestação de serviços de plantões médicos (clínico geral) de 12h presenciais na unidade básica de saúde Luiz Gonzaga, conforme as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.** Abertura: 17/03/2023, às 09:00 com validade de 12 meses E PARA INFORMAÇÕES E CREDENCIAMENTO DEVERÁ CONSULTAR A PÁGINA http://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/transparenciamunicipal/licitacoes/lista

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:9C2A5CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.277 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGEM DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E CARGOS POLÍTICOS (PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES) DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1° - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Tomás de Aquino obrigados a adotar todas as providências necessárias, no sentido de assegurar a transparência e publicidade dos relatórios e das despesas referentes ao pagamento de diárias de viagem de todos os ocupantes de cargos em comissão e cargos políticos (Prefeito, Secretários e Vereadores) do Município de São Tomás de Aquino.

§ 1° - Para assegurar a devida publicidade das informações constantes no caput deste artigo, deverá ser utilizada a rede mundial de computadores por meio do sitio oficial de cada Poder, de modo que a população possa fazer consultas.

§ 2° - As informações deverão ser de forma clara e separada por cargo e viagem.

Art. 2° - As informações deverão ser disponibilizadas e atualizadas, mensalmente, pelos setores competentes com a exibição dos valores das diárias, exibição dos relatórios das viagens e exibição de cópias de documentos que comprovem as atividades realizadas.

Parágrafo Único - No caso de reembolso de despesas com transporte, hospedagens, pedágio, combustível, alimentação e outras, deverão ser disponibilizadas para consulta a cópia das notas fiscais, cupons fiscais ou outros documentos comprobatórios.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária já existente, suplementada, se necessário

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:A47E5C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N°. 1.278 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES".

Art. 1° - É direito do contribuinte municipal ter acesso a todos os meios e formas de pagamento digital, tais como a ferramenta de pagamento instantâneo Pix e transferência bancária para a quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições com o município de São Tomás de Aquino.

Art. 2° - No caso de pagamento através de Pix, a Administração Pública poderá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento.

Parágrafo Único - O meio de identificação de pagamento referido no caput deste artigo poderá ser disponibilizado em consulta ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, que poderá funcionar e possibilitar a emissão dos meios de identificação de pagamento durante as vinte e quatro horas do dia, inclusive aos finais de semana e feriados.

Art. 3° - Os encargos e eventuais diferenças de valor cobrados por conta da utilização deste método de pagamento ficarão exclusivamente a cargo do seu titular, salvo determinação diversa do Poder Público Municipal.

Art. 4° - O disposto nesta Lei aplica-se inclusive aos créditos tributários anteriores à sua vigência, sendo facultado ao contribuinte efetuar o pagamento desses créditos através dos meios digitais.

Art. 5° - Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, por decreto expedido pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - A ausência de regulamentação desta Lei por decreto não impede seu funcionamento e sua aplicação aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta.

Art. 6° - O Poder Executivo poderá dispor dos meios adequados e necessários para garantir a publicidade do definido nesta Lei.

Art. 7° - Fica autorizado o Poder Executivo a criar dotação orçamentária para cumprimento desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

São Tomás de Aquino/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:1BC1649E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 010/2023, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa especializada para a elaboração de projeto executivo do canal hidrológico em concreto armado do Ribeirão Fortaleza para o Município de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das A Licitante **TERRANOVA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **02.508.522/0001-24**, pelo valor total **R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).** Em, 10/02/2023.
- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 011/2023, cujo objeto é a **"Prestação de serviço de confecção de toldo de policarbonato 3x1,1m instalado conforme resolução 7.627/2021 para a Secretaria de Saúde do Município de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das A Licitante **RR TOLDOS E FACHADAS LTDA – CNPJ: 40.951.984/0001-00**, localizada a Rua Mercúrio, 575 fabrica, Jardim Kennedy, Poços de Caldas / MG – MG, CEP: 37706-288, pelo valor total **R$ 1.865,00 (Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais). E**m, 10/02/2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:3B494D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 008/2023

Pregão Presencial n° 006/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes para consultas /exames e tratamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA - CNPJ: 07.975.629/0001-04
Valor Total de R$ 71.148,00 (setenta e um mil e cento e quarenta e oito reais)

ELIANE DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA 09694416655 - CNPJ: 29.340.952/0001-36
Valor Total de R$ 28.392,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa e dois reais)

JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA LTDA - CNPJ: 29.300.610/0001-92
Valor Total de R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 16 de Fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:092DACBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.023 - REPUBLICAÇÃO

ALTERA O ART. 45, DA LEI ORGÂNICA PARA INSTITUIR O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERICITA/DOMS E AMPLIAR OS MEIOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores, conforme competência definida pelo art. 23, § 2º, da Lei Orgânica de Sericita promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.
Art. 1º. O art. 45 da Lei Orgânica passará a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo único:
Art. 45. A publicação de Leis, demais normas e atos administrativos far-se-á, concomitantemente, no Diário Oficial do Município de Sericita/DOMS e no Quadro Geral de Publicações instalado na sede da Prefeitura.
Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo definir a plataforma do Diário Oficial, preferencialmente na forma eletrônica, e expedir os regulamentos necessários a sua implementação.
Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua promulgação.

Mesa Diretora

VEREADOR JOSÉ MARCOS DE LIMA
Presidente

VEREADOR MOISÉS ROSA VIANA
Vice-Presidente

VEREADOR AILTON PIRES DE PAIVA
Secretário

Publicado por:
Judylleno Hott Filgueiras
Código Identificador:8B2B82D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
1º TERMO DE REVISÃO A ATA 017/2022 - PREGÃO ELETRONICO 005/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022, alusivos ao PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022.
PRC. 0072/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **PABLO OLIVEIRA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.138.429/0001-97** - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA - PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO: Fica **ADITIVADO O REAJUSTE DE VALORES de 25% dos itens dispostos na solicitação em anexo,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C923050E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 066/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa, tipo Menor Preço – Item, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS POTÊNCIAS, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR E TANQUINHO, MANUTENÇÃO EM GELADEIRA, BEBEDOURO E FREEZER, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas – MG, 16 de Fevereiro de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:AE0546A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 10/2022 - GRC SISTEMAS LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2022
DISPENSA 007/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.797.462/0001-06,** com endereço na Praça da Matriz, nº 26- loja 01-Centro nº 219, CEP: 36.979-000, na cidade de Alto Caparaó/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Philipe Batalha de Campos, inscrito no CPF nº 065.274.396-01, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 54.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D742C80A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20/2022 - R2 ASSESSORIA PARA MUNICIPIOS LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2022
DISPENSA 013/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R2 ASSESSORIA PARA MUNICIPIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.904.747/0001-23,** com endereço na Rua Pedro Ribeiro de Paula, nº 65, Bairro Copacabana, em Belo Horizonte/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Helena Rosmaninho Alves, inscrito no CPF nº 075.597.946-02, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 249.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:B5CD542F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 23/2022 - ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2022
DISPENSA 016/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 43.699.092/0001-52,** com endereço na Rua Ribeiro Ribeiro Rocha, nº 54, centro, 39518-000 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Alcides Barbosa Neto Santos, inscrito no CPF nº 078.126.756-

02, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 111.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F337AE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 06/2022 - ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2022
DISPENSA 05/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 43.699.092/0001-52,** com endereço na Rua Ribeiro Ribeiro Rocha, nº 54, centro, 39518-000 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Alcides Barbosa Neto Santos, inscrito no CPF nº 078.126.756-02, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 309.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A571B259

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO - 01/2022 - CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 01.481.030/0001-10,** com endereço na Rua Padre Augusto, nº 16 sala 202, centro- CEP: 39401-068, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Ivan Fonseca de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 084.827.576-44, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 54,74,91.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F49E4137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 21/2022 FIRMADO COM A EMPRESA R2 ASSESSORIA PARA MUNICIPIOS LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 21/2022
DISPENSA 014/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R2 ASSESSORIA PARA MUNICIPIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.904.747/0001-23,** com endereço na Rua Pedro Ribeiro de Paula, nº 65, Bairro Copacabana, em Belo Horizonte/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Helena Rosmaninho Alves, inscrita no CPF nº 075.597.946-02, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 603.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:83651768

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 70/2022
FIRMADO COM A EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2022
DISPENSA 026/2022
Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.513.859/0001-01,** com endereço na Rua Raja Gabaglia, nº 385- Cidade Jardim- CEP: 30.380-103, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Julvan Rezende Araújo Lacerda, inscrito no CPF nº 043.481.356-73, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 50.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:36CA858F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 117/2022
FIRMADO COM A EMPRESA ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022
DISPENSA 046/2022
Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALCIDES BARBOSA NETO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 43.699.092/0001-52,** com endereço na Rua Ribeiro Ribeiro Rocha, nº 54, centro, 39518-000 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Alcides Barbosa Neto Santos, inscrito no CPF nº 078.126.756-02, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 111 e 398.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D28F5968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 103/2022
FIRMADO COM A EMPRESA AUDICONT GT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 89/2022
DISPENSA 041/2022
Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AUDICONT GT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.316.960/0001-07,** com endereço na Rua Tomaz Gonzaga, 269-letra A, bairro Centro, em Porteirinha/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Hernando Gustavo da Silva, inscrito no CPF sob o número 045.206.856-80, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 66.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7123F7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 63/2022
FIRMADO COM A EMPRESA AUDICONT GT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº34/2022
CARTA CONVITE 001/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AUDICONT GT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.316.960/0001-07,** com endereço na Rua Tomaz Gonzaga, 269 letra-A, bairro Centro, em Porteirinha/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Hernando Gustavo da Silva, inscrito no CPF sob o número 045.206.856-80, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 85.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:18DF94A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 137/ 2022
FIRMADO COM A EMPRESA SISMAX TECNOLOGIA LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 137/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2022
DISPENSA 055/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SISMAX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.274.057/0001-63,** com endereço na Rua José Vieira Alkimim, 366, Bairro Vila Nova, 39517-000, na cidade de Pai Pedro/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Bianca Israel Freire, inscrita no CPF nº 116.388.866-44, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 434.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:235C0398

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 102/ 2022
FIRMADO COM A EMPRESA TALITA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 102/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 88/2022
INEXIGIBILIDADE 013/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TALITA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.680.691/0001-12,** com endereço na Rua Tomaz Gonzaga, 269-A, sala 01 e 06, bairro Centro, em Porteirinha/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Talita Daniela Dias, inscrita no CPF nº 081.406.576-70, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 48.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:E0A81A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 91/ 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 91/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2022
DISPENSA 037/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TIAGO MACEDO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.003.726/0001-06,** com endereço na Av: Governador Valadares, nº 661, bairro Centro, em Porteirinha/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Tiago Macedo de Souza, inscrita no CPF nº 075.523.466-98, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº

8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 54.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:9D5CA6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 117/ 2022 FIRMADO COM A EMPRESA JV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 59/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021- CREDENCIAMENTO Nº02/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.197.056/0001-65,** com endereço na Rua Marcionílio Soares, 198, sala 02, bairro Esplanada na cidade de Janaúba/MG em doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Judelcy Mendes Cangussú, inscrito no CPF nº 306.785.366-00, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 302,303,304.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8D6ED87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 57/2022 FIRMADO COM A PESSOA FÍSICA VALDEY RIBEIRO AGUIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 48/2022
DISPENSA 024/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a pessoa física **VALDEY RIBEIRO AGUIAR, inscrito no CPF sob o n° 733.337.516-15,** com endereço na Rua Oscar Antunes Nº 101, Bairro: centro na cidade de Serranópolis de Minas/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 102.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:495BE262

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Ratifico a homologação para os devidos e legais efeitos, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS POTÊNCIAS, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR E TANQUINHO, MANUTENÇÃO EM GELADEIRA, BEBEDOURO E FREEZER, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mencionado no processo à empresa MOISES NUNES PEREIRA, inscrita no CNPJ: 44.866.260/0001-10, que apresentou a proposta de menor valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme parecer acima.

Serranópolis de Minas – MG, 16 de Fevereiro de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8DCB76B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO 015/2023 – DISPENSA 008/2023

Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a empresa MOISES NUNES PEREIRA, CNPJ: 44.866.260/0001-10.

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS POTÊNCIAS, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR E TANQUINHO, MANUTENÇÃO EM GELADEIRA, BEBEDOURO E FREEZER, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO E CULTURA.***

Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Vigência: 12 (doze) Meses.

Serranópolis de Minas-MG, 16 de Fevereiro de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:215BE4E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-033, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993,
CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada de licença para estudos, registrado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em 26/01/2023,
CONSIDERANDO que o pedido foi autuado no Procedimento Administrativo nº 000103/2023, e procedida a sua tramitação para juntada das manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, especialmente o parecer jurídico nº 008/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art.117 da Lei 719/93, LICENÇA PARA ESTUDOS, por 04 (quatro) anos, a partir de 12 de maio de 2023, ao servidor **ITALO FAVORETO CAMPANHARO**, matrícula 009870, provido no cargo efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, sem direito a remuneração.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras/MG, em 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:A32771C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-013/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE VICE-DIRETORES DOS CEMEIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 5º do Decreto n. 3.019/22,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para condução do processo de seleção de servidores para ocupar os cargos de diretores e vice-diretores das escolas, creches e pré-escola municipais, sob a presidência do primeiro:
I. Sandra Chaves Marques;
II. Vitor Hugo Teixeira;
III. Jamylle de Oliveira e Lucas;
IV. Rogério Araújo Santos;
V. Syomara Santos de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:7F3647C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 004/2023
APAE- SAUDE

Justificativa de dispensa de chamamento público para firmação de parceria da Secretaria Municipal de Saúde e Abrigo Tiradentes.
Processo nº: 004/2023
Referência: DISPENSA nº 004/2023
Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 5º do Decreto Municipal nº. 2.467 de 20 de Março de 2017.
OSC: Abrigo Tiradentes.
CNPJ: 20.312.872/0001-00.
Objeto da parceria: Ofertar o serviço de proteção social especial de alta complexidade, por meio do acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme a Tipificação Nacional de serviço Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009.
Valor total do repasse: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Período de Execução: /02/2023 a 31/12/2023
Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais;
CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o prévio credenciamento da entidade ABRIGO TIRADENTES junto à Secretaria de Assistência Social do município de Tiradentes, nos termos do Decreto nº 2.467 de 20 de Março 2017.
CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;
CONSIDERANDO a existência de parecer técnico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 pela entidade Abrigo Tiradentes.
CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável emitido.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/2014;

JUSTIFICAMOS a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil Abrigo Tiradentes, pelos seguintes motivos:
I - a entidade atua no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território;
II – A Entidade é a única no município que presta o serviço objeto da parceria, motivo pelo qual foi escolhida.

Tiradentes, 16 de Fevereiro de 2023.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Tiradentes.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:03D5D87C

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 0008/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO – PL 008/2023
ERRATA 02 – NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES-MG, POR SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, VEM TORNAR PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO **Futura e eventual contratação de empresa para** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS DE USO COMUM para diversas dos setores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Tiradentes, **por meio do sistema de registro de preços,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO **ANEXO I** DO EDITAL.

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 007/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 003/2023.
TIPO: PREÇO.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA: **07 de março de 2023.**
HORÁRIO: 08:00 horas.
SITE DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:www.tiradentes.pregaonet.com.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3355-1412/2042

Tiradentes, 16 de fevereiro de 2023.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:8AE4A8DD

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 009/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 009/2023
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 004/2023.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento contínuo e fracionado de combustível, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG por meio do sistema de registro de preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 007/2023
Valor: R$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).
Vigência: De 15/02/2023 a 15/02/2024.

Detentora: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 09.581.236/0001-33
Endereço: Avenida Governador Israel Pinheiro, 1080, Bairro: Várzea de Baixo**,** na Cidade de Tiradentes/MG, CEP: 36.325.000.
Contatos: (32) 3355-1950 canada@mgconecta.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta Unit. (R$)	Valor total (R$)
1	COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR ÓLEO S-10	ALESAT	60000	6,1200	367.200,0000
Total Fornecedor (R$):					367.200,0000

Dou fé, Tiradentes, 16 de fevereiro de 2023.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:670E6D7B

LICITAÇÃO TIRADENTES
PA_0010/2023

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 010/2023 - Dispensa nº 002/2023

Trata-se de pedido de cancelamento de Processo nº 010/2023, Dispensa nº 002/2023. A solicitação do cancelamento foi feito pela Secretaria Municipal de Turismo. O motivo ocorreu pelo fato do que no ato da assinatura do contrato não foram apresentados os seguintes documentos:
1) Declaração de não emprego menor (art. 27, V, Lei nº 8.666/93);
2) TERMO DE DISPENSA - ITEM 05 - DA CONTRATAÇÃO - (Qualificação Técnica).
Do Parecer Jurídico favorável sobre o ocorrido, cita o art. 49 da lei Federal 8.666/93, que trata da revogação, dispõe:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentada.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a ANULAÇÃO Processo nº 010/2023, Dispensa nº 002/2023, tendo por contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para preparação do município de Tiradentes MG, para preenchimento dos requisitos a estar habilitado para o Edital ”Programa Turismo Futuro Brasil”.

Tiradentes, 16 de fevereiro de 2023.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
NÍLZIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Tiradentes

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:C7E53C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº14/2023

O Município de Vazante-M Gtorna público o Pregão Eletrônico nº 14/2023. Objeto **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gás e vasilhames, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais**, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, sendo os itens 01 e 03 de ampla concorrência e os demais destinados à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 06/03/2023 as 9 horas. Data e horário do início da disputa: dia 06/03/2023 às 9h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 16/02/2023.

TAMARA TATIANE PEREIRA E

RENATA CRISTINA CAIXETA

Pregoeiras – Portaria 004/2023.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:8919C167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2023

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2023
PREGÃO Nº 07/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº_21/2023,** na modalidade **Pregão nº 07/2023**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de Preço para aquisição de carnes diversas para merenda escolar das escolas municipais de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08/03/2023 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:80F547BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 14/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 14/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria ME n° 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO que no dia 20 de fevereiro de 2023, carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Vieiras/MG, **nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.**

Parágrafo Único: O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que deverão manter atendimento no sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8A9C369B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 17/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 17/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidora efetiva que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956.

CONSIDERNADO o requerimento aviado pela servidora na data de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em caráter definitivo, a servidora **QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA,** portadora do **CPF 040.654.396-80,** das funções do cargo público efetivo de **INSPETOR ESCOLAR**.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus jurídicos efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F0F8AECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 18/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 18/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidora efetiva que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956.

CONSIDERANDO o requerimento aviado pela servidora na data de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em caráter definitivo, a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES,** portadora do **CPF 060.795.366-76,** das funções do cargo público efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 16 de fevereiro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E5F15479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
COLABORAÇÃO FILARMONICA OSVALDO VICHE
CANNAVAL 162023

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 16/2023

"TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA OSVALDO VICHI DE OLIVEIRA"

O **Município de Visconde do Rio Branco**, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de setembro, s/n, centro, Visconde do Rio Branco/MG neste ato representado pelo prefeito municipal em exercício, LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, administrador público da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA OSVALDO VICHI DE OLIVEIRA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na RUA JEOVÁ BENATTI, 159, NOVA CIDADE, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG, CEP: 36.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.247.933/0001-31, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, , através de seu representante legal, e doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de colaboração terá por objetivo a concessão de apoio financeiro do Município de Visconde do Rio Branco à OSC, com fins culturais e experiência comprovada na área cultural da atividade proposta.

O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio para SUAS DESPESAS LOCAIS COM AS FESTIVIDADES ARTÍSTICAS TRADICIONAIS QUE OCORRERÃO DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS NAS DATAS DO CARNAVAL 2023.
1.2. Esta parceria será executada por atuação em rede de duas ou mais O.S.C.s, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e o disposto nos arts. 35-A da Lei 13.019/2014.
1.2.1. A O.S.C. celebrante compromete-se a firmar termo de atuação em rede com as demais organizações executantes e não celebrantes, que disciplinará no mínimo as ações, as metas e os prazos em que serão desenvolvidas pela O.S.C. celebrante e pelas demais organizações executantes, bem como o valor a ser repassado a elas pela O.S.C.
1.2.2. Fica a O.S.C. celebrante responsável pelas obrigações decorrentes da celebração da parceria e da respectiva atuação em rede.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1 Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, comprometem-se os Parceiros à executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.
2.2. São obrigações comuns dos PARCEIROS:
I – conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;
II - promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;
III - promover o registro das informações cabíveis na plataforma da transparência municipal ou em outra que venha a substituí-la;
IV – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;
V - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.
2.3. São obrigações do MUNICÍPIO:
I - efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Terceira;
II - apoiar a O.S.C. no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;
III - direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da O.S.C.;
IV - sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da O.S.C.;
V - designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
VI - publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;
VII - supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;
VIII - analisar as prestações de contas na forma das Cláusulas Sexta e Sétima deste instrumento;
IX - publicar e manter atualizados os manuais de orientação a gestores públicos e O.S.C. sobre a aplicação da Lei 13.019/2014.

2.3. São obrigações da O.S.C.:

I - desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao MUNICÌPIO as devidas informações sempre que solicitado;
II - realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, na forma da Cláusula Quinta deste instrumento;
III - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme Cláusula Terceira;
IV - manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto

lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade;
V - alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;
VI - não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
VII - efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
VIII - zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;
IX - prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso;
X - permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto;
XI - prestar contas na forma fixada na Cláusula Sexta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;
XII - comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente;
XIII - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de **Colaboração**, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
XIV - manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e
XV - garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O MUNICÍPIO transferirá à O.S.C. o valor total de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais),** que será pago em de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste instrumento;
3.2. Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.
3.3. O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado, em até 48 horas, após a assinatura do presente termo.
3.4. Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira pública, indicada pelo MUNICÍPIO.
3.4.1. A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do MUNICÍPIO, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.
3.4.2. Excepcionalmente, na hipótese de não haver isenção da tarifa bancária pela instituição financeira, após comprovação da negativa por parte da instituição financeira e comunicação formal ao MUNICÍPIO a fim de que o mesmo possa tomar as devidas providências, os valores pagos pela O.S.C. a título de tarifa bancária deverão ser registrados na plataforma eletrônica, nos termos da CLÁUSULA SEXTA, item 6.3.1;
3.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
3.6. As despesas decorrentes da execução deste Termo de **Colaboração** ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros: **Dotação Orçamentária nº.** 02.010.002.13.391.0021.2.305.3.3.50.43.00 - ficha 728;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.
4.2. Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, sendo que os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED, Documento de Ordem de Crédito – DOC, débito em conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.
4.3. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma e esteja prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para apresentação da prestação de contas final.
4.3.1. O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da organização da sociedade civil, poderá ser realizada ainda que após o término da execução da parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.
4.4. O MUNICÍPIO reivindicará, cautelar e prematuramente, eventuais saldos remanescentes dos recursos financeiros destinados à O.S.C. nas hipóteses e condições previstas no item 7.9 deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

5.1. A O.S.C. é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do termo de **Colaboração**, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.
5.2. A inadimplência da O.S.C. em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.
5.3. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não gera vínculo trabalhista ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.
6.2. A O.S.C. deverá apresentar, a cada 30 (trinta) dias, conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, que deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
II – demonstração do alcance das metas;
III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
IV – documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
VI – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
6.2.1. O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:
I – dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II – do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado;
6.3. A O.S.C. deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da O.S.C. e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.
6.3.1. A O.S.C. deverá registrar na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, ficando dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos.
6.4. A O.S.C. deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
6.5. Quando descumpridas as obrigações constantes do item 6.2 e 6.3, nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto ou diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, a O.S.C. será notificada para apresentar o relatório de execução financeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao plano de trabalho;
II – extratos da conta bancária específica;
III – memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
IV – cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da O.S.C. e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;
V – justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes.
6.5.1. A memória de cálculo referida no inciso III deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
6.6. Nas parcerias com vigência igual ou superior a um ano, a O.S.C. deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.
6.6.1. A prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias;
6.6.2. A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório anual de execução do objeto, que deverá observar o disposto no item 6.2.
6.7. A O.S.C. deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 6.2.
6.7.1. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até noventa dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.
6.7.2. Caso haja, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.
6.7.3. O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final em até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação técnica apresentada;
7.2. Cabe ao MUNICÍPIO exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos e apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;
7.3. O MUNICÍPIO designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município.
7.4. O MUNICÍPIO poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;
7.5. O MUNICÍPIO designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados.
7.6. O gestor emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.
7.7. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou não comprovação do alcance das metas, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a O.S.C. para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apesentar Relatório de Execução Financeira, nos termos do item 6.5 deste instrumento.
7.8. As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:
I - a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até vinte dias do vencimento da obrigação;
II - consulta às plataformas governamentais que permita aferir a regularidade da parceria;
III - medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;
IV - a verificação de existência das denúncias aceitas.
7.9. Nas hipóteses em que o monitoramento e avaliação da parceria constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação de parcelas anteriormente recebidas, desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da O.S.C. em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de **Colaboração,** ou em que a O.S.C. deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o MUNICÍPIO poderá reter as parcelas dos recursos financeiros destinados à O.S.C, até o saneamento das impropriedades constatadas;
7.10. Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da O.S.C. para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.
7.11 - O MUNICÍPIO deverá informar à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.
7.12. A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo MUNICÍPIO, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar à O.S.C. sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da O.S.C..
8.2. Nas hipóteses dos itens 12.2.1 a 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda, a rescisão poderá levar à:

8.2.1. suspensão temporária da participação em chamamento público,suspensão temporária para requerercredenciamentoprévio, suspensão temporária docredenciamentoprévioe impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;
8.2.2. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público,declaração de inidoneidade para requerercredenciamento prévio,ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a O.S.C ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 8.2.1.
8.3. Na hipótese do item 12.2.2 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.
8.3.1. Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a O.S.C. deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de dois anos;
8.3.2 - Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a O.S.C será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorre o saneamento.
8.4. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pelo órgão competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

9.1. Obriga-se a O.S.C., em razão deste Termo de **Colaboração**, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.
9.2. A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do MUNICÍPIO deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.
9.3. A O.S.C. compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa das O.S.C.s, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.
9.4. Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. Este Termo de **Colaboração**, terá vigência singular, pelo prazo do acontecimento do evento retratado na carta de requisição, na forma do que entabula o art. 19, da Lei 13.019/2014, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação por igual período.
10.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação fundamentada da O.S.C. por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, desde que não haja alteração de seu objeto.
10.3. A alteração do prazo de vigência do Termo de **Colaboração**, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1. Este Termo de **Colaboração**, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela O.S.C com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
11.2. É vedada a alteração do objeto do Termo de **Colaboração**, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.
12.2. Esta parceria poderá ser rescindida quando:
12.2.1. ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;
12.2.2. quando a O.S.C. não sanar as impropriedades constantes do item 7.9 da cláusula oitava;
12.2.3. pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;
12.2.4. for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. Os materiais permanentes a serem adquiridos para a implementação das atividades especificadas na cláusula primeira deverão ser orçados e comprados pelo valor médio de mercado, tendo como norteador os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas.
13.2. Fica desde já definida a titularidade da O.S.C. acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o MUNICÍPIO reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.
13.2.1. Os materiais permanentes reavidos pelo MUNICÍPIO, serão retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da Rescisão dessa parceria.
13.3. É vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo;
13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.
13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a O.S.C. contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 13.4, fica a O.S.C. obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Visconde do Rio Branco/MG, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Visconde do Rio Branco/MG, em 14 de Fevereiro de 2.023.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA OSVALDO VICHI DE OLIVEIRA
Presidente

Testemunhas:

1ª. _____;
CPF. _____.

2ª. _____;
CPF. _____.

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:976DF243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 287 A/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021 – PREGÃO Nº 094/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME – OBJETO: Seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias do Município. **Valor Total: R$ 424.867,00. Data:** 22/11/2022 – **Vigência:** 21/11/2023.

LEIA – SE:
[...]Valor Total: R$ 255.324,30[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A91971CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 020/2023 – Dispensa nº 008/2023**, A despesa é referente à transformação local pela implantação de politicas de desenvolvimento nos eixos. Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Fortalecimento da Sala Mineira do Empreendedor/ Casa do Empresário. Tem como objetivo proporcionar interação entre as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal e atuação conjunta na criação de um Plano de Trabalho para ser executado durante o ano de 2023. A capacitação é voltada somente para lideranças, a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG**, no valor total de **R$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil trezentos reais),** que serão divididos em 06 parcelas. **Data: 17/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:AF530956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: K. C. R. S Comércio de Equipamentos Eireli – EPP – OBJETO Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 10.690,00. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024.**
****
*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BRUNO DO CARMO FERREIRA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 11.292,25. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024**.
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: THAISE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 15.623,80. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024.**
****
*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: A. C. I COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 2.080,00. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024.**
****
*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 17.850,00. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024.**
****
*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 4.560,00. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024.**
****
*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: J. M. F COMERCIAL EIRELI - ME – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material

médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 37.923,50. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024.**
****
*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 1.364,00. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024.**
****
*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DISTRIMAR LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando, visando á aquisição de equipamentos, material médico hospitalares e móveis, que serão destinados ao PAI--- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
Valor Total: R$ 5.750,00. **Data: 06/02/2023 - Vigência: 05/02/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7E0FE296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DELIANE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA 10822247666 – OBJETO: Objeto a prestação de serviços em comunicação visual que serão utilizados na organização e divulgação de ações, campanhas, publicidade, eventos e outras atividades do Município. **Valor Total: R$ 334.630,00**. **Data: 16/02/2023 - Vigência: 15/02/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BA35D2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022, pertinente ao Processo Administrativo nº 024/2022, Dispensa nº 008/2022, que possui por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO, por mais 12 (doze) meses. Contratada: BERENICE APARECIDA JOANAS DE OLIVEIRA – ME - CNPJ nº 27.021.558/0001-00. Valor do contrato R$ 52.323,96 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: 22/03/2023 à 21/03/2024.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:55B94A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2022

10ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do SAAE/Pirapora, no uso de suas competências conferidas pela Lei 1.729/2003 e posteriores alterações, e pela Portaria da Prefeitura Municipal de Pirapora, nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021, convoca o candidato relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Estágio – Edital 01/2022, para entregar a documentação original conforme descrito no item 9.6 do edital.

Curso: Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação			
Número de Inscrição	Nome da Candidato	Nota Final	Classificação
003	**Rayan Filipe de Aquino Soares**	**40,02%**	**1º**

Documentação a ser apresentada:
Declaração da Instituição de Ensino informando o curso e o período em que se encontra matriculado;
Histórico escolar, contendo as notas e as frequências, de todos os períodos cursados até o momento da inscrição;
Declaração pessoal de disponibilidade de horário, conforme **ANEXO II** do edital;
Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
Comprovante de Endereço;
Exame médico admissional;
Número de conta bancária para recebimento da bolsa estágio.

1.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente à Seção de RH e Apoio Administrativo do SAAE/Pirapora localizada à Avenida Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG –CEP: 39.270-068, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13h30min às 17:00h.

2. Após o recebimento da convocação, o candidato tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação necessária, conforme o disposto o item 9.3 do edital, manifestando o interesse pela vaga ou manifestar a sua desistência.

2.1 A desistência é irretratável.

2.2 Será considerado desistente o candidato que não se manifestar no prazo descrito acima.

Pirapora-MG, 16 de fevereiro de 2023

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora- MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:D2553FE0

SAAE PIRAPORA-MG
1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2023

1ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral do SAAE/Pirapora, no uso de suas competências conferidas pela Lei 1.729/2003 e posteriores alterações, e pela Portaria da Prefeitura Municipal de Pirapora, nº 08/2021 de 04 de janeiro de 2021, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Estágio – Edital 01/2023, para entregar a documentação original conforme descrito no item 9.6 do edital.

Curso: Direito			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
004	Isabelle Carvalho Santana de Moura	96,20%	1º
014	Ivana Beatriz Souza Silva	92,23%	2º

Curso: Bacharelado em Administração			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
007	Débora Correa Rocha	89,95%	1º
001	Mônica Cerqueira Rodrigues	62,00%	2º

Documentação a ser apresentada:

Declaração da Instituição de Ensino informando o curso e o período em que se encontra matriculado;
Histórico escolar, contendo as notas e as frequências, de todos os períodos cursados até o momento da inscrição;
Declaração pessoal de disponibilidade de horário, conforme **ANEXO II** do edital;
Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
Comprovante de Endereço;
Exame médico admissional;
Número de conta bancária para recebimento da bolsa estágio.

1.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente à Seção de RH e Apoio Administrativo do SAAE/Pirapora localizada à Avenida Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG –CEP: 39.270-068, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13h30min às 17:00h.

2. Após o recebimento da convocação, o candidato tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação necessária, conforme o disposto o item 9.3 do edital, manifestando o interesse pela vaga ou manifestar a sua desistência.
2.1 A desistência é irretratável.
2.2 Será considerado desistente o candidato que não se manifestar no prazo descrito acima.

Pirapora-MG, 16 de fevereiro de 2023

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora- MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:C1520750

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO CONTRATO 001/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Objeto: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. Valor. R$ 10.865,00. Dotação Orçamentária: 17.122.00160.126-3390.39. Processo Licitatório: 018/2023, Inexigibilidade 001/2023.

Passos, 15 de fevereiro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:BFADBAAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Nheel Química Ltda. Objeto: O contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16/02/2023, prazo este necessário para a finalização da entrega parcelada do produto cloreto de polialumínio para tratamento de água contratada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Dotação orçamentaria: 17.512.0017.0138-3390-30.

Passos, 13 de fevereiro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:1BE315AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Aquisição de uniformes a serem utilizados pelos servidores da administração do SEMASA. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 07/03/2023 às 09:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 16/02/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:3F21E05B

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

O SEMASA torna público o EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 032/2022, firmada em 29/06/2022, nos termos das Leis nº 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.766/2002 e LC 123/2006 com suas posteriores alterações. DETENTOR: SEMASA. DETENTORA: Souza e Nery Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro. Dotação orçamentária nº 17.512.0447.6002 - 3.3.90.30.00. Assinatura do Termo Aditivo: 15/02/2023. VALORES UNITÁRIOS ATUALIZADOS: Gasolina comum, r$ 5,43; Óleo diesel comum, r$ 6,49; Etanol, r$ 4,39 E ÓLEO DIESEL (S10), r$ 6,59. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 16/02/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:069273E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023 (A,B,C,D,E)

PROCESSO N° 296/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para prestação de **CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS,** em atendimento a secretaria de saúde, período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
DATA : 03 DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE 2023
CONTATO: ALTAIR CABRAL DA PONTE JUNIOR-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 33.331.744/0001-48, com sede a Rua Presidente Vargas, 232,-Apt 401- Centro –Três Rios -CEP: 25.802-200 Tel.(24) 99876-1981 e e-mail: cabral.altair@gmail.com
CONTATO: CLÍNICA PSIQUIATRICA DR. ANTÔNIO CLARET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.021.076/0001-54, com sede a Rua José Mercadante, 434-Sala 7-Porto Novo-Além Paraíba-MG -CEP: 36.660-000, Tel.(32) 3462-4247/99984-2192 e e-mail: clinicapsiquiatricaeletroclin@gmail.com
CONTATO: MÉDICOS CARANGOLA ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.554.189/0001-88 , com sede a Rua Santa Luzia ,55-Centro- Carangola-MG -CEP: 36.800-000– Tel.(32) 3741-1538 e e-mail: contabilidadecantasse@gmail.com
CONTATO: RENAL CARE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.358.182/0001-38, com sede a Rua Padre Júlio , 138-Sala C- Centro- Leopoldina-MG -CEP: 36.700-000, – Tel. (32) 98824-5513 e e-mail: vanessinhabedim@gmail.com
CONTATO: SERVIÇOS MEDICOS DONA ZENITH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.958.547/0001-68, com sede a Rua Dr. Ferreira da Luz, 31-Centro Santo Antônio de Pádua -RJ -CEP: 28.470-000, – Tel. (21) 97125-2510 e e-mail: jpldaher@gmail.com

A empresa **ALTAIR CABRAL DA PONTE JUNIOR-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 33.331.744/0001-48, foi considerada vencedora do certame para o item 03, com o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme resultado abaixo:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
03	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - **CONSULTA MÉDICA COM ENDOCRINOLOGISTA**	Consulta	1.600	R$ 90,00	R$ 144.000,00

A empresa **CLÍNICA PSIQUIATRICA DR. ANTÔNIO CLARET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.021.076/0001-54, foi considerada vencedora do certame para os itens 13 e 14, com o valor total de R$ 165.280,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), conforme resultado abaixo:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
13	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - **CONSULTA MÉDICA COM PSIQUIATRA**	Consulta	1.000	R$ 100,00	R$ 100.000,00
14	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - **CONSULTA MÉDICA COM PSIQUIATRA INFANTIL**	Consulta	480	R$ 136,00	R$ 65.280,00

A empresa **MÉDICOS CARANGOLA ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.554.189/0001-88, foi considerada vencedora do certame para o item 16, com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme resultado abaixo:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
16	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - **CONSULTA MÉDICA COM UROLOGISTA**	Consulta	1.000	R$ 100,00	R$ 100.000,00

A empresa **RENAL CARE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.358.182/0001-38, foi considerada vencedora do certame para o item 08, com o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme resultado abaixo:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
08	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - **CONSULTA MÉDICA COM NEFROLOGISTA**	Consulta	200	R$ 105,00	R$ 21.000,00

A empresa **SERVIÇOS MEDICOS DONA ZENITH LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.958.547/0001-68, foi considerada vencedora do certame para o item 09, com o valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme resultado abaixo:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
09	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - **CONSULTA MÉDICA COM NEUROLOGISTA**	Consulta	900	R$ 120,00	R$ 108.000,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro Port. 004/2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B3E2C5EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRESSÕES 2023 PROFESSORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA MG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Promoção Horizontal, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar N° 08, de 10 de janeiro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica nos Artigos 19, 72, o § 4° do Artigo 73, Artigo 75 e 81, a partir de 01/01/2023:

LISTA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PROGRESSÃO 2023			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**NOVO PADRÃO**
ALINE NUNES SILVEIRA E OLIVEIRA	734	PEB I NIV 3/ PEB1N3	G
ALINE NUNES SILVEIRA E OLIVEIRA	898	PEB I NIV 3/ PEB1N3	F
CHEILA CRISTINA DOS SANTOS	676	PEB I NIV 3/ PEB1N3	H
CHEILA CRISTINA DOS SANTOS	1210	ESPECIALISTA NIV 2/ ESPN2	E
CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES	11	PEB I NIV 3/ PEB1N3	J
CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES	1344	ESPECIALISTA NIV 2/ ESPN2	D
CLAÚDIA DIVINA DE OLIVEIRA BRITO	329	PEB I NIV 3/ PEB1N3	I
CLAÚDIA DIVINA DE OLIVEIRA BRITO	1148	PEB II NIV 2/ PEB2N2	E
CLAUDINEA GOMES SILVA	1201	PEB I NIV 3/ PEB1N3	E
CLEUZA GOMES DA SILVA DIAS	892	PEB I NIV 1/ PEB1N1	F
CRISTIANE DE SOUZA SILVA	341	PEB I NIV 3/ PEB1N3	I
CRISTIANE DE SOUZA SILVA	708	PEB I NIV 3/ PEB1N3	G
DANIELA GONÇALVES SANTANA SOTERO	706	PEB I NIV 3/ PEB1N3	G
DANIELA GONÇALVES SANTANA SOTERO	1291	PEB I NIV 3/ PEB1N3	E
DIVINA FRANCISCA PEREIRA SILVA	1141	PEB II NIV 2/ PEB2N2	E
DORALICE DOS SANTOS FEITOSA SILVA	672	PEB I NIV 3/ PEB1N3	G
ELIANA FERNANDES DE SOUZA	1181	PEB I NIV 2/ PEB1N2	E
JOSEFA GERUZA DOS SANTOS SILVA	834	PEB II NIV 3/ PEB2NIV3	E
KARICE CAMILA DE LIMA	770	PEB I NIV 3/ PEB1N3	E
KELLEN APARECIDA DA SILVA	192	PEB I NIV 3/ PEB1N3	J
KELLEN APARECIDA DA SILVA	806	PEB I NIV 3/ PEB1N3	F
LUCIANA CELESTINO DE MARIS	1187	PEB I NIV 3/ PEB1N3	E
LUCIVANE LUCAS FERNANDO	1154	ESPECIALISTA NIV 2/ ESPN2	E
MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE	677	PEB I NIV 1/ PEB1N1	H
MARIA MARLUCE SOTERO SILVA	307	PEB I NIV 3/ PEB1N3	I
MARLEI MACHADO DA SILVA	865	PEB I NIV 3/ PEB1N3	F
NOEMEA ALVES DOS SANTOS	679	PEB I NIV 3/ PEB1N3	H
ORLANDO MIGUEL DE SOUZA	884	PEB II NIV 2/ PEB2N2	E
RAIMUNDA DE DEUS PINTO MOURA	796	PEB I NIV 3/ PEB1N3	F
RENATO MOISES DE SOUZA	310	PEB I NIV 3/ PEB1N3	I
RENATO MOISES DE SOUZA	863	PEB I NIV 3/ PEB1N3	F
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	851	PEB I NIV 3/ PEB1N3	D
SILVANA DIAS BORGES	952	PEB I NIV 3/ PEB1N3	F
SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	729	PEB I NIV 3/ PEB1N3	G
SONIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	843	PEB I NIV 3/ PEB1N3	F
SONIA SANTOS BARBOSA SILVA	730	PEB I NIV 3/ PEB1N3	G
SUELY LAZARA DA SILVA	852	PEB I NIV 3/ PEB1N3	F
VILMA APARECIDA STORTI LIMA	674	PEB I NIV 3/ PEB1N3	H
VIVIANE FERREIRA GONZAGA SALVIANO	946	PEB I NIV 3/ PEB1N3	E

Cachoeira Dourada MG, 16 de fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Ribeiro da Silva
Código Identificador:17D8E4E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7550 / 2023

DECRETO N° 7550 / 2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 1/01/2023 a 31/12/2026, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 808 de 29/12/2022, os seguintes membros:*
REPRESENTANTES MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

Poder Executivo	Cíntia Ramos Arantes-SEMED	Reginaldo Aparecido Bernardes- SEMED
Professores das Escolas de Educação Básica	Nivaldo Alves de Oliveira Júnior	Julieta de Fátima Elias
Diretores das Escolas de Educação Básica	Marieta de Souza e Silva Alves Gonçalves (Presidente)	Fernanda Lúcia Fernandes

Técnico Administrativo da Educação Básica	Roseane Pimentel Guedes	Cleidiana Ap. Soares Pereira
Pais da Educação Básica	1 - Giovana de Oliveira Rodrigues (Vice-Presidente) 2 - Talita Ribeiro Pimenta	1 - Kelen Rezende Moura 2 - Renata de Castro Passos
Alunos Sendo 1 da Entidade de Estudantes Secundaristas	Antônio Celso Furtado Lais Dias da Silva	Maria Eduarda Santos Borges Keila S. Pires
Conselho Municipal de Educação	Pollyana de Souza Urias	Ana Célia Ferreira
Organizações da Sociedade Civil	Aline Vicente Izidoro Bruna Cristina Souza da Silva	Carlos Roberto Rodrigues Camyla Lira
Conselho Tutelar	Luzia Helena Cesarino Borges	João Paulo Fernandes da Silva

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.*
Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7543 / 2023.*

Campanha, 14 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:FB743427

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 0061/2023 - INEXIGIBILIDADE 0008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 0036/2023 – Processo nº 0061/2023 - Inexigibilidade nº 0008/2023 –Contratada: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -** CNPJ nº **71.256.283/0001-85** Objeto : **AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAIO "X"**. Vigência: de **15/02/2023 a 15/02/2024**. Dotação: 10.302.0016.4.056.3390.30.00

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	**FILME SD-Q 10 X 12" (25 X 30 CM) - CAIXA COM 125 UN**	**40**	**CX**	**Konica Minolta inc.**	**474,70**	**18.988,00**
2	**FILME SD-Q 8 X 10" (20 X 25 CM) - CAIXA COM 125 UN**	**15**	**CX**	**Konica Minolta inc.**	**316,60**	**4.749,00**
3	**FILME SD-Q 14 X 17" (35 X 43 CM) - CAIXA COM 125 UN**	**70**	**CX**	**Konica Minolta inc.**	**951,40**	**66.598,00**

Campanha, 15 de fevereiro de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:CD21B553

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2021

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021 – Processo Nº 202/2021 – Pregão nº 73/2021 – **Contratada**: **MAGNO AUDIO PROMOÇOES LTDA ME**, CNPJ: 03.734.339/0001-00. Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor, conforme segue:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário anterior	Val. Unitário atual
12556	PALCO - MEDIDA 12 M X 10 M	UN	4	9.000,00	9.593,10
12562	TENDA 10 M X 10 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	1	1.319,6352	1.406,5992
12567	TENDA 3 M X 3 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	7	404,7936	431,4695
12566	TENDA 4 M X 4 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	10	512,9088	546,7095
12565	TENDA 5 M X 5 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	23	591,84	630,8423
12563	TENDA 8 M X 8 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	7	939,8102	1.001,7437

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:52E563AD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2021

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2021 – Processo Nº 202/2021 – Pregão nº 73/2021 – **Contratada**: **MAGNO AUDIO PROMOÇOES LTDA ME**, CNPJ: 03.734.339/0001-00. Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor, conforme segue:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário anterior	Val. Unitário atual
12553	BANHEIRO QUÍMICO PNE.	UN	30	322,00	343,2198
12555	FECHAMENTO.	UN	800	35,00	37,3065
10297	PALCO - MEDIDA 10 M X 8 M .	UN	5	10.125,00	10.792,2375

12556	PALCO - MEDIDA 12 M X 10 M	UN	6	9.000,00	9.593,1000
10296	PALCO - MEDIDA 8 M X 6 M	UN	15	4.625,00	4.929,7875
12562	TENDA 10 M X 10 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	122	1.319,6352	1.406,5992
12585	TENDA 10 M X 10 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA. - COTA RESERVADA 25%	UN	78	1.349,7394	1.438,6872
12567	TENDA 3 M X 3 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	194	404,7936	431,4695
12586	TENDA 3 M X 3 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA. - COTA RESERVADA 25%	UN	76	414,028	441,3124
12566	TENDA 4 M X 4 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	195	512,9088	546,7095
12587	TENDA 4 M X 4 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA. - COTA RESERVADA 25%	UN	75	524,6095	559,1813
12565	TENDA 5 M X 5 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	195	591,84	630,8423
12588	TENDA 5 M X 5 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA. - COTA RESERVADA 25%	UN	75	605,4467	645,3456
12564	TENDA 6 M X 6 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	14	705,60	752,0990
12563	TENDA 8 M X 8 M - MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	UN	30	939,8102	1.001,7437

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:3FFB9FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2021 – Processo Nº 202/2021 – Pregão nº 73/2021 – **Contratada**: **MAGNO AUDIO PROMOÇOES LTDA ME**, CNPJ: 03.734.339/0001-00. Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor, conforme segue:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário anterior	Val. Unitário atual
12577	BANHEIRO QUÍMICO. - COTA RESERVADA 25%	UN	25	203,00	216,3777

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:CB271A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2021 – Processo Nº 202/2021 – Pregão nº 73/2021 – **Contratada**: **MAGNO AUDIO PROMOÇOES LTDA ME**, CNPJ: 03.734.339/0001-00. Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor, conforme segue:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário anterior	Val. Unitário atual
12552	BANHEIRO QUÍMICO	UN	03	203,00	216,3777

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:A43A9BE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Termo de Adjudicação

Processo **44 / 2023**
Modalidade **Pregão Presencial (8.666/93)**
Nº. **Modalidade 1**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES E CAPAS DE COLCHÃO IMPERMEÁVEIS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM ANEXO.**

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA** CNPJ: **23.270.837/0001-56**

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	50,0000	Unidade	13355 - Colchão em poliuretano, de 03 camadas sendo: primeira camada com densidade 21, segunda camada densidade 22 e terceira camada densidade 33 (XAVIER/MOGR)	568,0000	28400,00
002	100,0000	Unidade	13356 - Capa de colchão hospitalar impermeável (água, óleo e manchas). (XAVIER/IMP)	98,0000	9800,00
Valor Total:				38.200,00	

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F3018E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃOELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023
Às **09:23:48 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de: (Palco, sonorização, iluminação, sistema de energia) com vista a comemoração do Carnaval Municipal 2023, nos dias 17/02 a 20/02/2023, na Praça da Matriz em Córrego Danta/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.
Histórico de propostas, lances e mensagens
Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5238	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 20.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 13.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens
Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23265	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 6.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 4.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens
Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66652	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 5.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 3.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:03:36 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Equipe de Apoio

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Equipe de Apoio

Autenticação: 6487ECEF3E907E125DE73219C116A325

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D47BAF29

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de: (Palco, sonorização, iluminação, sistema de energia) com vista a comemoração do Carnaval Municipal 2023, nos dias 17/02 a 20/02/2023, na Praça da Matriz em Córrego Danta/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.*

Fornecedor : JOADELIVIO SILVA - 06.885.688/0001-10										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	SERVIÇO	SERVICO	SERVICO	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:- Sistema de som profissional para área livre – suspenso tipo LineArray "Fly" (compatível com 4x4) Com amplificação compatível, mesa de som DIGITAL 40 canais e acessórios completos. - 02 Caixas para monitor com amplificação compatível.- 01 Set-Up para contrabaixo, 01 amplificador para guitarra- 01 Sistema de SIDE FILL com 2 caixas para frequências graves e 2 caixas para frequências médias e altas; processador digital - 3 vias e amplificação compatível para o sistema.- 01 Kit de microfones especifico para bateria.- 02 Microfones dinâmicos sem fio (Wireless UHF) tipo Beta58.- 04 Microfones dinâmicos para vocal tipo SM58/Beta 58.- 12 Microfones dinâmicos para instrumentos tipo SM57, 12 Direct Box sendo 4 Ativas e 8 Passivas.- 12 Pedestais para microfone, 08 Garras para microfone.- 01 Sistema de monitoração por fones, tipo "Power play" com 8 canais individuais e cabeamento completo.SISTEMA DE ENERGIA - 01-Modulo de AC trifásico (MAIN POWER) com entrada 220 volts + Neutro + Terra com saída para 220 e 127 volts com capacidade para fornecer 100 Ampères de corrente, para sonorização, 8-Réguas de AC com tomadas padrão ABNT/NEMA - 3 pinos com 10 metros cada para ligação da instrumentação no palco.01- Cabeamento de entrada de energia com 4 vias de 35 mm² cada com 50mts de comprimento (trifásico + neutro) 01-Sistema de Aterramento temporário dos sistemas conforme normas NR54102 - Técnicos sendo: 1 Técnico de áudio e 1 Técnico de iluminação responsáveis pela montagem e suporte para os sistemas.										
2	1,00	SERVIÇO	SERVICO	SERVICO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.933,33	R$ 4.933,33	18,92	R$ 933,33
Descrição: ILUMINAÇAO: - 01 Gol em treliça Q25 med. 6x3mt, 01-máquina de fumaça., 01-mesa de controle digital DMX 512, 20-Refletores - PAR LED 64 DMX com 36 led RGBW com 3 watt de potência cada led., 08 Moving Beam 230W /- 7R										
3	1,00	SERVIÇO	SERVICO	SERVICO	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00	18,92	R$ 700,00
Descrição: PALCO Palco tipo tablado 06 X 06 X 0,80 metros com cobertura em estrutura metálica medindo 08x08 mt e lona antichama.										
Subtotal Adjudicado R$ 20.000,00						Subtotal Orçado: R$ 21.633,33			7,5500 %	R$ 1.633,33
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 20.000,00				R$ 21.633,33		7,5500 %			1.633,33	

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 14 de Fevereiro de 2023

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2BC9CBCB

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DANTA-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE CPL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 referente à *Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de: (Palco, sonorização, iluminação, sistema de energia) com vista a comemoração do Carnaval Municipal 2023, nos dias 17/02 a 20/02/2023, na Praça da Matriz em Córrego Danta/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOADELIVIO SILVA - 06.885.688/0001-10										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	SERVIÇO	SERVICO	SERVICO	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:- Sistema de som profissional para área livre – suspenso tipo LineArray "Fly" (compatível com 4x4) Com amplificação compatível, mesa de som DIGITAL 40 canais e acessórios completos. - 02 Caixas para monitor com amplificação compatível.- 01 Set-Up para contrabaixo, 01 amplificador para guitarra- 01 Sistema de SIDE FILL com 2 caixas para frequências graves e 2 caixas para frequências médias e altas; processador digital - 3 vias e amplificação compatível para o sistema.- 01 Kit de microfones especifico para bateria.- 02 Microfones dinâmicos sem fio (Wireless UHF) tipo Beta58.- 04 Microfones dinâmicos para vocal tipo SM58/Beta 58.- 12 Microfones dinâmicos para instrumentos tipo SM57, 12 Direct Box sendo 4 Ativas e 8 Passivas.- 12 Pedestais para microfone, 08 Garras para microfone.- 01 Sistema de monitoração por fones, tipo "Power play" com 8 canais individuais e cabeamento completo.SISTEMA DE ENERGIA - 01-Modulo de AC trifásico (MAIN POWER) com entrada 220 volts + Neutro + Terra com saída para 220 e 127 volts com capacidade para fornecer 100 Ampères de corrente, para sonorização, 8-Réguas de AC com tomadas padrão ABNT/NEMA - 3 pinos com 10 metros cada para ligação da instrumentação no palco.01- Cabeamento de entrada de energia com 4 vias de 35 mm² cada com 50mts de comprimento (trifásico + neutro) 01-Sistema de Aterramento temporário dos sistemas conforme normas NR54102 - Técnicos sendo: 1 Técnico de áudio e 1 Técnico de iluminação responsáveis pela montagem e suporte para os sistemas.										
2	1,00	SERVIÇO	SERVICO	SERVICO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.933,33	R$ 4.933,33	18,9188 %	R$ 933,33
Descrição: ILUMINAÇAO: - 01 Gol em treliça Q25 med. 6x3mt, 01-máquina de fumaça., 01-mesa de controle digital DMX 512, 20-Refletores - PAR LED 64 DMX com 36 led RGBW com 3 watt de potência cada led., 08 Moving Beam 230W /- 7R										
3	1,00	SERVIÇO	SERVICO	SERVICO	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00	18,9189 %	R$ 700,00
Descrição: PALCO Palco tipo tablado 06 X 06 X 0,80 metros com cobertura em estrutura metálica medindo 08x08 mt e lona antichama.										
Subtotal Adjudicado: R$ 20.000,00							**Subtotal Orçado: R$ 21.633,33**		**7,5500 %**	**R$1.633,33**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 20.000,00				R$ 21.633,33			7,5500 %		1.633,33	

Córrego Danta - Minas Gerais, 14 de Fevereiro de 2023

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EA2DDB7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.328, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 26/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 5.328, de 16 de fevereiro de 2023)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2023

ELETRICISTA							
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Renato Lopes de Araújo	992.XXX.XXX-92	07/03/1990	Habilitado (a)	0	0	0
2	Heitor de Araújo Rubim	107.XXX.XXX-46	21/01/1997	Habilitado (a)	0	0	0
-	Giliard Helvecio Gomes Dias	854.XXX.XXX-99	30/03/1988	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Lucas de Freitas	122.XXX.XXX-92	11/09/1992	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Ramon Batista Campos	919.XXX.XXX-31	19/09/1988	Inabilitado (a)	-	-	-
MOTORISTA							
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Geraldo Ivan Fomes da Silva	446.XXX.XXX-44	16/10/1961	Habilitado (a)	0	20	20
2	Edmar Pereira de Araújo	489.XXX.XXX-72	20/08/1967	Habilitado (a)	0	20	20
3	Dirceu Pinheiro Filho	898.XXX.XXX-10	30/11/1973	Habilitado (a)	0	20	20
4	Francismar das Merces Fernandes	676.XXX.XXX-32	22/07/1984	Habilitado (a)	0	20	20
5	Nilton Candido Soares	511.XXX.XXX-68	04/06/1963	Habilitado (a)	2	14	16
6	Wander Leite Silveira	012.XXX.XXX-39	02/08/1979	Habilitado (a)	10	4	14
7	Fernando William de Souza	092.XXX.XXX-77	25/09/1995	Habilitado (a)	0	10	10
8	Jose Ataide da Rocha Martins	781.XXX.XXX-53	27/04/1976	Habilitado (a)	6	2	8
9	Fernanda Oliveira Martins	705.XXX.XXX-00	10/10/1984	Habilitado (a)	0	8	8
10	Cleber Ribeiro da Silva	925.XXX.XXX-64	26/12/1977	Habilitado (a)	1	1	2
11	Lucas da Silva Santos Valdes Ribeiro	128.XXX.XXX-02	03/05/1995	Habilitado (a)	2	0	2
-	Alessandra Oliveira Silva	195.XXX.XXX-13	01/06/1998	Inabilitado (a)	-	-	-

-	Alex Sandro Pereira Barcelos	687.XXX.XXX-08	30/12/1976	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Andre Luiz Fernandes da Cunha	829.XXX.XXX-12	01/04/1986	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Antonio Carlos Diniz Filho	897.XXX.XXX-72	23/06/1976	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Antônio Carlos Silva Lacerda	013.XXX.XXX-90	06/02/1981	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Aroldo Eustáquio dos Santos Silva	689.XXX.XXX-49	11/06/1960	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Breno da Silva de Paula Oliveira	784.XXX.XXX-76	17/01/1996	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Carlos Barbosa Soares	470.XXX.XXX-72	18/09/1964	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Carlos Eduardo Alves Santa Rosa	076.XXX.XXX-70	11/03/1982	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Carlos Roberto de Souza Gonzaga Costa	000.XXX.XXX-89	21/02/1974	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Claudio Roberto Pereira	012.XXX.XXX-61	27/07/1977	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Daniel Felype Pereira	107.XXX.XXX-04	13/09/1991	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Darlen de Aquino Araújo	106.XXX.XXX-83	18/01/1991	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Diego Veloso de Souza	700.XXX.XXX-82	19/05/1999	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Edirley de Jesus Campos	349.XXX.XXX-00	16/05/1979	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Eduardo Geraldo dos Santos	129.XXX.XXX-24	23/04/1980	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Genilson Fernandes de Araujo	839.XXX.XXX-08	13/12/1984	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Guilherme Neris de Lacerda	376.XXX.XXX-76	28/01/1998	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Gustavo Henrique Camilo	125.XXX.XXX-36	04/06/1995	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Gustavo Mariz Nunes	225.XXX.XXX-09	30/09/1981	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Helder Almeida Fernandes	127.XXX.XXX-86	22/11/1980	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Isaias Donizeti Gonçalves	798.XXX.XXX-91	28/09/1971	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Ivan Ferreira Campos	586.XXX.XXX-70	18/02/1982	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Jean Carlos de Moura	750.XXX.XXX-98	03/12/1984	Inabilitado (a)	-	-	-
-	João Hermes da Silva Lourenço	100.XXX.XXX-41	06/09/2001	Inabilitado (a)	-	-	-
-	José Armando Silva Carvalho	161.XXX.XXX-84	23/08/2001	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Leandro Miranda de Souza	082.XXX.XXX-54	22/06/1985	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Leonardo Pereira Costa	862.XXX.XXX-58	17/09/1987	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Lucas Abreu Alves Diniz	118.XXX.XXX-40	01/02/1992	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Mahiene Moreira da Fonseca	921.XXX.XXX-53	22/03/1973	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Marcilom Xavier da Silva	959.XXX.XXX-72	02/09/1982	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Márcio Aparecido Bispo da Cunha	035.XXX.XXX-93	18/08/1977	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Marcio Martins de Araújo Junior	125.XXX.XXX-03	01/10/1994	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Marcos Antonio Bazoli	652.XXX.XXX-75	10/09/1974	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Michael Filipe Monteiro da Silva	126.XXX.XXX-12	09/09/1993	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Milene Soares Benevenuto	701.XXX.XXX-80	08/03/1998	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Rafael Galvão Moreira	967.XXX.XXX-68	12/11/1980	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Robson Ferreira de Lima	489.XXX.XXX-34	30/06/1966	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Rogério Aparecido de Freitas	029.XXX.XXX-90	17/11/1971	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Rogerio Geraldo Trindade	411.XXX.XXX-72	08/07/1963	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Romulo Cesar Ferreira da Silva	057.XXX.XXX-60	03/03/1980	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Romulo Teixeira da Costa	091.XXX.XXX-83	16/05/1991	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Ronildo Lopes de Melo	008.XXX.XXX-59	19/07/1978	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Samuel Alves de Araújo	066.XXX.XXX-50	12/11/1976	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Thiago Rodrigues Xavier	070.XXX.XXX-59	01/01/1985	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Valmir Rodrigues Monteiro	489.XXX.XXX-34	06/02/1964	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Wanderlei Ribeiro da Silva	104.XXX.XXX-29	06/03/1985	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Wanderson Jose de Souza	108.XXX.XXX-85	03/03/1990	Inabilitado (a)	-	-	-

OPERADOR DE MÁQUINAS

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Experiência	Total
1	Windson Phillipe Rodrigues	119.XXX.XXX-41	07/03/1995	Habilitado (a)	0	12	12
2	Nivaldo Soares Alves	246.XXX.XXX-57	12/11/1975	Habilitado (a)	4	0	4
3	Adelson José dos Santos Pereira	781.XXX.XXX-34	01/04/1974	Habilitado (a)	0	0	0

RONDANTE

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Experiência	Total
1	Jhones Oliveira Costa	075.XXX.XXX-10	22/04/1986	Habilitado (a)	8	20	28
2	Pedro Alexandre Pereira Silveira	921.XXX.XXX-68	29/06/1972	Habilitado (a)	6	20	26
3	Elton dos Santos Silva	489.XXX.XXX-68	04/02/1969	Habilitado (a)	0	20	20
4	Cláudio Antônio Vaz	475.XXX.XXX-68	10/10/1956	Habilitado (a)	0	12	12
5	Denis Brauni de Carvalho	344.XXX.XXX-81	28/05/1985	Habilitado (a)	4	8	12
6	Artur Lino de Lima Filho	683.XXX.XXX-49	07/03/1968	Habilitado (a)	0	10	10
7	Valdirene Ferreira da Silva	068.XXX.XXX-36	29/10/1977	Habilitado (a)	6	0	6
8	Francisco de Assis Rodrigues	477.XXX.XXX-20	04/10/1964	Habilitado (a)	2	0	2
9	Vandereli de Lima Veiga	981.XXX.XXX-15	28/02/1976	Habilitado (a)	2		2
10	Angelo Wagner Martins	122.XXX.XXX-82	14/09/1981	Habilitado (a)	2	0	2
11	Alixandre de Jesus Ferreira	827.XXX.XXX-83	29/09/1986	Habilitado (a)	2	0	2
12	Julio Cesar Alves Junior	105.XXX.XXX-46	06/05/1989	Habilitado (a)	2	0	2
13	John Layon Soares Rodrigues	120.XXX.XXX-40	19/01/1994	Habilitado (a)	2	0	2
14	Fabricio dos Santos Procopio	147.XXX.XXX-69	08/02/2000	Habilitado (a)	2	0	2
15	Milton Coutinho Esteves	524.XXX.XXX-68	03/05/1965	Habilitado (a)	0	0	0
16	Rubens Aparecido Rodrigues da Silva	729.XXX.XXX-00	26/04/1966	Habilitado (a)	0	0	0
17	Eduardo do Rosário Fagundes	687.XXX.XXX-25	21/02/1970	Habilitado (a)	0	0	0
18	Celso Afonso Marques de Araújo	967.XXX.XXX-87	27/02/1972	Habilitado (a)	0	0	0
19	Sueli Correa Mariz	013.XXX.XXX-97	22/11/1976	Habilitado (a)	0	0	0
20	Alex Sandro Pereira Barcelos	687.XXX.XXX-08	30/12/1976	Habilitado (a)	0	0	0
21	Luciene Borges da Silva Fernandes	663.XXX.XXX-65	28/01/1978	Habilitado (a)	0	0	0
22	Geraldo Alan Santos Malheiro	012.XXX.XXX-19	29/05/1978	Habilitado (a)	0	0	0
23	Carlos Eduardo Neves	065.XXX.XXX-76	05/06/1981	Habilitado (a)	0	0	0
24	Jaqueline Mendes Pereira Alves	100.XXX.XXX-60	23/11/1981	Habilitado (a)	0	0	0
25	Ademir de Jesus Soares	012.XXX.XXX-19	04/12/1981	Habilitado (a)	0	0	0
26	Agnaldo da Silva Araújo	059.XXX.XXX-07	08/06/1982	Habilitado (a)	0	0	0
27	Anderson Pereira Hermogenes	124.XXX.XXX-07	06/04/1983	Habilitado (a)	0	0	0
28	Wesley de Deus	071.XXX.XXX-05	15/03/1984	Habilitado (a)	0	0	0
29	Alex Alves Rodrigues	070.XXX.XXX-00	13/05/1984	Habilitado (a)	0	0	0
30	Leandro da Silva Inácio	077.XXX.XXX-07	01/12/1984	Habilitado (a)	0	0	0
31	Igor Ferreira dos Santos	075.XXX.XXX-00	12/03/1986	Habilitado (a)	0	0	0
32	Fabrício de Souza Lima	785.XXX.XXX-78	30/05/1986	Habilitado (a)	0	0	0
33	Marina Mendes Pereira	100.XXX.XXX-44	25/03/1987	Habilitado (a)	0	0	0
34	Ariane Miranda dos Santos	015.XXX.XXX-55	17/08/1988	Habilitado (a)	0	0	0
35	Mônica Silva Teixeira	112.XXX.XXX-52	26/07/1991	Habilitado (a)	0	0	0

36	Juliana Campos do Nascimento	111.XXX.XXX-75	25/03/1992	Habilitado (a)	0	0	0
37	Thiago de Souza Oliveira	079.XXX.XXX-16	23/04/1993	Habilitado (a)	0	0	0
38	Guilherme de Souza Gomes	191.XXX.XXX-93	11/05/1994	Habilitado (a)	0	0	0
39	Marlon Rocha Louzada	120.XXX.XXX-09	19/12/1994	Habilitado (a)	0	0	0
40	Cláudio Antônio Vaz Júnior	126.XXX.XXX-29	22/08/1995	Habilitado (a)	0	0	0
41	José da Silva Pereira	128.XXX.XXX-47	27/11/1995	Habilitado (a)	0	0	0
42	Geraldo Magela Martins da Silva	144.XXX.XXX-22	05/02/1997	Habilitado (a)	0	0	0
43	Cleysson Araújo Carvalho	112.XXX.XXX-10	12/05/1997	Habilitado (a)	0	0	0
44	Thais Gonçalves Miranda	227.XXX.XXX-17	30/01/1998	Habilitado (a)	0	0	0
45	Jackson Adriano Souza	022.XXX.XXX-30	08/12/2001	Habilitado (a)	0	0	0
46	Yasmim de Souza Araújo	160.XXX.XXX-61	06/10/2003	Habilitado (a)	0	0	0
47	Ryan Matheus de Jesus Oliveira	02..XXX.XXX-44	16/12/2003	Habilitado (a)	0	0	0
48	Lívia Pereira Alves	128.XXX.XXX-65	28/01/2004	Habilitado (a)	0	0	0
-	Aguinaldo Alves Diniz	826.XXX.XXX-78	07/11/1967	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Caio Samuel de Matos Nascimento	115.XXX.XXX-18	08/12/1997	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Carlos Ivan Pereira	781.XXX.XXX-68	08/06/1974	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Denilson de Souza Rodrigues Júnior	079.XXX.XXX-84	11/08/1993	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Felipe Azevedo Macedo	104.XXX.XXX-59	25/05/1990	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Fernando Fernandes da Silva	100.XXX.XXX-04	19/07/1989	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Geraldo Magela da Silva Mendes	923.XXX.XXX-25	09/07/1974	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Guilherme Augusto Rosa de Almeida	067.XXX.XXX-50	07/02/2002	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Guilherme da Costa Gonçalves	080.XXX.XXX-94	16/12/1984	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Letícia Pereira Alves	128.XXX.XXX-69	01/10/1998	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Matheus Alves da Fonseca	129.XXX.XXX-70	21/08/1997	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Patrício das Neves de Jesus	118.XXX.XXX-80	20/07/1988	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Ramon Lino da Silva	115.XXX.XXX-80	23/04/1994	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Rodrigo Luiz Tomaz e Silva	009.XXX.XXX-47	27/07/1974	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Valério Alves Santa Rosa Júnior	341.XXX.XXX-39	06/06/1980	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Vanderlei Ribeiro da Silva	093.XXX.XXX-16	17/02/1988	Inabilitado (a)	-	-	-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BANANAL

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Graduação	Especialização	Experiência	Total
1	Crizele Mara de Souza	070.XXX.XXX-88	26/06/1985	Habilitado (a)	2	0	0	0	2
2	Jaqueline da Silva Gomes Moura	096.XXX.XXX-39	01/04/1989	Habilitado (a)	0	0	0	0	0
3	Igor Felipe Alves Rosa	115.XXX.XXX-51	29/10/1997	Habilitado (a)	0	0	0	0	0
4	Daniel de Souza Silva	702.XXX.XXX-18	21/09/2003	Habilitado (a)	0	0	0	0	0
-	Élisson Vieira Borges	803.XXX.XXX-71	31/03/1986	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Gisele da Silva Oliveira	211.XXX.XXX-69	30/08/1995	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Helena Maria Ramos de Oliveira Marques	690.XXX.XXX-05	25/09/1982	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Lilia Maria Brum Cardoso	894.XXX.XXX-49	14/04/1973	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Rayane Carvalho Silva Souza	144.XXX.XXX-67	14/12/1996	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Tatiana Sandrine Pereira de Souza	104.XXX.XXX-29	12/02/1990	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Thalita Arlete de Souza	131.XXX.XXX-83	13/09/1993	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ROÇA DO BREJO

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Graduação	Especialização	Experiência	Total
1	Gustavo Henrique Camilo	125.XXX.XXX-36	04/06/1995	Habilitado (a)	1	0	0	5	6
2	Jordania Alves Ferreira de Souza	094.XXX.XXX-57	21/03/1990	Habilitado (a)	3	0	0	0	3
3	Nubia Cristina Rocha Silva	119.XXX.XXX-47	19/04/1992	Habilitado (a)	2	0	0	0	2
4	Carla Samira Teixeira	176.XXX.XXX-10	28/03/2002	Habilitado (a)	1	0	0	0	1
-	Danielle Cássia de Jesus Reis	123.XXX.XXX-44	07/10/1994	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Debora Fernandes Soares	127.XXX.XXX-59	09/11/1993	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Priscila Martins Matoso Barros	717.XXX.XXX-67	17/02/1985	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Solange Dionéia Rodrigues	477.XXX.XXX-91	05/01/1965	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Graduação	Especialização	Experiência	Total
1	Andre Martins Mourthe	068.XXX.XXX-60	21/12/1983	Habilitado (a)	0	0	0	3	3
2	Wanessa de Oliveira Ferreira	099.XXX.XXX-26	01/07/1990	Habilitado (a)	0	0	0	0	0
3	Jaina Oliveira Alves	135.XXX.XXX-12	08/02/1997	Habilitado (a)	0	0	0	0	0
-	Ana Vitória Alves Pereira	126.XXX.XXX-16	13/10/1998	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-

ASSISTENTE SOCIAL

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Experiência	Total
1	Alexandre Rodrigues de Morais	055.XXX.XXX-31	01/08/1980	Habilitado (a)	4	0	0	5	5	14
2	Ana Angelica Alves	559.XXX.XXX-86	26/01/1983	Habilitado (a)	4	0	0	5	5	14
3	Silvia Gomes Tenorio	739.XXX.XXX-53	04/05/1969	Habilitado (a)	4	0	0	5	4	13
4	Fabiola Lacerda de Araujo	085.XXX.XXX-16	08/01/1988	Habilitado (a)	4	0	0	2	5	11
5	Janaína Ferreira de Freitas	074.XXX.XXX-28	18/04/1984	Habilitado (a)	4	0	0	5	0	9
6	Elidiele Silva Soares	813.XXX.XXX-29	27/03/1988	Habilitado (a)	0	0	0	5	4	9
7	Rafael Vieira Mothé	124.XXX.XXX-88	05/02/1995	Habilitado (a)	4	0	0	5	0	9
8	Alessandra Paula Pizani	970.XXX.XXX-68	19/01/1974	Habilitado (a)	2	0	0	1	5	8
9	Scarlet Gomes Prates	366.XXX.XXX-43	14/12/1997	Habilitado (a)	4	0	0	4	0	8
10	Cláudia Elaine Silva da Cruz	077.XXX.XXX-63	10/02/1985	Habilitado (a)	2	0	0	5	0	7
11	Vitoria Mapy Celestino	001.XXX.XXX-29	10/08/1975	Habilitado (a)	0	0	0	1	5	6
12	Wagner Aguilar Reis	054.XXX.XXX-55	08/10/1982	Habilitado (a)	0	0	0	2	4	6
13	Luana Patricia de Oliveira	119.XXX.XXX-41	19/03/1989	Habilitado (a)	2	0	0	3	0	5
14	Laís Alves de Souza	120.XXX.XXX-31	10/12/1994	Habilitado (a)	0	0	0	5	0	5
15	Delvani Mendes Barbosa	819.XXX.XXX-00	16/08/1970	Habilitado (a)	2	0	0	1	0	3
16	Brasilina Maria de Campos	826.XXX.XXX-20	05/09/1972	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
17	Elisania Cassia Xavier Silva	781.XXX.XXX-49	03/02/1974	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
18	Reginalda Flor de Maio Mendes Ortencio	791.XXX.XXX-00	01/05/1974	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
19	Priscilia Maciel dos Santos	092.XXX.XXX-29	28/09/1989	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
20	Jeane Angélica da Luz de Padua Pereira Luz	094.XXX.XXX-78	23/09/1990	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
21	Luciana Miranda dos Santos	826.XXX.XXX-49	23/01/1969	Habilitado (a)	0	0	0	1	0	1
22	Nathalia Desiderio Trindade	097.XXX.XXX-42	15/12/1995	Habilitado (a)	0	0	0	1	0	1
23	Antônio Sérgio Soares Rodrigues	046.XXX.XXX-13	03/01/1982	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
24	Geziane Pinto Barbosa	073.XXX.XXX-14	11/06/1984	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
25	Lívia de Carvalho Dupim	100.XXX.XXX-78	29/09/1990	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0

-	Ana Maria da Silva Andrade	548.XXX.XXX-87	16/08/1971	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Brenda Tanira dos Santos Araújo	121.XXX.XXX-56	05/09/1996	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Diana de Lourdes Cayres Nascimento	872.XXX.XXX-68	03/01/1970	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Nubia Borges a Silva	073.XXX.XXX-69	26/01/1983	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Nilda Pereira da Rocha	168.XXX.XXX-97	04/08/1968	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Solange Gomes Trindade	048.XXX.XXX-83	29/03/1982	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:24801357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 070/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2023. Objeto: Contratação de artistas para realização de shows musicais no evento Carnaval Diamantina 2023 - Patrimônio Cultural da Alegria, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, para apresentações durante o período de 17 de fevereiro a 21 de fevereiro do corrente ano. Fundamentação legal: Artigo 25, *caput* ,da lei 8666/93. Contratados e Valores:

Cia de Dança Os Magrinhos	R$ 1.034,4800
Banda Adalberto Costa	R$ 574,7100
Amanda Azevedo & Banda	R$ 1.379,3100
Ateliê do Choro.	R$ 1.379,3100
Banda Relicário	R$ 1.379,3100
Banda Becudus do Motta	R$ 8.049,0300
Banda Boteco Pop	R$ 2.068,9700
Banda Canto de Flor	R$ 1.149,4300
Banda David Cassimiro	R$ 2.068,9700
Deise Luz & Banda	R$ 1.379,3100
Banda Dom Quixote	R$ 1.149,4300
Banda Duo Rock	R$ 919,5400
Banda Filipe Botelho	R$ 919,5400
Geraldo Roberto & Banda	R$ 1.724,1400
Banda Grupo 9dade	R$ 2.934,5800
Heloísa Almeida & Banda	R$ 2.068,9700
Joanne Fernandes & Banda	R$ 1.724,1400
Banda Joyce Santos	R$ 1.149,4300
Banda Malter Ramos	R$ 1.724,1400
Banda Pedro Murta	R$ 1.724,1400
Banda Raimundo Godinho & Willian Salgado	R$ 2.312,1100
Banda Relíquia do Samba	R$ 2.312,1100
Samba de Uma Só	R$ 2.068,9700
Sambeco	R$ 7.301,5900
Banda Samburana	R$ 1.379,3100
Banda Swing Muleke	2.934,5800
Banda To Chegando	2.934,5800
Vinicius Hilário & Banda	2.068,9700
Wilson & Bruno	2.934,5800

Valor global R$ 95.230,84.

Diamantina, 16 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:2386E4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2023 – PL 459/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 276/2022.

Empresa: Frigo Guedes Comércio de Carnes Ltda., CNPJ: 41.751.181/0001-75 Objeto: Aquisição de carne suína congelada, coxinha da asa de frango congelada pela tecnologia IQF, e lingüiça calabresa resfriada para aplicar no cardápio escolar das unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Serviço socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass.: 03/02/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Ata	Descrição	Unid	Quant	Marca	Preço Unit
01	Lingüiça Calabresa: resfriada, tipo calabresa, de 1ª qualidade, sem pimenta, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e cura, embalada o vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 01 Kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação e validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF, do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e do SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Parâmetro de qualidade:	Kg	3.500	Dona Carne Fabricante Stiva Alimentos Ltda	Valor Um: R$ 15,37 Total: R$ 53.795,00

	Sadia, Seara, Perdigão ou equivalente, ou de melhor qualidade (conforme acórdão 1416/2010 2ª Câmara TCU). Atenção: O produto deve estar de acordo com a legislação vigente e normas de higiene e rotulagens de alimentos. Validade mínima: 02 meses a partir da entrega				
02	Carne suína (pernil suíno traseiro):congelada, in natura, em cubos, limpa, sem excesso de gordura, máximo de percentual de 15% de gordura, sem osso, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 01 Kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação e validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF, do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e do SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Parâmetro de qualidade: Sadia, Seara, Perdigão ou equivalente, ou de melhor qualidade (conforme acórdão 1416/2010 2ª Câmara TCU). Atenção: O produto deve estar de acordo com a legislação vigente e normas de higiene e rotulagens de alimentos. Validade mínima: 03 meses a partir da entrega	Kg	21.320	Gimarães Costa Fabricante: Guimarães Costa Produto Alimentícios Ltda	Valor Unitário: R$ 14,00 Valor total: R$ 298.480,00
03	Coxinha da Asa de Frango: congelada pela tecnologia IQF (congeladas uma a uma). Aspecto próprio, com ausência de sujidade e parasitas. Pacotes de 01 Kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF, do IMA (Instituto Mineiro de agropecuária) e do SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Validade mínima: 30 dias a partir da entrega.	Kg	20.900	Nat Fabricante: Vibra Agroindústria SA	Valor Unitário: R$ 14,19 Valor Toal: R$ 296.571,00
	Total para este fornecedor: R$ 648.846,00				

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C55B2DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 051/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH N54/2023	9903948-2	BRUNA CAMPOS SOUZA	Médico Generalista P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – ESF C.S.U. 02	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Belo Vale /Rancho Alegre	05/12/2022
II	OFÍCIO SEMUSA-RH N54/2023	9903534-4	MARCOS TULIO DA SILVA OLIVEIRA	Atendente de Consultório Dentário PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vale do Sol	13/02/2023
III	OFÍCIO SEMUSA-RH N54/2023	9901485-0	ROGERIO VINICIUS DA SILVA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	08/02/2023
IV	OFÍCIO SEMUSA-RH N54/2023	0102547-0	EURIPE FERREIRA DE MOURA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	08/02/2023
V	OFÍCIO SEMUSA-RH N56/2023	9904006-0	BRUNO TETSUO FERREIRA MIKAMI	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF C.S.U. 01	Secretaria Municipal de Saúde – ESF São Paulo	13/02/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8195D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 050/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Encaminhamento datado de 03/02/2023 e Portaria Temporária -CORREF Nº. 007/2023	1402198-9	SANDRO BORGES	Agente Funerário	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	01/02/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4567537E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2023 – PREGAO ELETRONICO 003/2023

PRC 003/2023 - Pregão Eletrônico 003/2023 – OBJETO: o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de expediente, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrição abaixo:

FORNECEDOR: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, CNPJ nº 47.351.983/0001-74
Assinatura: 16/02/2023.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Item	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
07.	MASSA DE MODELAR. Composição básica: água/carboidratos de cereais e cloreto sódio; cor: sortida; características adicionais: atóxica; apresentação: 12 bastões; quantidade cores: 12 um; características opcionais: sem moldes. Caixa 300g	MAGIX	UNI.	215	**R$ 881,50**
VALOR TOTAL: R$ 881,50 (Oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)					

Guaraciaba/MG, 16/02 /2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:B18065D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICACAO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PRC Nº 119/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público a **RETIFICAÇÃO** ocorrida no EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção Diversos, em atendimento as demandas das secretarias de Infraestrutura e Transporte, Desenvolvimento, Meio-Ambiente e Produção Rural, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital.
Onde se lê:

61.	**Dobradiça galv. 3" c/ 3 peças e parafusos** Dobradiça, material: aço galvanizado, tamanho: 3 x 3 pol, tipo pino: solto	Cart.	78	19,00	1.482,00
62.	**Dobradiça galv. 3.1/2" c/ 3 peças e parafusos** Dobradiça, material: aço galvanizado, tamanho: 3 x 3 1,2 pol, tipo pino: solto	Cart.	78	20,00	1.560,00
74.	**Porta sanfonada 210 x 70** Porta sanfonada, material: pvc - cloreto de	Unid.	22	200,00	4.400,00

	polivinila, cor: branca, largura: 0,70 m, altura: 2,10 m, espessura mínima: 2 mm, características adicionais: puxador e trinco				

Leia-se:

61.	**Dobradiça galv. 3" c/ 3 peças e parafusos** Dobradiça, material: aço galvanizado, tamanho: 3 x 3 pol, tipo pino: solto	Cart.	78	12,00	936,00
62.	**Dobradiça galv. 3.1/2" c/ 3 peças e parafusos** Dobradiça, material: aço galvanizado, tamanho: 3 x 3 1,2 pol, tipo pino: solto	Cart.	78	12,00	936,00
74.	**Porta sanfonada 210 x 70** Porta sanfonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, largura: 0,70 m, altura: 2,10 m, espessura mínima: 2 mm, características adicionais: puxador e trinco	Unid.	22	150,00	3.300,00

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba/MG, 16/02/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:7E60604B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, à vista da classificação abaixo especificada e considerando os recursos que foram interpostos no prazo definido no Edital, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Enfermeiro I para atender a demanda justificada da Secretaria Municipal de Saúde, cuja avaliação foi realizada mediante análise do tempo de experiência nos termos do Edital.

ENFERMEIRO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1º	Nelton Campanelli Quintino	21.01.1970	90
2º	Caroline Sales Martins	06.10.1983	90
3º	Juliana Pereira Dias	13.01.1985	90
4º	Samara Costa Caires	18.07.1985	90
5º	Josiane Alves Silva	06.03.1986	90
6º	Cristina Nascimento Borges	03.10.1987	90
7º	Grasieli Aparecida Dias	29.08.1988	90
8º	Neurisvânia Dias Teixeira	20.07.1989	90
9º	Cássia Souza Ilídio Pires	24.12.1989	90
10º	Bianca Aparecida de Alencar	29.06.1990	90
11º	Aline dos Reis Fernandes	19.06.1988	88
12º	Letícia Dias Flauzino	01.03.1989	84
13º	Cintia Ferreira Candiani	30.06.1988	82
14º	Rivelino D. do Nascimento	26.03.1980	80
15º	Sheila Alves Sousa	15.11.1985	80
16º	Dielli Carvalho de Souza	24.06.1994	80
17º	Andrea F. da Silva de Paula	19.04.1980	78
18º	Camila Gonçalves Souza	01.10.1987	70
19º	Kely Cristina Celirio	18.07.1981	60
20º	Ednilson Antônio de Souza	19.12.1996	60
21º	Bruna Silva Pellozo	25.02.1993	56
22º	Lucimara da Silva	02.06.1971	48
23º	Ana Cláudia de Melo	17.11.1989	42
24°	Ana Paula de Souza Magri	29.08.1987	40
25°	Daiana Cristina dos Santos	05.04.1989	40
26º	Tamara Cristina dos Santos	08.03.1991	40
27°	Jorge Miguel Cabral Correa	29.07.1997	30
28°	Yasmim Heluany Correa	19.11.1997	30
29°	Sara Leão Torres	11.02.1972	20
30°	Tatiane Cintia T. da Silva Aguiar	09.03.1980	20
31º	Paula Francini Riboli	09.08.1984	20
32º	Andréia Cristina Vieira	26.01.1985	20
33º	Renata da Silva Madeira	02.11.1981	16
34º	Ana Catarina Garcez Almeida	28.08.1999	10
35º	Laís Dias de Almeida	31.10.1999	10
36º	Gabriela Silveira Monteiro	10.04.2000	10
37º	Bárbara de Lourdes V. Rezende	30.05.2000	10
38º	Maria Júlia Peixoto Pereira	19.12.2000	10
39º	Giovanna Conceição da Silva	31.05.1999	04
40º	Patrícia Puciarelli de Souza	27.08.1988	00
41º	Viviane Aparecida dos Reis	13.02.2000	00

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 16 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0154F3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAXUPÉ- BIÊNIO 2023/2024.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAXUPÉ- BIÊNIO 2023/2024.

Foram realizadas um total de 23 inscrições da sociedade civil para candidatura a representação junto ao Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme descrito abaixo:

Usuários SUAS		**Trabalhador SUAS**		**Entidades Socioassistenciais**	
Nº Insc.:	**Nome:**	**Nº Insc.:**	**Nome:**	**Nº Insc.:**	**Nome:**
01	Everton Daniel P. de Orlando	01	Camila Rodrigues Silva	01	Associação de Aprendizagem Jovens do Amanhã
02	Mariza de Fátima Tintore	02	Gilvânia Aparecida da Silva Souza	02	Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé- APAE
03	Benedito Leite Ribeiro	03	Karen Fernanda da Silva Araújo	03	Associação dos Servos Bom Pastor- Acolhimento Masculino
04	Juzelha Aparecida Rocha	04	Isabela R. Soares	04	Vila Frederico Ozanam
05	Maria Efigênia da Silva	05	Cleide Aparecida Teixeira	05	Lar São Vicente
06	Maria Helena Felipone	06	Marisilda Viani Bastos	06	Serviços de Obras Sociais- SOS
		07	Luan Expedito Bueno	07	Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé- AADG
				08	Associação da Faculdade da Terceira Idade de Guaxupé -FATI
				09	Associação Espírita Casa do Caminho Bezerra de Meneses
				10	Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer- LUZ DA VIDA

Guaxupé, 16 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:FA54FB74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA Nº 057/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 003/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para veículos leves, médios e pesados para reposição dos mesmos e prestação de serviços mecânicos em geral (mecânica em geral, elétrica, funilaria e retífica) para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da prefeitura municipal de Japaraíba/MG, tipo maior desconto por percentual sobre a tabela de preços do sistema **TRAZ VALOR** vigente, visando aquisições futuras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA - MG
CONTRATADA: AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.909.672/0001-00

PERCENTUAIS DE DESCONTO REGISTRADOS:

LOTE	**DESCRIÇÃO**	**%DE DESCONTO**
1.	PEÇAS/SERVIÇOS CITROEN – LINHA LEVE	23,00%
4.	PEÇAS/SERVIÇOS CHEVROLET – LINHA LEVE	8,20%
8.	PEÇAS/SERVIÇOS MERCEDES BENZ – LINHA SEMI PESADA	8,00%
9.	PEÇAS/SERVIÇOS RENAULT – LINHA SEMI-PESADO	8,00%
10.	PEÇAS/SERVIÇOS FORD – LINHA PESADA	8,00%
11.	PEÇAS/SERVIÇOS SCÂNIA – LINHA PESADA	8,00%
12.	PEÇAS/SERVIÇOS VOLLARE – LINHA PESADA	8,00%
13.	PEÇAS/SERVIÇOS VOLKSWAGEM – LINHA PESADA	8,00%
14.	PEÇAS/SERVIÇOS IVECO – LINHA PESADA	7,00%
15.	PEÇAS/SERVIÇOS RANDON – LINHA PESADA	5,10%
16.	PEÇAS/SERVIÇOS NEW HOLLAND – LINHA PESADA	7,00%
17.	PEÇAS/SERVIÇOS CARTER PILLER – LINHA PESADA	7,00%
19.	PEÇAS/SERVIÇOS MERCEDES BENS – LINHA PESADA	7,00%

VIGÊNCIA: 12 meses contados a parti da data de sua assinatura.

Japaraíba, 14 de fevereiro de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:27CE3D1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231002860/2022/SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2023

Às **09:00:04 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Aquisição de Retroescavadeira, através do Convênio de Saída nº 1231002860/2022/SEAPA – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas no presente instrumento.** .
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
FORZA DISTRIBUIDORA	46.135.499/0001-45	Microempresa
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA	01.563.351/0001-73	Grande Porte
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.209.965/0001-54	Grande Porte
JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	32.193.928/0001-26	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69909	FORZA DISTRIBUIDORA	46135499000145	JCB	3CX	R$ 600.000,00	Classificada	--
88650	TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA	01563351000173	XCMG	XC870BRI	R$ 549.000,00	Classificada	--
80369	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18209965000154	New Holland	B110B	R$ 510.000,00	Classificada	--
79024	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	32193928000126	XCMG	XC870BR- 1	R$ 600.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 1

Posição Licitante		CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA	01.563.351/0001-73	R$ 399.800,00
2º	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.209.965/0001-54	R$ 401.000,00

Classificação Final do Item 1

Posição Licitante		CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	32.193.928/0001-26	R$ 495.000,00
4º	FORZA DISTRIBUIDORA	46.135.499/0001-45	R$ 600.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:44:45 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: 36ECF1620D69C66C466F988936723358

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:E52725B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231002860/2022/SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2023
Às **09:00:04 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Aquisição de Retroescavadeira, através do Convênio de Saída nº 1231002860/2022/SEAPA – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas no presente instrumento.** .
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
FORZA DISTRIBUIDORA	46.135.499/0001-45	**Microempresa**
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA	01.563.351/0001-73	**Grande Porte**
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.209.965/0001-54	**Grande Porte**
JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	32.193.928/0001-26	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
69909	FORZA DISTRIBUIDORA	46135499000145	JCB	3CX	R$ 600.000,00	**Classificada**	--
88650	TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA	01563351000173	XCMG	XC870BRI	R$ 549.000,00	**Classificada**	--
80369	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18209965000154	New Holland	B110B	R$ 510.000,00	**Classificada**	--
79024	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	32193928000126	XCMG	XC870BR- 1	R$ 600.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA	01.563.351/0001-73	R$ 399.800,00
2º	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.209.965/0001-54	R$ 401.000,00

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
3º	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	32.193.928/0001-26	R$ 495.000,00
4º	FORZA DISTRIBUIDORA	46.135.499/0001-45	R$ 600.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:44:45 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:68048109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231002860/2022/SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 referente à *Aquisição de Retroescavadeira, através do Convênio de Saída nº 1231002860/2022/SEAPA – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas no presente instrumento.* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA - 01.563.351/0001-73										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	UN	XCMG	XC870BRI	R$ 399.800,00	R$ 399.800,00	R$ 515.000,00	R$ 515.000,00	22,3689 %	R$ 115.200,00
Descrição: Retroescavadeira zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4x4, fabricada no ano 2022/2022 ou 2022/2023; equipada com motor diesel turbo alimentado com potência mínima de 88hp, da mesma marca do fabricante do equipamento; Equipamento com sistema de gerenciamento remoto, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro com acesso através de site do fabricante; Chassi monobloco tipo caixa integralmente soldado (em peça única); Freio de serviço em banho de óleo; Alavanca de reversão localizada na coluna de direção; Sistema hidráulico com vazão mínima de 149L/min; Profundidade de escavação de mínimo 4,37m; Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo 5,30 m; Capacidade mínima tanque combustível de 130 litros; Peso operacional mínimo de 6.674 kg; Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 1,0 m3; Caçamba "ROPS e FOPS" de acordo com as normas técnica da ABNT, com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, o número de série da cabine e o nome do fabricante; Equipada com para-brisa de vidro laminado, limpador e esguicho d'água, tapete de borracha; Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança; Espelhos retrovisores: 01 interno e 02 externos; Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados; Pneus traseiros mínimo 12 lonas; Pneus dianteiros mínimo 10 lonas; Faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré; Catalão de peças, operação e manutenção; Treinamento sem custo; Produto original de fábrica, sem alterações que descaracterizam a originalidade do produto.									
Subtotal Adjudicado:					**R$ 399.800,00**	**Subtotal Orçado:**		**R$ 515.000,00**	**22,3689 %**	**R$ 115.200,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 399.800,00	R$ 515.000,00	22,3689 %	115.200,00

Japaraíba - Minas Gerais, 16 de Fevereiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:B63BCE4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231002860/2022/SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de Retroescavadeira, através do Convênio de Saída nº 1231002860/2022/SEAPA – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas no presente instrumento.*

Fornecedor : TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA - 01.563.351/0001-73										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	UN	XCMG	XC870BRI	R$ 399.800,00	R$ 399.800,00	R$ 515.000,00	R$ 515.000,00	22,37	R$ 115.200,00
Descrição: Retroescavadeira zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4x4, fabricada no ano 2022/2022 ou 2022/2023; equipada com motor diesel turbo alimentado com potência mínima de 88hp, da mesma marca do fabricante do equipamento; Equipamento com sistema de gerenciamento remoto, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro com acesso através de site do fabricante; Chassi monobloco tipo caixa integralmente soldado (em peça única); Freio de serviço em banho de óleo; Alavanca de reversão localizada na coluna de direção; Sistema hidráulico com vazão mínima de 149L/min; Profundidade de escavação de mínimo 4,37m; Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo 5,30 m; Capacidade mínima tanque combustível de 130 litros; Peso operacional mínimo de 6.674 kg; Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 1,0 m3; Caçamba "ROPS e FOPS" de acordo com as normas técnica da ABNT, com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, o número de série da cabine e o nome do fabricante; Equipada com para-brisa de vidro laminado, limpador e esguicho d'água, tapete de borracha; Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança; Espelhos retrovisores: 01 interno e 02 externos; Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados; Pneus traseiros mínimo 12 lonas; Pneus dianteiros mínimo 10 lonas; Faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré; Catalão de peças, operação e manutenção; Treinamento sem custo; Produto original de fábrica, sem alterações que descaracterizam a originalidade do produto.									
Subtotal Adjudicado					R$ 399.800,00	Subtotal Orçado:		R$ 515.000,00	22,3689 %	R$ 115.200,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 399.800,00	R$ 515.000,00	22,3689 %	115.200,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 16 de Fevereiro de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:B524DC93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
60ª CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01-2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, CONCURSO PÚBLICO, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Comparecimento : **23/02/2023 de 9 às 11 h**
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500/Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples.
- 01 foto 3x4 RECENTE;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2530139	3	JESSICA PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16/02/2023	
2508592	161	JULIANA COSTA FERREIRA CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR	16/02/2023	
2521576	162	CARMEN MONTEIRO PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	16/02/2023	
2534183	163	JOYCE FERREIRA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	16/02/2023	
2505605	164	MARIA DA CONSOLACAO LIMA	SERVENTE ESCOLAR	16/02/2023	
2532691	165	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	16/02/2023	
2531865	166	SILVANIA PINHEIRO DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	16/02/2023	
2512902	167	VALERIA ZITA SILVA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	16/02/2023	
2530702	2	ANGELITA SUELEN DOS SANTOS COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	16/02/2023	
2525466	371	SUELLEN MARA MOTA MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2023	
2531171	372	KATIA MOREIRA DE CASTILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2023	
2523165	12	FELIPE ROCHA BORELLI	ANALISTA DE SISTEMAS	16/02/2023	
2505040	13	DIEGO SIMOES XAVIER	ANALISTA DE SISTEMAS	16/02/2023	
2505593	34	FABIANA BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	16/02/2023	
2516163	35	GORETTI LUIZA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	16/02/2023	
2531245	36	MARIA DANIELLY BANDEIRA MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	16/02/2023	
2504997	37	EDINEY DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	16/02/2023	
2505501	23	CRISTIANE LOPES ROCHA	CONTADOR	16/02/2023	
2532606	60	WELLINGTON ALAN BATISTA	MOTORISTA	16/02/2023	
2525801	35	JULIO ALBERTO FARIA IZIDORO	PSICÓLOGO	16/02/2023	
2531271	36	MARIA IMACULADA CAMPOS DRUMOND	PSICÓLOGO	16/02/2023	
2535629	37	KATIUSCIA CAMINHAS NUNES	PSICÓLOGO	16/02/2023	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:54FEFA16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.820, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o desmembramento da área de 19.914,77m² (dezenove mil novecentos e catorze metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), no Bairro Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda. e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

Considerando as análises técnicas favoráveis aos desmembramentos realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.261/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 19.914,77m² (dezenove mil novecentos e catorze metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), referente a área remanescente, situada no Bairro Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda. conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO	
Área a ser desmembrada	**Áreas resultantes do desmembramento**
Área remanescente de 19.914,77m² (dezenove mil novecentos e catorze metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados)	Gleba 30, com área de 5.623,19m² (cinco mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e dezenove centímetros quadrados) Gleba 31, com área de 1.793,77m² (mil, setecentos e noventa e três metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados) Gleba 32, com área de 2.792,44m² (dois mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados)

	Gleba 33, com área de 4.904,60m² (quatro mil, novecentos e quatro metros quadrados e sessenta centímetros quadrados) Gleba 34, com área de 3.095,68m² (três mil, noventa e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) Gleba 35, com área de 1.705,10m² (mil, setecentos e cinco metros quadrados e dez centímetros quadrados)

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento da área de 5.623,19m² (cinco mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), referente a Gleba 30, do Bairro Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda., conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Área a ser desmembrada	**Áreas resultantes do desmembramento**	
Gleba 30, com área de 5.623,19m² (cinco mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e dezenove centímetros quadrados)	Quadra 30	Lote nº 01, com área de 592,12m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e doze centímetros quadrados) Lote nº 02, com área de 455,57m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados) Lote nº 03, com área de 450,01m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e um centímetro quadrado) Lote nº 04, com área de 771,40m² (setecentos e setenta e um metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) Lote nº 05, com área de 772,59m² (setecentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados) Lote nº 06, com área de 2.581,51m² (dois mil, quinhentos e oitenta e um metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados)

Art. 3º Fica aprovado o desmembramento da área de 1.793,77m² (mil setecentos e noventa e três metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), referente a Gleba 31, do Bairro Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda. conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Área a ser desmembrada	**Áreas resultantes do desmembramento**	
Gleba 31, com área de 1.793,77m² (mil setecentos e noventa e três metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados)	Quadra 31	Lote nº 01, com área de 483,27m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados) Lote nº 02, com área de 425,53m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados). Lote nº 03, com área de 423,82m² (quatrocentos e vinte e três metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados) Lote nº 04, com área de 461,15m² (quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e quinze centímetros quadrados)

Art. 4º Fica aprovado o desmembramento da área de 2.792,44m² (dois mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), referente a Gleba 32, do Bairro Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda., conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Área a ser desmembrada	**Áreas resultantes do desmembramento**	
Gleba 32, com área de 2.792,44m² (dois mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados)	Quadra 32	Lote nº 01, com área de 535,35m² (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) Lote nº 02, com área de 525,09 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e nove centímetros quadrados) Lote nº 03, com área de 420,53m² (quatrocentos e vinte metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados) Lote nº 04, com área de 421,68m² (quatrocentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) Lote nº 05, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) Lote nº 06, com área de 439,79m² (quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados)

Art. 5º Fica aprovado o desmembramento da área de 4.904,60m² (quatro mil, novecentos e quatro metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), referente a Gleba 33, do Bairro Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda., conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Área a ser desmembrada	**Áreas resultantes do desmembramento**	
Gleba 33, com área de 4.904,60m² (quatro mil, novecentos e quatro metros quadrados e sessenta centímetros quadrados)	Quadra 33	Lote nº 01, com área de 455,52m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados) Lote nº 02, com área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) Lote nº 03, com área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) Lote nº 04, com área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) Lote nº 05, com área de 516,28m² (quinhentos e dezesseis metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados) Lote nº 06, com área de 637,69m² (seiscentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados) Lote nº 07, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) Lote nº 08, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) Lote nº 09, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) Lote nº 10, com área de 505,11m² (quinhentos e cinco metros quadrados e onze centímetros quadrados)

Art. 6º Fica aprovado o desmembramento da área de 3.095,68m² (três mil, noventa e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), referente a Gleba 34, do Bairro Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda., conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Área a ser desmembrada	**Áreas resultantes do desmembramento**	
Gleba 34, com área de 3.095,68m² (três mil, noventa e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados)	Quadra 34	Lote nº 01, com área de 442,82m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados) Lote nº 02, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) Lote nº 03, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) Lote nº 04, com área de 518,34m² (quinhentos e dezoito metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados) Lote nº 05, com área de 635,51m² (seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados) Lote nº 06, com área de 659,01m² (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e um centímetro quadrado)

Art. 6º Fica aprovado o desmembramento da área de 1.705,10m² (mil, setecentos e cinco metros quadrados e dez centímetros quadrados), referente a Gleba 35, do Bairro Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Lagoa Santa Empreendimentos Ltda., conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO		
Área a ser desmembrada	**Áreas resultantes do desmembramento**	
Gleba 35, com área de 1.705,10m² (mil setecentos e cinco metros quadrados e dez centímetros quadrados)	Quadra 35	Lote nº 01, com área de 579,90m² (quinhentos e setenta e nove metros quadrados e noventa centímetros quadrados) Lote nº 02, com área de 560,40m² (quinhentos e sessenta metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) Lote nº 03, com área de 564,80m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta centímetros quadrados)

Art. 7º Todos os imóveis desmembrados por este Decreto são oriundos da matrícula nº 52.397, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG.

Art. 8º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.261/2022.

Art. 9º Todas e quaisquer despesas decorrentes dos desmembramentos, escrituras, registros taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva da proprietária Lagoa Santa Empreendimentos Ltda.
Art. 10. Os desmembramentos tratados neste Decreto deverão ser submetidos ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007 e art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 11. Após o registro imobiliário, a proprietária obriga-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, a matrícula do imóvel constando o registro dos parcelamentos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B80FDFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00020 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000011/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADA, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**. Fornecedor Registrado: AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA .** CNPJ 42.969.006/0001-11.Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	GASOLINA COMUM - LOCAL ABASTECIMENTO: MINAS	160.000,0	5,3900
	NOVAS-MGMarca : IPIRANGA		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00020 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000011/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADA, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**. Fornecedor Registrado: LIDER COMBUSTIVEIS LTDA .** CNPJ 07.828.523/0001-70.Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$

0002	ÓLEO DIESEL S 10 - LOCAL ABASTECIMENTO: MINAS	450.000,0	6,4600
	NOVAS-MGMarca : BR/VIBRA	000	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00020 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000011/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADA, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**.. Fornecedor Registrado: FAGNER CORDEIRO XAVIER .** CNPJ 32.014.207/0001-01.Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	GASOLINA COMUM (ZONA RURAL/DISTRITO DELAGOAGRANDE)Marca : ROYAL FIC	12.500,00	5,4000
0005	ÓLEO DIESEL S10 (ZONA RURAL/DISTRITO DELAGOAGRANDE)Marca : ROYAL FIC	45.000,00	6,4800
0006	ÓLEO DIESEL COMUM (ZONA RURAL/DISTRITO DE LAGOAGRANDE)Marca : ROYAL FIC	40.000,00	6,4800

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00020 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000011/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADA, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**.. Fornecedor Registrado: VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA - ME .** CNPJ 01.801.244/0002-17.Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	GASOLINA COMUM (ZONA RURAL/DISTRITO DE	12.500,00	5,4000
	CRUZINHA)Marca : TOTAL ENERGIES		
0008	ÓLEO DIESEL S10 (ZONA RURAL/DISTRITO DE	45.000,00	6,4800
	CRUZINHA)Marca : TOTAL ENERGIES		
0009	ÓLEO DIESEL COMUM (ZONA RURAL/DISTRITO DE	40.000,00	6,4800
	CRUZINHA)Marca : TOTAL ENERGIES	00	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4AE689A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023 E 012/2023 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA– CONTRATADA:**GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A**, CNPJ N° 03.157.268/0003-91, VALOR:R$ 72.800,00,**CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ N° 01.591.897/0001-38, VALOR: R$ 308.744,30,**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, CNPJ N° 43.890.354/0001-61, VALOR: R$ 119.902,20,**GENERAL CHEMICAL COMERCIO EDERIVADOS EIRELI**, CNPJ N° 05.860.142/0001-42, VALOR: R$ 2.241,00,**DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA.**, CNPJ N° 17.370.546/0001-37, VALOR: R$ 91.063,21 E**RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ N° 11.141.128/0001-91, VALOR: R$ 288.000,00– PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 10/02/2023 E ENCERRANDO-SE NO DIA 10/02/2024 - DATA: 09/02/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A, CNPJ n° 03.157.268/0003-91						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54710	56.000	KG	CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - 1 - HIDRóXIDO DE CáLCIO CA(OH)2 = MíNIMO 90% 2 - CARBONATO DE CáLCIO CACO3 = MáXIMO 5% 3 - UMIDADE = MáXIMO 1% 4 - GRANULOMETRIA RETIDO MALHA 100 = MáXIMO 1% - CARGA MéDIA POR PEDIDO: 14.000 KG (SUJEITO A ALTERAçãO) - O PREçO DO PRODUTO OFERTADO DEVERá SER COTADO PARA ENTREGA EM MURIAé/MG (PáTIO DA ETA ESTAçãO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GáVEA); - DEVERá SER ENCAMINHADO, JUNTAMENTE COM O PRODUTO, LAUDO DE ANáLISE COMPROVANDO AS CARACTERíSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL, SOB PENA DE NãO RECEBIMENTO DO MESMO; (AMPLA COMCORRENCIA)	NSG	R$ 1,30	R$ 72.800,00

CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 01.591.897/0001-38						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54708	14.000	KG	CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS (COM COTA DE 20% DO ITEM CÓDIGO 54710) NAS ESPECIFICAçõES ABAIXO: 1 - HIDRóXIDO DE CáLCIO CA(OH)2 = MíNIMO 90% 2 - CARBONATO DE CáLCIO CACO3 = MáXIMO 5% 3 - UMIDADE = MáXIMO 1% 4 - GRANULOMETRIA RETIDO MALHA 100 = MáXIMO 1% - CARGA MéDIA POR PEDIDO: 14.000 KG (SUJEITO A ALTERAçãO) - O PREçO DO PRODUTO OFERTADO DEVERá SER COTADO PARA ENTREGA EM MURIAé/MG (PáTIO DA ETA ESTAçãO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GáVEA); - DEVERá SER ENCAMINHADO, JUNTAMENTE COM O PRODUTO, LAUDO DE ANáLISE COMPROVANDO AS CARACTERíSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL, SOB PENA	NSG	R$ 1,57	R$ 21.980,00

			DE NãO RECEBIMENTO DO MESMO;			
54473	14.700	KG	FLUOSSILICATO DE SÓDIO,(NA2 SIF6) A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: (Na2 SiF6) a ser utilizado no tratamento de água, de acordo com as seguintes caracteristicas: * Composição Química: - Pureza (mínima) 98,0 % - Teor de Flúor (mínimo) 59,4% - Umidade (máxima) 0,5% - Insolúveis (máximo) 0,5% * Características Físicas: - Densidade aparente 1,20 - Solubilidade a 250º C (g100g de H2O) 0,762% - Aspecto: pó branco brilhante cristalino - Granulometria (passante) - malha 325 - 25% (máxima) - malha 80- 100%	QUIRIOS	R$ 13,89	R$ 204.183,00
54487	300	KG	FLUOSSILICATO DE SÓDIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 2,0% DO ITEM CÓDIGO 54473), (Na2 SiF6) a ser utilizado no tratamento de água, de acordo com as seguintes caracteristicas: * Composição Química: - Pureza (mínima) 98,0 % - Teor de Flúor (mínimo) 59,4% - Umidade (máxima) 0,5% - Insolúveis (máximo) 0,5% * Características Físicas: - Densidade aparente 1,20 - Solubilidade a 250º C (g100g de H2O) 0,762% - Aspecto: pó branco brilhante cristalino - Granulometria (passante) - malha 325 - 25% (máxima) - malha 80- 100%	QUIRIOS	R$ 13,89	R$ 4.167,00
54712	144	SC	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHO IRREGULARES (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA,1 - ALCALINIDADE: 97,5 NAOH (MíNIMO) 2 - CARBONATOS: 0,6 NA2CO3 (MáXIMO) 3 - CLORETOS: 0,030 NACL (MáXIMO) 4 - FERRO: 6,0 FE (MáXIMO) PRODUTO ENTREGUE EM SACO DE 25KG.(EXCLUSIVO ME OU EPP)	ATIAS	R$ 296,00	R$ 42.624,00
54713	14.490	KG	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO (AL2SO4)3 - 14H2O, A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS)(COM COTA APROXMADA DE 4,14% DO ITEM CÓDIGO 54691) com as seguintes características: - NBR 11.176 - Teor mínimo de Al2O3 = 7,5% - Resíduo máximo = 0,1 % - Teor máximo em Fe2O3 = 1,2% - Cor: marrom claro * Produto a ser fornecido em veículo tanque; * O licitante vencedor deverá fornecer reservatório de 30.000 (trinta mil) litros para ETA Gávea e 12.000 (doze mil) litros para ETA Rio Preto para armazenamento do produto e bomba para descarga do produto, pelo período de vigência do contrato.	PRÓPRIA	R$ 2,47	R$ 35.790,30

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ Nº 43.890.354/0001-61						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54711	4.910	KG	CLORO GRANULADO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO - CA(OCI)2 2H2O)- MíNIMO DE 65% DE CLORO ATIVO DISPONíVEL EM PESO, APRESENTADO EM GRâNULOS, MáXIMO DE 5% DE INSOLúVEIS EM áGUA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE áGUA POTáVEL COM REGISTRO NO MINISTéRIO DA SAúDE, CONFORME NORMA NBR 11887, ISENTO DE SODA CáUSTICA, MáXIMO DE 0.05% DE FERRO, MáXIMO DE 0.5% DE óXIDO METAIS PESADOS AL, PH SOLúVEL A 1% DE 10,5 A 11,5 SOLUBILIDADE NA áGUA DE 180 G/L, PRODUZ SOLUçõES COM CONCENTRAçãO HOMOGENIA, COM LACRE DE SEGURANçA NA TAMPA, ONDE CONSTA Nº LOTE, DATA DE FABRICAçãO, VALIDADE E PROCEDêNCIA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Hidrodomi	R$ 24,42	R$ 119.902,20

GENERAL CHEMICAL COMERCIO EDERIVADOS EIRELI CNPJ Nº 05.860.142/0001-42						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54709	90	KG	CLORO GRANULADO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO - CA(OCI)2 2H2O), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 1,8% DO ITEM CÓDIGO 54711), COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: - MíNIMO DE 65% DE CLORO ATIVO DISPONíVEL EM PESO, APRESENTADO EM GRâNULOS, MáXIMO DE 5% DE INSOLúVEIS EM áGUA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE áGUA POTáVEL COM REGISTRO NO MINISTéRIO DA SAúDE, CONFORME NORMA NBR 11887, ISENTO DE SODA CáUSTICA, MáXIMO DE 0.05% DE FERRO, MáXIMO DE 0.5% DE óXIDO METAIS PESADOS AL, PH SOLúVEL A 1% DE 10,5 A 11,5 SOLUBILIDADE NA áGUA DE 180 G/L, PRODUZ SOLUçõES COM CONCENTRAçãO HOMOGENIA, EMBALAGEM DE 45 KG, COM LACRE DE SEGURANçA NA TAMPA, ONDE CONSTA Nº LOTE, DATA DE FABRICAçãO, VALIDADE E PROCEDêNCIA.	GR	R$ 24,90	R$ 2.241,00

DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. CNPJ Nº 17.370.546/0001-37						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47297	3.549	KG	ORTOPOLIFOSFATO BASE LIQUIDA, ATOXICOPARA QUELAçãO (COMPLEXAçãO) DE FERRO E MANGANêS. * CONCENTRAçãO MíNIMA DE ÓXIDO DE FóSFORO (P2O5) DE 33%; * APRESENTADO EM BOMBONAS PLáSTICAS. * DEVERá SER APRESENTADO O LAUDO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SAúDE ESTABELECIDOS EM NORMA TéCNICA DA ABNT PARA O CONTROLE DOS PRODUTOS QUíMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE áGUA, CONFORME EXIGêNCIA DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5, ANEXO XX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS.: 1 LITRO EQUIVALE APROXIMADAMENTE 1,56 KG Especificações: - Aparência: líquida; - Odor: nenhum; - Cor: transparente; - Óxido de Fósforo (P2O5): Min. 33% - Fosfatos Reativos (PO4): 10% a 12,5%; - Sódio: 11,5% a 13,5%; - Arsênio: Máx. 5,0 ppm - Metais Pesados: Máx. 10,0 ppm - Fluoretos: Máx. 20,0 ppm - pH- faixa de atuação: 5 a 11 - Solubilidade: Ortopolifosfato sólido na concentração de até 40% ser totalmente solúvel;	PRÓPRIA	R$ 24,29	R$ 86.205,21

			- Estabilidade: A variação do teor de fósforo reativo na amostra após 72 horas de dissolução, não deve ser superior a 10%; - Toxicidade: Atóxico de acordo com as normas vigentes; - Quelação (complexação): O ferro é complexado na faixa de 25% a 30%; - Estabilização: 1 ppm do produto tem capacidade de amnter em suspensão 200 ppm do Ca/Mg/CaCO3.			
55346	200	KG	ORTOPOLIFOSFATO BASE LIQUIDA, ATOXICO PARA QUELAÇÃO (COMPLEXAÇÃO) DE FERRO E MANGANÊS. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS(COM COTA DE 5,33% DO ITEM CÓDIGO 47297) PARA QUELAçãO (COMPLEXAçãO) DE FERRO E MANGANêS. * CONCENTRAçãO MíNIMA DE ÓXIDO DE FóSFORO (P2O5) DE 33%; * APRESENTADO EM BOMBONAS PLáSTICAS. * DEVERá SER APRESENTADO O LAUDO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SAúDE ESTABELECIDOS EM NORMA TéCNICA DA ABNT PARA O CONTROLE DOS PRODUTOS QUíMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE áGUA, CONFORME EXIGêNCIA DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5, ANEXO XX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS.: 1 LITRO EQUIVALE APROXIMADAMENTE 1,56 KG Especificações: - Aparência: líquida; - Odor: nenhum; - Cor: transparente; - Óxido de Fósforo (P2O5): Min. 33% - Fosfatos Reativos (PO4): 10% a 12,5%; - Sódio: 11,5% a 13,5%; - Arsênio: Máx. 5,0 ppm - Metais Pesados: Máx. 10,0 ppm - Fluoretos: Máx. 20,0 ppm - pH- faixa de atuação: 5 a 11 - Solubilidade: Ortopolifosfato sólido na concentração de até 40% ser totalmente solúvel; - Estabilidade: A variação do teor de fósforo reativo na amostra após 72 horas de dissolução, não deve ser superior a 10%; - Toxicidade: Atóxico de acordo com as normas vigentes; - Quelação (complexação): O ferro é complexado na faixa de 25% a 30%; - Estabilização: 1 ppm do produto tem capacidade de amnter em suspensão 200 ppm do Ca/Mg/CaCO3.	PRÓPRIA	R$ 24,29	R$ 4.858,00

RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 11.141.128/0001-91						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
45583	11.760	SC	SAL GROSSO GRANULADO, ANIMAL, PARA USO EM APLICAçãO QUíMICA, SACA COM 25 QUILOS, COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: ANáLISE QUíMICA MéTODO: MB -603/NBR 11636 COMPONENTESUNIMíNIMOTíPICOMáXIMO CLORETO DE SóDIO (B.S)%99.8099.8699.91 UMIDADE (120ºC/2H)%0.10.20.3 CáLCIO (COMO CA++)%0.0100.0200.030 MAGNéSIO (COMO CA++)%0.0040.0080.015 SULFATOS (COMOSO4--)%0.0300.0600.100 INSOLúVEIS (EM áGUA)%0.0060.0350.050 PH (SOLUçãO 10% P/V)-6.58.09.5 IODO (METALóIDE)PPMISENTOISENTOISENTO FERROCIANETO DE SóDIOPPMISENTOISENTOISENTO SíLICO ALUMINATO DE SóDIO%ISENTOISENTOISENTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Marasal	R$ 24,00	R$ 282.240,00
48897	240	SC	SAL GROSSO GRANULADO, ANIMAL, PARA USO EM APLICAçãO QUíMICA, SACA COM 25 QUILOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 045583)) COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS:ANáLISE QUíMICA MéTODO: MB -603/NBR 11636 COMPONENTESUNIMíNIMOTíPICOMáXIMO CLORETO DE SóDIO (B.S)%99.8099.8699.91 UMIDADE (120ºC/2H)%0.10.20.3 CáLCIO (COMO CA++)%0.0100.0200.030 MAGNéSIO (COMO CA++)%0.0040.0080.015 SULFATOS (COMOSO4--)%0.0300.0600.100 INSOLúVEIS (EM áGUA)%0.0060.0350.050 PH (SOLUçãO 10% P/V)-6.58.09.5 IODO (METALóIDE)PPMISENTOISENTOISENTO FERROCIANETO DE SóDIOPPMISENTOISENTOISENTO SíLICO ALUMINATO DE SóDIO%ISENTOISENTOISENTO	Marasal	R$ 24,00	R$ 5.760,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:9A91C266

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 E 018/2023 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO REAGENTE DPD, SOLUÇÕES E FRASCOS PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE LINHA, ANALISADORES DE CLORO, FLÚOR E COR DA ETA GÁVEA TODOS DA MARCA DIGIMED – CONTRATADA: **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ N° 13.224.500/0001-59** - VALOR: R$ 120.000,00; **DIGICROM ANALITICA LTDA, CNPJ N° 60.160.546/0001-31** – VALOR: R$ R$ 309.999,82 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14/02/2023 E ENCERRANDO-SE NO DIA 14/02/2024 - DATA: 13/02/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ Nº 13.224.500/0001-59						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54357	72	FR	FRASCOS DE TISAB III:APLICAÇÃO: ANALISADOR DE FLÚOR DIGIMED, MODELO AI-FL2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),Especificações Técnicas: *Solução TISAB III para análise de flúor; *Tem em sua formulação CDTA e ácido acético; *O frasco é retangular, com selo de inviolabilidade e indicador de nível com graduação; *O padrão é acondicionado em voolume de 500mL; *Validade: 12 meses:	MARCA PROPRIA	R$ 1.300,00	R$ 93.600,00

54362	22	FR	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLÚOR 0,5 PPM:APLICAÇÃO: ANALISADOR DE FLÚOR DIGIMED, MODELO AI-FL2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),Especificações Técnicas: *Solução Padrão de flúor de 0,50 ppm; *O padrão é acondicionado em frasco retangular em volume de 500mL; *Possui lacre de segurança; *Validade: 12 meses;	MARCA PROPRIA	R$ 600,00	R$ 13.200,00
54363	22	FR	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLÚOR 5,0 PPM:APLICAÇÃO: ANALISADOR DE FLÚOR DIGIMED, MODELO AI-FL2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),Especificações Técnicas: *Solução Padrão de flúor de 5,0 ppm; *O padrão é acondicionado em frasco retangular em volume de 500mL; *Possui lacre de segurança; *Validade: 12 meses;	MARCA PROPRIA	R$ 600,00	R$ 13.200,00

DIGICROM ANALITICA LTDA CNPJ Nº 60.160.546/0001-31						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54358	72	SCH	REAGENTE DPD:APLICAÇÃO: ANALISADOR DE CLORO DIGIMED, MODELO AI-CL2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),Especificações Técnicas: *Solução DPD em sachê para utilização em analisador de cloro; *Para o preparo de 500mL de solução; *Aplicação: Análise de cloro e Dióxido de cloro; *Conformidade: Standard Methods for the Examination of Water anda Wastewater; *Volume: 500 mL; *Validade: 2 anos;	DIGIMED	R$ 1.469,35	R$ 105.793,20
54359	72	FR	SOLUÇÃO LIMPEZA:APLICAÇÃO: ANALISADOR DE COR DIGIMED, MODELO AI-COR2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),Especificações Técnicas: *Solução de limpeza umectante concentrada , Frasco de 500mL; *Validade: 12 meses: *Certificado: Rastreável;	DIGIMED	R$ 547,31	R$ 39.406,32
54360	22	FR	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR DE 10 PTCO:APLICAÇÃO: ANALISADOR DE COR DIGIMED, MODELO AI-COR2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),Especificações Técnicas: *Solução Padrão de Cor de 10 PtCo; *A solução é preparada a partir das soluções de cloroplatinato de potássio e cloreto cobaltoso; *Conformidade: Standard Methods for the Examination of Water anda Wastewater; *O padrão é acondicionado em frasco branco em volume de 500 mL; *Validade: 6 meses; *Certificado de Rastreável;	DIGIMED	R$ 2.179,25	R$ 47.943,50
54361	22	FR	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR DE 50 PT-CO:APLICAÇÃO: ANALISADOR DE COR DIGIMED, MODELO AI-COR2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),Especificações Técnicas: *Solução Padrão de Cor de 50 PtCo; *A solução é preparada a partir das soluções de cloroplatinato de potássio e cloreto cobaltoso; *Conformidade: Standard Methods for the Examination of Water anda Wastewater; *O padrão é acondicionado em frasco branco em volume de 500 mL; *Validade: 6 meses; *Certificado Rastreável.	DIGIMED	R$ 575,00	R$ 12.650,00
54364	72	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO PARA CLORO:APLICAÇÃO: ANALISADOR DE CLORO DIGIMED, MODELO AI-CL2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),*Solução Tampão pH 6,5 para a medida de cloro livre; *Para utilização em analisadores de cloro; *O padrão é acondicionado em frasco retangular em volume de 500mL; *Possui lacre de segurança; *Conformidade: Standard Methods for the Examination of Water anda Wastewater; *Validade: 12 meses;	DIGIMED	R$ 1.409,08	R$ 101.453,76
54365	3	FR	SOLUÇÃOS FAS:ANALISADOR DE CLORO DIGIMED, MODELO AI-CL2-HP EM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ANALISADOR DE LINHA),Especificações Técnicas: *Solução FAS - Sulfato Ferroso Amoniacal; *Aplicação: Utilizado para determinação de cloro em água pelo método da titulação; *O padrão é acondicionado em volume de 250mL; *Validade: 1 ano;	DIGIMED	R$ 917,68	R$ 2.753,04

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:88CC8C00

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 12º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO QUALITATIVO DE R$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS) AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018, REFERENTE A SERVIÇOS EXTRAS DE ROÇADA EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 11.689/2023 - A IMPORTÂNCIA ORA ESTABELECIDA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 5,927% NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **PCK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 23.952.501/0001-73 - DATA: 07/02/2023 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Unit.	Total
1	300.000	M²	SERVIÇO DE ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL - EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.689/2023	R$ 0,23	R$ 69.000,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 13º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE R$ 221.160,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS - A IMPORTÂNCIA ORA ESTABELECIDA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE 19% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO- CONTRATADA: **PCK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 23.952.501/0001-73 - DATA: 07/02/2023 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Unit.	Total
1	228.000	m2	SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA MANUAL - retirada de resíduos em logradouros públicos, no perímetro urbano do município de Muriaé e distritos, de acordo com cronograma a ser expedido pelo DEMSUR. Conforme CNAE 8129-0/00. Preços com base na tabela do SINAPI código 73859/002 - referência técnica 17/03/2018.	R$ 0,97	R$ 221.160,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:CD03E85C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **1º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **024/2022** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO, COM MOTORISTA, SENDO TODAS AS DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS POR CONTA DA CONTRATADA, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS E OUTRAS DESPESAS PARA O DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 13/03/2023 E ENCERRANDO-SE EM 13/09/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELLI, CNPJ N° 11.300.101/0001-02**- DATA: 13/02/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12509	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (I) - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - Capacidade Mínima: 13 m³- Capacidade Máxima: 15 m³- Ano de fabricação: a partir de 2015- Veículos em perfeitas condições de uso. - Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em atividades no período diurno e/ou noturno. - Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços.O veículo deverá possuir rastreador via GPSO veículo deverá estar equipado para coleta convencional e ter adaptação para a coleta mecanizada caso haja a necessidade com utilização de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé.	DIA	160	R$ 777,08	R$ 124.332,80
2	12510	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (II) - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - Capacidade Mínima: 13 m³- Capacidade Máxima: 15 m³- Ano de fabricação: a partir de 2015- Veículos em perfeitas condições de uso. - Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em atividades no período diurno e/ou noturno. - Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços.O veículo deverá possuir rastreador via GPSO veículo deverá estar equipado para coleta convencional e ter adaptação para a coleta mecanizada caso haja a necessidade com utilização de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé.	DIA	160	R$ 777,08	R$ 124.332,80
3	12534	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (III) - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - Capacidade Mínima: 13 m³- Capacidade Máxima: 15 m³- Ano de fabricação: a partir de 2015- Veículos em perfeitas condições de uso. - Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em atividades no período diurno e/ou noturno. - Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços. O veículo deverá possuir rastreador via GPSO veículo deverá estar equipado para coleta convencional e ter adaptação para a coleta mecanizada caso haja a necessidade com utilização de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé.	DIA	160	R$ 777,08	R$ 124.332,80

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:114BAAE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.873/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. "CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS." ELISANGELA APARECIDA MODESTO

DECRETO N.º 4.873/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de família, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigada em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social conforme laudo Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

CONSIDERANDO, que a família contemplada possue renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de imóvel, nesta cidade de Perdões – MG, destinado a locação residencial e necessário ao cumprimento social do auxílio moradia a família necessitada, desabrigada e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar**,** aluguel as seguintes famílias desabrigadas no imóvel abaixo relacionado:

	Beneficiário	**Locador**	**Endereço**	**Valor da locação/Período**
01.	ELISÂNGELA APARECIDA MODESTO	ALMIR LÁZARO ALVARENGA	RUA JOSÉ MAGALHÃES PINTO, 194 B, VILA NOVA	R$ 450,00 **01/02/2023 ATÉ 30/04/2023**
	CPF: 050.530.286-13	CPF: 457.692.146-00		

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação é responsabilidade dos locadores em firmar com os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:070E03BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 238 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 238/2023.

A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE**.**

Ord	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	CASSIO DOS REIS CARDOSO	C103396701	HMK1264	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	15/01/2023	06:25:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2	ADAO JOSE DOS SANTOS NETO	C103396801	OPZ6I36	FIAT/STRADA WORKING	15/01/2023	07:39:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
3	JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	C103396911	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	15/01/2023	09:07:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
4	FABIOLA RIBEIRO VIEIRA	C103397021	RML3E33	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	15/01/2023	10:18:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
5	FRANCISCO DE PAULA VITOR NUNES	C103397131	HOA6947	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/01/2023	10:35:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
6	AGUINALDO FREITAS GUALBERTO	C103397241	OPK9194	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/01/2023	10:44:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7	MARCIO FERNANDO RIBEIRO	C103397351	RVE2H86	CHEV/ONIX 10MT LT2	15/01/2023	11:33:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
8	LUIZ ELOY PEREIRA	C103397461	OPS0053	FIAT/STRADA WORKING	15/01/2023	13:08:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
9	PAULA LOPES BAGATINI	C103397571	EXR4338	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	15/01/2023	13:17:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
10	LUCIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	C103397681	HMF2788	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	15/01/2023	13:21:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
11	SOFIA FORESTI PEQUENO	C103397791	OPU5277	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/01/2023	13:24:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
12	PERCIVAL MARTINS	C103397801	GBC9H66	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	15/01/2023	13:26:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
13	RODRIGO GALLO PALU	C103397901	AFR6J16	VW/T CROSS TSI AD	15/01/2023	13:36:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
14	UNIDAS LOCADORA S A	C103398011	RVM2I46	CHEV/ONIX 10MT LT2	15/01/2023	13:42:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
15	OTAVIO AUGUSTUS CAETANO NAVES	C103398121	PUO6564	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/01/2023	13:51:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
16	BRUNO CESAR DO AMARAL	C103398231	BAI7F38	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	15/01/2023	13:59:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
17	GABRIEL ALMEIDA VEIGA JACOB	C103398341	RUI7J66	FIAT/TORO FREED TURB AT6	15/01/2023	14:15:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
18	CRISTIANO ANDRADE DE BRITO	C103398451	QXZ6I35	CHEV/ONIX 10TMT LT1	15/01/2023	14:47:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

19	LUCINEI ELIAS GARCIA	C103398561	GUY6670	FIAT/SIENA ELX	15/01/2023	14:52:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
20	SONIA MARIA DA CUNHA	C103398671	EWK1451	VW/FOX 1.0 GII	15/01/2023	15:20:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
21	CASSIO DOS REIS CARDOSO	C103398781	HMK1264	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	15/01/2023	17:51:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
22	CELINA DE CASSIA FERREIRA	C103398891	DKU0I55	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	15/01/2023	17:58:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
23	MILTON DOS SANTOS	C103398901	QQY4879	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/01/2023	18:37:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
24	ANTONIO ALEXANDRE CORREA ALVES	C103399001	PXR9052	RENAULT/SANDERO STEP 16	15/01/2023	21:39:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
25	ANTONIO MARIA GONCALVES	C103399111	DFQ4472	MMC/L200 4X4 GL	15/01/2023	08:17:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
26	LUIZ DIONILIO CRISOSTOMO	C103399221	LRW0826	GM/ZAFIRA ELEGANCE	15/01/2023	12:53:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
27	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	C103399331	GGD5I48	FIAT/DUCATO MAXICARGO	15/01/2023	18:28:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
28	FLAVIA ODILAINE DA SILVA	P100265826	PUW6D61	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	15/01/2023	06:49:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
29	ERICA CRISTINA RODRIGUES	P100265837	OLT7094	VW/GOL 1.0 GIV	15/01/2023	12:28:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
30	DINA DE OLIVEIRA LEITE POCO	P100265848	DTD7208	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI	15/01/2023	15:47:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
31	JECIRON DE ALENCASTRO TSUJITA	P100265859	RUQ8B85	VW/NIVUS HL TSI	15/01/2023	16:33:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
32	CRISTINA NETA BARBOSA	P100265860	RVF6D23	HONDA/CG 160 START	15/01/2023	18:07:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
33	MARCIA CRISTINA BARBOSA JORGE	P100265870	HIB2311	FORD/FIESTA FLEX	15/01/2023	06:33:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
34	FRANCIS MEIRE LUIZI PINTO	P100265881	FOH7069	TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE	15/01/2023	08:28:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%
								até 50%
35	MARIANA APARECIDA DE PAIVA	P100265892	BKY0I68	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	15/01/2023	14:30:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
36	MAURO DE SOUZA SILVA	P100265903	GCG9B58	VW/NOVO FOX HL SD	15/01/2023	11:53:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
37	OTAVIO RAIMUNDO COUTINHO	P100265914	QUQ7985	FIAT/TORO FREEDOM AT6	15/01/2023	12:32:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
38	ADRIANO TARCISO DE SOUSA	P100265925	EGF2G46	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	15/01/2023	13:28:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
39	LUCIO FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	P100265936	HGY1110	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/01/2023	14:53:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
40	ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS	P100265947	DVB4F77	VW/CROSSFOX	15/01/2023	16:47:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
41	IGOR RAFAEL DE ALMEIDA SANTOS	P100265958	QOP5F59	FORD/KA SE 1.0 SD B	15/01/2023	17:23:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
42	FELIX RENAN DE JESUS FREITAS	C103399441	QPH3G80	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	16/01/2023	08:48:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
43	UILIAN CARLOS DA SILVA	C103399551	NZL8886	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/01/2023	10:07:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
44	CELIO RIBEIRO DA SILVA	C103399661	PWS2513	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	16/01/2023	10:36:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
45	AURECIR DONIZETE DE MELO	C103399771	PXF9939	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	16/01/2023	10:57:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
46	JOELZA BENEDITA DE SOUZA	C103399881	HCY8J03	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/01/2023	11:32:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
47	RICARDO PIRES BITENCOURT	C103399991	FWA5E38	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/01/2023	13:30:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
48	RONILSON MUNIZ	C103400001	ENY9498	VW/GOL 1.0	16/01/2023	14:11:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
49	JOSE CARLOS FAGUNDES	C103400101	AWB6D12	RENAULT/SANDERO AUT1016V	16/01/2023	14:30:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
50	RONALDO BENEDICTO DA SILVA	C103400211	HCM4087	GM/CORSA HATCH MAXX	16/01/2023	15:07:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
51	MARINA TERESINHA MENDES	C103400321	ECD9J77	I/M.BENZ ML 320 CDI	16/01/2023	15:17:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
52	WAGNER DA FONSECA BORGES	C103400431	NYC4346	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	16/01/2023	17:16:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
53	ARVAL BRASIL LTDA	C103400541	SDT1A15	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	16/01/2023	19:28:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
54	ERICK VIEIRA NUNES	C103400651	AYK5894	VW/GOL CITY MB	16/01/2023	21:10:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
55	VALDIR FERNANDES DA SILVA	C103400761	PUR4223	FORD/KA SE 1.0 HA	16/01/2023	12:48:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
56	ANTONIO NELSON DA COSTA	P100265969	HOH4534	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	16/01/2023	09:27:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
57	IAGO JUAN ROSTIROLA PEREIRA	P100265970	EPB3681	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	16/01/2023	10:57:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
58	ANDRE DE REZENDE JARDIM	P100265980	EXS2C25	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	16/01/2023	11:57:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
59	MARIA CRISTINA DO PRADO	P100265991	FXS4D18	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	16/01/2023	13:30:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
60	HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	P100266002	QOX9J37	VW/GOL 1.0L MC4	16/01/2023	13:38:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
61	CLEUSA DE OLIV RIBEIRO E SILVA	P100266013	QMR6481	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/01/2023	15:10:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
62	GEANI RODRIGUES PIMENTA CORREA	P100266024	FHL3C74	RENAULT/SANDERO AUTH 10	16/01/2023	17:22:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
63	PRATA FERRO E ACO REPRESENTACOES P100266035		QXY1G09	FIAT/MOBI LIKE	16/01/2023	17:34:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
64	GLEYDSON LEANDRO DA SILVA	P100266046	QPX0069	YAMAHA/YS150 FAZER SED	16/01/2023	13:54:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
65	GERALDINO MARCELINO	P100266057	CFQ4C55	FIAT/UNO MILLE EP	16/01/2023	17:32:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
66	FLAVIO TRINDADE	B100942593	DNZ4974	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2023	17:00:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
67	MARIA ORACI DA SILVA PRADO	B100942603	EKZ8157	FIAT/SIENA EL FLEX	17/01/2023	17:01:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

68	DULCINEA PEREIRA DO PRADO	B100942703	HHF3344	I/PEUGEOT 408 GRIFFE	17/01/2023	17:02:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
69	MANOEL FRANCISCO DE PADUA	B100942813	PWQ3J46	FORD/KA SE 1.5 HA	17/01/2023	17:02:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
70	BEATRIZ NOGUEIRA CABRAL REZENDE	B100942923	RUQ8B91	HYUNDAI/CRETA20A NLINE	17/01/2023	10:05:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
71	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	B100943033	GXC0928	FIAT/SIENA EL FLEX	17/01/2023	15:42:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
72	FRANCISCO JOSE FAVERO	C103400871	RTR8F70	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	17/01/2023	06:16:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
73	CARLOS CASSEMIRO	C103400981	HHI6642	HONDA/CB 300R	17/01/2023	08:13:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
74	ESMERINDA DO CARMO ARAUJO	C103401091	NPA1C64	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2023	08:35:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
75	JOSE DONIZETE RIBEIRO	C103401101	OQY0J86	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/01/2023	08:59:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
76	JONATHAS ELIEL DA SILVA	C103401201	FLM6C05	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	17/01/2023	08:59:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
77	JOSE ADILSON RIBEIRO	C103401311	HHI7942	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/01/2023	09:07:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
78	JOSE UILTON SANTOS BARBOSA	C103401421	EJK9C35	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/01/2023	13:58:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
79	BENEDITO PEREIRA	C103401531	ADQ9C81	FIAT/UNO CS IE	17/01/2023	15:02:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
80	EMERSON WILSON P DOS SANTOS	C103401641	CPO8282	FIAT/PALIO 16V	17/01/2023	15:22:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
81	ANTONIO CLARET DE SOUZA	C103401751	HCV1334	FIAT/PALIO FIRE	17/01/2023	17:58:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
82	LUIZ ANTONIO DA SILVA	C103401861	CXG8J86	VW/SAVEIRO 1.8	17/01/2023	18:27:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
83	THIAGO DE CARVALHO RIBEIRO	C103401971	FEO7J93	I/MMC OUTLANDER 2.0	17/01/2023	22:37:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
84	EMANUEL ANTONIO DE CASTRO	C103402081	MSA5I13	I/TOYOTA HILUX CD4X4	17/01/2023	06:41:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
85	NICKOLAS MENDES GAVIOLI	C103402191	PWK7997	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/01/2023	09:35:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
86	MARLENE PATROCINIO SCHEFFER	C103402201	EVJ6698	VW/FOX 1.6 GII	17/01/2023	14:54:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
87	MADEIREIRA PIRANGUINHENSE T LTDA	C103402301	QOG5681	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	17/01/2023	15:07:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
88	VALERIA NICIOLI	P100266068	HHK8581	VW/GOL 1.0	17/01/2023	06:43:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
89	ANDRE OLEGARIO GOMES	P100266079	GMQ6J72	VW/FUSCA 1500	17/01/2023	06:54:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
90	CARLOS FABIANY GOUVEA	P100266080	HDF2095	FIAT/FIORINO FLEX	17/01/2023	08:04:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
91	BENEDITO SEBASTIAO DE C AVILA	P100266090	OPR9885	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/01/2023	08:31:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
92	LEOMAR FERREIRA DE SOUZA	P100266101	AMR2E33	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/01/2023	10:22:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
93	JOAO RAIMUNDO COELHO	P100266112	RFA6G20	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	17/01/2023	14:07:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
94	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS L P100266123		GEI6H87	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	17/01/2023	14:39:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
95	RONALDO EUGENIO DE CARVALHO	P100266134	PWX7J74	VW/NOVO CROSSFOX SA	17/01/2023	17:18:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
96	SINVAL CAPUTO COSTA	P100266156	FDT5278	HONDA/CIVIC EXS	17/01/2023	11:10:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
97	MAURO GUIDI ALBERTI	P100266167	MSN1I21	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/01/2023	13:40:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
98	MARIA APARECIDA FLORIANO BARBOSA	P100266178	DEV3741	GM/CORSA ST	17/01/2023	15:26:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
99	MATHEUS ADAIL MENDONCA	P100266189	CVC5319	FIAT/UNO MILLE SMART	17/01/2023	15:26:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
100	VIACAO NACIONAL TRANSP LTDA	L002911529	LPF8186	RENAULT/M REVESCAP L3H2	17/01/2023	08:42:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Dirigir veículo segurando telefone celular
101	SAULO SIMOES PARREIRA	L002911683	CVR8B06	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	17/01/2023	08:25:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
102	VALDENE DE CASSIA O OPENHEIMER	L002911684	HCM2655	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/01/2023	08:06:21	AVENIDA PREF SAPUCAI, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
103	FABRICIA TATIELLE PINTO	L002911898	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	17/01/2023	10:16:07	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
104	RAFAELA DE CASSIA BERALDO SILVA	L002911900	PVH7F38	VW/GOL TL MB S	17/01/2023	10:18:05	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
105	TOBIAS COSTA BORGES	L002911901	FQR3J47	VW/NOVO GOL 1.6	17/01/2023	10:16:33	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
106	EDUARDO H VIEIRA MENEZES	L002911903	PWQ9D41	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/01/2023	10:24:39	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
107	DANILO LEFOL DE PAIVA	L002911904	PXV4532	NISSAN/VERSA 16 SL	17/01/2023	10:26:32	RUA MARECHAL DEODORO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
108	ERNANI BARBOSA VILELA	L002911031	PXV5652	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	17/01/2023	09:15:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Dirigir veículo segurando telefone celular
109	JOAO BATISTA CRISPIM	L002911905	OQU6A87	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/01/2023	10:26:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 8 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
110	DEBORA DE CASSIA P DA COSTA	L002911906	DJD8463	FIAT/PALIO FIRE	17/01/2023	10:30:02	RUA MARECHAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
111	SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002911907	HJD1789	VW/GOL 1.0	17/01/2023	10:31:11	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
112	LUIZ FELIPE SILVA DE SA	L002911533	RNF7B58	YAMAHA/XMAX	17/01/2023	09:28:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 539	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
113	PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002911908	HMQ3D34	VW/GOL 1.0	17/01/2023	10:35:52	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
114	CRISTINA IZABEL DIAS DE LIMA	L002911534	RML5I63	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	17/01/2023	09:53:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
115	AMANDA DE AZEVEDO LEAL	L002911910	EBC9E36	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	17/01/2023	10:37:18	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
116	MYRIAN DE ANDRADE FERREIRA	L002911912	BSZ6F19	I/CHEV CRUZE PRE2 HB AT	17/01/2023	10:41:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
117	LEONILDO NATAL DA SILVA	L002911032	HHB3855	VW/CROSSFOX	17/01/2023	10:00:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO,	Transitar pela contramão de direção em via c/

							PROX 500	sinalização de regul sentido único
118	THAMIRES PEREIRA DA SILVA	L002911916	HNY7D29	FORD/KA FLEX	17/01/2023	11:07:37	RUA JOAO BASILIO, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
119	PEDRO AMARO DE SOUZA	L002911614	CQN8990	IMP/FIAT UNO MILLE SX	17/01/2023	08:57:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo manuseando telefone celular
120	SERVITRANS LTDA ME	L002911615	OPI8363	M.BENZ/ATEGO 2426	17/01/2023	08:15:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
121	ANA LUIZA BUENO GARCIA	L002911616	QNU2672	HONDA/HR-V TOURING	17/01/2023	08:47:05	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
122	ANDERSON SILVA VENANCIO	L002911749	HJT3557	VW/GOL 1.6	17/01/2023	08:35:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
123	ROGERIA MARIS C FERREIRA	L002911750	QOP5057	HONDA/CG 160 TITAN	17/01/2023	08:50:50	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
124	L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO S L002911751		ATG4250	M.BENZ/915C	17/01/2023	10:20:45	AVENIDA DR LISBOA, 10	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
125	DAVID FERREIRA LIMA	L002911752	PVM2211	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/01/2023	10:25:02	RUA MARIANA JACINTA DA SILVA, 51	Dirigir veículo segurando telefone celular
126	MATHEUS FRANCO SILVA	L002911753	PUE6486	FIAT/STRADA WORKING	17/01/2023	10:44:52	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
127	CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	L002911917	RTU8I88	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	17/01/2023	11:12:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 353	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
128	HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS	L002911918	DDX2140	VW/GOL SPECIAL	17/01/2023	11:20:23	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
129	STEPHANIE MARINHO	L002911919	DDN0353	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	17/01/2023	11:21:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
130	EDIMARCIO ALVES DE ARAUJO	L002911920	FBB2104	VW/UP TAKE MA	17/01/2023	11:23:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
131	ANA LUCIA DE FREITAS	L002911921	HJB0206	GM/CELTA 4P LIFE	17/01/2023	11:25:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
132	CRESIO LUIZ PEREIRA	L002911686	HJT0145	GM/MONTANA CONQUEST	17/01/2023	10:50:18	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
133	CATIA MARIA AYRES COELHO	L002911964	FUP2I75	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	17/01/2023	11:37:22	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
134	LEANDRO APARECIDO REZENDE	L002911965	PVH5825	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	17/01/2023	11:47:38	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
135	EDIVAN MEDEIROS DOS SANTOS	L002911966	PVG4891	FIAT/PALIO FIRE	17/01/2023	11:48:00	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
136	LUCAS FONSECA DANIEL	L002911967	HLI4560	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/01/2023	11:50:13	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
137	JOAO RONALDO MARTINS FILHO	L002911968	HES4722	VW/GOL 1.0	17/01/2023	11:52:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
138	NELVANIL SANTANA DE REZENDE	L002911763	CWB9583	GM/CORSA SUPER	17/01/2023	13:14:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
139	INES MARTINS	L002911764	GTO8467	FIAT/PALIO ED	17/01/2023	13:50:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
140	DARLENE EDNA DO COUTO SOUZA	L002910492	OPR5212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/01/2023	13:52:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S/ N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
141	CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002911340	PYT6787	VW/NOVO GOL TL MBV	17/01/2023	13:57:31	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 203	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
142	MAYCOM LUCIANO MENDES	L002910195	LYK3481	FIAT/UNO MILLE SX	17/01/2023	08:55:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
143	MARIA LUIZA ALVES PEREIRA	L002910196	GCL0C61	VW/T CROSS SENSE TSI AD	17/01/2023	09:01:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
144	JORGE DO ESPIRITO SANTO	L002910197	EER4447	FIAT/SIENA EL FLEX	17/01/2023	11:28:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
145	MARIA LUIZA MACHADO DA SILVA	L002910198	PHE8672	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	17/01/2023	11:33:15	PCA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
146	ROBSON COIMBRA ME	L002911766	QUB6130	NISSAN/KICKS SL CVT	17/01/2023	14:26:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
147	JORGE GOMES SOBRINHO	L002911765	PVY4J14	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/01/2023	14:14:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
148	EMERSON MACHADO PEREIRA	L002911693	PVV1943	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/01/2023	13:35:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
149	CONSTRU Z COM DE T E M DE C CIVIL EIRELI L002911768		FSA5963	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	17/01/2023	15:48:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
150	OLIVEIRA OUTDOOR EIRELI	L002911769	GXF8F78	GM/CORSA MILENIUM	17/01/2023	15:53:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
151	JOSE ROBERTO PEREIRA	L002911770	EUJ3359	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	17/01/2023	16:03:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
152	ROGERIO DOS SANTOS	L002911694	FKY6G75	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	17/01/2023	16:03:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
153	JANDER ROGER DE OLIVEIRA	L002911696	OMA3E74	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/01/2023	16:04:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
154	DARLENE CRISTINA DE ANDRADE	L002911771	EYD8517	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	17/01/2023	16:27:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 270	Dirigir veículo segurando telefone celular
155	FERNANDO CARMNANINI DE S LUIZ	L002911772	GJG3E11	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	17/01/2023	16:53:34	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
156	RENAN INOCENCIO RODRIGUES	L002910493	AVW7H44	VW/SPACEFOX TREND GII	17/01/2023	17:02:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
157	LUCIO VICTAL DE SIQUEIRA CIA LTDA	L002911723	FMA6H78	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	17/01/2023	12:33:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
158	EVERTON DE ARAUJO BRANDAO	L002911724	COJ2610	VW/GOL MI	17/01/2023	13:17:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
159	ADRIANO LUIZ DA SILVA	L002911341	PZP0391	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/01/2023	17:17:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
160	THALES RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002911726	FNN0A26	HONDA/CITY EXL CVT	17/01/2023	15:19:31	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
161	M M RENTA CAR LTDA	L002911842	RNV1C03	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/01/2023	17:22:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Dirigir veículo segurando telefone celular
162	JACQUELINE FELIX DOS SANTOS	L002911728	QXF1182	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	17/01/2023	16:00:32	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
163	JUDITH INACIO RODRIGUES OLIVEIRA	L002911729	GGG2I37	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/01/2023	16:06:29	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
164	HUGO DE VILAS BOAS	L002911730	GJF9A16	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/01/2023	16:05:33	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
165	DARLENE EDNA DO COUTO SOUZA	L002912002	OPR5212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/01/2023	15:17:35	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
166	PEDRO PEREIRA DO COUTO	L002910639	FNS6J38	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/01/2023	18:09:09	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
167	MATEUS JUNIOR DOS SANTOS	L002911625	DUS6C85	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/01/2023	17:50:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 291	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
168	CAMILA AUGUSTA GARCIA DOS SANT	L002911626	QPL5E92	FIAT/MOBI LIKE	17/01/2023	17:49:00	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

169	VERONICA MATTEI	L002911627	RTQ2C54	VW/T CROSS SENSE TSI AD	17/01/2023	18:50:45	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 02	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
170	JOSE BENEDITO SILVA DE FREITAS	L002911617	GTF1729	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/01/2023	14:48:45	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
171	JANICIO VIEIRA	L002911687	QUW8F44	NISSAN/VERSA 16SL CVT	17/01/2023	14:31:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
172	SUELLEN CRISTINA MUNIZ MONTEIRO	L002911688	DUQ0864	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2023	14:20:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
173	SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO	L002911618	OLY2D12	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	17/01/2023	14:53:44	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
174	PATRICIA NORA DE FREITAS	L002911619	OQU6207	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	17/01/2023	15:03:30	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
175	ALESSANDRO BRAZ GIMENES	L002911620	HJC0404	I/FORD FUSION	17/01/2023	15:07:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
176	JANDER ROGER DE OLIVEIRA	L002911621	OMA3E74	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/01/2023	15:14:47	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
177	MARA REGINA PEREIRA RIBEIRO	L002912082	OXX3C69	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/01/2023	14:43:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
178	AUGUSTA DE FATIMA OLIVEIRA RAMOS	L002911629	FXF9H78	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/01/2023	18:56:47	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
179	MILENA MARCIA DE SOUZA	L002910640	CGM9705	FIAT/UNO MILLE SX	17/01/2023	18:10:20	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
180	MAURO RENATO PERES	L002910641	GZE6514	GM/CELTA 2P LIFE	17/01/2023	18:15:06	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
181	DEBORAH MARIA MARTINS MENDES	L002911462	FGL8950	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	17/01/2023	18:46:09	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Parar no passeio
182	LUANA APARECIDA FERREIRA CEZAR	L002911463	HMG6A96	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2023	21:16:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
183	NILSON AVILA DE OLIVEIRA	L002911754	RUM6H85	VW/13.180 DRC 6X2	17/01/2023	14:57:04	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
184	PERICLES FIRMINO MAIA	L002911755	BWB2487	FORD/F12000	17/01/2023	15:05:15	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
185	TRANS MM TRANSPORTES LTDA	L002911756	MJV9800	SCANIA/G 380 A4X2	17/01/2023	15:15:22	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
186	EDUARDO PUCCINI COBRA BORGES	L002911757	FZU4J15	VW/NIVUS HL TSI	17/01/2023	17:10:31	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 291	Dirigir veículo segurando telefone celular
187	ALEXSANDRO JUNIOR DE S FERREIRA	L002911535	HAN0485	GM/CELTA 3 PORTAS	17/01/2023	11:24:44	RUA ADOLFO OLINTO, 490	Dirigir veículo segurando telefone celular
188	VALDIVINO DA SILVA SANTOS	L002912068	CVP3501	FORD/F4000 G	17/01/2023	14:09:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 478	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
189	VALTER LUIS DOS REIS	L002911692	HDT7031	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2023	13:30:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
190	ERIKA FERNANDA BIZIO	L002912183	EDV0825	HONDA/CIVIC LXS FLEX	17/01/2023	16:53:13	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
191	ALCIONE JOSE MELLO DE OLIVEIRA	L002912184	HCC5300	HONDA/FIT LX	17/01/2023	17:02:56	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
192	MARIA FLAVIA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002912185	QPL0003	HONDA/HR-V EXL CVT	17/01/2023	17:03:06	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
193	GILSON INACIO DIAS	L002912186	NYE9555	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/01/2023	17:21:23	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
194	CLEMENTE RODRIGUES SALOMAO	L002912187	HDF1105	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/01/2023	17:24:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
195	PATRICIA CUSTODIO NORBERTO	L002912188	HFE2618	HONDA/CIVIC LXL FLEX	17/01/2023	12:20:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
196	GERALDO SAMPAIO DE MELLO	L002901831	RUO5G95	VW/VIRTUS CL TSI	17/01/2023	17:49:24	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
197	EDGARD FERREIRA DE LIMA	L002912079	QQP8958	HONDA/HR-V EXL CVT	17/01/2023	16:13:06	RUA MARECHAL DEODORO, 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
198	NEEMIAS CALIXTO POPPINGER	L002912080	PVF4902	VW/VOYAGE TL MB S	17/01/2023	16:15:44	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
199	EMERSON GUIMARAES ALVES	L002912081	HLM6049	YAMAHA/FAZER YS250	17/01/2023	16:36:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar no passeio
200	CARLOS DE BARROS LARAIA	L002912078	QPQ6746	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	17/01/2023	16:13:50	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
201	CARLOS AUGUSTO ALVES	L002912077	FXV2H17	I/CHEV CRUZE LT NB AT	17/01/2023	16:11:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
202	CLARISSA LUCILE B JACHTCHENCO	L002912076	QUG2563	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	17/01/2023	16:08:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
203	DERIVAN APARECIDA XAVIER SILVA	L002912122	EDN2248	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2023	07:35:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
204	ELIAS CUSTODIO JORGE	L002912069	MPQ3D71	VW/GOL 16V	17/01/2023	14:12:46	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
205	ERIKA FERNANDA BIZIO	L002912070	EDV0825	HONDA/CIVIC LXS FLEX	17/01/2023	14:18:26	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
206	MELISSA TOTI RIBEIRO	L002912073	FTN9I43	CHEVROLET/CRUZE LT NB	17/01/2023	14:22:14	RUA BENEDITO RODOLFO PEREIRA, PROX 20	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
207	AGNALDO VANDERLI FABRICIO	L002912074	FPB6340	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	17/01/2023	14:44:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
208	NELVANIL SANTANA DE REZENDE	L002912064	CWB9583	GM/CORSA SUPER	17/01/2023	12:31:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
209	DENILSO DOS SANTOS	L002912065	HHI6408	VW/VOYAGE 1.0	17/01/2023	12:58:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
210	VOLNEY MARQUES PASSOS	L002912066	FYH2B99	VW/UP CROSS MDV	17/01/2023	13:10:19	RUA PREF SAPUCAI, PROX 110	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
211	ANDRE LUIZ DO PRADO CABRERA	P100266145	FSU1968	I/HONDA CR-V LX	17/01/2023	18:06:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
212	DAYVERSON MOREIRA HORSAY	L002911971	DDK2339	FIAT/PALIO EX	18/01/2023	07:27:24	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4485	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
213	MARINA DE ARAUJO SIQUEIRA	L002911697	HDN6421	VW/FOX 1.0 GII	18/01/2023	08:00:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
214	PREF MUN STA RITA DO SAPUCAI	L002903188	HLF9473	FIAT/DUCATO MINIBUS	18/01/2023	07:57:12	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
215	MARCELO PEREIRA BORGES	L002910199	HJT0776	GM/CORSA HATCH PREMIUM	18/01/2023	07:55:56	PCA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
216	ANGELICA CRISTINA LUZ	L002911698	KZV9C42	VW/FOX 1.0	18/01/2023	08:05:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
217	CFC REZENDE E CARVALHO A B LTDA	L002911699	HOB8291	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/01/2023	08:16:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
218	CONCEICAO MARIA DE ANDRADE	L002911536	GRI8756	FIAT/PALIO ED	18/01/2023	08:04:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
219	JULIO CEZAR PEREIRA	L002908882	RTJ2G90	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	18/01/2023	08:18:24	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

220	MARIA ROMILDA MOREIRA REBELLO	L002911972	QPS2069	HONDA/HR-V EX CVT	18/01/2023	07:48:49	RUA AFONSO PENA, 10	Bloquear a via com veículo
221	GABRIELI SANCHES BENITTIS	L002911537	PZT2407	FIAT/MOBI LIKE	18/01/2023	08:24:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
222	ANDRE LOPES RODRIGUES	L002910200	DBY3882	AUDI/A3 1.8T	18/01/2023	08:23:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
223	MANOEL MESSIAS DE CARVALHO	L002911973	EGT0D07	VW/CROSSFOX GII	18/01/2023	08:08:17	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 6	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
224	ERIC SILVA DE OLIVEIRA	L002911700	ARG1813	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	18/01/2023	08:35:19	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 589	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
225	RAIMUNDO COSTA	L002911538	DPJ3566	FIAT/PALIO HLX FLEX	18/01/2023	08:36:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Dirigir veículo segurando telefone celular
226	MATHEUS DE PAULA SATIRO	L002911701	QQL7D76	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/01/2023	08:39:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
227	ANA PAULA BASTOS MARIOSA RIBEIRO	L002911539	FUA7B58	I/CITROEN C4PIC5 THP INT	18/01/2023	08:43:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Dirigir veículo segurando telefone celular
228	S S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME L002911034		HLO7743	IVECO/DAILY55C16 MAXIFUR	18/01/2023	08:46:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 877	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
229	IVANI VOLPATO MACHADO	L002911035	HEJ8507	GM/S10 COLINA S 4X4	18/01/2023	08:52:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
230	OSMAR GOMES TENORIO	L002911540	FJW7919	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	18/01/2023	09:03:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Dirigir veículo segurando telefone celular
231	LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELI	L002911541	OXI5528	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	18/01/2023	09:07:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Dirigir veículo segurando telefone celular
232	ALFREDO MAGALHAES FERNANDES	L002911974	PWN4045	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	18/01/2023	09:16:35	AVENIDA MONSENHOR MAURO TOMASINI, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
233	ANTONIO JOSE ARANTES	L002911975	DNI8502	FIAT/UNO MILLE EX	18/01/2023	09:25:49	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 2660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
234	CARLOS JOSE DE ANDRADE	L002908883	OMC4976	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/01/2023	09:17:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
235	ELDER OLAIR CANDIDO	L002908884	PUD3883	VW/SAVEIRO CS TL MB	18/01/2023	09:26:13	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
236	JESSICA SOUZA DA SILVA	L002908885	EXX0733	HONDA/CIVIC EXS	18/01/2023	09:36:16	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
237	EFISA RAMOS DA SILVA	L002911976	GQT9213	FIAT/PALIO EDX	18/01/2023	09:46:51	AVENIDA AYRTON SENNA, 2081	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
238	JOAO PAULO DE FARIA	L002908620	RKJ3I12	VW/POLO CL ADA	18/01/2023	09:52:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
239	VANDERLEI DOS SANTOS FARIA	L002908621	KWX5575	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/01/2023	10:01:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
240	SINVAL CANDIDO DA SILVA	L002908782	CPO5447	VW/GOL MI	18/01/2023	10:06:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
241	CLAUDINEI DONIZETI PEREIRA	L002908783	OWU7395	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/01/2023	10:08:47	AVENIDA DR LISBOA, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
242	PAULO ROBERTO FERREIRA	L002908784	HEQ9781	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/01/2023	10:09:34	AVENIDA DR LISBOA, PROX 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
243	ALLYSON VITALE DE OLIVEIRA LIMA	L002908785	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	18/01/2023	10:10:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 204	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
244	PRISCYLLA NAYANNE SANTOS DA SILV	L002908786	HJU8G68	FORD/KA FLEX	18/01/2023	10:13:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
245	ROBISON RAMOS	L002908788	RVP5B81	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	18/01/2023	10:15:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
246	MARCIA REGINA MONTEIRO 318026	L002908789	RVE7D10	NISSAN/KICKS SENSE CVT	18/01/2023	10:22:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
247	LAZARA PEREIRA DE ANDRADE	L002908790	CAL1367	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/01/2023	10:31:01	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OPOSTO 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
248	DIVINO JOSE PIZZOL	L002908791	RTS6A63	RENAULT/CAPTUR INT13TCVT	18/01/2023	10:31:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
249	LAELCIO COSME DE OLIVEIRA	L002908792	DWE0485	VW/FOX 1.0	18/01/2023	10:39:08	RUA PEDRO ADAO, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
250	WELLINGTON PIRES DOS SANTOS	L002908793	NYE6J44	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/01/2023	10:41:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
251	RONALD BORGES DOS SANTOS	L002908795	DDO5G97	FIAT/PALIO EX	18/01/2023	10:47:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
252	ROSANA MARIA RIBEIRO	L002908796	PUB5060	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	18/01/2023	10:49:45	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
253	FELIPE BARBOSA	L002908797	DUR8077	FIAT/FIORINO FLEX	18/01/2023	10:50:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
254	CUIDDY HOME CARE SERVICOS LTDA M	L002908798	FLV0438	RENAULT/SANDERO AUT1016V	18/01/2023	10:51:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
255	RT ENGENHARIA E AUTOMOCAO LTDA	L002911922	CUP0H99	HONDA/CITY HATCH EXL	18/01/2023	09:46:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 519	Dirigir veículo segurando telefone celular
256	RAFAELA CRISPIM DA SILVA	L002908799	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	18/01/2023	11:02:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
257	LOCALIZA FLEET S A	L002908800	QWS4459	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	18/01/2023	11:04:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
258	DIANE NERI DE LIMA PEREIRA	L002908801	HMF5172	CHEVROLET/MONTANA LS	18/01/2023	11:06:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
259	LUIZ LEANDRO BOLINA DA SILVA	L002912142	DCC3H27	VW/GOL 16V PLUS	18/01/2023	11:07:53	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
260	MARIA IOLANDA PORTO MENDES	L002912143	QXM3368	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/01/2023	11:08:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
261	TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA	L002912144	PZH7042	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	18/01/2023	11:16:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
262	JOCIMAR ALVES PEREIRA	L002912145	KHN7J61	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	18/01/2023	11:17:10	RUA FRANCISCO SALES, PROX 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
263	SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002912146	PZT4453	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	18/01/2023	11:21:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QU	L002911037	RNY8B32	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	18/01/2023	08:45:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 877	Dirigir veículo segurando telefone celular
265	EMMANUEL DE SOUZA	L002912147	HOC1545	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	18/01/2023	11:37:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
266	ANTONIO VICENTE XAVIER	L002912148	OQO3605	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/01/2023	11:38:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
267	LEO FLAVIO BRUNO DE FREITAS	L002912083	PXH9C92	FIAT/STRADA WORKING CD	18/01/2023	11:34:04	RUA DOM NERI, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
268	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE GERAIS	MINAS L002911977	QXC7363	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	18/01/2023	11:33:41	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
269	WOLNEY BUSTAMANTE OLIVEIRA	L002912149	GTO6505	VW/GOL 1.6 POWER	18/01/2023	11:43:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

270	EDILAINE BARESI DE SOUZA	L002912150	PUP3E42	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	18/01/2023	11:49:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
271	NESTOR BORLIN	L002912151	EZN3B28	CHEVROLET/MONTANA LS	18/01/2023	11:50:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
272	PEDRO LUCIO ALVES DOS SANTOS	L002912153	PWJ5642	FORD/KA SE 1.0 SD	18/01/2023	11:54:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
273	LAERCIO LOURENCO WESTIN JUNIOR	L002912084	FDG5A25	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	18/01/2023	11:51:07	RUA DOM NERI, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
274	JULIO CEZAR PEREIRA	L002912154	QUA4G24	FIAT/MOBI LIKE	18/01/2023	12:00:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
275	JOYCE REZENDE SANDOVAL	L002911183	HKQ2E30	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/01/2023	11:10:37	RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 21	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
276	GABRIELA GOMES MARCELINO	L002909534	GXF5F94	VW/GOL SPECIAL	18/01/2023	08:06:17	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
277	ALISSON MENDES SANTOS	L002910494	EWD3J20	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	18/01/2023	12:43:16	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
278	GABRIEL PEREIRA GIUZIO	L002911773	EIN8572	I/HYUNDAI I30 2.0	18/01/2023	12:52:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
279	CLAUDINEA FELIPE NORONHA	L002911843	HJD8750	VW/FOX 1.0 GII	18/01/2023	13:40:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
280	JOSE FABIO RIBEIRO	L002910563	PZE4H49	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/01/2023	13:42:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
281	TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA	L002910564	PZH7042	JEEP/COMPASS LONGITUDE	18/01/2023	13:41:50	RUA AFONSO PENA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
282	MATHEUS MACHADO DE REZENDE	L002911844	RMK1H55	HONDA/CG 160 TITAN	18/01/2023	13:50:53	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
283	MARLENE M DE LIMA VENANCIO	L002911774	RFT0J47	FORD/KA FSL 1.0 HA C	18/01/2023	14:01:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
284	JEAN CARLOS PEREIRA	L002911845	CPB3550	GM/CORSA SUPER	18/01/2023	14:21:24	RUA PROF JORGE BELTRAO, 5	Dirigir veículo segurando telefone celular
285	RAYLANDER SEVERINO GUEDES	L002910495	RTQ9C24	HONDA/CG 160 FAN	18/01/2023	14:36:08	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
286	JANAIANA DA COSTA	L002911038	HHE9647	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/01/2023	14:42:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX I77	Dirigir veículo segurando telefone celular
287	PAULO ROBERTO DE SOUSA	L002910566	HKV2498	FORD/KA FLEX	18/01/2023	14:41:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Dirigir veículo segurando telefone celular
288	CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES L002911846		AZX5C77	VW/24.280 CRM 6X2	18/01/2023	14:38:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
289	LOCALIZA FLEET S A	L002910567	RMO1G26	FIAT/FIORINO ENDURANCE	18/01/2023	14:54:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 876	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
290	RODOVIARIO CRISMARA LTDA	L002910496	FZA3418	VW/10.160 DRC 4X2	18/01/2023	14:44:19	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
291	ERIKA EVANGELISTA	L002910568	HAY1955	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2023	15:00:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
292	MUNICIPIO DE SAO G DO SAPUCAI	L002911039	QNE3689	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	18/01/2023	15:03:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX877	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
293	WD BEBIDAS LTDA ME	L002910497	QNR3488	SCANIA/P 310 B8X2	18/01/2023	15:07:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
294	JESSICA THAUANY SIQUEIRA	L002911040	BXM4J37	VW/GOL 1000	18/01/2023	15:09:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX877	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
295	JOAO FRANCISCO MOREIRA	L002911848	PUY8792	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/01/2023	15:21:00	PRACA SEN JOSE BENTO, S N	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
296	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICA	L002911041	PVJ5655	CITROEN/JUMPER M33M 2.3	18/01/2023	15:37:10	RUA BOM JESUS, PROX 825	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
297	JULIO CESAR M DE CARVALHO	L002911775	PUX5D53	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	18/01/2023	16:03:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
298	JOSE MAURICIO CAMARGO	L002910498	HMK0848	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/01/2023	16:26:09	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, S/NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
299	CRISTIANE MIYOKO OIKAWA	L002911978	ORB2578	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/01/2023	07:52:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
300	DANILO BARREIRO DA SILVA	L002911849	NYE9G28	HONDA/CG 125 FAN KS	18/01/2023	16:38:19	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
301	MATEUS HENRIQUE SOARES	L002911777	DRG6247	GM/CORSA SEDAN MAXX	18/01/2023	16:46:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
302	SOUZA LIMA TERCEIRIZACOES LTDA	L002911979	FRX1335	HONDA/NXR 160 BROS	18/01/2023	09:39:16	AVENIDA MAJ RUBENS STORINO, 3000	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
303	LARISSA HELENA DA SILVA	L002911980	DDV8D68	FIAT/PALIO EX	18/01/2023	11:41:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
304	WELTON RUBENS FILHO	L002910499	FHM5G61	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/01/2023	16:55:21	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
305	ALD AUTOMOTIVE SA	L002911850	RND8F54	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	18/01/2023	16:56:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
306	ELEONOR MARIA DO N SOUZA	L002911981	QWY9A50	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	18/01/2023	10:38:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
307	PATRICIA CUSTODIO NORBERTO	L002911982	HFE2618	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/01/2023	12:27:37	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 180	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
308	ROSENALVA TEIXEIRA SAMPAIO	L002912123	HMT2H98	VW/GOL 1.0	18/01/2023	11:22:50	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
309	MAURILIO HENRIQUE	L002910569	DED0G25	FIAT/FIORINO IE	18/01/2023	16:03:42	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
310	CONST E INCORP AUGUSTO E ROSA LT	L002911758	QQX9J47	VW/VIRTUS CL AD	18/01/2023	08:51:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
311	MULTILUBE COM A E V L LTDA	L002911759	RNW6J52	I/CITROEN JUMPY FURGAOPK	18/01/2023	10:37:38	RUA MARIA AMELIA CARVALHO, 581	Dirigir veículo manuseando telefone celular
312	ALEXANDRE GRACIOSO	L002911760	RNA9I63	I/FORD RANGER XLSCD2A22	18/01/2023	10:55:05	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
313	ANTONIO M DA S B DE ANDRADE	L002911761	OPE6C60	HONDA/CITY LX FLEX	18/01/2023	11:16:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S/ N	Dirigir veículo segurando telefone celular
314	TOMAZ GREEN MORTON DE S COUTINHO L002912003		PXF7I98	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	18/01/2023	16:09:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
315	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	L002910500	FMW6918	FIAT/STRADA WORKING	18/01/2023	17:18:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular
316	SEBASTIAO JUNHO DO COUTO	L002911983	QUW9D48	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	18/01/2023	15:45:04	RUA BOM JESUS, PROX683	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
317	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	L002911851	FMW6918	FIAT/STRADA WORKING	18/01/2023	17:15:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
318	ANTONIO NAZIEL DO AMARAL	L002910570	FJN7171	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	18/01/2023	15:49:33	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
319	HS TRANSERV TRANSPORTES E LOCACAO EIR L002912022		PRY4J36	MAN/TGX 28.440 6X2 T	18/01/2023	17:23:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização

320	SUL DIESEL AUTO PECAS SERV LTDA	L002912023	PUN6D72	VW/GOL SELECAO MC	18/01/2023	14:27:55	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6130	Dirigir veículo segurando telefone celular
321	MARCIA BERNARDO SOARES	L002911630	EIF7989	GM/PRISMA JOY	18/01/2023	17:39:07	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
322	NUTRILI IND E COMERCIO DE CARNES	L002911984	RFE6A36	M.BENZ/ACCELO 1316 CE	18/01/2023	16:05:55	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
323	RENATA DE OLIVEIRA MARIOSI	L002908886	FZY1547	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	18/01/2023	18:54:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
324	CIRENE LINO DE ALMEIDA KIMURA	L002908887	GQP2598	FIAT/UNO CS IE	18/01/2023	19:00:17	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
325	THAIS DA COSTA	L002908888	OQT2D62	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0	18/01/2023	19:05:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo manuseando telefone celular
326	GERALDINO MARCELINO	L002911631	GRK4275	IMP/ASIA TOWNER TRUCK	18/01/2023	18:06:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
327	ANTONIO BORGES	L002911632	CIP4C08	FORD/ESCORT L	18/01/2023	18:15:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S/ N	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
328	LEANDRO BATISTA	L002911633	DHW8D66	VW/GOL 1.0	18/01/2023	18:18:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S/ N	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
329	DIEGO ORTIZ DOS SANTOS	L002908889	BHR2636	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/01/2023	21:19:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Dirigir veículo manuseando telefone celular
330	MAYARA ISABELA SANTOS DINIZ	L002912190	EDE0377	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/01/2023	16:00:59	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
331	FABRICIA MARIA XAVIER MARTINS DE ARAUJO L002912192		FMH6J74	I/CITROEN C4L A THP EXCL	18/01/2023	16:05:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
332	SONIA MARIA GONCALVES	L002912193	EAD7405	CHEVROLET/CLASSIC	18/01/2023	16:07:05	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
333	SHOPAMERICANO COM VA CEL AC LTDA	L002912194	PVJ9643	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/01/2023	16:08:26	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
334	MARIA JAQUELINE LINO	L002912195	PUM9F98	HONDA/CIVIC LXR	18/01/2023	16:09:59	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
335	NEIDE JONAS DOMINGUES	L002912196	GRW9398	IMP/VW GOL STAR	18/01/2023	16:10:20	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
336	EMTEL LOCADORA LTDA	L002912197	RMM6I20	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	18/01/2023	16:20:35	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, S/ N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
337	ANA LUCIA TEODORO	L002912198	HOB1152	I/CHEVROLET AGILE LTZ	18/01/2023	16:47:25	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
338	BIANCA FERNANDES VOLPIANO	L002912201	HJT4830	I/CHEVROLET AGILE LTZ	18/01/2023	17:07:47	RUA BOM JESUS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
339	DANIEL RIBEIRO BARBOSA	L002912323	HDF1862	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	18/01/2023	12:09:57	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
340	ANDRE FAGUNDES TOLEDO	L002912324	QPO6I85	VW/GOL 1.6L MB5	18/01/2023	12:20:23	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
341	MARIA SALETE GIANINI SERAPIAO	L002912325	EUQ7335	I/HYUNDAI I30 2.0	18/01/2023	12:25:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
342	KLEBER DANTAS BONFIM	L002912327	KPS3553	GM/CELTA 2P LIFE	18/01/2023	12:30:08	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
343	MARIA CONCEICAO DE PAULA	L002912329	HJI0273	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/01/2023	12:41:13	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 36 2	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
344	DARIO LUIZ ALVES JUNIOR	L002912331	EJJ8400	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/01/2023	13:10:03	RUA RICARDINA DE PAULA, 466	Dirigir veículo segurando telefone celular
345	FELIPE FERNANDO FERREIRA SANTOS	L002912332	HEO8691	VW/FOX 1.0 GII	18/01/2023	13:22:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
346	ISABELLE DUARTE DO NASCIMENTO	L002912333	EGU7313	PEUGEOT/207HB XS	18/01/2023	14:04:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
347	THATIANA STELA COELHO DE PAIVA	L002912334	HDV7H02	I/FORD FOCUS 1.6L HA	18/01/2023	14:07:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
348	ANDRE MONTINI	L002912335	DIU9F97	VW/GOLF GENERATION	18/01/2023	14:27:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
349	PAULO VENANCIO COUTINHO	L002912336	HJT1578	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/01/2023	14:45:53	RUA ADOLFO OLINTO, 209	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
350	LEIRA ALONSO FERREIRA	L002912337	QOD1580	VW/NOVO GOL TL MBV	18/01/2023	14:53:03	RUA ADOLFO OLINTO, 305	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
351	CESAR ELIAS DOS SANTOS	L002912338	AMC9076	VW/POLO 1.6	18/01/2023	15:01:10	RUA ADOLFO OLINTO, 399	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
352	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA FILHO B100943143		DTY8B40	VW/FOX 1.0	18/01/2023	16:04:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
353	RENISE SOUZA DOS SANTOS GUZZI	C103402411	FQR3C99	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	18/01/2023	08:00:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
354	RODINEIRO LUIZ PEREIRA	C103402521	OWY0721	VW/NOVO GOL 1.0	18/01/2023	08:29:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
355	CELIO GONCALVES SANTOS	C103402631	PVI4552	FIAT/STRADA WORKING	18/01/2023	08:38:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
356	ELIANDRO DE SOUZA FARIA JUNIOR	C103402741	ELF2195	FORD/KA FLEX	18/01/2023	11:03:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
357	PAULO DOUGLAS RODRIGUES FLAUSINO C103402851		QHY2G38	VW/UP MOVE MB	18/01/2023	11:24:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
358	ADILSON DOMINGUES DA SILVA	C103402961	PUK6680	TOYOTA/ETIOS HB X	18/01/2023	12:49:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
359	ESMERINDA DO CARMO ARAUJO	C103403071	NPA1C64	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/01/2023	13:46:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
360	SM IND E EMPREENDIMENTOS MINERI	C103403181	GIZ6170	I/VW AMAROK CS 4X4 S	18/01/2023	14:00:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
361	JAIR DOS REIS	C103403291	HOJ9180	VW/GOL 1.6	18/01/2023	14:03:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
362	LUCELIA DA SILVA	C103403301	RNC6H26	VW/T CROSS TSI AD	18/01/2023	15:44:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
363	JOAQUIM RAIMUNDO FRAGA	C103403401	OXA6H94	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/01/2023	15:45:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
364	PAULO R DA SILVA CANDIDO	C103403511	GQR9203	GM/CORSA HATCH JOY	18/01/2023	16:59:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
365	BEL DIST DE LUBRIFICANTESLTDA	C103403621	RMZ8I07	VW/GOL 1.0L MC4	18/01/2023	17:01:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
366	CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	C103403731	FZO0205	M.BENZ/C200	18/01/2023	18:32:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
367	LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	C103403841	QQZ4F27	I/FIAT CRONOS DRIVE AT	18/01/2023	18:42:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
368	JOSENILDA MENDES	C103403951	OMD9191	FIAT/UNO WAY 1.0	18/01/2023	09:11:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
369	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	LTDA C103404061	EFO3595	M.BENZ/710	18/01/2023	09:22:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
370	MAURICIO HENRIQUE	C103404171	LMP7F19	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	18/01/2023	12:53:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

371	FERNANDA AP NASCIMENTO MACHADO	C103404281	FTZ0302	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	18/01/2023	15:42:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
372	RANDOLFO PERES REBELLO	C103404391	OQD7336	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	18/01/2023	15:56:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
373	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	P100266190	RFE1D88	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	18/01/2023	11:33:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
374	XAXA AUTO SOCORRO LTDA	P100266200	QPV2436	CHEVROLET/S10 LT DD4A	18/01/2023	14:08:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
375	LUCIANO LISBOA SOARES	P100266211	EPQ4J26	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/01/2023	14:43:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
376	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LT P100266222		GSP1E39	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/01/2023	17:25:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
377	MADEIREIRA PIRANGUINHENSE T LTDA	P100266233	QOG5681	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	18/01/2023	17:42:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
378	MAYRA ABRANTES ABRAHAO	P100266244	HKS5497	I/CITROEN C4 20EXC5P F	18/01/2023	18:22:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
379	RENATO KOLANIAN GOUVEIA	P100266255	RUM9J96	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	18/01/2023	10:48:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
380	DENIS DA SILVA GOMES	P100266266	RQO8H54	BMW/R1250GS	18/01/2023	10:23:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
381	CASSIA FERRER DE MEDEIROS	P100266277	GYG1903	GM/MERIVA PREMIUM	18/01/2023	14:18:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
382	JOSE VITOR DA SILVA	P100266288	HAM9154	VW/FOX 1.6	18/01/2023	15:37:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
383	RANDOLFO PERES REBELLO	P100266299	OQD7336	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	18/01/2023	15:56:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
384	ROSANA AMBROSIO SIQUEIRA	P100266300	PZJ9G76	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	18/01/2023	16:44:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
385	RICARDO BERTOLIM JUNIOR	L002912024	NTX1030	VW/GOL 1.0	18/01/2023	17:40:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
386	GUSTAVO DA COSTA SCHMIDT	L002912328	DRB3956	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	18/01/2023	12:38:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
387	SERGIO PAULINO DA SILVA	L002912138	BHS7543	FORD/CORCEL II L	19/01/2023	11:08:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
388	MARIA ODETE DOS S FERNANDES	B100943253	OLV0574	VW/GOL 1.0 GIV	19/01/2023	08:42:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
389	KELY PERES BARROS	B100943363	PWH1288	NISSAN/MARCH 10S	19/01/2023	10:18:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
390	JULIO CESAR ROCHA	B100943473	PUH0C22	FIAT/STRADA WORKING CD	19/01/2023	14:13:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
391	FABIANO HENRIQUE DE CARVALHO	C103404401	DUR1A46	VW/FOX 1.6 PLUS	19/01/2023	02:04:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
392	JAQUELINE APARECIDA COSTA SILVA	C103404501	EWN9316	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	19/01/2023	10:30:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
393	JUAREZ GONCALVES DE LIMA	C103404611	EWQ4814	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/01/2023	11:59:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
394	ESMERINDA DO CARMO ARAUJO	C103404721	NPA1C64	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/01/2023	12:17:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
395	RONALDO VICENTE DE OLIVEIRA	C103404831	HHG4I56	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/01/2023	13:18:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
396	CLAUDIO MAURICIO GUIMARAES	C103404941	DTV1331	M.BENZ/915C	19/01/2023	15:01:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
397	FABIANO BALBINO PEREIRA	C103405051	CVN8B65	FIAT/FIORINO FLEX	19/01/2023	15:37:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
398	RAFAIETE HENRIQUE DOS SANTOS	C103405161	OQF3355	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/01/2023	16:05:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
399	RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	C103405271	EMZ4492	HONDA/CB 300R	19/01/2023	16:32:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
400	DELZA MARIA DOS SANTOS VIEIRA DE SOUZA C103405381		EYK4883	I/PEUGEOT 207HB XR	19/01/2023	17:13:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
401	GESIELE BALESTRA COSTA	C103405491	FOJ7E88	FIAT/MOBI EASY	19/01/2023	18:20:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
402	RODOLFO MARUI	C103405501	FTL1120	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	19/01/2023	23:37:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
403	ALIEN DA SILVA MOREIRA	P100266310	DDY4F27	GM/S10 2.4 S	19/01/2023	09:21:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
404	MATHEUS REZENDE MILETI	P100266321	DSB6A86	VW/GOL 1.0	19/01/2023	09:55:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
405	LEANDRO MARINHO DA COSTA	P100266332	FHD4D33	CHEVROLET/MONTANA SPOR	19/01/2023	15:21:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
406	MARCELO DOS REIS FERNANDES	P100266343	ORP6F40	FIAT/PALIO FIRE WAY	19/01/2023	16:54:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
407	JOVANA APARECIDA CORREA	P100266354	EMM1E81	PEUGEOT/207PASSION XR	19/01/2023	17:14:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
408	AUTO POSTO TOCOS DO MOJI	P100266365	HJZ0420	VW/GOL 1.0 GIV	19/01/2023	12:30:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
409	JESSICA DAIANE SILVA	P100266376	KNI1157	VW/SANTANA 2.0	19/01/2023	14:38:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
410	JOAO CARLOS DA SILVA LEAL	P100266387	EPY1506	GM/CELTA 4P LIFE	19/01/2023	15:01:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
411	FABIANO FARIA CANDIDO	P100266398	OPC7F06	VW/SAVEIRO 1.6 CE	19/01/2023	15:30:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
412	NEIDE FELICI DE ALMEIDA	P100266409	RFP9D81	VW/VIRTUS MF	19/01/2023	15:52:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
413	ROSSILEI PUTINI	P100266410	RVU0J03	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	19/01/2023	16:33:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
414	LUZDETE MACHADO	P100266420	KOS6C08	HONDA/CIVIC LXS	19/01/2023	19:55:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
415	LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA	L002911925	GZM8356	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/01/2023	08:29:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Parar sobre faixa destinada a pedestres
416	AERCIO CUSTODIO DE CASTRO	L002911986	HHW1029	FORD/F4000 G	19/01/2023	08:28:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROXIMO852	Dirigir veículo segurando telefone celular
417	ANTONIO FERNANDES FERNANDES	L002912389	HND7548	VW/GOL 1.0	19/01/2023	15:53:13	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
418	MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	L002911926	KMR3090	GM/CORSA GL	19/01/2023	08:14:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
419	EMMANUEL DE SOUZA	L002912390	HOC1545	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	19/01/2023	15:59:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
420	MAIKY DOS REIS	L002912391	CVX6466	FIAT/PALIO EX	19/01/2023	16:00:09	RUA CEL OTAVIO MEYER, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

421	SINVAL CANDIDO DA SILVA	L002912392	CPO5447	VW/GOL MI	19/01/2023	16:03:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
422	JOSE OSWALDO AQUINO JUNIOR	L002912393	RUE8C84	TOYOTA/YARIS HA XS15	19/01/2023	16:08:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
423	ALESSANDRA PEREIRA REZENDE	L002912394	QPB7595	CHERY/QQ 1.0 ACT	19/01/2023	16:09:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
424	DENIS HALISSON FRANZAO	L002910576	EUD8D36	FIAT/DUCATO MAXICARGO	19/01/2023	08:44:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
425	DANIELE FERNANDES FERREIRA	L002912395	PXJ3736	VW/NOVO FOX TL MB	19/01/2023	16:11:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
426	CLAUDIA PAULA DE MORAES	L002911927	HIH1135	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/01/2023	08:51:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
427	VALDETE DE FATIMA VIEIRA ALVES	L002912396	NWE6872	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	19/01/2023	16:17:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
428	TALITA DIONISIA DE OLIVEIRA	L002911987	ERK1618	RENAULT/SANDERO EXP1016	19/01/2023	08:48:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
429	PEDRO HENRIQUE PIAZZA SANTIAGO	L002911928	FMF0A60	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/01/2023	08:57:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
430	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS L002912397		RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	19/01/2023	16:34:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
431	PAULO SERGIO GUIMARAES	L002912399	QPZ1727	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/01/2023	16:47:16	RUA DOM ASSIS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
432	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002912400	RVW2J11	I/PEUGEOT 208 LIKE MT	19/01/2023	16:59:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
433	VALNEI ROCHA LEAO	L002912401	GXF7990	VW/GOLF	19/01/2023	17:08:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
434	ELISIA RIBEIRO MARTINS	L002911929	EVD4837	VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/01/2023	09:30:02	RUA ADOLFO OLINTO, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
435	ANA PAULA DA SILVA LUZ	L002912422	QXK6445	HYUNDAI/HB20S 16A VISION	19/01/2023	17:09:28	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
436	SONIA HELENA DE MELLO SILVA	L002912124	EML4G21	FORD/KA 1.6 FLEX	19/01/2023	09:30:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
437	TULIO CESAR MACIEL DE PINHO	L002912423	FLI1J17	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	19/01/2023	17:15:34	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
438	AMEGAGAS LTDA	L002912125	RUY7F75	HONDA/CG 160 START	19/01/2023	08:55:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
439	ALISON DONIZETE GONCALVES	L002912126	FFI5F18	FIAT/PALIO FIRE WAY	19/01/2023	10:13:50	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
440	DENILSO DOS SANTOS	L002912129	HHI6408	VW/VOYAGE 1.0	19/01/2023	10:20:59	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
441	BIANCA BASILIO LOPES	L002912130	HOB9F81	VW/GOL 1.0	19/01/2023	10:22:53	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
442	FERNANDO FARLEY AGANETTI SOARES	L002912131	HMB2E32	FORD/KA 1.6 FLEX	19/01/2023	10:19:32	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
443	LUIZ OTAVIO LENZI BECHARA	L002912424	PWU5481	I/FORD FUSION AWD GTDI B	19/01/2023	17:19:58	RUA ALFRE, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
444	IGNACIO RUBENS PAOLILO	L002912132	CCA7510	VW/PARATI CL 1.8	19/01/2023	10:18:18	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
445	JEFFERSON FAGUNDES DIAS	L002912133	EGT7623	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/01/2023	10:41:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
446	MARCELO DOS SANTOS	L002912425	CDK9G06	GM/CORSA GLS	19/01/2023	16:39:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
447	MARIA TEREZINHA A DO AMARAL	L002912134	ORA7900	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	19/01/2023	10:43:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
448	ANDEIRSON DA MATTA BARBOSA	L002912426	QOR2803	VW/POLO HL AD	19/01/2023	12:47:34	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
449	LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	L002912139	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	19/01/2023	11:10:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
450	JOSE ROGERIO DE SOUZA NOGUEIRA	L002912428	PYC7B21	FIAT/PALIO FIRE WAY	19/01/2023	13:56:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
451	RITA DE CASSIA BATISTA	L002912141	OPJ1I28	HONDA/CIVIC EXR	19/01/2023	11:10:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
452	NATALIA DE JESUS R V BOAS	L002912430	HJT4462	GM/PRISMA MAXX	19/01/2023	13:41:46	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
453	FLAVIA MARIA BORGES	L002912242	RFQ4C94	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/01/2023	11:12:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
454	MARILENE BERNARDINO MASSELLI	L002912094	HOF1975	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/01/2023	11:21:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
455	DEXTER FRUGULI	L002912095	JLS6791	I/FORD FOCUS 1.6L HA	19/01/2023	11:24:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Dirigir veículo segurando telefone celular
456	NIDIA ALVES CORREA DA SILVA	L002912245	BBD3C48	FIAT/MOBI EASY ON	19/01/2023	11:27:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
457	JOSE CARLOS GUSMAO	L002912431	OQV2097	HONDA/NXR150 BROS ES	19/01/2023	13:43:05	RUA MARECHAL DEODORO, OPOSTO 33	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
458	EDUARDO DE CASTRO COUTINHO	L002912432	ETQ3A44	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	19/01/2023	13:33:41	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
459	PATRICIA MOVEIS PLANEJADOS	L002912433	PYK6974	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	19/01/2023	13:40:49	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
460	CARLOS ALBERTO GOMES	L002912096	EBH5041	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/01/2023	11:30:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
461	CLAUDIA BARROS DE OLIVEIRA	L002912434	RTW8G01	HONDA/BIZ 125	19/01/2023	13:31:40	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
462	LUIZ LEANDRO BOLINA DA SILVA	L002912248	DCC3H27	VW/GOL 16V PLUS	19/01/2023	11:35:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
463	ANDRE COMPRI DOS SANTOS	L002912435	HNM2E62	RENAULT/SANDERO EXP 16	19/01/2023	13:29:04	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
464	JOHNNY COSTA GARAJAU	L002912246	GWQ7966	FIAT/PALIO EX	19/01/2023	11:29:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
465	PAULO DOMINGUES	L002912249	CTM8114	FIAT/PALIO EX	19/01/2023	11:39:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
466	DOUGLAS JOSE DE PAULA	L002912097	QND2820	FIAT/MOBI EASY	19/01/2023	11:35:18	RUA TIRADENTES, 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
467	DENTAL SAMIA LTDA	L002912436	RTC3C56	TOYOTA/COROLLA XEI 20	19/01/2023	13:24:14	RUA ADOLFO OLINTO, 487	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
468	SIND TRAB IND ALIM P AE REG	L002911930	OMA3071	NISSAN/FRONTIER XE 4X2	19/01/2023	11:26:12	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
469	RENATA DUARTE BERALDO MARTINS	L002912437	OWZ6109	RENAULT/MASTER EUR STDL	19/01/2023	13:23:27	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
470	RAPHAEL LEITE SANTOS	L002912251	AYI3889	VW/VOYAGE CITY MB	19/01/2023	11:44:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
471	PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARAES L002912438		EGO5745	GM/PRISMA MAXX	19/01/2023	13:05:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
472	JANDER ROGER DE OLIVEIRA	L002912439	OMA3E74	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/01/2023	13:18:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
473	MARIA ELISA MOUSSA	L002912252	ABL5J76	VW/T CROSS HL TSI AE	19/01/2023	11:54:58	RUA JOAO BASILIO, 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação

								- estacionamento rotativo
474	EVANIR CID RIBEIRO	L002912440	GRR4258	VW/SANTANA	19/01/2023	12:20:30	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
475	RAFAELA CRISPIM DA SILVA	L002912253	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	19/01/2023	11:56:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
476	DIDIER MOREIRA JUNIOR	L002912441	HFB5020	HONDA/CIVIC LXL	19/01/2023	12:45:16	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
477	ANDEIRSON DA MATTA BARBOSA	L002912442	QOR2803	VW/POLO HL AD	19/01/2023	12:46:22	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
478	PEDRO HENRIQUE NERI NUNES	L002912443	MSI7887	FIAT/PALIO EX	19/01/2023	13:02:11	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
479	VALDINEY EBERT MESSIAS	L002911184	DRH9A60	PEUGEOT/206 14 PRESENC	19/01/2023	11:11:30	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
480	ANA CAROLINA F DE OLIVEIRA	L002911989	PUX2004	VW/GOL TL MB	19/01/2023	11:51:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
481	JOAQUIM PEREIRA DA MOTA	L002911990	EKZ6953	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/01/2023	11:55:05	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 16	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
482	EMERSON WILSON P DOS SANTOS	L002911852	CPO8282	FIAT/PALIO 16V	19/01/2023	12:14:58	AVENIDA DR LISBOA, 226	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
483	ALBERT MATEUS PRESSATO	L002910501	RUE5C50	CHEV/ONIX 10TAT PR2	19/01/2023	12:22:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 158	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
484	RICARDO VIEIRA DA COSTA	L002911853	QPD3508	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	19/01/2023	12:23:37	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
485	GERALDO FRANCISCO DA COSTA	L002911854	ORA6136	VW/NOVA SAVEIRO CS	19/01/2023	13:10:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
486	MARCIO EDUARDO DE ALMEIDA	L002912042	PVI8F61	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	19/01/2023	13:17:55	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
487	LOCALIZA FLEET S A	L002912043	RUB9C65	FIAT/ARGO 1.0	19/01/2023	13:30:10	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 80	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
488	MATILDE RODRIGUES DE SOUZA	L002911778	GXI5473	VW/GOL 1.0 PLUS	19/01/2023	13:33:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
489	MAILON FERNANDES DE MELO	L002911855	DXF3D08	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/01/2023	14:09:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
490	MARCELO PINTO	L002911856	DFK5D86	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/01/2023	14:28:30	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
491	JAMES ELISME	L002912044	QUJ1764	FIAT/FIORINO HD WK E	19/01/2023	14:27:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
492	GERALDO CELESTINO VENANCIO	L002911857	FMO2D20	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	19/01/2023	14:35:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
493	REGINA DE CASSIA PEREIRA	L002912254	HHD9A44	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	19/01/2023	08:42:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 143	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
494	REGINA DE CASSIA PEREIRA	L002912255	HHD9A44	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	19/01/2023	08:43:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança
								s/ viseira/óculos de proteção
495	REGINA DE CASSIA PEREIRA	L002912256	HHD9A44	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	19/01/2023	08:44:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
496	REGINA DE CASSIA PEREIRA	L002912257	HHD9A44	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	19/01/2023	08:45:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
497	BERNADETE DE LOURDES ROSA SILVA	L002911932	GSP1A26	VW/GOL 16V	19/01/2023	15:40:28	RUA DOM NERY, PROX 97	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
498	MARILIA DA SILVA ROCHA MORAES	L002911781	PXL1272	VW/VOYAGE EVIDENCE SB	19/01/2023	16:53:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
499	ANA ELIZA FERNANDES MORAIS PEREI	L002912102	KQK5H11	HONDA/CIVIC LXR	19/01/2023	16:58:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
500	LUCAS MAINARDI LOPES	L002911933	ORC2782	VW/NOVA SAVEIRO CE	19/01/2023	17:03:26	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
501	BOMBANA TRANSPORTES DE VEICULOS	LTDA L002912025	MIR3016	SCANIA/G 420 A6X2	19/01/2023	14:57:06	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
502	FELIPE RODRIGUES SOUSA	L002912026	HNL9G20	HONDA/CG 125 FAN KS	19/01/2023	15:39:55	RUA ORLANDO SILVA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
503	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002912027	RVY4A08	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	19/01/2023	14:34:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Dirigir veículo segurando telefone celular
504	WELLINGTON AMARAL MOSCADINE	L002912028	ORH4E02	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	19/01/2023	12:28:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
505	BRUNA DE SOUZA PRADO	L002909084	HJD8911	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	19/01/2023	18:27:46	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
506	WILLIAN J S MOBILIARIO PARA DROGRARIAS L002901834		FBV9I62	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	19/01/2023	18:34:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
507	BRUNO VITOR DE CARVALHO BARBARA	L002909085	KRO5948	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	19/01/2023	19:22:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
508	ANA PAULA MOTA LIMA	L002901835	QOO7333	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT	19/01/2023	21:49:19	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
509	FRANCINE DE SOUZA GONCALVES LEIT	L002911634	QPR8619	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	19/01/2023	18:40:29	RUA CEL RIBEIRO DE ABREU, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
510	PATRICIA DA FONSECA PEREIRA	L002911635	RMX1F53	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	19/01/2023	19:23:40	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 152	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
511	EDINEI MELO ROSA	L002911636	GBP6J90	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/01/2023	18:26:23	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S/ N	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
512	MARCELO TAVARES ARAUJO	L002910571	GRK2059	GM/6000 CUSTOM	19/01/2023	07:25:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
513	SEGSUL SEGURANCA ELETRONICA LTDA L002912085		FXC6E94	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	19/01/2023	07:20:21	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
514	JESUS FRANCISCO FARIA	L002912087	GXF1242	GM/MONZA SL/E 2.0	19/01/2023	07:32:19	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
515	PATRICK DIEGO VIEIRA FERREIRA	L002910572	MZY1407	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/01/2023	07:33:31	RUA DOM NERY, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
516	GILMAR PAULO DA SILVA	L002912088	HJD8324	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/01/2023	07:36:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
517	MICHELE BERNARDO WROBLESKI	L002912089	HFC1B27	GM/PRISMA MAXX	19/01/2023	07:43:02	RUA DOM NERI, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518	JOEL FABRICIO DA SILVA	L002910573	FOS1782	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	19/01/2023	07:45:51	RUA DOM NERY, 196	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
519	CARLOS E DO PRADO REP EIRELI	L002911923	QOH6F15	HONDA/HR-V EX CVT	19/01/2023	07:51:30	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 36	Parar nas marcas de canalização
520	TRATORVALE P ALEGRE COM PEC LTDA	L002912090	OWX6412	FIAT/STRADA WORKING CE	19/01/2023	07:47:26	RUA DOM NERI, 184	Dirigir veículo segurando telefone celular
521	PATRICIA DOS SANTOS JESUS	L002911924	GYX8153	FIAT/UNO MILLE SMART	19/01/2023	08:00:43	RUA JOSE VALIAS L GALVAO, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
522	DILCEA G DOMINGUES E OUTRA	L002912091	DCA0428	GM/CORSA WIND	19/01/2023	08:04:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
523	BRUNO PALMEIRA DE SENNA LIMA	L002908890	EDB6J46	I/FIAT SIENA ELX FLEX	19/01/2023	08:04:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
524	REGINA STTELA S DORIGATI	L002910574	HJT4H89	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	19/01/2023	08:04:12	RUA DOM NERY, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
525	MATEUS DOS REIS ARAUJO	L002911985	EZR9253	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/01/2023	08:12:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROXIM 852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

526	GUILHERME GARCIA CAIXETA	L002910575	HJC0709	GM/CELTA 2P LIFE	19/01/2023	08:27:33	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Dirigir veículo segurando telefone celular
527	THAIS CRISTINA COSTA	L002912092	PVW8B14	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	19/01/2023	08:40:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
528	ANA MARIA DE ARAUJO SILVA	L002912093	PXE6928	TOYOTA/ETIOS HB X	19/01/2023	09:30:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
529	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002912136	FCK2D37	VW/GOL MPI	19/01/2023	11:01:08	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
530	THAMIRES PEREIRA DA SILVA	L002912137	HNY7D29	FORD/KA FLEX	19/01/2023	11:07:24	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
531	LIDIANE BATISTA	L002912340	FUS6E40	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	19/01/2023	14:28:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
532	HERBERT SILVA FARIA	L002912341	HKF7F81	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/01/2023	14:35:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
533	EDUARDO CORREA BERALDO	L002912342	GMO5069	VW/GOL CL 1.8	19/01/2023	14:44:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
534	ALESSANDRO PEREIRA LOPES	L002912343	OOW5933	I/VW JETTA 2.0	19/01/2023	14:46:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
535	JULIO CESAR ALVES COBRA	L002912345	QPT3939	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	19/01/2023	14:48:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
536	JOAO JOSE PEREIRA	L002912346	ERW1579	FIAT/UNO WAY 1.4	19/01/2023	14:49:05	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
537	DANIELA P DE P B FRANCISCO	L002912347	PXV1222	MMC/L200 TRITON HPE D	19/01/2023	14:52:43	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OPOSTO 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
538	JOSE APARECIDO GOMES	L002912348	HLN6390	VW/GOL 1.0 GIV	19/01/2023	14:57:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
539	MARIANA DE FREITAS ANDRADE	L002912349	GJZ5250	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	19/01/2023	14:58:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
540	MARIA SILVANA PEREIRA COUTINHO	L002912350	QXH5984	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/01/2023	15:01:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
541	LUCAS LEANDRO BORBA	L002912351	HEI0F63	GM/CELTA 2P LIFE	19/01/2023	15:05:30	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
542	JOSE ANTONIO SANTOS R JUNIOR	L002912352	CSX4388	GM/CELTA 3 PORTAS	19/01/2023	15:10:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
543	DANIELA ARREGUY CLEPF PAGOTTO	L002912353	FQJ4F43	HONDA/HR-V EXL CVT	19/01/2023	15:10:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
544	ANNA LUIZA FRAGA DA SILVEIRA	L002912357	HIQ0A60	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	19/01/2023	15:18:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 15 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
545	MARIA VIRGINIA BRANDAO KREPP	L002912222	GIK3A82	I/LR EVOQUE P250FF SE RD	19/01/2023	09:11:02	RUA AFONSO PENA, OPOS10	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
546	DEVAIR PEREIRA SIMOES	L002912224	BFQ9385	VW/GOL CL	19/01/2023	11:32:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
547	VITORIA ANVERSA NARDI	L002912358	PVJ8085	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	19/01/2023	15:19:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
548	MARIO SERGIO RICARDO PEREIRA	L002912388	EIL2A63	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/01/2023	15:50:11	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
549	GENESIO FELIPE SANTIAGO NETO	L002912225	ENO4549	VW/GOL 1.0 GIV	19/01/2023	11:29:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
550	PRISCILA DE PAULA BRANDAO	L002912359	OQP2831	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/01/2023	15:25:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
551	LUCINEIRY DE CASSIA RIBEIRO	L002912360	OMA6385	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/01/2023	15:26:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
552	LUCAS MOREIRA SALES VIEIRA	L002912361	HGK9284	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/01/2023	15:27:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 262	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
553	LUAN DOS SANTOS NASCIMENTO	L002912382	HEC1E68	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/01/2023	15:31:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
554	CAMILA SUELEN DE CANTUARIA	L002912384	FDD3622	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	19/01/2023	15:36:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
555	PEDRO EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	L002912386	HGY2100	GM/MERIVA MAXX	19/01/2023	15:41:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
556	DOUGLAS WILLIAM PINTO	L002912158	EPV7516	VW/POLO 1.6 BLUEMOTION	20/01/2023	10:45:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
557	RAMON DA LUZ MARINHO	L002912179	CNM3905	GM/CORSA SUPER	20/01/2023	11:51:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
558	RAPHAEL MACHADO LOPES	L002912169	QND2550	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	20/01/2023	11:38:26	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
559	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L002912109		FMI0622	VW/13.190 CRM 4X2	20/01/2023	11:34:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
560	PAULA FABIANA F DE OLIVEIRA	L002912170	OPZ8777	HONDA/CIVIC LXR	20/01/2023	11:40:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 06	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
561	DIEGO KISS MARCELINO	L002912264	OOR3I11	CHEVROLET/S10 LT DD4A	20/01/2023	11:38:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 77	Dirigir veículo segurando telefone celular
562	ANDRE LUIZ COIMBRA	L002912171	BEE3F31	VW/VIRTUS HL AD	20/01/2023	11:40:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
563	DANIEL SENNA BATISTA	L002912258	QXI2B11	HONDA/CG 160 TITAN S	20/01/2023	11:40:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
564	LUCAS MOREIRA SALES VIEIRA	L002912172	HGK9284	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2023	11:41:42	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
565	AFONSO MARIA DE ARAUJO	L002912110	RNS6D78	I/CITROEN JUMPY FURGAOPK	20/01/2023	11:37:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 270	Dirigir veículo segurando telefone celular
566	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	L002912180	RFJ6C37	CHEV/ONIX 10TAT PR1	20/01/2023	11:58:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
567	ONEIDA FERREIRA DE ARAUJO	L002912181	QUA1037	VW/POLO CL AD	20/01/2023	12:00:01	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
568	FABIO BATISTA RIBEIRO	L002912402	ETP9F12	I/HONDA CR-V EXL	20/01/2023	12:00:53	RUA DR SAMUEL LIBANIO, OPOSTO 151	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
569	LOCALIZA FLEET S A	L002912173	RVE7G20	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	20/01/2023	11:43:01	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
570	ALEXANDRE CANDIDO FONTES	L002912174	RFK7J24	TOYOTA/COROLLA GLI 20	20/01/2023	11:43:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
571	RENATA SILVA DE SOUZA	L002912403	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	20/01/2023	12:02:09	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
572	YGOR EMANUELL DOS SANTOS	L002912404	BSE9277	VW/GOL 1000I	20/01/2023	12:03:02	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
573	WILLIAN PEREIRA DE FARIA	L002912405	OPL7F93	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/01/2023	12:07:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
574	MARIANA DE MIRANDA RODRIGUES	L002911470	QXY3D13	HYUNDAI/HB20 10M VISION	20/01/2023	16:10:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, S N	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
575	PAMELA DE FATIMA O S TOTORA	L002911472	QNO9945	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/01/2023	16:38:30	AVENIDA DAS CARMELITAS, 22	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
576	ELIAS BARBOSA SEABRA	L002912305	FTX1713	I/NISSAN VERSA 16SL	20/01/2023	17:04:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde

				FLEX			COUTO, 450	houver sinaliz que perm livre conv à direita
577	JONATHAN MORAES DE CASTRO	L002912306	PZM6I78	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	20/01/2023	17:20:39	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
578	GABRIEL FERNANDES SILVA	L002909090	DAP4847	GM/CELTA	20/01/2023	17:20:26	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, PROX 23	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
579	MIGUEL ALVES FONTES	L002912029	EWP6G66	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	20/01/2023	13:10:36	AVENIDA MOISES LOPES, 152	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
580	C R A P STA RITA DO SAPUCAI LTDA	L002912030	OQL7443	IVECO/TECTOR 170E22	20/01/2023	14:16:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
581	SIRLEI APARECIDA M DA SILVA	L002912259	HDF0575	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/01/2023	07:25:02	AV WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 220	Estacionar no passeio
582	LARA PEREIRA SILVA	L002912260	PVV4C83	HONDA/CG150 START	20/01/2023	09:12:19	AVENIDA MAJ RUBENS STORINO, 85	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
583	JOAO BATISTA DA SILVA	L002912283	HEG0216	JTA/SUZUKI EN125 YES	20/01/2023	11:04:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
584	VALDA SILVA DE SOUZA ALVES	L002912284	QUO1908	HONDA/NXR160 BROS ESDD	20/01/2023	11:08:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
585	MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002901836	PYF7541	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2023	20:05:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
586	JHONATA JONES CAMPOS MOREIRA	L002911637	PWI6068	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	20/01/2023	17:59:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 534	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
587	ROBERTA DORIA DO COUTO BORGES	L002911638	PZO8312	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	20/01/2023	18:25:30	RUA BOM JESUS, PROX 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
588	RESTAURANTE BOM APETITE LTDA ME	L002912285	PUH9592	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/01/2023	07:32:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
589	ODAILSO JAIRO VILAS BOAS SOUZA	L002912286	PXP8985	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	20/01/2023	07:46:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
590	EMERSON CASTRO ALMEIDA	C103405601	HMH2C52	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS	20/01/2023	07:04:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
591	MARCIA KARINE BURGARDT DE SOUZA	L002909086	RFJ5D76	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	20/01/2023	07:50:34	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
592	ARELLY BETHANIA FONSECA BARBOSA	L002911991	QXH7954	VW/FOX XTREME MB	20/01/2023	07:55:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
593	WEBER WESPER MACIEL	L002909087	DUR3D17	GM/PRISMA MAXX	20/01/2023	08:12:34	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
594	SUL DIESEL AUTO PEC SERV LTDA	L002911464	LOW5277	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	20/01/2023	12:34:10	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 413	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
595	MIGUEL RAMOS DE ALMEIDA	L002911859	CTP5D13	HONDA/CIVIC EX	20/01/2023	12:46:20	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
596	SEMMPRE SERV MAN MEC PR REP LTDA	L002911934	OWS1D58	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2023	08:28:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
597	FRANCISCO BERNARDES COSTA FILHO	L002911465	FWX8907	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/01/2023	13:06:01	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
598	PAULO CESAR NOGUEIRA	L002910581	CYI6675	FIAT/UNO MILLE SMART	20/01/2023	09:08:03	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
599	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	L002912103	HKP3708	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2023	09:15:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
600	PODIUM MULTIMARCAS COM DE VEIC	L002911860	KXM3H31	PEUGEOT/207HB XR	20/01/2023	13:37:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
601	VIDRAC SANTA THEREZINHA EIRELI	L002911935	RNP2D91	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4GF	20/01/2023	09:07:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
602	MARIANA M DE SOUZA IVO	L002912104	RFG5D56	JEEP/COMPASS LIMITED D	20/01/2023	09:24:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
603	ABMAEL DIAS DO NASCIMENTO	L002911861	EJF6142	VW/GOLF 2.0 BLACK EDIT.	20/01/2023	14:04:37	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
604	DIOGO MAIA SILVA	L002911467	PVA6A05	VW/GOL CITY MB S	20/01/2023	14:03:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1191	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
605	ISRAEL EMIDIO PEREIRA	L002909088	PZQ8B70	VW/NOVO GOL TL MBV	20/01/2023	09:39:29	RUA DO ROSARIO, PROX 124	Parar sobre faixa destinada a pedestres
606	CELIA REGINA RODRIGUES	L002912111	HCW2885	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2023	14:18:50	RUA ADOLFO OLINTO, 43	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
607	CACEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002912112	RVY6G32	CHEV/TRACKER T A LTZ	20/01/2023	14:31:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
608	VANDER CRUZ	L002912302	DTZ5F82	FORD/F350 G	20/01/2023	14:39:00	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
609	ANTONIO WANDER DE MORAES	L002909089	AKO9817	VW/GOL SPECIAL	20/01/2023	14:49:54	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, PROX 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
610	MAURICIO STEFFEN	L002892997	BSX9H70	VW/VIRTUS HL AD	20/01/2023	09:37:42	RUA DO ROSARIO, PROXIMO 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
611	OSMAR ALEXANDE PEREIRA	L002911468	PZI3237	VW/NOVO GOL TL MCV	20/01/2023	14:46:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO28	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
612	NEUZA DE OLIVEIRA	L002912303	MSW8B36	VW/GOL 1.6 POWER	20/01/2023	14:51:37	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
613	FRANCISCO ANTONIO ALVES	L002911469	HGY1935	VW/GOL 1.0 GIV	20/01/2023	15:00:30	RUA FRANCISCO SALES, 576	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
614	SAMUEL AUGUSTO DE FREITAS	L002912155	HJR3A54	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	20/01/2023	09:54:00	RUA ADALBERTO FERRAZADALBE, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
615	RENATO FAGUNDES VIANNA	L002912304	PYT6F90	FIAT/MOBI EASY	20/01/2023	15:56:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Parar sobre faixa destinada a pedestres
616	PREFEITURA MUNICIPAL ALBERTINA	L002912105	QPJ4252	FORD/KA S 1.0 HA C	20/01/2023	10:11:20	AVENIDA DR LISBOA, 289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
617	GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	L002912444	FFL2C69	VW/UP TAKE MA	20/01/2023	12:28:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
618	MARIA TEREZA ROSA SOUZA	L002912445	OQT2560	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	20/01/2023	12:45:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
619	LUIZ LEANDRO BOLINA DA SILVA	L002912446	DCC3H27	VW/GOL 16V PLUS	20/01/2023	12:58:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
620	LAERCIO FERREIRA DA SILVA	L002912098	HEM1918	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	20/01/2023	09:24:44	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5033	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
621	MARIA BENEDITA INACIO	L002912106	PXI1B03	I/VW GOLF HIGHLINE AC	20/01/2023	10:18:39	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
622	ANDERSON LUIZ JUSTINO MORAIS	L002912099	EMF9851	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2023	10:18:23	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
623	IVETE DILA SOBREIRO DAOLIO	L002912156	QUX5162	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/01/2023	10:22:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
624	CLAUDEINEIA DE SOUZA	L002912100	GTQ7830	VW/GOL CLI	20/01/2023	10:22:40	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
625	THAMARA DE OLIVEIRA MELO	L002912447	EFT4916	VW/FOX 1.0	20/01/2023	13:13:12	RUA DO ROSARIO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

626	GISLAINE MEIRIANE T DE ALMEIDA	L002912448	HAM6868	GM/CORSA SEDAN	20/01/2023	14:05:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
627	JOSE DE OLIVEIRA	L002912262	HAR1332	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/01/2023	10:33:14	AV PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
628	MAURO RENATO PERES	L002912157	GZE6514	GM/CELTA 2P LIFE	20/01/2023	10:43:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
629	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002912159	FQA8559	VW/GOL CITY MB	20/01/2023	10:47:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
630	GISELLE LEANDRO TOLEDO LEITE	L002912160	EGU1937	VW/GOL 1.0 GIV	20/01/2023	10:49:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
631	JOAO BATISTA PEREIRA	L002912449	DFQ4049	VW/POLO 1.6	20/01/2023	14:11:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
632	ANTONIO MARCOS PORFIRIO	L002912161	PVB8223	VW/GOL TL MB S	20/01/2023	10:50:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
633	TEREZINHA ANDRADE D SIMOES	L002912450	GVU9741	VW/GOL SPECIAL	20/01/2023	14:11:00	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
634	MULTICENTER P ALEGRE LTDA	L002912451	FUV4D40	I/FORD RANGER XLT CD2 25	20/01/2023	14:23:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
635	MARILIA DO ROSARIO N REZENDE	L002912452	RTQ8F19	VW/NIVUS HL TSI	20/01/2023	14:40:24	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
636	PAULO CESAR ROSA DE ANDRADE	L002912453	QPN0D93	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	20/01/2023	14:47:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
637	ELAINE ADRIANA DOS SANTOS	L002912162	OPC1965	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/01/2023	10:56:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
638	NAIR BENEDITA NOGUEIRA	L002912163	PUG0J83	VW/UP TAKE MA	20/01/2023	10:57:07	RUA AFONSO PENA, PROX 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
639	AMANDA LOURENCO CINTRA	L002912164	QNS9894	FIAT/MOBI DRIVE	20/01/2023	11:03:14	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
640	FRANCISLENE DOS SANTOS	L002912454	QUJ6E93	VW/VIRTUS CL AD	20/01/2023	14:48:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
641	GLAZIELA CAMILA D0S S MARTINS	L002912165	QQB7C69	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/01/2023	11:05:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
642	LUANY SILVA BARROSO CAPUTO	L002912166	RFC2F36	HONDA/WR-V EX CVT	20/01/2023	11:08:39	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
643	EMMANUEL DE SOUZA	L002912167	HOC1545	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	20/01/2023	11:11:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
644	THAMIRES PEREIRA DA SILVA	L002912168	HNY7D29	FORD/KA FLEX	20/01/2023	11:13:41	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
645	ALEXANDRE ROGERIO DE LIMA	L002912175	FLN4808	HONDA/CIVIC EXR	20/01/2023	11:45:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
646	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002912455	EMA2C36	VW/NIVUS CL TSI	20/01/2023	14:52:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
647	EVANISE TEREZINHA F UVEDA	L002912176	RFE7B40	I/VOLVO XC40 T4 INSCRIPT	20/01/2023	11:46:43	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
648	FRANCISCO RAMIRO DA SILVA	L002911936	RVV1I04	YAMAHA/XMAX	20/01/2023	11:37:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 107	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
649	UNIAO CALCADOS E CONFECCOES LTDA	L002912458	PZZ0A07	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	20/01/2023	15:47:10	RUA SANTOS DUMONT, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
650	PREF MUNIC CACHOEIRA DE MINAS	L002912263	PYD7385	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2023	11:20:11	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
651	CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002912177	HLE0982	I/SUZUKI SX4 4WD	20/01/2023	11:47:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
652	SINVAL CANDIDO DA SILVA	L002912178	CPO5447	VW/GOL MI	20/01/2023	11:49:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
653	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	L002912459	HBU5765	VW/GOL 1.0 GIV	20/01/2023	15:55:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
654	ANA CAROLINA DE MENDONCA MATOS	L002912460	DYE4D18	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	20/01/2023	15:57:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
655	MARCOS FERREIRA MESQUITA	L002912461	HCM4571	FIAT/PALIO ELX	20/01/2023	16:08:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
656	SELMA MARIA DE SOUZA GOMES	L002912562	PWG3976	FIAT/PALIO FIRE	20/01/2023	16:41:52	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
657	RODRIGO LUCIANO FRAGA DE CASTRO	L002912563	GER8B01	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	20/01/2023	16:50:12	RUA AFONSO PENA, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
658	VERA LUCIA DE SOUZA COUTINHO LOY	L002912564	RME3A49	CHEV/ONIX 10TAT PR2	20/01/2023	16:52:42	RUA AFONSO PENA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
659	MULTICENTER P ALEGRE LTDA	L002912565	FUV4D40	I/FORD RANGER XLT CD2 25	20/01/2023	16:57:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
660	DEBORA MARIA MILANI CORDEIRO	L002912568	ODD2205	VW/GOL 1.0	20/01/2023	17:16:08	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
661	JESUS GARCIA BORGES	B100943583	QNS4E88	HONDA/FIT LX CVT	20/01/2023	11:16:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
662	EWERSON RODRIGUES CORDEIRO	C103405711	ANY9731	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	20/01/2023	00:13:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
663	CREUSA DE FATIMA REIS DE FREITAS	C103405821	GWG6242	HONDA/CG 125 TITAN ES	20/01/2023	07:39:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
664	ELISEU PEREIRA DE CARVALHO	C103405931	FGO4I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	20/01/2023	08:12:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
665	THALLES MARTINS FAGUNDES	C103406041	RVT4H33	VW/9.170 DRC 4X2	20/01/2023	08:34:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
666	MARCOS FABIANO DE MELO	C103406151	DYJ8013	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/01/2023	10:01:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
667	CARMEM LUCIA DE O DOS SANTOS	C103406261	HHH5I15	VW/VOYAGE 1.0	20/01/2023	11:20:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
668	RAFAIETE HENRIQUE DOS SANTOS	C103406371	OQF3355	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/01/2023	15:14:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
669	RODRIGO JOSE DE FREITAS MACHADO	C103406481	FVM8F90	FIAT/STRADA WORKING	20/01/2023	16:12:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
670	ELISEU PEREIRA DE CARVALHO	C103406591	FGO4I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	20/01/2023	16:33:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
671	CARLOS ALBERTO BRAGA CASALECHI	C103406601	PZE2465	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	20/01/2023	16:50:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
672	MILENE MARTINS TRIVELATO	L002903190	GZS4767	VW/POLO SEDAN 1.6	21/01/2023	09:51:41	AVENIDA IRMA MARIA JOSE TOSTA, 62	Estacionar na contramão de direção
673	JEFERSON BRAZ PIRES	L002912406	HHD9133	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	21/01/2023	06:35:19	RUA DOM NERY, PROX 289	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
674	PATRICIA CARLA DO CARMO	L002912407	FAU3A68	FORD/FIESTA HA 1.5L S	21/01/2023	10:10:43	RUA SAO JOSE, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação

								- estacionamento rotativo
675	JOHNNY COSTA GARAJAU	L002912408	GWQ7966	FIAT/PALIO EX	21/01/2023	10:14:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
676	GISLAINE MEIRIANE T DE ALMEIDA	L002912409	HAM6868	GM/CORSA SEDAN	21/01/2023	10:16:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
677	LUIS ROBERTO LEITE VIEIRA	L002912410	HJD8097	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	21/01/2023	10:18:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
678	CLAUDINEI FELIPE SILVA DA COSTA	L002912411	GWZ8118	HONDA/CIVIC LX	21/01/2023	10:22:51	RUA FRANCISCO SALES, PROX 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
679	RICARDO AUGUSTO DE CASTRO	L002912412	QUM9B19	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/01/2023	10:27:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
680	SAMUEL ANTUNES GUEDES	L002912413	RMK9D21	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	21/01/2023	10:29:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
681	LOCADORA FB EIRELI	L002912414	ELI7725	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/01/2023	10:31:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
682	DANIEL ALVES DA SILVA	L002912415	FGY2G56	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	21/01/2023	10:33:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
683	DIEGO DE SOUZA DA SILVA	L002912416	EDA9J12	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/01/2023	10:35:14	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
684	CLEUNICE DA SILVA AMORIM	L002912417	EYT7B81	I/HONDA CR-V EXL	21/01/2023	10:36:07	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
685	CONRADO DIEGO DE GOES	L002912418	FJP0D21	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	21/01/2023	10:43:20	RUA JOAO BASILIO, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
686	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS L002912419		RTF0A95	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	21/01/2023	10:44:19	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
687	TIAGO HENRIQUE SILVA DA CRUZ	L002912421	FKJ5A61	I/CITROEN C4L THP A EXCL	21/01/2023	10:47:27	RUA AFONSO PENA, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
688	INACIA MARIA DA SILVA REIS	L002912503	RMH6D17	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	21/01/2023	11:02:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
689	JOSE DE CASSIO VITORIO	L002912229	HAM7148	GM/CORSA HATCH	21/01/2023	10:45:11	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
690	GABRIELLE CAROLINA LEMES MARQUES	L002912504	ETP5898	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/01/2023	11:05:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
691	KLEYSON ANTONIO DE SOUZA	L002912505	CKC2786	GM/CORSA GLS	21/01/2023	11:10:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
692	LUIZ FERNANDO MOREIRA	L002912506	DKA8473	GM/CLASSIC SPIRIT	21/01/2023	11:16:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
693	MAURICIO WILLIAN PEREIRA	L002912507	EBL4C43	FORD/FIESTA FLEX	21/01/2023	11:25:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
694	SEBASTIAO TAYLOR MENEZES PINTO	L002912509	EEJ9I70	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/01/2023	11:35:14	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
695	LOURDICEIA MARCAL DA SILVA	L002912510	QQJ4H29	NISSAN/MARCH 10SV	21/01/2023	11:42:10	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
696	LUCAS MOREIRA SALES VIEIRA	L002912511	HGK9284	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/01/2023	11:44:58	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
697	LUZIANO MAURICIO GARCIA	L002912513	QXB3B47	NISSAN/VERSA 16SL CVT	21/01/2023	11:50:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
698	ISABELLE BARBONI MORAIS	L002912516	HJT2788	FIAT/SIENA EL FLEX	21/01/2023	11:57:42	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
699	HUDSON PEREIRA DA SILVA	L002909535	DBY2930	VW/GOL SPECIAL	21/01/2023	08:01:47	RUA CEL HERCULANO COBRA, 84	Estacionar no passeio
700	ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	L002912046	HHD9D68	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	21/01/2023	13:01:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
701	MATHEUS HENRIQUE PIVOTO SIECOLA	L002912047	DDB9E90	VW/GOL 1.0	21/01/2023	14:02:05	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
702	TIAGO FELIPE DOS SANTOS	L002912114	FFV0492	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/01/2023	12:42:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
703	JOSE MARIA BRAZ	L002912115	FFS5993	CHEVROLET/MONTANA LS	21/01/2023	12:31:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
704	SUELLEN CARDOSO SILVA	L002912116	PVN5785	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/01/2023	15:56:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
705	CRESO DA SILVA PEREIRA	L002912004	EVE5B62	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/01/2023	12:39:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
706	LUCAS DE LIMA PRADO	L002912005	OQF6840	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	21/01/2023	12:42:44	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
707	RENATO FARIA DE CARVALHO	L002912006	OLY3860	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	21/01/2023	12:56:03	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
708	TIAGO FELIPE DOS SANTOS	L002912007	FFV0492	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/01/2023	12:58:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
709	EMILIO CESAR MACHADO	L002912008	OXE0409	I/VW JETTA 2.0T	21/01/2023	12:59:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
710	MAURICIO LIBANIO DE MORAIS	L002912009	HAM8571	FIAT/PALIO ELX	21/01/2023	13:15:21	RUA ADOLFO OLINTO, 399	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
711	JAIME ASSIS COUTINHO	L002912010	HGD1965	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAG	21/01/2023	13:16:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
712	CARLOS HENRIQUE DE MELO	L002912011	GXF7696	VW/PARATI 1.8	21/01/2023	14:25:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
713	ANDERSON RALPH DE MORAIS	L002912012	LMC1G51	I/PEUGEOT 308 ALLURE BVA	21/01/2023	14:27:29	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
714	NATALIA WAKAO DE SOUZA	L002912013	OPH8975	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	21/01/2023	14:37:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
715	ANA CLAUDIA G BATISTA EIRAS	L002912014	LTX5G15	VW/SAVEIRO CE TL MB	21/01/2023	14:46:07	AV WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 90	Estacionar no passeio
716	SCHEILA EMERIK PEREIRA	L002912015	GOW7F76	HONDA/CIVIC EXS	21/01/2023	15:01:10	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
717	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS 07077352625 L002912230		PZY6J40	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/01/2023	10:40:57	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
718	JOSE ANTONIO PEREIRA	L002912231	GSW9591	FIAT/70	21/01/2023	11:35:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, 448	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
719	LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA	L002912017	QPX9971	VW/FOX CONNECT MB	21/01/2023	16:29:19	AVENIDA DR LISBOA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
720	AMANDA LARISSA C DE ALMEIDA	L002912018	OQS3275	FORD/KA FLEX	21/01/2023	16:26:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
721	LUCIA PEREIRA ZANATTO	L002912019	CNT8527	FIAT/ELBA CS	21/01/2023	16:28:49	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
722	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002912020	OON6998	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	21/01/2023	16:32:40	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
723	LAERCIO LOURENCO WESTIN JUNIOR	L002912021	FDG5A25	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	21/01/2023	16:35:34	AVENIDA DR LISBOA, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração

724	ANDERSON DA SILVA SARAVALI	L002912542	QWT9802	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/01/2023	16:35:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
725	JAIRO NERY DUARTE	L002912543	PZF9B36	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/01/2023	19:01:25	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
726	FABIANA INES DE BRITO OLIVEIRA	L002912420	FZZ2A63	JEEP/COMPASS LIMITED F	21/01/2023	10:46:07	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

POUSO ALEGRE, 15 de Fevereiro de 2023

MARCIO ELI BARBOSA JÚNIOR
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:62086241

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 239 PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 239/2023.
A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Od	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Descont	Valor Após Vencim
1	AC TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL	P100246983	OTM8A01	SR/METALESP SILOCAR BT22	22/09/2022	14:39:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2	ADAUTO ADELMIR GOMES	C103158001	FAL4725	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	23/09/2022	17:36:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3	ADEMAR RIBAS	L002898513	PUX4611	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	21/09/2022	11:25:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
4	ADEMIR SIMOES	L002898706	FQS5C91	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/09/2022	10:16:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 319	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
5	ADRIANA DE SOUZA RIOS RAMOS	P100246862	QUP5440	JEEP/COMPASS LIMITED FH	21/09/2022	10:10:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
6	ADRIANO DE MATOS JUNIOR	L002894825	QOS6C03	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	23/09/2022	08:58:25	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
7	AGNALDO KENJI INOUE	L002875916	HLW1314	VW/GOL 1.6	25/02/2022	16:14:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
8	AILTON OPENHEIMER	P100246994	EDV6723	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/09/2022	15:54:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
9	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	L002898182	PZS0540	VW/NOVO GOL TL MCV	21/09/2022	12:33:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
10	ALESSANDRA FERNANDES DUARTE	L002898704	HOF2912	MMC/L200 TRITON 3.2 D	22/09/2022	10:04:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
11	ALESSANDRO FONSECA DA SILVA	B100833693	FLO3H95	I/HONDA CITY EX FLEX	23/09/2022	20:43:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
12	ALESSANDRO PEREIRA LOPES	C103162941	OOW5933	I/VW JETTA 2.0	23/09/2022	17:45:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
13	ALESSANDRO SILVA DA CRUZ	L002877166	EJG4H91	GM/CELTA 2P LIFE	03/03/2022	13:12:53	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
14	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NEGRAO	L002897055	MKP7H07	I/CITROEN C4 16GLX5P F	20/09/2022	17:03:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
15	ALEXANDER BATISTA MOREIRA JUNIOR	L002898213	HHD1518	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/09/2022	09:54:19	RUA ALBERTO PACIULLI, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
16	ALEXANDRE BORIN AUTIERI	P100247038	PYQ0A32	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/09/2022	15:29:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
17	ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002896972	DIK3861	FIAT/PALIO EX	23/09/2022	18:01:28	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
18	ALEXSANDER PEREIRA MOISES	L002897826	FYP3C19	HONDA/CG150 START	23/09/2022	15:02:17	PCA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
19	ALINE CRISTINA DA SILVA	L002898145	HCO9326	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/09/2022	13:19:52	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
20	ALINE CRISTINA DA SILVA	L002898176	HCO9326	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/09/2022	13:33:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
21	ALINE CRISTINA FOGACA	L002876592	PXD2J32	FORD/KA SE 1.0 HA	21/02/2022	14:30:56	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
22	ALINE DOS SANTOS MESSIAS	L002896648	HMP2323	FIAT/PALIO EX	22/09/2022	07:11:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
23	ALTINA MARIA MARIANO	L002898721	GXT3583	VW/GOL SPECIAL	22/09/2022	16:26:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
24	AMALIA MARIA BALSAMAO	L002895082	QPC1857	HONDA/FIT EX CVT	20/09/2022	10:24:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
25	AMANDA DE AGUIAR NADUR	L002898101	PXT0553	HONDA/FIT EX CVT	21/09/2022	10:32:23	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
26	AMARILDO DE ALMEIDA RIBEIRO	L002898367	KXH2731	GM/CLASSIC LIFE	23/09/2022	12:17:16	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
27	AMAURI ANTONIO VOLPIANO	L002897062	KGV3368	HONDA/CIVIC LXS	21/09/2022	09:28:24	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 07	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
28	ANA BEATRIZ RODRIGUES BORBA	L002898363	QQM5688	HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL	22/09/2022	17:08:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
29	ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	L002898092	EAK0315	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/09/2022	08:51:09	RUA FRANCISCO SALES, 69	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
30	ANA LAURA SALES DA CONCEICAO	L002898341	GRW9114	GM/CORSA WIND	22/09/2022	11:33:30	RUA MONS DUTRA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
31	ANA MARIA CAROLINA	L002894823	CVE3961	VW/GOL SPECIAL	21/09/2022	09:00:35	AVENIDA MAJOR RUBENS	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

	RIBEIRO						STORINO, 2100			
32	ANA PAULA DUTRA ALVES	L002896650	GAC0C68	CITROEN/C3 PTECH M TEND	22/09/2022	07:55:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
33	ANA VIRGINIA FARNETANI	L002898407	RMI7H38	TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT	23/09/2022	10:11:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 114	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
34	ANAMARIA CAMPOS DO AMARAL VIANA DIAS	L002898197	GGR6318	HONDA/PCX 150	22/09/2022	09:39:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
35	ANDERSON PAULA I C CONGELADOSLT	L002898159	QUJ3460	FIAT/FIORINO HD WK E	20/09/2022	16:20:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
36	ANDERSON ROBERTO VICENTE	L002898378	EKW0B21	VW/GOL 1.0	23/09/2022	12:59:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
37	ANDERSON RODRIGO SANTOS	L002895600	QUM3847	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	20/09/2022	16:22:45	RUA BOM JESUS, 373	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
38	ANDRE LUIZ NABARRETTE	L002897629	PYM3B66	VW/UP MOVE MB	22/09/2022	12:35:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 412	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
39	ANDRE LUIZ PRADO FERREIRA	L002898506	RMH9G00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	21/09/2022	11:00:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
40	ANDRESSA SILVA MOREIRA	L002898183	HEV3970	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/09/2022	12:47:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
41	ANGELA MARIA DOS SANTOS	L002895100	NYB3589	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/09/2022	10:05:45	AVENIDA DR LISBOA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
42	ANTONIA CRISTINA BARBOSA	L002898217	LON6918	GM/CELTA 3 PORTAS	23/09/2022	07:48:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
43	ANTONIA JOSEFINA DA SILVA REIS	L002897628	GXF7986	FORD/FIESTA GL	21/09/2022	13:26:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
44	ANTONIO BARBOSA SANDOVAL	P100246807	PXD5300	FIAT/STRADA WORKING	20/09/2022	14:56:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
45	ANTONIO CARLOS PINHEIRO CARVALHO	L002897458	JNX6I08	VW/GOL 16V	21/09/2022	19:10:30	AV PINTO COBRA, PROX 1976	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
46	ANTONIO CLARETE CARDOSO	L002898715	HBA6962	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/09/2022	13:31:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
47	ANTONIO DE SOUSA ARAUJO	C103153591	ELX0H14	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	22/09/2022	11:26:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
48	ANTONIO NAZIEL DO AMARAL	B100832043	QQP8I44	VW/T CROSS HL TSI AE	22/09/2022	15:54:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
49	APARECIDO MARTINS	L002898744	GQZ6G26	GM/VECTRA MILENIUM	23/09/2022	16:56:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
50	ARIANE DE ANDRADE MEYER	L002898198	NDS7869	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/09/2022	09:43:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
51	ARISTIDES BARBOSA NETTO	L002896644	GPM7920	VW/KOMBI	21/09/2022	21:01:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
52	ARISTIDES GONCALVES BOTAZANI	L002897078	HHF5596	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	23/09/2022	13:55:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
53	ARNALDO BARBOSA	L002898514	QPX5504	FIAT/STRADA FREEDOM CC	21/09/2022	16:59:43	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
54	AUREA F DOS SANTOS MENDES	P100247764	OLO4G96	VW/FOX 1.0 GII	22/09/2022	19:06:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
55	BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	L002897620	FKJ3C43	MMC/PAJERO TR4 FL	20/09/2022	09:00:32	AVENIDA DR LISBOA, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
56	BEATRIZ AVILA DE OLIVEIRA	L002898368	OWR9000	I/FORD RANGER XLS CS4M32	23/09/2022	12:18:20	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
57	BEATRIZ MARTINS DIAS	L002897077	QQZ1807	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	23/09/2022	13:51:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
58	BENEDITO DUTRA DA COSTA	L002897453	CDU6634	VW/KOMBI	21/09/2022	14:42:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
59	BENILSON DE ALMEIDA ANDRADE	L002898186	HGV3804	VW/FOX 1.0 GII	22/09/2022	07:05:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
60	BIANKA GOUVEIA TADINI CANDIDO	C103157001	OPY0241	I/PEUGEOT 308 FELINE THP	23/09/2022	17:37:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
61	BIO CONTROLE METODOS DE CONTROLE DE PRAG	C103153921	FTW2936	FORD/KA SE PLUS 1.5 HA C	21/09/2022	15:18:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
62	BRENDA CARVALHO	L002898369	FGB4617	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	23/09/2022	12:27:09	RUA SAO JOSE, 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
63	BRENDO CELESTINO SILVA	P100246939	NTD5C53	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/09/2022	13:54:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
64	BRENO DE CASTRO VIEIRA	L002898703	BRK1225	GM/CORSA WIND	22/09/2022	10:02:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
65	BRITADOR MACAUBENSE LTDA	L002898707	OVN9271	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	22/09/2022	12:22:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
66	BRUNA PATRICIA R G FIGUEIREDO	P100247775	OPR1394	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/09/2022	09:37:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
67	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	C103154361	FAD7F56	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/09/2022	21:23:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
68	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	L002897454	HCM4453	GM/CLASSIC SPIRIT	21/09/2022	13:30:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 13 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
69	BRUNO RICHELME SANTOS VALES	L002897079	HFE6340	CHEVROLET/CELTA 1.0L	23/09/2022	14:49:59	AVENIDA DR LISBOA, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
70	BUFFET VIENNA LTDA	L002897071	QPO9467	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/09/2022	07:51:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
71	CAMILA BENTA PEREIRA	L002898166	HHD7791	JTA/SUZUKI AN125	20/09/2022	12:34:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
72	CAMILA FATIMA DA SILVA	L002898747	CCL3449	VW/GOL CLI	23/09/2022	17:08:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
73	CARLOS AUGUSTO ALVES	L002898373	FXV2H17	I/CHEV CRUZE LT NB AT	23/09/2022	15:38:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
74	CARLOS HENRIQUE FRANCO	L002898184	PUB7260	VW/UP MOVE MA	21/09/2022	16:32:14	RUA BUENO BRANDAO, 415	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
75	CARLOS HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	L002896762	HJD9D94	NISSAN/FRONTIER SEATT4X2	23/09/2022	16:55:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
76	CARLOS TADEU ALVIM LAGE	L002898348	PVF8018	VW/NOVO FOX CL SB	22/09/2022	12:23:47	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
77	CARMEN SILVA	L002898165	AIX8251	FIAT/PALIO 1.0	20/09/2022	17:12:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
78	CAROLINE DE CARVALHO GONCALVES	L002898387	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	23/09/2022	16:55:25	AVENIDA DR LISBOA, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
79	CAROLINE GUEDES GOMES	L002898175	QUV6179	NISSAN/VERSA 16SL	21/09/2022	13:26:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
80	CELIO MIGUEL PENA CRUZ	L002895922	PVN2E00	FORD/KA SE 1.5 HA	22/09/2022	16:57:37	AVENIDA DUQUE DE	Parar em local/horário proibidos	104,13	130,16

							CAXIAS, 139	especificamente pela sinalização		
81	CELMAX ASSESS EM TELECOMUNICACOES EIRELI	L002898345	PRL2357	VW/GOL 1.0L MC4	22/09/2022	12:08:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
82	CELMAX ASSESS EM TELECOMUNICACOES EIRELI	L002898405	PRM7587	VW/GOL 1.0L MC4	21/09/2022	12:52:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 259	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
83	CELSO CAETANO DE OLIVEIRA	L002896534	PWZ2I47	VW/GOL CL MB	20/09/2022	08:43:46	PCA SENADOR JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
84	CESAR ELIAS DOS SANTOS	L002898313	AMC9076	VW/POLO 1.6	21/09/2022	12:39:28	RUA DOM ASSIS, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
85	CINTIA ANSORGE LAMBERT	L002878003	MFY5911	VW/FOX 1.0	01/03/2022	16:07:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
86	CIRO MAGLIONI VILELA	L002898338	QWW6457	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	22/09/2022	11:28:13	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
87	CLARINDA MARIA DE SOUZA ME	B100831713	OMC7811	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	21/09/2022	09:00:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
88	CLAUDIA HELENA DA S ASSIS	L002898214	OQJ8C05	CHEVROLET/MONTANA	22/09/2022	10:00:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
89	CLAUDINEI DA SILVA ARANTES	P100247380	RFV5G35	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/09/2022	17:55:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
90	CLAUDIO ANTONIO DE PAULA	L002898602	PYK6961	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/09/2022	10:23:52	RUA DO ROSARIO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
91	CLAYTON DE FREITAS SOBRAL	L002898225	BTN9163	GM/KADETT SPORT	23/09/2022	08:55:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 478	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
92	CLEBER REZENDE DE OLIVEIRA	L002898329	HAM6F69	VW/GOL 1.6 POWER	22/09/2022	10:36:42	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
93	CLEVERSON MIRANDA NATALI	L002898326	NYC1832	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/09/2022	10:24:12	RUA FRANCISCO SALES, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
94	CLEYDIANE TAIS FRANCO	P100246763	HJW4779	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/09/2022	07:27:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
95	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103154581	RTX7E72	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	22/09/2022	15:50:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
96	CONEXAO INOVE TELECOM LTDA	L002898215	HKV3798	GM/MONTANA CONQUEST	22/09/2022	16:43:50	RUA TIRADENTES, 267	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
97	CONSTARCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	L002897070	FFZ9162	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	23/09/2022	07:23:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
98	COPAIBA EMPREENDIMENTOS LTDA	L002896964	FQE2G94	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20/09/2022	18:40:23	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
99	CRISTIANE BASSO VILELA	L002898324	RMI1F16	HONDA/HR-V TOURING	21/09/2022	17:02:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
100	DAIANE ROBERTA DE MOURA SANTOS	L002898607	HDT7456	FORD/FIESTA FLEX	23/09/2022	11:01:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
101	DANIEL DE OLIVEIRA BERALDO	L002898312	QOY3571	VW/VIRTUS CL AD	21/09/2022	12:47:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
102	DANIEL RAIMUNDO DE SOUZA	L002898613	PYI1192	JEEP/RENEGADE SPORT MT	23/09/2022	11:14:56	RUA ADOLFO OLINTO, 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
103	DANIEL RIBEIRO CAETANO	L002897619	ELJ7133	FIAT/DUCATO GREENCAR MO3	20/09/2022	08:58:58	AVENIDA DR LISBOA, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
104	DANIELE PAULA DOS SANTOS	L002898728	LLG1E04	I/HYUNDAI I30 2.0	23/09/2022	13:09:04	PCA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
105	DANIELE PEREIRA MAGALHAES	L002896532	OPX4384	I/MMC ASX 2.0 4WD	20/09/2022	08:41:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
106	DANIELLE DE PAULA PENA CIPRIANO	L002898090	RND5G01	CAOACHERY/ARRIZO6 GSX	19/09/2022	17:04:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
107	DANIELLE PARENTI	L002898209	PXJ1303	HONDA/HR-V EX CVT	22/09/2022	10:00:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 660	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
108	DANILO TONETTO TOSTA LUCHETTI	C103156671	GHN1508	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/09/2022	09:41:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
109	DARLENE CRISTINA DE ANDRADE	L002898391	EYD8517	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	23/09/2022	17:12:19	RUA SANTOS DUMONT, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
110	DARLENES GARCIA DE LIMA	L002898504	QXL1F65	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/09/2022	10:52:30	RUA SANTOS DUMONT, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
111	DAVIDSON MORAIS DE OLIVEIRA	L002898164	DXN4H92	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/09/2022	17:09:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
112	DEBORA ALVES DE SOUZA	L002897196	HIV0J08	FIAT/TORO FREEDOM AT	20/09/2022	12:19:26	RUA DO ROSARIO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
113	DEBORA ELIZA DE MORAES	L002898384	PVF8C30	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/09/2022	16:23:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
114	DEBORA MARIA PINTO	L002898720	NRW0C40	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/09/2022	16:19:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
115	DEBORA MIGUEL PEREIRA	B100831603	GZE7444	FIAT/PALIO FIRE	20/09/2022	17:34:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
116	DEBORA SARA DOS SANTOS	L002896364	QUG7577	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	21/09/2022	09:08:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
117	DEILIS BARREIRO DO PRADO	L002898712	ERS5539	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/09/2022	13:09:26	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
118	DENISE DE SOUZA MACHADO	L002897818	QWR6259	HONDA/CIVIC TOURING CVT	20/09/2022	17:15:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
119	DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002898343	HLA9I53	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	22/09/2022	11:55:09	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
120	DERIK ANDERSON FARIA BUENO	L002898376	EKP4A61	VW/GOL 1.0	23/09/2022	12:32:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
121	DIEGO WESLEY PEREIRA	C103156341	EIL2F76	VW/GOL 1.0	23/09/2022	08:48:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
122	DILMA APARECIDA ALVARENGA	C103156451	QXE3C24	VW/FOX XTREME MB	23/09/2022	09:13:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
123	DIOGO ALVES DOS SANTOS	C103158321	HFB9688	VW/GOL 1.0 GIV	23/09/2022	21:46:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
124	DIONIZIO VICENTE DE OLIVEIRA	L002898171	HIO5288	FIAT/STILO FLEX	21/09/2022	12:30:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
125	DIVANDA DONIZETI SCODELLER	L002898210	HOB9911	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	22/09/2022	14:49:43	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
126	DJALMA GONCALVES DE LIMA	L002898618	HBU5J27	VW/GOL 1.0	23/09/2022	11:43:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
127	DOMINGOS GUILHERME	L002897080	GXF3400	FORD/KA GL	23/09/2022	14:29:54	AVENIDA DR LISBOA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
128	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	L002898344	PUB2794	FORD/FIESTA HA 1.5L S	22/09/2022	12:07:03	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

129	EDEGAR STEFANI	L002896971	AZD1J41	FIAT/UNO WAY 1.4	22/09/2022	15:53:17	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 3	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
130	EDENILDA KERSUL TEIXEIRA	L002896967	QOU5C93	RENAULT/KWID ZEN	22/09/2022	14:13:51	AV DOUTOR LISBOA, PROX 205	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
131	EDERSON BARRA DOS SANTOS	L002897622	NYE2027	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	20/09/2022	16:14:16	RUA BOM JESUS, PROX 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
132	EDERSON EUSTAQUIO DA S CARVALHO	L002898361	HES0776	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/09/2022	17:04:50	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
133	EDGAR D C DE ALMEIDA	L002877881	DUU3205	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/03/2022	10:12:18	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
134	EDIEL APARECIDO DE LIMA	L002892770	CXP4560	VW/GOL SPECIAL	22/09/2022	09:40:03	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
135	EDIVAN ALEXANDRE DE MIRANDA	L002896537	HMI3B89	FIAT/STRADA WORKING	22/09/2022	13:51:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
136	ELAINE CRISTINA NEGRAO	L002896535	EQF1106	GM/PRISMA MAXX	20/09/2022	08:51:23	PCA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
137	ELENILDA FELICIO DE PAULA	L002898144	DRT4H45	VW/FOX 1.0	20/09/2022	13:16:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
138	ELIANE NADAL MACHADO	L002898140	MKC1249	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/09/2022	12:47:33	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
139	ELIDA NATALI LOURRANI DOS REIS F	L002898386	DZG8J24	GM/VECTRA HATCH 4P GT	23/09/2022	16:52:36	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
140	ELIESER CASTRO E PAIVA	L002898187	JEJ5J66	I/VW JETTA 2.0T	22/09/2022	07:07:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
141	ELIZA MARIA DE SOUZA	P100247445	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	23/09/2022	18:07:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
142	ELIZABET MARIA BORGES	L002896538	ATM4469	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	22/09/2022	15:49:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
143	ELIZABETH RINEIRO CAMPOS GOMES	L002898220	DWT4339	VW/POLO SEDAN 1.6	23/09/2022	08:14:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
144	ELPIDIO GUIMARAES DA SILVA	L002898222	ETO9729	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/09/2022	08:33:52	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
145	ELTON GUSTAVO SANTOS	B100831493	HDB0258	GM/CLASSIC LIFE	20/09/2022	08:26:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
146	ENIPLA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	L002897623	GHU5H35	IVECO/DAILY 35-150CS	20/09/2022	17:05:38	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
147	ERNANDES NOGUEIRA DE MOURA	L002898331	HJT0985	GM/VECTRA HATCH 4P GT	22/09/2022	10:53:44	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
148	ESCOLA FOCH EIRELI ME	L002895595	FTZ6F94	HONDA/CIVIC TOURING	20/09/2022	08:53:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
149	EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002898173	HAM6809	GM/ASTRA HATCH 3P	21/09/2022	12:39:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
150	EVERSON APARECIDO SILVA	L002895923	GSF2747	GM/CELTA 4P LIFE	22/09/2022	17:04:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
151	EXPEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS	L002892768	HES7474	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/09/2022	08:46:00	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
152	FABIANA PAULA PEREIRA CUTNEI	L002897824	HGY0553	JTA/SUZUKI EN125 YES	23/09/2022	14:30:08	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
153	FABIO JOSE DOS SANTOS	P100247434	ERQ5B99	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/09/2022	16:27:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
154	FELIPE BACHA BIBIANO SIQUEIRA	L002898352	MRA7932	GM/CORSA SEDAN MAXX	22/09/2022	16:04:54	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
155	FELIPE L BORGES DA COSTA	L002898727	QFK7260	I/LR DISCOVERY SDV6	22/09/2022	10:00:38	RUA JOAO BASILIO, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
156	FELLIP BITTENCOURT PEREIRA	L002897444	QOV9758	HONDA/PCX 150	20/09/2022	14:52:25	AVENIDA DR LISBOA, PROX 324	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
157	FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO	P100246796	FVF5729	HONDA/PCX 150	20/09/2022	11:42:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
158	FERNANDO CESAR ALVES	L002898154	HBS4G81	FORD/FIESTA	20/09/2022	14:40:55	RUA SANTOS DUMONT, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
159	FERNANDO CESAR ALVES	L002897816	HBS4G81	FORD/FIESTA	20/09/2022	16:25:01	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
160	FERNANDO DE SOUZA BAPTISTA	L002897443	GZE6415	FIAT/STRADA TREK FLEX	20/09/2022	14:06:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
161	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	L002896758	HNL9960	VW/VOYAGE 1.6	21/09/2022	16:57:08	RUA BOM JESUS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
162	FLAVIA BRAGA DE MELO	L002896651	OPX7619	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/09/2022	09:08:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
163	FRANCIANE AQUINO PEREIRA	L002895597	GDV3581	HONDA/HR-V EXL CVT	20/09/2022	09:42:39	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
164	FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA	C103158101	ANQ4454	PEUGEOT/206 14 FELINE	23/09/2022	17:45:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	104,13	130,16
				FX			Ribeiro SBC	até 20%		
165	FRANCISCO AFONSO DA SILVA	L002895596	HJT4257	GM/PRISMA JOY	20/09/2022	09:04:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
166	FRANCISCO RINALDO DA CUNHA ME	L002893290	CYB3160	M.BENZ/710	20/09/2022	09:00:39	PCA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
167	GABRIEL DA SILVA COUTO BORGES	L002895089	LTS2A77	NISSAN/MARCH 16SV	20/09/2022	11:15:52	RUA SILVESTRE FERRAZ, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
168	GABRIEL HEITOR A DE OLIVEIRA	L002898748	LVX2278	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	23/09/2022	13:08:23	PCA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
169	GABRIEL SANTOS TOLEDO SOUZA	L002898302	MWF4689	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/09/2022	13:04:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
170	GABRIELLA LUDOVICO FRAGA	L002898205	PVK2121	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/09/2022	08:50:10	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
171	GALICIA M DE T E S LTDA	P100246830	EKX4B54	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/09/2022	06:42:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
172	GELASIO MARINELLI MEGALE	L002897451	QOF8F69	I/NISSAN FRONTIER SEATX4	21/09/2022	14:21:54	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 02	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
173	GENI NEVES DOS SANTOS	L002898142	HDT7394	FIAT/SIENA EL FLEX	20/09/2022	12:49:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
174	GERSON HENRIQUE DA SILVA	C103156901	DVD9192	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/09/2022	14:16:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
175	GILBERTO LAMBERTI FARIA	L002897061	HNG6882	I/FIAT SIENA EL FLEX	21/09/2022	11:17:27	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
176	GIOVANI EUSTAQUIO	L002897066	OUE9J12	I/TOYOTA HILUXSW4	21/09/2022	16:59:25	AVENIDA DR JOAO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de	156,18	195,23

	BARROS			SRV4X4			BERALDO, 318	canalização		
177	GIOVANI RICARDO SILVA	L002898189	GZO8D81	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	22/09/2022	07:15:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
178	GLAUCIA DO COUTO JAEN	L002898402	OWW1330	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	21/09/2022	09:09:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3010	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
179	GLAZIELA CAMILA D0S S MARTINS	L002898315	QQB7C69	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/09/2022	13:08:01	RUA SANTO ANTONIO, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
180	GLEYSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	C103162611	HLV4E19	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	21/09/2022	15:24:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
181	GOUVEIA E PURCINO RESTAURANTES L	L002897195	OQZ3158	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	20/09/2022	12:18:35	RUA ADOLFO OLINTO, 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
182	GRACE KELLY PEGO OLIVEIRA	L002898321	KOL4H10	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/09/2022	16:30:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
183	GUILHERME ANDRADE O BERNIS	L002896652	FYU0B06	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	22/09/2022	09:25:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 420	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
184	GUILHERME BORGES LIMA	L002895092	FWS2G57	FIAT/STRADA VOLCANO AT	20/09/2022	11:29:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
185	GUILHERME DO NASCIMENTO PEREIRA	P100247456	NUG0H85	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	23/09/2022	18:26:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
186	GUSTAVO APARECIDO DOS REIS	L002898330	FTK5I30	HONDA/CIVIC LXS	22/09/2022	10:49:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
187	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAES	L002897973	EAN1D96	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	17/09/2022	13:56:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
188	GUSTAVO RIBEIRO DO COUTO	L002898180	RNN4C88	HONDA/ADV 150	21/09/2022	13:57:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
189	HAMILTON MOREIRA FRANCO	L002897455	GPQ3600	GM/OMEGA GL	21/09/2022	14:50:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 79	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
190	HAROLDO GOMES DA COSTA	L002898609	QPF0F26	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/09/2022	11:06:40	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
191	HEDER JUNIOR SILVA	L002896162	NEQ6E98	VW/GOL 1.0	23/09/2022	22:11:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
192	HERBERT VARGAS MUNAIER	L002879750	EVD9974	RENAULT/SANDERO AUT1016V	31/03/2022	17:56:43	RUA AFONSO PENA, 278	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
193	HERMINIA FERREIRA LOURENCO	L002898224	HOB8029	PEUGEOT/207PASSION XR S	23/09/2022	08:50:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
194	I9 TRANSP RODOVIARIOS LTDA ME	L002898218	PVY1531	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/09/2022	07:51:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
195	IDEIA SOLUCOES T E ENERG LTDA	L002898332	AYJ5E27	VW/GOL CITY MB	22/09/2022	11:07:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
196	IGOR TIAGO DE SOUZA	L002898709	DKD3421	GM/ASTRA HATCH 5P CD	22/09/2022	12:28:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
197	ISABEL DA FONSECA	L002898335	QOL5655	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/09/2022	11:20:37	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
198	ISABEL DE JESUS SANTOS	L002898139	DXA5583	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	20/09/2022	12:43:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
199	ISABEL DOS SANTOS CONDE	L002898096	LNT6674	GM/CORSA MILENIUM	21/09/2022	10:15:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
200	ISRAEL LUCINDA	P100246752	HOK4B37	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/09/2022	06:18:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
201	JACSAN APARECIDO RODRIGUES	L002898195	EMM5143	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/09/2022	09:34:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
202	JAIDE DA SILVA CANDIDO	L002897057	GSP0222	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	21/09/2022	07:55:32	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
203	JAIDE DA SILVA CANDIDO	L002898141	GSP0222	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	20/09/2022	12:47:31	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
204	JAIME RIBEIRO JUNIOR	B100832373	GIX4I28	HONDA/CIVIC TOURING CVT	23/09/2022	17:21:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
205	JAIME ROBERTO SILVEIRA	L002898099	PYN1717	NISSAN/VERSA 10	21/09/2022	10:26:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
206	JAIR JESUS DA SILVA	L002898511	QWR9H39	VW/POLO MF	21/09/2022	11:13:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
207	JAIR MARTINS DE SOUZA	L002898729	DZW4F03	VW/FOX 1.0	23/09/2022	13:15:01	PCA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
208	JAIR VITOR CARVALHO	L002898516	HOB9325	VW/GOL 1.0	21/09/2022	17:05:30	RUA BOM JESUS, 379	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
209	JANDER HENRIQUE MOREIRA	P100247225	EMX4549	HONDA/FIT LXL FLEX	23/09/2022	10:10:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
210	JANICE AP PEREIRA DA SILVA	L002898185	GUW3887	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/09/2022	07:02:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
211	JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002898349	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/09/2022	12:49:22	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
212	JESUS DONIZETE DE LIMA	L002898381	ETP0860	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/09/2022	15:42:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
213	JESUS MAIK DE FREITAS	P100246940	AVH1384	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	21/09/2022	14:21:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
214	JJ VEICULOS P A LTDA	L002898137	GMN0245	FIAT/UNO CS	20/09/2022	12:29:10	PCA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
215	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SIQUEIR	L002898156	OQZ6965	I/CITROEN C4L A 2L	20/09/2022	14:51:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
216	JOAO BATISTA FRANCO JUNIOR	L002896969	PWX7616	CHEVROLET/CRUZE LT HB	22/09/2022	14:40:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
217	JOAO BATISTA RIBEIRO	L002897072	OQO4J62	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/09/2022	08:20:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
218	JOAO BATISTA SOARES DE SOUZA	L002898169	DEL0611	GM/CORSA WIND	21/09/2022	12:29:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
219	JOAO LEONARDO RIBEIRO DE MORAIS	L002898515	GDW3620	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	21/09/2022	17:04:31	RUA BOM JESUS, 375	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
220	JOAO OTAVIO FERREIRA SILVA CLARO	C103156781	HGF9117	GM/ZAFIRA EXPRESSION	23/09/2022	12:00:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
221	JOAO PEDRO ARAUJO CAMPOS	L002898178	LKU2133	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/09/2022	13:37:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
222	JOAO SERGIO DE ALCANTARA	L002892767	DWC1334	VW/VOYAGE 1.0	22/09/2022	08:39:20	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
223	JOAO TEODORO DE LIMA NETO	L002898216	EAA7154	VW/FOX 1.0	22/09/2022	16:53:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
224	JOAQUIM EMPORIO MERCADO LTDA	L002896158	QXV6H18	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	21/09/2022	17:22:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
225	JOHNNY FRANQUILIM	L002896974	EEN1I06	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/09/2022	18:18:40	PRACA JOAO PINHEIRO,	Executar operação de conversão à direita	156,18	195,23

	MARTINS						PROX 152	em local proibido pela sinalização		
226	JONAS GABRIEL DE JESUS	L002896362	EAA1168	VW/GOL 1.0	21/09/2022	09:45:41	AVENIDA PINTO COBRA, 2080	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
227	JORDANA LOIOLA FRANCO	L002897082	QPI1A10	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/09/2022	16:56:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
228	JORDINA BATISTA NOGUEIRA	L002898604	EQX3500	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/09/2022	10:51:15	RUA SILVIANO BRANDAO, OPOSTO 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
229	JORGE BARBOSA	L002897439	FCZ1H15	HONDA/CITY EXL CVT	20/09/2022	13:54:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 68	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
230	JOSE AMANCIO GOMES JUNIOR	L002897460	OXF3F62	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	22/09/2022	17:49:20	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, OPOSTO 499	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
231	JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	L002898196	EDB3E45	FORD/KA FLEX	22/09/2022	09:37:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
232	JOSE BARBOSA	L002896757	OOX9006	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	21/09/2022	14:31:01	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
233	JOSE BENEDITO GABRIEL	L002898163	EGN9076	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/09/2022	17:08:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
234	JOSE DOS REIS DA SILVA SANTOS	C103154471	FFS5342	CHEVROLET/CRUZE LT HB	22/09/2022	09:10:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
235	JOSE FABIO CAPOZZI	P100246950	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	21/09/2022	17:02:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
236	JOSE FAGUNDES DE OLIVEIRA	L002896370	GMZ5275	FORD/F 350	22/09/2022	08:10:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1531	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
237	JOSE FERNANDES FILHO	B100832153	ETY1770	MMC/L200 TRITON 3.2 D	23/09/2022	09:50:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
238	JOSE FLAVIO PRADO DE CARVALHO 84	L002896655	RTO0F70	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	22/09/2022	13:19:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 205	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
239	JOSE FRANCISCO DA SILVA	L002898310	GRR0284	VW/GOL CLI	20/09/2022	17:21:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
240	JOSE GERALDO DE FREITAS	L002898204	ELP0567	GM/CELTA 2P LIFE	22/09/2022	08:40:47	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
241	JOSE LIMA MARIANO	L002897075	PYK6531	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/09/2022	13:10:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
242	JOSE LUIZ PEREIRA	L002898199	OLW6725	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	22/09/2022	09:43:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
243	JOSE MAURO DE OLIVEIRA	L002898379	HHF6001	FIAT/SIENA ELX FLEX	23/09/2022	14:51:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
244	JOSE REGINALDO RAMOS	L002898718	ODE0016	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/09/2022	13:37:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
245	JOSE SEBASTIAO DE SOUZA	L002898158	HMT1920	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/09/2022	16:19:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
246	JOSE SILVERIO BOTELHO	L002898702	GQT5506	VW/GOL CLI	22/09/2022	10:00:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
247	JOSIELY MARQUES DA ROSA PEREIRA	L002898319	PXJ5H06	HONDA/HR-V EX CVT	21/09/2022	15:04:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
248	JOVELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	L002898725	HIB2061	I/GM CLASSIC LIFE	22/09/2022	09:55:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
249	JUAREZ OGENOR FERREIRA	L002898094	QPA6E73	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20/09/2022	11:25:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
250	JULIANO FRANCA ROSA	L002897467	EGF7215	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	23/09/2022	17:33:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 567	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
251	JULIANO JOAQUIM CAMBRAIA CAPRONI	L002897819	RGB5H28	VW/T CROSS TSI ADA	22/09/2022	12:34:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
252	JULIANO JOAQUIM CAMBRAIA CAPRONI	L002898711	RGB5H28	VW/T CROSS TSI ADA	22/09/2022	12:38:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
253	JULIANO LEONARDO FERREIRA	L002895599	DSQ3720	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/09/2022	12:34:43	RUA NAZARETO, 27	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
254	JULIO RAIMUNDO OLIVEIRA REIS	L002898741	GQV1450	GM/CORSA WIND	23/09/2022	16:35:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
255	KARINA MARIA CELANI	L002898385	HJT1338	VW/GOL 1.0	23/09/2022	16:51:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
256	KARLA MARIA RAFFAELLI VIANNA	C103153601	QTD2E54	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	21/09/2022	09:34:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
257	KEILA PATRICIA ALVES	L002898211	CLE9826	IMP/FIAT SIENA HL	22/09/2022	14:45:39	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
258	KELLY CRISTINE DA COSTA SOUZA	L002898517	HHF5220	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/09/2022	17:11:13	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
259	KIM REPRESENTACOES LTDA	L002898336	RMV5J05	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	22/09/2022	11:25:52	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
260	KLEBER WOOD MACIEL	L002897624	HAR3935	GM/CLASSIC LIFE	21/09/2022	09:03:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3010	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
261	LAERCIO LOURENCO WESTIN JUNIOR	L002898357	FDG5A25	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	22/09/2022	16:49:34	AVENIDA DR LISBOA, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
262	LAIS BOCZAR DIAS	L002898358	RGB0E47	CHEV/ONIX 10MT HB	22/09/2022	16:50:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
								estacionamento rotativo		
263	LARISSA LACERDA FERRARI	L002898362	DTV0443	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/09/2022	17:07:31	RUA BOM JESUS, 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
264	LAURIETE HELOISA LOPES GOUVEIA	L002898731	EAA4366	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	23/09/2022	13:19:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
265	LAYS FERNANDA PEREIRA GOMES	B100832263	FJM8F05	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	23/09/2022	10:35:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
266	LEANDRO AMARAL MARCOS	L002897199	PQH3J78	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	20/09/2022	12:35:12	RUA SANTOS DUMONT, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
267	LEANDRO DA SILVA DANIEL	L002898333	QNX5049	I/CHEV CRUZE LT NB AT	22/09/2022	11:11:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
268	LEANDRO GOMES CASARINI	L002898714	HCQ0670	VW/PARATI 1.6	22/09/2022	13:17:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
269	LEANDRO MARTINS CORREA	L002878204	HOF1H17	VW/GOLF 2.0 BLACK	01/03/2022	16:46:04	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
270	LEGIANE RIBEIRO DE SOUSA	C103154031	HFI9D72	VW/VOYAGE 1.0	21/09/2022	15:30:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
271	LETICIA FERREIRA DE SOUZA	C103158211	PWV5369	HONDA/HR-V LX CVT	23/09/2022	21:20:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
272	LIANA MARIA PEREIRA CHAVES	L002896092	OPJ5984	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	20/09/2022	07:25:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
273	LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI	L002898208	RMF9B70	VW/POLO CL AD	22/09/2022	10:18:03	RUA ALBERTO PACIULLI, PROXI 660	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23

274	LILIANE TOLEDO FERNANDES XAVIER	L002898188	QQF9758	HONDA/PCX 150	22/09/2022	07:12:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
275	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002898152	IYG4413	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/09/2022	13:37:06	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
276	LOCALIZA FLEET S A	P100246774	RFI9I49	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	20/09/2022	16:05:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
277	LOCALIZA FLEET S A	P100247236	RNZ0H51	VW/VOYAGE 1.6L MB5	23/09/2022	12:42:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
278	LOCALIZA FLEET S A	L002896540	RMG4G48	JEEP/RENEGADE LNGTD	23/09/2022	16:48:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
279	LOCALIZA RENT A CAR S A	C103156891	RMR0D41	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	23/09/2022	12:40:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
280	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002897632	RMZ4H34	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	23/09/2022	10:17:51	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
281	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002898304	RNP9E83	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	20/09/2022	15:34:59	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
282	LOCALIZA RENT A CAR S A	P100247005	RUJ8F75	JEEP/COMPASS LONG TF	23/09/2022	05:59:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
283	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002896095	RTY3J60	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	20/09/2022	08:02:11	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROXIMO 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
284	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002897618	SHB3A46	RENAULT/SANDERO SEDITION	20/09/2022	08:18:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4485	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
285	LOURENCO MARCHI	L002896647	EDL7696	VW/FOX 1.0	22/09/2022	07:05:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 589	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
286	LUAN FELIPE CANDIDO	L002895091	DNK6I76	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/09/2022	11:26:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
287	LUAN WILLIAN CRIADO	L002893293	DOR7B23	FIAT/SIENA FIRE	22/09/2022	09:21:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
288	LUANA CRISTINA LINO	L002897450	GMQ8A50	FIAT/UNO MILLE	21/09/2022	14:54:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
289	LUANY SILVA BARROSO CAPUTO	L002898374	RFC2F36	HONDA/WR-V EX CVT	23/09/2022	12:17:33	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
290	LUCAS ILDEFONSO RODRIGUES	C103156561	DZD9773	HONDA/FIT LXL FLEX	23/09/2022	09:26:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
291	LUCAS MAINARDI LOPES	L002898193	ORC2782	VW/NOVA SAVEIRO CE	22/09/2022	09:07:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
292	LUCAS MAINARDI LOPES	L002897466	ORC2782	VW/NOVA SAVEIRO CE	23/09/2022	17:30:43	RUA BUENO BRANDAO, PROX 415	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
293	LUCIA HELENA VIARO DE ALMEIDA	L002898201	RFR5E15	HONDA/PCX 150	22/09/2022	09:52:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
294	LUCIANA DE CASSIA DA CUNHA	P100247379	PUW1A03	FORD/KA SE 1.0 HA	22/09/2022	11:54:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
295	LUCIANA LOPES FAGUNDES	L002898093	RTA5I25	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	20/09/2022	11:17:54	RUA SANTOS DUMONT, 9	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
296	LUCIANO BALESTRA	L002898150	NOO1J65	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	20/09/2022	13:32:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
297	LUCIANO TADEU DE SOUZA FRANCO	C103152271	IDR1D29	GM/CHEVROLET	19/09/2022	15:52:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
298	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA SILVA	L002895921	HFE2726	VW/GOL 1.6 POWER	22/09/2022	16:43:53	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
299	LUCIENE MARTINS CAVANA	C103162831	EKO4H19	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/09/2022	14:01:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
300	LUCIMEIRE ALEXANDRINO DOS SANTOS	P100247049	NYG9593	FIAT/IDEA SPORTING 1.8	23/09/2022	15:58:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
301	LUCINEI RIBEIRO DE ANDRADE	L002896760	QUV9I09	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/09/2022	12:57:55	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
302	LUCIO VANDERLEY DOS SANTOS	L002897626	HAM8F18	FIAT/FIORINO IE	21/09/2022	09:09:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
303	LUIS ARTHUR ANDARE NEGRAO	L002897060	EMD5584	GM/CORSA HATCH PREMIUM	21/09/2022	11:19:36	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
304	LUIS EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	L002898149	FGU6G39	YAMAHA/FZ25 FAZER	20/09/2022	13:32:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
305	LUIS FILIPE REIS GONCALVES	L002898743	HAK9531	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/09/2022	16:50:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
306	LUIZ BENEDITO ALVES NETO	L002897461	GFH5E53	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/09/2022	19:05:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
307	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100246895	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	21/09/2022	20:07:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
308	LUIZ CRISTOVAO DAVID	L002898605	OOV3092	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	23/09/2022	10:52:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
309	LUIZ FELIPE DE MENESES PEREIRA	L002897053	QNQ8163	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	20/09/2022	17:22:36	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
310	LUIZ FELIPE DE MENESES PEREIRA	L002895601	QNQ8163	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	21/09/2022	07:50:06	AVENIDA DR JAIR SIQUEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
311	LUIZ FERNANDO DE PAULA	L002898710	KNI0858	I/VW BORA	22/09/2022	12:35:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
312	LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO	L002897459	ODR3071	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/09/2022	19:24:38	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
313	LUIZ FERNANDO MOREIRA	L002896160	DKA8473	GM/CLASSIC SPIRIT	22/09/2022	19:22:38	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
314	LUIZ GUSTAVO GIANINI	P100246840	FDF7A86	I/FORD RANGER XLSBLK2A22	21/09/2022	12:09:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
315	LUIZ OTAVIO DE PAULA MELO	C103155681	OMF5H53	I/FORD FIESTA SE HA	23/09/2022	11:52:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
316	LUIZ RICARDO RODRIGUES	L002896761	HNC4B28	FORD/KA FLEX	23/09/2022	13:46:26	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
317	LUZIA RIBEIRO DE SA	C103152501	OPA1633	VW/NOVO GOL 1.0	20/09/2022	18:00:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
318	M M MODULADOS INDUSTRIA E COMERC	L002897828	JPQ4121	FORD/FIESTA	23/09/2022	16:36:38	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
319	MAGDA HELENA GOMES TEIXEIRA	L002897465	OPI0783	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	22/09/2022	20:03:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
320	MAICON DUARTE	L002897197	QPP2839	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	20/09/2022	12:28:38	RUA JOAO BASILIO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

321	MAICON FERNANDO KULKAMP	L002892273	OFJ9H69	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/09/2022	08:00:28	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 15	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
322	MALU MORAIS DOS SANTOS	P100246928	EQF5A78	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	21/09/2022	12:11:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
323	MANOEL MESSIAS DE CARVALHO	L002897817	EGT0D07	VW/CROSSFOX GII	20/09/2022	16:38:52	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
324	MARCELA LEITE MONTEIRO	L002898192	QOZ8537	VW/UP MOVE MDV	22/09/2022	08:08:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
325	MARCIA MENDES MEDEIROS	L002897068	OWV9G24	VW/UP MOVE MA	22/09/2022	14:13:12	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
326	MARCIA REGINA DE PAULA BOTELHO	L002898716	FAO5715	VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/09/2022	13:33:34	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
327	MARCIA SONIA PESSIN	L002897822	ALQ8208	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/09/2022	13:11:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
328	MARCIA SONIA PESSIN	L002898322	ALQ8208	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/09/2022	16:31:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
329	MARCIO COSTA DOMINGUES	L002897449	OQB1435	TOYOTA/ETIOS SD XLS	21/09/2022	14:36:49	PCA SEN JOSE BENTO, PROX 02	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
330	MARCIO F NATAL E ALINE DE F S NA	L002897823	OXJ2265	CHEVROLET/CELTA 1.0L	23/09/2022	13:36:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
331	MARCIO FABIANO DE OLIVEIRA	L002898356	DXC9866	I/FORD FOCUS 2.0L FC	22/09/2022	16:18:41	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
332	MARCIO RAMALHO	C103153811	CIO8J34	VW/GOL 1.6 MI	21/09/2022	14:33:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
333	MARCO ANTONIO BENTO	P100246818	DSH8092	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/09/2022	19:19:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
334	MARCOS PAULO DE SOUZA RIBEIRO	L002898745	GPM8865	VW/GOL 16V PLUS	23/09/2022	17:00:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
335	MARCOS PEREIRA DA SILVA	L002898100	ALR2397	FIAT/PALIO FIRE	21/09/2022	10:28:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
336	MARIA ANGELICA FRANCO	L002898608	FYF1032	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	23/09/2022	11:03:58	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
337	MARIA AP PRADO SILVA DE ALMEIDA	L002898726	HES7098	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/09/2022	10:12:51	RUA JOAO BASILIO, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
338	MARIA AP VIANNA DE S CAPUTO	L002895088	DXR2340	HONDA/FIT LX	20/09/2022	11:14:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
339	MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	P100247401	DNQ8538	VW/GOL 1.0	23/09/2022	11:27:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
340	MARIA APARECIDA M GONCALVES	P100247412	PWZ7055	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/09/2022	14:39:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
341	MARIA CAROLINA DEKI	L002897081	FLU4F85	HONDA/CITY SPORT	23/09/2022	16:23:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
342	MARIA CLARET DE SOUZA DIONIZIO	L002896973	BMP3774	GM/CORSA GL	22/09/2022	15:59:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
343	MARIA CONCEICAO PIRES FONSECA	L002896653	QUM9193	VW/T CROSS CL TSI AD	22/09/2022	09:47:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 420	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
344	MARIA CRISTINA F BERNARDES	L002898179	DDM2376	VW/GOL SPECIAL	21/09/2022	13:42:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
345	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	L002897073	PYX5374	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	23/09/2022	11:15:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
346	MARIA GORETTI P NEGRIS	B100831273	OPV0500	I/FIAT 500 CULT	19/09/2022	11:47:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
347	MARIA HELENA PEREIRA DIAS	L002897442	HEX5639	VW/GOL 1.0	20/09/2022	15:18:36	AVENIDA DR LISBOA, PROX 257	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
348	MARIA IONE DE PAIVA COSTA CIA LTDA	L002897468	JRY5J18	VW/NEOBUS THUNDER	23/09/2022	18:39:46	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
349	MARIA SALETE DE B COBRA LIMA	L002897441	HLM6B84	HONDA/XRE 300	20/09/2022	15:08:15	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
350	MARIANA BORGES FERREIRA	L002898351	QUI3J77	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/09/2022	13:06:04	RUA BOM JESUS, 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
351	MARIANA LEMOS	P100246785	NOF1713	I/LR FREELANDER2 SD4 HSE	20/09/2022	08:08:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
352	MARICLAUDIA CANDIDO DOS S ARAUJO	L002898610	RMD2J25	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/09/2022	11:07:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
353	MARIO BATISTA DE PAIVA	L002896096	HDF2307	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	20/09/2022	08:03:29	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROXIMO 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
354	MARIO CESAR MARTINS	L002898146	HHF5055	GM/CORSA HATCH PREMIUM	20/09/2022	13:24:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
355	MARIO CESAR MARTINS	L002898342	HHF5055	GM/CORSA HATCH PREMIUM	22/09/2022	11:35:14	RUA DOM ASSIS, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
356	MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	L002896654	PYS7465	HONDA/HR-V EXL CVT	22/09/2022	09:50:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 420	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
357	MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	L002893292	PYS7465	HONDA/HR-V EXL CVT	22/09/2022	09:19:22	PCA SENADOR JOSE BENTO, 113	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
358	MARLENE DIAS FERREIRA DO PRADO	L002898708	HMT3D47	I/NISSAN TIIDA SEDAN	22/09/2022	12:24:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
359	MARLI APA FAUSTINO DE SOUZA	L002898733	GYQ3665	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	23/09/2022	13:36:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
360	MATEUS ESPERANCA DA SILVA JUNIOR	L002895093	OQY9966	VW/FOX ROCK IN RIO	20/09/2022	11:37:17	RUA DO ROSARIO, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
361	MATHEWS MORAES SANTOS	C103152491	RUR3I28	CHEV/ONIX 10MT LT2	20/09/2022	15:48:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
362	MAURICIO HENRIQUE	L002897446	LMP7F19	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/09/2022	13:03:51	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
363	MAURICIO ROGERIO DE FREITAS	L002896365	HHU3997	I/PEUGEOT 207HB XR	22/09/2022	06:54:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
364	MAURO HENRIQUE PEREIRA NADALINI	L002896539	EKO3258	VW/SAVEIRO 1.6 CE	23/09/2022	08:36:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
365	MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002898620	QON1040	HONDA/FIT LX CVT	23/09/2022	11:53:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
366	MAYARA RODRIGUES DA FONSECA	L002898746	QNS1796	HONDA/BIZ 125	23/09/2022	17:04:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
367	MICHELLY DOMINGO PAULA	L002898167	DUV8515	HONDA/C100 BIZ ES	20/09/2022	12:35:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
368	MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	P100247368	EIF3C52	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	22/09/2022	08:48:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
369	MIQUEAS BEZERRA	L002897448	OQG6751	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	21/09/2022	13:49:28	AVENIDA DUQUE DE	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38

	CAVALCANTE			M			CAXIAS, PROX 47			
370	MIRIAN VIEIRA DA SILVA	L002896531	HCM4170	VW/POLO SEDAN 1.6	20/09/2022	08:33:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
371	MIRIELY CRISTINA DOMINGUES	C103162721	RMQ5I09	CHEVROLET/MONTANA LS2	23/09/2022	13:23:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
372	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002897634	RTW4A90	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	23/09/2022	16:56:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
373	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002897083	RTW4A90	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	23/09/2022	17:00:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
374	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002898155	RTW4A90	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	20/09/2022	14:43:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
375	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002897059	RTO1E64	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	21/09/2022	11:18:42	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
376	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100246829	RTU2I53	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	23/09/2022	06:24:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
377	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002898377	GJH4G34	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	23/09/2022	12:35:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
378	MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100246972	QQF2629	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/09/2022	12:32:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
379	MURILO HIDEKI S DA SILVA	L002894826	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	23/09/2022	09:00:53	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
380	NAIHON PEREIRA MENDES	L002898320	LUJ6C35	FIAT/PALIO FIRE	21/09/2022	15:44:11	RUA JOAO BASILIO, 391	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
381	NATALIA APARECIDA DE F PEREIRA	L002896367	AUU9642	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/09/2022	07:50:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
382	NATALIA ELISA SILVA DE OLIVEIRA	P100247390	OLO6452	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/09/2022	23:07:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
383	NELSON ANTONIO JUNQUEIRA	L002898350	PYX8108	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/09/2022	12:52:52	RUA JOAO BASILIO, 485	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
384	NELSON F DA S SOC IND ADV	P100247016	QXZ1F55	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	23/09/2022	10:48:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
385	NEUSELI MARIANA SILVA DE CARVALHO	P100247423	FCI7F55	I/TOYOTA HILUX SWDMDA4JD	23/09/2022	15:35:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
386	NEWTON YOSHIO GOTO JUNIOR	L002897627	PWB3003	TOYOTA/ETIOS HB X	21/09/2022	11:33:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Estacionar no passeio	156,18	195,23
387	NEYTON BRIANEZI	L002895101	PUU1845	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	23/09/2022	10:16:07	RUA SAO JOSE, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
388	NILSON NATSSAN LIMA BATISTA	P100247214	OPK7I00	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	22/09/2022	11:57:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
389	NILTON CESAR SILVA	C103153481	CLW1B82	VW/GOL CL 1.6 MI	22/09/2022	08:22:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
390	NOEL TEODORO DA SILVA	L002896975	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/09/2022	18:25:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
391	OLIMPIO VICENTE DE MORAES	L002898147	HHD9G46	YAMAHA/FAZER YS250	20/09/2022	13:24:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
392	OTO TORRES	L002898403	HHK2617	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	21/09/2022	11:05:39	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
393	PALOMA DAYARA SORRENTINO LEAL	L002897462	EZJ8617	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/09/2022	19:18:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 470	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
394	PAMELA BRAGA DA SILVA ROSA	L002898619	PYL6E28	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	23/09/2022	11:50:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
395	PATRICIA I T DE SOUZA ANANIAS	L002897067	HJT4356	CHEVROLET/CLASSIC	22/09/2022	13:33:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
396	PATRICIA I T DE SOUZA ANANIAS	L002897447	QQV4439	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/09/2022	13:33:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
397	PATRICIA LUCIA S NASCENTES	L002896966	FCD5H25	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/09/2022	20:59:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 242	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
398	PATRICIA SAGIORATO PRADO	L002898334	HML1306	I/FIAT SIENA ELX FLEX	22/09/2022	11:13:47	RUA BOM JESUS, 609	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
399	PAULO CESAR GADBEM FERREIRA	L002897820	FDB2J05	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/09/2022	13:00:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
400	PAULO DE PAULA JUNHO	C103153701	GSW6E77	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/09/2022	09:46:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
401	PAULO HENRIQUE DA COSTA	L002896965	FKY6251	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	21/09/2022	18:43:51	AVENIDA PINTO COBRA, 1885	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
402	PAULO HENRIQUE VILAS BOAS	L002898347	RFC8J01	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	22/09/2022	12:22:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
403	PAULO REGINO DIAS	L002894508	HDT9374	RENAULT/LOGAN EXP 16	22/09/2022	10:22:05	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 1674	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
404	PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	C103152381	JSB9610	I/GM TRACKER 2.0	20/09/2022	14:53:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
405	PAULO VENANCIO COUTINHO	L002895090	HJT1578	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/09/2022	11:17:09	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
406	PAULO VITOR SILVA	L002896369	PVN1661	IVECO/VERTIS 90V18	22/09/2022	09:11:25	RUA IZABEL FERREIRA RODRIGUES, 93	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
407	PAULO VITOR SILVA	L002896368	PVN1661	IVECO/VERTIS 90V18	22/09/2022	09:10:34	RUA IZABEL FERREIRA RODRIGUES, 93	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
408	PEDRO AUGUSTO JORDAN	L002898206	GTO8414	IMP/VW GOL STAR	22/09/2022	07:53:07	AVENIDA PINTO COBRA, 970	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
409	PEDRO FERNANDES DE MORAIS JUNIOR	L002892765	GVL2972	GM/CELTA 3 PORTAS	20/09/2022	08:41:58	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROXIMO 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
410	PEDRO FERNANDES DE MORAIS JUNIOR	L002898323	GVL2972	GM/CELTA 3 PORTAS	21/09/2022	17:01:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
411	PEDRO HENRIQUE DE M FERREIRA	L002897456	PVE1G51	HONDA/XRE 300	21/09/2022	19:00:25	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1976	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
412	PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002898383	PUB0122	I/CHEVROLET CLASSIC LS	23/09/2022	16:01:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
413	PETRIA MONIQUE DO PRADO	L002898097	PYK8631	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	21/09/2022	10:22:31	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
414	PETRUS SANDRO LACERDA E CIA LTDA	B100831163	HGJ5047	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/09/2022	12:04:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
415	PITERSON RENATO CAPUTO COSTA	L002897457	OOZ4448	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/09/2022	19:03:09	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1976	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
416	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA	L002897470	MRN2D20	MBENZ/BUSSCAR VIS BUSS R	23/09/2022	22:06:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 186	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38

417	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO AL	L002898161	QOT9471	FIAT/MOBI LIKE	20/09/2022	16:26:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
418	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO AL	L002898719	QOT9471	FIAT/MOBI LIKE	22/09/2022	16:17:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
419	PRISCILA DE SOUZA FONSECA	C103156231	QUE9956	FIAT/ARGO 1.0	23/09/2022	08:01:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
420	PRISCILA PEREIRA DE ALMEIDA	L002898518	GYJ1227	GM/CORSA MILENIUM	21/09/2022	17:21:21	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
421	RAFAEL EUGENIO DOS REIS CARVALHO	L002896645	HJT0F99	VW/GOL 1.0 GIV	21/09/2022	21:31:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
422	RAFAEL LEOPOLDO BARBOSA DA SILVA	L002896361	DVJ7176	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	21/09/2022	11:33:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
423	RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	L002895095	PVX6219	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	20/09/2022	11:50:37	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
424	RAFAEL SANTOS LAMBERT	C103154141	FWQ9C93	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/09/2022	16:04:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
425	RAMON DA LUZ MARINHO	L002898308	CNM3905	GM/CORSA SUPER	20/09/2022	16:34:09	RUA SAO JOSE, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
								estacionamento rotativo		
426	RAPHAEL MOSINHO DE ABREU	P100246917	HLF4513	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	21/09/2022	08:55:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
427	RAPHAELA ARABONI COSTA MACHADO	L002896373	QUT5101	YAMAHA/NEO 125	23/09/2022	09:21:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 319	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
428	REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002898311	OQV3637	CHEVROLET/CRUZE LT NB	20/09/2022	17:27:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
429	REGINA DE FATIMA S BERTOLUCCI	L002898371	EQF3186	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	23/09/2022	13:11:53	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
430	REGINALDO GONCALVES FERREIRA	L002898739	FVI5994	HONDA/HR-V EX CVT	23/09/2022	14:31:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
431	REGINALDO LUCIANO DAMAS	L002895099	HDF0722	I/GM CLASSIC LIFE	23/09/2022	10:03:25	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
432	REJANE AP DOMINGUES DA S MITU	L002898404	EJI5509	NISSAN/KICKS SL CVT	21/09/2022	11:15:54	AV PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
433	RENATO DAMIAO DA COSTA	P100246961	RTW0G25	YAMAHA/XMAX	21/09/2022	17:27:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
434	RENATO PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR	L002897200	PYH0541	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/09/2022	12:37:56	RUA JOAO BASILIO, 638	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
435	RICARDO RIBEIRO PAULO	L002896094	HBU5549	GM/CELTA 4P LIFE	20/09/2022	07:33:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
436	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	P100246884	FYB2I81	HONDA/CIVIC LXR	21/09/2022	17:04:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
437	ROBSON EUSTAQUIO PELEGRINI	L002898337	HDT7645	GM/PRISMA JOY	22/09/2022	11:27:08	RUA FRANCISCO SALES, PROX 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
438	ROBSON VITORIO	L002898509	OQO9327	VW/FOX ROCK IN RIO	21/09/2022	11:05:40	RUA JOAO BASILIO, PROX597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
439	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	B100831933	DNQ8708	GM/CLASSIC LIFE	22/09/2022	07:13:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
440	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	L002897625	DMD6534	FORD/COURIER 1.6 L	21/09/2022	09:07:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3010	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
441	RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA	L002896970	OPZ9498	FIAT/STRADA WORKING	22/09/2022	14:40:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
442	RODRIGO JOSE P B DE CARVALHO	L002898325	RFR1H56	I/M.BENZ 416CDISTREET F	21/09/2022	16:32:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
443	RODRIGO RIBEIRO	L002898503	OWK6C78	VW/GOL 1.0 GIV	21/09/2022	10:41:31	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
444	RODRIGO RIBEIRO	P100247753	OWK6C78	VW/GOL 1.0 GIV	22/09/2022	15:47:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
445	RODRIGO SOARES RAMOS	L002897201	GWS6J50	VW/POLO SEDAN 1.6	20/09/2022	12:39:38	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
446	ROGERIA MARIS C FERREIRA	L002895598	QOP5057	HONDA/CG 160 TITAN	20/09/2022	11:46:46	RUA JOAQUIM MARIANO DE SOUZA, 90	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
447	ROMEU RODRIGUES	L002898170	HDF1382	GM/MERIVA JOY	21/09/2022	12:29:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
448	RONALDO CESAR RIOS	B100831383	HIV7997	MMC/TRITON SPORT HPE S	19/09/2022	19:25:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
449	RONALDO CESAR RIOS	C103155571	HIV7997	MMC/TRITON SPORT HPE S	23/09/2022	10:18:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
450	RONALDO GONCALVES PINTO JUNIOR	L002898722	DNQ0246	VW/GOL 1.0	22/09/2022	16:31:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
451	RONISE RODRIGUES	L002898314	GSP7044	FIAT/SIENA ELX	21/09/2022	13:05:19	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
452	RONUALDO LINO DOS SANTOS	L002897076	OPK9366	VW/NOVO GOL 1.0	23/09/2022	13:48:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
453	ROSEANE DA CUNHA T RIBEIRO	L002898157	HJD8950	I/FIAT SIENA EL FLEX	20/09/2022	16:14:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
454	ROSELI LUCINDA ROCHA BAVIERA	L002896649	PYU2150	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/09/2022	08:05:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 478	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
455	ROSELY JACINTO	L002897445	CCZ2867	VW/GOL ATLANTA 1.8	21/09/2022	13:24:31	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
456	RUBENS SIMOES BARRETO	L002896366	FTK5009	DAFRA/CITYCOM 300I	22/09/2022	07:20:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
457	RUHAN JONATHAN DE SOUZA MELO	L002898717	DFW8655	GM/CORSA SEDAN	22/09/2022	13:36:31	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
458	SALOMAO COSTA FERNANDES	L002898153	AKF9G66	I/TOYOTA HILUX CD4X4	20/09/2022	14:34:03	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
459	SALVADOR RAMOS DE ALMEIDA NETO	L002898194	DIV4B75	VW/POLO 1.6	22/09/2022	09:22:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
460	SAMANTHA MENDES MARQUES	L002898160	PWH3636	YAMAHA/YS150 FAZER SED	20/09/2022	16:25:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
461	SAMUEL CONTRUCCI FARIA	L002894822	CME2386	VW/GOL MI	20/09/2022	08:21:11	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
462	SAMUEL DAMASIO DA CONCEICAO	L002898148	OQS1E83	HONDA/CG 125 FAN ES	20/09/2022	13:27:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
463	SANTANDER LEASING SA	L002898382	QPT8018	I/FORD FUSION	23/09/2022	15:46:09	AVENIDA VICENTE	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

	ARREND MERCANTIL			TITGTDIAWD			SIMOES, 132	regulamentação - estacionamento rotativo		
464	SAULO MONTEIRO GANHARA	P100246873	GCV7G14	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	21/09/2022	12:06:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
465	SCUTARI MONROE P ART LTDA ME	C103154251	AZY5859	MMC/PAJERO TR4	21/09/2022	16:48:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
466	SEBASTIAO ACACIO FERNANDES	L002896375	HNO9612	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/09/2022	11:12:42	PCA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
467	SEBASTIAO CADORINI	L002898508	ORC6167	CHEVROLET/MONTANA LS	21/09/2022	11:04:33	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
468	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LOBO	L002898354	PUV5618	VW/VOYAGE CL MB	22/09/2022	16:13:48	RUA FRANCISCO SALES, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
469	SEBASTIAO GARCIA BORGES FILHO	L002892942	CKY8E69	GM/ASTRA GLS	23/09/2022	17:21:06	AV MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
470	SEBASTIAO HEITOR DE OLIVEIRA	L002898223	GYG5275	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/09/2022	08:39:28	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
471	SEBASTIAO HENRIQUE VILELA	L002895094	QON7A20	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	20/09/2022	11:58:59	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
472	SEBASTIAO JOSE MACHADO	L002893291	FDT6230	VW/FOX 1.0 GII	21/09/2022	09:34:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
473	SEBASTIAO NICOLAU DA SILVA	L002898705	PWJ0347	FORD/KA SE 1.0 HA	22/09/2022	10:12:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 319	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
474	SENEVAL DE ANDRADE	L002898375	HHF5424	I/GM CLASSIC LIFE	23/09/2022	12:22:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
475	SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS	L002898724	DAN6316	GM/VECTRA MILENIUM	22/09/2022	08:00:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
476	SERGIO REIS DOS SANTOS	L002896163	GWV3059	VW/PARATI 1.8 TOUR	23/09/2022	22:34:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante	234,78	293,47
477	SERVICOS POSTAIS AVENIDA LTDA	L002897825	QQA7396	FIAT/FIORINO HD WK E	23/09/2022	14:56:10	PCA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
478	SHEILA MIRANDA PINHEIRO	L002898406	PYL8963	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/09/2022	16:37:57	AV PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
479	SIRLEI AP MARTINS DA SILVA	L002898181	CTZ0407	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	21/09/2022	16:35:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
480	SIRLENE MOREIRA	L002897054	QPI2H00	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/09/2022	12:54:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
481	SOCIEDADE FOGAS LTDA	P100246906	PHP5B74	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/09/2022	22:50:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
482	SORAYA MAYRE SILVA	L002897821	OLR9411	VW/GOL 1.0	22/09/2022	16:38:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
483	SUELI GARCIA DA SILVA	L002898309	OQO8788	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/09/2022	17:12:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
484	SUL MINAS LOGISTICA LTDA	C103152601	HJT0747	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/09/2022	21:09:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
485	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	L002898355	PVN8967	HONDA/FIT LX CVT	22/09/2022	16:15:42	RUA FRANCISCO SALES, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
486	TAISA SANTOS DE OLIVEIRA	L002898611	PXC0201	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/09/2022	11:09:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
487	TALITA CARVALHO ZANETTI	L002897064	EKR4536	VW/CROSSFOX	21/09/2022	08:03:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
488	TALITA PIEDADE POSTERARO	L002897074	ORB6627	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	23/09/2022	12:39:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
489	TATIANE LESSA	L002898606	QMX7634	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/09/2022	10:53:15	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
490	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	L002898207	QXT8H53	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C	22/09/2022	08:37:27	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
491	TERESA DE FATIMA OLIVEIRA	L002898212	EBR1484	VW/FOX 1.0	22/09/2022	14:55:01	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
492	TERESA ZILDA DO PRADO SILVA	L002897069	HJD8292	VW/GOL 1.6 RALLYE	22/09/2022	13:06:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
493	TEREZE MARIA JOSE BRANDAO	B100831823	OPG4I50	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/09/2022	14:56:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
494	THAIZ MOREIRA	B100831503	HNY7D07	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/09/2022	08:50:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
495	THATIANA STELA COELHO DE PAIVA	L002898162	HDV7H02	I/FORD FOCUS 1.6L HA	20/09/2022	16:28:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
496	THIAGO CESAR DE SOUSA	L002896646	FHD4D33	CHEVROLET/MONTANA SPORT	21/09/2022	21:46:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 131	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
497	TIAGO HENRIQUE RAMOS	L002895083	HHZ0E56	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	20/09/2022	10:42:12	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
498	TIAGO SEBASTIAO DOS SANTOS	L002896363	DYH3013	GM/MONTANA SPORT	21/09/2022	08:48:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
499	TIAGO VITOR DE LIMA	L002896159	RMY5B20	HONDA/CG 160 FAN	21/09/2022	22:18:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
500	TOMAS ALVES DA SILVA	L002896759	GXX8C22	FIAT/FIORINO FLEX	22/09/2022	13:12:34	RUA ALBERTO PACIULI, 650	Estacionar no passeio	156,18	195,23
501	TOMMY MELLO CURY	L002898200	OQI6013	KASINSKI/COMET 250R	22/09/2022	09:48:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
502	TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	L002898737	CNI0G65	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/09/2022	13:57:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
503	TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002898408	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	23/09/2022	13:22:40	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 629	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
504	TRANSPORTADORA FOCCO LTDA ME	L002896371	OWW6389	VW/24.280 CRM 6X2	22/09/2022	08:10:05	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
505	TREVAUTO DIST DE VEIC AUT LTDA	L002898306	PZS7652	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/09/2022	16:17:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
506	TULIO MIGUEL TAVARES PRADO	L002897056	DCI2H58	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/09/2022	14:46:59	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
507	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS	L002895919	RUW1D41	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	20/09/2022	16:45:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
508	UNIDOS CARGAS SUL DE MINAS LTDA	L002897464	CAD3300	CHEVROLET/MONTANA SPORT	22/09/2022	19:27:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
509	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTD	L002898734	HMF6927	VW/FOX 1.0 GII	23/09/2022	13:37:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
510	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTD	L002898174	HMF6927	VW/FOX 1.0 GII	21/09/2022	12:50:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

511	VALDCI MILANI DA SILVA	L002897633	NTT5H56	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/09/2022	13:22:32	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
512	VALDENEIS ADRIANO	L002878208	HNO9978	PEUGEOT/207PASSION	01/03/2022	17:09:05	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
513	VALDINEIA MARCIA FERREIRA	L002898389	OQA1D37	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	23/09/2022	17:01:23	RUA OLEGARIO MACIEL, 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
514	VALTER DONIZETI DE OLIVEIRA	L002877811	HJT1256	I/FIAT SIENA ELX FLEX	22/02/2022	17:06:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
515	VALTER PEDRO CAMARGO	L002898732	NJE1217	GM/CLASSIC LIFE	23/09/2022	13:36:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
516	VAMOS LOC DE CAMINHOES MAQ EQUIP SA	L002895920	RTE0H19	M.BENZ/ACCELO 1316	22/09/2022	14:08:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
517	VANDA MARIA DA COSTA PEREIRA	L002898409	PXP5119	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	23/09/2022	16:59:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
518	VANUZA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002896968	DSY9B60	GM/S10 ADVANTAGE S	22/09/2022	14:24:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 289	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
519	VENANCIO DELPHINO ADMINISTRADORA DE BENS	L002897631	PVB4464	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/09/2022	15:15:48	RUA TIRADENTES, 257	Estacionar no passeio	156,18	195,23
520	VERA LUCIA DA FONSECA	L002896161	HMQ8604	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/09/2022	19:24:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
521	VERA LUCIA SANTANA COUTINHO	L002898340	OPO1549	I/RENAULT FLUENCE	22/09/2022	11:30:50	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23
				DYN20A				estacionamento rotativo		
522	VERONICA APARECIDA VENANCIO	L002898151	OMF6C06	CHEVROLET/CELTA 1.0L	20/09/2022	13:35:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
523	VIACAO MIMO LTDA	L002898740	FNH7525	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/09/2022	14:40:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
524	VICENTE PAULA DA COSTA	L002898735	BRF6616	GM/KADETT GL	23/09/2022	13:40:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
525	VILMA APRECIDA DA SILVA CARVALHO	L002898736	KVY3651	VW/GOL 1.0	23/09/2022	13:46:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
526	VINICIUS SANTOS MATUK FERREIRA	L002897452	RTC9C29	YAMAHA/NMAX 160	21/09/2022	14:03:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
527	VIRGINIO JOSE SEBBA T DE SOUZA	L002898353	RNJ8A34	HONDA/HR-V EX CVT	22/09/2022	16:12:56	RUA FRANCISCO SALES, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
528	VIVIANE FERREIRA COSTA	L002898226	PWD0778	FORD/KA SE 1.0 HA	23/09/2022	09:04:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
529	WALDENILSON RODRIGUES DE PAIVA	L002898095	OQZ0245	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	20/09/2022	11:35:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
530	WELINTON RODRIGUES DA SILVA	L002898723	OLU8522	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/09/2022	08:06:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
531	WELLERSON BIAGGINI BASILIO	L002898317	RFP1D50	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	21/09/2022	13:09:17	RUA SANTO ANTONIO, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
532	WELLINGTON DE PAULA	L002897469	GRK5879	GM/CORSA WIND	23/09/2022	19:53:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
533	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	L002898713	CFW6311	VW/PARATI CLI	22/09/2022	13:11:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
534	WHY NOT INTIMATES COM DE LINGERIE E ROUP	L002898168	GEL2875	HONDA/CIVIC TOURING CVT	20/09/2022	17:20:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
535	WILLAM MENDES RIBEIRO	P100247027	ETK3626	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/09/2022	13:38:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
536	WILLIAM FERMINO DE SANTANA	L002898219	OWZ9114	FORD/FIESTA FLEX	23/09/2022	08:05:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
537	WILLIAM RODRIGUES NORTE	L002897440	BKK4C62	FIAT/UNO MILLE EP	20/09/2022	15:57:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
538	WILLIAM URIAS VIEIRA DO PRADO	L002877909	DCH0782	VW/PARATI 1.6	01/03/2022	13:26:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
539	YAGO DE ALMEIDA FARIA	L002898612	PUC8D28	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	23/09/2022	11:13:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
540	ZAMAT INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	L002897065	PVV9G27	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	21/09/2022	09:21:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23

POUSO ALEGRE, 15 de Fevereiro de 2023

MARCIO ELI BARBOSA JÚNIOR
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C0EBA0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N° 3.788 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, prefeito do município de PRATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;
CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam canceladas na Prefeitura Municipal de Prata – MG, as despesas empenhadas não processadas e inscritas em restos a pagar, conforme segue:

EMPENHO/ANO	CREDOR	VALOR CANCELADO	MOTIVO
4373/2020	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	R$59,00	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
4374/2020	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	R$171,35	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
6340/2020	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	R$114,70	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
6341/2020	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	R$29,70	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
9485/2020	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	R$200,50	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
8486/2020	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	R$29,70	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
4363/2020	Alfalagos Ltda	R$ 53,20	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
8796/2020	Alfalagos Ltda	R$ 0,01	Despesa não realizada.
8797/2020	BH Farma Comercio Ltda	R$ 0,01	Despesa não realizada.
6359/2020	Bioshop Produtos Hospitalares S.A.	R$ 57,33	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
9482/2020	Bioshop Produtos Hospitalares S.A.	R$ 5,49	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
8802/2020	Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda	R$ 10,55	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
9488/2020	Dimebras Comercial Hospitalar Ltda	R$ 55,15	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
4371/2020	Dragafonte Ltda	R$ 220,00	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
9492/2020	Dragafonte Ltda	R$ 220,00	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
6352/2020	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	R$ 759,60	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
4702/2020	Multifarma Comercial Ltda	R$ 378,80	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
6366/2020	Multifarma Comercial Ltda	R$ 215,00	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
8806/2020	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	R$ 0,01	Despesa não realizada.
6360/2020	Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda	R$ 1.759,83	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
8807/2020	Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda	R$ 208,55	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
4375/2020	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	R$ 170,00	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
4376/2020	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	R$ 127,50	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
6339/2020	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	R$ 16.127,50	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
9481/2020	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	R$ 127,50	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
9491/2020	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	R$ 106,25	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido
8808/2020	THN Nutrição e Saude Eireli	R$ 189,92	Despesa não realizada. Ata/Contrato Vencido

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata – MG, 30 de Dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:3F88B5BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 723, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 003/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 003/2.023.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 003/2.023, objetivando a contratação de Monitor Escolar, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2.023

	Monitor Escolar				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Marina Meireles Beto da Silva	01 ano, 10 meses e 18 dias	30/05/1997	129.646.666-36	Aprovado
2º	Oziane da Rocha Fineza	.....	25/07/1977	033.679.266-20	Aprovado
3º	Elisângela Ramos Feleciano de Freitas	.....	19/01/1979	036.245.086-28	Aprovado
4º	Samantha Ferreira Neto	.....	29/07/1988	361.691.748-46	Aprovado
5º	Marcely Olívia Montenari dos Santos	.....	01/09/1999	074.636.256-05	Reprovado
6º	Ariel Cardoso da Silva	.....	29/01/1989	058.003.737-10	Reprovado
7º	Bruna Helena de Assis Fernandes	.....	11/12/1991	116.817.436-80	Reprovado
8º	Raquel Aguiar da Silva	.....	08/07/1996	163.314.337-67	Reprovado
9º	Juliana Maria Spindola Mury	.....	31/05/1976	084.691.657-63	Reprovado por desistência

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7A38B963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 150/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, CONTRATADA: **REYVI INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.275.916/0001-08, localizada na Rua Serafim de Almeida Coimbra, 162, Centro, Recreio- MG, representada pelo senhor João Batista Moreira Carneiro, CPF: 004.628.186-08, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº10.024 e decreto Municipal nº017/2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2022, para REGISTRO DE PREÇOS 34/2022, conforme consta do PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada a alteração do valor contratual, com autorização, passando doravante a prevalecer o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXAS DE CABO DE REDE LAN CAT5E DE 350 METROS	UNID	02	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
02	CONDULETES CINZA	UNID	03	R$ 90	R$ 270,00
					R$ 2.870,00

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 16 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

REYVI INTERNET LTDA
CNPJ: 10.275.916/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:EB2DBB2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.379

DECRETO Nº 8.379

Regulamenta demais cobranças de preços públicos para o exercício de 2023, no âmbito deste município e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 342, da Lei Complementar nº. 21/2000 e o do art. 33, §2º da Lei Complementar 032/2002.

CONSIDERANDO que o Munícipio de Teófilo Otoni declarou Estado de Calamidade Pública através do Decreto nº 8.030/2020, adotando uma série de medidas restritivas e de acessibilidade de serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado anormal.

CONSIDERANDO que a Administração Publica deve-se ater aos Princípios da Valorização do Trabalho, Moralidade, Boa-Fé, Não-Confisco e Proporcionalidade, a fim de que não inviabilize a continuidade da prestação de serviços desenvolvidos por seus permissionários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos preços públicos a serem praticados pela Administração Municipal, conforme tabela anexa.

Art. 2º. Nenhum tipo de serviço será realizado nos cemitérios sob a tutela do Município, se as sepulturas não estiverem cadastradas na Seção de Cemitério/DMEP/SSU.

Art. 3º. Serão revogadas as permissões de uso do Mercado Municipal, Feira do Bela Vista, Ceasa, bem como, nos demais locais administrados pela Prefeitura Municipal, na hipótese de inadimplência do permissionário por mais de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Serão igualmente revogadas as permissões que não estejam sendo exploradas pelos permissionários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DECRETO Nº 8.379/2023

DISCRIMINAÇAO DOS SERVIÇOS	**R$**
Certidão para qualquer finalidade	31,68
Avisos e recibos de lançamento	31,68
Segunda via de documento	31,68
Baixa de qualquer natureza	31,68
Inscrição em cadastro e alvarás	78,70
Averbação (transferência de imóveis)	158,98
Pela numeração ou renumeração	158,98
Laudo de avaliação de imóveis, para transferência, aluguel ou desapropriação (15 UPFTO)	48,68
Alvará de funcionamento	61,48

TARIFAS DO CEMITÉRIO PARQUE DOS OITIS (PINDORAMA)	**R$**
INUMAÇAO	158,98
EXUMAÇAO	476,97
TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS	635,41
REMOÇAO DE RESTOS MORTAIS	635,41
CONCESSÃO DE ÁREA PERPÉTUA	3.179,74
TRANSFERENCIA DE CONCESSAO DE AREA	794,97 794,97
MERCADO MUNICIPAL	**R$**
01 – LOJAS EXTERNAS – VALOR EM R$ POR M2 MENSAL	
Lojas de nº 01 a 31	28,87
02 – LOJAS INTERNAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATCÍNIO, CEREAIS, ARTESANATOS E OUTROS PRODUTOS	
Bancas do nº 01 a 96, exceto a de nº 91	22,35
03 – BANCAS DE CARNE E DERIVADOS	
Bancas de nº 91, 97 a 154	34,98
04 – TABULEIROS NA PARTE INTERNA POR LETRA	
Letra “A” a “R” – por tabuleiro ocupado	15,83
FEIRA COBERTA DO BELA VISTA	**R$**
01 – LOJAS INTERNAS	
Lojas de nº 01 a 07 (Funcionamento Diurno) Lojas de nº 01 a 07 (Funcionamento Diurno e Noturno)	28,88 36,07
CENTRO DE ABASTECIMENTO - CEASA	**R$**
Lojas m²	15,83
FEIRA DA FLORIANO PEIXOTO	**R$**
01 - Loja	158,06
PRAÇA DE ESPORTE	
01 – ESPAÇO PUBLICITÁRIO	**R$**
Interior do Ginásio – m2/Mês	79,53
Outras áreas – m2/Mês	39,78

GINÁSIO POR HORA

HORAS	**ATÉ ÀS 18:00 HORAS**	**APÓS ÀS 18:00 HORAS**
Por hora	R$ 73,50	R$ 143,92

QUADRA EXTERNA

HORAS	**ATÉ ÀS 18:00 HORAS**	**APÓS ÀS 18:00 HORAS**
Por hora	R$ 38,51	R$ 71,89

PRAÇAS	
TIRADENTES	**R$**
Banca de revistas	238,45
Sorveteria Central	2066,72
Lanchonete Tropical	556,92
Sorveteria Quiosque	56,11
Barraca	119,43
Praça de Alimentação (towner)	71,90
Praça de Alimentação (towner) fim de semana	795,13
Espaço para Brinquedos	825,06
LIONS CLUBE	**R$**
Quiosque	2066,72
Hospital Raimundo Gobira	63,30
UNIPAC	71,90
19º BATALHÃO (Praça São Jacinto)	**R$**

Trailler	556,92
Towner	119,43
Banca de Revista	239,12
Banca feira livre	130,02
Barraca	56,11
GERMANICA	**R$**
Banca de Revista	26,57
Barraca	56,11
Outras bancas	231,99
PRAÇA OLGA CORREA	**R$**
Trailler (Centro da Praça)	795,14
Trailler (Em frente DNIT)	795,14
PALMEIRAS	**R$**
Trailler	556,92
Trailler(Praça Dos Ferroviarios)	556,92
SÃO JACINTO	**R$**
Banca de Revista	236,64
Banca	795,14
Trailler Doctum	556,92
Trailler	556,92
OCUPAÇÕES DIVERSAS	**R$**
Ponto Cachorro Quente	79,09
Ponto Churrasquinho	72,14
Mesas área pública	12,98
Churros/Água de Coco/Caldo de Cana/Salgados	72,14
Comercio de Hortifrutigranjeiros	72,14
Comercio de Diversos	72,14
Vendas de Abacaxi	111,69
Diversão/Brinquedos	656,92
AEROPORTO	**R$**
Hangar m² 2,0 UPFTO	6,48
Bar	
Bar na área de embarque e desembarque	720,11
EXPOMINAS	**R$**
Eventos considerados de pequeno porte com duração máxima de até 05 (cinco) horas	
Estacionamento de Carros	11,03
Estacionamento de Motos	5,51
Estacionamento de Pesados	44,15
Estacionamento de Van	27,58
Eventos considerados de pequeno porte com duração superior a 05 (cinco) horas	
Estacionamento de Carros	18,27
Estacionamento de Motos	9,74
Estacionamento de Ônibus	54,51
Estacionamento de Van	36,55
Eventos considerados de grande porte	
Estacionamento de Carros	24,36
Estacionamento de Motos	12,17
Estacionamento de Ônibus	60,95
Estacionamento de Van	42,65
ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EXECUÇAO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	**R$**
Licença Provisória	1867,75
Licença de Instalação	1272,49
Licença de Operação	1531,30
Vistoria de Emissão de Declaração sobre outros licenciamentos	1272,49
Perfuração de poços, artesianos, poços semi-artesianos e cisternas.	334,56
Taxa de Fiscalização de Pedreira	486,42
Taxa de Fiscalização para extração de areia	486,42
Taxa de Fiscalização para extração de argila em olaria	457,38
Taxa de Fiscalização para construção de açude e barragem	972,85
Taxa de custos de Vistoria, por quilometro rodado	7,66
Taxa por poda de árvore	158,98
TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES	**R$**
Aprovação de projetos por m² de área construída 0,2 UPFTO	0,65
Alterações em projetos aprovados por m² 0,2 UPFTO	0,65
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	**R$**
Edificação até 02 pavimentos por m² 0,2 UPFTO	0,65
Edificação com mais de 02 pavimentos por m² 0,3 UPFTO	0,97
Dependências em prédios residenciais m² 10,00 UPFTO	0,48
Dependências em quaisquer outros prédios residenciais por m² 0,15 UPFTO	0,48
Barracões por m² 0,15 UPFTO	0,48
Galpões por m² 0,08 UPFTO	0,26
Marquises, coberturas e tapumes por metro linear 0,15 UPFTO	0,48
RECONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS (POR M²)	**R$**
Reconstruções, reformas, reparos 0,15 UPFTO	0,48
Demolição 10,00 UPFTO	32,40
Aruamento área ate 20.000 m², excluídas áreas de vias e logradouros públicos 0,04 UPFTO	0,13
Área superior a 20.000 m² 0,08 UPFTO	0,26
Habite-se por m² até 60 m² 0,30 UPFTO	0,97
Habite-se por m² até 120 m² 0,50 UPFTO	1,62
Habite-se por m² até com mais 120m² 0,60 UPFTO	1,94
Prédio com 02 pavimentos 0,80 UPFTO	2,59
Prédio com mais de 02 pavimentos 1,00 UPFTO	3,24
Barracão 0,30 UPFTO	0,97
Galpão m² 0,50 UPFTO	1,62
Loteamento por unidade loteada 10,00 UPFTO	32,40

Para cada 1000 m² que exceder 2,00 UPFTO	6,24
Desmembramento por unidade 15,00 UPFTO	48,60
Unificação ou fusão por m² 5,00 UPFTO	16,20
Alinhamento de Muro 10,00 UPFTO	32,40
Planta Popular 5,00 UPFTO	16,20
Vistoria técnica 10,00 UPFTO	32,40
Terraplanagem (corte de terrenos) por hora horômetro 15,00 UPFTO	48,60
CÓPIAS	**R$**
Cópia tamanho ofício 0,10 UPFTO	0,32
Cópia heliográfica 10,0 UPFTO	32,40
TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE TERRENOS, ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	**R$**
Feirante (Por dia) 5,20 UPFTO Feirante (Por mês) 20,81 UPFTO	16,84 67,42
Torres e Antenas(biosites, internet, TV 160 UPFTO	518,40
VEÍCULOS	
Carro de passeio (Por dia) 10,40 UPFTO	33,70
Carro de passeio (Por mês) 62,43 UPFTO	202,27
Caminhão ou ônibus (Por dia) 16,65 UPFTO	53,94
Caminhão ou ônibus (Por mês) 87,40 UPFTO	283,17
Utilitários (Por dia) 16,65 UPFTO	53,94
Utilitários (Por mês) 87,40 UPFTO	283,17
Reboque (Por dia) 10,40 UPFTO	32,40
Reboque (Por mês) 62,43 UPFTO	202,27
DEMAIS PESSOAS QUE OCUPEM ÁREA EM TERRENOS OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	**R$**
Por dia 10,40 UPFTO	33,70
Por mês 62,43 UPFTO	202,27
Por ano 87,40 UPFTO	283,17

Teófilo Otoni, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:BFD1ED50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2021

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME						
0001	Pão de batata	Padaria Real	6.000	UN	3,00	18.000,00
0002	Bolo	Padaria Real	9.500	UN	2,50	23.750,00
0003	Bolo Sabores variados com cobertura de brigadeiro 30grs	Padaria Real	19.000	UN	1,20	22.800,00
0004	Bolo pedaço 60grs. Sabores Variados	Padaria Real	4.000	UN	2,30	9.200,00
0005	Bolo pedaço 30grs. Sabores Variados	Padaria Real	4.000	UN	1,20	4.800,00
0006	Biscoito frito de doce 30gr	Padaria Real	3.000	UN	1,30	3.900,00
0007	Bolo redondo 400gr sabores chocolate/milho caseiro	Padaria Real	300	UN	11,00	3.300,00
0008	Bolo redondo 400gr Sabores Variados	Padaria Real	300	UN	9,50	2.850,00
0009	Torta de frango 60 grs	Padaria Real	6.000	UN	2,55	15.300,00
0010	Pão de queijo	Padaria Real	14.000	UN	1,35	18.900,00
0011	Pão de Queijo Grande	Padaria Real	6.000	UN	2,70	16.200,00
0012	Sanduiche	Padaria Real	2.000	UN	4,50	9.000,00
0013	Salgados assados variados	Padaria Real	14.000	UN	1,00	14.000,00
0014	Salgados fritos pequenos variados	Padaria Real	14.000	UN	0,95	13.300,00
0015	Bolo de aniversário	Padaria Real	1.000	Kg	42,00	42.000,00
0016	Cachorro quente	Padaria Real	3.000	UN	7,00	21.000,00
0017	Biscoito de queijo	Padaria Real	8.000	UN	1,35	10.800,00
0018	Biscoito Parece mais não é - 30g	Padaria Real	2.000	UN	0,90	1.800,00
0019	Torta de pão de forma	Padaria Real	2.000	Unid.	2,40	4.800,00
0020	Broa Temperada 30gr	Padaria Real	4.000	UN	0,95	3.800,00
0021	Bauru(Recheio de presunto e mussarela) 30gr	Padaria Real	2.000	UN	1,00	2.000,00
0022	Croissant 30gr Sabores Variados	Padaria Real	4.000	UN	1,15	4.600,00
0023	Pão Francês 50gr c/ presunto e mussarela	Padaria Real	4.000	UN	4,20	16.800,00
0024	Café sem/ou c/ acuçar	Padaria Real	400	Lt	6,75	2.700,00
0025	Chá sem/ou c/ acuçar	Padaria Real	250	Lt	6,50	1.625,00
0026	Suco natural, em embalagem cartonada da Tetra Pak, alimentada por bobina para um desempenho assépico	Tial	1.500	Lt	6,25	9.375,00
0027	Pão Francês	Padaria Real	300	Kg	13,10	3.930,00
0028	02 Pães de sal c/ margarina(acondicionados em saco plástico tipo cachorro quente) acompanhado de (ca	Padaria Real	3.000	Kit	6,50	19.500,00
0029	Refrigerante 350 ml lata	Coca Cola	3.000	UN	3,90	11.700,00
0030	Chá mate natural a granel cx 250 gr	Leão	900	UN	9,50	8.550,00
0031	Refrigerante 2 litros	Coca Cola	600	UN	9,40	5.640,00
0032	Refrigerante 2lt	Fanta	600	UN	8,25	4.950,00
0033	Refrigerante	Antartica	600	UN	8,50	5.100,00
0034	Leite integral	Cotoches	2.500	UN	4,50	11.250,00
Total do Fornecedor: 367.220,00						

Total Geral: 367.220,00

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 novembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2FEDAFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forro PVC instalado para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL DE VIDROS SAMUEL REIS LOPES E CIA LTDA – ARP Nº 036/2022						
0001	Forro de PVC frisado (instalado) – 10 mm branco com metalon 20x20 galvanizado	Brasil Plast	2.500	M²	53,20	133.000,00
Total do Fornecedor: 133.000,00						
Total Geral: 133.000,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4842798E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, prestação de serviços de manutenção corretiva em Relógios de Ponto Biométrico e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ARP Nº 065/2022 **LOTE ÚNICO**						
0001	**RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO com impressora e leitor Sagem para 500 funcionários;** • Novo e em embalagem lacrada; • Atender a portaria 1.510/09, do MTE; • Homologado pela INMETRO; • Capacidade, no equipamento (memória de trabalho), de, no mínimo, 500 funcionários, com 2 biometrias para cada um; • Capacidade de no mínimo 9 milhões de marcações na memória de registro permanente – MRP; • Resolução de no mínimo 500 DPI; • Display indicativo com informações de data e hora e mensagens de retorno do REP; • Possuir 02 portas USB's devidamente protegidas contra inserções indevidas de dispositivos para extração de dados; • Pictograma sinalizador de sucesso ou falha na marcação do registro de ponto; • Indicador sonoro de sucesso ou falha na marcação do registro de ponto; • Fixável em parede sem a necessidade de adaptações ou modificações nas características de fábrica; • Bivolt (110v/220v); • Trabalhar com bobinas de 360 metros; • Leitor biométrico óptico para impressões digitais Sagem • Leitor biométrico óptico de alta qualidade; • Capacidade de gerenciamento para até 12.000 funcionários; • Identificação de digitais em menos de 1 segundo; • Teclado físico em silicone com 16 teclas, conforme as normas de acessibilidade NBR 9050:2004, que possui identificação para marcação de ponto para pessoas portadoras de necessidades visuais; • Retenção de informações por um período de 10 anos após desligamento; • Sistema de detecção para bloqueio de funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação; • Impressora térmica para emissão de tickets comprovantes de marcação de ponto; • Possuir dispositivo protetor no bocal onde é emitido o ticket de impressão do comprovante, inibindo que o usuário puxe ou danifique o mesmo, evitando enrosco do papel; • Possibilidade de funcionamento off-line, ou seja, desconectado da rede local e internet; • Indicação visual de impressora com pouco/sem papel; • Possuir sensor de atolamento de papel; • Possuir sistema de guilhotina para corte automático de papel; • Proteção por meio de chave do compartimento de papel da impressora; • Possibilidade de leitura biométrica 1:N; • Possibilidade de leitura biométrica 1:1 por meio de digitação no teclado; • Possibilidade de marcação de ponto sem a leitura biométrica; • Porta ethernet 10/100Mbps com criptografia e chave de comunicação; • Comunicação Wifi 2.4 GHz IEEE 802.11 b/g/n; • Permitir o cadastramento da impressão digital do funcionário (função cadastrador); • Bateria interna para manter data e hora ajustadas por, no mínimo, 720 horas em caso de falta de energia elétrica; • Não estar fora de linha ou em processo de descontinuação pelo fabricante; • Todos os acessórios para plena utilização do equipamento devem ser inclusos no fornecimento, de forma que ele funcione até mesmo sem nobreak.	TOPDATA/ INTER REP PLUS	150	UN	2.940,00	411.000,00

0002	**SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO PARA NO MÍNIMO 2000 FUNCIONÁRIOS** - Direito de uso com suporte técnico incluso durante horário comercial da Prefeitura Municipal de Três Marias – MG. Software de gerenciamento e controle de ponto que permita fazer a coleta automática das marcações de ponto dos relógios, e ofereça todas as rotinas e funcionalidades para o controle de ponto. Deverá possuir as seguintes características principais: • Possuir uma interface simples, intuitiva e segura. • Oferecer todas as rotinas e funcionalidades para o controle do ponto dos funcionários; • Possuir backup de todas as informações; • Ser multiempresa e multiusuário; • Efetuar a coleta das marcações de ponto dos relógios e trabalhar com, no mínimo, 02 fabricantes de relógios de ponto. • Permitir o acesso de qualquer dispositivo com acesso à intranet, tais como notebooks, celulares ou tablets; • Processar o ponto dos funcionários de forma automática, com ênfase na praticidade de operação e velocidade no tratamento de ponto; • Controlar no mínimo 10 marcações de horários por dia; • Classificação de Horas Extras Diárias, Semanais, Mensais e Faixa; • Efetuar a coleta manual dos registros do relógio via TCP/IP e Arquivo de Texto; • Permitir o envio de comandos para inclusão ou exclusão (funcionários, digitais, data/hora); • Efetuar o cálculo automático do ponto; • Permitir o controle automático ou manual de banco de horas; • Permitir o fechamento e adiantamento de banco de horas; • Fazer o controle de desligamento, fêrias, escala de folga e escala de horário; • Permitir o controle de horários de trabalho, feriados e pontes; • Permitir o controle de Horário de Almoço Automático (Previamente assinalado); • Permitir o tratamento de ocorrências com múltiplas justificativas para atrasos, faltas e horas extras de forma total ou parcial, individual ou em lote; • Disponibilizar rotina de Edição de Ponto, para inclusão de marcações faltantes conforme determinações da lei trabalhista; • Permitir a compensação de Pontes; • Permitir a exportação das marcações via arquivo TXT; • Permitir a exportação para folha de pagamento com layout configurável e por funcionário; • Permitir a compensação de Atraso na Hora Extra; • Permitir o cálculo de adicional noturno urbano, rural / agropecuário; • Permitir exportação de Relatórios para PDF. • Permitir a produção de relatórios de informações cadastrais: Estrutura Organizacional, Feriados, Horários e Pessoas; • Permitir a produção de relatórios de manutenção: Ocorrências, Férias, Login, Mapa de Ocorrências, Ausentes e Presentes; Absenteísmo, Resumo de Eventos e Escalas de Folgas; • Permitir a produção de relatórios de Banco de Horas: Extrato do Banco de Horas e Banco de Horas Resumido; • Permitir a produção de relatórios de espelho de ponto e pontos dos funcionários. • Permissão para gerar cadastros de regra de cálculo; • Permissão para gerar cadastros de justificativas; • Permissão para gerar cadastros de eventos; • Permissão para gerar cadastros de horários (Normal) empresas que se adéquam à Portaria 1510; • Permissão para gerar cadastros de horários (Normal, Plataforma Fixa, Isento, Livre) empresas que não se adéquam à Portaria 1510; • Permissão para gerar cadastros de tipos de afastamentos; • Permissão para gerar cadastros de cargos; • Permissão para gerar cadastros de layout exportação da folha; • Permissão para gerar cadastros de layout de importação de funcionários; • Permissão para gerar cadastros de layout de importação de fêrias; • Permissão para gerar cadastros de layout de importação de afastamento; • Permissão para gerar cadastros de layout de importação de desligamento; • Permissão para gerar cadastros de layout de importação de estruturas organizacionais; • Permissão para gerar cadastros de layout de importação de cargos; • Permissão para gerar cadastros de layout de exportação de marcações; • Permissão para gerar cadastros de perfis e usuários; • Possuir módulos de controle e relatórios de escalas; • Possuir módulos de controle e relatórios Extra; • Possuir módulos de controle e provisionamento do banco de horas cíclico; • Possuir módulos de controle de horários múltiplos; • Possuir funcionalidades para funcionários requisitar Férias, horas extras, abono de faltas e atrasos e inclusão de apontamentos não registrados; • Ser compatível com sistemas operacionais Windows e Internet Explorer 9 ou superior, Google Chrome 30.0.15.99.66 ou superior, e Mozilla Firefox 27.0.1 ou superior; • Possuir compatibilidade com o Sistema de Gestão Pública da Prefeitura de Três Marias – MG – Folha de Pagamento da empresa Memory Informática – Belo Horizonte – MG. • Possuir compatibilidade com o Sistema de Gestão Pública da Prefeitura de Três Marias – MG – Folha de Pagamento da empresa Memory Informática – Belo Horizonte – MG.	SISPONTO/ RH WEB MOBILE	01	UN	10.000,00	100.000,00
0003	**MANUTENÇÃO CORRETIVA GERAL E SUPORTE TÉCNICO** em Relógio de Ponto Biométrico - Homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. A cobrança será realizada por unidade de relógio de ponto consertado, possuindo um preço fixo válido até o término do contrato.	PROPRIO	100	UN	190,00	19.000,00
0004	**DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DIVERSAS** para manutenção corretiva ou reposição em Relógio de Ponto Biométrico - Homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro.	DIVERSOS	50.000,00	R$	50.000,00	50.000,00
0005	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, TREINAMENTO**: • Instalação nos locais indicados pela administração; • Os pontos de energia e rede já estão disponíveis nos locais e são de responsabilidade desta administração; • O treinamento deverá ter duração mínima de 8h, e ser realizado nas dependências desta administração, para um mínimo de 6 funcionários. Deverá seu conteúdo abranger a utilização básica do sistema e dos equipamentos.	PROPRIO	150	UN	40,00	6.000,00
0006	**NOBREAK** para relógio eletrônico de ponto: • Prover autonomia efetiva de funcionamento para o equipamento de no mínimo 4h sem energia elétrica; • Modelo compatível com o REP ofertado e fixável em parede ou integrado ao equipamento.	TOPDATA	200	UN	180,00	36.000,00
0007	**BOBINA** - para termo impressão 360 metros para os relógios de ponto; Especificações básicas para o papel Durabilidade da imagem: 5 anos Gramatura: 60g/m2 Espessura: 62 microns Aspereza bendtsen: Máximo de 20 ml de ar por minuto Umidade: 6,5% Intensidade da cópia: 1,20 (x-rite) Enrolamento do papel: Lado sensível para fora Largura do papel: 56,5 ± 0,5 mm Diâmetro do tubete: 12 mm Material do tubete: PVC ou papelão rígido Fim do papel: Sem cola, sem adesivo e sem dobras Condição da bobina: Estar bem enrolada e não apresentar bordas amassadas, ter sido adequadamente armazenada.	PRIMUS/S57*300	400	UN	20,00	8.000,00

Total do Fornecedor: 660.000,00					
Total Geral: 660.000,00					

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 09 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CBBF0856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de usina de micro revestimento asfáltico a frio, visando atender as necessidades da Divisão de Vias e Serviços Urbanos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos(SEMOBS), conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
LC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI – ARP Nº 077/2022					
0001	**LOCAÇÃO DE USINA DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO (MRAF).** Modelo USM 12 com caminhão 6x4 equipado sendo ano de fabricação a partir de 2008 e capacidade para 12 m3. Contendo: - Depósito para material de enchimento (filer), com alimentador automático; - Depósito separados para água e emulsão asfáltica; - Sistema de circulação e alimentação de ligante asfáltico, acoplado com sistema de alimentação do agregado miúdo, de modo a segurar perfeito controle do traço; -Sistema misturador, capaz de processar uma mistura uniforme e de despejar a massa diretamente sobre a pista, em operação contínua, sem processo de segregação; - Todo equipamento deve ser montado sobre chassi móvel autopropulsado (caminhão trucado); - Caixa distribuidora deve ser apoiada diretamente sobre o pavimento e atrelada ao chassi (arrastada); - Deve ser montada sobre borracha, ter largura regulável para 3,50 m (meia pista) e ser suficientemente pesada para garantir uniformidade de distribuição e bom acabamento do micro; - Deve ser provida de eixos helicoidais, acionados hidraulicamente, para auxílio na distribuição da massa micro. **OBS: É de responsabilidade do contratado, disponibilizar operador e motorista para a realização dos serviços durante todo o período contratual. As possíveis manutenções que se fizerem necessárias no decorrer do contrato ficam por conta do contratado. Dias parados por problemas mecânicos serão descontados no pagamento, valores correspondentes aos dias parados, por motivos diversos de paralisação. Combustíveis, alimentação, hospedagem, mobilização e desmobilização.**	12	Mês	57.500,00	690.000,00
Total do Fornecedor: 690.000,00					
Total Geral: 690.000,00					

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 09 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5219FECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 288/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Philadelphia Auto Posto Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. **Objeto:** Altera-se o valor registrado para os itens, passando a vigorar o disposto abaixo.

Item	Quant.	Unidade	Código	Descrição	Valor Registrado	Valor Reequilibrado
2	66.101	LITRO	49217	ETANOL	R$ 3,59	R$ 3,66
3	40.000	LITRO	58786	OLEO DIESEL S500	R$ 6,60	R$ 6,13

Data:16/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7675EC77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG publica a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023. Trata-se do provimento de cargos públicos, embasados no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica do Município de União de Minas/MG;; Lei Complementar n°086/2013; Lei Complementar n°091/2014; Lei Complementar n°104/2015; Lei Complementar n°120/2019; Lei Complementar n°122/2019, Decreto n° 5301/2022, bem como nas demais leis municipais vigentes, destinada ao preenchimento de vagas de **Professor de Inglês, Professor de Educação Física, Professor de Literatura, Professor de Artes, Professor de Informática, Agente de Apoio e Professor Regente,** vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** conforme estabelecido no Quadro de Vagas, constante no Anexo II deste Edital.

O PRESENTE EDITAL CONTÉM OS SEGUINTES ANEXOS:
ANEXO I – REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE
ANEXO II – QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA
ANEXO III – TABELA DE TÍTULOS
ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
ANEXO V – CRONOGRAMA

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e** elaborado pela empresa **HL Processos Seletivos e Concursos,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.542.001/0001-17, contratada sob a égide da Lei nº 8.666/1.993.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital visa ao provimento de cargos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no Anexo II deste Edital.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital será composto de fase única, sendo ela:

I – Prova de Títulos e Experiência Profissional – Classificatória.

1.4 A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

1.5 A validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação pelo Prefeito Municipal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério e conveniência da administração.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7 A Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e a **HL Processos Seletivos e Concursos** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

1.8 O Edital completo deste Processo Seletivo poderá ser retirado pelo candidato, por download do arquivo, no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br

2 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 O prazo para impugnação deste Edital será até as 17h:00min do dia 17/02/2023.

2.2 As razões da impugnação deste Edital deverão ser formalizadas por escrito e serem protocoladas na sede da Prefeitura, no horário de 8h:00min às 13h:00min, exceto em feriados e pontos facultativos, no endereço situado à Av. Cinco, 1137; Centro, União de Minas - MG, CEP: 38288-000, ou enviado, via correio, para o endereço situado à Avenida Rondon Pacheco, n°4265, Apto 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-766, Uberlândia/MG.

2.3 Não serão recebidas e protocoladas as impugnações caso apresentadas fora do prazo, local e horários previstos, bem como que não estejam subscritos pelo impugnante, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a).

2.4 Impugnações enviadas via correios deverão ser postadas até o dia 17/02/2023, via SEDEX.

2.5 A impugnação interposta através de procurador(a) será admitida, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do(a) procurador(a).

2.6 As razões da impugnação do Edital não serão recebidas e protocoladas caso estejam ilegíveis.

2.7 A análise e decisão das impugnações do Edital porventura interpostas caberão exclusivamente à empresa contratada para realização do presente Processo Seletivo, devendo ser divulgado a interposição e os resultados, casos existentes, até o dia 22/02/2023.

2.8 Não caberá, neste caso, recurso da decisão que indeferir a impugnação do Edital.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá a seguinte etapa:

a) ETAPA ÚNICA – Preenchimento de Formulário de Inscrição e apresentação de documentos: realizada de **forma online**, para análise de títulos, no sítio da empresa **HL Processos Seletivos e Concursos**, disponível no link: www.hlprocessosseletivos.com.br conforme os itens 10 e 13 do presente Edital.

4 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÕES

4.1 O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados está expresso no Anexo II deste Edital.

4.2 A chamada dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, (maior nota para a menor nota) sendo que a convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento da carga horária oferecida.

4.3 Em caso de desistência ou não comparecimento quando convocado pela administração pública de União de Minas/MG, o candidato renuncia automaticamente à sua vaga, sendo considerado desclassificado.

4.4 A carga horária deverá ser de acordo com a necessidade e o interesse da administração e a remuneração de acordo com a Lei vigente.

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme as exigências deste Edital.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo que trata este Edital objetiva a seleção e constituição de cadastro de reserva bem como a contratação das vagas previstas no Anexo II e novas vagas que venham a surgir, as quais serão divulgadas na medida da necessidade da Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, a qual será efetuada através da classificação dos candidatos após realização de aplicação da análise de títulos.

5.2 Para as contratações, por tempo determinado, para os cargos do presente Processo Seletivo, serão realizadas Análise de Documentos, conforme disposições do Anexo III.

5.3 A classificação de que trata o item 6 levará em conta as necessidades da administração e as experiências comprovadas do candidato no desempenho das funções, devendo ser observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e a desclassificação deverá ser motivada e aberto prazo para recurso, para o candidato desclassificado/eliminado, conforme prazos do Anexo V.

6 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão classificados a partir do cargo pretendido, observando a habilitação ou qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I.
6.2 Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências mínimas para o cargo preterido.
6.3 A análise de títulos, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.
6.4 O resultado final do candidato será obtido mediante a soma da nota dos títulos apresentados, observado o Anexo III deste Edital.
6.5 Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se, sucessivamente:
a) Maior idade.
b) Maior tempo de experiência no cargo.
c) Sorteio.
6.6 O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista publicada no sítio oficial da empresa HL Processos Seletivos e Concursos, no sítio: www.hlprocessosseletivos.com.br, na data de 03/03/2023.

7 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

7.1 As escolaridades mínimas exigidas para ingresso nos cargos deste Processo Seletivo constam no Anexo I do presente Edital.
7.2 As comprovações das escolaridades mínimas exigidas serão aferidas da apresentação de diplomas devidamente reconhecidos, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme Anexo I deste Edital.
7.3 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, esse documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
7.4 Os candidatos contratados estarão submetidos às normas, condutas, direitos e deveres estabelecidos na Lei Orgânica do Município de União de Minas/MG; Lei Complementar n°086/2013; Decreto n° 5301/2022, Lei Complementar n°091/2014; Lei Complementar n°104/2015; Lei Complementar n°120/2019; Lei Complementar n°122/2019 e nas demais legislações municipais vigentes.
7.5 As atribuições gerais dos cargos constam do Anexo IV deste Edital.

8 – DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição deverá ser realizada através do sítio eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br e se efetivará pelo preenchimento do formulário de inscrição, o qual deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.
8.2 A inscrição efetivada permitirá ao candidato concorrer à vaga pleiteada, vinculada à Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, cuja definição da lotação ficará a cargo desta última.
8.3 Ao realizar a inscrição, o candidato autoriza o uso dos seus dados pessoais fornecidos no momento da inscrição, para tratamento e processamentos relativos a este Processo Seletivo, incluindo autorização das publicações do seu nome, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, observando as legislações vigentes.
8.4 A inscrição neste Processo Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas, aceitando-as na sua íntegra.
8.5 A inscrição deverá ser efetuada de **forma online**, no sítio da empresa **HL Processos Seletivos e Concursos**, através do sítio eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br.
8.6 O acesso à internet, assim como a computadores, celulares, tablets, etc. para realização da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.
8.7 Após a data e horários fixados como prazo final de inscrição não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
8.8 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos.
8.9 O resultado contendo o deferimento das inscrições será publicado até às 23h:59min do dia 27/02/2023, no sítio eletrônico: https://hlprocessosseletivos.com.br.
8.10 Os candidatos poderão interpor recurso acerca do deferimento/indeferimento da inscrição, entre o dia 28/02/2023 e 01/03/2023 de **forma online**, no sítio eletrônico: https://hlprocessosseletivos.com.br.
8.11 A Banca Organizadora do Processo Seletivo terá até às 23h:59min do dia 02/03/2023 para divulgar o resultado dos recursos acerca do deferimento/indeferimento das inscrições e a lista final dos inscritos para o Processo Seletivo.

9 – DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1 A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidade detectadas a qualquer tempo implicam DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.
9.2 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.
9.3 O cidadão que desejar realizar a inscrição ao Processo Seletivo deverá atender às seguintes condições:
I. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal;
II. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
III. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
IV. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
V. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.
VI. Apresentar, na época da contratação, os documentos comprobatórios descritos no item 14.10 deste Edital.
VII. Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98.
9.4 O candidato que não preencher todos os requisitos previstos no item 9.3, ou em qualquer outra exigência prevista neste Edital, será imediatamente DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo e terá sua inscrição INDEFERIDA.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia 22/02/2023 às 23 (vinte e três) horas do dia 24/02/2023.
10.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de União de Minas/MG – Edital Nº 01/2023.
10.3 A taxa de inscrição deverá ser recolhida por meio de pagamento eletrônico disponibilizado no ato da inscrição online, até a data estabelecida no cronograma do Processo Seletivo (Anexo V deste Edital), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
10.3.1 O valor da taxa de inscrição será de R$ 20,00 (vinte reais).
10.3.1 Os candidatos poderão requerer a isenção do pagamento da inscrição, conforme o item 11 e o prazo estabelecido pelo Anexo V do presente Edital.
10.3.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
a) Adiamento ou cancelamento ou suspensão do concurso;
b) Pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
c) Alteração da data de realização das provas;
d) Exclusão de algum cargo oferecido;

e) Outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.
10.3.3 O pedido de restituição da taxa de inscrição deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o adiamento ou cancelamento ou suspensão do Processo Seletivo ou alteração da data de realização das provas ou exclusão de algum cargo oferecido.
10.3.4 O pedido de restituição da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
10.3.4.1 Por meio eletrônico, mediante e-mail para o endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com, contendo a seguinte identificação: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Processo Seletivo – Edital nº 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG, nº de documento oficial e nome completo.
10.3.5 A restituição da taxa de inscrição será processada nos **30 (trinta) dias úteis** seguintes ao término do prazo fixado no subitem anterior por meio de depósito bancário ou PIX, na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição.
10.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.
10.5. O candidato poderá concorrer a apenas um dos cargos previstos nesse Edital.
10.6. Após o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
10.7. As inscrições deferidas serão disponibilizadas, para consulta e download do arquivo, no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.
10.8 Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no Item 14 deste Edital.

11 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO

11.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018.
11.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
b) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018;
c) Estar na condição de hipossuficiência econômica, assegurado pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.
11.1.2 Será considerada família de baixa renda aquela que atenda o disposto no inciso II do Decreto nº 6.135/2007, ou seja, aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou de até três salários mínimos.
11.1.3. De acordo com o Decreto nº 6.135/2007, entende-se família como "a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio".
11.2. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, em período e horário estabelecidos no Anexo V deste Edital.
11.3 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá selecionar o item "pedido de isenção", preencher o formulário e anexar os documentos, conformes os subitens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3.
11.3.1 Para inscritos no CadÚnico:
a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;
c) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consultacidadao/index.php ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
11.3.1.1. Não será aceito cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da inscrição no CadÚnico, o qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.
11.3.2. Para doadores de medula óssea:
a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;
c) Fotocópia legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
11.3.3. Para pessoas na condição de hipossuficiência econômica:
a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;
c) Fotocópia legível da declaração de Imposto de Renda;
d) Fotocópia legível dos contracheques (3 últimos);
e) Fotocópia legível da carteira de Trabalho.
11.4. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.
11.5 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) Deixar de solicitar o pedido de isenção nos termos previstos neste Edital;
b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) Fraudar e/ou falsificar documento;
d) Não informar, quando for o caso, o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa;
e) Não enviar os documentos exigidos ou que o fizer de forma incompleta, fora do prazo.
11.6 Será permitida a solicitação de apenas uma das modalidades de isenção de taxa de inscrição. Após a conclusão da solicitação não será permitida, em hipótese alguma, a troca ou alteração.
11.7 O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.
11.8 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

11.9. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
11.10. A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de acordo com a data estabelecida no cronograma do concurso público (Anexo VIII deste Edital).

12 – DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

12.1 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato receberá um comprovante via e-mail automático, onde estarão expressos os dados informados pelo candidato (comprovante de inscrição).
12.2 É obrigação do candidato conferir, no comprovante enviado via e-mail, os dados informados no ato da inscrição.
12.3 Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção de informações referentes à inscrição deverão ser informados pelo candidato via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com em até 3 (três) dias após o término do período de inscrições.
12.3.1. Transcorrido a data de 3 (três) dias após o término das inscrições as informações prestadas serão definitivas para este Processo Seletivo e não poderão ser alteradas ou retificadas.
12.3.1.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da correção de dados prevista no item 12.3.
12.4 O candidato que não realizar a correção dos dados pessoais, até a data prevista no item 12.3 não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
12.5 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.
12.6 Após a conclusão da inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

13 – DA PROVA DE TÍTULOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

13.1. O presente Processo Seletivo é composto por etapa única de análise de títulos e experiência profissional.
13.2 Esta etapa consiste na apresentação de documentos pelo candidato, referente aos títulos e experiências no cargo pretendido, imputando-lhe os pontos conforme o Anexo III deste Edital, após análise da banca do Processo Seletivo.
13.3 Os títulos e experiências no cargo pretendido que serão admitidos para cômputo de pontos neste Processo Seletivo serão aqueles definidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e explicitados no Anexo III deste Edital.
13.4 A apresentação dos documentos deverá ser realizada da seguinte forma:
13.4.1 **ONLINE:** Através do sítio eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, com **INÍCIO** à 00h:00min do dia 22/02/2023 e **ENCERRAMENTO** às 23h:59min do dia 24/02/2023.
13.5 Os documentos para prova de títulos deverão ser anexados no próprio formulário de inscrição, no momento da realização da mesma.
13.5.1 Os documentos deverão ser anexados nos campos a ele destinados, conforme o Anexo III do presente Edital.
13.5.1.1 Documentos inseridos em linhas não correspondentes ao referido título não serão aceitos.
13.5.2 Os candidatos deverão anexar, em campo correspondente, documento original de identificação legível e em frente e verso.
13.5.3 Os candidatos deverão anexar, em campo correspondente, os documentos comprobatórios da escolaridade mínima para investidura no cargo.
13.5.3.1 A escolaridade mínima será utilizada apenas para fins de conferência, não sendo realizada valoração da mesma para fins de classificação.
13.5.4 Toda documentação deverá ser apresentada em cópias legíveis, as quais ficarão retidas para futura conferência pela banca organizadora.
13.6 O candidato que descumprir os critérios estabelecidos para a realização da inscrição, estabelecidos nos item 13 e seus subitens, terá a inscrição indeferida.
13.7 Não serão aceitos títulos entregues fora da data e horário estabelecidos, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.
13.8 A comprovação dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato.
13.9 Serão considerados títulos e experiência somente os constantes no Anexo III.
13.10 As fotocópias dos diplomas de doutorado, de mestrado e do certificado de pós-graduação lato sensu devem conter a frente e o verso do documento original.
13.11 Os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
13.11.1 Os documentos/comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, bem como constar a data do documento e a carga horária.
13.11.2 No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.
13.12 Os documentos referentes a escolaridade mínima exigida, assim como diplomas/certificados com área não afim ao cargo preterido não serão pontuados na Prova de Títulos.
13.13 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Processo Seletivo.
13.14 Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de publicação do presente Edital, prevista no Anexo V deste Edital.
13.15 Os pontos serão distribuídos com base na valorização apresentada no Anexo III deste Edital.
13.16 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a esta etapa através dos sítios eletrônicos: www.hlprocessosseletivos.com.br.

14 – DO RESULTADO, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

14.1 A Banca organizadora do Processo Seletivo terá até às 23h59min horas do dia 03/03/2023 para publicar a lista com o resultado parcial da análise de títulos.
14.2 Os candidatos poderão impetrar recurso após a publicação da lista com o resultado parcial da análise de títulos do Processo Seletivo, que poderá questionar a pontuação aferida pelos documentos apresentados.
14.3 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado parcial da prova de títulos entre o dia 06/03/2023 e 07/03/2023 de **forma online**, no sítio eletrônico: https://hlprocessosseletivos.com.br.
14.4 A Banca organizadora do Processo Seletivo terá até as 23h:59min do dia 08/03/2023 para divulgar, no sítio www.hlprocessosseletivos.com.br o resultado dos recursos interpostos.
14.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, cuja data de publicidade do seu resultado final será divulgada no dia 08/03/2023, sendo que a nota final do candidato será obtida mediante a soma da nota dos documentos apresentados, observado os dispositivos deste Edital.
14.6 O Prefeito do Município de União de Minas/MG tem o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à homologação do resultado final do presente Processo Seletivo.
14.7 Após a homologação do resultado definitivo Processo Seletivo os classificados serão convocados, exclusivamente via publicação no sítio oficial da Prefeitura - http://www.uniaodeminas.mg.gov.br de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, para apresentação, momento do qual devem comprovar o preenchimento de todos os requisitos previstos nos itens 9 e 10 e as especificidades de cada cargo.

14.8 Não será enviado ao candidato aprovado e-mail ou realizado ligações telefônicas informando acerca da convocação para assinatura do contrato temporário, responsabilizando-se o mesmo, por acompanhar as publicações no sítio eletrônico http://www.uniaodeminas.mg.gov.br
14.9 O candidato classificado deverá acompanhar o sítio oficial da Prefeitura de União de Minas/MG, não cabendo reclamar responsabilidade caso seja publicada convocação e o mesmo não visualize em tempo hábil.
14.10 Após a convocação, o classificado tem o prazo de três dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da convocação, para se apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, munido dos seguintes documentos:
I. Cópia e Original da Certidão de Nascimento (se solteiro, viúvo ou divorciado) ou certidão de casamento;
II. Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
III. Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
V. Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
VI. Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
VII. Comprovante de residência;
VIII. Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que fora aprovado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
IX. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso voltados para a área em que concorre, especialmente que tenham compatibilidade com as atribuições dos cargos.
14.11 Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais no ato da chamada e realização do contrato, ou cópia autenticada em cartório.
14.12 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do Processo Seletivo.
14.13 Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à chamada e designação do posto de trabalho, bem como formalização do contrato, o candidato será DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo.
14.14 Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

15 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato dos cargos do Processo Seletivo, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
II – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III – Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei nº 9.801, de 14 de junho de 1999;
IV – Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento administrativo próprio, respeitado contraditório e ampla defesa.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Processo Seletivo será acompanhado pela Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria 003/2023 e aplicado pela empresa **HL Processos Seletivos e Concursos**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.542.001/0001-17.
16.2 Os candidatos inscritos nos termos deste Edital aceitarão todas as condições do mesmo, sem que caibam recursos após os prazos nele estabelecidos.
16.3 O candidato será inteiramente responsável pelas informações contidas no seu formulário de inscrição.
16.4 A qualquer tempo, a banca organizadora do Processo Seletivo poderá anular a inscrição do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na sua documentação, anulando todos os atos dela decorrentes.
16.5 Os prazos para recursos, impugnações e todos os atos do referido Processo Seletivo são aqueles previstos no Anexo V deste Edital.
16.6 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão contratados por prazo determinado e ser-lhe-ão aplicados as regras constantes na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).
16.7 Todos os resultados e informações atinentes ao presente Processo Seletivo serão publicadas no sítio eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br
16.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no endereço eletrônico: https://hlprocessosseletivos.com.br/ e a integra por meio de download do arquivo.
16.9 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
16.10 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
16.11 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 003/2023 e pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, no que a cada um couber.
16.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.
16.13. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG procederá à guarda de documentos relativos ao Processo Seletivo, observada a legislação específica pelo prazo de 05 anos.
16.14 Fica eleita a comarca de Iturama/MG o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG
União de Minas/MG, 15 de fevereiro de 2023.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

CARGO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PROFESSOR DE INGLÊS	R$ 2.307,37	LICENCIATURA PLENA OU GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À AREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CURRÍCULO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 2.307,37	LICENCIATURA PLENA OU GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À AREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CURRÍCULO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE LITRERATURA	R$ 2.307,37	LICENCIATURA PLENA OU GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À AREA DE

		CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CURRÍCULO
PROFESSOR DE ARTES	R$ 2.307,37	LICENCIATURA PLENA OU GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À AREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CURRÍCULO
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R$ 2.307,37	LICENCIATURA PLENA OU GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À AREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CURRÍCULO
AGENTE DE APOIO	R$ 1.409,92	CURSO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL OU PEDAGOGIA
PROFESSOR REGENTE	R$ 2.307,37	LICENCIATURA EM CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
PROFESSOR DE INGLÊS	24 HORAS	1	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24 HORAS	1	3
PROFESSOR DE LITRERATURA	24 HORAS	1	1
PROFESSOR DE ARTES	24 HORAS	1	2
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	24 HORAS	1	1
AGENTE DE APOIO	30 HORAS	9	5
PROFESSOR REGENTE	24 HORAS	10	18

ANEXO III
TABELA DE TÍTULOS

LINHA	TÍTULOS*	VALOR
1	Pós-graduação - Máximo de 4,5 pontos	Mestrado: **2,0 pontos** Doutorado: **2,5 pontos** Especialização: **2,0 pontos**
2	Curso Superior (Graduação) - Máximo de 3,0 pontos	**1,5 pontos**
3	Curso técnico - Máximo de 2,4 pontos	**1,2 pontos**
4	Curso de formação e capacitação ou afim Obtido nos ultimos 5 anos. - Máximo de 2,0 pontos	De 8 horas a 40 horas: **0,4 ponto** De 40 horas a 80 horas: **0,6 ponto** De 80 horas a 120 horas: **0,8 ponto** Acima de 120 horas: **1,0 ponto**
6	Experiência profissional no cargo preterido - Máximo de 3 pontos	Até 1 (um) ano: **1,0 ponto** De 1 (um) a 2 (dois) anos: **1,5 pontos** De 2 (dois) a 4 (quatro) anos: **2,0 pontos** De 4 (quatro) a 6 (seis) anos: **2,5 pontos** Acima de 6 (seis) anos: **3,0 pontos**

*__Observação:__ Todos os títulos referentes às linhas devem ser de áreas afins ao cargo preterido, sendo que toda a documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da inscrição, nos termos deste Edital.

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROFESSOR REGENTE, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE LITERATURA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE INFORMÁTICA)

Participar das atividades de planejamento escolar e do projeto pedagógico da escola; responsabilizar-se pela regência de turmas ou aulas, pela orientação de aprendizagem da educação de Jovens e Adultos, pela substituição eventual de docente e pela recuperação de alunos com deficiência de aprendizagem, incluídas, entre outras, as seguintes atribuições:

Participar do processo de planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do plano de desenvolvimento institucional da escola;
Participar integralmente das horas-atividades constantes da sua carga horária e definidas no planejamento escolar e no Regimento da unidade de ensino;
Elaborar e executar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
Acompanhar e avaliar sistematicamente o desempenho de seus alunos;
Assumir e saber lidar com as diversidades pessoa, social e cultural dos alunos, repudiando qualquer tipo de discriminação e injustiça
Desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe;
Utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
Implementar estratégias de atendimento a alunos com menor rendimento ou em processo de inclusão;
Incentivar o uso das tecnologias de informação e de comunicação;
Participar de cursos, atividades e programas de formação profissional como parte integrante da jornada de trabalho;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
Cumprir as tarefas indispensáveis à consecução dos objetivos educacionais previstos no Projeto Pedagógico da escola;
Exercer atividades correlatas.

AGENTE DE APOIO

Descrição Geral das Atividades: Participar das atividades de planejamento escolar e do projeto pedagógico da escola; dar assistência ao Professor, exercendo, entre outras, as seguintes atividades:

a. Colaborar com o professor regente na realização de atividades sócio-recreativas e pedagógicas;
b. acompanhar crianças na chegada e saída da instituição até ao transporte, e em atendimentos especializados fora do estabelecimento escolar;
c. orientar a criança nas suas necessidades fisiológicas e no cuidado com a higiene pessoal e coletiva, como banho, troca de roupa, escovação de dentes etc.;
d. acompanhar e orientar as crianças na sua alimentação;
e. permanecer junto das crianças durante o repouso delas;

f. prestar primeiros socorros, se necessário;
g. auxiliar o professor na confecção de materiais didáticos, e no atendimento especializados das crianças, além de auxiliar na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias;
h. auxiliar o professor regente no monitoramento das atividades de sala e extraclasse;
i. ajudar o professor em apresentação artística das crianças, em eventos e projetos escolares;
j. acatar as orientações do professor regente, as deliberações da direção escolar e da coordenação pedagógica;
k. participar, ativamente, da elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Pedagógico da escola;
l. participar de cursos, atividades e programas de formação profissional oferecidos pela escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
m. dar banho nas crianças;
n. exercer outras atividades correlatas com a natureza do cargo.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA PROVÁVEL	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	16/02/2023 a 17/02/2023	Protocolado na Av. Cinco, 1137; Centro, União de Minas - MG, CEP: 38288-000, ou enviado, via correio, para o endereço situado à Avenida Rondon Pacheco, n°4265, Apto 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-766, Uberlândia/MG.
PERÍODO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO	20/02/2023 a 21/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	23/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS	22/02/2023 a 24/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	27/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	28/02/2023 a 01/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS INSCRITOS	02/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	03/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	06/03/2023a 07/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	08/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	08/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	08/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ e www.uniaodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:FDCF19B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG publica a 1ª retificação do Processo Seletivo nº 001/2023, destinado ao preenchimento de vagas de **Professor de Inglês, Professor de Educação Física, Professor de Literatura, Professor de Artes, Professor de Informática, Agente de Apoio e Professor Regente,** vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, em conformidade com os preceitos constitucionais da administração pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes, vem por meio deste retificar o ANEXOS IV do edital nº 001/2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:

AÇÃO	DATA PROVÁVEL	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	16/02/2023 a 17/02/2023	Protocolado na Av. Cinco, 1137; Centro, União de Minas - MG, CEP: 38288-000, ou enviado, via correio, para o endereço situado à Avenida Rondon Pacheco, n°4265, Apto 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-766, Uberlândia/MG.
PERÍODO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO	20/02/2023 a 21/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	23/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS	22/02/2023 a 24/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	27/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	28/02/2023 a 01/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS INSCRITOS	02/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	03/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	06/03/2023 a 07/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	08/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	08/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	08/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ e www.uniaodeminas.mg.gov.br

DEVE-SE LER:

AÇÃO	DATA PROVÁVEL	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	16/02/2023 a 17/02/2023	Protocolado na Av. Cinco, 1137; Centro, União de Minas - MG, CEP: 38288-000, ou enviado, via correio, para o endereço situado à Avenida Rondon Pacheco, n°4265, Apto 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-766, Uberlândia/MG.
PERÍODO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO	20/02/2023 a 21/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	23/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS	22/02/2023 a 24/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	27/02/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	28/02/2023 a 01/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS INSCRITOS	02/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	03/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	06/03/2023a 07/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	08/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	08/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	08/03/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ e www.uniaodeminas.mg.gov.br

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG
União de Minas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:22EC1E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 021/2023
Modalidade de Dispensa n° 011/2023

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E

Objeto: Aquisição dos medicamentos solicitados no processo judicial, para a munícipe Felomena Pires Santos. Processo judicial nº 5001939.13.2021.8.13.0015. Pelo período de 02(dois) meses.

DROGALEM LTDA - CNPJ: 17.651.506/0001-63

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
002	Polihexanida gel -	gel	4,00	84,9500	339,80

Drogaria Silveira de Laranjal LTDA - CNPJ: 13.940.803/0001-78

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	IODOSORB 40G	Tubo	8,00	1.199,9000	9.599,20

Valor Total: 9.939,00
Data da Assinatura: 15/02/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D0CE15A8

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2023

Processo n° 025/2023

Dispensa n° 013/2023

Objeto: Aquisição de insumos para o paciente José Mauro Ribeiro Rozzante, conforme determinação judicial, Processo 1006322-28.2022.4.01.3801; pelo prazo de 03(três) meses.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 13.471.232/0001-70
Valor Total de R$ 6.217,90 (seis mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado, Estéril, PVC flexivel; ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; controle de fluxo de soluções, cor azul, conector tipo luer e apirogênico; com entrada de ar descartável.	Unidades	20,00	1,9000	38,00
002	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 1000ml	Unidades	30,00	1,9000	57,00
003	Isosource 1.5, sem Sacarose, Baunilha, 01 Litro - Isosource 1.5, sem Sacarose, Sabor Baunilha, 01 Litro. Exclusivo para atender Mandado Judicial	Litro	210,00	28,8900	6.066,90
004	SERINGA DE 20 ml SEM ROSCA	Unidades	20,00	2,8000	56,00

VOLTA GRANDE, 16 de Fevereiro de 2023.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:13A4EABC

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2023

Extrato de Contrato
Contrato n° 18/2023
Processo n° 24/2023
Dispensa n° 12/2023

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e COLEFAR LTDA ME.
LOCALIZADA R JOAO BATISTA DE SOUZA, N° 63, BAIRRO: JOAO BATISTA DE SOUZA, MUNICÍPIO: PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000. CNPJ: 14.656.315/0001-04
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de leques e lonas personalizadas, a fim de proporcionar locais seguros, adequados e conscientizar na prevenção de IST's no evento "VG FOLIA 2023".

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Instalação das lonas	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00
002	Prestação de serviço - Leques em papel 250g L = 0,200 A= 0,150	UNID	1.000,00	2,30	2.300,00
003	Prestação de serviço - Lona Entrada L= 4,000 A= 2,500	UNID	1,00	1.500,00	1.500,00
004	Prestação de serviço - Lona Palco L= 3,200 A = 2,400	UNID	2,00	1.200,00	2.400,00
005	Prestação de serviço - Lonas Estrutura L= 0,800 A= 1,200	UNID	4,00	170,00	680,00

Valor: R$ 7.880,00
Vigência: 16/03/2023

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	1.500.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.08.01.13.392.0014.2.0072	1.500.000	GESTÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0014.2.0072	1.500.000	GESTÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS

Data da Assinatura: 16/02/2023

CLEIDE SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4E08CBEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 002/2023

Concorrência n° 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO FELICIDADE, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, COM TOTAL DE 7.912,67 M2, CONFORME CONVÊNIO SEINFRA 1301003130/2022, E AINDA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, PLANTAS, PROJETOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.077.061/0001-10

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Barracão de Obra em chapa de compensado resinado, inclusive instalações sanitárias e mobiliário - padrão DER-MG.	-	M2	9,0000	618,2900	-	5.564,61
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Execução de Pavimento intertravado em Bloco de concreto sextavado, espessua 8 cm, FCK 35 MPA, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e colchão de assentamento com espessura 6 cm.	-	M2	7.912,6700	91,3200	-	722.585,02
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Execução de sarjeta de concreto usinado moldada in loco em trecho RM CR 43, 10 rETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA af 06/2016.	-	M	2.379,4500	52,5700	-	125.087,69
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada 26, esp. 0,45 mm, dimensão 3 x 1,5, plotada com adesivo vinilico afixada com rebites 4,8 x4,0 mm em estrutura metálica de metalon 20 x 20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas demãos.	-	UN	1,0000	1.555,4200	-	1.555,42
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Guia de meio-fio em concreto com FCK 20 MPA, pré-moldada, MFC-01, padrão DER-MG, dimensões 12x16,7x35 cm, exclusive sarjeta, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba).	-	M	2.535,7500	60,6000	-	153.666,45

Valor Total Adjudicado R$ 1.008.459,19

MARIA DA FÉ, 15 de Fevereiro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:074B72F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2023/00011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA , TRÂNSITO E TRANSPORTES - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

EDITAL NÚMERO 2023/00011

Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PYE1A74	AG02061878	19/01/2023	518-51
DIM7044	AG02061881	19/01/2023	518-51
ENM4522	AG02061882	19/01/2023	518-51
ESF9947	AG02061751	19/01/2023	520-70
HCR7918	AG02061753	19/01/2023	520-70
HNL2031	AG02061752	19/01/2023	520-70
HHN8548	AG02061754	19/01/2023	520-70
OMF2F99	AG02061884	19/01/2023	518-51
JGX3299	AG02061885	21/01/2023	518-51
PBZ3I08	AG02061755	21/01/2023	520-70
JFK6A65	AG02061886	21/01/2023	518-51
QWX6080	AG02061756	21/01/2023	520-70
BSV7A48	AG02061888	21/01/2023	518-51
ERS3E72	AG02061889	21/01/2023	518-51
HEQ0262	AG02061890	21/01/2023	518-51
HHN6866	AG02059741	25/01/2023	768-42
GZQ4H24	AG02059740	25/01/2023	518-51
HIH5546	AG02061319	25/01/2023	518-51
GMK3735	AG02060784	26/01/2023	556-80
AMV8567	AG02060781	26/01/2023	518-51
HEX5G02	AG02060782	26/01/2023	518-51

JHB1H29	AG02060783	26/01/2023	518-51
DXG3G94	AG02058663	26/01/2023	519-30
MWK5555	AG02060785	26/01/2023	518-51
PWS6338	AG02061210	26/01/2023	534-70
PZM3C44	AG02061765	27/01/2023	518-51
GXQ5313	AG02061764	27/01/2023	518-51
HBL6880	AG02061893	27/01/2023	518-51
HIO7638	AG02061894	27/01/2023	518-51
GYB2E86	AG02061766	27/01/2023	518-51
PZI5D99	AG02061580	27/01/2023	518-51
QNG9I01	AG02061582	27/01/2023	763-31
OQJ5055	AG02061583	27/01/2023	763-31
HCF3339	AG02061584	27/01/2023	518-51
HOD9000	AG02061585	27/01/2023	518-51
FAM9350	AG02061587	27/01/2023	518-51
JIF7823	AG02061586	27/01/2023	518-51
JIL5A08	AG02061589	27/01/2023	518-51
JGN5G60	AG02061590	27/01/2023	518-51
PWM4898	AG02061527	28/01/2023	518-51
GPY9864	AG02061528	28/01/2023	518-51
OQK0458	AG02061526	28/01/2023	518-51
OOV1286	AG02060913	28/01/2023	605-01
JDV1049	AG02060786	29/01/2023	518-51
JDQ0988	AG02060787	29/01/2023	518-51
GPY7043	AG02060788	29/01/2023	518-51
HFM8075	AG02061212	29/01/2023	605-01
HJV7674	AG02059743	29/01/2023	573-80
EBB6462	AG02061762	29/01/2023	518-51
JGX3116	AG02061760	29/01/2023	518-51
HHD5700	AG02061759	29/01/2023	518-51
JKR9855	AG02061609	29/01/2023	540-10
GZQ5800	AG02058293	29/01/2023	518-52
GZQ5800	AG02058292	29/01/2023	518-51
HAN6041	AG02059744	30/01/2023	736-62
OPR2617	AG02059745	30/01/2023	518-51
OQZ2503	AG02059746	30/01/2023	768-42
HCB0393	AG02059747	30/01/2023	768-42
GPT1I36	AG02054332	30/01/2023	545-21
CMW3F34	AG02054333	30/01/2023	545-21
JGA4925	AG02060793	31/01/2023	518-51
KAH1B62	AG02060790	31/01/2023	518-51
GSP9579	AG02060789	31/01/2023	763-31
AYL4567	AG02061895	01/02/2023	518-51
HBR2034	AG02061896	01/02/2023	518-51
JLM2B57	AG02061897	01/02/2023	518-51
DIM7044	AG02061899	01/02/2023	518-51
OGK0776	AG02061611	01/02/2023	518-51
HOF6901	AG02061612	01/02/2023	518-51
PUM9963	AG02058493	01/02/2023	601-74
NKV2C17	AG06588466	02/02/2023	518-52
LQP3354	AG06588726	02/02/2023	554-12
OPN8D22	AG06588469	02/02/2023	518-51
FMN9G46	AG06588730	02/02/2023	554-12
HHI2G84	AG06587777	02/02/2023	518-51
JGY3601	AG06588473	02/02/2023	554-12
HIZ6J73	AG06588625	02/02/2023	554-12
HDT3B79	AG06587995	02/02/2023	518-51
OXK4966	AG06588629	02/02/2023	554-12
HLI1383	AG02061598	02/02/2023	763-31
GZK5222	AG06588481	02/02/2023	519-30
GMM8037	AG06584358	02/02/2023	519-30
KYJ9137	AG02061320	03/02/2023	518-51
JHZ2585	AG06588909	03/02/2023	518-51
JHO1C37	AG06588571	03/02/2023	554-12
QOO7565	AG06588743	03/02/2023	554-12
EWX2H56	AG06588485	03/02/2023	554-12
OLO1177	AG06588636	03/02/2023	762-52
KBB3366	AG06588911	03/02/2023	763-31
DXR7J13	AG02061767	03/02/2023	518-51
HDQ7G29	AG02061768	03/02/2023	518-51
GZM1641	AG02061769	03/02/2023	518-51
JSA1068	AG02061770	03/02/2023	518-51
OXK4G83	AG02061771	03/02/2023	518-51
QXN0H08	AG02061772	03/02/2023	518-51
OQZ5972	AG02061774	03/02/2023	518-51
JEE6813	AG02061776	03/02/2023	518-51
GSK1A09	AG02061773	03/02/2023	518-51
OQI0129	AG06588492	03/02/2023	554-12
QTS0B19	AG06588756	03/02/2023	554-12
GYP7439	AG06588495	03/02/2023	605-01
OMF1188	AG06588763	04/02/2023	554-12
QOA6E98	AG06588643	04/02/2023	554-12
PXN2504	AG06589009	04/02/2023	554-12
RLK0C20	AG06588772	04/02/2023	762-52
QNC5282	AG06588647	04/02/2023	762-51
QOB5387	AG06584914	04/02/2023	612-20
FED8E85	AG06587781	05/02/2023	518-51
HLI0412	AG06587660	05/02/2023	518-51
GPY7599	AG06587782	05/02/2023	518-51

GYB2746	AG06587661	05/02/2023	599-10
DCK7700	AG06587784	05/02/2023	518-51
OWP6443	AG06587785	05/02/2023	599-10
RFT2B91	AG02061777	06/02/2023	518-51
JGJ3935	AG02061778	06/02/2023	518-51
GSR6939	AG02061780	06/02/2023	518-51
FGN2095	AG06588912	06/02/2023	763-31
HHE3C87	AG06588777	06/02/2023	554-12
JJN8D00	AG06588778	06/02/2023	554-12
PQM0803	AG06588782	06/02/2023	763-31
RVB9A94	AG06588784	06/02/2023	554-12
JGU3B60	AG06588649	06/02/2023	554-12
PUJ9589	AG06588497	06/02/2023	762-51
PUR5340	AG06588914	06/02/2023	518-51
HMI8782	AG06588788	06/02/2023	554-12
RNJ7G61	AG06588789	06/02/2023	554-12
JHI1480	AG06588650	06/02/2023	554-12
GYB1269	AG06588651	06/02/2023	554-12
PYP0H12	AG06588652	06/02/2023	554-12
PUP4455	AG06588654	06/02/2023	604-12
PZL3I35	AG06588500	06/02/2023	554-12
NFV9I27	AG06588794	06/02/2023	605-01
QQM3943	AG02061951	06/02/2023	547-90
PZM7031	AG06588796	06/02/2023	554-12
COC0006	AG06587786	06/02/2023	518-51
OFS5F90	AG06588797	06/02/2023	554-12
OFS5F90	AG06588798	06/02/2023	554-12
FFT3141	AG06588501	06/02/2023	554-11
EDV5192	AG06588801	06/02/2023	554-12
GPY8I70	AG06588915	06/02/2023	519-30
GVE5573	AG06588315	06/02/2023	519-30
QNP2111	AG06588656	06/02/2023	554-12
GNN9055	AG06588503	06/02/2023	518-51
JIT2395	AG06588658	06/02/2023	554-12
PZM7031	AG06588659	06/02/2023	554-12
JHV4C76	AG06588802	06/02/2023	554-12
QXF9487	AG06588662	06/02/2023	554-12
QND8254	AG06588805	06/02/2023	554-12
NZA3121	AG06588578	06/02/2023	763-31
FDM0009	AG06588579	06/02/2023	605-01
QQI2211	AG06588918	07/02/2023	518-51
RFH2E31	AG06588920	07/02/2023	612-20
GZQ5J12	AG06588806	07/02/2023	554-12
OPN4470	AG06588506	07/02/2023	518-51
JOW4080	AG06588507	07/02/2023	518-51
OPD4070	AG06588666	07/02/2023	554-12
HMW6E41	AG06588667	07/02/2023	554-12
OPX3557	AG06589109	07/02/2023	763-31
QXL9J77	AG06588668	07/02/2023	554-12
HHB2193	AG06589111	07/02/2023	518-51
JFH2231	AG06587788	07/02/2023	612-20
OMR0291	AG06587789	07/02/2023	519-30
HFM8375	AG06589210	07/02/2023	554-12
OWX0I57	AG06589211	07/02/2023	554-12
JKN8041	AB04760770	07/02/2023	518-51
HCM1636	AG06589115	07/02/2023	554-12
HHE9972	AB04760769	07/02/2023	605-02
HHE9972	AB04760768	07/02/2023	763-31
PAP6F71	AG06584693	07/02/2023	612-20
HLI0428	AG06588670	07/02/2023	554-12
HLI0869	AG06588671	07/02/2023	554-12
RMQ8I89	AG06584132	07/02/2023	519-30
HDB5006	AG06589116	07/02/2023	518-51
GMK4985	AG06588673	07/02/2023	762-51
OMT8I01	AG06584134	07/02/2023	519-30
HLI1666	AG06589117	07/02/2023	518-51
QNP4D36	AG06588676	07/02/2023	554-12
PZM1825	AG06588813	07/02/2023	518-51
KVP4622	AG06588814	07/02/2023	519-30
GRD5404	AB04760790	07/02/2023	518-51
PUH5254	AG06587662	07/02/2023	518-51
JHN7071	AG06584136	07/02/2023	763-31
HES8419	AG06588816	07/02/2023	605-01
JGM5267	AG06588817	07/02/2023	556-80
MVG5481	AG06584915	07/02/2023	573-80
EDK5835	AG06588922	08/02/2023	518-51
OGT0361	AG06588927	08/02/2023	612-20
GPY8J57	AG06588924	08/02/2023	518-51
JFL1097	AG06588926	08/02/2023	518-51
HME1623	AG06588928	08/02/2023	599-10
JHH7536	AB04760788	08/02/2023	605-01
HAZ0972	AB04760789	08/02/2023	605-01
QXZ7H37	AB04761083	08/02/2023	605-01
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 16/02/2023 - Total de registros: 193			

PATROCINIO, 16 de Feveiro de 2023

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:03767BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL009/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0004/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00042023	NILZIO BARBOSA	15/02/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR ÓLEO S-10	BANDEIRANTES COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	ALESAT	6,1200	15/02/2023

15 de fevereiro de 2023

NILZIO BARBOSA
Autoridade competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:954D3412

